

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00 | NIRE: 35.300.483.260
 Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi
 CEP 04532-002 – São Paulo, SP
 93.297.884 Ações Ordinárias
 Valor da Oferta: R\$1.306.170.376,00
 Código ISIN das Ações: "BRCONXACNOR7"
 Código de negociação das Ações na B3: "CONX3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

Triple Play Brasil Participações S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores identificados na seção "Informações sobre a Oferta – Identificação dos Acionistas Vendedores" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), o Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS") e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Citi") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI e a UBS, os "Coordenadores da Oferta", na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de, inicialmente, 40.000.000 (quarenta milhões) novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária") e (ii) secundária de, inicialmente, 53.297.884 (cinquenta e três milhões, duzentas e noventa e sete mil, oitocentas e oitenta e quatro) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na seção "Quantidade, montante e recursos líquidos" na página 47 deste Prospecto ("Oferta Secundária"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Código ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta por meio da adesão à carta convite a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc., pela UBS Securities, LLC e pelo Citigroup Global Markets, Inc. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"); (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"); e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulation S ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e/ou pela CVM, nos termos da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada ("Resolução 4.373"), da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), ou da Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 18.659.576,00 (dezoito milhões, seiscentas e cinquenta e nove mil e quinhentas e setenta e seis) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.994.682,00 (treze milhões, novecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e oitenta e duas) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações Multistratégia ("ALAOF FIP"), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo ALAOF FIP ao Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Agente Estabilizador"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Colocação"), opção essa a ser exercida em função da prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares").

O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias corridos contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobre a alocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme abaixo definido), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição/aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição significada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.044, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Preço por Ação	14,00	0,63	13,37
Oferta Primária	560.000.000,00	25.200.000,00	534.800.000,00
Oferta Secundária	746.170.376,00	33.577.666,93	712.592.709,07
Total da Oferta	1.306.170.376,00	58.777.666,93	1.247.392.709,07

- (1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.
- (2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
- (3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.
- (4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 49 deste Prospecto.
- (5) Para informações sobre os recursos líquidos a serem recebidos pela Companhia e cada um dos Acionistas Vendedores, veja a "Quantidade, montante e recursos líquidos", na página 47 deste Prospecto.

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" e do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, a realização da Oferta Primária pela Companhia, e a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata será submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), será publicada no jornal "Folha de São Paulo" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP").

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal "Folha de São Paulo" e no DOESP.

A alienação das ações de emissão da Companhia e de titularidade da ALAOF FIP no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada em reunião do Comitê de Investimentos da ALAOF FIP realizada em 14 de agosto de 2020. Exceto pelas aprovações acima mencionadas, não será necessária qualquer aprovação societária dos demais Acionistas Vendedores para realização da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Suplementares, e a fixação do Preço por Ação.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 25 de setembro de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia aguarda as anuências prévias do International Finance Corporation ("IFC"), do Inter-American Development Bank ("IDB") e do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú Unibanco"), nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a realização da Oferta não configure evento de inadimplemento ou pré-pagamento relacionados a (i) eventual alteração de controle da Companhia e/ou (ii) potencial violação de restrições à aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos (por exemplo, pessoas com problemas de integridade ou que estejam sujeitas a determinadas sanções, conforme definido em cada contrato). Assim, para fins de continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM, a Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram a apresentar aos Coordenadores da Oferta, até 1 (um) dia útil antes da data prevista para fixação do Preço por Ação, manifestações expressas do IFC, do IDB e do Itaú Unibanco anuindo com eventual alteração do controle da Companhia e com eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos, como consequência da realização da Oferta, não acarretando, portanto, na caracterização de um descumprimento contratual e, consequentemente, evento de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com o IFC, o IDB e o Itaú Unibanco ("Anuências Prévias").

CASO AS ANUÊNCIAS PRÉVIAS NÃO SEJAM APRESENTADAS CONFORME ACIMA DISPOSTO, A OFERTA NÃO SERÁ REALIZADA E TODOS OS PEDIDOS DE RESERVA E TODAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADAS. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O FATOR DE RISCO "A CONTINUIDADE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA ESTÁ SUJEITA À APRESENTAÇÃO DAS ANUÊNCIAS PRÉVIAS QUANTO À POTENCIAL ALTERAÇÃO DE CONTROLE DA COMPANHIA E/OU À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA POR PESSOAS SUJEITAS A DETERMINADAS RESTRIÇÕES, COMO CONSEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA OFERTA." CONSTANTE DA SEÇÃO "FATORES DE RISCO – RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" NA PÁGINA 91 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS".

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 18 de agosto de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integrar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXADO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES" NA PÁGINA 17 DO PROSPECTO PRELIMINAR. ESTE PROSPECTO ITAUBBA S.A. SEÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder

A data deste Prospecto Preliminar é 19 de setembro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	8
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	22
Declaração de Veracidade das Informações	23
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	40
Composição do capital social.....	40
Principais acionistas e Administradores	41
Identificação dos Acionistas Vendedores	42
Características Gerais da Oferta.....	44
Descrição da Oferta	44
Anuências Prévias.....	45
Aprovações societárias	46
Preço por Ação.....	46
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	47
Quantidade, montante e recursos líquidos	47
Custos de Distribuição	49
Instituições Participantes da Oferta	50
Público Alvo.....	50
Cronograma Estimado da Oferta	51
Procedimento da Oferta	52
Oferta Não Institucional.....	53
Oferta Institucional	57
Prazos da Oferta	58
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	59
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	60
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	61
Estabilização dos Preços das Ações	62
Violações das Normas de Conduta.....	63
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	63
Negociação das Ações na B3.....	64
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	65
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	66
Inadequação da Oferta	66
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	66
Informações adicionais	66
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	68
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	71
Coordenador Líder	71
Bank of America	72
Bradesco BBI	73
UBS	73
Citi	74
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	77
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	77
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America	79

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	80
Relacionamento entre a Companhia e a UBS	82
Relacionamento entre a Companhia e o Citi	83
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	84
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America.....	84
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a UBS.....	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi	87
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	89
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	96
CAPITALIZAÇÃO	98
DILUIÇÃO	99
ANEXOS	101
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	105
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	127
CÓPIA DA ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA ALAOF FIP REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA E DE TITULARIDADE DA ALAOF FIP	151
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	157
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.	163
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	167
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	191
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.....	197
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS E DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	489
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	615

DEFINIÇÕES

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto, a partir da página 24. Ademais, os termos indicados abaixo utilizados neste Prospecto terão o significado a eles atribuídos nesta seção, salvo se de outra forma determinado neste Prospecto ou se o contexto assim exigir.

Acionistas Vendedores	ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cláudio César Rabelo de Almeida, Gilbert Victor Minionis Delia, Marcus Vinicius Varotti, Claudio Jorge Alvarez, Eduardo Pandolfo Pauletti, Décio Frederico Bueno Feijó, Sebastian Balbuena, Fernando Augusto Pereira Nunes Junior, Giselle Maria Moura Fonteles Castro e Diego Matos Marinho, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Agentes de Colocação Internacional	Itau BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc., UBS Securities, LLC e Citigroup Global Markets, Inc., considerados em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anuências Prévias	Anuências prévias do IFC, do IDB e do Itaú Unibanco, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a realização da Oferta não configure evento de inadimplemento ou pré-pagamento relacionados a (i) eventual alteração de controle da Companhia e/ou (ii) potencial violação de restrições à aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos (por exemplo, pessoas com problemas de integridade ou que estejam sujeitas a determinadas sanções, conforme definido em cada contrato). Assim, para fins de continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM, a Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram a apresentar aos Coordenadores da Oferta, até 1 (um) dia útil antes da data prevista para fixação do Preço por Ação, manifestações expressas do IFC, do IDB e do Itaú Unibanco anuindo com eventual alteração do controle da Companhia e com eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos, como consequência da realização da Oferta, não acarretando, portanto, na caracterização de um descumprimento contratual e, conseqüentemente, evento de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com o IFC, o IDB e o Itaú Unibanco.

Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
Citi	Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI, a UBS e o Citi, considerados em conjunto.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia	Triple Play Brasil Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, quando instalado.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Dia(s) Útil(eis)	Qualquer dia exceto sábados, domingos, feriados nacionais declarados e/ou dias em que não haja expediente na B3.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, e anexo a este Prospecto.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IDB	Inter-American Development Bank.
IFC	International Finance Corporation.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
Itaú Unibanco	Itaú Unibanco S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE/Nº01/20, divulgado em 05 de março de 2020.
Prospecto Definitivo	O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem com seus demais anexos.
Prospecto Preliminar ou Prospecto	Este “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem com seus demais anexos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	<i>Rule 144A</i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> , conforme alterado, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Triple Play Brasil Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.438.929/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.483.260.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 17 de agosto de 2020.
Sede	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Karlis Krukliis. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores é (19) 99645-3259 e o seu endereço eletrônico é ri.conexaofibra.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado de governança corporativa da B3 sob o código “CONX3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no jornal “Folha de São Paulo”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto.
Website	ri.conexaofibra.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, nas páginas 17 e 89, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar, manter ou aumentar sua estratégia de crescimento, inclusive em decorrência da consolidação do setor de telecomunicações no Brasil;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxos de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, endemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos;
- a diminuição dos recursos disponíveis para financiamento do segmento da tecnologia da comunicação;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor, inclusive em decorrência da consolidação do setor de telecomunicações no Brasil;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos e serviços que oferecemos;

- reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem à Companhia ou os seus produtos e serviços;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas;
- os fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, na página 89 deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexado a este Prospecto; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “entende”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia anexo a este Prospecto podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Este sumário é apenas um resumo das informações da Companhia. As informações completas sobre a Companhia estão no Formulário de Referência, constante do anexo [•] a este Prospecto, a partir da página 615. Leia-o antes de aceitar a Oferta. A Companhia declara que as informações apresentadas neste sumário são consistentes com as informações do Formulário de Referência. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Antes de tomar sua decisão de investir em Ações da Companhia, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência.

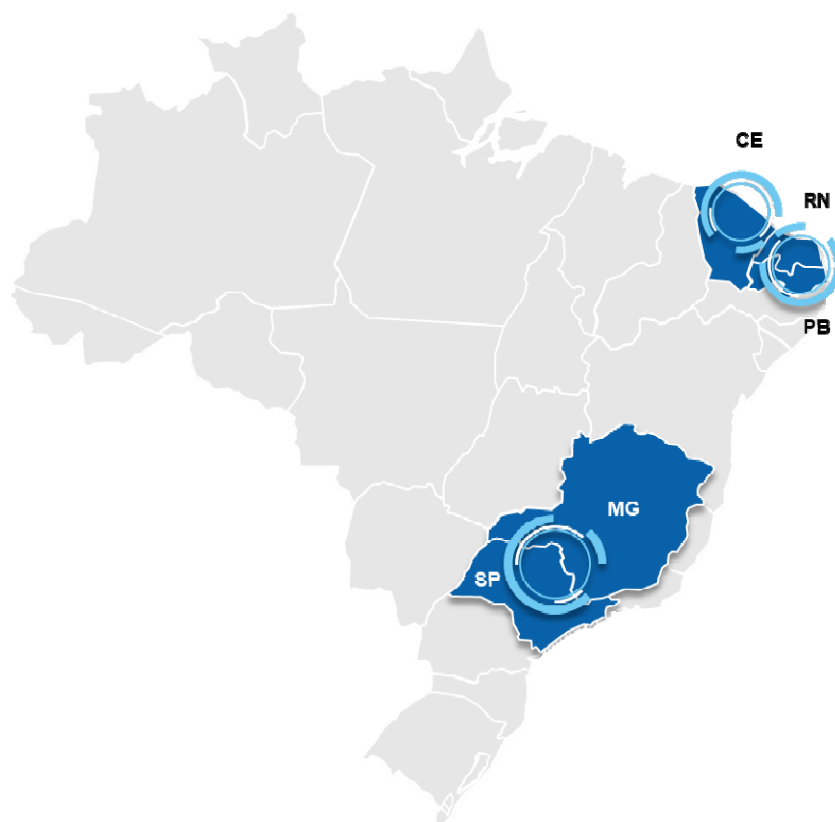
Visão Geral

Somos um provedor brasileiro de serviços de internet de banda larga (“**dados**”), com histórico de alto crescimento, e líder em *market share* em cada um dos mercados de banda larga em que operamos, de acordo com dados da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Temos como alvo os mercados residenciais e B2B (*business-to-business*), com presença em 26 pequenos e médios municípios em três grandes *clusters* geográficos nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia no Nordeste do Brasil, e no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais no Sudeste. Somos uma plataforma por meio da qual investidores podem participar no grande, crescente e altamente fragmentado mercado brasileiro de banda larga.

Em 30 de junho de 2020, possuíamos 330 mil de assinantes residenciais e B2B. Nos últimos 5 anos, nossa base de assinantes cresceu a uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 18,5% e nossos *homes passed* cresceram a um CAGR de 28%.

Atendemos nossos clientes por meio de uma rede integrada que abrange 7.500 km, que consiste, predominantemente, em uma infraestrutura de fibra composta de *backbone*, *backhaul* e *last mile*, cobrindo 989 mil *homes passed*. Nossa infraestrutura tecnologicamente avançada oferece um conjunto completo de serviços de dados, complementado por serviços de vídeo e telefonia fixa. Como resultado de um programa multianual de investimento, mais de 75% de nossa rede é composta por estruturas *fiber-to-the-home* (“FTTH”). Esses investimentos visam a atingir velocidades de internet elevadas e confiáveis, altos níveis de capacidade de rede e respostas rápidas no endereçamento de problemas técnicos. Os fatores acima permitem nos diferenciar da nossa concorrência, promovem o crescimento sustentável a taxas elevadas a longo prazo e maximizam a criação de valor para nossos acionistas. A ANATEL premiou a Cabo Telecom, nossa aquisição inicial, com o título de Maior Satisfação dos Clientes em todo o país por seis anos consecutivos. A taxa atual de utilização de nossa rede de fibra é de 36% a nível de *ports* e de 13% a nível de tráfego *backplane*, nos permitindo aumentar nossa base de assinantes nos mercados atuais de atuação sem um investimento substancial em rede. Podemos oferecer velocidades de download de até 1 Gbps, o que nos distingue significativamente de nossos concorrentes na maioria de nossos mercados.

O mapa abaixo mostra nossa rede e presença regional em junho de 2020:



Iniciamos nossas atividades em março de 2015 como resultado da aquisição da Cabo Telecom, o provedor de acesso de banda larga nº 1 em assinantes na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, seguido da aquisição, em julho de 2015, da Videomar, uma das maiores provedoras de banda larga em Fortaleza, capital do estado do Ceará. Desde então e até junho de 2020, expandimos para três novos estados e 26 novos municípios no Brasil, por meio de crescimento orgânico, bem como através da aquisição de 6 empresas, as quais aumentaram a base em 83 mil clientes na data de aquisição (ou 46% do crescimento da base de clientes desde 2015). Adicionalmente, em 3 de agosto de 2020, concluímos a aquisição da Outcenter (com uma base de 55.260 assinantes), expandindo a nossa presença no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais e estabelecendo nossa presença no estado da Bahia.

Nosso crescimento continuará sendo suportado pelo aumento da penetração em nossos *clusters* existentes, pelo crescimento no número de *clusters* em que atuamos e pelo nosso posicionamento estratégico, nos beneficiando do crescente consumo de dados em cidades de pequeno e médio porte, onde há menos concorrência. Nos diferenciamos por enfatizarmos o “feeling” local, bem como a qualidade nos serviços aos clientes. Nossa estratégia de crescimento tem sido impulsionada tanto por expansões de rede em regiões onde já atuamos e em novas regiões, como por aquisições de novas empresas, que servem como um catalisador para acelerar nosso crescimento em novas regiões.

Nossos pontos fortes e vantagens competitivas

Tecnologia de banda larga superior com ampla capacidade disponível. Fizemos investimentos significativos em nossa rede, consistentes com nossa estratégia em fornecer dados residenciais e corporativos de alta qualidade, atendendo à crescente demanda de nossos clientes por dados e maiores velocidades de banda larga. Nossa estrutura de banda larga é composta predominantemente por uma rede de FTTH com ampla capacidade disponível (taxa de utilização de 36% e taxa de penetração em *homes passed* de 33% em junho de 2020) para o crescimento de nossa base de assinantes. Nossa oferta de banda larga padrão para novos clientes residenciais é de uma velocidade de download de 75 Mbps, que está no topo do padrão das ofertas residenciais em nossos mercados de atuação.

Nossos clientes têm demandado velocidades de banda larga cada vez mais rápidas, sendo que, atualmente, 34% dos nossos assinantes tem acesso a velocidades de, no mínimo, 100 Mbps, 55% tem acesso a velocidades de, no mínimo, 75 Mbps e 81% tem acesso a velocidades de, no mínimo, 50 Mbps. Em 2018, apenas 22% dos nossos assinantes tinham acesso a velocidades acima de 50 Mbps.

A alta qualidade de nossa rede também nos permite alavancar nossa estrutura atual de forma a nos expandirmos aos segmentos B2B de forma bem-sucedida.

Plataforma escalável bem posicionada para consolidação de mercado. O mercado brasileiro de banda larga é altamente fragmentado (com mais de 9 milhões de assinantes atendidos por mais de 5 mil pequenos e médios provedores de serviços de banda larga), o que nos fornece um grande número de potenciais alvos para aquisição (mais de mil empresas). Acreditamos que temos sido capazes de desenvolver uma sólida e forte reputação no mercado como um comprador sério, com um histórico comprovado de *sourcing* de potenciais alvos, negociações, fechamentos, integrações e crescimento de aquisições. Atualmente, temos um pipeline de mais de mil alvos, sendo 100 alvos potenciais identificados, dos quais 10 aquisições se encontram em fase de avaliação e 2 aquisições encontram-se submetidas a exclusividade e auditoria. Os recursos da nossa oferta pública inicial de ações, aliada à nossa forte geração de caixa, nos permitirão continuar bem posicionados para participar da consolidação esperada do mercado brasileiro de banda larga. Além de concluir aquisições, também fomos capazes de integrar com êxito as empresas adquiridas, atingindo um crescimento de receita e EBITDA das companhias adquiridas. Considerando todas as aquisições concluídas entre 2018 e o primeiro semestre de 2020, entre a data de aquisição e até junho de 2020, aumentamos em 37% o número de assinantes¹.

Foco em mercados menos competitivos. Nossa estratégia focada em mercados de banda larga de pequeno e médio porte, com objetivo de estabelecer e manter nossa posição como líder em tais mercados, tem sido muito bem-sucedida conforme evidenciado pelo *market-share* crescente e de liderança nos mercados em que atuamos, conforme dados da Anatel divulgados entre março de 2015 e junho de 2020. O perfil de tais mercados, para os quais otimizamos nossa estratégia e nossas operações, é diferente daquela em grandes cidades e resulta em resultados operacionais mais atraentes para nossos negócios e acionistas, em razão do ambiente competitivo mais favorável do que nos maiores mercados metropolitanos. Os concorrentes nesses mercados têm normalmente realizado investimentos menores em redes de fibra, permitindo que nosso negócio se diferencie ainda mais, com a oferta de internet de alta qualidade aliada ao que entendemos ser um atendimento superior ao cliente.

¹ Dados resultantes de 6 aquisições de janeiro de 2018 a fevereiro de 2020.

Número 1 em market share de banda larga. Temos um *market share* de banda larga número 1 nos mercados em que atuamos (46% nos mercados combinados do Rio Grande do Norte e Paraíba ("*Cluster RN/PB*"), 22% no mercado do Ceará ("*Cluster CE*"), e 46% nos mercados combinados de São Paulo e Minas Gerais ("*Cluster SP/MG*"), em 30 de junho de 2020), o que é uma importante vantagem competitiva contra potenciais e novos participantes do mercado. Acreditamos que nossas marcas gozam de significativo reconhecimento em nossos mercados de atuação e estão associadas a altos níveis de serviço e boa percepção local. A combinação dos fatores mencionados, no nosso entendimento, nos permite estabelecer e defender uma posição forte nas regiões em que atuamos. Até junho de 2020, nosso *market share* expandiu no *Cluster RN/PB*, de 44% em fevereiro de 2015 para 46%, no *Cluster CE*, de 11% em junho de 2015 para 28%, e no *cluster SP/MG*, de 29% em novembro de 2018 para 46%.

Estrutura de capital equilibrada com foco na criação de valores para nossos acionistas. Estaremos e continuaremos a estar comprometidos com uma abordagem disciplinada para avaliar nossa alocação de capital e os retornos tanto para aquisições como para investimentos orgânicos. Focamos em produtos e clientes que maximizam os fluxos de caixa e fornecem a melhor oportunidade de crescimento rentável e retorno sobre o capital empregado. A política de nossa administração é de investir em áreas que possuem potencial de atingimento de uma taxa interna de retorno (TIR) de mais de 30%.

Base de clientes diversificada com significativo potencial de crescimento. Acreditamos que nossos serviços de dados residenciais e B2B nos colocam em uma posição para um crescimento atrativo atual e futuro. Nossa receita bruta com serviços de dados observou um crescimento de 40% em 2019 em comparação a 2018 e, durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta com serviços de dados representou 74% da nossa receita bruta total. Nossa base de clientes B2B aumentou a um CAGR de 27% entre 2017 e 2019. Esperamos gerar um crescimento contínuo, aproveitando nossa infraestrutura existente e atual penetração para oferecer serviços de maior valor agregado (como VPN, *cloud support*, e-mail, segurança e voz classe 5), soluções customizadas e velocidades de banda larga mais altas quando comparadas a outros provedores em nossos mercados de atuação. Além disso, almejamos expandir nossa oferta de serviços de dados corporativos para atrair pequenas e médias empresas. Com uma margem de contribuição extremamente alta, o negócio de banda larga B2B apresenta alto retorno sobre o capital investido.

Modelo de negócios resiliente. Buscamos estar bem posicionados para capturar tendências no comportamento dos clientes através do nosso modelo de negócios centrado em banda larga (a receita bruta com serviços de dados representou 74% da nossa receita bruta total no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, acima da média dos *players* globais, que registrou 35%²). Apesar da recente turbulência no mercado causada pela pandemia global, fomos capazes de expandir nossa base de assinantes devido à alta qualidade de nosso atendimento ao cliente e de nossa infraestrutura. A demanda por serviços de banda larga tem sido resiliente durante o período de incertezas econômicas, sendo que a COVID-19 acelerou mudanças de comportamento as quais serão traduzidas, no nosso entendimento, em um patamar mais alto de crescimento sustentável na demanda por serviços de dados, tanto por consumidores residenciais como por empresas. Durante o segundo trimestre de 2020, no pico da pandemia da COVID-19 no Brasil, registramos vendas brutas recorde de 33 mil novos assinantes.

² *Players* globais incluem CableOne, Charter, Comcast, Altice USA, Megacable e WOW.

Níveis superiores de satisfação do cliente. Nosso foco é o encantamento dos nossos clientes. Isso influencia a forma como estamos organizados, como vendemos nossos serviços e como atendemos nossos clientes. Oferecemos aos nossos clientes atendimento de qualidade, refletido em nossa posição de liderança no ranking de satisfação do cliente da Anatel no Brasil. Além disso, oferecemos aos nossos clientes um pacote completo de produtos, incluindo dados, TV por assinatura e telefonia fixa. Nossa proposta de valor com foco no cliente e dedicação em fornecer uma experiência diferenciada são um importantes na criação de fidelidade, melhorando a retenção do cliente e impulsionando o aumento da demanda por nossos serviços. Temos como objetivo a realização de mais de 90% de nossas visitas técnicas dentro de 3 horas a partir do contato do cliente.

Uma companhia gerida profissionalmente, apoiada por um fundo de private equity internacional. Nossa equipe de gestão é composta por executivos seniores com experiência significativa em nosso setor de atuação. Com uma experiência média de mais de 15 anos no setor, nossa equipe de gestão tem um conhecimento profundo do nosso setor de atuação e sua dinâmica competitiva e tendências globais de tecnologia. Nossos executivos têm grande experiência na execução de nossa estratégia de M&A, tendo realizado 9 aquisições bem-sucedidas nos últimos 5 anos. Nossa plataforma tem o apoio de um fundo de *private equity* internacional que agregou à nossa equipe de gestão a importância da alocação disciplinada de capital como forma de maximizar retornos bem como as melhores práticas de governança.

Pontos Fracos

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

Nossa estratégia

Nossa estratégia é desenvolver uma plataforma de banda larga líder em mercados menos competitivos, com foco em uma rede metropolitana de ponta e adaptável às mudanças futuras, oferecendo um serviço superior aos nossos clientes. Nossa estratégia é pautada nas seguintes características:

1 Impulsionamento de um forte crescimento nas áreas atuais de operação

De 2017 a junho de 2020, nossos assinantes no *Cluster* CE cresceram de 59 mil para 126 mil; no *Cluster* RN/PB, de 120 mil para 133 mil; e no *Cluster* SP/MG, de 37 mil em 2018 para 71 mil. Apesar de ser o maior mercado de banda larga na América Latina, a taxa de penetração de banda larga de 48% no Brasil é considerada baixa em relação às taxas de seus pares latino-americanos (67% na Argentina, 66% na Colômbia e 50% no Chile e México), bem como às taxas em mercados desenvolvidos (EUA com 89%, Reino Unido com 97% e França com 100%). Isso representa um potencial de crescimento significativo na demanda por nossos serviços, principalmente em algumas das regiões em que já atuamos, onde as taxas de penetração da banda larga são inferiores às do Brasil como um todo (como por exemplo, no estado do Ceará a taxa de taxa de penetração é de 35%; na Paraíba, de 34% e no Rio Grande do Norte, de 42%). Nosso objetivo é continuar crescendo de forma consistente nas regiões em que atuamos.

2 Estratégia de alocação de capital flexível para impulsionar o crescimento futuro

Esperamos continuar a expandir nossas redes e base de assinantes, adentrando em novas áreas por meio de expansões *greenfield* e aquisições:

- (i) Continuar a entrar em novas áreas que tenham potencial alto de retorno.
 - (a) Temos um histórico comprovado de expansões de rede bem-sucedidas em novas áreas, buscando uma média de 20% de taxa de penetração em *homes passed* após 24 meses de operação.
 - (b) De acordo com a ANATEL, 47,2% dos municípios do Brasil não têm infraestrutura de banda larga para fornecer *streaming* de vídeo e 2.631 municípios não tem a infraestrutura necessária para o fornecimento de conteúdo audiovisual³.
 - (c) 84 novos *clusters*, com TIRs potenciais superiores a 30% e ambientes competitivos mais favoráveis foram identificados como futuros alvos de expansão, representando um total de 2,8 milhões de assinantes. Para os 20 principais *clusters* identificados, há potencial de investimento de aproximadamente R\$1,0 bilhão. Esse estudo foi validado por uma empresa de consultoria internacional terceirizada com foco em telecomunicações.
- (ii) Expansões por meio de aquisições
 - (a) Planejamos continuar a buscar aquisições relacionadas à banda larga e oportunidades de investimento estratégico em mercados de pequeno e médio porte, com a liderança de nossa experiente e dedicada equipe de M&A.
 - (b) O mercado de banda larga brasileiro é altamente fragmentado, com mais de 9 milhões (ou um terço dos assinantes) sendo atendidos por mais de 5.700 fornecedores de internet. Este alto nível de fragmentação possibilita a consolidação do mercado e estamos posicionados de maneira a ser uma plataforma líder na consolidação no mercado brasileiro de banda larga.
 - (c) Temos um histórico comprovado em M&A, tendo sido concluídas 9 aquisições desde o início de nossas atividades, três das quais foram concluídas durante o ano de 2020.
 - (d) Uma parte significativa dos preços de aquisição é normalmente paga ao longo do tempo, aumentando nosso *return on equity*.
 - (e) Impulsionamos o crescimento e a lucratividade nas empresas adquiridas com a implementação do nosso *know-how* operacional e convertendo empresas familiares em organizações geridas profissionalmente.

3 Alavancar a qualidade de rede para expandir nossos negócios B2B

Desde 2018, temos uma Unidade de Negócios Corporativos dedicada com foco em clientes corporativos de pequeno e médio porte, oferecendo produtos e soluções para impulsionar o crescimento. Nossa base de clientes B2B apresentaram um CAGR de 27% nos últimos 3 anos.

Estamos bem posicionados para aproveitar o crescimento contínuo da demanda por serviços B2B, bem como para aproveitar esse grande mercado alvo, composto por mais de 249 mil clientes em comparação com nossa base atual de 16 mil clientes B2B. A alta qualidade de nossa rede nos permite aumentar nossas receitas de B2B sem investimentos substanciais de capital, aproveitando nossa infraestrutura existente, gerando retornos muito atrativos.

³ Fonte: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/07/20/rede-limitada-afeta-avanco-do-streaming.ghtml>

Eventos recentes

COVID-19 e seus impactos

A pandemia do COVID-19 declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, continuou a evoluir desde a data-base das informações financeiras intermediárias até a data de sua aprovação. A Companhia tomou determinadas ações de adaptação à nova realidade, conforme descrito no item 7.9 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 755.

A Companhia implementou um plano de orientações e informações aos colaboradores e um regime de *home office*, além de colocar os colaboradores indispensáveis para trabalho presencial em condições seguras em seus estabelecimentos e postos de trabalho. Por já haver estrutura para o trabalho remoto, isso não afetou a produtividade e o desenvolvimento de plataformas, que continuaram em ritmo acelerado nesse período.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento da Companhia deriva-se de serviços de dados e acesso à internet banda larga, que apesar da redução de 2,5% no ARPU - Receita por usuário, para este produto, houve um aumento de 30% na demanda em relação ao mesmo período de seis meses que terminou em 30 de junho de 2019, devido à manutenção dos utilizadores nas suas casas e à crescente necessidade de melhores ligações à internet.

Até a data deste Prospecto, não existe expectativa de qualquer impacto material negativo sobre os resultados de 2020 da Companhia decorrente do cenário do novo COVID-19.

O governo brasileiro determinou que o setor de telecomunicações é um serviço essencial, o que permite à Companhia continuar suas atividades de manutenção de campo sem violar as restrições de movimentos que em geral têm sido impostas para combater a pandemia.

A Companhia continua mantendo comunicações regulares com seus fornecedores de equipamentos para avaliar os impactos da pandemia em sua produção e estoques de modo a garantir que as entregas dos equipamentos continuarão a ser feitas em tempo hábil. Até a data das informações contábeis intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não sofreu nenhum impacto negativo relevante em sua cadeia de suprimento de equipamentos e não foi avisada da previsão de eventuais interrupções significativas pelos seus fornecedores.

Aquisição da Center Participações S.A.

Em 15 de julho de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. assinou o contrato de compra e venda, incorporação de ações e outras avenças, com aquisição de 100% do capital votante da empresa Center Participações S.A (“**Grupo Center**” ou “**Outcenter**”), localizada em Botelhos/MG, que conta com 55.260 assinantes com base em dados da ANATEL de junho de 2020, em um montante de R\$75.000 mil.

A aquisição mencionada faz parte da implementação da estratégia de crescimento da Companhia possibilitando extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos. Para mais informações sobre a aquisição do Grupo Center pela Companhia, ver item [•] do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 615.

Grupamento de Ações

Em 15 de setembro de 2020, a Companhia aprovou o grupamento de ações na proporção de 3 ações ordinárias para 1 ação ordinária, resultando em 126.882.015 ações ordinárias. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o número de ações da Companhia foi o mesmo, qual seja 290.292.000, enquanto para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía 295.372.000 ações.

Incorporações

Em 8 e 9 de setembro de 2020, a Companhia aprovou a implementação de duas incorporações de ações (nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) para simplificar a sua estrutura societária.

A primeira incorporação de ações envolveu a incorporação, pela A2 Agentes Autorizados S.A. (“**A2**”), das ações detidas pelo Sr. Claudio Cesar Rabelo de Almeida (“**Claudio**”) na Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A., com a consequente emissão de novas ações de emissão da A2 em favor de Claudio, tornando a Conexão uma subsidiária integral da A2.

Ato subsequente, a Companhia incorporou as ações de emissão da A2 emitidas em favor de Claudio por força da incorporação referida anteriormente, com a consequente emissão de novas ações da Companhia em favor de Claudio, tornando a A2 uma subsidiária integral da Companhia. Tendo em vista as relações de troca livremente pactuadas entre as partes, ao final da consumação das incorporações descritas acima, foram emitidas em favor de Claudio um número de ações que lhe assegure uma participação equivalente a 15.273.805 de ações ordinárias do capital social total da Companhia antes da diluição da sua oferta pública inicial de ações, o que, após o grupamento, representa o montante de 5.091.268 ações.

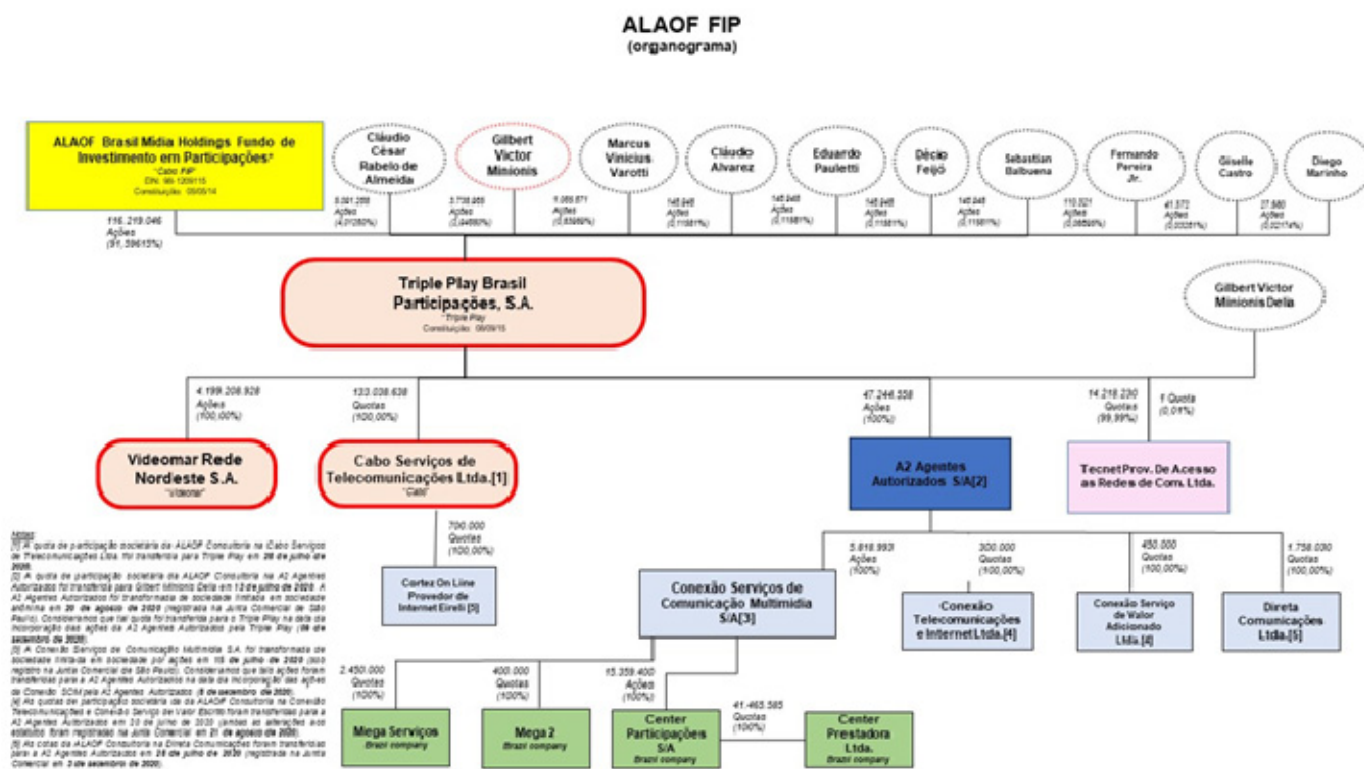
Aquisição da Cortez Online

Em 17 de setembro de 2020, a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. assinou o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, com aquisição de 100% do capital votante da empresa Cortez On-line Provedor de Internet EIRELI, localizada em São Paulo/SP, em um montante de R\$17.400.000,00.

A aquisição mencionada faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo possibilitando extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos.

Estrutura societária

Apresentamos abaixo nosso organograma societário na data deste Prospecto:



Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, e nosso e-mail é ri@conexaofibra.com.br. O endereço do site é "ri.conexaofibra.com.br". Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas anexadas ao Prospecto.

Indicadores Operacionais e Financeiros

(R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida.....	174.136	158.079	318.484	268.040	245.778
% crescimento.....	10,16%		18,82%	9,06%	
EBTIDA Ajustado.....	71.447	63.615	125.850	97.989	84.546
% crescimento.....	12,31%		28,43%	15,90%	
Margem EBITDA Ajustado.....	41,03%	40,24%	39,52%	36,56%	34,40%
Número assinantes.....	330		284	248	179

Custos e Despesas da Oferta

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, incluindo os custos e despesas da Oferta Secundária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 49 deste Prospecto e a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações - A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta." na página 95 deste Prospecto.

Dívidas com o IFC, IDB e Itaú Unibanco

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor dos contratos da Companhia com o IFC, o IDB e Itaú Unibanco, para as quais a Companhia está buscando as Anuências Prévias, totalizava R\$121.736 mil, R\$65.861 mil e R\$64.683 mil, respectivamente. Para mais informações, veja o item 10.1(f) do Formulário de Referência, a seção “Informações sobre a Oferta – Anuências Prévias” e o fator de risco **“A continuidade do pedido de registro da Oferta está sujeita à apresentação das Anuências Prévias quanto à potencial alteração de controle da Companhia e/ou à eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições, como consequência da realização da Oferta”** na página 91 deste Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência, sobretudo os fatores de risco descritos no item 4, anexo a este Prospecto a partir da página 89, e com a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 89 deste Prospecto.

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de integrar tais aquisições com sucesso aos seus negócios, sendo que tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou expor a Companhia a determinados riscos não vislumbrados.

O sucesso das operações e crescimento da Companhia depende da sua capacidade de identificar oportunidades, negociar e integrar de forma satisfatória, oportunidades de aquisições ou investimentos. A negociação e concretização de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas ou ativos adquiridos, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia.

Algumas destas aquisições estão sujeitas a condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias e de credores, cujo cumprimento nem sempre está sob controle da Companhia. A impossibilidade de satisfazer as condições precedentes, ou o cumprimento de medidas condicionantes impostas por órgãos reguladores podem afetar as operações da Companhia e as sinergias esperadas pelas aquisições. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão. Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, incorporação, fusão, cisão, transformação e/ou redução do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, poderá depender também de prévia aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), nos termos da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações” ou “LGT”), e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução Anatel nº 101, de 4 de fevereiro de 1999 (“Resolução Anatel nº 101/1999”), a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020 (“Regulamento Geral de Outorgas”) e, ainda, outros os regulamentos específicos de cada serviço de telecomunicações aplicável, a depender das especificidades do caso concreto. Caso a ANATEL indefira a aprovação de potencial operação, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos seus resultados operacionais e na sua capacidade financeira.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não atrativos, da atuação de seus principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas adicionais ou emita novos valores mobiliários para financiar seu crescimento não orgânico. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou caso venha a obtê-los em condições desfavoráveis, existe risco de que os planos de negócios e de crescimento inorgânico da Companhia tenham que ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, conseqüentemente, prejudicará eventuais sinergias e os benefícios que poderiam ser gerados por essas aquisições, incluindo o aumento das receitas da Companhia, ou a redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A Companhia poderá ter dificuldade com a integração de, por exemplo:

- outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- novos fornecedores;
- outros clientes, que poderão optar por migrar para outras companhias do setor;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições e associações.

Ainda, é importante ressaltar que as novas aquisições realizadas pela Companhia podem sujeitá-la a determinados riscos não vislumbrados, que incluem a possibilidade de:

- superestimar o valor do negócio objeto de aquisição, especialmente se for considerado que esses negócios podem não oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados ou não identificados na diligência conduzida nos negócios adquiridos;
- como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como pode estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeita a responsabilizar-se por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;
- celebrar documentos societários nas aquisições que, devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;

- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras).

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Companhia poderá ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

Por fim, em razão das aquisições e do crescimento orgânico da Companhia, as demonstrações financeiras consolidadas e outras informações financeiras incluídas no Formulário de Referência podem não ser comparáveis às demonstrações ou informações financeiras dos anos fiscais ou períodos fiscais anteriores, o que pode vir a afetar a capacidade de seus investidores de identificar tendências futuras e potenciais prospecções negativas.

Na medida que os resultados futuros das aquisições não estiverem em linha com as expectativas da Companhia, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante. Para maiores informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia, ver itens “3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras” e “15.7 – Principais operações societárias” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 615.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo competimos com concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros. Caso nossos concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode afetar nossa capacidade de concluir novas associações com as empresas alvo que identificarmos, com impacto adverso sobre nossa estratégia de crescimento.

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Esse cenário também pode envolver a Companhia na atividade de incorporação ou aquisição de outras companhias em resposta às mudanças no ambiente competitivo, o que pode desviar recursos e atenção de outras frentes prioritárias dos negócios da Companhia.

A perda de membros da alta administração da Companhia ou sua incapacidade de atrair e manter pessoal pode ter um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não há garantia de que os administradores e empregados qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso da Companhia, permaneçam no futuro atuando na Companhia, sendo que nenhuma dessas pessoas está sujeita a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da alta administração da Companhia e a sua incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação, podem causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias o que poderá afetar seus negócios.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia, obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar sua competitividade e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a *Internet of Things – IoT* traga mudanças significativas para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. É possível que esta tecnologia seja implantada de forma rápida no mercado a custos acessíveis, gerando uma concorrência direta a tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia.

A pandemia da COVID-19 é inédita e pode produzir impactos voláteis e imprevisíveis sobre vendas brutas de mercadorias, métricas importantes e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (“COVID-19”). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, e fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os clientes da Companhia tenham sua renda impactada, percam seus empregos, tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não somente vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação.

Como resultado da pandemia da COVID-19, muitos dos colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando seus negócios. Até a data do Formulário de Referência, pudemos observar um aumento no número de desligamento de clientes (*churn*) por inadimplência em virtude da deterioração econômica do país e da diminuição da renda disponível, assim como um aumento de recebíveis duvidosos. Não obstante, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquelas apresentadas no Formulário de Referência.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia da COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

Por fim, a Companhia não consiga garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos equipamentos, suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA,
CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Companhia

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Bandeira Paulista, 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi,
CEP 04532-002, São Paulo, SP

At.: Sr. Karlis Krukliis
Tel.: +55 (19) 99645 3259
ri.conexaofibra.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500 – 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8876
www.itaubba.com.br

**Bank of America Merrill Lynch Banco
Múltiplo S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 – 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4298
www.bofaml.com

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO,
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Av. Brigadeiro de Faria Lima, nº 4.440 – 7º andar
/ parte
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Billy McArthur
Tel.: +1 (212) 713-8758
www.ubs.com

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309 –
10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
www.bradescobbi.com.br

**Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de
Câmbio, Títulos E Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar (parte),
01311-920, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Millen
Tel.: +55 4009-2073
https://corporateportal.brazil.citibank.com

**Consultores Legais Locais da Companhia e
dos Acionistas Vendedores**

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, nº 1.227 - 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Luiz Octavio Lopes / Jana Araujo
Tel.: +55 (11) 3024-6100
www.lefosse.com

**Consultores Legais Externos da Companhia
e dos Acionistas Vendedores**

Hogan Lovells US LLP

390 Madison Avenue
Nova York, NY, 10017, Estados Unidos
At.: Isabel Costa Carvalho / Sina Hekmat
Tel.: +55 (11) 3074-3610
www.hoganlovells.com

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Stocche Forbes Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100 - 10º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Henrique Filizzola
Tel.: +55 (11) 3755-5400
www.stoccheforbes.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

**Cleary Gottlieb Steen & Hamilton
Consultores em Direito Estrangeiro**

Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 14º andar,
CEP 04538-000, São Paulo, SP
At.: Sr. Jonathan Mendes de Oliveira
Tel.: +55 (11) 2196-7204
www.clearygottlieb.com

Audidores Independentes da Companhia

KPMG Auditores Independentes

Av. Desembargador Moreira, 1300
10º andar – Sala 1001
CEP 04711-904, Fortaleza, CE
At.: Sr. Marcelo Gonçalves
Tel.: +55 (85) 3457-9505
www.kpmg.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais encontram-se anexas a este Prospecto a partir da página 163.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 17 e 89, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, e nas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 18.659.576,00 (dezoito milhões, seicentas e cinquenta e nove mil e quinhentas e setenta e seis) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“ <u>Ações Adicionais</u> ”).
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.994.682,00 (treze milhões, novecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e oitenta e duas) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do ALAOF FIP, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo ALAOF FIP ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos controladores e administradores da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 93.297.884 ações de emissão da Companhia, representativas de 55,91% de seu capital social, estarão em circulação no mercado (considera-se “ações em circulação” todas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e das ações mantidas em tesouraria). Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 125.952.142 ações de emissão da Companhia, representativas de 75,47% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “*Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social*” na página 40 deste Prospecto.

Agente Estabilizador

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das Ações no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

Agentes de Colocação Internacional

Itau BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., Bradesco Securities, Inc. e UBS Securities, LLC, considerados em conjunto.

Anuências Prévias

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia aguarda as anuências prévias do IFC, IDB e do Itaú Unibanco, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a realização da Oferta não configure evento de inadimplemento ou pré-pagamento relacionados a (i) eventual alteração de controle da Companhia e/ou (ii) potencial violação de restrições à aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos (por exemplo, pessoas com problemas de integridade ou que estejam sujeitas a determinadas sanções, conforme definido em cada contrato). Assim, para fins de continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM, a Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram a apresentar aos Coordenadores da Oferta, até 1 (um) dia útil antes da data prevista para fixação do Preço por Ação, manifestações expressas do IFC, do IDB e do Itaú Unibanco anuindo com eventual alteração do controle da Companhia e com eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos, como consequência da realização da Oferta, não acarretando, portanto, na caracterização de um descumprimento contratual e, conseqüentemente, evento de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com o IFC, o IDB e o Itaú Unibanco.

CASO AS ANUÊNCIAS PRÉVIAS NÃO SEJAM APRESENTADAS CONFORME ACIMA DISPOSTO, A OFERTA NÃO SERÁ REALIZADA E TODOS OS PEDIDOS DE RESERVA E TODAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O FATOR DE RISCO “A CONTINUIDADE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA ESTÁ SUJEITA À APRESENTAÇÃO DAS ANUÊNCIAS PRÉVIAS QUANTO À POTENCIAL ALTERAÇÃO DE CONTROLE DA COMPANHIA E/OU À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA POR PESSOAS SUJEITAS A DETERMINADAS RESTRIÇÕES, COMO CONSEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA OFERTA.” CONSTANTE DA SEÇÃO “FATORES DE RISCO – RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NA PÁGINA 91 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A., a ser disponibilizado pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta após a distribuição das Ações, em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*” na página 68 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A., a ser divulgado pela Companhia e pelas Instituições Participante Oferta, a ser divulgado na forma do Artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*” na página 68 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento e que ocasione eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, disponibilizados nos endereços indicados na seção “*Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta*” na página 68 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do registro de companhia aberta categoria “A” e do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, a realização da Oferta Primária pela Companhia, e a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata será submetida a arquivamento perante a JUCESP, e será publicada no jornal “Folha de São Paulo” e no DOESP.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP, e será publicada no jornal “Folha de São Paulo” e no DOESP.

A alienação das ações de emissão da Companhia e de titularidade da ALAOF FIP no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada em reunião do Comitê de Investimentos da ALAOF FIP realizada em 14 de agosto de 2020. Exceto pelas aprovações acima mencionadas, não será necessária qualquer aprovação societária dos demais Acionistas Vendedores para realização da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Suplementares, e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias corridos contados do primeiro dia útil seguinte à data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A., disponibilizado nesta data e a ser novamente divulgado em 25 de setembro de 2020 pela Companhia e pelas Instituições Participantes da Oferta, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$364.219.133,05 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 126.882.015 (cento e vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e duas mil e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	<i>Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.</i> , celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A., celebrado entre Alaof FIP, na qualidade de doador Agente Estabilizador, na qualidade de tomador e a Corretora.
Contrato de Estabilização	<i>Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações da Triple Play Brasil Participações S.A.</i> , celebrado entre o ALAOF FIP, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das Ações de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Contrato de Participação no Novo Mercado	<i>Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa</i> a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bank of America, o Bradesco BBI e o UBS, considerados em conjunto.
Corretora	Merril Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “ <i>Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta</i> ” na página 51 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Lote Suplementar.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) potenciais aquisições de empresas e crescimento orgânico da Companhia e (ii) capital de giro.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social, anexo a este Prospecto, e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 3 deste Prospecto e na seção “ <i>18. Valores Mobiliários</i> ” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”*, na página 93 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que os Investidores Não Institucionais poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Reserva. Veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”*, na página 92 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, a partir das páginas 17 e 89 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação (“Garantia Firme de Liquidação”). A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência anexo a este Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto que tratam sobre "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*".

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, em não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma onerar, dispor, conceder quaisquer direitos, arquivar ou fazer com que seja arquivada qualquer declaração de registro nos termos do Securities Act ou da legislação Brasileira, em todos os casos com relação às Ações ou aos valores mobiliários sujeitos ao *lock-up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira para outro, no todo ou em parte, qualquer um dos direitos econômicos decorrentes das Ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, exercíveis ou trocáveis por ações ordinárias, *warrants*, quaisquer outros direitos de compra de ações ordinárias ou, ainda, qualquer transação liquidada por meio da entrega de ações ordinárias ou outros títulos, em dinheiro ou de outra forma; (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) ou (ii) acima; ou (iv) engajar em qualquer operação de hedge ou outra transação que teria um efeito de emissão de novas ações ou disposição das ações da Companhia por outra pessoa que não a Companhia, incluindo, sem limitação, qualquer opção *put* ou *call* ou qualquer venda a descoberto, venda ou concessão de qualquer direito com relação a qualquer ação ordinária da Companhia ou qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou derive qualquer parte significativa de seu valor das ações ordinárias de emissão da Companhia sem consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta, exceto por: (a) outorga pela Companhia de opções nos termos do aprovado Plano de Opção de Compra de Ações vigente, conforme descrito no Formulário de Referência da Companhia, e emissões de ações ordinárias pelo exercício de tais opções, desde que os adquirente de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (a) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up* (b) doações de boa-fé, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (c) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do respectivo Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme

que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (d) qualquer de suas afiliadas, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (e) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização, (f) no caso do *Lock-up* a ser firmado pela ALAOF FIP, transferências de ações ordinárias para qualquer diretor, conselheiro ou empregado da Companhia, mediante o exercício por qualquer diretor, conselheiro ou empregado de qualquer opções nos termos do aprovado Plano de Opção de Compra de Ações vigente, conforme descrito no Formulário de Referência da Companhia, desde que os adquirentes de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (f) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up*, e (g) transferências de ações ordinárias para quaisquer Acionistas Vendedores que sejam signatários do Instrumento de *Lock-Up*, desde que os adquirentes de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (g) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up*.

Investidores Estrangeiros

Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais

Os Investidores Institucionais Locais e os Investidores Estrangeiros, quando referidos em conjunto, inexistindo, em qualquer dos casos, valores mínimos e máximos de investimento.

**Investidores Institucionais
Locais**

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM e da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil.

Investidores Não Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional.

Negociação na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as Ações serão negociadas no Novo Mercado, sob o código "CONX3".

Oferta

Oferta Primária e Oferta Secundária, considerados em conjunto.

Oferta Primária

A distribuição pública primária de, inicialmente, 40.000.000 (quarenta milhões) Ações a serem emitidas pela Companhia, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária

A distribuição pública secundária de, inicialmente, 53.297.884 (cinquenta e três milhões, duzentas e noventa e sete mil, oitocentas e oitenta e quatro) Ações de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Não Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada aos Investidores Não Institucionais, sendo observado o Percentual Mínimo da Oferta Não Institucional, a ser realizada pelas Instituições Consorciadas.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais, a ser realizada pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.
Offering Memoranda	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pelo ALAOF FIP ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, exclusivamente em função da prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações e nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Percentual Mínimo da Oferta Não Institucional	Montante mínimo de 10% (dez por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) a ser destinado aos Investidores Não Institucionais.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 15 de outubro de 2020 e se encerrará em 19 de outubro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 02 de outubro de 2020, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) Dias Úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia, pessoa física ou jurídica, e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (i) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O Preço por Ação será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. A vedação de colocação prevista no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover a redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*”, na página 92 deste Prospecto.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo as Ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 94 deste Prospecto.

Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, quando considerados em conjunto.
Registro da Oferta	<p>O registro da Oferta foi requerido pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 18 de agosto de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.</p> <p>Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “<i>Informações Adicionais</i>” na página 66 deste Prospecto.</p>
Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional	O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional.
Valor Total da Oferta	R\$1.306.170.376,00 (um bilhão, trezentos e seis milhões, centos e setenta mil e trezentos e setenta e seis reais), considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$364.219.133,05 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), dividido em 126.882.015 (cento e vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e duas mil e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia é autorizada a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), por deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias.....	126.882.015	166.882.015
Total.....	126.882.015	166.882.015

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias.....	126.882.015	166.882.015
Total.....	126.882.015	166.882.015

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias.....	126.882.015	166.882.015
Total.....	126.882.015	166.882.015

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual	Composição Após a Oferta
	Quantidade	Quantidade ⁽¹⁾⁽²⁾
Ordinárias.....	126.882.015	166.882.015
Total.....	126.882.015	166.882.015

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	116.219.046	91,60	68.219.046	40,88
Cláudio Almeida.....	5.091.268	4,01	3.818.451	2,29
Gilbert Minionis.....	3.738.965	2,95	1.466.353	0,88
Marcus Varotti.....	1.065.671	0,84	0	0,00
Cláudio Alvarez.....	146.948	0,12	80.281	0,05
Eduardo Pauletti.....	146.948	0,12	0	0,00
Décio Feijó.....	146.948	0,12	0	0,00
Sebastian Balbuena.....	146.948	0,12	0	0,00
Fernando Pereira Jr.....	110.321	0,09	0	0,00
Giselle Castro.....	41.372	0,03	0	0,00
Diego Marinho.....	27.580	0,02	0	0,00
Ações em circulação.....	0	0,00	93.297.884	55,91
Total.....	126.882.015	100,00	166.882.015	100

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	116.219.046	91,60	54.224.364	32,5%
Cláudio Almeida.....	5.091.268	4,01	3.818.451	2,3%
Gilbert Minionis.....	3.738.965	2,95	1.466.353	0,9%
Marcus Varotti.....	1.065.671	0,84	0	0,0%
Cláudio Alvarez.....	146.948	0,12	80.281	0,0%
Eduardo Pauletti.....	146.948	0,12	0	0,0%
Décio Feijó.....	146.948	0,12	0	0,0%
Sebastian Balbuena.....	146.948	0,12	0	0,0%
Fernando Pereira Jr.....	110.321	0,09	0	0,0%
Giselle Castro.....	41.372	0,03	0	0,0%
Diego Marinho.....	27.580	0,02	0	0,0%
Ações em circulação.....	0	0,00	107.292.566	64,3%
Total.....	126.882.015	100,00	166.882.015	100

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	116.219.046	91,60	50.068.597	30,0%
Cláudio Almeida.....	5.091.268	4,01	3.309.324	2,0%
Gilbert Minionis.....	3.738.965	2,95	1.466.353	0,9%
Marcus Varotti.....	1.065.671	0,84	0	0,0%
Cláudio Alvarez.....	146.948	0,12	80.281	0,0%
Eduardo Pauletti.....	146.948	0,12	0	0,0%
Décio Feijó.....	146.948	0,12	0	0,0%
Sebastian Balbuena.....	146.948	0,12	0	0,0%
Fernando Pereira Jr.....	110.321	0,09	0	0,0%
Giselle Castro.....	41.372	0,03	0	0,0%
Diego Marinho.....	27.580	0,02	0	0,0%
Ações em circulação.....	0	0,00	111.957.460	67,1%
Total.....	126.882.015	100,00	166.882.015	100

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.....	116.219.046	91,60	36.073.915	21,6%
Cláudio Almeida.....	5.091.268	4,01	3.309.324	2,0%
Gilbert Minionis.....	3.738.965	2,95	1.466.353	0,9%
Marcus Varotti.....	1.065.671	0,84	0	0,0%
Cláudio Alvarez.....	146.948	0,12	80.281	0,0%
Eduardo Pauletti.....	146.948	0,12	0	0,0%
Décio Feijó.....	146.948	0,12	0	0,0%
Sebastian Balbuena.....	146.948	0,12	0	0,0%
Fernando Pereira Jr.....	110.321	0,09	0	0,0%
Giselle Castro.....	41.372	0,03	0	0,0%
Diego Marinho.....	27.580	0,02	0	0,0%
Ações em circulação.....	0	0,00	125.952.142	75,5%
Total.....	126.882.015	100,00	166.882.015	100

Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção “15. Controle”, no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, cuja atual versão do regulamento encontra-se registrada no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº. 1.440.665, e averbada à margem do registro principal de nº. 1.317.091, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º Andar (parte), Pinheiros, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.266.398/0001-78.

Cláudio César Rabelo de Almeida, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-9.332.752, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.323.966-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Gilbert Victor Minionis Delia, venezuelano, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RNE n.º G235358-V (DELEMIG/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 622.007.693-18, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Marcus Vinicius Varotti, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º22.630.779-7, inscrito no CPF/ME sob o n.º165.748.738-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Cláudio Jorge Alvarez, brasileiro naturalizado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 003.480.115, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.232.214-50, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Eduardo Pandolfo Pauletti, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3000606751, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.652.800-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Décio Feijó, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2215659, emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF/ME sob o nº021.579.944-59, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Sebastian Balbuena, argentino, em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade ID VQ708904Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.282.504-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Fernando Augusto Pereira Nunes Junior, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 2048042-91, emitida pela SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.198.607-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Giselle Maria Moura Fonteles Castro, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 3232453-97, inscrita no CPF/ME sob o nº 966.646.303-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002;

Diego Matos Marinho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1909006, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.721.794-84, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta compreenderá a distribuição pública (i) primária de, inicialmente, 40.000.000,00 (quarenta milhões) novas Ações de emissão da Companhia; e (ii) secundária de, inicialmente, 53.297.884 (cinquenta e três milhões, duzentas e noventa e sete mil, oitocentas e oitenta e quatro) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores; a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act*, editada pela SEC; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do *Regulation S*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor; em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, da Instrução CVM 560, ou da Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 18.659.576,00 (dezoito milhões, seicentas e cinquenta e nove mil e quinhentas e setenta e seis) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 13.994.682,00 (treze milhões, novecentas e noventa e quatro mil e seiscentas e oitenta e duas) Ações, sendo todas ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do ALAOF FIP, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pelo ALAOF FIP ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) corridos dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Anuências Prévias

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia aguarda as anuências prévias do IFC, IDB e do Itaú Unibanco, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a realização da Oferta não configure evento de inadimplemento ou pré-pagamento relacionados a (i) eventual alteração de controle da Companhia e/ou (ii) potencial violação de restrições à aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos (por exemplo, pessoas com problemas de integridade ou que estejam sujeitas a determinadas sanções, conforme definido em cada contrato). Assim, para fins de continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM, a Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram a apresentar aos Coordenadores da Oferta, até 1 (um) dia útil antes da data prevista para fixação do Preço por Ação, manifestações expressas do IFC, do IDB e do Itaú Unibanco anuindo com eventual alteração do controle da Companhia e com eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos, como consequência da realização da Oferta, não acarretando, portanto, na caracterização de um descumprimento contratual e, conseqüentemente, evento de vencimento antecipado dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com o IFC, o IDB e o Itaú Unibanco.

CASO AS ANUÊNCIAS PRÉVIAS NÃO SEJAM APRESENTADAS CONFORME ACIMA DISPOSTO, A OFERTA NÃO SERÁ REALIZADA E TODOS OS PEDIDOS DE RESERVA E TODAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES VEJA O FATOR DE RISCO “A CONTINUIDADE DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA ESTÁ SUJEITA À APRESENTAÇÃO DAS ANUÊNCIAS PRÉVIAS QUANTO À POTENCIAL ALTERAÇÃO DE CONTROLE DA COMPANHIA E/OU À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA POR PESSOAS SUJEITAS A DETERMINADAS RESTRIÇÕES, COMO CONSEQUÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA OFERTA.” CONSTANTE DA SEÇÃO “FATORES DE RISCO – RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NA PÁGINA 91 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR.

Aprovações societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria “A” e do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, a realização da Oferta Primária pela Companhia, e a reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata será submetida a arquivamento perante a JUCESP, e será publicada no jornal “Folha de São Paulo” e no DOESP.

A fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no jornal “Folha de São Paulo” e no DOESP.

A alienação das ações de emissão da Companhia e de titularidade da ALAOF FIP no âmbito da Oferta Secundária foi aprovada em reunião do Comitê de Investimentos da ALAOF FIP realizada em 14 de agosto de 2020. Exceto pelas aprovações acima mencionadas, não será necessária qualquer aprovação societária dos demais Acionistas Vendedores para realização da Oferta Secundária, incluindo a venda das Ações Suplementares, e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado dentro da Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente na formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”*, na página 92 deste Prospecto Preliminar.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, sendo totalmente detidas pelos controladores e administradores da Companhia. Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que aproximadamente, 93.297.884 ações de emissão da Companhia, representativas de 55,91% de seu capital social, estarão em circulação no mercado (considera-se “ações em circulação” todas as ações da Companhia, com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores da Companhia e das ações mantidas em tesouraria). Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 125.952.142 ações de emissão da Companhia, representativas de 75,47% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção *“Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social”* na página 40 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e dos Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
Companhia.....	40.000.000	14,00	560.000.000	25.200.000	534.800.000
ALAOF FIP.....	48.000.000	14,00	672.000.000	30.240.000	641.760.000
Cláudio Almeida.....	1.272.817	14,00	17.819.438	801.875	17.017.563
Gilbert Minionis.....	2.272.612	14,00	31.816.568	1.431.746	30.384.822
Marcus Varotti.....	1.065.671	14,00	14.919.394	671.373	14.248.021
Cláudio Alvarez.....	66.667	14,00	933.338	42.000	891.338
Eduardo Pauletti.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Décio Feijó.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Sebastian Balbuena.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Fernando Pereira Jr.....	110.321	14,00	1.544.494	69.502	1.474.992
Giselle Castro.....	41.372	14,00	579.208	26.064	553.144
Diego Marinho.....	27.580	14,00	386.120	17.375	368.745
Total.....	93.297.884	14,00	1.306.170.376	58.777.667	1.247.392.709

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>	<i>(R\$)</i>
Companhia.....	40.000.000	14,00	560.000.000	25.200.000	534.800.000
ALAOF FIP.....	66.150.449	14,00	926.106.286	41.674.783	884.431.503
Cláudio Almeida.....	1.781.944	14,00	24.947.216	1.122.625	23.824.591
Gilbert Minionis.....	2.272.612	14,00	31.816.568	1.431.746	30.384.822
Marcus Varotti.....	1.065.671	14,00	14.919.394	671.373	14.248.021
Cláudio Alvarez.....	66.667	14,00	933.338	42.000	891.338
Eduardo Pauletti.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Décio Feijó.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Sebastian Balbuena.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Fernando Pereira Jr.....	110.321	14,00	1.544.494	69.502	1.474.992
Giselle Castro.....	41.372	14,00	579.208	26.064	553.144
Diego Marinho.....	27.580	14,00	386.120	17.375	368.745
Total.....	111.957.460	14,00	1.567.404.440	70.533.200	1.496.871.240

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	40.000.000	14,00	560.000.000	25.200.000	534.800.000
ALAOF FIP.....	61.994.682	14,00	867.925.548	39.056.650	828.868.898
Cláudio Almeida.....	1.272.817	14,00	17.819.438	801.875	17.017.563
Gilbert Minionis.....	2.272.612	14,00	31.816.568	1.431.746	30.384.822
Marcus Varotti.....	1.065.671	14,00	14.919.394	671.373	14.248.021
Cláudio Alvarez.....	66.667	14,00	933.338	42.000	891.338
Eduardo Pauletti.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Décio Feijó.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Sebastian Balbuena.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Fernando Pereira Jr.....	110.321	14,00	1.544.494	69.502	1.474.992
Giselle Castro.....	41.372	14,00	579.208	26.064	553.144
Diego Marinho.....	27.580	14,00	386.120	17.375	368.745
Total.....	107.292.566	14,00	1.502.095.924	67.594.317	1.434.501.608

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	40.000.000	14,00	560.000.000	25.200.000	534.800.000
ALAOF FIP.....	80.145.131	14,00	1.122.031.834	50.491.433	1.071.540.401
Cláudio Almeida.....	1.781.944	14,00	24.947.216	1.122.625	23.824.591
Gilbert Minionis.....	2.272.612	14,00	31.816.568	1.431.746	30.384.822
Marcus Varotti.....	1.065.671	14,00	14.919.394	671.373	14.248.021
Cláudio Alvarez.....	66.667	14,00	933.338	42.000	891.338
Eduardo Pauletti.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Décio Feijó.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Sebastian Balbuena.....	146.948	14,00	2.057.272	92.577	1.964.695
Fernando Pereira Jr.....	110.321	14,00	1.544.494	69.502	1.474.992
Giselle Castro.....	41.372	14,00	579.208	26.064	553.144
Diego Marinho.....	27.580	14,00	386.120	17.375	368.745
Total.....	125.952.142	14,00	1.763.329.988	79.349.849	1.683.980.139

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM relativas à Oferta Primária e à Oferta Secundária, as despesas com auditores e advogados da Companhia, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽¹⁰⁾	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
	(R\$)		(R\$)	
Comissões da Oferta				
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	7.837.022,26	0,60%	0,08	0,60%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	23.511.066,77	1,80%	0,25	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	7.837.022,26	0,60%	0,08	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	19.592.555,64	1,50%	0,21	1,50%
Total de Comissões	58.777.666,93	4,50%	0,63	4,50%
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	6.277.858,17	0,48%	0,07	0,48%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na B3	590.200,39	0,05%	0,01	0,05%
Taxa de Registro na ANBIMA	54.950,59	0,00%	0,00	0,00%
Total de Despesas com Taxas	7.557.637,87	0,58%	0,08	0,58%
Despesas com Auditores Independentes	2.500.000,00	0,19%	0,03	0,19%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁷⁾	4.500.000,00	0,34%	0,05	0,34%
Outras Despesas da Oferta ⁽⁸⁾⁽⁹⁾	150.000,00	0,01%	0,00	0,01%
Total de Outras Despesas	7.150.000,00	0,55%	0,08	0,55%
Total de Despesas	14.707.637,87	1,13%	0,16	1,13%
Total de Comissões e Despesas⁽¹⁰⁾	73.485.304,80	5,63%	0,79	5,63%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,50 e R\$15,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Comissão de de Coordenação composta de 0,60% da remuneração base, aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações, (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Comissão de de Garantia Firme composta de 0,60% da Remuneração Base.

(4) Comissão de Colocação composta de 1,80% da Remuneração Base.

(5) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionabilidade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

(7) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(8) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

(9) Incluídos os custos estimados com traduções, gráfica e outros.

(10) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Para fins da Instrução CVM 400 e do artigo 3º do Anexo II do Código ANBIMA, não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela remuneração descrita acima e pelos ganhos decorrentes da atividade de estabilização, bem como não existe nenhum outro tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia, para realizar a colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	18/08/2020
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	19/09/2020
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/09/2020
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	25/09/2020
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	02/10/2020
6	Encerramento do Período de Reserva	13/10/2020
7	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção das Ações Suplementares	14/10/2020
8	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	15/10/2020
9	Início de negociação das Ações na B3 (Novo Mercado)	16/10/2020
10	Data de Liquidação	19/10/2020
11	Data limite do prazo de exercício da Opção das Ações Suplementares	15/11/2020
12	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	17/11/2020
13	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	15/03/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio da assinatura do boletim de subscrição e/ou contrato de compra e venda após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data de disponibilização deste Prospecto e a data de fixação do Preço por Ação, inclusive.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” nas páginas 52, 60 e 66 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação (sem considerar as Ações Suplementares), a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e da Instrução CVM 400, na proporção e até os respectivos limites individuais previstos no Contrato de Colocação por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais (“Oferta Não Institucional”); e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais (“Oferta Institucional”), conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta (“Plano de Distribuição”).

O público alvo da Oferta compreenderá os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, conforme definidos abaixo:

- (a) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional (“Investidores Não Institucionais”); e
- (b) demais investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM e da Instrução CVM 539, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (“Investidores Institucionais Locais”), bem como os Investidores Estrangeiros (sendo estes, quando referidos em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, os “Investidores Institucionais”), inexistindo, em qualquer dos casos, valores mínimos e máximos de investimento.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, pessoa física ou jurídica, e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (i) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados (“Pessoas Vinculadas”).

A vedação de colocação prevista no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão.

Para mais informações, veja o fator de risco “*A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações*” constante da seção “*Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações*” na página 94 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional, junto a uma única Instituição Consorciada (“Pedido de Reserva”), durante o período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 13 de outubro de 2020, inclusive (“Período de Reserva”), ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, os quais deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, durante o período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 02 de outubro de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas”), observados, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil de reais) por Investidor Não Institucional, e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional (“Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional”).

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas.

Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

No contexto da Oferta Não Institucional e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, nos termos do artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado,

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta Não Institucional, haverá rateio, conforme disposto no item (v) abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, de forma irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (ii), (iii), (iv), (vii), (ix) e (x) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores Não Institucionais que decidirem participar diretamente da Oferta Não Institucional poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;
- (iii) os Investidores Não Institucionais deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, observado os Valores Mínimo e Máximo de Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (iv) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

- (v) caso o total de Ações da Oferta Não Institucional objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações da Oferta Não Institucional, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais, de modo que as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais; ou (b) exceda o total de Ações da Oferta Não Institucional, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações e observado o Valor Mínimo do Pedido de Reserva na Oferta Não Institucional. Caso haja rateio no âmbito da Oferta Não Institucional, os valores depositados em excesso serão devolvidos aos investidores sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (vi) até as 16h00 do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio, conforme descrito acima), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (vii) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (vii) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Não Institucional;
- (viii) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (viii) acima;

- (ix) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Não Institucional for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de Anúncio de Retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do Anúncio de Retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (x) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (viii) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 60 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta, previamente à realização de seus Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, especialmente as seções “Sumário da Companhia– Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá, a seu exclusivo critério, a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo por ela estabelecido para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a abertura/atualização de cadastro ou conta junto a tal Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais por ela adotados; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento.

A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento e assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de Ações, conforme o caso, cujos modelos finais serão previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover a redução da liquidez das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário, na página 92 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 15 de outubro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 15 de março de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400 (“Prazo de Distribuição”).

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações (“Período de Colocação”). A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação (“Data de Liquidação”), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares (cada uma delas, “Data de Liquidação das Ações Suplementares”). As Ações, as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme o caso, serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima para ocorrer em 15 de março de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “*Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*”, na página 61 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pelos Acionistas Vendedores, pela Companhia, seus Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil*”, na página 94 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de anúncio disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento da aceitação da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até às 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, §4º da Instrução CVM 400.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos. Nos casos acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação (considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares), a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder.....	32.467.663	29,0%
Bank of America.....	32.467.663	29,0%
Bradesco BBI.....	21.271.917	19,0%
UBS.....	21.271.917	19,0%
Citi.....	4.478.300	4,0%
Total.....	111.957.460	100%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação (“Garantia Firme de Liquidação”). A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de 30 (trinta) dias corridos contados do primeiro dia útil da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações Adicionais*" a partir da página 66 deste Prospecto Preliminar.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e contratos de compra e venda de Ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de Ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (i) direito de voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto;
- (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 15% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 29 do estatuto da Companhia;
- (iii) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início;

- (iv) direito de alienação, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (tag along), observadas as condições e os prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- (v) direito de alienação em oferta pública de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por valor justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia apurado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM;
- (vi) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar no acervo líquido da Companhia, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social; e
- (vii) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o “*Contrato de Participação no Novo Mercado*”, por meio do qual a Companhia aderirá às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 (“*Novo Mercado*”), disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção 18 do Formulário de Referência da Companhia. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código “CONX3”.

Recomenda-se a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia e o item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, deste Prospecto Preliminar.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, em não efetuar, direta ou indiretamente, quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma onerar, dispor, conceder quaisquer direitos, arquivar ou fazer com que seja arquivada qualquer declaração de registro nos termos do Securities Act ou da legislação Brasileira, em todos os casos com relação às Ações ou aos valores mobiliários sujeitos ao *lock-up*; (ii) celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira para outro, no todo ou em parte, qualquer um dos direitos econômicos decorrentes das Ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, exercíveis ou trocáveis por ações ordinárias, *warrants*, quaisquer outros direitos de compra de ações ordinárias ou, ainda, qualquer transação liquidada por meio da entrega de ações ordinárias ou outros títulos, em dinheiro ou de outra forma; (iii) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) ou (ii) acima; ou (iv) engajar em qualquer operação de hedge ou outra transação que que teria um efeito de emissão de novas ações ou disposição das ações da Companhia por outra pessoa que não a Companhia, incluindo, sem limitação, qualquer opção put ou call ou qualquer venda a descoberto, venda ou concessão de qualquer direito com relação a qualquer ação ordinária da Companhia ou qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou derive qualquer parte significativa de seu valor das ações ordinárias de emissão da Companhia sem consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta, exceto por: (a) outorga pela Companhia de opções nos termos do aprovado Plano de Opção de Compra de Ações vigente, conforme descrito no Formulário de Referência da Companhia, e emissões de ações ordinárias pelo exercício de tais opções, desde que os adquirente de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (a) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up* (b) doações de boa-fé, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (c) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do respectivo Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (d) qualquer de suas afiliadas, desde que, antes de tal transação, o respectivo adquirente se comprometa por escrito a respeitar os termos do Instrumento de *Lock-up* e confirme que, desde a data de celebração do Instrumento de *Lock-up*, esteve em conformidade com o respectivo Instrumento de *Lock-up*, (e) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização, (f) no caso do *Lock-up* a ser firmado pela ALAOF FIP, transferências de ações ordinárias para qualquer diretor, conselheiro ou empregado da Companhia, mediante o exercício por qualquer diretor, conselheiro ou empregado de qualquer opções nos termos do aprovado Plano de Opção de Compra de Ações vigente, conforme descrito no Formulário de Referência da Companhia, desde que os adquirentes de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (f) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up*, e (g) transferências de ações ordinárias para quaisquer Acionistas Vendedores que sejam signatários do Instrumento de *Lock-Up*, desde que os adquirentes de quaisquer ações ordinárias emitidas de acordo com esta subseção (g) estejam sujeitos aos termos e condições dos Instrumentos de *Lock-Up*.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e após o período de *lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 91 deste Prospecto Preliminar.**

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência a ele anexo, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a qualquer condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 89 e 17, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência a ele anexo antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Prospecto Preliminar, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Triple Play Brasil Participações S.A.

Rua Bandeira Paulista, 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi,
CEP 04532-002, São Paulo, SP

At.: Karlis Krukliis

Tel.: +55 (19) 99645 3259

ri.conexaofibra.com.br (neste *website*, clicar na seção “Informações aos Investidores” e em seguida “Documentos CVM”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Triple Play Brasil Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Telefone: +55 (11) 2188-4298

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Triple Play Brasil (Conexão)” e, então, clicar no documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi
CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. Glenn Mallett

Tel.: +55 (11) 2169-4672

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Triple Play” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”)

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 7º andar / parte, Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Billy McArthur

Tel.: +1 (212) 713-8758

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Triple Play Brasil Participações S.A.”)

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Paulista, 1.111, 14º andar (parte)

01311-920, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Millen

Tel.: +55 (11) 4009-2073

Fax: +55 (11) 2845-3080

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em Triple Play Brasil Participações S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, clicar em “Ofertas Primárias em Análise” e, na tabela, clicar no item “Ações”, acessar o *link* referente ao “Triple Play Brasil Participações S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Triple Play Brasil Participações S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, uma vez que não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Companhia

Triple Play Brasil Participações S.A.

ri.conexaofibra.com.br (neste *website*, clicar na seção “Informações aos Investidores” e em seguida “Comunicados e Fatos”).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Triple Play Brasil Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Aviso ao Mercado”).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Triple Play Brasil (Conexão)” e, então, clicar no documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Triple Play” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

https://www.ubs.com/br/pt/ubs_corretora/ofertas-publicas.html (neste *website*, clicar no título do documento correspondente no subitem “Triple Play Brasil Participações S.A.”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste *website*, clicar em Triple Play Brasil Participações S.A.” e, a seguir, clicar em “2020”, na sequência, clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações - IPO” e, por fim, selecionar o título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência anexo a este Prospecto. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, deste Prospecto Preliminar.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A ELE ANEXO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 17 E 89 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4 - FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A ELE ANEXO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 18 de agosto de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência a ele anexo, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Bank of America

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. está presente no Brasil desde 1953, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria. O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 ATMs e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos. O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange. Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “Best Investment Bank in Brazil” pela Euromoney, “The Best M&A Bank From America Latina” e “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “Most Innovative Investment Bank from Latin America” pela The Banker. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance. Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 80 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R\$105,251 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou no 1S19 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como joint *bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, joint *bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, joint *bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R\$3.694 milhões e joint *bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R\$2.666 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre de 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 54 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$50,70 bilhões originados.

No primeiro semestre de 2019, o Bradesco BBI teve 5 transações anunciadas com valor de aproximadamente R\$10,5 bilhões. As principais transações realizadas foram: (i) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões, assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões, (iii) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,5 bilhão; (iv) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhão.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 78.521 pontos de atendimento, destacando-se 4.581 agências. Até o primeiro trimestre de 2019, o lucro líquido foi de R\$11,9 bilhões enquanto o patrimônio líquido totalizou R\$133.636.476, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

UBS

Sediado em Zurich na Suíça, o UBS conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários distribuídos em 32% Suíça, 31% Americas, 19% EMEA (excluindo Suíça) e 18% APAC. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management. Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos.

O UBS recebeu inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

A plataforma de Investment Bank destaca-se por sua eficiência e foco no cliente. O foco permanece nas áreas de assessoria financeira, mercado de capitais, equities, moedas, juros e commodities. A divisão de Investment Bank atende nossos clientes corporativos, institucionais e de Wealth Management em todo o mundo. A plataforma integrada do UBS permite fortes sinergias entre as plataformas de Wealth Management, Personal e Corporate Banking e Asset Management tanto na execução quanto na distribuição de seus produtos.

Com mais de US\$2 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países, a divisão de Wealth Management se beneficia de significativa escala e da posição de liderança do UBS em todos os segmentos de clientes com alto patrimônio líquido.

No Brasil e América Latina, além de uma forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição da Avon pela Natura&Co (Ganhadora do Prêmio “Deal of the Year” em 2019 pela The Banker), a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e CETIP, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz. O UBS desempenha também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região entre 2012 e 2020, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Azul Linhas Aéreas, Grupo NotreDame Intermédica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Afya, XP Inc., Vasta, entre outros.

A plataforma de Brasil também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

Citi

O Citi possui um comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citi combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

O Citi é uma empresa pertencente ao grupo Citigroup. O grupo Citigroup possui mais de 200 anos de história e está presente em mais de 98 países. No Brasil, o grupo Citigroup está presente desde 1915, atendendo pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

Desde o início das operações na América Latina, o grupo Citigroup oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe diferenciada de atendimento em todas as regiões.

O grupo Citigroup destaca sua forte atuação também nas operações locais, reforçada pela consistência de suas ações ao longo da história. O grupo Citigroup possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua com forte presença no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, *project finance* e empréstimos sindicalizados. Com know-how internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande porte, além de instituições financeiras. Com mais de 200 anos de história no mundo, destes mais de 100 anos no Brasil, o grupo Citigroup atua como uma empresa parceira nas conquistas de seus clientes.

O Citi foi reativado em 2006, tendo como principais atividades operar em sistema mantido pela então BM&FBOVESPA, hoje denominada B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta de terceiros ou por conta própria, encarregar-se da distribuição de valores mobiliários no mercado, administrar recursos de terceiros destinados a operações com valores mobiliários, exercer as funções de agente emissor de certificados, manter serviços de ações escriturais, emitir certificados de depósito de ações, emprestar valores mobiliários para venda (conta margem), entre outros.

O Citi tem atuado no segmento de mercado de capitais de forma ativa desde então, tendo participado de uma das maiores ofertas já realizada na história do mercado de capitais, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, no montante de R\$120.2 bilhões (setembro de 2010), a qual ganhou o prêmio de Best Deal of the Year of 2011. Além disso, participou, nos últimos anos, como coordenador nas ofertas públicas de ações de emissão da Redecard S.A., no montante de R\$2.2 bilhões (março de 2009); BR Malls Participações S.A., no montante de R\$836 milhões (julho de 2009); EDP Energias do Brasil S.A., no montante de R\$442 milhões (novembro de 2009); Hypermarchas S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (abril de 2010); Banco do Brasil S.A., no montante de R\$9.8 bilhões (agosto de 2010); HRT Participações em Petróleo S.A., no montante de R\$2.4 bilhões (outubro de 2010); BTG Pactual S.A., no montante de R\$3.2 bilhões (abril de 2012); Brazil Pharma S.A., no montante de R\$481 milhões (junho de 2012); SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, no montante de R\$143.8 milhões (novembro de 2012).

Em 2013, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da BB Seguridade Participações S.A., no montante de R\$11.5 bilhões (abril de 2013). No mesmo ano, Citi atuou como coordenador líder na transação de Re-IPO da Tupy S.A., no montante de R\$523 milhões (outubro de 2013). Em 2014, o Citi atuou como um dos coordenadores globais na oferta de Oi S.A., com um montante de mercado de R\$5.5 bilhões de reais (abril de 2014). Em 2016, o Citi atuou como coordenador na oferta pública de ações de emissão da Rumo Operadora Logística Multimodal S.A., no montante de R\$2.6 bilhões (abril de 2016) e coordenador líder do Re-IPO do Grupo Energisa, no montante de R\$1.5 bilhões (julho de 2016). Em 2017, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., oportunidade em que atuou, também, como agente estabilizador, no montante de R\$2.0 bilhões (abril de 2017), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhão (setembro de 2017), (iii) coordenador no Re-IPO de Eneva S.A., no montante de R\$876 milhões (outubro de 2017) e (iv) coordenador líder e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2017).

Em 2018, o Citi atuou como (i) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais de emissão do Banco Inter S.A., no montante de R\$656 milhões (abril de 2018); (ii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2018); (iii) coordenador líder da oferta pública de distribuição secundária de ações preferenciais de emissão da Azul S.A., no montante de R\$1.2 bilhões (junho de 2018); (iv) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$5.1 bilhões (outubro de 2018); (v) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$3.0 bilhões (dezembro de 2018) e (vi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.4 bilhões (dezembro de 2018).

Em 2019, o Citi atuou como (i) coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da StoneCo, no montante de R\$3.0 bilhões (abril), (ii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Eneva S.A., no montante de R\$1.1 bilhões (abril de 2019), (iii) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$2.7 bilhões (abril de 2019), (iv) coordenador na oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Neoenergia S.A., no montante de R\$3.7 bilhões (junho de 2019), (v) coordenador global na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da de Light S.A., no montante de R\$2.5 bilhões (julho de 2019), (vi) coordenador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do IRB-Brasil Resseguros S.A., no montante de R\$7.4 bilhões (julho de 2019), (vii) coordenador e agente estabilizador na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da de Petrobras Distribuidora S.A., no montante de R\$9.6 bilhões (julho de 2019), (viii) coordenador na oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do PagSeguro Digital Ltd., no montante de R\$2.7 bilhões (outubro de 2019), (ix) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da C&A Modas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (outubro de 2019), (x) coordenador na oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da XP Inc., no montante de R\$9.3 bilhões (dezembro de 2019), (xi) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Notre Dame Intermédica Participações S.A., no montante de R\$5.0 bilhões (dezembro de 2019) e (xii) coordenador na oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia de Locação das Américas S.A., no montante de R\$1.8 bilhões (dezembro de 2019).

Em 2020, o Citi atuou como coordenador global na oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no montante de R\$22.0 bilhões (fevereiro de 2020).

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Coordenador Líder e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Serviços relacionados a folha de pagamento de funcionários da empresa Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., celebrado em 24 de abril de 2019, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com tarifa, por transação, de R\$1,00 (um real). Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados a Cash Management da empresa Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., celebrado em 10 de abril de 2015, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$27.864.970,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), com tarifa, por transação, de R\$1,23 (um real e vinte e três centavos). Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados ao Sistema de Pagamentos Itaú (SISPAG/Boletos), programa para auxílio ao pagamento de fornecedores, pela empresa Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., celebrado em 29 de abril de 2015, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$9.437.000,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta e sete mil reais), com tarifa, de R\$8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por TED. Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados a Cash Management da empresa Videomar Rede Nordeste S.A., celebrado em 23 de fevereiro de 2016, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais), com tarifa, por transação, de R\$1,23 (um real e vinte e três centavos). Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados ao Sistema de Pagamentos Itaú (SISPAG/Boletos), programa para auxílio ao pagamento de fornecedores, pela empresa Videomar Rede Nordeste S.A., celebrado em 16 de janeiro de 2009, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$8.502.000,00 (oito milhões e quinhentos e dois mil reais), com tarifa, de R\$3,02 (dez reais e sessenta centavos) por TED. Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados a Cash Management da empresa Tecnet Provedor de Acesso às Redes de Comunicação Ltda., celebrado em 09 de janeiro de 2020, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$3.641.000,00 (três milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais), com tarifa, por transação, de R\$1,23 (um real e vinte e três centavos). Tais serviços não contam com quaisquer garantias.
- Serviços relacionados ao Sistema de Pagamentos Itaú (SISPAG/Boletos), programa para auxílio ao pagamento de fornecedores, pela empresa Tecnet Provedor de Acesso às Redes de Comunicação Ltda., celebrado em 23 de janeiro de 2020, sem data de vencimento e perfazendo volume financeiro médio de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), com tarifa, de R\$10,60 (dez reais e sessenta centavos) por TED. Tais serviços não contam com quaisquer garantias.

Operações Ativas de Crédito

- Contrato de Capital de Giro Pós-CDI Flex (Contrato nº 011480010-6) celebrado em 13 de maio de 2019 entre a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Itaú Unibanco, no montante de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e com a incidência de juros com base na Taxa DI + 4% (quatro por cento) ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 05 de maio de 2025 e conta com Garantia de cessão fiduciária em garantia de aplicação financeira equivalente à 25% sobre o saldo devedor da operação.
- Contrato de Capital de Giro Pós-CDI Flex (Contrato nº 02419386-4) celebrado em 22 de janeiro de 2019 entre a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Itaú Unibanco, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e com a incidência de juros com base na Taxa DI + 4% (quatro por cento) ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 15 de janeiro de 2025 e conta com Garantia de cessão fiduciária de aplicação financeira equivalente à 25% sobre o saldo devedor da operação.
- Contrato de Capital de Giro Pós-CDI Flex (Contrato nº 14699462-9) celebrado em 26 de abril de 2019 entre a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Itaú Unibanco, no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e com a incidência de juros com base na Taxa DI + 4% (quatro por cento) ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 16 de abril de 2025 e conta com cessão fiduciária em garantia de aplicação financeira equivalente à 25% sobre o saldo devedor da operação.
- Contrato de Capital de Giro Pós-CDI Flex (Contrato nº 15231143-7) celebrado em 07 de março de 2019 entre a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e o Itaú Unibanco, no montante de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e com a incidência de juros com base na Taxa DI + 4% (quatro por cento) ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 27 de fevereiro de 2025 e conta com cessão fiduciária em garantia de aplicação financeira equivalente à 25% sobre o saldo devedor da operação.
- Contrato de Fiança BNDES (Contrato nº 0091327-7), celebrado em 13 de setembro de 2018, entre a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., o Itaú Unibanco e o BNDES, no montante de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) e com a incidência de juros de 3% (três por cento) ao ano. O referido contrato tem como data de vencimento 13 de setembro de 2020, e conta com cessão fiduciária em garantia de recebíveis de cartão de crédito.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, Bank of America e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem quaisquer outros relacionamentos com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Bradesco BBI e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

Relacionamento comercial

- Serviços relacionados a folha de pagamento de 220 funcionários da empresa Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., perfazendo o valor total de R\$480 mil, o que faz jus à 40% da folha de pagamento da empresa.

Operações de crédito

- Pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., possui limite de crédito consignado no valor de R\$800 mil, e cartão de crédito no valor de R\$150 mil.
- Pela A2 - Agentes Autorizados Ltda., possui limites aprovados de cartão BNDES no valor de R\$165 mil, sendo utilizado o valor de R\$30 mil.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e a UBS

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a UBS e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem quaisquer outros relacionamentos com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar a UBS e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

A UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da UBS no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, a UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à UBS e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a UBS poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e a UBS e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação da UBS como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre a Companhia e o Citi

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Citi e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem quaisquer outros relacionamentos com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Citi e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários aos Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de propriedade dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários de propriedade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na tabela “Custos da Oferta”, na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Bank of America e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Bank of America e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “**Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total *return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações ou ações da Companhia**”, na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bank of America cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “**Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total *return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações ou ações da Companhia**”, na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a UBS

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com a UBS e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar a UBS e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

A UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, a UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção **“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações ou ações da Companhia”**, na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pelos Acionistas Vendedores ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, a UBS e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores.

A UBS e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à UBS cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a UBS poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da UBS como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e a UBS e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Citi

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Citi e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem quaisquer outros relacionamentos com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e descrito acima, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Citi no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Citi e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. **Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.**

Nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Citi e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à UBS e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Citi poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre a Companhia e o Citi e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Citi como instituição intermediária da Oferta.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 17 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, a ele anexo, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que pode afetar de maneira adversa a Companhia, a Oferta e/ou as Ações. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente sejam considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

As Ações nunca foram negociadas em bolsa de valores e, portanto, um mercado ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver ou, se desenvolvido, pode não se manter, e a cotação das Ações pode ser adversamente afetada em seguida à Oferta. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

Antes da Oferta, as Ações não eram negociadas em bolsa de valores. Um mercado ativo e líquido de negociação para as Ações pode não se desenvolver ou, se for desenvolvido, pode não conseguir se manter.

Adicionalmente, o investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das Ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das Ações de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Risco de pandemia pode levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional e resultar em pressão negativa sobre as economias brasileira e mundial, impactando a negociação de ações em geral, inclusive a negociação das ações de emissão da Companhia e, conseqüentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis, como o surto de Coronavírus (COVID-19) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional. Ainda, surtos dessa natureza podem resultar e têm resultado, em níveis diferentes, na adoção de medidas governamentais, de forma que os governos, em escala mundial, têm atuado, com maior intervenção, em suas economias. Esses eventos têm gerado e podem continuar a gerar efeito negativo e significativo sobre a economia mundial e sobre a economia do Brasil, e incluem ou podem incluir, dentre outros fatores, redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais. Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as ações de emissão da Companhia, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia.

A continuidade do pedido de registro da Oferta está sujeita à apresentação das Anuências Prévia quanto à potencial alteração de controle da Companhia e/ou à eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições, como consequência da realização da Oferta.

Na data de disponibilização deste Prospecto, a Companhia aguarda as anuências prévias do IFC do IDB e o Itaú Unibanco, nos termos de determinados instrumentos financeiros celebrados pela Companhia com tais instituições, para que a realização da Oferta não configure evento de inadimplemento ou pré-pagamento relacionados a (i) eventual alteração de controle da Companhia e/ou (ii) potencial violação de restrições à aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos (por exemplo, pessoas com problemas de integridade ou que estejam sujeitas a determinadas sanções, conforme definido em cada contrato). Assim, para fins de continuidade do pedido de registro da Oferta perante a CVM, a Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram a apresentar aos Coordenadores da Oferta, até 1 (um) dia útil antes da data prevista para fixação do Preço por Ação, manifestações expressas dessas instituições anuindo com eventual alteração do controle da Companhia e com eventual aquisição de ações de emissão da Companhia por pessoas sujeitas a determinadas restrições estabelecidas nos respectivos contratos. **CASO AS ANUÊNCIAS PRÉVIAS DO IFC, IDB E ITAÚ UNIBANCO NÃO SEJAM APRESENTADAS CONFORME ACIMA DISPOSTO, A OFERTA NÃO SERÁ REALIZADA E TODOS OS PEDIDOS DE RESERVA E TODAS AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADOS.**

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta - Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 91 deste Prospecto.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas Ações, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia poderá, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas a Companhia. Ainda, para tanto, a Companhia pode vir a realizar operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive Ações ou valores mobiliários permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores, gerando efeito adverso sobre o seu horizonte de investimento.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente o processo de formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, e intenções de investimento automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “*Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*” na página 60 deste Prospecto.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada por seus atuais acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas.

Quando da conclusão da Oferta, os acionistas controladores da Companhia deterão aproximadamente 40,88% de capital social total e do capital votante da Companhia (sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares). Dessa forma, os acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, manterão o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e de tomar decisões em todos os pontos-chave que requerem aprovação dos acionistas, tais como reorganizações societárias e vendas de ativos. Os interesses dos acionistas controladores da Companhia poderão ser divergentes ou conflitantes com os interesses dos outros acionistas da Companhia, que poderão ficar sujeitos aos efeitos das decisões dos acionistas controladores da Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das S.A. e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das S.A. permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações emitidas pela Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio, prevista na legislação atual, poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação será fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação emitida e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquiram Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as Ações na Oferta, e sofrerão diluição imediata do valor de seu investimento de 64,43%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “*Diluição*”, na página 99 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional na qual a Companhia se comprometeu a indenizá-los, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. Caso venham a sofrer essas perdas no exterior, os Agentes de Colocação Internacional poderão ter direito de regresso contra a Companhia e os Acionistas Vendedores em conformidade com essa cláusula de indenização. Além disso, o Contrato de Colocação Internacional contém declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.

A Companhia também presta diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia, bem como declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos da América, e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo valores mobiliários de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência a ele anexo.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, os Acionistas Vendedores ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência a ele anexo, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a conseqüente alteração de seu cronograma.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, incluindo os custos e despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$14,00, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas, serão de aproximadamente R\$523.678.687,37 milhões, sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 49 deste Prospecto.

Considerando que há preponderância da Oferta Secundária em relação ao montante total da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) tabela abaixo resume os percentuais e os valores estimados da Oferta Primária e da Oferta Secundária, sem considerar a alocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Oferta Base	Percentual	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(em Reais)</i>
Oferta Primária	42,87%	R\$560.000.000,00
Oferta Secundária	57,13%	R\$746.170.376,00
Total	100,00%	R\$1.306.170.376,00

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é ponto médio da Faixa Indicativa.
⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, após a dedução das comissões e despesas por ela devidas, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Destinação dos Recursos	Percentual de alocação	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(em Reais)</i>
Potenciais aquisições de empresas e crescimento orgânico da Companhia	84,00%	R\$439.890.097,39
Capital de Giro	16,00%	R\$83.788.589,98
Total	100,00%	R\$523.678.687,37

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é ponto médio da Faixa Indicativa.
⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

A destinação dos recursos da Oferta Primária será influenciada pelas condições futuras dos mercados em que atuamos, bem como pelas oportunidades de investimento que identificarmos, além de outros fatores que não podemos identificar na data deste Prospecto. Enquanto os investimentos acima descritos não forem realizados, no curso regular de nossos negócios, os recursos captados na Oferta Primária poderão ser investidos em aplicações financeiras que acreditamos estar dentro de nossa política de investimento, visando a preservação do nosso capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Dentre os principais impactos na nossa situação patrimonial e nos nossos resultados, acreditamos que o uso dos recursos captados resultará no aumento de nossas atividades operacionais, elevando nosso valor patrimonial em montante proporcional ao incremento da nossa receita e dos nossos resultados operacionais.

A destinação dos recursos acima descrita é baseada em nossas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Mudanças nas condições de mercado e do momento da destinação dos recursos podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

A aplicação dos recursos captados conforme o aqui exposto, depende de vários fatores que a Companhia não pode garantir que venham a se concretizar, dentre os quais, o comportamento do mercado em que a Companhia atua, a habilidade de dar continuidade às atividades regulares da Companhia, desenvolver novos negócios e/ou a capacidade de entrar em novos projetos em condições aceitáveis, a capacidade da Companhia de obter novos financiamentos e ainda, os demais fatores descritos na Seção “Considerações Sobre Estimativas e Declarações acerca do Futuro” na página 6 deste Prospecto.

Um aumento ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$14,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria ou reduziria, conforme o caso, o montante dos recursos líquidos que a Companhia receberia com a Oferta Primária em R\$37.971.168,34, após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Por fim, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos por nós auferidos em decorrência da Oferta Primária em nossa situação patrimonial, ver a Seção “Capitalização” na página 98 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, que corresponde a soma dos saldos consolidados de empréstimos, financiamentos e arrendamentos (circulante e não circulante), mais patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, indicando: (i) a posição efetiva em 30 de junho de 2020; e (ii) o valor ajustado para considerar o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, estimados em R\$523.678.687,37 (sem considerar a eventual colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar), com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas.

As informações abaixo referentes à coluna “Efetivo” foram extraídas das informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparadas de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB) e o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, bem como com as seções 3 e 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, na página 615 deste Prospecto.

	Em 30 de junho de 2020	
	Efetivo	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾
	(Em milhares de R\$)	
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (circulante).....	25.816	25.816
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos (não circulante).....	224.702	224.702
Patrimônio Líquido	307.689	831.368
Capitalização Total ⁽²⁾	558.207	1.081.886

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar), estimados em R\$523.678.687,37, considerando o Preço por Ação de R\$14,00, ponto médio da Faixa Indicativa indicada na capa deste Prospecto, e após a dedução das comissões e das despesas estimadas a serem devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

(2) Capitalização total corresponde à soma total dos saldos consolidados de empréstimos, financiamentos e arrendamentos, circulante e não circulante, e do patrimônio líquido nas datas indicadas. Ressalta-se que a definição de “Capitalização” pode variar de acordo com outras sociedades.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$14,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor do patrimônio líquido ajustado da Companhia e a capitalização total em R\$37.971.168,34, após a dedução das comissões e despesas estimadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da Oferta e ajustes decorrentes está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento de 64,43%, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$307,7 milhões e o valor patrimonial por ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$0,81. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão naquela data.

Considerando a colocação das Ações da Oferta Primária, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar, pelo Preço por Ação de R\$14,00 que é o ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas devidas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de junho de 2020 seria de R\$831,4 milhões, representando um valor patrimonial de R\$4,98 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por ação de R\$2,55 para os atuais acionistas e uma diluição imediata no valor patrimonial por ação de R\$9,02 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, vide seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 49 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, e considerando os impactos da realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e das Ações do Lote Suplementar.

	Após a Oferta⁽⁵⁾
	<i>(em Reais, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	14,00
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020.....	0,81
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir o desdobramento das ações.....	2,43
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta ⁽²⁾	4,98
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 30 de junho de 2020 para os atuais acionistas, ajustado para refletir a Oferta.....	2,55
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores ⁽³⁾	9,02
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta⁽⁴⁾.....	64,43%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considera aumento de capital no valor da Oferta Primária, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

(5) Considera os recursos advindos da Oferta Primária, após a dedução de comissões e despesas e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

Não haverá diluição em razão da colocação das Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, vez que os mesmos serão integralmente secundários.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não possui relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para uma descrição mais detalhada do procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, vide seção “Informações Sobre a Oferta” na página 40 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria um acréscimo ou diminuição, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$37.971.168,34 no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de R\$0,23 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,77 por Ação, assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações, e após deduzidas as comissões e as despesas relativas à Oferta Primária, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar.

O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições/aquisições de ações da Companhia nos últimos cinco anos.

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia ocorridos nos últimos cinco anos em que houve subscrição de ações por acionistas controladores ou administradores:

Data	Natureza da Operação	Subscritor/Adquirente	Quantidade de Ações	Valor Pago (R\$)	Valor Pago por Ação⁽²⁾ (R\$)	Preço por Ação na Oferta⁽¹⁾
26/01/2017	Subscrição Privada	Acionista controlador	1.000.000	3.000.000,00	3,00	14,00
13/12/2017	Subscrição Privada	Acionista controlador	7.666.666,67	23.000.000,00	3,00	14,00
29/06/2020	Subscrição Privada	Acionista controlador	840.006	2.520.018,00	3,00	14,00
29/06/2020	Subscrição Privada	Gilbert Victor Minionis Delia	1.693.335,33	556.300,00	0,33	14,00
30/06/2020	Subscrição Privada	Acionista controlador e Gilbert Victor Minionis Delia	23.333.333,33	70.000.000,00	3,00	14,00

⁽¹⁾ Base no Preço por Ação de R\$14,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 3 ações ordinárias para 1 ação ordinária, aprovado em 15 de setembro de 2020.

Para mais informações sobre o aumento de capital social, veja o item “17.2 - Aumentos do capital social” do Formulário de Referência, na página 89 deste Prospecto.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

CÓPIA DA ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA ALAOF FIP REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA E DE TITULARIDADE DA ALAOF FIP

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS E DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ESTATUTO SOCIAL DA
TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00
NIRE 35.300.483.260

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, e poderá, por decisão da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos, depósitos, atividades ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 364.219.133,05 (trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), dividido em 126.882.015 (cento e vinte e seis milhões, oitocentas e oitenta e duas mil e quinze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º - Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Artigo 10 - A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11 - As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 2º - Observados os requisitos previstos da regulamentação aplicável, as assembleias gerais da Companhia poderão ser realizadas (i) de modo exclusivamente digital, mediante a participação dos acionistas por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; (ii) de modo parcialmente digital, mediante a participação dos acionistas presencialmente, por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; ou (iii) de modo exclusivamente presencial.

Artigo 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) alterar este Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação da Companhia, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- (x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e
- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 42 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia, incluindo, entre outras que venham posteriormente ser aprovadas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - Para fins de eleição de conselheiro independente conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, é considerado conselheiro independente aquele que: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto

matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Parágrafo 4º - Não obstante o disposto no parágrafo 3º acima, as situações descritas abaixo deverão ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento de tal conselheiro independente com a Companhia: (i) se possui afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) se o conselheiro foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iv) se ocupa cargo que tenha poder decisório na condução das atividades em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia, com o acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; ou (iii) se recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração ou membro de comitês da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital e benefícios advindos de planos de previdência complementar estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela maioria de votos dos seus membros, devendo tal eleição ocorrer na primeira reunião após a posse dos Conselheiros, ou na primeira reunião seguinte à ocorrência de vacância desse cargo. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 6º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 7º - Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 16 - As Reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação escrita de ao menos 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Tal convocação deverá: (i) ser feita por carta registrada ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de

Administração serão consideradas como realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os Conselheiros.

Parágrafo 2º - Não obstante as formalidades previstas no parágrafo 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando ao menos a maioria dos Conselheiros estiver presente, nos termos do artigo 15, parágrafo 5º acima, sendo que necessariamente o Presidente do Conselho de Administração ou outro membro do Conselho de Administração por ele designado deverá estar presente na reunião.

Parágrafo 3º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por outro Conselheiro, desde que indique por escrito, por meio físico ou eletrônico, entregue, na data da reunião ao Presidente do Conselho, outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do Conselheiro que não esteja presente fisicamente. Caso o Conselheiro a ser representado seja Conselheiro Independente, o Conselheiro que o representar deverá se enquadrar na condição de Conselheiro Independente.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º - É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - O Conselho de Administração poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no artigo 30 deste Estatuto Social, observado o disposto em lei;
- (viii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xi) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xii) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (xiii) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (xiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua

titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (xv) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- (xvi) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xvii) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xviii) aprovar ou alterar o plano de negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;
- (xix) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xx) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xxii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xx) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxiii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxiv) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxv) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxvi) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xvi) a (xxv) acima pelas sociedades controladas pela Companhia; e
- (xxvii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas neste artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 4º - Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração dentre os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais Diretores nos termos da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 6º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 7º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, parágrafo 3º, acima em caso de vacância.

Parágrafo 8º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, sendo que os Diretores não poderão ocupar cargos em sociedades ou entidades que possam ser consideradas concorrentes à Companhia.

Artigo 21 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão consideradas como realizadas na sede social da Companhia e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor, podendo os Diretores participar das reuniões por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do Diretor e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 2º - As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 5º - As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 22 - Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte;

- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) dirigir e distribuir as atribuições dos setores e funcionários, bem como definir as políticas de pessoal, organizacional, gerencial, operacional, financeira e de *marketing*;
- (vi) orientar e supervisionar a escrituração contábil;
- (vii) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (ix) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos, até os limites previstos no Artigo 19 deste Estatuto Social, ocasião nas quais tais aprovações deverão ser deliberadas pelo Conselho de Administração;
- (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (xi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 23 - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24 - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, a representação da Companhia será sempre feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo 1º - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido, sendo sempre vedado o substabelecimento.

Parágrafo 2º - Exceto pelo exposto no parágrafo 3º abaixo, a representação prevista neste artigo inclui, sem limitação, a representação da Companhia (i) perante terceiros ou perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, (ii) em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, movimentação de conta corrente da Companhia, contratos e qualquer outro documento, de qualquer natureza, (iii) em juízo, na qualidade de autora ou ré, e (iv) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1º e parágrafo 2º deste artigo, (i) a representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, será sempre feita (a) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, (c) por 2 (dois) procuradores agindo em

conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos; (ii) as procurações outorgadas pela Companhia para fins de representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judícia et extra*, que poderá ter o prazo de vigência superior ao referido.

Artigo 25 - Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho da Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 42 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 15% (quinze por cento) do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos na legislação aplicável, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (c) até 85% (oitenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos na legislação aplicável, poderá ser destinado à uma reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social (“**Reserva de Investimento**”); e
- (d) eventual saldo, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retido com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º: A Reserva de Investimento tem as seguintes características:

- (i) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e
- (ii) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item (i) acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 30 - A Companhia poderá:

- (i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-

los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 31 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“**Adquirente**” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia;

“**Acionista Controlador**” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

“**Acionista Controlador Alienante**” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“**Ações de Controle**” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“**Ações em Circulação**” significa todas as ações emitidas pela Companhia cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro;

“**Alienação de Controle**” significa a transferência, direta ou indireta, a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum;

“**Ofertante**” significa a Companhia ou seu Acionista Controlador;

“**Poder de Controle**” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 32 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, ou por qualquer alteração que possa vir a caracterizar transferência de Controle, deverá ser contratada sob condição suspensiva de anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”) e, no caso de aquisição originária do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, as ações de emissão da

Companhia adquiridas pelo novo Controlador terão os direitos políticos suspensos até que seja obtida a aprovação para aquisição do Controle pela ANATEL.

Parágrafo 1º. Para fins do *caput*, nos termos do Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução ANATEL nº 101/1999, “controle” é o poder de dirigir, de forma direta ou indireta, interna ou externa, de fato ou de direito, individualmente ou por acordo, as atividades sociais ou o funcionamento da empresa.

Parágrafo 2º. O procedimento de obtenção de anuência prévia deverá ser realizado de acordo com o Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução ANATEL nº 720/2020, com o Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução ANATEL nº 101/1999, ou qualquer outra norma que vier a substituí-las.

Artigo 33 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este artigo 33 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Adquirente deverá divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 34 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 35 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 36 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da

regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no *caput* deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Artigo 36 - Caso qualquer Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social, tal Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento que configure as situações previstas nos itens (a) e (b) deste artigo, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º abaixo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 37 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do acionista referido no *caput* deste artigo, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 37 deste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do acionista referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o acionista referido no *caput* deste artigo dela desistir, obrigando-se, neste caso, a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista referido no *caput* deste artigo para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima.

Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista referido no *caput* deste artigo não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pela regulamentação aplicável, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista em questão não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 9º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 33 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista referido no *caput* deste artigo das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 10 - Para fins do cálculo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 37 - Na OPA a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 37, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 2º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 38 - Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único - Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 39 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 35 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 35 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 40 - O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 41 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Artigo 42 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste estatuto social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 44 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Artigo 45 - As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º; 7º; 13, itens (ix) a (xi); 14, parágrafo 1º (segunda parte) e parágrafo 2º; 15, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; 19, itens (viii) e (ix) e parágrafos 1º e 2º; 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores), e parágrafos 2º e 6º; 26, parágrafo 3º; capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA,
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00

NIRE 35.300.483.260

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020

- 1** **Data, hora e local:** No dia 13 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Triple Play Brasil Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002.
- 2** **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3** **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4** **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Gilbert Victor Minionis Delia – Presidente; e pelo Sr. Marcus Vinicius Varotti – Secretário.
- 5** **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”): **(i)** as contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** a não distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** a remuneração global do conselho de administração e da diretoria estatutária para o exercício social de 2020; e **(iv)** a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”): **(i)** criação e instalação do conselho de administração da Companhia, bem como definição do número de membros e sua respectiva eleição; **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”); **(iii)** a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”); **(iv)** a realização de oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), a ser registrada junto à CVM (“**Oferta**”); **(v)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria “A” e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta; e **(vi)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às novas regras do Novo Mercado.
- 6** **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 6.1** **Em AGO:**
 - (i)** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 - (ii)** a não distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que tal montante será utilizado para a absorção do saldo de prejuízos acumulados verificados no balanço patrimonial da Companhia;

- (iii) a remuneração global anual dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia para o exercício social de 2020, no valor global anual de até R\$10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); e
- (iv) a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

6.2 Em AGE:

- (i) a criação e instalação do Conselho de Administração da Companhia, composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Restou também aprovada a definição do número de membros para o Conselho de Administração, em 5 (cinco) membros, com a subsequente eleição das seguintes pessoas, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, como membros do Conselho de Administração: (a) **Andre Bhatia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte YA392454, emitido pela República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 213.385.868-74; (b) **Emiliano Bochnia Machado**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 62.650.424-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.203.579-12; (c) **Rodrigo Galvão**, brasileiro, economista, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 096505573 IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob o número 023.666.097-79; (d) **Gilbert Victor Minionis Delia**, venezuelano, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RNE n.º G235358-V (DELEMIG/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 622.007.693-18; e (e) **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro e economista, portador da cédula de identidade RG nº 040410961 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 606.399.897-72, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002.

Os Conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de seus currículos e histórico profissional, restou verificado o enquadramento de ambos aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os acionistas esclarecem que, para fins do cumprimento ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, um novo membro independente do Conselho de Administração será eleito, em sede de assembleia geral, até a obtenção dos registros e autorizações deliberadas nos próximos itens da ordem do dia.

- (ii) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, conseqüentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM, Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ;

- (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Nível 2 e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado;
- (iv) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América. A critério dos Srs. acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia;
- (v) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (ii) a (iv) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o *offering memoranda*, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta;
- (vi) em decorrência das deliberações acima e visando a atender às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata.

7 Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9 Assinaturas: Mesa: Gilbert Victor Minionis Delia (Presidente) e Marcus Vinicius Varotti (Secretário). **Acionistas Presentes:** ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. - Gestora); e Gilbert Victor Minionis Delia.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 13 de agosto de 2020.



Marcus Vinicius Varotti
Secretário

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020**

Estatuto Social

(este anexo inicia-se na próxima página)

**ESTATUTO SOCIAL DA
TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 23.438.929/0001-00
NIRE 35.300.483.260

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º - A TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, e poderá, por decisão da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos, depósitos, atividades ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$360.848.163,00 (trezentos e sessenta milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais), dividido em 365.372.240 (trezentos e sessenta e cinco milhões, trezentas e setenta e duas mil, duzentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá

adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 10º - Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no Artigo 6º, parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Artigo 11 - A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11 - As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Parágrafo 2º - Observados os requisitos previstos da regulamentação aplicável, as assembleias gerais da Companhia poderão ser realizadas (i) de modo exclusivamente digital,

mediante a participação dos acionistas por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; (ii) de modo parcialmente digital, mediante a participação dos acionistas presencialmente, por meio eletrônico e por meio do uso de boletim de voto a distância; ou (iii) de modo exclusivamente presencial.

Artigo 12 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) alterar este Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação da Companhia, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- (x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e
- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 41 deste Estatuto Social, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir às políticas internas em vigor da Companhia, incluindo, entre outras que venham posteriormente se aprovadas, o Código de Ética e Conduta da Companhia, à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 5º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, os quais deverão sê-lo expressamente caracterizados com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo anterior, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º - Para fins de eleição de conselheiro independente conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, é considerado conselheiro independente aquele que: (i) não é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Parágrafo 4º - Não obstante o disposto no parágrafo 3º acima, as situações descritas abaixo deverão ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão da características, magnitude e extensão do relacionamento de tal conselheiro independente com a Companhia: (i) se possui afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) se o conselheiro foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) se tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia; (iv) se ocupa cargo que tenha poder decisório na condução das atividades em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia, com o acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; ou (iii) se recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração ou membro de comitês da Companhia, do acionista controlador da Companhia, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum (proventos em dinheiro

oriundos de participação no capital e benefícios advindos de planos de previdência complementar estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 5º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela maioria de votos dos seus membros. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 6º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância em que a acumulação dos cargos acima citados deverá cessar no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 7º - Em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação escrita de ao menos 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Tal convocação deverá: (i) ser feita por carta registrada ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas como realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Parágrafo 2º - Não obstante as formalidades previstas no parágrafo 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, acima, sendo que necessariamente o Presidente do Conselho de Administração ou outro membro do Conselho de Administração por ele designado deverá estar presente da reunião.

Parágrafo 3º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por seu suplente, se houver, ou por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 6º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 7º - É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - O Conselho de Administração poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no artigo 30 deste Estatuto Social, observado o disposto em lei;
- (viii) a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

- (x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xi) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xii) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação; (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (xiii) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (xiv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- (xv) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- (xvi) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xvii) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xviii) aprovar ou alterar o plano de negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;
- (xix) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xx) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxi) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xxii) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xx) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

- (xxiii) a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxiv) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxv) a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (xxvi) a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xvi) a (xxv) acima pelas sociedades controladas pela Companhia; e
- (xxvii) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício do direito de voto pelos membros do Conselho de Administração nas matérias previstas neste artigo 19 e em quaisquer outras de sua competência, em especial, nas deliberações a respeito do exercício do direito de voto pela Companhia no âmbito de suas controladas e coligadas, deverá observar as disposições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do

mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 4º - Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração dentre os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua de modo privativo aos demais Diretores nos termos da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 6º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 7º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, parágrafo 3º, acima em caso de vacância.

Parágrafo 8º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, sendo que os Diretores não poderão ocupar cargos em sociedades ou entidades que possam ser consideradas concorrentes à Companhia.

Artigo 21 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros.

Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão consideradas como realizadas na sede social da Companhia e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor, podendo os Diretores participar das reuniões por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do Diretor e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 2º - As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião e ordem do dia.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 5º - As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, não havendo voto de desempate.

Artigo 22 - Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) dirigir e distribuir as atribuições dos setores e funcionários, bem como definir as políticas de pessoal, organizacional, gerencial, operacional, financeira e de marketing;
- (vi) orientar e supervisionar a escrituração contábil;
- (vii) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (viii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (ix) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos, até os limites previstos no Artigo 18 deste Estatuto Social, ocasião nas quais tais aprovações deverão ser deliberadas pelo Conselho de Administração;
- (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (xi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 23 - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 24 - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, a representação da Companhia será sempre feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo 1º - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a

outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido, sendo sempre vedado o substabelecimento.

Parágrafo 2º - Exceto pelo exposto no parágrafo 3º abaixo, a representação prevista neste artigo inclui, sem limitação, a representação da Companhia (i) perante terceiros ou perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, (ii) em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, movimentação de conta corrente da Companhia, contratos e qualquer outro documento, de qualquer natureza, (iii) em juízo, na qualidade de autora ou ré, e (iv) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1º e parágrafo 2º deste artigo, (i) a representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, será sempre feita (a) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos; (ii) as procurações outorgadas pela Companhia para fins de representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter o prazo de vigência superior ao referido.

Artigo 25 - Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho da Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 40 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for

empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo Único - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (a) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) 15% (quinze por cento) do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos na legislação aplicável, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (c) até 85% (oitenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e demais ajustes previstos na legislação aplicável, poderá ser destinado à uma reserva de investimento, cujo saldo somado às demais reservas de lucros, exceto as reservas de contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social (“**Reserva de Investimento**”); e
- (d) eventual saldo, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: A Reserva de Investimento tem as seguintes características:

- (i) tem por finalidade assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades da Companhia; e
- (ii) será destinada à Reserva de Investimento, em cada exercício, parcela do lucro líquido do exercício social imediatamente anterior correspondente a recursos que, por recomendação do Conselho de Administração, sejam necessários para atender às finalidades do item “a” acima, estejam ou não especificamente cobertos em orçamento de capital, estando tal alocação sujeita à expressa aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 30 - A Companhia poderá:

- (i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e

da reserva de lucros;

- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 31 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia;

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de companhia aberta para cancelamento de registro;

“Alienação de Controle” significa a transferência, direta ou indireta, a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum;

“Ofertante” significa a Companhia ou seu Acionista Controlador;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 32 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutive, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este artigo 32 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Adquirente deverá divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 33 - A saída da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer em decorrência (i) de decisão do Acionista Controlador ou da Companhia; (ii) do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e (iii) do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM.

Artigo 34 - A saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e observados os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deverá ser justo, o qual deverá ser obtido conforme disposto no artigo 35 deste Estatuto Social e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo possível o pedido de nova avaliação da Companhia; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do Novo Mercado sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º - Os aceitantes da OPA não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - O Ofertante ficará obrigado a adquirir as Ações em Circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão da OPA, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Parágrafo 3º - Independentemente da previsão contida no caput deste artigo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado poderá ocorrer na hipótese de dispensa de realização da OPA aprovada pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes em Assembleia Geral, desde que instalada em (i) primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação, ou (ii) segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Artigo 35 - Caso qualquer Adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social, tal Acionista Adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento que configure as situações previstas nos itens (a) e (b) deste artigo,

realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º abaixo; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - Os acionistas titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações de emissão da Companhia, excetuadas neste cômputo as ações de titularidade do acionista referido no caput deste artigo, poderão requerer aos administradores da Companhia que convoquem Assembleia Especial para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do preço da OPA, cujo laudo deverá ser preparado nos mesmos moldes do laudo de avaliação referido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 36 deste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - Na Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima poderão votar todos os titulares de ações da Companhia, com exceção do acionista referido no caput deste artigo.

Parágrafo 5º - Caso a Assembleia Especial referida no parágrafo 3º acima delibere pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, poderá o acionista referido no caput deste artigo dela desistir, obrigando-se, neste caso, a alienar o excesso de participação no prazo de 3 (três) meses contados da data da mesma Assembleia Especial.

Parágrafo 6º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 7º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo acionista referido no caput deste artigo para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima.

Parágrafo 8º - Na hipótese do acionista referido no caput deste artigo não cumprir com as obrigações impostas por este artigo ou pela regulamentação aplicável, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização da OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista em questão não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 10 - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 32 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo acionista referido no caput deste artigo das obrigações constantes deste artigo.

Parágrafo 11 - Para fins do cálculo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos

involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Artigo 36 - Na OPA a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 36, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O laudo de avaliação mencionado no caput deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 37 - Na hipótese de operação de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, a(s) sociedade(s) resultante(s) deverá(ão) pleitear o ingresso no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação.

Parágrafo Único - Caso a operação de reorganização societária envolva sociedade resultante que não pretenda pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão anuir com essa decisão.

Artigo 38 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA a ser realizada com as mesmas características descritas no artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de que trata o caput do artigo 34 deste Estatuto Social, após a realização de OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 39 - O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 40 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Artigo 41 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste estatuto social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do

Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do contrato de participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Artigo 44 - As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º; 7º; 13, itens (ix) a (xi); 14, parágrafo 1º (parte final) e parágrafo 2º; 15, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º; 19, itens (viii) e (ix) e parágrafos 1º e 2º; 20, *caput* (com relação ao Diretor de Relações com Investidores), e parágrafos 2º e 6º; 26, parágrafo 3º; capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.

* * * * *

**CÓPIA DA ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA ALAOF FIP REALIZADA EM
14 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A ALIENAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA
COMPANHIA E DE TITULARIDADE DA ALAOF FIP**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ALAOF BRASIL MIDIA HOLDINGS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 18.266.398/0001-78**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da gestora do Fundo do ALAOF Brasil Mídia Holdings – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada devido a participação da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do Artigo 16 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), de acordo com a lista de presença constante do Anexo I à presente Ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Emiliano Bochnia Machado; Secretário(a): Sr. Andre Bhatia.

4. ORDEM DO DIA: Autorizar a alienação, seja total ou parcial, das ações detidas pelo Fundo emitidas pela Triple Play Brasil Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.266.398/0001-78, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04.532-002 (“Companhia Investida”), no contexto da oferta pública inicial primária e secundária de ações de emissão da Companhia Investida, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”).

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Comitê de Investimentos aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alienação, seja total ou parcial, das ações emitidas pela Companhia Investida detidas pelo Fundo no contexto da Oferta.

Fica autorizada à gestora do Fundo tomar todas as medidas necessárias à implementação da alienação ora aprovada e definir de todos os seus termos e condições, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos

relacionados à alienação, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias para realização da alienação, bem como representar a o Fundo perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados. Fica também autorizada à gestora do Fundo a definição do preço por ação a ser alienada no contexto da Oferta. A Administradora deverá receber as instruções de venda recebidas pela gestora do Fundo.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada. O presente Secretário irá disponibilizar cópia da presente ata para a Administradora e para a totalidade dos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

DocuSigned by:
El Bon Machado
7D59203DD83145C...

Emiliano Bochnia Machado
Presidente

DocuSigned by:
André Bhatia
6397ECDA88FE4FB...

Andre Bhatia
Secretário(a)

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020

MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	ASSINATURA
Emiliano Bochnia Machado	DocuSigned by: <i>El Bon Machado</i>
Andre Bhatia	7D59203DD83145C... <i>André Bhatia</i>
	6397ECDA88FE4FB...

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE
APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 23.438.929/0001-00

NIRE 35.300.483.260

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020

- 1 Data, hora e local:** No dia [•] de [•] de 2020, às [•] horas, na sede social da Triple Play Brasil Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002.
- 2 Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 Mesa:** Presidente: [•]; Secretário: [•].
- 5 Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a fixação e justificativa do preço por ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações, compreendendo[, inicialmente,] a distribuição primária de [•] novas Ações, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, e com esforços de colocação das Units no exterior de acordo com isenções de registro sob o U.S. Securities Act of 1933 (“**Oferta**”); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia, mediante a emissão de Ações, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 6º, parágrafo 2º do estatuto social da Companhia; (iii) a verificação da subscrição das Ações, bem como a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; (v) a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização da Oferta; e (vii) a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia.
- 6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, aprovar:
 - (i) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta (“**Preço por Ação**”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) realizado junto a investidores institucionais pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., pelo Banco Bradesco BBI S.A. e pela UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., no Brasil, e pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc. e pela UBS Securities, LLC, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações subscritas foi

aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•], o qual passará de R\$[•] para R\$[•], mediante a emissão de [•] Ações no âmbito da Oferta, passando o capital social da Companhia de [•] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia.
- (iii) aprovar a verificação pelo Conselho de Administração da subscrição de [•] Ações e a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$[•], mediante a emissão de [•] ([•]) novas Ações.
- (iv) aprovar que aos titulares das Ações objeto da Oferta os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes: (a) direito de voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto; (b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 15% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 29 do estatuto da Companhia; (c) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; (d) direito de alienação, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (tag along), observadas as condições e os prazos previstos nas disposições legais e regulamentares aplicáveis; (e) direito de alienação em oferta pública de cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por valor justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia apurado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos critérios aceitos pela CVM; (f) no caso de liquidação da Companhia, direito de participar no acervo líquido da Companhia, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, na proporção da sua participação no capital social; e (g) direito de retirada dos acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.
- (v) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares Ações, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado da B3, conforme vigentes.
- (vi) ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado, única e

exclusivamente, com vistas à realização da Oferta e a listagem no Novo Mercado da B3.

- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta Reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, a B3 e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do (a) “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.”; (b) “Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações da Triple Play Brasil Participações S.A.”; (c) “*Placement Facilitation Agreement*”; e (d) “Contrato de Prestação de Serviços da B3”.
- (viii) face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do seu estatuto social, para refletir o aumento do capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*

- 7 Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9 Assinaturas: Mesa:** Gilbert Victor Minionis Delia (Presidente); e Marcus Vinicius Varotti (Secretário). Conselheiros presentes: Andre Bhatia, Emiliano Bochnia Machado, Rodrigo Galvão, Gilbert Victor Minionis Delia, Juan Carlos Urdaneta e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, [•] de [•] de 2020.

[•]

Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

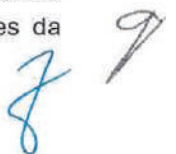
(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TRIPLE PLAY PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.438.929/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA", "Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

- (i) disponibilizou para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais todos os documentos e informações relevantes sobre a Companhia e relacionados à Oferta;
- (ii) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (iii) (a) as informações prestadas no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (v) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da



Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.


18 de setembro de 2020.

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome: Gilbert Minionis

Cargo: Diretor Presidente



Nome: Karlis Krūklis

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDINGS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, cuja atual versão do regulamento encontra-se registrada no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº. 1.440.665, e averbada à margem do registro principal de nº. 1.317.091, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, 221, 1º Andar (parte), Pinheiros, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.266.398/0001-78 (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Coordenador Líder”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“Bank of America”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”) e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.



**ALAOF BRASIL MÍDIA HOLDINGS - FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLÁUDIO CÉSAR RABELO DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-9.332.752, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.323.966-48, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Coordenador Líder”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“Bank of America”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”) e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do *“Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.”* (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.”* (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;



169

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.



CLÁUDIO CÉSAR RABELO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GILBERT MINIONIS, venezuelano, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RNE n.º G235358-V (DELEMIG/SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 622.007.693-18, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Coordenador Líder”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“Bank of America”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”) e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.



GILBERT MINIONIS

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARCUS VINICIUS VAROTTI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º22.630.779-7, inscrito no CPF/ME sob o n.º165.748.738-51, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 (“Ofertante”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”) de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 (“Companhia”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Coordenador Líder”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** (“Bank of America”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”) e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os “Coordenadores da Oferta”), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.



MARCUS VINICIUS VAROTTI

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CLAUDIO JORGE ALVAREZ, brasileiro naturalizado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 003.480.115, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.232.214-50, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

- além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;
- conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.

CLAUDIO JORGE ALVAREZ

2

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

EDUARDO PANDOLFO PAULETTI, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3000606751, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.652.800-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.


EDUARDO PANDOLFO PAULETTI

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2215659, emitida pela SSP/RN, inscrito no CPF/ME sob o nº 021.579.944-59, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.


DÉCIO FREDERICO BUENO FEIJÓ

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

SEBASTIAN BALBUENA, argentino, em união estável, contador, portador da Cédula de Identidade ID VQ708904Q, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.282.504-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do *"Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A."* ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao *"Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A."* ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;



- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.



SEBASTIAN BALBUENA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA NUNES JUNIOR, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 2048042-91, emitida pela SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.198.607-71, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F)** conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G)** a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i)** é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii)** **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii)** o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv)** o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.


FERNANDO AUGUSTO PEREIRA NUNES JUNIOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GISELLE MARIA MOURA FONTELES CASTRO, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 3232453-97, inscrita no CPF/ME sob o nº 966.646.303-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- (ii) (a) as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.


GISELLE MÁRIA MOURA FONTELES CASTRO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DIEGO MATOS MARINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1909006, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.721.794-84, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002 ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.498.929/0001-00 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder"), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("Bank of America"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em maio de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Definitivo");
- por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.*" ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos

Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante, respectivamente, confirmam ter disponibilizado;

- conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- é, nesta data e será na data de liquidação da Oferta, responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ele prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;
- **(a)** as informações por ela prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a eles incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas referentes à obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

18 de setembro de 2020.


DIEGO MATOS MARINHO

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, o Ofertante e o Coordenador Líder, em conjunto com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e a UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America e o Bradesco BBI, os "Coordenadores da Oferta", constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em 07 de agosto de 2020 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações

Ordinárias de Emissão da Triple Play Brasil Participações S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência, com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e das informações trimestrais, individuais e consolidadas, da Companhia referentes aos períodos de três e de seis meses findos em 31 de março de 2020 e 30 de junho de 2020, respectivamente;

- (d) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Ofertante os documentos que a Companhia e o Ofertante consideraram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Ofertante, os quais a Companhia e o Ofertante confirmam ter disponibilizado;
- (f) a Companhia e o Ofertante confirmam ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e documentos a ele incorporados por referência, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas

datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

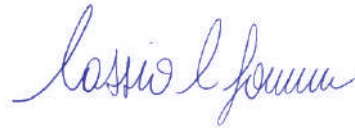
- ii. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor; e
- iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, incluindo informações relativas às atividades da Companhia, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Roderick Greenlees
Cargo: Managing Director



Nome: Cassio Gouveia
Cargo: Managing Director

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E
2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Triple Play Brasil Participações S.A.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019.**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14
Balancos patrimoniais	18
Demonstrações do resultado	19
Demonstrações do resultado abrangente	20
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	21
Demonstrações dos fluxos de caixa	22
Demonstrações do valor adicionado	23
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	24

Triple Play Brasil Participações S.A.

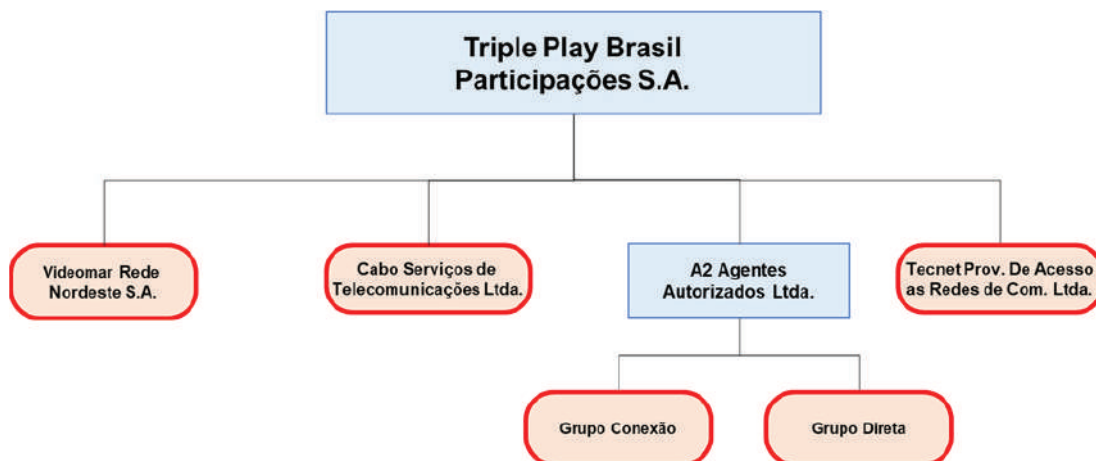
Relatório da Administração 2019

A Triple Play Brasil Participações S.A., constituída em 8 de outubro de 2015, iniciou seus investimentos em empresas no setor de serviços de internet banda larga, televisão paga e telefonia com a aquisição de Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”), sediada no Rio Grande do Norte e Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”) sediada no Ceará. Ambas empresas de destaque local, possuíam uma carteira de clientes de aproximadamente 92 mil assinantes em Natal, e 55 mil em Fortaleza, respectivamente.

Em 2017 e 2018 a Companhia continuou sua estratégia de investimentos e crescimento da sua rede, com expansões principalmente na infraestrutura de fibra (“FTTH”). Em 2018, a Companhia lançou uma operação regional no sudeste do Brasil, adquirindo pequenos provedores de internet locais. Em janeiro de 2018 foi adquirida a Direta, com base em Guaxupé, Minas Gerais aproximadamente 7 mil assinantes), em junho a Alegra, em São João da Boa Vista, São Paulo (aproximadamente 5,5 mil assinantes) e em novembro o grupo Conexão em Mococa, São Paulo (aproximadamente 22 mil assinantes), consolidando as operações no Sudeste de São Paulo e Minas Gerais. Em outubro de 2018, a Companhia também concluiu a aquisição de um provedor na Grande Fortaleza (Tecnet Provedora de Acesso as Redes de Comunicação) com 18 mil assinantes.

Em 2019, a Companhia fechou o ano contando com uma base de clientes consolidada de 284 mil assinantes, em dois grandes *clusters*, Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba) e no Sudeste (Minhas Gerais e São Paulo).

A estrutura societária atual da Companhia está apresentada abaixo:

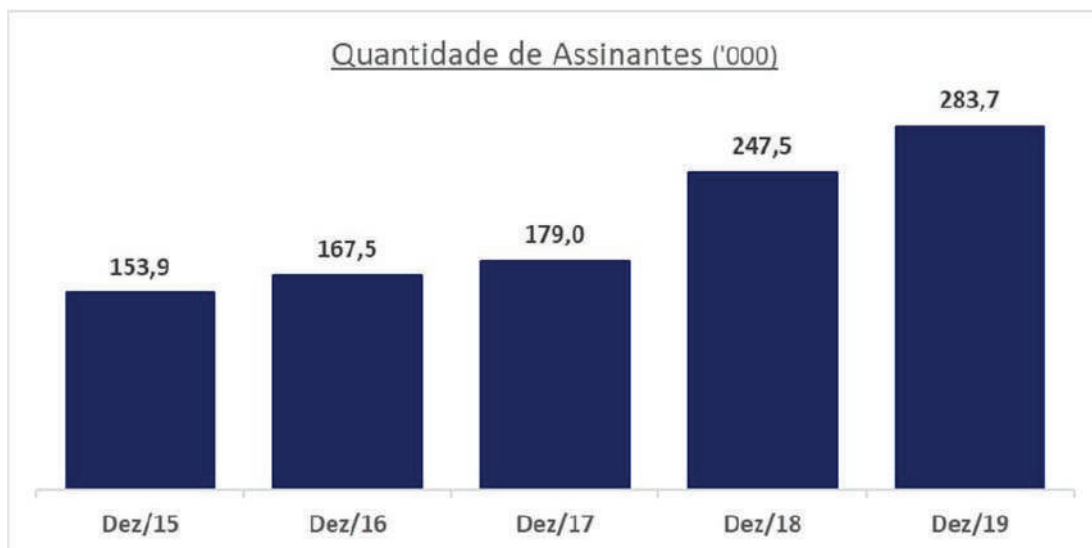


Triple Play Brasil Participações S.A.
 Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
 Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

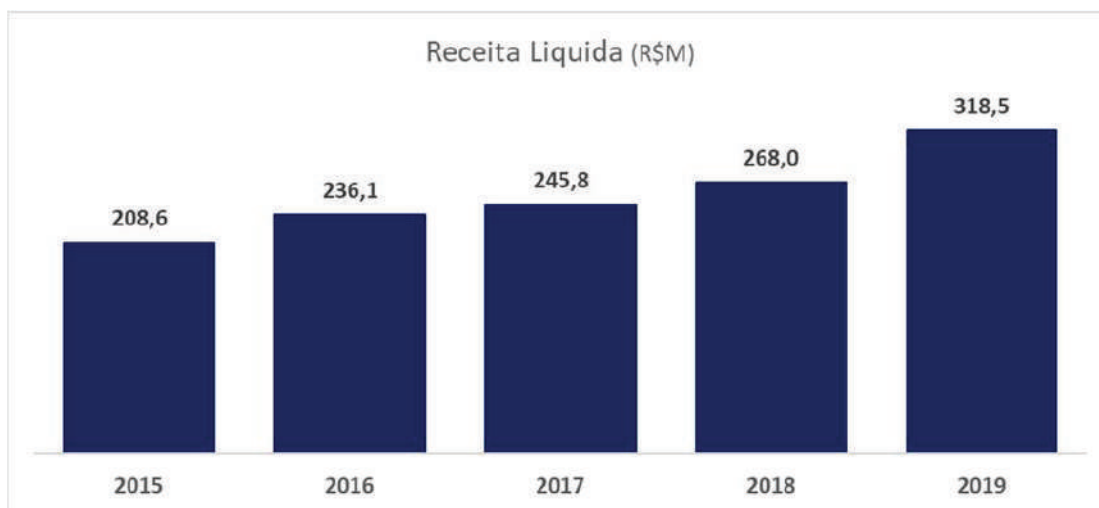
Triple Play Brasil Participações S.A.

Durante o período desafiador dos últimos anos, enquanto as grandes companhias do setor mantiveram uma postura defensiva, de baixo investimento, a Triple Play estava focada em melhorar suas redes e processos, implantando e expandindo a tecnologia mais avançada e eficiente disponível. Esse foco nos proporcionou uma liderança de quatro anos em FTTH (fiber to the home), e nos permitiu entregar velocidades de banda larga inatingíveis por qualquer outra operadora nas nossas regiões de atuação a um custo operacional muito competitivo. Nosso esforço nos trouxe grandes benefícios de marketing, onde clientes potenciais nos contatavam, solicitando atendimento para as áreas onde residiam. Isso traduziu em sucesso em expansões novas áreas, com taxas de penetração ultrapassando 30%, resultando em taxas anuais de retorno sobre esses investimentos de mais de 35%.

Em 2019, quando comparado com o ano de 2018, a Companhia teve um crescimento de 15% na base de clientes, e incremento de 19% na sua receita líquida. Se considerarmos os últimos três anos, a Companhia teve um crescimento de 69% da sua base de clientes e um incremento de 35% no faturamento.



Triple Play Brasil Participações S.A.



Um dos principais objetivos da Triple Play tem sido melhorar a qualidade de vida das pessoas nas regiões onde operamos, entregando banda larga de alta qualidade, televisão por assinatura e telefonia às áreas menos privilegiadas na região nordeste e interior do sudeste do Brasil, a um preço justo e diferenciando-nos pela qualidade e no serviço ao cliente.

A Companhia conta com uma rede de 7.000 km de extensão, sendo que todos os investimentos em rede desde 2015 foram realizados em fibra ótica. No ano de 2019 a Companhia aumentou sua rede de fibra ótica em 700 km.

A principal missão da Companhia é fornecer as melhores soluções em telecomunicação, através da excelência em atendimento e a alta tecnologia, de forma inovadora e sustentável.

Nossos principais valores:

- Paixão por pessoas,
- Foco no cliente,
- Resultado e criação de valor,
- Agilidade,
- Inovação,
- Respeito,
- Credibilidade.

Cenário Econômico no Brasil em 2019

O ano de 2019 foi marcado pela retomada da confiança da economia no Brasil, porém de forma lenta, com desemprego ainda em níveis elevados, contribuindo para a manutenção da inflação em patamares controlados e permitindo que o COPOM reduzisse a Selic, encerrando a 5,79%.

O PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 1,1% (1,3% em 2018), e a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o ano em 4,31%, superior aos 3,75% em 2018.

Triple Play Brasil Participações S.A.
Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Apesar da maior confiança na economia, decorrente de um governo com diretrizes mais liberais, com agenda de aprovação para reformas importantes, como foi a da previdência e projeto para tributária, o Brasil ainda vive uma crise política que dificulta uma aceleração substancialmente do crescimento econômico

O segmento de Telecom no Brasil vem atravessando um momento de transformação, com a formação de provedores de banda larga pequenos e médios, os quais vêm crescendo de forma acelerada e ganhando participação de mercado. Mais recentemente, foi observado o início de processo de consolidação de desses provedores junto a empresas maiores e fundos "consolidadores", criando *clusters* regionais mais robustos para concorrência

Dentre os serviços ofertados por empresas de Telecom, o destaque está para a banda larga fixa (SCM), que vem expandindo de forma exponencial, apresentando um crescimento médio de 13,4% ao ano, entre 2007 e 2019, conforme dados da Anatel.

Já os serviços de Telefonia Fixa e TV por Assinatura, vem apresentado queda de linhas em uso e assinantes, acompanhando a tendência que o mercado de Telecom está vivendo a nível global.

Perfil da Empresa e estratégia de negócio e expansão

Nos os últimos quatro anos, o mercado tem sofrido uma grande transformação no perfil de consumo dos produtos. A demanda pelo produto de televisão por assinatura tradicional vem apresentado forte queda, uma vez que a maneira de assistir vídeo está trocando rapidamente para o *streaming*, onde os assinantes assistem televisão e vídeos via internet (*on demand*), através de diferentes dispositivos.

Esse cenário está requerendo velocidades de internet cada vez mais altas e com maior qualidade. Como resultado, a televisão por assinatura passou a ser um serviço secundário, e o serviço de banda larga se transformou em uma necessidade de consumo.

De certa forma, a Companhia teve um papel importante nessa transformação do mercado pois, há muito tempo, definimos a banda larga de alta qualidade como nosso foco estratégico.

A Triple Play está focada em dar a melhor experiência a seus clientes, permitindo que ele possa decidir como prefere ver os conteúdos. O valor agregado da Companhia é de oferecer ao assinante a melhor opção, com um serviço de atenção diferenciado e com tecnologia de vanguarda. Assim, o modelo de negócios vira sustentável no longo prazo, permitindo ser competitivo num mercado com pequenos e grandes operadoras.

Nosso sucesso nessa estratégia pode ser atribuído a nossa excelente rede, inovação de produtos e excelência em serviço ao cliente. Isso resultou em um alto nível de fidelidade dos nossos clientes.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Fatores de Crescimento

Nossa estratégia de crescimento é baseada em quatro fatores:

- **Expansão Orgânica:** a) objetivamente desenvolvendo priorizando novas áreas para expansão da rede com tecnologia avançada de fibra e FTTH; b) upgrade das redes com tecnologias mais antigas para FTTH.
- **Desenvolvimento de Clusters:** Buscamos usar a tecnologia IP para entregar serviços de longas distâncias a um custo mais competitivo a pequenas e médias cidades
- **Foco no Mercado Corporativo:** Embora nossas empresas sempre serviram o mercado corporativo, esse mercado até recentemente não teve grande foco estratégico. Em 2018 criamos a Unidade de Negócios Corporativos com uma equipe dedicada, o que nos proporcionou o foco adequado para desenvolver esse segmento com soluções e produtos diferenciados. Em 2019 este segmento representou 9% do faturamento total da Companhia.
- **Fusões e Aquisições:** Durante nossos quatro anos de operação, concluímos seis aquisições, três das quais nos permitiram acelerar nossa operação no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Com o nosso conhecimento de mercado e *know-how* operacional temos sido capazes de identificar, executar e incorporar companhias adquiridas, extraindo um alto nível de sinergias e proporcionando aos colaboradores dessas companhias oportunidade de crescimento profissional. Continuaremos a procura de aquisições como uma de nossas estratégias de expansão pois reduz o risco de entrada em novos mercados, e acelera nosso ritmo de crescimento e resultados. Como resultado de nossas recentes aquisições, conseguimos desenvolver uma reputação no setor como compradores sérios, muitas vezes sendo contatados diretamente por companhias com interesse em explorar uma transação.

Desempenho Operacional

A Companhia encerrou 2019 com uma base de 284 mil assinantes, operando em 5 estados brasileiros, sendo eles São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, atendendo dentro destes Estados um total de 23 cidades, sendo 24% desta base com serviços de TV por assinatura e telefonia Fixa e 98% com serviço de internet Banda Larga.

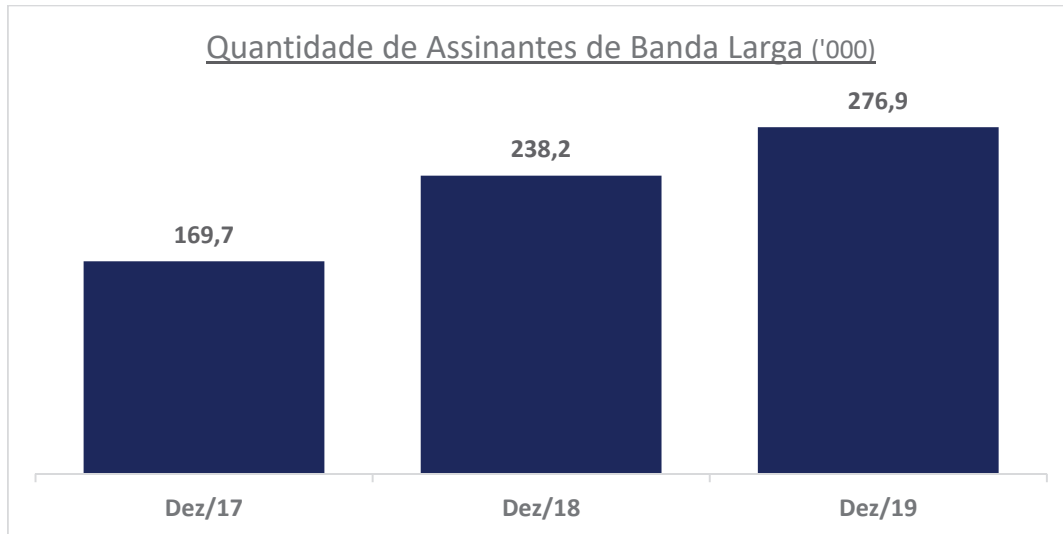
A mudança do consumidor no mercado e o crescimento da demanda por banda larga, reflete o desempenho em nossos produtos:

Banda Larga

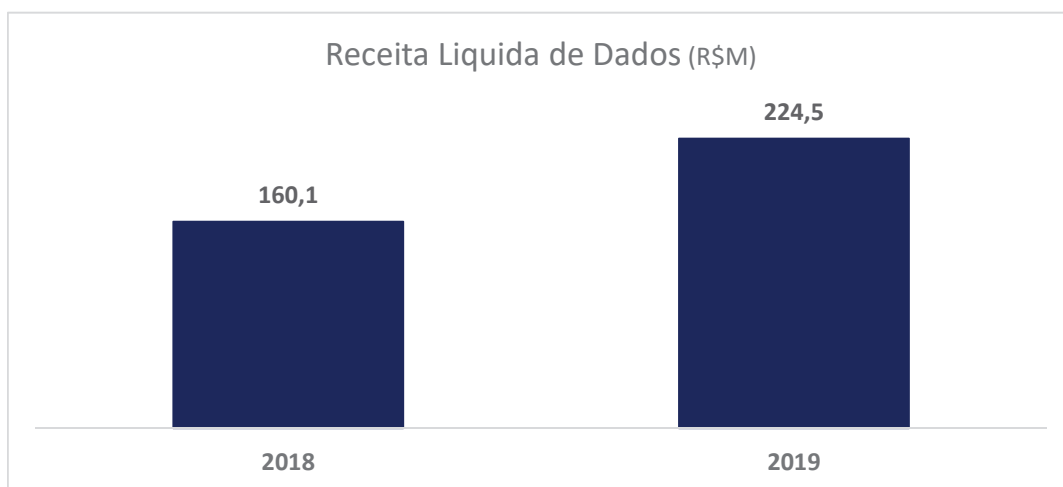
Há seis anos a Companhia está entre as empresas do setor que entrega melhor qualidade de internet, conforme dados da Anatel. Para manter o crescimento e a qualidade, a Companhia continua investindo em tecnologia e expansão, tendo em 2019 um investimento de CAPEX de 37% do seu faturamento líquido, chegando a mais de 7.000 Km de rede e um potencial em atendimento de mais de 852 mil residências.

Triple Play Brasil Participações S.A.

O crescimento de assinantes de banda larga em 2019 foi de 16% vs. 2018 e 63% vs. 2017.



A Companhia teve no ano de 2019 um crescimento na receita líquida de 40% e uma melhora na sua margem de contribuição de 3% vs. 2018, reflexo da gestão estratégica que a Companhia tem implementado nos últimos anos, investindo em infraestrutura e na qualidade do seu atendimento e manutenção de assinantes.

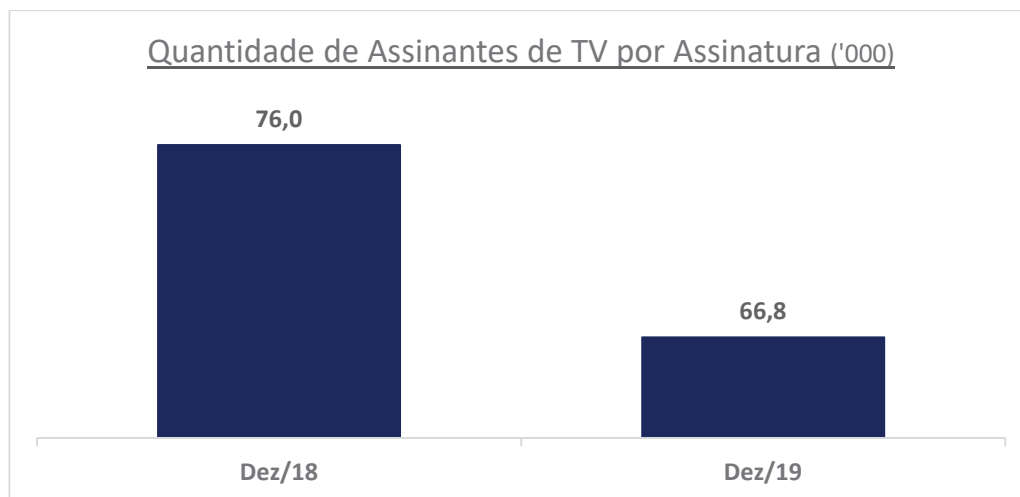


Triple Play Brasil Participações S.A.
 Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
 Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

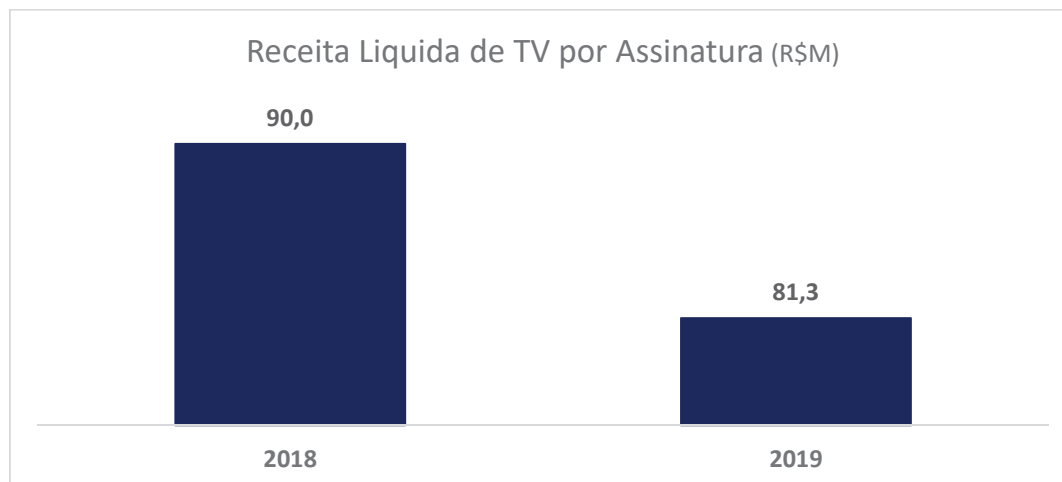
Triple Play Brasil Participações S.A.

TV por Assinatura

A Companhia, em linha com o segmento de telecomunicação, vem observando uma redução de assinantes no produto de TV por assinatura. A Triple Play apresentou em 2019 uma redução de 12% no número de assinantes de TV em relação a 2018. O mercado de TV por assinatura no Brasil caiu 10%. Esse nível de redução foi dentro do previsto e consistente com a estratégia da Companhia de focar na internet de banda larga.



Apesar da redução, o serviço de TV por assinatura ainda representa aproximadamente 26% do faturamento total de 2019.

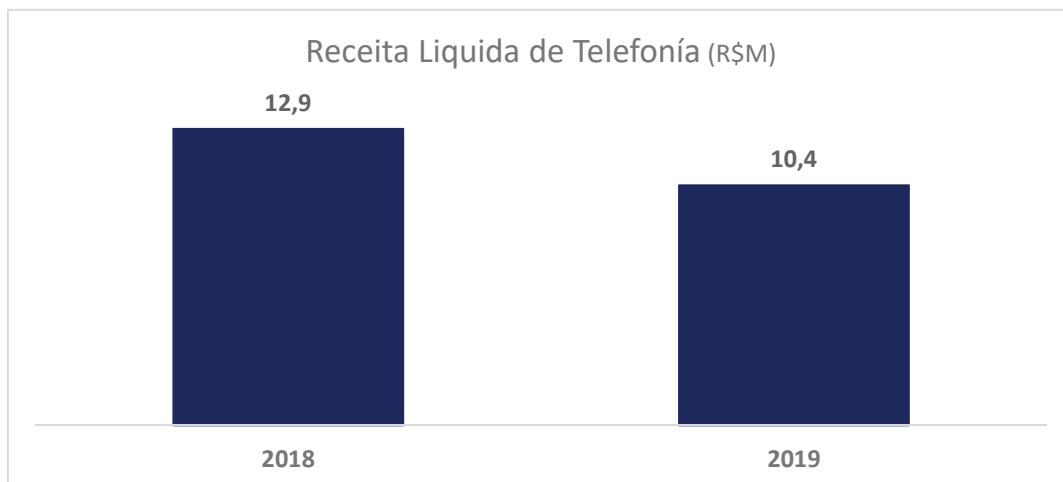
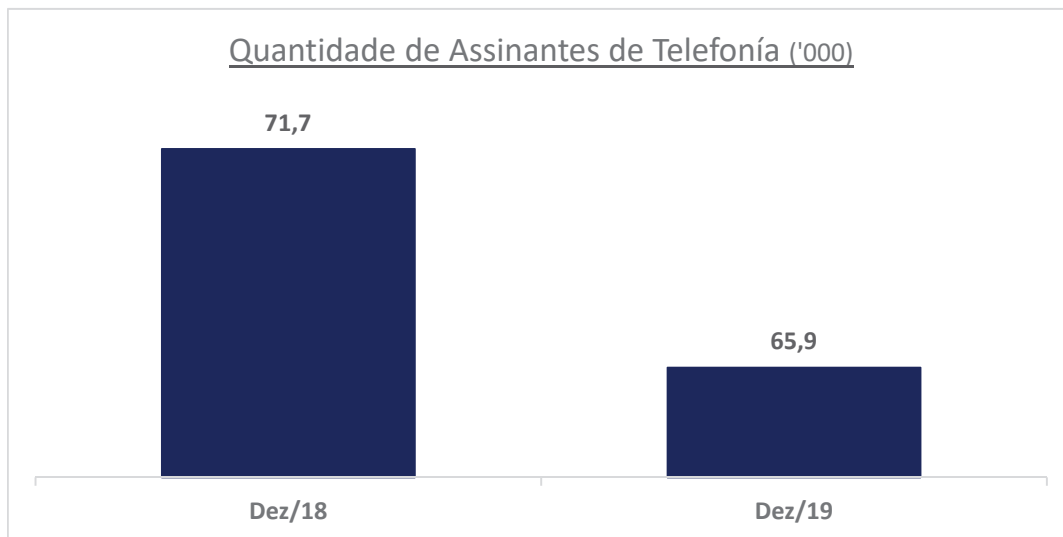


Triple Play Brasil Participações S.A.
 Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
 Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Telefonia

O serviço de telefonia, o qual representou 3% da receita total da Companhia em 2019, teve uma redução de 8% de números de assinantes vs. 2018, resultando uma redução de 19% do seu faturamento em relação a 2018.



Triple Play Brasil Participações S.A.

Desempenho Financeiro

Receita Operacional Líquida

(R\$ milhões)	2019	2018	Vs. 2018
Receita bruta de serviços de vídeo	100,0	109,5	-8,7%
Receita bruta de serviços de dados	276,0	197,3	39,9%
Receita bruta de serviços voz STFC	12,9	16,0	-19,8%
Receita bruta de serviços voz SCM	1,4	1,6	-11,9%
Receita outros serviços	3,9	7,4	-47,4%
Receita Bruta	394,2	331,9	18,8%
(-) Impostos sobre serviços	(74,0)	(62,4)	18,5%
(-) Outras deduções	(1,7)	(1,4)	16,6%
Receita operacional líquida	318,5	268,0	18,8%

A Companhia teve uma Receita Líquida consolidada em 2019 de R\$ 318,5 milhões, um aumento de 18,8% em relação ao exercício de 2018.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Custos e despesas operacionais

(R\$ milhões)	2019	2018	Vs. 2018
Custo dos serviços vendidos	171,5	161,8	6,0%
Despesas com vendas	15,8	13,3	18,3%
Despesas Gerais e Administrativas	99,0	71,0	39,5%
Outras receitas e despesas líquidas	(7,4)	0,1	-
Custos e Despesas Operacionais Totais	278,9	246,2	13,3%

O total de custos dos serviços prestados apresentou crescimento de 6,0% em relação ao ano anterior. A redução dos custos de interconexão, junto com a redução de outros custos operacionais, somada a mudança do mix da receita, permitiu que a Companhia elevasse sua margem bruta em 6,5%, passando de 39,6% em 2018 para 46,1% em 2019.

As despesas comerciais, que incluem as vendas e ações de marketing, tiveram um aumento em 2019 de 18,3% quando comparado com 2018, decorrente principalmente do aumento das ações com propaganda e publicidade.

Mesmo com o crescimento da base (e conseqüentemente do faturamento), a Companhia manteve uma boa política de cobrança junto a seus clientes, mantendo a taxa estimada de títulos incobráveis em índices próximos a 2,1% da receita líquida em 2019, apresentando um decréscimo de 0,2%, em relação ao ano de 2018 que foi 2,3%.

As despesas gerais e administrativas tiveram um aumento de 39,5% em relação ao exercício de 2018. O aumento deve-se, principalmente as despesas incorporadas das Companhias adquiridas nos últimos meses do ano de 2018, despesas vinculadas as aquisições de controladas que representou um aumento de R\$ 8,1 milhões, despesas com amortização e depreciação representou aumento de R\$ 5,5 milhões, as despesas com depreciação de arrendamentos, um aumento de R\$ 2,2 milhões decorrente do reconhecimento dos arrendamentos, conforme orientado pela aplicação IFRS 16 (CPC R2), e aumento de despesas com pessoal de 27,4% em relação a 2018.

Resultado operativo e Lucro Líquido

(R\$ milhões)	2019	2018	Vs. 2018
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	39,6	21,8	81,5%
Receitas Financeiras	7,7	11,4	-32,5%
Despesas Financeiras	(33,0)	(18,2)	81,9%
Imposto de renda e contribuição social	(5,7)	0,4	-
Lucro Líquido	8,5	15,4	-44,8%

Triple Play Brasil Participações S.A.
Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

Triple Play Brasil Participações S.A.

O resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos foi de R\$ 39,6 milhões em 2019, aumento de 81,5% versus os R\$ 21,8 milhões de 2018.

O lucro líquido em 2019 foi de R\$ 8,5 milhões versus R\$ 15,4 milhões em 2018. O principal impacto foi o aumento das despesas com juros e atualizações monetárias dos saldos de preço das aquisições, junto com aumento do imposto de renda e contribuição social.

Fluxo de Caixa e investimentos

A Companhia encerrou dezembro de 2019 com caixa de R\$ 25,3 milhões versus R\$ 7,3 milhões em 31/12/2018.

Durante o 2019, a Companhia gerou R\$ 113,3 milhões de caixa operacional, desconsiderando os pagamentos de juros, versus R\$ 99,2 milhões em 2018, um aumento de 14,2%. A Companhia captou R\$ 98 milhões em empréstimos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco (BID) e o Banco Itaú.

Governança Corporativa

A Companhia mantém um alto nível de governança, e tem seus fundamentos pautados nas suas normativas internas, que se encontram em linha com seu estatuto social e os princípios de transparência, ética, respeito as pessoas e colaboradores, e geração de valor.

Recursos Humanos

Um dos principais valores da Companhia é a Paixão por Pessoas, acreditando que o sucesso dos negócios está diretamente ligado a pessoas, e despertando o seu orgulho de pertencer. Tendo o valor Paixão por Pessoas, como fundamental, a Triple Play, que conta em 2019 com aproximadamente 1.400 colaboradores, modela sua forma de contratar com o intuito de atrair profissionais sintonizados com os valores e cultura da Companhia, através de uma avaliação integral, envolvendo conhecimento, habilidades e atitudes. Além disso, criamos instrumentos que contribuem para a fixação, atração e motivação dos funcionários, de forma que devolvam não só a capacidade operacional, mas, principalmente, seus potenciais, necessários ao alcance das metas organizacionais estabelecidas, através de uma política de remuneração e benefícios, que são constantemente revisados e em linha com as melhores práticas de mercado. Reflexo desta política, a Companhia teve um *turnover* de 2,65% em 2019, uma redução de 1,09 p.p. se comparado com o *turnover* de 3,74% em 2018.

Relação com os auditores externos

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, a Companhia não contratou qualquer outro serviço que não seja a auditoria externa, junto ao auditor independente KPMG Auditores Independentes, que possam comprometer sua independência. A Companhia adota como princípio o fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais, não advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviços de auditoria.

Triple Play Brasil Participações S.A.
Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**Aos acionistas da
Triple Play Brasil Participações S.A.**

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Triple Play Brasil Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Triple Play Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria – Valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios

Veja a Nota 16 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A companhia possui ágio pago por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 263.067 originado na aquisição de negócios. Anualmente, a Companhia realiza o teste da redução ao valor recuperável do ágio.</p> <p>A mensuração do valor recuperável envolve premissas para o cálculo dos fluxos de caixa futuros estimados. Tais premissas estão relacionado com a determinação das taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia para os próximos anos.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas com as premissas e estimativa dos fluxos de caixa futuros, em 31 de dezembro de 2019, que possuem um risco de resultar em um ajuste nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do próximo exercício social, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) entendimento e avaliação do desenho dos controles internos relacionados à mensuração do valor recuperável do ágio;(ii) análise e avaliação da determinação da unidade geradora de caixa;(iii) avaliação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas das premissas significativas e das metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto, o crescimento das vendas, custos e despesas no período de projeção e na perpetuidade. <p>Nossos procedimentos em relação às premissas significativas incluíram a avaliação da consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis, com o desempenho efetivo e previsões anteriores.</p> <p>Avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de redução ao valor recuperável, principalmente aquelas que tiveram efeito mais significativo na sua determinação.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios, assim como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 17 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE


Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC SP-220026/O-3

Triple Play Brasil Participações S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	9	3	9	25.257	7.273
Aplicações financeiras	10	75	3.922	37.421	40.217
Contas a receber de clientes	11	-	-	27.325	23.147
Pagamentos antecipados	-	-	-	1.208	819
Estoques	-	-	-	90	767
Impostos a recuperar	134	-	122	10.350	6.746
Outros créditos	-	-	-	4.666	4.493
Total do ativo circulante	12	212	4.053	106.317	83.462
Aplicações financeiras	10	-	-	7.415	41
Depósitos judiciais	13	-	-	9.402	8.478
Outros créditos	12	10.059	10.059	53	31
		10.059	10.059	16.870	8.550
Investimentos em controladas	14	327.171	318.890	-	-
Imobilizado	15	-	-	294.391	225.430
Intangível	16	-3.812	4.794	290.198	310.150
Total do ativo não circulante		341.002	333.743	601.459	544.130
Total do ativo		341.254	337.796	707.776	627.592
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	17	4	2	35.078	31.157
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	18	-	-	19.091	6.587
Provisões e obrigações trabalhistas	21	1.244	42	11.254	8.002
Obrigações tributárias	19	58	109	20.059	18.425
Obrigações com aquisição de controlada	24	-	23.145	40.192	78.587
Outras obrigações	23	-	-	11.722	3.332
Total do passivo circulante		1.306	23.298	137.396	146.090
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	18	-	-	206.490	122.760
Provisão para contingências	22	-	-	10.057	9.520
Passivo fiscal diferido	20	-	-	11.098	10.612
Mínus partes relacionadas	35	23.175	3.278	-	-
Obrigações com aquisição de controlada	24	17.371	22.228	42.911	49.803
Outras obrigações	23	-	-	97	-
Total do passivo não circulante		40.546	25.506	270.653	192.195
Patrimônio líquido	25				
Capital social		290.292	290.292	290.292	290.292
Reserva de capital		20.511	18.631	20.511	18.631
Prejuízos acumulados		(11.401)	(19.931)	(11.401)	(19.931)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		299.402	288.992	299.402	288.992
Participação de não controladores		-	-	325	315
Total do patrimônio líquido		299.402	288.992	299.727	289.307
Total do passivo e patrimônio líquido		341.254	337.796	707.776	627.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita	29	-	-	318.484	268.040
Custo das vendas	30	-	-	(171.536)	(161.824)
Lucro Bruto		-	-	146.948	106.216
Despesas comerciais	31	-	-	(9.060)	(7.040)
Perda por redução do valor recuperável	31	-	-	(6.712)	(6.287)
Despesas gerais e administrativas	32	(8.461)	(9.782)	(99.027)	(70.982)
Resultado de equivalência patrimonial	14	15.928	25.418	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	33	2.821	38	7.410	(110)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		10.288	15.674	39.559	21.797
Receitas financeiras		56	606	7.692	11.388
Despesas financeiras		(1.787)	(677)	(33.029)	(18.158)
Resultado financeiro líquido	34	(1.731)	(71)	(25.337)	(6.770)
Resultado antes dos impostos		8.557	15.603	14.222	15.027
Imposto de renda e contribuição social	27	(27)	(166)	(5.682)	440
Lucro do exercício		8.530	15.437	8.540	15.467
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores				8.530	15.437
Acionistas não controladores				10	30
Lucro do exercício				8.540	15.467
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico e diluído (em R\$)	25 (iii)			0,02942	0,05328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro / (Prejuízo) do exercício	<u>8.530</u>	<u>15.437</u>	<u>8.540</u>	<u>15.467</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	<u>8.530</u>	<u>15.437</u>	<u>8.540</u>	<u>15.467</u>
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			8.530	15.437
Acionistas não controladores			<u>10</u>	<u>30</u>
Resultado abrangente total			<u>8.540</u>	<u>15.467</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

	Atribuível aos acionistas controladores					
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2017	290.292	13.496	(35.368)	268.420	285	268.705
Resultado do exercício	-	-	15.437	15.437	30	15.467
Transações com pagamento baseado em ações	-	5.135	-	5.135	-	5.135
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2018	290.292	18.631	(19.931)	288.992	315	289.307
Resultado do exercício	-	-	8.530	8.530	10	8.540
Transações com pagamento baseado em ações	-	1.880	-	1.880	-	1.880
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2019	290.292	20.511	(11.401)	299.402	325	299.727

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro / Prejuízo do exercício	8.530	15.437	8.540	15.467
Ajustes para:				
Depreciação	15	-	53.062	38.371
Amortização	16	982	20.818	23.458
Depreciação direito de uso	15	-	2.200	-
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	15	-	795	1.599
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	-	5.682	(440)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	18	-	18.181	11.685
Apropriação custos com captação de empréstimos	18	-	864	311
Juros e atualização monetária de passivo de arrendamento	18	-	554	-
Juros sobre obrigações com aquisição de controladas		1.678	676	3.554
Provisão para redução de valor recuperável de contas a receber	31	-	6.712	6.287
Provisão para obsolescência de estoques		-	-	111
Resultado da equivalência patrimonial	14	(15.928)	(25.418)	-
Provisão para contingências	22	-	537	741
Rendimentos de aplicação financeira	34	(56)	(606)	(7.055)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	32	1.880	5.135	1.880
Reversão do preço de aquisição	33	(3.000)	-	(3.000)
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber e outras contas a receber		-	(10.890)	(11.177)
Outros créditos		-	(594)	(2.122)
Estoques		-	677	431
Impostos a recuperar		(12)	(122)	(1.922)
Depósitos Judiciais		-	(924)	(900)
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações		2	-	3.870
Provisões, obrigações trabalhistas		1.202	(29)	3.252
Obrigações tributárias		(24)	219	1.048
Outras obrigações passivas		-	-	8.487
Dividendos recebidos		7.647	-	-
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	2.901	(3.952)	117.921	100.428
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamento	18	-	(13.895)	(17.875)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	18	-	(554)	-
Pagamento de Juros sobre aquisição de controlada		(1.058)	(1.347)	(8)
Pagamento de imposto de renda		(27)	(4.610)	(1.297)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	1.816	(4.117)	97.515	81.248
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicações financeiras		(898)	(22.490)	(23.230)
Resgates de aplicações		4.801	19.174	23.939
Dividendos recebidos	14	-	52.403	-
Mútuos - partes relacionadas		19.897	-	-
Aumento de capital em controlada	14	-	(45.794)	-
Aquisição de controlada		-	(22.403)	(61.193)
Aquisição de imobilizado	15	-	(117.805)	(83.990)
Aquisição de intangível	16	-	(866)	(9.824)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	23.800	(19.110)	(117.962)	(153.138)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	18	-	(3.516)	(62.084)
Pagamento de arrendamento mercantil	18	-	(2.069)	-
Amortização sobre aquisição de controlada		(25.622)	-	(45.991)
Custos com captação de empréstimos e financiamentos	18	-	(8.049)	(4.716)
Captação de empréstimos e financiamentos	18	-	98.056	121.883
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(25.622)	-	38.431	55.083
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(6)	(23.227)	17.984	(16.807)
Caixa e equivalentes de caixa no início do ano		9	23.236	7.273
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		3	9	25.257
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(6)	(23.227)	17.984	(16.807)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas (1)	2.821	-	393.278	324.800
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	389.919	324.618
Outras receitas	2.821	-	10.070	6.469
Provisão para redução de valor recuperável de contas a receber	31	-	(6.712)	(6.287)
Insumos adquiridos de terceiros (2)	31	71	111.818	124.578
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	106.171	102.927
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	31	71	5.647	21.651
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	2.790	(71)	281.459	200.222
Depreciação e amortização (4)	982	756	76.030	61.829
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)	1.808	(827)	205.429	138.393
Valor adicionado recebido em transferência (6)	15.984	26.024	7.692	11.388
Resultado da equivalência patrimonial	15.928	25.418	-	-
Receitas financeiras	56	606	7.692	11.388
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	17.792	25.197	213.121	149.781
Distribuição do valor adicionado	17.792	25.197	213.121	149.781
Pessoal	6.850	8.460	76.055	28.548
Remuneração direta	6.850	8.460	62.399	16.751
Benefícios	-	-	9.905	8.626
F.G.T.S.	-	-	3.750	3.171
Impostos, taxas e contribuições	777	623	94.030	83.831
Federais	777	623	40.648	29.161
Estaduais	-	-	53.061	54.327
Municipais	-	-	320	342
Remuneração de capitais de terceiros	1.636	677	34.497	21.936
Juros	1.635	91	29.806	17.276
Aluguéis	-	-	2.207	3.778
Outras	1	586	2.484	882
Remuneração de capitais próprios	8.530	15.437	8.540	15.467
Lucros retidos	8.530	15.437	8.530	15.437
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	10	30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Triple Play Brasil Participações SA (“Companhia” ou “Grupo”, em conjunto com suas subsidiárias) é uma companhia privada constituída em 8 de outubro de 2015 e sediada na rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, 191, Itaim Bibi - São Paulo. A Companhia está envolvida em deter participações em outras empresas. As atividades realizadas pelas subsidiárias do Grupo estão descritas na Nota 2.

a. Reestruturação societária

As incorporações das empresas abaixo não causaram aumento de capital ou qualquer alteração nas participações societárias dos acionistas do Grupo, uma vez que todas eram subsidiárias integrais do Grupo. Portanto, não há necessidade de substituir as ações detidas pelos acionistas pelas ações do Grupo. Além disso, os acionistas não controladores, conseqüentemente, não têm interesse em ser protegidos e, de acordo com o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em casos precedentes semelhantes, e nos termos da Deliberação CVM nº 559/08, o disposto no artigo 264 da Lei nº. 6.404 / 76, conforme alterada, também não são aplicáveis.

Incorporação da Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. pela Direta Comunicações Ltda.

Em 31 de dezembro de 2019, a incorporação da Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. (“Direta Central”) na controlada Direta Comunicações Ltda. (“Direta Comunicações”) foi aprovada.

A referida incorporação ocorreu pelo valor contábil do patrimônio líquido da Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda., Composto por todos os ativos e passivos registrados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. foi determinado com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2019, no valor de R\$ 2.159, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. O acervo líquido esta apresentado a seguir:

Ativo	30/11/2019
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	10
Clientes	112
Tributos a recuperar	3
Outros créditos	1.135
	<hr/>
	1.260
Não circulante	

Imobilizado	915
Intangível	<u>3</u>
	<u>918</u>
Total do ativo	<u>2.178</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	9
Mútuos	6
Obrigações tributárias	<u>4</u>
	19
Patrimônio líquido	
Capital social	110
Lucros acumulados	1.962
Resultado do exercício	<u>87</u>
	<u>2.159</u>
Total do passivo	<u>2.178</u>
Patrimônio líquido	<u>2.159</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u>2.159</u>

Incorporação da Direta Processamento de Dados Ltda. pela Direta Comunicações Ltda.

Em 31 de dezembro de 2019, a incorporação da Direta Processamentos de Dados Ltda. (“Direta Processamentos”) na controlada Direta Comunicações Ltda. (“Direta Comunicações”) foi aprovada.

A referida incorporação ocorreu pelo valor contábil do patrimônio líquido da Direta Processamentos de Dados Ltda., composto por todos os ativos e passivos registrados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os padrões da Comissão de Valores Mobiliários. (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da Direta Processamentos de Dados Ltda. foi determinado com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2019, no valor de R\$ 421, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. O acervo líquido esta apresentado a seguir:

Ativo	30/11/2019
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	<u>5</u>
	5
Não circulante	
Imobilizado	20
Intangível	<u>70</u>
	<u>90</u>

Total do ativo	95
Passivo	30/11/2019
Circulante	
Fornecedores	4
Adiantamentos	2
	6
Não Circulante	
Mútuo	510
	510
Patrimônio líquido	
Capital social	5
Prejuízos acumulados	(411)
Resultado do exercício	(15)
	(421)
Total do passivo	95
Patrimônio líquido	(421)
Acervo líquido a ser incorporado	(421)

Incorporação da Alegria Telecomunicação do Brasil Ltda. pela Conexão Serviços de Comunicação Multimídia.

Em 30 de novembro de 2019, a incorporação da Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. (“Alegria”) na controlada Conexão Serviços de Comunicação Multimídia (“Conexão”) foi aprovada.

A referida incorporação ocorreu pelo valor contábil do patrimônio líquido da Alegria Telecomunicação do Brasil Ltda., Composto por todos os ativos e passivos registrados e valorizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os padrões da Bolsa de Valores. Comissão (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da Alegria Telecomunicação do Brasil Ltda. foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2019, em R\$ 3.277, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. O acervo líquido esta apresentado a seguir:

Ativo	31/10/2019
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	31
Clientes	670
Outros créditos	60
	761
Não circulante	

Triple Play Brasil Participações S.A.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019.

Imobilizado	5.181
Intangível	<u>1.422</u>
	<u>6.603</u>
Total do ativo	<u>7.364</u>

	31/10/2019
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	655
Obrigações trabalhistas	278
Obrigações tributárias	87
Adiantamentos de clientes	124
Empréstimos e financiamentos	<u>115</u>
	1.259
Não circulante	
Mútuo - Partes relacionadas	790
Empréstimos e financiamentos	1.901
Obrigações tributárias	<u>137</u>
	<u>2.828</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	3.285
Reservas	1.705
Prejuízos acumulados	(594)
Resultado do exercício	<u>(1.119)</u>
	<u>3.277</u>
Total do passivo	<u>7.364</u>
Patrimônio líquido	<u>3.277</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u>3.277</u>

b. Aquisição de controladas

Aquisição Grupo Direta

Em 09 de janeiro de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle das sociedades Direta Comunicações, Direta Central e Direta Processamento (Grupo Direta), que oferecem serviços de internet banda larga e segurança eletrônica, adquirindo 100% das quotas de capital.

A Operação permitirá que a subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga e segurança eletrônica, amplie a assistência operacional, maximize a comercialização de serviços de internet, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

No período de 12 meses findos em 31 de dezembro de 2018, o grupo Direta contribuiu com uma receita de R\$ 6.999 e lucro de R\$ 3.109 às demonstrações financeiras consolidadas.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Caixa	12.500
Passivos assumidos	<u>(5)</u>
Total da contraprestação transferida	<u>12.495</u>

O preço total da compra da aquisição do Grupo Direta foi de R\$ 12.495, com pagamento de R\$ 6.250 na assinatura do contrato e o valor restante a ser pago em 5 parcelas, sendo a primeira vencida em janeiro de 2021, e as parcelas restantes vencem em junho de 2021, janeiro de 2022, junho de 2022, janeiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor a pagar referente à aquisição do Grupo Direta é de R\$ 7.047, dos quais R\$ 6.250 de principal e R\$ 797 de juros acumulados, durante 2019 o total de juros incorridos era de R\$ 392 (em 2018, R\$ 391).

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 136 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalentes de caixa	598
Contas a receber de clientes	96
Estoques	519
Imobilizado	1.828
Intangíveis	1.617
Obrigações tributárias	(182)
Empréstimos e financiamentos	<u>(439)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	4.037

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Estoque	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, líquido dos custos estimados de conclusão e venda e em uma margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método multi-period excess earnings considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

c. *Ágio*

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor justo da contraprestação	12.495
Valor contábil dos ativos adquiridos	(3.427)
Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	(610)
 Ágio	 8.458

Não se espera que o Grupo tenha ágio decorrente da combinação de negócios dedutível para fins fiscais.

Aquisição Alegra

Em 01 de junho de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle acionário da Alegra Telecomunicações do Brasil Ltda, que fornece serviços de internet banda larga e TV por assinatura, adquirindo todas as suas ações.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga e serviços de TV paga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos sete meses findo em 31 de dezembro de 2018, a Alegra contribuiu com uma receita de R\$ 2.461 e lucro de R\$ 163 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Alegra contribuiria com uma receita líquida de R\$ 5.244 e um lucro líquido de R\$ 545 às demonstrações financeiras consolidadas.

Esse valor foi determinado a partir da demonstração de resultado histórica da empresa adquirida, sem refletir efeitos baseados em estimativas e julgamentos sobre como as práticas e decisões operacionais da administração poderiam ou não ter afetado as demonstrações contábeis históricas em decorrência da transação. Assim, essas estimativas não contemplam todos os efeitos decorrentes da combinação de negócios e não devem ser lidas como uma projeção ou indicação dos resultados futuros da empresa.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Caixa	6.000
Atualizações monetárias (*)	168
Investimentos aprovados (**)	949
Passivos assumidos	(1.341)
 Total da contraprestação transferida	 5.776

(*) Para concluir a compra da Alegra, foi necessária autorização da agência reguladora ANATEL, fato que ocorreu seis meses após as negociações entre as partes. Assim, o preço de compra foi ajustado pela taxa do CDI entre a data de assinatura do contrato e a autorização.

(**) Durante o período de espera pela autorização da agência reguladora ANATEL, foram realizados investimentos pelos ex-proprietários devidamente aprovados pelo Grupo, investimentos feitos com a intenção de manter as operações e de interesse mútuo. Dessa forma, esse valor foi considerado na contraprestação transferida.

O valor total da aquisição da Alegria foi de R\$ 5.776, com pagamento de R\$ 2.540 na assinatura do contrato e o valor restante a ser pago em 5 parcelas, a primeira com vencimento em junho de 2021 e as demais parcelas vencimento em dezembro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022, junho de 2023.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor a pagar referente à aquisição da Alegria é de R\$ 3.466, dos quais R\$ 3.236 de principal e R\$ 230 de juros acumulados, durante 2019 o total de juros incorridos era de R\$ 200 (em 2018, R\$ 109).

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor R\$ 118 de honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalentes de caixa	19
Contas a receber de clientes	1.674
Imobilizado	1.483
Intangível	1.501
Fornecedores e contas a pagar	(557)
Empréstimos	<u>(895)</u>
 Total dos ativos líquidos identificáveis	 3.225

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

c. *Ágio*

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	5.776
Valor contábil dos ativos adquiridos	(2.654)
Valor justo dos ativos líquidos identificados	<u>(571)</u>
Ágio	2.551

Não se espera que o Grupo tenha ágio decorrente da combinação de negócios dedutível para fins fiscais.

Aquisição Grupo Conexão

Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle das sociedades Conexão SCM, Conexão SVA e Conexão Processamento (Grupo Conexão), que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos dois meses findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Conexão contribuiu com uma receita R\$ 4.279 e lucro de R\$ 2.247 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que o Grupo Conexão contribuiria com uma receita líquida de R\$ 18.569 e um lucro líquido de R\$ 7.774 às demonstrações financeiras consolidadas.

O valor total da aquisição do Grupo Conexão foi de R\$ 67.846, que é composto pelo valor fixo de R\$ 51.846, adicionado a um earn-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 16.000 em um prazo definido de 120 dias, caso o EBITDA do segundo semestre de 2018 anualizado for igual ou superior a R\$ 12.000.

O valor total da aquisição foi de R\$ 67.846, dos quais R\$ 30.000 foram pagos na assinatura do contrato, em 11 de novembro de 2019 foi pago um montante de R\$ 4.369 do principal, mais um Earn-out de R\$ 16.000 pagos em duas parcelas, nos montantes de R\$ 15.285 e R\$ 715, que foram efetuados em 17 de abril de 2019 e 8 de novembro de 2019, respectivamente, enquanto os demais serão pagos em 4 parcelas, sendo a primeira vencida em novembro de 2020, e as parcelas restantes vencem em novembro de 2021, novembro de 2022 e novembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor a pagar referente à aquisição do Grupo Conexão é de R\$ 18.681, dos quais R\$ 17.477 de principal e R\$ 1.204 de juros acumulados, durante 2019 o total de juros incorridos foi de R\$ 1.282 (em 2018, R\$ 189).

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 191 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	267
Contas a receber de clientes	1.050
Estoque	298
Outros Créditos	3.115
Imobilizado	14.936
Intangível	17.821
Fornecedores e contas a pagar	(3.022)
Obrigações Tributárias	(1.368)
Empréstimos	<u>(3.770)</u>
 Total dos ativos líquidos identificáveis	 29.327

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contas a receber de clientes e outros créditos	Contas a receber de clientes é composto por valores contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Estoque	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e venda e numa margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método multi-period excess earnings considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.
Empréstimos	Os empréstimos e financiamentos são mantidos pelo seu valor justo de amortização na data de avaliação.

c. Ágio

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	51.846
Earn-out	16.000
Valor contábil	(11.505)
Valor ativos identificados	<u>(17.822)</u>
Ágio	38.519

Não se espera que o Grupo tenha ágio decorrente da combinação de negócios dedutível para fins fiscais.

Aquisição Tecnet

Em 01 de outubro de 2018, a Triple Play obteve o controle da sociedade Tecnet, que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

Nos três meses findos em 31 de dezembro de 2018, a Tecnet contribuiu com uma receita de R\$ 5.016 e lucro de R\$ 2.808 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Tecnet contribuiria com uma receita líquida de R\$ 6.425 e um prejuízo de R\$ 1.537 às demonstrações financeiras consolidadas.

O preço de aquisição foi de R\$ 60.000 sendo o valor ajustado pelo valor de R\$ 1.100 de saldo de caixa na data do fechamento, mais preço adicional de R\$ 6.000.

O valor total da aquisição da Tecnet foi realizada pelo montante de R\$ 67.100, que é composto pelo valor da transação de R\$ 60.000, somado a um valor de R\$ 1.100 de caixa na data do fechamento, adicionado a um Earn out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 6.000 em um prazo definido 120 dias, caso o a Companhia gere de “Caixa Livre” uma média mensal de R\$ 890 durante trimestre imediatamente posterior ao fechamento do contrato.

Em 27 de fevereiro de 2019, foi efetuada a primeira parcela do Earn-out, no valor de R\$ 2.200. Em 23 de maio de 2019, houve uma alteração no Contrato de Compra e Venda da Tecnet, no qual o Preço Adicional de Compra previamente acordado foi reduzido em R\$ 3.000. A redução ocorreu devido à revisão da geração de caixa livre acordada da Companhia, que foi impactada pela necessidade de arrendar novos postos para operação, que quando da negociação inicial, os vendedores informaram que não havia necessidade. Fato que impactou diretamente a geração de caixa no período do contrato e, conseqüentemente, o não cumprimento das condições necessárias para o pagamento integral do valor acordado.

Do valor total da aquisição, R\$ 22.403 foram pagos na assinatura do contrato. Durante o ano de 2019, foram pagas duas parcelas, no valor de R\$ 20.367 e R\$ 3.055, em 4 de junho de 2019 e 4 de outubro de 2019, respectivamente. Em relação ao earn-out, foi paga uma parcela no valor de R\$ 2.200 em 27 de fevereiro de 2019, enquanto o restante será pago juntamente com o restante do preço fixo em duas parcelas, em outubro de 2021 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor devedor da aquisição da Tecnet é de R\$ 17.486, dos quais R\$ 16.075 de principal e R\$ 1.411 de juros acumulados, durante 2019 o total de juros incorridos foi de R\$ 1.678 (em 2018, R\$ 676).

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 191 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Contraprestação recebida

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	1.192
Contas a receber de clientes	1.657
Imobilizado	12.119
Fornecedores e contas a pagar	(650)
Obrigações Tributárias	(1.404)
Provisões	<u>(1.838)</u>
 Total dos ativos líquidos identificáveis	 11.076

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Caixa e equivalente de caixa	O caixa e equivalente de caixas são montantes mantidos em bancos e instituições financeiras, com vencimentos até 90 dias e com baixo risco de créditos.
Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Empréstimos	Os empréstimos e financiamentos são mantidos pelo seu valor justo de amortização na data de avaliação.

c. Ágio

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	60.000
Earn-out	6.000
Caixa Livre	1.100
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(11.076)</u>
 Ágio	 56.024

Não se espera que o Grupo tenha ágio decorrente da combinação de negócios dedutível para fins fiscais.

2 Relação de entidades controladas

Segue abaixo lista das controladas do Grupo:

Controladas	País	Participação acionária %			
		2019		2018	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Videomar Rede Nordeste S.A.	Brasil	99,17%	-	99,17%	-
A2 Agentes Autorizados Ltda.	Brasil	99,00%	-	99,00%	-
Tec Net Prov. De Acesso as Redes de Com. Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Direta Comunicações Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Processamento de Dados Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Serviços de Comunicação Multimidia Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Empresa brasileira, constituída sob a forma de empresa por quotas de responsabilidade limitada, tem sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro da Candelária, CEP 59.064-520, Natal, Rio Grande do Norte. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Videomar Rede Nordestes S.A.

A Videomar Rede Nordeste S.A. é uma empresa de capital fechado com sede na rua Leonardo Mota, nº 2301, Dionísio Torres, CEP 60.170-041, Fortaleza - Ceará. Tem como principal objetivo a prestação de serviços de TV por assinatura, exceto os programadores, de acordo com as concessões, licenças e autorizações concedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A2 Agentes Autorizados Ltda.

A A2 Agentes Autorizados Ltda., é uma sociedade limitada, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Itaim, Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 20.730.836/0001-59, que tem como objeto social a participação em outras sociedades.

Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.

A Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Castro Castelo, nº 355, Sala C, Parque Portira, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.054.341/0001-99. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

Direta Comunicações Ltda.

Empresa limitada, com sede na Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, n.º 221, Centro, CEP 13.730-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.558.866/0001-00 . As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.

Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - A, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.224.658/0001-38. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de segurança eletrônica.

Direta Processamento de Dados Ltda.

Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - B, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.231.192/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda

Empresa limitada, com sede na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Avenida Brasília, n.º 944, Vila Zanetti, CEP 13.870-590, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.716.128/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Gabriel Pinheiro, n.º 1.059, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia, serviços de telefonia fixa comutada, serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.

Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.

Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Capitão Miguel Ferreira, n.º157, sala 06, Vila Mariana, tem como objetivo a prestação de serviços de provimento de acesso à internet.

Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.

Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Prudente de Moraes, n.º221, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia, provedor de acesso às redes de telecomunicações e prestação de serviços de acesso e/ou informações na rede internet.

A Triple Play S.A por meio de suas subsidiárias integrais atuam principalmente na prestação de serviços de telefonia fixa, através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e autorizações outorgadas pela ANATEL para a prestação de outros serviços de telecomunicações, através de Contrato de Concessão do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), tais como comunicação de dados, internet em banda larga, serviços de TV por assinatura. As concessões e autorização de outorga para prestação de serviços concedidas pela ANATEL não possuem data para expiração.

3 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 8.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 18** – prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 8 (g)** – revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;
- **Nota explicativa 8(k)** – provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes;
- **Nota explicativa 16** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;

- **Notas explicativas 22** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos
- **Nota explicativa 29** – reconhecimento de receita: se a receita de prestação de serviços de telecomunicação é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

c. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 1 (b)** – Aquisição de controlada;
- **Nota explicativa 25 (b)** – Transação com pagamento baseado em ações;
- **Nota explicativa 26** – Instrumentos financeiros.

6 Mudança nas principais políticas contábeis

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

O Grupo aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

A administração interpretou que a aplicação da norma a seguir não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo:

- ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

O Grupo adotou o CPC 06(R2)/IFRS 16 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, conseqüentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo.

Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06(R2)/IFRS 16 em geral não foram aplicados a informações comparativas.

a. IFRS 16 - Arrendamentos

(i) Definição de arrendamento

Anteriormente, o Grupo determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O Grupo agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na nota explicativa 8 (n).

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. O Grupo aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

(ii) Como arrendatário

Como arrendatário, o Grupo arrenda imóveis e veículos. O Grupo classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente ao Grupo.

Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06 (R1)/IAS 17

Anteriormente, o Grupo classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental do Grupo em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: o Grupo aplicou essa abordagem a todos seus arrendamentos.

O Grupo testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

O Grupo utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Em particular:

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

Arrendamento classificado como arrendamento financeiro conforme CPC 06 (R1)/IAS 17

O Grupo possui arrendamentos de equipamentos de informática, tais como: Cable modem, e esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

(iii) Impacto nas demonstrações financeiras

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, o Grupo reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

Adoção inicial

	1º de janeiro de 2019
Consolidado	
Valor nominal a pagar	5.200
Ajuste a valor presente das prestações	<u>(742)</u>
Valor presente a pagar	<u>4.458</u>
Circulante	1.463
Não circulante	2.995
Efeito da adoção inicial	
Ativo imobilizado (Nota 15)	4.458
Arrendamentos (Nota 18)	<u>(4.458)</u>

Balanço patrimonial

	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Ativo não circulante	
Imobilizado	4.816
Passivo circulante	
Arrendamento a pagar	2.833
Passivo não circulante	
Arrendamento a pagar	2.265
Imposto diferido	252
Patrimônio Líquido	
Lucros acumulados	(2.818)

Demonstrações do Resultado do Exercício

	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Depreciação	(2.200)
Despesas financeiras	(554)
Impostos diferidos	(64)
	<hr/>
Total	<u>(2.818)</u>

(iv) Opções de prorrogação

Alguns arrendamentos de imóveis contém opções de prorrogação exercíveis pelo Grupo em contrato não cancelável. Sempre que possível, o Grupo procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de extensão mantidas são exercíveis apenas pelo Grupo e não pelos arrendadores. O Grupo avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de extensão, se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

b. IFRIC 23 – Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

A IFRIC 23 (Incerteza sobre tratamento de imposto de renda), trata da contabilização do imposto de renda quando os tratamentos tributários envolvem incertezas que afetam a aplicação da IAS 12. Esta interpretação esclarece que a abordagem que prediz melhor a resolução da incerteza deve ser seguida e aborda especificamente as premissas que uma entidade faz sobre o exame de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias e como uma entidade determina o lucro tributável, base do imposto, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto, onde houver incerteza quanto ao tratamento do imposto de renda.

A administração avaliou a probabilidade da tratativa fiscal dos tributos sobre o lucro serem considerados incertos e concluiu que não há impactos da adoção do IFRC 23, dado que a apuração e reconhecimento dos tributos sobre o lucro refletem a aplicação e interpretações adequadas das normas tributárias aplicáveis. Dessa forma o Grupo interpretou que a aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019, não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

7 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

8 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidada.

a. Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo (veja (a) (iii)). A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (s)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício, vide nota explicativa 34.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

(ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) *Participação de acionistas não-controladores*

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iv) *Perda de controle*

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(v) *Transações eliminadas na consolidação*

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. *Moeda estrangeira*

(i) *Transações em moeda estrangeira*

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

c. *Receita operacional*

(i) *Receita de contrato com cliente*

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Venda de combos de assinatura

O Grupo oferece aos seus clientes combos para a contratação de pacotes de serviços. Como o combo de serviços não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização para oferecer o serviço, o Grupo considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas em conformidade com o prazo do contrato vigente e no mês de competência, as faturas são emitidas no mês em que o serviço é realmente prestado, de acordo com o andamento do contrato, e não há pagamentos antecipados de o contrato.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho de cada serviço é permitida como se fossem serviços individuais. A receita total durante o contrato de prestação de serviços não será alterada e também não haverá alteração no processo de cobrança com clientes no fluxo de caixa do Grupo.

Receita por quebra de contrato (permanência)

O Grupo celebra alguns de seus contratos com seus clientes por um tempo mínimo de 12 meses. Se o cliente não permanecer durante período mencionado, serão cobradas certas taxas/multas proporcionais ao tempo restante para cumprir o contrato. Essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente.

Para fins de atendimento ao CPC 47/IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, o Grupo e suas controladas concedem plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo e programa de participação nos resultados.

As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações trabalhistas.

(ii) Acordos de pagamento baseado em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em ações do Grupo, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

e. Subvenção e assistência governamentais

Uma subvenção governamental incondicional é reconhecida no resultado como ‘Outras Receitas’ quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como ‘Outras Receitas’, em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções relacionadas aos benefícios fiscais na apuração do imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado como “Outras Receitas” em uma base sistêmica durante os períodos em que as despesas com imposto de renda e contribuição social são registradas.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 o Grupo não auferiu lucros fiscais. Dessa forma não obteve no exercício receitas de subvenção governamental.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

g. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados possam ser auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Vida útil média (anos)</u>	
	2019	2018
Edificações	25	25
Benfeitoria bens de terceiros	17,5	17,5
Postes	25	25
Amplificador de rede	10	10
Moveis e utensílios	10	10
Sistema de comunicações	5	5
Computadores e periféricos	5	5
Maquinas e equipamentos	10	10
Sistema de refrigerações	10	10
Ferragens, ferramentas e instrumentos	5	5
Rede de transmissão de dados	10	10
Equipamentos TV/Internet/Radio	10	10
Cable/Conversor/Instalações domiciliares	5	5
Equipamento de telefonia	10	10
Veículos	5	5
Equipamento em comodato	10	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h. Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Vida útil média em anos</u>	
	2019	2018
Software	5	5
Base de assinantes de internet (i)	7	7
Carteira de clientes (i)	4	4

(i) Vidas úteis determinadas com base no fluxo dos contratos com os clientes.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente material de financiamento) ou um passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, mais, para um item não mensurado no VJR, custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: pelo custo amortizado; no VJR (Valor justo por meio do resultado)- instrumento de dívida; na FVTOCI (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou no VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a menos que o Grupo altere o modelo de negócios para gerenciamento de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados serão reclassificados no primeiro dia do período subsequente à alteração no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado se atender às duas condições abaixo e não for designado como mensurado no VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa apenas relacionados ao pagamento de principal e juros sobre o valor em aberto do principal.

Um instrumento de dívida é medido no FVTOCI se atender às duas condições abaixo e não for designado como medido no VJR.

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto do principal.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial não mantido para negociação, o Grupo pode escolher, de forma irrevogável, apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em OCI. Essa escolha é feita com base em investimentos.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima ou no VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que atenda aos requisitos a serem mensurados pelo custo amortizado ou como VJORA, como VJR se eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contábil que, de outra forma, surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O Grupo realiza uma avaliação da finalidade do negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira, uma vez que isso reflete melhor a maneira como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas são compostas por: políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e operação prática dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração se concentra em obter receitas de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juros, combinar a duração dos ativos financeiros com a duração dos passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou a realização dos fluxos de caixa através da venda de ativos ;

- como o desempenho do portfólio é avaliado e relatado à administração do Grupo;
- riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados; e
- a taxa de vendas, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros em períodos anteriores, os motivos dessas vendas e as expectativas futuras de vendas.

Transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, o que é consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo.

Ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros.

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso do Grupo a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida na VJORA

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. A receita de juros calculada pelo método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outro lucro líquido é reconhecido no OCI. No desreconhecimento, os lucros acumulados em OCI são reclassificados para o resultado.

Instrumentos de patrimônio na VJORA

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outro lucro líquido é reconhecido no OCI e nunca é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados como custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, se for um derivativo ou atribuído como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, acrescido de juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As despesas com juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os instrumentos financeiros mantidos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2019 são apresentados no quadro a seguir:

	Classificação	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Instrumentos financeiros					
Aplicações financeiras	Custo amortizado	124	3.922	44.885	40.258
Contas a receber e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	27.127	23.147
Total de ativos financeiros		124	3.922	72.012	63.405
		Controladora		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	-	232.077	128.847
Arrendamentos	Custo amortizado	-	-	5.098	-
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	-	-	35.078	31.157
Contraprestação Contingente	Valor justo por meio do resultado	839	6.000	839	22.000
Obrigação com aquisição de controlada	Custo amortizado	16.532	39.373	82.264	106.390
Total de passivos financeiros		17.371	45.373	358.544	288.394

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j. Capital social

(i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 / IAS 12.

k. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou,
- Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não-financeiros

Em cada data de relato, os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os impostos diferidos, são analisados quanto ao desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível perda no valor recuperável do ágio e de outros ativos.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ágio é atribuído também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério. Se houver indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, o menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa por meio de seu uso contínuo, que são amplamente independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio das combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se beneficiam das sinergias da combinação.

O valor recuperável ou UGC de um ativo é o valor mais alto em uso e o valor justo menos os custos de venda. O valor em uso é baseado nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro vezes e os riscos específicos dos ativos ou UGCs. atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ágio por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

l. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

m. Arrendamentos

Políticas contábeis aplicáveis a partir e 1 de janeiro de 2019

(i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2)/IFRS 16.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2019

(ii) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo não possui componentes que devam ser separados no momento da sua mensuração inicial.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

(iii) Arrendamentos de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento, nas despesas gerais e administrativas, vide nota 32.

(iv) Contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019

Para contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2019, o Grupo determinou se o acordo era ou continha um arrendamento com base na avaliação de se:

- o cumprimento do acordo dependia do uso de um ativo ou ativos específicos; e
- o acordo havia concedido o direito de usar o ativo. Um acordo transmitia o direito de usar o ativo se um dos seguintes itens fosse cumprido:
 - o comprador tinha a capacidade ou o direito de operar o ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não era insignificante da produção ou de outra utilidade do ativo;
 - o comprador tinha a capacidade ou o direito de controlar o acesso físico ao ativo ao mesmo tempo em que obtinha ou controlava um valor que não seja insignificante da produção ou outra utilidade do ativo; ou
 - fatos e circunstâncias indicam que é raro que uma ou mais partes, exceto o comprador, venham a obter um valor que não seja insignificante da produção ou de outra utilidade que será produzida ou gerada pelo ativo durante o prazo do acordo, e o preço que o comprador paga pela produção não é contratualmente fixo por unidade de produção, nem equivalente ao preço de mercado atual por unidade de produção na época de entrega da produção.

No período comparativo, como arrendatário, o Grupo classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo.

Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial do Grupo. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento.

n. Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

o. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

p. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- descontos financeiros adquiridos e concedidos.

q. Novos pronunciamentos emitidos, mas não vigentes

IFRS 17- Contratos de Seguros

A IFRS 17 introduz um novo modelo de mensuração para contratos de seguros. Ela estabelece princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que as entidades ofereçam informação relevantes de maneira confiável que represente esses contratos. O padrão será adotado a partir do exercício iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022, a administração entende que a adoção desse pronunciamento não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao IFRS 3 (R) : Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócio em IFRS 3 (R), para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócios e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, o Grupo não será afetado por essas alterações na data de transição.

Alterações a IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, para alinhar a definição de omissão, em todas as normas e a informação é material sua omissão ou distorção pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

9 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2019	2018	2019	2018
Caixa	-	-	432	331
Bancos	3	9	24.818	6.935
Aplicação financeira	-	-	7	7
Total	<u>3</u>	<u>9</u>	<u>25.257</u>	<u>7.273</u>

As análises sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 26.

10 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Garantia escrow (i)	-	-	36.538	35.031
Aplicação financeira - recursos vinculados a acordos contratuais (ii)	75	3.922	8.298	5.227
	75	3.922	44.836	40.258
Circulante	75	3.922	37.421	40.217
Não circulante	-	-	7.415	41
	75	3.922	44.836	40.258

- (i) Do total, R\$ 36.538 correspondem a aplicações financeiras que estão vinculadas ao cumprimento de acordos contratuais e mantidas pela controlada Cabo Telecom no Banco Santander, em quotas de fundos de investimentos, sem prazo de vencimento, com disponibilidade de resgate imediato, a remuneração reflete o risco de a carteira, baseadas em referenciais do CDI, multi mercado e cambial. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimentos durante o exercício de 2019 e 2018 foram de 5,83% e 6,40% respectivamente.
- (ii) Aplicação vinculada refere-se a cotas de fundo de investimentos de renda fixa, os quais possuem a maioria de seus investimentos em títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito, remuneradas a taxa referencial CDI e índices atrelados a variação cambial. Essas aplicações não possuem vencimento. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimentos durante o exercício de 2019 e 2018 foram de 6,50% e 19,73% respectivamente.

Uma análise sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 26.

11 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2019	2018
Contas a receber - serviços	48.598	39.924
Outras contas a receber	1.270	1.099
Subtotal	49.868	41.023
Serviços a faturar	77	77
Provisão para redução ao valor recuperável	(22.620)	(17.953)
	27.325	23.147

Os recebíveis estão dados em garantias a empréstimos (vide nota 18).

Composição por idade dos valores a receber

	Consolidado			
	2019	%	2018	%
A vencer	16.335	31,15%	11.368	28%
Vencido (dias):				
Até 30 dias	6.805	13,80%	5.600	14%
31-60	1.827	3,70%	1.150	3%
61-90	1.255	2,54%	779	2%
91-120	1.065	2,16%	714	2%
121-180	1.754	3,56%	1.342	3%
>180	20.827	43,09%	20.070	49%
	49.868	100%	41.023	100%

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	(17.953)	(13.787)
Constituição de provisão no exercício	(4.667)	(4.166)
Saldo final	(22.620)	(17.953)

O Grupo e suas controladas para constituir a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, observando se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

12 Outros créditos

	Consolidado		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Adiantamentos	-	-	4.666	4.439
Dividendos a receber	10.059	10.059	-	-
Outros	-	-	53	85
	10.059	10.059	4.719	4.524
Circulante	-	-	4.666	4.493
Não-circulante	10.059	10.059	53	31
	10.059	10.059	4.719	4.524

13 Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2019	2018
Depósitos judiciais	9.402	8.478
	9.402	8.478

Valores depositados judicialmente devido à ação de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) incidentes sobre as mensalidades de ponto principal e de pontos adicionais pay-per-view. O Grupo está aguardando a cobrança formal por parte da ANATEL, quando então o saldo será compensado com o passivo provisionado, o, conforme explicado nas notas de nº 19 e 22.

14 Investimentos em controladas

a. Composição do saldo

Os investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue:

Controladas Diretas	Capital Social		Patrimônio líquido		Resultado do período		Percentual de participação		Resultado de Equivalência Patrimonial		Ágio		Investimento em	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Cabo Telecom	121.186	121.186	180.300	172.690	8.907	16.183	99,99%	99,99%	8.906	16.182	-	-	180.282	172.673
Multiplay	36.674	36.674	36.096	35.019	1.077	3.112	99,17%	99,17%	1.068	3.086	-	-	35.797	34.729
Tecnet	14.218	14.218	17.246	14.235	9.363	2.808	99,99%	99,99%	9.362	2.808	50.123	50.123	17.245	14.233
A2 Agentes	43.795	43.795	43.729	47.137	(3.408)	3.342	99,99%	99,99%	(3.408)	(3.342)	-	-	43.724	47.132
Total	215.873	215.873	277.371	269.081	15.939	25.445	-	-	15.928	25.418	50.123	50.123	277.048	268.767
Controladas indireta														
Direta Comunicações Ltda					120		5.709	99,99%	1.739		1.739		5.708	
Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.					13.947		5.816	99,99%	(10.922)		(10.921)		5.815	
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda					4.500		18.005	99,99%	13.078		13.077		18.003	
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.					3.000		2.337	99,99%	(75)		(75)		2.337	
31 de dezembro de 2019					21.567		31.867	-	3.820		3.820		31.863	

b. Movimentação

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue:

	2019	2018
Saldo inicial em 1º de janeiro	318.890	238.531
Aportes de capital	-	45.794
Aquisições	-	11.427
Dividendos	(7.647)	(52.403)
Equivalência patrimonial	15.928	25.418
Ágio	-	50.123
Saldo final em 31 de dezembro	327.171	318.890

15 Imobilizado

O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações externas e internas, em 31 de dezembro de 2019 os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo. Adicionalmente o Grupo não mantém ativos imobilizados em garantias.

Conciliação do valor contábil:

Consolidado					
Descrição	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido em 31.12.2019	Líquido em 31.12.2018
Terrenos	-	840	-	840	664
Edificações	4%	858	(498)	360	296
Benfeitoria bens de terceiros	6%	4.402	(1.933)	2.469	1.844
Postes	4%	2.165	(1.316)	849	800
Amplificador de rede	10%	106	(39)	67	67
Móveis e utensílios	10%	3.029	(1.766)	1.263	917
Sistema de comunicações	20%	414	(320)	94	92
Computadores e periféricos	20%	5.555	(4.040)	1.515	1.607
Maquinas e equipamentos	10%	6.959	(5.401)	1.558	2.428
Sistema de refrigerações	10%	720	(200)	520	397
Sistema de combate a incêndio	10%	597	(39)	558	183
Ferragens, ferramentas e instrumentos	20%	20.749	(19.441)	1.308	1.232
Rede de transmissão, equipamento óptico	13%	172.213	(69.308)	102.905	78.498
Equipamentos TV/internet/rádio	20%	83.316	(55.366)	27.950	23.917
Cable, conversor, instalações domiciliares	20%	292.232	(146.490)	145.742	111.276
Veículos	20%	2.607	(1.229)	1.378	1.191
Celular	20%	58	(7)	51	21
Direito de uso		7.163	(2.200)	4.963	-
Total Imobilizado líquido		603.983	(309.593)	294.391	225.430

O Grupo possui ativos dados em garantias a empréstimos no montante de R\$ 18.205, sendo R\$ 17.761 em Máquinas e Equipamentos, R\$ 275 em Rede de transmissão e R\$ 169 em Sistemas de combate a incêndio. Vide nota 18.

Movimentação do valor contábil

Descrição	Valor em	Adoção inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em
	31/12/2018	IFRS 16				31/12/2019
Terrenos	664	-	176	-	-	840
Edificações	296	-	101	(400)	(37)	360
Benfeitoria bens de terceiros	1.844	-	1.248	-	(223)	2.469
Postes	800	-	134	-	(85)	849
Amplificador de rede	67	-	6	(179)	(6)	67
Móveis e utensílios	917	-	703	-	(178)	1.263
Sistema de comunicações	92	-	11	-	(9)	94
Computadores e periféricos	1.607	-	429	(26)	(521)	1.515
Maquinas e equipamentos	2.428	-	316	-	(1.160)	1.558
Sistema de refrigerações	397	-	181	-	(58)	520
Sistema de combate a incêndio	183	-	412	(21)	(37)	558
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.232	-	365	-	(268)	1.308
Rede de transmissão, equipamento óptico	78.498	-	36.176	(107)	(12.091)	102.905
Equipamentos TV/internet/rádio	23.917	-	8.191	-	(3.729)	27.950
Cable, conversor, instalações domiciliares	111.276	-	68.782	-	(34.316)	145.742
Veículos	1.191	-	526	(12)	(339)	1.378
Celular	21	-	48	(50)	(6)	51
Total	225.430	-	117.805	(795)	(53.062)	289.428
Direito de uso	-	4.458	2.705	-	(2.200)	4.963
Total imobilizado líquido	225.430	4.458	120.510	(795)	(55.262)	294.391

Descrição	Valor em	Adições	Baixas	Depreciação	Valor em
	31/12/2017	adquisições de empresas			Adições
Terrenos	521	83	60	-	664
Edificações	296	29	-	-	296
Benfeitoria bens de terceiros	1.615	1	416	-	1.844
Postes	784	-	96	-	800
Amplificador de rede	1	-	70	-	67
Móveis e utensílios	867	59	204	(61)	917
Sistema de comunicações	83	-	22	-	92
Computadores e periféricos	697	409	830	-	1.607
Maquinas e equipamentos	606	1.276	788	(40)	2.428
Sistema de refrigerações	140	-	284	-	397
Sistema de combate a incêndio	-	-	185	-	183
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.223	61	405	-	1.232
Rede de transmissão, equipamento óptico	41.680	16.493	27.606	(824)	78.498
Equipamentos TV/internet/rádio	20.725	983	5.474	(85)	23.917
Cable, conversor, instalações domiciliares	81.372	10.039	47.531	(589)	111.276
Veículos	434	930	-	-	1.191
Celular	-	3	19	-	21
Total imobilizado líquido	151.044	30.366	83.990	(1.599)	225.430

a. Informações adicionais dos arrendamentos

A seguir, apresentamos a movimentação dos arrendamentos, após a adoção da IFRS 16, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado:

Direito de uso arrendamento mercantil			
	Veículos	Imóveis	Total
Taxa anual de depreciação (%)	33,33 a 50,00	5,00 a 98,9	
Saldos e movimentações:			
Adoção inicial em 01/01/2019	1.936	2.522	4.458
Adições	1.365	1.082	2.447
Ajustes por remensuração	187	71	258
Depreciação (IFRS 16)	(1.174)	(1.026)	(2.200)

Saldo em 31/12/2019 2.314 2.649 4.963

16 Intangível

a. Movimentação do valor contábil (Controladora)

Controladora				
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Amortização	Valor em 31/12/2019
Carteira de clientes (iii)	25%	4.794	(982)	3.812
Total		4.794	(982)	3.812

Controladora					
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2017	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2018
Carteira de clientes (iii)	25%	-	5.550	(756)	4.794
Total		-	5.550	(756)	4.794

b. Movimentação do valor contábil (Consolidado)

Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2019
Software (i)	20%	7.003	858	(2.259)	5.602
Base de assinantes (ii)	20%	1.640	1	(328)	1.313
Marcas e patentes		33	7	-	40
Carteira de clientes (iii)	25%	38.407	-	(18.231)	20.176
Ágio na aquisição de investimentos (iv)		263.067	-	-	263.067
Total		310.150	866	(20.818)	290.198

Consolidado						
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2017	Adições por aquisições de empresas	Custos	Amortizações	Valor em 31/12/2018
				Adições	Adições	
Software (i)	20%	3.949	-	4.785	(1.731)	7.003
Base de assinantes (ii)	20%	-	-	1.752	(112)	1.640
Marcas e patentes		29	-	4	-	33
Carteira de clientes (iii)		33.531	23.208	3.283	(21.615)	38.407
Ágio na aquisição de investimentos (iv)	25%	163.416	99.651	-	-	263.067
Total		200.925	122.859	9.824	(23.458)	310.150

(i) São os códigos de computadores necessários para o correto funcionamento dos equipamentos que controlam e gerenciam os serviços de voz, dados e vídeo da controlada indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Como também os sistemas ERP e CRM.

- (ii) A aquisição da base de assinantes da empresa BVCi, pela controlada indireta Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. foi efetivada no dia 1º de julho de 2018.
- (iii) Carteria de clientes na aquisição das controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, da Videomar Rede Nordeste S.A e Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda. E das controladas indiretas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda
- (iv) Ágio na aquisição das empresas Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda pela Triple Play Brasil Participações S/A e nas aquisições das empresas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda pela empresa A2 Agentes Autorizados Ltda.

c. Análise de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis

(i) Tangíveis e intangíveis com vida útil definida

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

(ii) Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas e soma R\$ 263.067 em 31 de dezembro de 2019.

Tecnet Pro. De acessos as redes de Com Ltda.	50.123
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	145.307
Videomar Rede Nordeste S/A	18.110
A2 Agentes Autorizados Ltda.	<u>49.527</u>
Ágio	263.067

As empresas testam anualmente o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de licenças e ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o conceito do valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado.

O ágio apurado na aquisição do investimento é testado anualmente em relação ao seu valor de recuperação, no nível da unidade geradora de caixa.

(iii) Principais premissas utilizadas nos testes de perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis o Grupo e suas controladas considerou quatro unidades geradoras de caixa, sendo elas as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, Videomar Rede Nordeste S.A, Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda.

As controladas realizaram teste de valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis em 2019, por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta administração.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 05 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a

perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Para desconto dos fluxos de caixa futuros utilizou-se a taxa real de 10,91% a.a. para as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda..

A estimativa do valor em uso utilizou as seguintes premissas:

Receita

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 4,32% a.a. no exercício de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Videomar Rede Nordeste S.A.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,77 % a.a. entre o período de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 13,09% a.a. no exercício de 2019.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,61% a.a. e 15,79% a.a no exercício de 2019, considerando suas controladas Direta Comunicações Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda., respectivamente.

Custo

O custo foi projetado com base nas estimativas do Grupo, após a projeção das vendas.

Despesas

As despesas variáveis de vendas foram projetadas com base nos percentuais históricos sobre a receita operacional bruta.

As despesas administrativas e gerais de vendas foram embasadas nos gastos orçados e aprovados pela alta administração.

Lucro Líquido e Geração de Caixa Livre

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 80% a.a. entre o período de 2019 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Videomar Rede Nordeste S.A.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 27,5% a.a. entre o período de 2019 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,6% a.a. entre o período de 2019 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima em suas controladas, cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,2% a.a. entre o período de 2019 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

17 Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Fornecedores		
Fornecedores de sinais	5	1.926
Fornecedores nacionais	20.910	14.893
Fornecedores estrangeiros	7.532	7.546
Fornecedores de serviços	1.958	1.266
	<u>30.405</u>	<u>25.631</u>
Outras contas a pagar		
Contas a pagar programadoras	3.387	2.349
Energia, água e telefones	216	262
Outras	1.070	2.915
	<u>4.673</u>	<u>5.526</u>
	<u><u>35.078</u></u>	<u><u>31.157</u></u>

18 Empréstimos, financiamentos e arrendameor

(i) Composição do saldo

As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir.

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				2019	2018
IFC International (a)	abr/26	CDI + 3,75%a.a	Investimentos e aquisições	122.324	122.746
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	9,43% a.a.	Inversões fixas	4.380	5.840
Banco Itaú - CCB	mai/25	CDI + 4%	Capital de giro	62.297	114
Banco do Brasil	jul/19	11,09%	Capital de giro	-	28
BNDES	mar/20	11,18%a.a	Inversões fixas	51	109
Caixa Econômica Federal	ago/20	4,99% a.a	Capital de giro	236	444
IDB - InterAmerican Development Bank (b)	abr/26	CDI+1,5% a.a	Investimentos e aquisições	40.410	-
SG Equipment Finance (c)	out/20	8,60%		2.379	3.971
(-) Custos com financiamentos				(11.590)	(4.405)
Empréstimos e financiamentos				220.487	128.847
Passivo de direito de uso		5,85 - 24,5% a.a		5.094	-
Arrendamentos mercantil				5.094	-
Total				225.581	128.847
Circulante				19.091	6.587
Não circulante				206.490	122.260
				225.581	128.847

- (a) O Triple Play Group firmou um financiamento com a IFC International no valor de R\$ 120.000 em 2018. Cabo Serviços de Telecomunicação Ltda. recebeu um valor total de R\$ 96.000 em 2018, em duas parcelas: R\$ 76.000 em março de 2018 e R\$ 20.000 em julho de 2018, e a Videomar Rede Nordeste S.A recebeu um total de R\$ 24.000 em março de 2018. Os termos do contrato foram os seguintes: taxa de juros CDI + 0,425% ao ano, com carência prazo de 2 anos e amortização em 5 anos após o período de carência, terminando em abril de 2026. As garantias concedidas estão descritas no item Garantias desta mesma nota.
- (b) O Grupo assinou um financiamento com a IDB - Inter-American Development Bank no valor de R\$ 120.000 em 2019. A Videomar Rede Nordeste SA recebeu um valor total R\$ 40.000 em 2019. Os termos do contrato foram os seguintes: taxa de juros CDI + 3,75% ao ano, com carência de 2 anos e amortização em 5 anos após o período de carência, encerrando em abril de 2026. As garantias concedidas estão descritas no item Garantias desta mesma nota.
- (c) Aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 5.863, prazo de 60 meses, SG Equipment Finance S/A.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte maturidade:

Ano	2019	2018
2019	-	7.237
2020	18.776	3.094
2021	24.985	5.742
2022	42.179	117.179
> 2023	151.241	-
	237.171	133.252

(ii) (Movimentação (Consolidado))

	Saldo em 2018	Adições			Pagamentos			Saldo em 2019
		Adições	Apropriação	Adoção do IFRS 16	Liberações	Juros	Principal	
Banco do Nordeste do Brasil	5.840	-	-	-	-	-	(1.460)	4.380
Banco Itaú – CCB	114	-	-	-	58.000	4.297	(114)	62.297
SG Equipment	-	-	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	28	-	-	-	-	-	(28)	-
Caixa Econômica Federal	444	-	-	-	-	-	(209)	235
Banco Itaú	-	-	-	-	-	-	-	-
IFC International	122.746	-	-	-	-	13.404	-	122.325
BNDES	109	-	-	-	56	-	(114)	51
SG Equipment Finance	3.971	-	-	-	-	-	(1.591)	2.379
IDB – Inter American Development Bank	-	-	-	-	40.000	480	-	40.410
Total	133.252	-	-	-	98.056	18.181	(3.516)	232.077
(-) Custos de financiamentos	(4.405)	(8.049)	864	-	-	-	-	(11.590)
Total empréstimos e financiamentos	128.847	(8.049)	864	-	98.056	18.181	(3.516)	220.487
Passivo de arrendamento	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	5.094
Total arrendamentos	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	5.094
Total empréstimos, financiamentos e arrendamentos	128.847	(5.344)	864	4.458	98.056	18.735	(5.585)	225.581

Triple Play Brasil Participações S.A.
Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2019.

	Custos de financiamentos			Adições		Pagamentos			Saldo em 2018
	Saldo em 2017	Adições	Apropriação	Liberação	Juros	Principal	Juros		
Banco do Nordeste do Brasil	7.300	-	-	-	608	(1.460)	(608)	5.840	
Banco Itaú – CCB	44.883	-	-	-	-	(42.399)	(2.370)	114	
SG Equipment	15	-	-	-	-	(15)	-	-	
Banco do Brasil	-	-	-	28	-	-	-	28	
Caixa Econômica Federal	-	-	-	558	-	(114)	-	444	
Banco Itaú	23.531	-	-	-	782	(16.965)	(7.348)	-	
IFC International (a)	-	-	-	120.000	9.714	-	(6.968)	122.746	
BNDES	-	-	-	109	-	-	-	109	
Arrendamento mercantil (a)	3.914	-	-	1.188	581	(1.131)	(581)	3.970	
Total empréstimos	79.643	-	-	121.883	11.685	(62.084)	(17.875)	133.251	
(-) Custos com financiamentos	-	(4.716)	311	-	-	-	-	(4.405)	
	79.643	(4.716)	311	121.883	11.685	(62.084)	(17.875)	128.847	

(iii) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por:

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	Fiança bancária
Banco Itaú	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada (Nota 10)
IFC - Corporação Financeira Internacional e IDB – Inter American Development Bank	Contrato 37968	Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. - Cessão de direitos creditórios (Nota 11) - Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600. - Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar (Multiplay) e Teenet pelo valor de R\$ 18.205.

(iv) Covenants

O Grupo detém empréstimos bancários no montante de R\$ 232.077 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 133.251 em 2018).

De acordo com os termos do contrato com o Banco do Nordeste do Brasil, o empréstimo será pago em 60 parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (covenant) onde estabelece que se o Grupo não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o financiador promova os lançamentos bancários destinados às suas respectivas liquidações, devido esta ter sido a forma de pagamento escolhida pelo financiado, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

Os empréstimos com as instituições IFC International e IDB – Inter American Development Bank serão pago em 10 parcelas findando em abril de 2026 e possui covenants a nível do grupo incluindo Triple Play e A2 Agentes Autorizados, onde ficou estabelecido que se qualquer um dos tomadores, a qualquer momento pagar á IFC e ao IDB uma quantia inferior ao montante então devido, a IFC e IDB poderão aplicar e executar as garantias estabelecidas. Este financiamento possui covenants relacionados ao cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a relação entre dívida bancária/EBITDA que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2.

(v) Arrendamento mercantil

Conforme descrito na nota explicativa 15 , o Grupo possui contratos de arrendamento de imóveis e veículos locados de terceiros com prazo de vigência superiores a 12 meses, os quais são reconhecidos como arrendamentos, conforme requerido no IFRS 16.

	Consolidado
	2019
Saldo em 31.12.2018	-
Adoção inicial em 01/01/2019	4.458
Adições	2.348
Remensuração de contrato	258
Juros incorridos	554
Pagamentos principal	(1.970)
Pagamentos juros	<u>(554)</u>

Saldo em 31.12.2019 **5.094**

Abaixo detalhamos os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento:

	Consolidado
Anos:	2019
2020	3.237
2021	1.680
2022	605
2023	117
> 2024	<u>37</u>
Total de pagamentos mínimos de arrendamento	5.676
Menos total de juros	<u>(582)</u>
Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento	<u>5.094</u>
Circulante	2.833
Não circulante	<u>2.264</u>
Total	<u><u>5.094</u></u>

A taxa média utilizada para cálculo de descontos a valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento é de 8,50% a.a para imóveis e 24,50% para veículos em 31 de dezembro de 2019.

19 Obrigações tributárias

	Consolidado	
	2019	2018
FUST a pagar (a)	9.291	8.346
ICMS a recolher	5.163	4.566
COFINS a recolher	960	1.372
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.142	1.856
Outros	<u>2.503</u>	<u>2.285</u>
Total	<u>20.059</u>	<u>18.425</u>

- (a) Valores referentes ao recolhimento em juízo do imposto Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), uma vez que a controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona a incidência dessa tributação sobre as receitas de mensalidade. Por determinação da justiça, o Grupo vem fazendo o recolhimento desses impostos através de depósitos judiciais

20 Passivo fiscal diferido

	Consolidado	
	2019	2018
Passivo fiscal diferido - Não circulante	<u>11.098</u>	<u>10.612</u>
Total	<u>11.098</u>	<u>10.612</u>

A reconciliação das bases de cálculo do passivo fiscal diferido está demonstrada na Nota 27.

21 Provisões e obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2019	2018
Salários e ordenados a pagar	1.441	2.160
INSS a recolher	1.374	1.438
FGTS a recolher	374	463
Provisão para férias	3.420	2.738
INSS sobre provisão para férias	1.007	882
FGTS sobre provisão para férias	278	238
Bônus a pagar	3.171	-
Outros	189	83
	11.254	8.002

As provisões e obrigações trabalhistas apresentadas no Consolidado referem-se às controladas indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A.

22 Provisões para contingências

(i) Composição do saldo

	Consolidado	
	2019	2018
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.955	8.407
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	508	519
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	109
Provisão para ações trabalhistas	1	1
Total	10.057	9.520

(ii) Movimentação das provisões para contingências

Descrição	Consolidado			Valor em 31/12/2019
	Valor em 31/12/2018	Adições	Reversões	
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.407	548	-	8.955
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	519	-	(11)	508
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	-	109
Provisão para ações trabalhistas	1	-	-	1
Total	9.520	548	(11)	10.057

Descrição	Consolidado		
	Valor em 31/12/2017	Adições	Valor em 31/12/2018
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.804	603	8.407
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	297	222	519
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	109
Provisão para ações trabalhistas	85	(84)	1
Total	8.779	741	9.520

A controlada Videomar Rede Nordeste S.A. é ré em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, conforme descritos a seguir:

Provisão para ações cíveis – ECAD

Trata-se de uma representação proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-músicas e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações.

A Videomar Rede Nordeste S.A. está discutindo judicialmente o montante dos valores exigidos pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), órgão que atua como representante legal de artistas e autores na cobrança e distribuição de pagamentos de royalties a eles devidos pela divulgação pública de composições musicais no Brasil. A Administração do Grupo, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, julgou que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tal questão.

Provisão para ações cíveis - demais causas

Referem-se a ações movidas por clientes requerendo indenizações por danos morais. A Sociedade, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL

A Controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona, em via administrativa, a cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sobre suas receitas provenientes de serviços de internet banda larga.

Adicionalmente, sobre as receitas provenientes para as demais bases de incidência (mensalidades referentes ao ponto principal, mensalidades de pontos adicionais pay-per-view), a partir de abril de 2012, o Grupo passou a depositar judicialmente o FUST, conforme explicado na nota de nº 13. A Administração do Grupo julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações trabalhistas

Refere-se a ações movidas por ex-funcionários requerendo direitos trabalhistas de períodos trabalhados. A Administração da Sociedade julga que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias com possíveis chances de perda

O Grupo discute discutem outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos é de perdas possíveis. Para essas ações, não foi constituída provisão contábil para fazer face às eventuais perdas, tendo em vista que as Controladas consideram ter embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa.

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Perdas possível		
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.712	8.407
Provisão para ações cíveis - demais causas	115	119
Provisão para ações tributárias - demais causas	998	998
Provisão para ações trabalhistas	74	105
Total	<u>9.899</u>	<u>9.629</u>

23 Outras obrigações

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Consultoria a pagar (i)	9.500	655
Adiantamentos de assinantes	1.037	1.060
Outras contas a pagar	1.140	1.617
Total	<u>11.819</u>	<u>3.332</u>
Circulante	11.722	3.332
Não circulante	97	-
Total	<u>11.819</u>	<u>3.332</u>

- (i) Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes adquiriu o controle do Grupo Conexão, um cluster localizado em Mococa-SP, após a aquisição foi contratado uma consultoria operacional especialista no segmento e na região na qual a empresa se encontra. Os serviços de consultorias foram contratados para auxílio no processo de construção de novas redes de transmissão, análise de viabilidade de áreas de expansão na região, relacionamentos com fornecedores e clientes.

24 Obrigação com aquisição de controlada

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contas a pagar - escrow (a)	-	-	36.538	35.031
Contraprestação contingente (c)	839	6.000	839	22.000
Sellers Note (b)	<u>16.532</u>	<u>39.373</u>	<u>45.726</u>	<u>71.359</u>
Total	<u>17.371</u>	<u>45.373</u>	<u>83.103</u>	<u>128.390</u>
Circulante	-	23.145	40.192	78.587
Não circulante	<u>17.371</u>	<u>22.228</u>	<u>42.911</u>	<u>49.803</u>
Total	<u>17.371</u>	<u>45.373</u>	<u>83.103</u>	<u>128.390</u>

- (b) Controlada direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Contas a pagar advindo da incorporação reversa da Alaof Mídia 1 durante 2017. Refere-se a obrigações e garantias junto aos investidores da Alaof Mídia 1, relacionadas à aquisição da Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Bahia Participações e Natal Participações, empresas que posteriormente foram incorporadas à Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. em 2017, a serem amortizados pelo prazo de prescrição de possíveis contingências e garantias para as operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação é mantido em aplicações financeiras comprometidas (Nota 10).
- (c) Controlada direta A2 Agentes Autorizados: Contas a pagar pela aquisição das empresas Direta Comunicações, Direta Central, Direta Processamento, Alegria, Conexão SCM, Conexão SVA e Conexão Processamento.

Controladora Triple Play: Contas a pagar pela aquisição da empresa Tecnet.

As contas a pagar pelas aquisições das controladas apresentam a seguinte maturidade:

Ano	2019	2018
2019	-	27.369
2020	7.736	6.213
2021	9.611	9.405
2022	13.463	13.462
2023	<u>14.916</u>	<u>14.910</u>
	<u>45.726</u>	<u>71.359</u>

- (a) Nas aquisições da Tecnet e Conexão, foi acordado com os vendedores o pagamento de um valor adicional caso a Companhia atingisse condições específicas, conforme mencionado na nota 1 (b).

25 Patrimônio Líquido

(i) Capital Social e Reservas de Capital

<i>Em milhares de ações</i>	Ações ordinárias	
	2019	2018
Em 1º de janeiro	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais do Grupo.

A ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é o controlador do Grupo e detém 99,99% de suas ações.

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto do Grupo. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações do Grupo.

(ii) Reserva de capital

Stock Option

a. Descrição dos planos

O plano de opção de compra de ações e outras avenças foi celebrado entre ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (o “Fundo”) e Triple Play Brasil Participações. Através do contrato firmado, o Fundo outorga em favor de cada participante opções para a compra e aquisição pelo participante de um certo número de ações da Triple Play Brasil Participações S.A., detidas pelo Fundo.

b. Características dos planos

Plano A	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10

Plano B	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10

Plano C	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10

Plano D	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Plano E	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano F	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(d)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Com relação aos preços de exercício:

- **Plano A:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano B:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano C:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.
- **Plano D:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano E:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano F:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

c. Condições de exercício

Somente poderão ser exercidas se as seguintes condições forem atendidas, de forma cumulativa:

- Obtenção da anuência prévia da ANATEL para o exercício da respectiva opção adquirida pela participante, caso assim exigido pela regulamentação em vigor;
- adesão, pelo participante, ao Acordo de acionistas do Grupo, na qualidade de acionista minoritário.

Uma vez atingidas as condições para aquisição do direito e as condições de exercício de uma Opção, referida Opção poderá ser exercida pelo participante a qualquer momento, observando o período de decadência de 90 (noventa) dias contados a partir da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício.

d. *Prazo de carência*

Prazos de carência das opções	Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício					
	Opções A	Opções B	Opções C	Opções D	Opções E	Opções F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

Principais premissas

	Plano A
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91
	Plano B
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89
	Plano C
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93

	<u>Plano D</u>
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02
	 <u>Plano E</u>
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00
	 <u>Plano F</u>
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento do Grupo na Bloomberg.

e. Aprovação dos planos

Os planos foram aprovados por meio de Ata de Reunião do Comitê de Investimento, assinada no dia 28 de setembro de 2017 e que aprovou os termos e condições dos Contratos de Opção celebrados entre o Fundo e cada participante, e autorizou a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (gestora do Fundo) a celebrar, em nome do Fundo, todos os Contratos de Opção e todos os documentos relacionados ou decorrentes de referidos documentos. O total de opções outorgadas por todos os planos nesta data foram de 21.398.861 opções, com preço de exercício unitário no valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante. O valor de preço de exercício para cada plano está descrito acima na seção “Características dos planos”.

f. *Despesa do Plano de Opções*

Os montantes das amortizações registradas como despesa, nas demonstrações financeiras, em contrapartida ao patrimônio líquido do Grupo, desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2017, estão descritos a seguir:

Planos	Preço de Exercício no 29 de setembro de 2017	Data da Outorga	Despesa Acumulada 31/12/2019 (Individual)	Despesa Acumulada 31/12/2019 (Consolidado)
A - F	1,00	29/09/2017	20.511	20.511
Movimentação consolidada dos planos				Triple Play
Quantidade de opções Outorgadas – Início – 01/01/2018				21.398.861
Movimento 2018				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				-
Quantidade de Opções Final -31/12/2018				21.398.861
Quantidade de opções Outorgadas – Início 01/01/2019				21.398.861
Movimento 2019				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				-
Quantidade de Opções Final – 31/12/2019				21.398.861

(iii) **Lucro básico diluído por ação**

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Grupo pela quantidade média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no exercício. O Grupo não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	2019	2018
Lucro líquido atribuído aos acionistas detentores de ações:		
Ordinárias	8.540 290.292	15.467 290.292
Total de ações ordinárias (em milhares)	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>
Resultado básico diluído por ação	0,02942	0,05328

26 Instrumentos financeiros

a. **Classificação contábil e valores justos**

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- **Nível 1:** preços de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um

efeito relevante nos valores de realização estimados. Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo ou controladas não identificaram variações no valor recuperável de seus instrumentos financeiros.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 mensuração do valor justo:

	2019				2018			
	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado	
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	-	25.257	25.257	25.257	7.273	7.273	7.273	
Aplicações financeiras	2	44.836	44.836	-	40.258	40.258	-	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-	27.325	27.325	27.325	23.147	23.147	23.147	
Outros Créditos	-	4.719	4.719	4.719	4.524	4.524	4.524	
	-	<u>102.137</u>	<u>102.137</u>	<u>57.301</u>	<u>75.202</u>	<u>75.202</u>	<u>34.944</u>	
Passivo								
Fornecedores	-	35.078	35.078	35.078	31.157	31.157	31.157	
Empréstimos e financiamentos	2	232.077	235.501	-	128.847	137.792	-	
Contraprestação Contingente	2	839	839	-	22.000	22.000	-	
Obrigações com aquisição de controladas	-	83.264	83.264	83.264	106.390	106.390	106.390	
	-	<u>350.258</u>	<u>353.682</u>	<u>118.181</u>	<u>292.805</u>	<u>297.339</u>	<u>137.547</u>	

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa - Os valores das aplicações financeiras registrados nas informações financeiras como equivalentes de caixa se aproximam dos valores de realização, em virtude das operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata
- Aplicações financeiras: o valor justo foi determinado com base no valor presente do principal e dos fluxos de caixa futuros, descontados pela variação de 100% do DI futuro calculado na data de apresentação das demonstrações financeiras.
- Contas a receber, outros créditos, fornecedores e outras obrigações – São ativos e passivos reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos atribuíveis, após o reconhecimento inicial são mantidos pelo custo amortizado. Os valores justos desses ativos e passivos financeiros são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- Contraprestação contingente: a contraprestação contingente restante é remensurada pelo valor justo em cada data de relato, e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado do exercício
- Empréstimos e financiamentos - após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

b. Gerenciamento de capital

O objetivo do gerenciamento de capital do Grupo é assegurar que se mantenha um crédito forte perante as instituições financeiras e uma boa relação de capital, a fim de suportar os negócios do Grupo e maximizar o valor aos acionistas.

O Grupo administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, o Grupo pode efetuar captação de novos empréstimos, investimentos em aquisições de empresas e expansão da sua área de atuação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

O Grupo inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos e financiamentos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os índices de endividamento consolidado sobre o patrimônio líquido do Grupo são compostos das seguintes formas:

Consolidado		
	Saldo contábil em 2019	Saldo Contábil em 2018
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	25.257	7.273
Aplicações financeiras	44.885	40.209
Empréstimos e financiamentos	(232.077)	(128.847)
Endividamento	(161.935)	(81.316)
Patrimônio líquido	299.402	288.992
Índice de endividamento	54,09%	28,14%

(i) Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(ii) Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração do Grupo tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(iii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

Risco de crédito para o Grupo é considerado como moderado pela Administração, principalmente para as duas maiores investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. A maior parte das contas a receber do Grupo é relacionada a prestação de serviços. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, o Grupo adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado.

Em 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito para ‘Contas a receber de clientes’ por região geográfica era:

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	2019	2018
Ceará	32.297	28.104
Rio Grande do Norte	7.979	7.035
Minas Gerais	1.841	1.035
São Paulo	7.905	5.003
Total	50.022	41.177

O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que consiste na utilização de fatores relacionados às perdas observadas em séries temporais recentes, ajustando as taxas históricas de perdas de modo a refletir as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras em relação a contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionadas a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que o Grupo avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registradas contra o ativo financeiro diretamente.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros foram as seguintes:

	2019	2018
Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de contas a receber (Nota 31)	6.712	6.287

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R\$ 25.257 em 31 de dezembro de 2019 (2018: R\$ 7.273). O ‘Caixa e equivalentes de caixa’ são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Aplicações financeiras

A Administração do Grupo detinha Aplicações Financeira de R\$ 44.836 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 40.258 em 2018), ao qual são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Apresentamos os ratings publicados pelas agências Moody's e S&P para as principais instituições financeiras com as quais a Empresa manteve operações em aberto em 31 de dezembro de 2019:

Ratings de longo prazo por contraparte	Moody's	S&P
Banco do Santander	Ba1	BB-
Banco do Nordeste	Ba2	BB-

(iv) **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

Exposição ao risco de liquidez

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais, a data de vencimento destes empréstimos estão detalhados na nota explicativa 18.

Conforme divulgado nas notas explicativas 18, o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O Grupo mantém como estratégia para liquidação de seus passivos de curto prazo, a manutenção da geração do fluxo de caixa operacional que se apresenta positiva, e para os compromissos de investimentos e expansão, o Grupo utiliza como estratégia a captação de financiamentos, e para isso mantém bons relacionamentos com instituições financeiras e acesso a linhas de créditos adicionais.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

31/12/2019	2020	2021	2022	>2022	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	35.078	-	-	-	35.078
Empréstimos e financiamentos	27.400	40.800	53.100	181.500	302.800
Provisões e obrigações trabalhistas	11.254	-	-	-	11.254
Obrigações tributárias	20.059	-	-	-	20.059
Obrigações com aquisição de controladas	45.113	9.611	13.463	14.916	83.103
Outras obrigações	11.819	-	-	-	11.819
	<u>150.723</u>	<u>50.411</u>	<u>66.563</u>	<u>196.416</u>	<u>464.113</u>

(v) **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente com taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos. O Grupo não possui ativos financeiros expostos a variação cambial.

A Administração realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros, e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para o Grupo.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, Banco Central, FGV-Fundação Getúlio Vargas, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como o Grupo possui somente instrumentos financeiros não derivativos de passivos em moeda estrangeiros, para estas operações, o Grupo divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2019.

Consolidado		Cenário Provável	Cenário (-25%)	Cenário (-50%)
Operação	Fator de risco			
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	<u>8.356</u>	<u>10.566</u>	<u>12.679</u>
Exposição de cada cenário		8.356	10.566	12.679

Efeito líquido na variação do valor justo atual - 2.210 4.323

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros, que possam afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes dos empréstimos tomados referenciados ao CDI.

Na ocasião de um movimento desfavorável nessas taxas de juros, há a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas que possam afetar negativamente o resultado financeiro decorrentes dos instrumentos financeiros referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A dívida com International Finance Corporation (IFC), contraída em março de 2018, tem como indexador o CDI, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional. No segundo, terceiro e quarto trimestre de 2019, o CDI era de 5,95%.

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada.

O Grupo contabiliza seu ativo e passivo financeiro com taxa de juros pós-fixado pelo custo amortizado per meio do resultado. A seguir a análise de sensibilidade considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo possui a seguinte sensibilidade de seus ativos e passivos financeiros com base na variação da taxa básica de juros da economia.

Descrição	Saldos em 31/12/2019	Risco	Cenário Provável	Cenário (+ 25%)	Cenário (+ 50%)
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	44.885	Variação do CDI (5,95%)	44.885	56.106	67.328
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	232.077	Variação do CDI (5,95%)	(232.077)	(290.096)	(348.116)
Ativos - Passivos			(187.192)	(233.990)	(280.788)
Exposição líquida			-	(46.798)	(93.596)

27 Imposto de renda e contribuição social

a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Consolidado	
	2019	2018
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda	(3.776)	(847)
Contribuição social sobre lucro líquido	(1.420)	(307)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(486)	1.594
	<u>(5.682)</u>	<u>440</u>

b. Reconciliação da taxa efetiva

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	14.222	15.027
Taxa nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	4.835
		5.109
Adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	27	30
	4.862	5.139
Prejuízos sem reconhecimento de ativo fiscal diferido	(8.530)	(3.825)
Outros	4.016	(1.093)
Imposto de renda e contribuição social Lucro Real	348	221
Imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido	4.848	933
Imposto de renda e contribuição social Diferido	486	(1.594)
Total imposto de renda e contribuição social	5.682	(440)
Taxa efetiva	40%	3%

O Grupo não reconhece ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados em 2019 e 2018, nos montantes de R\$ 80.727 e R\$ 66.890, respectivamente.

De acordo com a legislação tributária brasileira, os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não expiram, no entanto, seu uso é limitado a até 30% da receita tributável anual e não se beneficiam de nenhuma correção monetária de juros.

c. Imposto de renda e contribuição social diferido

	<u>Consolidado</u>				
	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2019
Ativo (passivo) diferido					
IR e CS sobre diferenças temporárias					
Provisão para perdas sobre créditos	33	(355)	(322)	(159)	(481)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	18	-	18	-	18
Impostos diferidos direito de uso	-	-	-	15	15
Carteira de Clientes	(11.400)	6.841	(4.559)	4.559	-
Ágios	(969)	(4.984)	(5.953)	(4.984)	(10.937)
Provisões dedutíveis	112	92	204	83	287
Total do ativo (passivo) líquido	(12.206)	1.594	(10.612)	486	(11.098)
Ativo fiscal diferido	112		204		288
Passivo fiscal diferido	(12.318)	-	(10.816)	-	(11.386)
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 20)	(12.206)	-	(10.612)	-	(11.098)

28 Segmentos operacionais

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relacionadas ao planejamento estratégico e financeiro, compras, investimentos e investimentos de fundos são tomadas de forma consolidada; e a Administração concluiu que o Grupo e suas subsidiárias operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Grupo é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente representando individualmente 10% ou mais da receita.

29 Receita operacional

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Receita bruta de serviços de vídeo	99.958	109.512
Receita bruta de serviços de dados	276.007	197.279
Receita bruta de serviços voz STFC*	12.868	16.043
Receita bruta de serviços voz SCM*	1.441	1.635
Receita outros serviços	<u>3.897</u>	<u>7.411</u>
Receita Bruta	394.171	331.880
Receita de serviços a faturar	-	35
(-) Impostos sobre serviços	(74.016)	(62.442)
(-) Outras deduções	<u>(1.671)</u>	<u>(1.433)</u>
Receita operacional líquida	<u>318.484</u>	<u>268.040</u>

(*) STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e SCM- Serviço de Comunicação de Multimídia

30 Custos das vendas

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Custos com serviços de terceiros (i)	(82.015)	(81.814)
Custo com pessoal	(24.156)	(21.113)
Depreciação e amortização	<u>(65.365)</u>	<u>(58.897)</u>
	<u>(171.536)</u>	<u>(161.824)</u>

(i) Inclui custos com interconexão e uso de redes, compra de conteúdo de TV, matérias e serviços de telefonia, custos com conexões, serviços de manutenção da planta, alugueis de postes, instalações, energia elétrica e outros.

31 Despesas comerciais

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Despesas com pessoal e comercial	(3.493)	(2.550)
Propaganda e publicidade	<u>(5.567)</u>	<u>(4.490)</u>
	(9.060)	(7.040)
Créditos incobráveis	(2.045)	(2.121)
Provisão de redução de valor recuperável	<u>(4.667)</u>	<u>(4.166)</u>
	(6.712)	(6.287)

32 Despesas gerais e administrativas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2019	2018	2019	2018
Despesa com pessoal administrativo	(500)	(458)	(44.106)	(37.977)
Despesas com amortização e depreciação	(982)	(756)	(8.515)	(2.932)
Despesa com depreciação arrendamentos	-	-	(2.200)	-
Consultoria e assessoria	(31)	(95)	(7.266)	(3.326)
Plano de opções - pagamento baseado em ações	(1.880)	(5.135)	(1.880)	(5.135)
Pró-labore e bônus	(4.969)	(3.324)	(8.230)	(3.504)
Aluguéis e arrendamentos	-	-	(2.207)	(3.778)
Energia elétrica	-	-	(2.885)	(2.074)
Manutenção e reparo	-	-	(3.379)	(2.592)
Serviços relacionados a aquisição de controladas e projetos (i)	-	-	(12.323)	(4.181)
Outras despesas gerais	<u>(99)</u>	<u>(14)</u>	<u>(6.136)</u>	<u>(5.483)</u>
	<u>(8.461)</u>	<u>(9.782)</u>	<u>(99.027)</u>	<u>(70.982)</u>

(i) Para informações sobre serviços relacionados à aquisição de uma subsidiária, vide nota 23.

33 Outras receitas e despesas operacionais líquidas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2019	2018	2019	2018
Outras receitas operacionais				
Recuperação de ECAD (i)	-	-	145	170
Recuperação de créditos tributários	-	-	3.660	-
Reversão do preço de aquisição (ii)	3.000	-	3.000	-
Outras receitas	<u>-</u>	<u>38</u>	<u>865</u>	<u>435</u>
	3.000	38	7.670	605
Outras despesas operacionais				
Ressarcimento a assinantes	-	-	(36)	(23)
Perdas de estoque	-	-	-	(111)
Outras despesas	<u>(179)</u>	<u>-</u>	<u>(224)</u>	<u>(581)</u>
	<u>(179)</u>	<u>-</u>	<u>(260)</u>	<u>(715)</u>
	<u>2.821</u>	<u>38</u>	<u>7.410</u>	<u>(110)</u>

(i) Corresponde ao valor recuperado do ECAD conforme nota explicativa nº 19.

(ii) Do montante total do ganho acordado na aquisição da controlada Tecnet, após uma revisão do valor negociado, houve uma redução de R\$ 3.000 no valor do saldo em aberto, gerando receita no resultado. empresa-mãe. Veja nota 1 (b).

34 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras				
Juros ativos	-	-	2.529	2.978
Descontos obtidos	-	-	434	287
Juros de aplicação financeira	56	606	3.780	7.055
Variação cambial positiva	-	-	949	636
Outras receitas financeiras	-	-	-	432
	56	606	7.692	11.388
Despesas financeiras				
Multa de mora	-	-	(166)	(65)
Variação cambial passiva	(1)	-	(2.081)	(2.457)
Juros sobre empréstimos	-	-	(18.181)	(11.685)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(554)	-
Apropriação de custos sobre empréstimos	-	-	(864)	(311)
Despesas bancárias	-	-	(1.398)	-
Juros passivos	-	(1)	(763)	(179)
Variação monetária passiva	(1.678)	(676)	(3.554)	(1.335)
Variação no valor justo de contraprestação contingente	(85)	-	(85)	-
Despesas contrato de fiança	-	-	(190)	(385)
Outras despesas financeiras	(24)	-	(5.193)	(1.741)
	(1.787)	(677)	(33.029)	(18.158)
Resultado financeiro líquido	(1.731)	(71)	(25.337)	(6.770)

Durante o exercício de 2019, houveram atualizações monetárias sobre o saldo mantido em garantia e sobre os preços de aquisição das controladas Conexão, Direta, Alegria e Tecnet. Vide nota explicativa 24.

35 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

São consideradas partes relacionadas as empresas investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., A2 Agentes Autorizados Ltda., Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. A Controladora final é ALAOF Brasil Mídia Holdings FIP.

b. Operações com pessoal-chave da Administração

O montante de remuneração (consolidado) pago pelo Grupo aos seus Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi de R\$ 8.230 (sendo R\$ 4.883 de pro-labore e R\$ 3.347 de bônus) e R\$ 3.504 (sendo R\$ 2.465 de pro-labore e R\$ 1.039 de bônus), respectivamente. Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no Grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, nossos Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

c. Outras transações com partes relacionadas

Passivo não circulante (Controladora)	2019	2018
Videomar Rede Nordeste S.A	627	-
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	<u>22.548</u>	<u>3.278</u>
Total	<u>23.175</u>	<u>3.278</u>

Todos as transações entre partes relacionadas são de natureza de mútuos e seguem as mesmas condições de mercado caso fossem realizadas com outras empresas que não partes relacionadas. Os saldos entre as partes são atualizados monetariamente e possuem vencimento em 03 de junho de 2021.

Nenhuma despesa ou receita foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Não existem outros saldos nem transações não divulgadas com partes relacionadas.

36 Informações adicionais aos fluxos de caixa

a. Reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa

	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		Fluxos de caixa das atividades operacionais		Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa					Saldo em 31/12/2019
	Adições	Liquidações	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias	Ingressos de arrendamentos e financiamento	Redução de valor de contraprestação contingente	Adoção inicial do IFRS 16	Saldo em 31/12/2018	
Empréstimos e financiamentos	98.056	(3.516)	(13.895)	18.181	-	-	-	-	232.078	
Arrendamentos	-	(2.069)	(554)	554	2.709	-	-	4.458	5.098	
Custos de financiamentos	-	(8.049)	-	864	-	-	-	-	(11.590)	
Aquisição de controlada	-	(45.991)	(1.347)	5.051	-	-	(3.000)	-	83.103	
Total	98.056	(59.625)	(15.796)	24.650	2.709	(3.000)	4.458	308.689		

	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		Fluxos de caixa das atividades operacionais		Fluxos de caixa das atividades de investimento		Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa		Saldo em 31/12/2018
	Captação	Liquidações	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias	Aquisição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2017		
Empréstimos e financiamentos	121.883	(62.085)	(16.686)	-	-	-	-	133.251	
Custos de financiamentos	-	(4.715)	-	-	310	-	-	(4.405)	
Aquisição de controlada	-	-	(8)	(61.193)	1.709	153.217	-	128.390	
Total	121.883	(66.800)	(16.694)	(61.193)	12.515	153.217	257.236		

b. Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de Caixa

As principais transações que não envolvem caixa do Grupo referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e incorporações, conforme apresentado a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	2019	2018
Adoção inicial do IFRS 16 em 01.01.2019	4.458	-
Aquisição de ativos por meio de arrendamento	2.705	-
Rendimento de aplicação financeira - Escrow	1.507	366
Ágio nas aquisições de empresas	-	153.217
	<u>8.670</u>	<u>153.583</u>
Total		

37 Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a cobertura de seguros contra riscos operacionais eram composta por R\$ 56.688 para danos materiais e R\$ 22.445 para lucros cessantes.

38 Eventos subsequentes

(i) Covid 19 e seus impactos

Em março de 2020 o novo coronavírus foi declarado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia. Evento que causou interrupções nas atividades econômicas, regionais e / ou globais, devido a bloqueios e lockdown realizados pelos governos a fim de conter a transmissão do vírus.

Essa crise aumentou significativamente as incertezas no ambiente macroeconômico e inevitavelmente levará a uma recessão global, conforme publicado em 12 de abril no Relatório do Banco Mundial “A economia na época do COVID-19”. No Brasil, espera-se uma contração de 5% no PIB em 2020, causada principalmente pela fraca demanda externa, queda nos preços do petróleo e queda abrupta da atividade econômica para conter o vírus. Cenário que pode trazer a redução do número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

A extensão em que o coronavírus afeta nossos resultados e operações financeiras dependerá de desenvolvimento futuro que são incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a gravidade do coronavírus e as ações para conter o coronavírus ou tratar seus impactos no Brasil, entre outros.

Tais eventos podem causar interrupções nas atividades econômicas regionais e/ou globais, que poderia reduzir o número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento do Grupo deriva-se de serviços de dados e banda larga, produto que houve um crescimento da demanda devido a manutenção dos usuários em suas residências e aumento da necessidade crescente de melhores conexões à internet.

Portanto, não é possível estimar a extensão dos possíveis impactos em nossas demonstrações financeiras. Estamos continuamente monitorando a situações muito atentamente e avaliando ativamente as implicações para nossos negócios e tomando medidas para mitigar possíveis riscos potenciais.

(ii) Aquisição de ativos

Em 02 janeiro de 2020, a Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação Ltda. assinou um contrato de aquisição dos ativos imobilizados e a carteira de clientes da empresa Agily Telecomunicação Ltda., empresa localizada na cidade de Caucaia-CE, provedora de serviços de internet em banda larga. Essa aquisição é realizada em linha com a estratégia do Grupo de expandir as operações e aumentar seu mercado no setor de telecomunicações e tem o objetivo ou alto potencial de vender vídeos e manter sua posição estratégica no mercado.

O valor acordado foi no montante de R\$ 13.000 pela aquisição de ativos e R\$ 7.080 pela aquisição da base de clientes, no valor de R\$ 20.080 que serão pagos conforme o cronograma de pagamento abaixo: pagamento de 31,50% após 30 dias de fechamento de dados, pagamento de 31,50% após 60 dias de fechamento, pagamento de 31,50% após 120 para fechamento e pagamento de 18,50% após 180 dias em nove parcelas semestrais vencendo a primeira parcela em 12 meses a partir da data de fechamento.

O Grupo espera gerar uma geração operacional de caixa de R\$ 5.800 e uma receita líquida de R\$ 14.000 em troca dessa aquisição de ativos.

(iii) Aquisição de controlada

Em 01 fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“Grupo Mega”), localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 16.859.

A aquisição das empresas acima mencionadas faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo para melhor alcançar seus usuários e expandir suas operações em outros estados do Brasil.

O valor justo da contraprestação transferida é de R\$16.859 e corresponde ao caixa pago pela aquisição das empresas.

O tabela abaixo demonstra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	404
Outros ativos	118
Imobilizado	4.195
Passivos assumidos	<u>(469)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u>4.248</u>

Conforme comentado anteriormente, a operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação do setor, desta forma, realizou, em bases provisórias uma avaliação da alocação do valor justo dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	16.859
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(4.248)
Carteira de cliente	<u>(3.517)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u>9.094</u>

Foi efetuado um pagamento de R\$ 10.115 na data do fechamento, correspondente a 60% do valor total acordado. O valor restante de R\$ 6.743, será pago em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira vencida 12 meses após a data de fechamento. A contraprestação transferida é feita apenas em dinheiro, sem contraprestação contingente.

Se novas informações obtidas no prazo de um ano, a partir da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima ou qualquer provisão adicional existente na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Triple Play Brasil Participações S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14
Balancos patrimoniais	19
Demonstrações do resultado	20
Demonstrações do resultado abrangente	21
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	22
Demonstrações dos fluxos de caixa	23
Demonstrações do valor adicionado	24
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas	25

Triple Play Brasil Participações S.A.

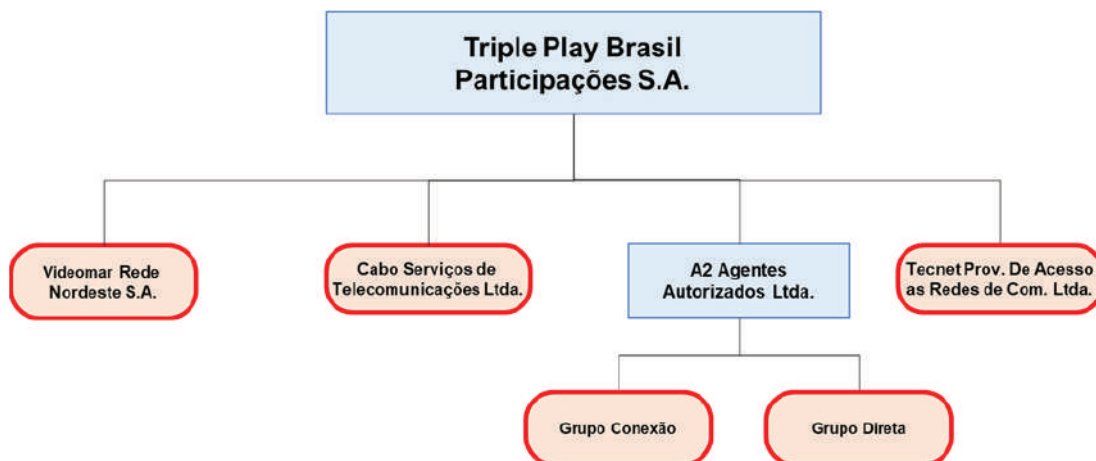
Relatório da Administração 2018

A Triple Play Brasil Participações S.A., constituída em 8 de outubro de 2015, iniciou seus investimentos em empresas no setor de serviços de internet banda larga, televisão paga e telefonia com a aquisição de Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”), sediada no Rio Grande do Norte e Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”) sediada no Ceará. Ambas empresas de destaque local, possuíam uma carteira de clientes de aproximadamente 92 mil assinantes em Natal, e 55 mil em Fortaleza, respectivamente.

Em 2017 e 2018 a Companhia continuou sua estratégia de investimentos e crescimento da sua rede, com expansões principalmente na infraestrutura de fibra (“FTTH”). Em 2018, a Companhia lançou uma operação regional no sudeste do Brasil, adquirindo pequenos provedores de internet locais. Em janeiro de 2018 foi adquirida a Direta, com base em Guaxupé, Minas Gerais aproximadamente 7 mil assinantes), em junho a Alegria, em São João da Boa Vista, São Paulo (aproximadamente 5,5 mil assinantes) e em novembro o grupo Conexão em Mococa, São Paulo (aproximadamente 22 mil assinantes), consolidando as operações no Sudeste de São Paulo e Minas Gerais. Em outubro de 2018, a Companhia também concluiu a aquisição de um provedor na Grande Fortaleza (Tecnét Provedora de Acesso as Redes de Comunicação) com 18 mil assinantes.

Em 2018, a Companhia fechou o ano contando com uma base de clientes consolidada de 247 mil assinantes, em dois grandes *clusters*, Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba) e no Sudeste (Minhas Gerais e São Paulo).

A estrutura societária atual da Companhia está apresentada abaixo:

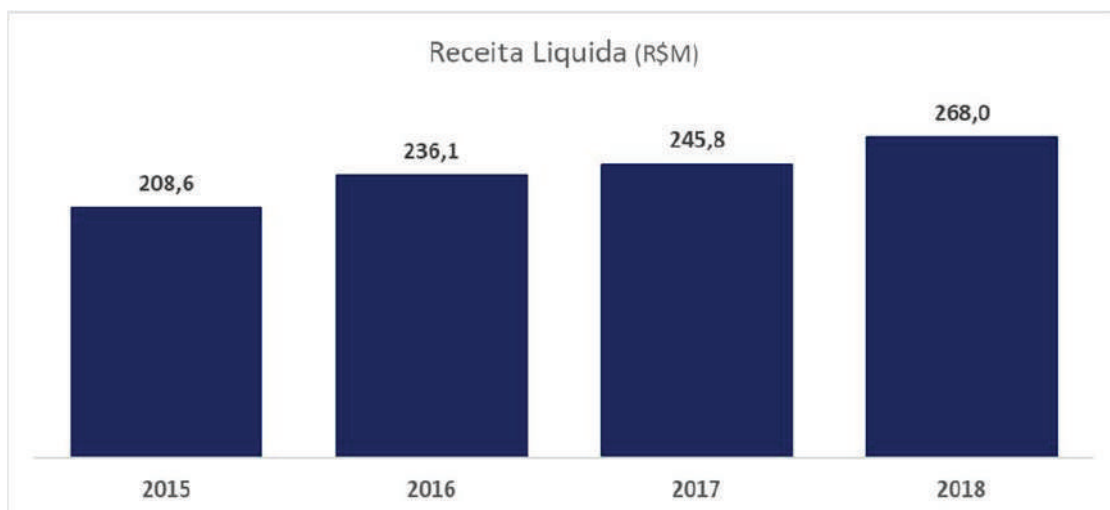
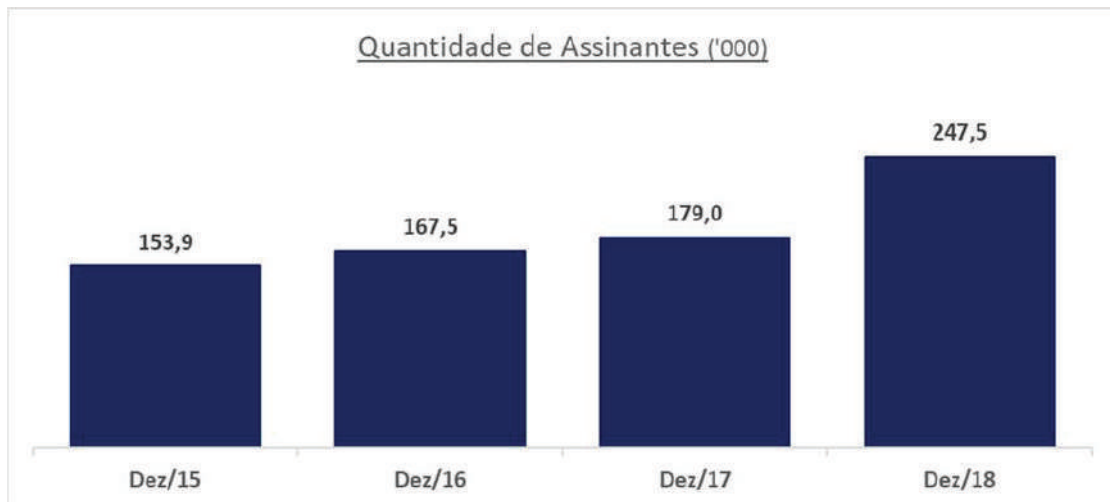


Durante o período desafiador dos últimos anos, enquanto as grandes companhias do setor mantiveram uma postura defensiva, de baixo investimento, a Triple Play estava focada em melhorar suas redes e processos, implantando e expandindo a tecnologia mais avançada e eficiente disponível. Esse foco nos proporcionou uma liderança de quatro anos em FTTH (fiber to the home), e nos permitiu entregar velocidades de

Triple Play Brasil Participações S.A.

banda larga inatingíveis por qualquer outra operadora nas nossas regiões de atuação a um custo operacional muito competitivo. Nosso esforço nos trouxe grandes benefícios de marketing, onde clientes potenciais nos contatavam, solicitando atendimento para as áreas onde residiam. Isso traduziu em sucesso em expansões novas áreas, com taxas de penetração ultrapassando 35%, resultando em taxas anuais de retorno sobre esses investimentos de mais de 35%.

Em 2018, quando comparado com o ano de 2017, a Companhia teve um crescimento de 38% na base de clientes, e incremento de 9% na sua receita líquida.



Triple Play Brasil Participações S.A.

Um dos principais objetivos da Triple Play tem sido melhorar a qualidade de vida das pessoas nas regiões onde operamos, entregando banda larga de alta qualidade, televisão por assinatura e telefonia às áreas menos privilegiadas na região nordeste e interior do sudeste do Brasil, a um preço justo e diferenciando-nos pela qualidade e no serviço ao cliente.

A Companhia conta com uma rede de 6.300 km de extensão, sendo que todos os investimentos em rede desde 2015 foram realizados em fibra ótica.

A principal missão da Companhia é fornecer as melhores soluções em telecomunicação, através da excelência em atendimento e a alta tecnologia, de forma inovadora e sustentável.

Nossos principais valores:

- Paixão por pessoas,
- Foco no cliente,
- Resultado e criação de valor,
- Agilidade,
- Inovação,
- Respeito,
- Credibilidade.

Cenário Econômico no Brasil em 2018

O ano de 2018 foi marcado por um cenário de incertezas políticas e baixo crescimento da economia, com desemprego ainda em níveis elevados, contribuindo para a manutenção da inflação em patamares controlados a Selic encerrou o ano a 6,5%.

O PIB (Produto Interno Bruto) manteve o crescimento de 1,3% (1,3% em 2017), e a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o ano em 3,75%, superior aos 2,95% em 2017.

Apesar das incertezas decorrentes de um ano de eleição, o País terminou o ano de 2018 depositando maior confiança na economia, decorrente do resultado das eleições de um governo com diretrizes mais liberais, com agenda de aprovação para reformas importantes, como foi a da previdência e projeto para tributária.

O segmento de Telecom no Brasil vem atravessando um momento de transformação, com a formação de provedores de banda larga pequenos e médios, os quais vêm crescendo de forma acelerada e ganhando participação de mercado. Mais recentemente, foi observado o início de processo de consolidação de desses provedores junto a empresas maiores e fundos "consolidadores", criando *clusters* regionais mais robustos para concorrência

Dentre os serviços ofertados por empresas de Telecom, o destaque está para a banda larga fixa (SCM), que vem expandindo de forma exponencial, apresentando um crescimento médio de 13,4% ao ano, entre 2007 e 2018, conforme dados da Anatel.

Já os serviços de Telefonia Fixa e TV por Assinatura, vem apresentado queda de linhas em uso e assinantes, acompanhando a tendência que o mercado de Telecom está vivendo a nível global.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Perfil da Empresa e estratégia de negócio e expansão

Nós os últimos quatro anos, o mercado tem sofrido uma grande transformação no perfil de consumo dos produtos. A demanda pelo produto de televisão por assinatura tradicional vem apresentado forte queda, uma vez que a maneira de assistir vídeo está trocando rapidamente para o *streaming*, onde os assinantes assistem televisão e vídeos via internet (*on demand*), através de diferentes dispositivos.

Esse cenário está requerendo velocidades de internet cada vez mais altas e com maior qualidade. Como resultado, a televisão por assinatura passou a ser um serviço secundário, e o serviço de banda larga se transformou em uma necessidade de consumo.

De certa forma, a Companhia teve um papel importante nessa transformação do mercado pois, há muito tempo, definimos a banda larga de alta qualidade como nosso foco estratégico.

A Triple Play está focada em dar a melhor experiência a seus clientes, permitindo que ele possa decidir como prefere ver os conteúdos. O valor agregado da Companhia é de oferecer ao assinante a melhor opção, com um serviço de atenção diferenciado e com tecnologia de vanguarda. Assim, o modelo de negócios vira sustentável no longo prazo, permitindo ser competitivo num mercado com pequenos e grandes operadoras.

Nosso sucesso nessa estratégia pode ser atribuído a nossa excelente rede, inovação de produtos e excelência em serviço ao cliente. Isso resultou em um alto nível de fidelidade dos nossos clientes.

Fatores de Crescimento

Nossa estratégia de crescimento é baseada em quatro fatores:

- **Expansão Orgânica:** a) objetivamente desenvolvendo priorizando novas áreas para expansão da rede com tecnologia avançada de fibra e FTTH; b) upgrade das redes com tecnologias mais antigas para FTTH.
- **Desenvolvimento de Clusters:** Buscamos usar a tecnologia IP para entregar serviços de longas distâncias a um custo mais competitivo a pequenas e médias cidades
- **Foco no Mercado Corporativo:** Embora nossas empresas sempre serviram o mercado corporativo, esse mercado até recentemente não teve grande foco estratégico. Em 2018 criamos a Unidade de Negócios Corporativos com uma equipe dedicada, o que nos proporcionou o foco adequado para desenvolver esse segmento com soluções e produtos diferenciados.

Triple Play Brasil Participações S.A.

- **Fusões e Aquisições:** Durante nossos quatro anos de operação, concluímos seis aquisições, três das quais nos permitiram acelerar nossa operação no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Com o nosso conhecimento de mercado e *know-how* operacional temos sido capazes de identificar, executar e incorporar companhias adquiridas, extraindo um alto nível de sinergias e proporcionando aos colaboradores dessas companhias oportunidade de crescimento profissional. Continuaremos a procura de aquisições como uma de nossas estratégias de expansão pois reduz o risco de entrada em novos mercados, e acelera nosso ritmo de crescimento e resultados. Como resultado de nossas recentes aquisições, conseguimos desenvolver uma reputação no setor como compradores sérios, muitas vezes sendo contatados diretamente por companhias com interesse em explorar uma transação.

Desempenho Operacional

A Companhia encerrou 2018 com uma base de 247,5 mil assinantes, operando em 5 estados brasileiros, sendo eles São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Da base de assinantes total 32% contam com serviços de TV por assinatura, 96% serviços de internet Banda Larga e 29% serviços telefonia Fixa.

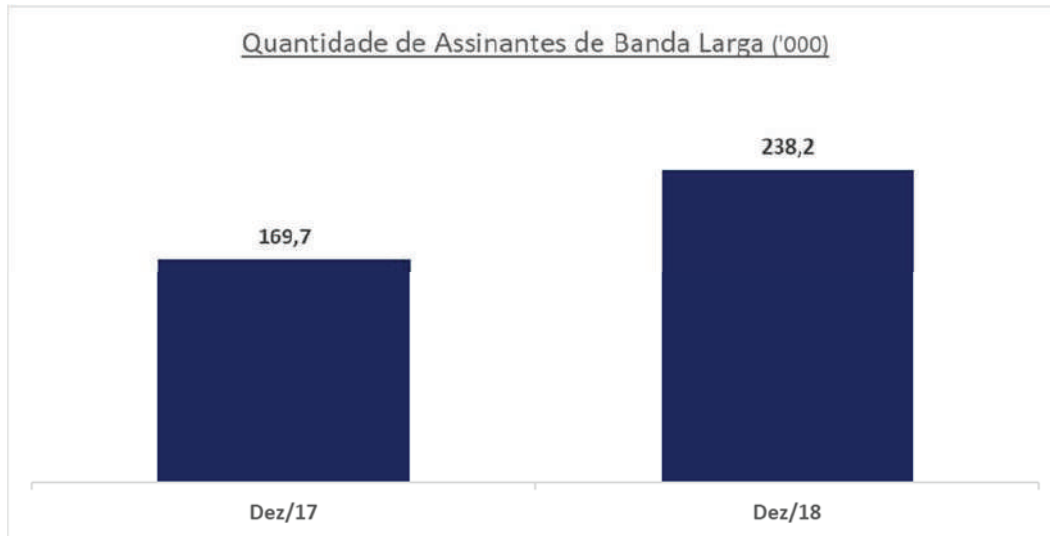
A mudança do consumidor no mercado e o crescimento da demanda por banda larga, reflete o desempenho em nossos produtos:

Banda Larga

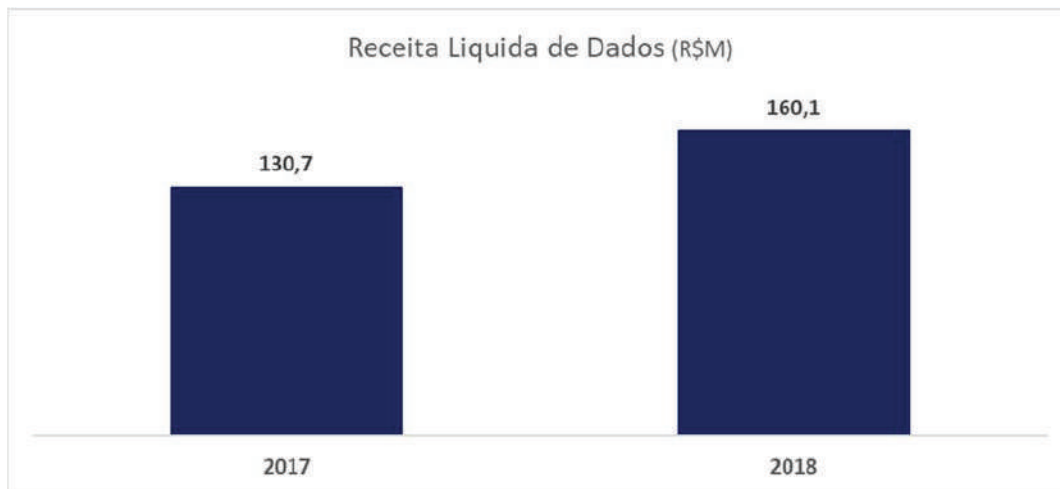
Há cinco anos a Companhia está entre as empresas do setor que entrega melhor qualidade de internet, conforme dados da Anatel. Para manter o crescimento e a qualidade, a Companhia continua investindo em tecnologia e expansão, tendo em 2018 um investimento de CAPEX de 31% do seu faturamento líquido, chegando a mais de 6.300 Km de rede e um potencial de atendimento de aproximadamente 700 mil residências.

O crescimento de assinantes de banda larga em 2018 foi de 40% vs. 2017.

Triple Play Brasil Participações S.A.



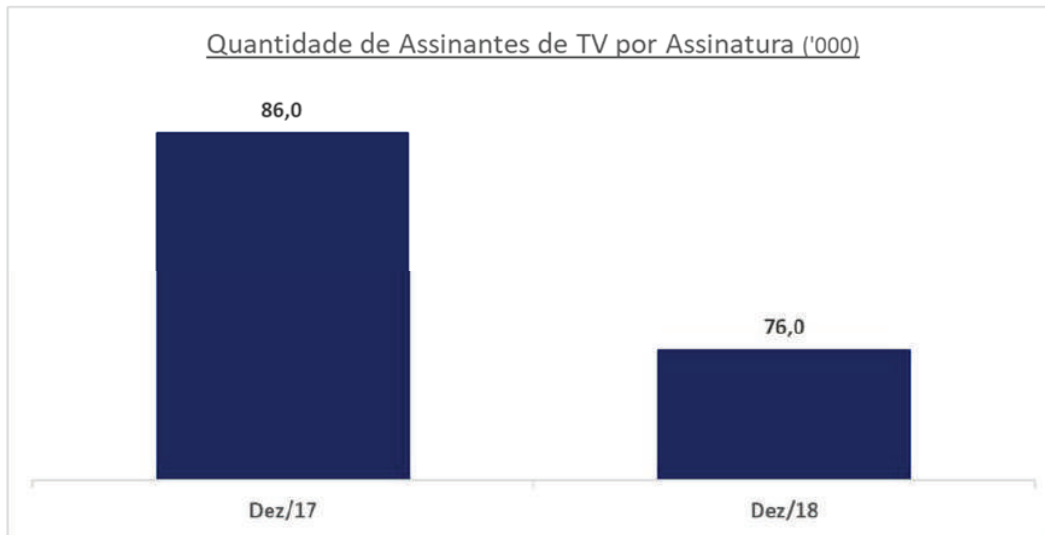
A Companhia teve no ano de 2018 um crescimento de 22,5% na sua receita líquida.



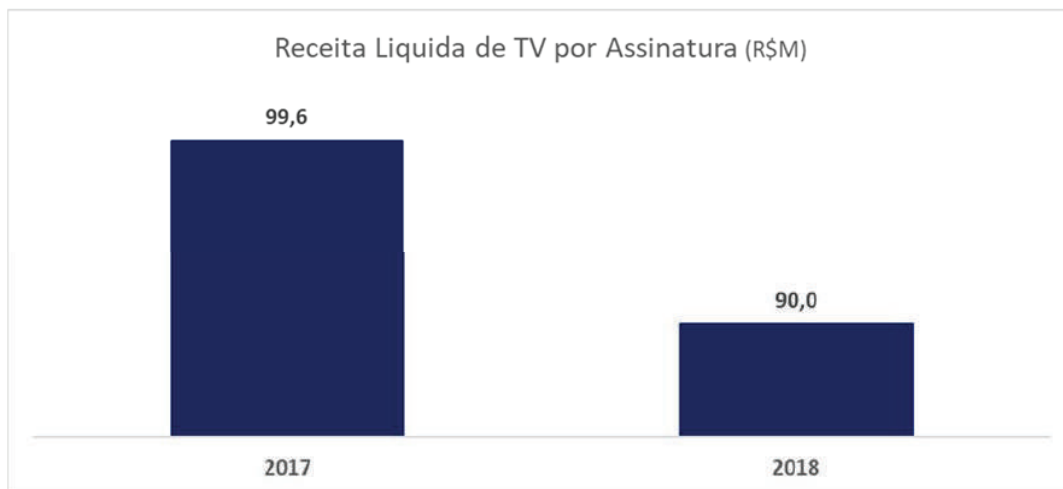
TV por Assinatura

A Companhia, em linha com o segmento de telecomunicação, vem observando uma redução de assinantes no produto de TV por assinatura. A Triple Play apresentou em 2018 uma redução de 11,6% no número de assinantes de TV em relação a 2017.

Triple Play Brasil Participações S.A.



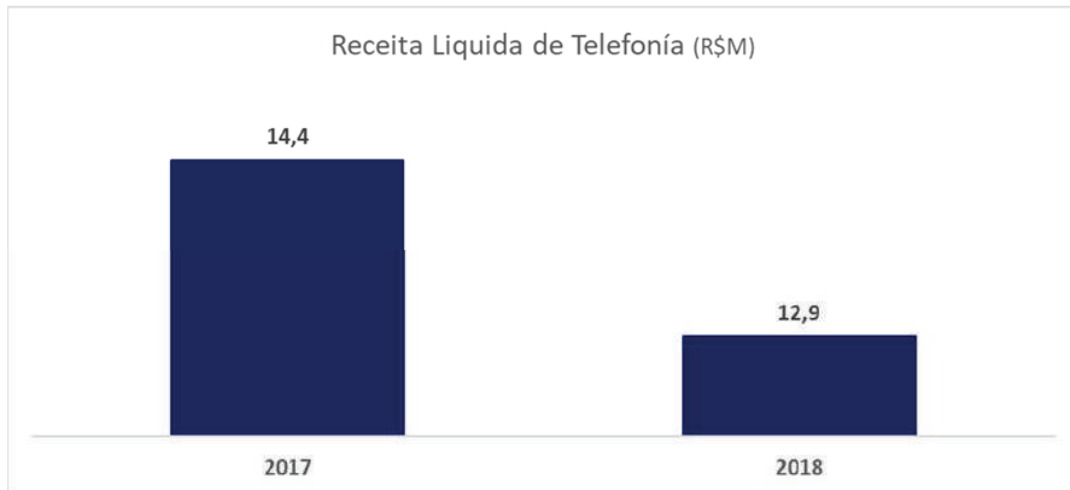
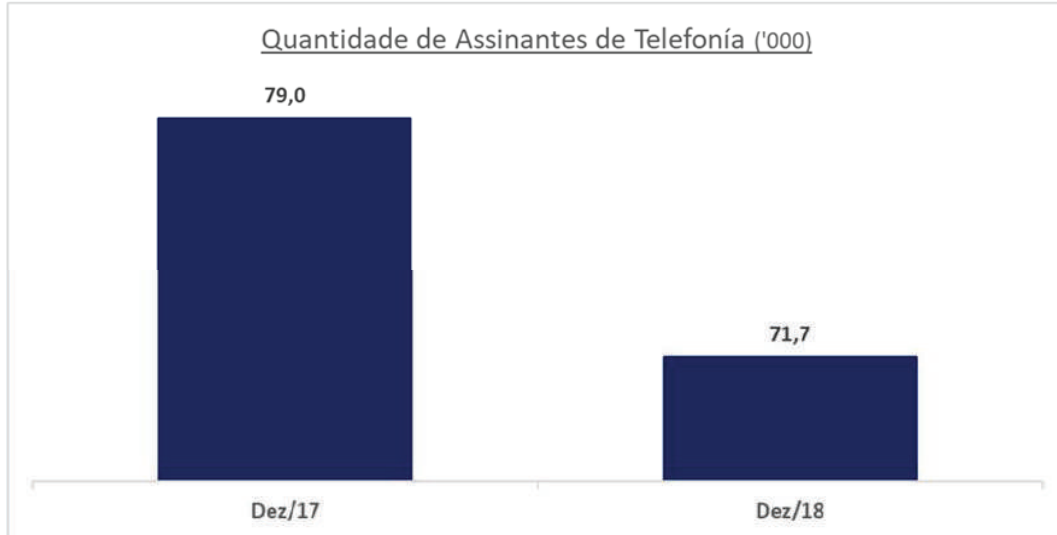
Apesar da redução de 10%, o serviço de TV por assinatura ainda representa aproximadamente 33% do faturamento total de 2018.



Telefonia

O serviço de telefonia, o qual representou 5% da receita total da Companhia em 2018, teve uma redução de 9% de números de assinantes vs. 2017, resultando numa redução de 10% do seu faturamento em relação a 2017.

Triple Play Brasil Participações S.A.



Triple Play Brasil Participações S.A.

Desempenho Financeiro

Receita Operacional Líquida

(R\$ milhões)	2018	2017	Vs. 2017
Receita bruta de serviços de vídeo	109,5	119,9	-8,7%
Receita bruta de serviços de dados	197,3	161,0	22,5%
Receita bruta de serviços voz STFC	16,0	17,4	-7,8%
Receita bruta de serviços voz SCM	1,6	2,6	-36,3%
Receita outros serviços	7,4	2,6	180,6%
Receita Bruta	331,8	303,5	9,3%
(-) Impostos sobre serviços	(62,4)	(56,3)	10,8%
(-) Outras deduções	(1,4)	(1,5)	-1,4%
Receita operacional líquida	268,0	245,7	9,1%

A Companhia teve uma Receita Líquida consolidada em 2018 de R\$ 268 milhões, um aumento de 9,1% em relação ao exercício de 2017.

Custos e despesas operacionais

(R\$ milhões)	2018	2017	Vs. 2017
Custo dos serviços vendidos	161,8	143,8	12,5%
Despesas com vendas	13,3	11,9	12,0%
Despesas Gerais e Administrativas	71,0	89,3	-20,5%
Outras receitas e despesas líquidas	0,1	(6,5)	-101,7%
Custos e Despesas Operacionais Totais	246,2	238,5	3,3%

O total de custos dos serviços prestados apresentou crescimento de 12,0% em relação ao ano anterior. O principal impacto decorre do aumento nas depreciações e amortizações, que estão representados tanto nos custos de serviços vendidos quanto nas despesas gerais e administrativas, o aumento líquido foi de R\$ 7 milhões, quando comparado com 2017, sobretudo pelas aquisições de novas empresas.

As despesas com vendas, que incluem as vendas e ações de marketing, tiveram um aumento em 2018 de 12% quando comparado com 2017, decorrente principalmente do aumento das ações com propaganda e publicidade, já esperado pelo crescimento do Grupo.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Mesmo com o crescimento da base (e conseqüentemente do faturamento), a Companhia manteve uma boa política de cobrança junto a seus clientes, mantendo a taxa estimada de títulos incobráveis em índices próximos a 2,3% da receita líquida em 2018, apresentando um decréscimo de 0,3%, em relação ao ano de 2017 que foi 2,6%.

As despesas gerais e administrativas tiveram uma redução de 20% em relação ao exercício de 2017. A Companhia está revisando e aplicando melhorias na administração e revisão dos processos de BackOffice, exigido pelo seu crescimento, gerando resultados positivos no ano de 2018. A redução das despesas em 2018 também está afetada, pela outorga em 2017 do "Stock option", que gerou uma despesa não recorrente de R\$ 13 milhões.

O Crescimento do custo e despesas totais no ano de 2018, mesmo após as aquisições das empresas, foi de 3,3% enquanto o crescimento da sua receita operacional líquida, foi de 9,1%, ou seja, um crescimento do seu resultado operacional de 5,8 p.p. em 2018.

Resultado Operativo e Lucro Líquido

(R\$ milhões)	2018	2017	Vs. 2017
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	21,8	7,3	199,1%
Receitas Financeiras	11,4	3,7	205,2%
Despesas Financeiras	(18,2)	(16,7)	8,5%
Imposto de renda e contribuição social	0,4	(2,3)	-119,1%
Lucro Líquido	15,4	(8,0)	-293,0%

O resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos foi de R\$ 21,8 milhões em 2018, aumento de 199,1% versus os R\$ 7,3 milhões de 2017. As receitas financeiras aumentaram R\$ 7,7 milhões produto das aplicações financeiras que garantem a liquidez da dívida com a aquisição da Cabo, Bahia Participações e Natal Participações.

O lucro líquido em 2018 foi de R\$ 15,4 milhões versus um prejuízo de R\$ 8 milhões em 2017. O principal impacto foi a aquisição das novas empresas, bem como melhorias e fortalecimento contínuo nas operações da Cabo e Videomar, isso inclui expansão de rede, investimentos em melhoria dos serviços, trabalho de marketing das marcas, e a conseqüente expansão da base de clientes.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Fluxo de Caixa e investimentos

A Companhia encerrou dezembro de 2018 com caixa de R\$ 7,3 milhões versus R\$ 24,1 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Durante o 2018, a Companhia gerou R\$ 99,1 milhões de caixa operacional, desconsiderando os pagamentos de juros, versus R\$ 66,8 milhões em 2017, um aumento de 48,4%. A Companhia captou R\$ 121,8 milhões em empréstimos, sendo R\$ 120 milhões com International Finance Corporation (IFC).

Governança Corporativa

A Companhia mantém um alto nível de governança, e tem seus fundamentos pautados nas suas normativas internas, que se encontram em linha com seu estatuto social e os princípios de transparência, ética, respeito as pessoas e colaboradores, e geração de valor.

Recursos Humanos

Um dos principais valores da Companhia é a Paixão por Pessoas, acreditando que o sucesso dos negócios está diretamente ligado a pessoas, e despertando o seu orgulho de pertencer. Tendo o valor Paixão por Pessoas, como fundamental, a Triple Play, que conta em 2018 com aproximadamente 1.282, um incremento de 296 profissionais quando comparamos com os 986 de 2017, o Grupo modela sua forma de contratar com o intuito de atrair profissionais sintonizados com os valores e cultura da Companhia, através de uma avaliação integral, envolvendo conhecimento, habilidades e atitudes. Além disso, criamos instrumentos que contribuem para a fixação, atração e motivação dos funcionários, de forma que devolvam não só a capacidade operacional, mas, principalmente, seus potenciais, necessários ao alcance das metas organizacionais estabelecidas, através de uma política de remuneração e benefícios, que são constantemente revisados e em linha com as melhores práticas de mercado.

Relação com os auditores externos

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, a Companhia não contratou qualquer outro serviço que não seja a auditoria externa, junto ao auditor independente KPMG Auditores Independentes, que possam comprometer sua independência. A Companhia adota como princípio o fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais, não advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviços de auditoria.



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da Triple Play Brasil Participações S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Triple Play Brasil Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Triple Play Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo de ênfase – Valores correspondentes

Em 7 de junho de 2019, emitimos um relatório de auditoria sem modificação sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Triple Play Brasil Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 que estão sendo reapresentadas. Conforme mencionado na nota explicativa 8, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram modificadas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erros e mudanças nas divulgações descritas nessa nota. Portanto, nossa opinião considera essas mudanças e substitui a opinião emitida anteriormente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria – Valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios

Veja a Nota 18 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia possui ágio pago por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 263.067 originado na aquisição de negócios. Anualmente, a Companhia realiza o teste da redução ao valor recuperável do ágio.</p> <p>A mensuração do valor recuperável envolve premissas para o cálculo dos fluxos de caixa futuros estimados. Tais premissas estão relacionado com a determinação das taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia para os próximos anos.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas com as premissas e estimativa dos fluxos de caixa futuros, em 31 de dezembro de 2018, que possuem um risco de resultar em um ajuste nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do próximo exercício social, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) entendimento e avaliação do desenho dos controles internos relacionados à mensuração do valor recuperável do ágio; (ii) análise e determinação da unidade geradora de caixa; (iii) avaliação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas das premissas significativas e das metodologias utilizadas pela Companhia, incluindo as taxas de desconto, o crescimento das vendas, custos e despesas no período de projeção e na perpetuidade. Nossos procedimentos em relação às premissas significativas incluíram a avaliação da consistência dos cálculos, comparando-os com informações de mercado disponíveis, com o desempenho efetivo e previsões anteriores.</p> <p>Avaliamos também as divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas nos cálculos de redução ao valor recuperável, principalmente aquelas que tiveram efeito mais significativo na sua determinação. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios, assim como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de

acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 17 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE



Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

Triple Play Brasil Participações S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	10	9	23.236	7.273	24.080
Aplicações financeiras	11	3.922	-	40.217	34.665
Contas a receber de clientes	12	-	-	23.147	18.257
Pagamentos antecipados		-	-	819	1.124
Estoques		-	-	767	1.309
Impostos a recuperar	122	122	-	6.746	4.824
Outros créditos	13	-	-	4.493	2.097
Total do ativo circulante		14.112	33.295	83.462	86.356
Aplicações financeiras	11	-	-	41	41
Depósitos judiciais	14	-	-	8.478	7.578
Outros créditos	13	10.059	10.059	31	-
		10.059	10.059	8.550	7.619
Investimentos em controladas	15	318.890	238.531	-	-
Imobilizado	16	-	-	225.430	151.044
Intangível	17	4.794	-	310.150	200.925
Total do ativo não circulante		333.743	248.590	544.130	359.588
Total do ativo		337.796	271.826	627.592	445.944
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	18	2	3	31.157	20.546
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	6.587	24.860
Provisões e obrigações trabalhistas	22	42	70	8.002	6.300
Obrigações tributárias	20	109	55	18.425	14.185
Obrigação com aquisição de controlada	24	23.145	-	78.587	34.665
Outras obrigações		-	-	3.332	915
Total do passivo circulante		23.298	128	146.090	101.471
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	122.260	54.783
Provisão para contingências	23	-	-	9.520	8.779
Passivo fiscal diferido	21	-	-	10.612	12.206
Mútuos partes relacionadas	35	3.278	3.278	-	-
Obrigação com aquisição de controlada	24	22.228	-	49.803	-
Total do passivo não circulante		25.506	3.278	192.195	75.768
Patrimônio líquido	25				
Capital social		290.292	290.292	290.292	290.292
Reserva de capital		18.631	13.496	18.631	13.496
Prejuízos acumulados		(19.931)	(35.368)	(19.931)	(35.368)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		288.992	268.420	288.992	268.420
Participação de não controladores		-	-	315	285
Total do patrimônio líquido		288.992	268.420	289.307	268.705
Total do passivo e patrimônio líquido		337.796	271.826	627.592	445.944

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.**Demonstrações do resultado**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Receita	29	-	-	268.040	245.778
Custo das vendas	30	-	-	(161.824)	(143.801)
Lucro Bruto		-	-	106.216	101.977
Despesas comerciais	31	-	-	(7.040)	(5.474)
Perda por redução de valor recuperável	31	-	-	(6.287)	(6.429)
Despesas gerais e administrativas	32	(9.782)	(16.999)	(70.982)	(89.258)
Resultado de equivalência patrimonial	15	25.418	8.557	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	33	38	403	(110)	6.472
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		15.674	(8.039)	21.797	7.288
Receitas financeiras		606	48	11.388	3.731
Despesas financeiras		(677)	(17)	(18.158)	(16.731)
Resultado financeiro líquido	34	(71)	31	(6.770)	(13.000)
Resultado antes dos impostos		15.603	(8.008)	15.027	(5.712)
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	(166)	(19)	(1.154)	(8.390)
Imposto de renda e contribuição social diferido	27	-	-	1.594	6.086
Lucro / (Prejuízo) do exercício		15.437	(8.027)	15.467	(8.016)
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores				15.437	(8.027)
Acionistas não controladores				30	11
Lucro / (Prejuízo) do exercício				15.467	(8.016)
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico e diluído (em RS)	25 (iii)			0,05328	(0,03033)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.**Demonstrações do resultado abrangente**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Lucro / (Prejuízo) do exercício	<u>15.437</u>	<u>(8.027)</u>	<u>15.467</u>	<u>(8.016)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total	15.437	(8.027)	15.467	(8.016)
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			15.437	(8.027)
Acionistas não controladores			<u>30</u>	<u>11</u>
Resultado abrangente total			<u>15.467</u>	<u>(8.016)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

	Atribuível aos acionistas controladores					
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2016	264.290	-	(27.341)	236.949	418	237.367
Mudança de participação	-	-	-	-	(144)	(144)
Aumento de capital	26.002	-	-	26.002	-	26.002
Resultado do exercício	-	-	(8.027)	(8.027)	11	(8.016)
Transações com pagamento baseado em ações	-	13.496	-	13.496	-	13.496
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2017 (Reapresentado)	290.292	13.496	(35.368)	268.420	285	268.705
Resultado do exercício	-	-	15.437	15.437	30	15.467
Transações com pagamento baseado em ações	-	5.135	-	5.135	-	5.135
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	290.292	18.631	(19.931)	288.992	315	289.307

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	15.437	(8.027)	15.467	(8.016)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	16	-	38.371	32.164
Amortização	17	756	23.458	22.172
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	16	-	1.599	7.581
Imposto de renda e contribuição social	27	-	(440)	2.304
Juros sobre empréstimos e financiamentos	19	-	11.685	12.586
Apropriação de custos de empréstimos	19	-	311	-
Juros sobre obrigações com aquisições de controlada	34	676	1.335	-
Provisão redução ao valor recuperável	12	-	4.166	2.021
Provisão para obsolescência de estoques	-	-	111	-
Resultado da equivalência patrimonial	15	(25.418)	-	-
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	23	-	741	952
Rendimentos aplicação financeira	34	(606)	(7.055)	(488)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	32	5.135	5.135	13.496
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber e outras contas a receber	-	-	(9.056)	290
Outros créditos e pagamentos antecipados	-	-	(2.122)	(420)
Estoques	-	-	431	265
Impostos a recuperar	(122)	-	(1.922)	(1.283)
Depósitos judiciais	-	-	(900)	(1.098)
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	-	(401)	10.611	(6.910)
Provisões, obrigações trabalhistas	(29)	(241)	1.702	195
Obrigações tributárias	219	55	4.383	(1.792)
Outras obrigações passivas	-	-	2.417	-
Dividendos pagos	-	-	-	(955)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(3.952)	(3.675)	100.428	73.064
Pagamento de Juros sobre empréstimos e financiamento	19	-	(17.875)	(14.407)
Pagamento de Juros sobre aquisição de controlada	-	-	(8)	-
Pagamento de imposto de renda	(165)	-	(1.297)	(6.290)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(4.117)	(3.675)	81.248	52.367
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicações financeiras	(22.490)	-	(19.693)	1.048
Resgate de aplicações financeiras	19.174	-	21.562	-
Dividendos recebidos	15	2.000	-	-
Aumento de capital em controlada	15	(45.794)	-	-
Amortização sobre aquisição de controlada	-	(22.403)	(61.193)	-
Aquisição de imobilizado	16	-	(83.990)	(53.338)
Aquisição de intangível	17	-	(9.824)	(806)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(19.110)	2.000	(153.138)	(53.096)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Aumento de capital com subscrição dos sócios	-	26.002	-	26.002
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	19	-	(62.084)	(8.892)
Custos com captação de empréstimos e financiamentos	19	-	(4.716)	-
Captação de empréstimos e financiamentos	19	-	121.883	608
Transações com partes relacionadas	-	(1.122)	-	(134)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	24.880	55.083	17.584
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(23.227)	23.205	(16.807)	16.855
Início do exercício	23.236	31	24.080	7.225
Final do exercício	9	23.236	7.273	24.080
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(23.227)	23.205	(16.807)	16.855

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de Reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas (1)	-	-	324.800	295.688
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	324.618	299.392
Outras receitas	-	-	6.469	2.725
Provisão redução ao valor recuperável	-	-	(6.287)	(6.429)
Insumos adquiridos de terceiros (2)	71	64	124.578	114.533
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	30	-	102.927	85.843
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	71	64	21.651	28.690
Perda / recuperação de valores ativos	-	-	-	-
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	(71)	(64)	200.222	181.155
Depreciação e amortização (4)	756	-	61.829	54.504
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)	(827)	(64)	138.393	126.651
Valor adicionado recebido em transferência (6)	26.024	9.008	11.388	17.423
Resultado da equivalência patrimonial	15	25.418	8.557	-
Receitas financeiras	34	606	48	11.388
Outras	-	-	403	-
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	25.197	8.944	149.781	144.074
Distribuição do valor adicionado	25.197	8.944	149.781	144.074
Pessoal	8.460	16.900	28.548	63.151
Remuneração direta	8.460	3.404	16.751	50.371
Benefícios	-	13.496	8.626	9.697
F.G.T.S.	-	-	3.171	3.082
Impostos, taxas e contribuições	623	54	83.831	68.875
Federais	623	54	29.161	29.814
Estaduais	-	-	54.327	38.664
Municipais	-	-	342	398
Remuneração de capitais de terceiros	677	17	21.936	20.063
Juros	91	16	17.276	8.628
Aluguéis	-	-	3.778	3.422
Outras	586	1	882	8.013
Remuneração de capitais próprios	15.437	(8.027)	15.467	(8.016)
Lucros retidos	15.437	(8.027)	15.437	(8.027)
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	30	11
			-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1 Contexto operacional

A Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “Grupo”, em conjunto com suas subsidiárias) é uma companhia privada constituída em 8 de outubro de 2015 e sediada na Rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, 191, Itaim Bibi - São Paulo. A Companhia tem como objeto deter participações em outras empresas. As atividades realizadas pelas subsidiárias do Grupo estão descritas na Notas 2.

a. Reestruturação societária

Em 2017, como parte da reorganização societária entre as empresas do Grupo, a administração decidiu realizar a incorporação das controladas diretas ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A. (“Alaof Mídia 1”), ALAOF Brasil Mídia Holdings 2 S.A. (“Alaof Mídia 2”) e controladas indiretas Bahia Participações S.A. (“Bahia Participações”) e Natal Participações S.A. (“Natal Participações”) pelas também controladas indiretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”) e Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”), que passaram a ser controladas diretas da Triple Play Brasil Participações S.A.

As incorporações das empresas mencionadas acima não acarretou aumento de capital ou qualquer alteração nas participações societárias dos acionistas do Grupo, uma vez que todas eram controladas integral do Grupo. Portanto não há necessidade de substituir as ações detidas pelos acionistas pelas ações do Grupo. Além disso, os acionistas minoritários, conseqüentemente, não têm interesse em ser protegidos e, de acordo o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em casos precedentes semelhantes, e nos termos da Deliberação CVM nº 559/08, o disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, também não são aplicáveis.

Incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holding 2 S.A, pela Videomar Rede Nordeste S.A.

Em 31 de Julho de 2017, foi aprovada a incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 2 S.A. (“Alaof Mídia 2”) por sua controlada Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”), causando extinção da Alaof Mídia 2. A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária e facilitar a gestão dos negócios por seus acionistas.

A referida Incorporação ocorreu pelo valor contábil do patrimônio líquido da Alaof Mídia 2, composto por todos os ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os padrões da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da Alaof Mídia 2 foi determinado com base no balanço levantado em 30 de junho de 2017, em R\$ 40.838, de acordo Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está, o acervo líquido avaliado:

Ativo	30/06/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	27
Impostos a recuperar	1.400
	1.427
Não circulante	
Investimentos	17.950
Ágio sobre investimentos	18.110
Impostos diferidos	(2.185)
Intangível	5.744
	39.619
Total do Ativo	41.045
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	2
Contas a pagar	205
	207
Patrimônio líquido	
Capital social	64.857
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.000
Reserva de lucros	106
Prejuízos acumulados	(19.604)
Resultado do exercício	(7.521)
	40.838
Total do passivo e patrimônio líquido	41.045
Patrimônio líquido	40.838
Eliminação do investimento da empresa incorporada	(17.267)
	23.571

Incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A., Bahia Participações S.A. e Natal Participações S.A. pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Em 31 de outubro de 2017, foi aprovada a incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A. (“Alaof Mídia 1”), Bahia Participações S.A. (“Bahia Participações”) e Natal Participações S.A. (“Natal Participações”) por sua controlada Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”), causando a extinção dessas empresas. A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária e facilitar a gestão dos negócios por seus acionistas.

Essas incorporações ocorreram mediante o valor contábil do patrimônio líquido da Alaof Mídia 1, Bahia Participações e Natal Participações, composto pelas totalidades dos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as normas brasileiras da Comissão de Valores Mobiliários (CMV) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da Alaof Mídia 1, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 199.471, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. O acervo líquido avaliados são apresentados a seguir::

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	32.503
Impostos a recuperar	<u>42</u>
	32.545
Não circulante	
Mútuo - Partes relacionadas	3.278
Investimentos	96.426
Ágio sobre investimentos	145.307
Intangível	<u>31.445</u>
	<u>276.456</u>
Total do ativo	<u><u>309.001</u></u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	13
Obrigações tributárias	37
Conta a pagar	34.400
Empréstimos e financiamentos	<u>7.172</u>
	41.622
Não circulante	
Mútuo - Partes relacionadas	18.531
Empréstimos e financiamentos	38.685
Imposto de renda diferido	<u>10.692</u>
	67.908
Patrimônio líquido	
Capital social	226.755
Capital social a integralizar	(29.284)
Prejuízos acumulados	(5.615)
Resultado do exercício	<u>7.615</u>
	<u>199.471</u>
Total do passivo	<u><u>309.001</u></u>
Patrimônio líquido	199.471
Eliminação investimento da incorporada	<u>(96.426)</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u><u>103.045</u></u>

O patrimônio líquido da Bahia Participações, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 1.134, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está descrito, o acervo líquido avaliado:

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	1
	1
Não circulante	
Investimentos	1.162
	1.162
Total do ativo	1.163
Passivo	
Circulante	
Conta a pagar	29
	29
Patrimônio líquido	
Capital social	1.451
Reserva legal	113
Reserva de lucros a realizar	1.917
Resultado do exercício	(2.347)
	1.134
Total do passivo	1.163
Patrimônio líquido	1.134
Eliminação investimento da incorporada	(1.162)
Acervo líquido a ser incorporado	(28)

O patrimônio líquido da Natal Participações, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 4.660, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está descrito, o acervo líquido avaliado:

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Impostos a recuperar	9
Outros créditos	21
	30
Não circulante	
Investimentos	4.638
	4.638
Total do ativo	4.668
Passivo	

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Conta a pagar	1
	1
Não circulante	
Outras contas a pagar	7
	7
Patrimônio líquido	
Capital social	5.750
Reserva legal	440
Reserva de lucros a realizar	7.516
Resultado do exercício	(9.046)
	4.660
Total do passivo e patrimônio líquido	4.668
Patrimônio líquido	4.660
Eliminação investimento da incorporada	(4.638)
Acervo líquido a ser incorporado	22
Acervo líquido total a ser incorporado, das empresas em conjunto:	
Patrimônio líquido	205.265
Eliminação investimento da incorporada	(102.226)
Acervo líquido total a ser incorporado	103.039

O valor de caixa e equivalente de caixa incorporado pela incorporação da Alaof Mídia 1, Bahia Participações e Natal Participações pela controlada Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. corresponde a R\$ 32.504, em 31 de outubro de 2017.

2 Relação de entidades controladas

Segue abaixo lista das controladas do Grupo:

Controladas	País	Participação acionária %			
		2018		2017	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Videomar Rede Nordeste S.A.	Brasil	99,17%	-	99,17%	-
A2 Agentes Autorizados Ltda.	Brasil	99,00%	-	99,00%	-
Tec Net Prov. De Acesso as Redes de Com. Ltda.	Brasil	99,99%	-	-	-
Direta Comunicações Ltda	Brasil	-	99,99%	-	-
Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda	Brasil	-	99,99%	-	-
Direta Processamento de Dados Ltda	Brasil	-	99,99%	-	-
Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda	Brasil	-	99,99%	-	-
Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	-
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda	Brasil	-	99,99%	-	-
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	-

- b. Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.**
Empresa brasileira, constituída sob a forma de empresa por quotas de responsabilidade limitada, tem sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro da Candelária, CEP 59.064-520, Natal, Rio Grande do Norte. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).
- c. Videomar Rede Nordeste S.A.**
A Videomar Rede Nordeste S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída sob a forma de Companhia anônima de capital fechado com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-041, Fortaleza - Ceará. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de TV por assinatura, exceto programadoras em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).
- d. A2 Agentes Autorizados Ltda.**
A A2 Agentes Autorizados Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Itaim, Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 20.730.836/0001-59, que tem como objeto social a participação em outras sociedades.
- e. Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.**
A Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Castro Castelo, nº 355, Sala C, Parque Portira, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.054.341/0001-99, As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- f. Direta Comunicações Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 221, Centro, CEP 13.730-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.558.866/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- g. Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, nº 1.130 - A, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.224.658/0001-38. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de segurança eletrônica.
- h. Direta Processamento de Dados Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, nº 1.130 - B, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.231.192/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- i. Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda**
Empresa limitada, com sede na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Avenida Brasília, nº 944, Vila Zanetti, CEP 13.870-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.716.128/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

- j. Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.**
Empresa limitada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Gabriel Pinheiro, nº 1.059, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia, serviços de telefonia fixa comutada - STFC, serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.
- k. Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.**
Empresa limitada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Capitão Miguel Ferreira, nº157, sala 06, Vila Mariana, tem como objetivo a prestação de serviços de provimento de acesso à internet.
- l. Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.**
Empresa limitada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Prudente de Moraes, nº221, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações e prestação de serviços de acesso e/ou informações na rede internet.

A Triple Play S.A por meio de suas subsidiárias integrais atuam principalmente na prestação de serviços de telefonia fixa, através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e autorizações outorgadas pela ANATEL para a prestação de outros serviços de telecomunicações, através de Contrato de Concessão do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), tais como comunicação de dados, internet em banda larga, serviços de TV por assinatura. As concessões e autorização de outorga para prestação de serviços concedidas pela ANATEL não possuem data para expiração.

3 Aquisição de controlada

Aquisição Grupo Direta

Em 09 de janeiro de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle das sociedades Direta Comunicações Ltda., Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda. e Direta Processamento de Dados Ltda. (Grupo Direta), que oferecem serviços de internet banda larga e segurança eletrônica, adquirindo 100% das quotas de capital.

A operação permitirá que a subsidiária A2 Agentes Autorizados Ltda. , que oferece serviços de internet em banda larga e segurança eletrônica, amplie a assistência operacional, maximize a comercialização de serviços de internet, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

No período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Direta contribuiu com uma receita de R\$ 6.999 e lucro de R\$ 3.109 nas demonstrações financeiras consolidadas.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Valor justo da aquisição	12.500
Liquidação de relação pré existente	(5)
Total da contraprestação transferida	<u>12.495</u>

O valor total da compra da aquisição do Grupo Direta foi de R\$ 12.495, com pagamento de R\$ 6.250 na assinatura do contrato e o valor restante a ser pago em 5 parcelas, sendo a primeira a vencer em janeiro de 2021 e a as parcelas restantes vencem em junho de 2021, janeiro de 2022, junho de 2022, janeiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor a pagar referente à aquisição do Grupo Direta é de R\$ 6.641, dos quais R \$ 6.250 de principal e R\$ 391 de juros acumulados. Durante 2018 o total de juros incorridos foi de R\$ 391.

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 136 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração do resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	598
Contas a receber de clientes	96
Estoques	519
Imobilizado	1.828
Intangíveis	1.617
Obrigações tributárias	(182)
Empréstimos e financiamentos	(439)
Total dos ativos adquiridos	4.037

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Estoque	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e venda e em uma margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método multi-period excess earnings considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

c. **Ágio**

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor justo da contraprestação	12.495
Valor contábil dos ativos adquiridos	(3.427)
Valor justos dos ativos líquidos adquiridos	<u>(610)</u>
Ágio	8.458

O Grupo não tem expectativa de utilização do ágio decorrente da combinação de negócios para dedutibilidade de fins fiscais.

Aquisição Alegria

Em 01 de junho de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle da sociedade Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda., que oferece serviços de internet banda larga e TV por assinatura, adquirindo todas as suas ações.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes Autorizados Ltda., que oferece serviços de internet em banda larga e serviços de TV paga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos sete meses findo em 31 de dezembro de 2018, a Alegria contribuiu com uma receita de R\$ 2.461 e lucro de R\$ 163 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Alegria contribuiria com uma receita líquida de R\$ 5.244 e um lucro líquido de R\$ 545 às demonstrações financeiras consolidadas.

Esse valor foi determinado a partir da demonstração de resultado histórica do lucro da empresa adquirida, sem refletir efeitos baseados em estimativas e julgamentos sobre como as práticas e decisões operacionais da administração poderiam ter afetado as demonstrações contábeis históricas em decorrência da transação. Assim, essas estimativas não contemplam todos os efeitos decorrentes da combinação de negócios e não devem ser lidas como uma projeção ou indicação dos resultados futuros da empresa.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Valor justo da aquisição	<u>6.000</u>
Atualizações monetárias (*)	168
Investimentos aprovados(**)	949
Liquidação de relação pré-existente	<u>(1.341)</u>
Total da contraprestação transferida	<u>5.776</u>

(*) Para concluir a compra da Alegria, foi necessária autorização da agência reguladora ANATEL, fato que ocorreu seis meses após as negociações entre as partes. Assim, o preço de compra foi ajustado pela taxa do CDI entre a data de assinatura do contrato e a autorização.

(**) Durante o período de espera pela autorização da agência reguladora ANATEL, foram realizados investimentos pelos ex-proprietários devidamente aprovados pelo Grupo, investimentos feitos com a intenção de manter as operações e de interesse mútuo. Dessa forma, esse valor foi considerado na contraprestação transferida.

O valor total da aquisição da Alegria foi de R\$ 5.776, pago R\$ 2.540 na celebração do contrato e as demais serão pagas em 5 parcelas, a primeira com vencimento em junho de 2021 e as demais parcelas com o vencimento em dezembro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022, junho de 2023.

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo a pagar atualizado referente a aquisição da Alegria é de R\$ 3.345, sendo R\$ 3.236 de principal e R\$ 109 de juros acumulados. Durante 2018 o total de juros incorridos era de R\$109 .

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 118 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	19
Contas a receber de clientes	1.674
Imobilizado	1.483
Intangível	1.501
Fornecedores e contas a pagar	(557)
Empréstimos	(895)
 Total dos ativos identificáveis	 3.225

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

c. **Ágio**

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	5.776
Valor contábil dos ativos adquiridos	(2.654)
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(571)</u>
Ágio	2.551

O Grupo não tem expectativa de utilização do ágio decorrente da combinação de negócios para dedutibilidade de fins fiscais.

Aquisição Grupo Conexão

Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle das sociedades Conexão SCM Ltda., Conexão SVA Ltda. e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. (Grupo Conexão), que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos dois meses findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Conexão contribuiu com uma receita de R\$ 4.279 e lucro de R\$ 2.247 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que o Grupo Conexão contribuiria com uma receita líquida de R\$ 18.569 e um lucro líquido de R\$ 7.774 às demonstrações financeiras consolidadas.

O valor total da aquisição do Grupo Conexão foi realizada pelo montante de R\$ 67.846, que é composto pelo valor da transação de R\$ 51.846, adicionado a um earn-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 16.000 em um prazo definido de 120 dias, caso o EBTIDA do segundo semestre de 2018 anualizado, seja igual ou superior a R\$ 12.000.

O valor total da aquisição foi de R\$ 67.846, sendo pago R\$ 30.000 na celebração do contrato, um Earn-out de R\$ 16.000 pago em duas prestações nos valores de R\$ 15.285 e R\$ 715, que foram realizadas nos dias 17 de abril de 2019 e 08 de novembro de 2019, respectivamente, e os valores restantes serão pagos em 4 parcelas, a primeira com vencimento em novembro de 2020 e as demais com vencimento em novembro de 2021 e novembro de 2022 e novembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor a pagar referente à aquisição do Grupo Conexão é de R \$ 38.117, sendo R \$ 37.928 de principal e R\$ 189 de juros acumulados. Em 2018 o total de juros incorridos era de R\$ 189.

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 191 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício de 2018.

b. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	267
Contas a receber de clientes	1.050
Estoque	298
Outros créditos	3.115
Imobilizado	14.936
Intangível	17.821
Fornecedores e contas a pagar	(3.022)
Obrigações Tributárias	(1.368)
Empréstimos	<u>(3.770)</u>
 Total dos ativos identificáveis	 29.327

(i) Mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Contas a receber de clientes e outros créditos	Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Estoque	Técnica de comparação de mercado: o valor justo é determinado com base no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e venda e numa margem de lucro razoável com base no esforço necessário para concluir e vender os estoques.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Intangível	O método multi-period excess earnings considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos tributários..
Empréstimos	Os empréstimos e financiamentos são mantidos pelo valor justo na data da avaliação e subsequentemente mantidos pelo custo amortizado.

c. Ágio

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	51.846
Earn-out	16.000
Valor contábil dos ativos adquiridos	(11.505)
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(17.822)</u>
Ágio	38.519

O Grupo não tem expectativa de utilização do ágio decorrente da combinação de negócios para dedutibilidade de fins fiscais.

Aquisição Tecnet

Em 01 de outubro de 2018, a Triple Play obteve o controle da sociedade Tecnet Prov. Acesso as Redes de Comunicação Ltda., que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

Nos três meses findos em 31 de dezembro de 2018, a Tecnet contribuiu com uma receita de R\$ 5.016 e lucro de R\$ 2.808 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Tecnet contribuiria com uma receita líquida de R\$ 6.425 um prejuízo de R\$ 1.537 às demonstrações financeiras consolidadas.

O preço de aquisição foi de R\$ 60.000 sendo o valor ajustado pelo valor de R\$ 1.100 de caixa na data do fechamento, mais preço adicional de R\$ 6.000.

O valor total da aquisição da Tecnet foi realizada pelo montante de R\$ 67.100, que é composto pelo valor da transação de R\$ 60.000, somado a um valor de R\$ 1.100 de caixa livre na data do fechamento, adicionado a um ear-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 6.000 em um prazo definido 120 dias, caso o a Sociedade gere de “Caixa Livre” uma média mensal de R\$ 890 mil durante trimente imediatamente posterior ao fechamento do contrato.

Do valor total da aquisição foi pago R\$ 22.403 no fechamento do contrato, durante o exercício de 2019 foram pagas duas parcelas no montante de R\$ 30.266 e R\$ 13.055, no dias 04 de junho de 2019 e 04 de outubro de 2019, respectivamente. Do Earn-out foi pago uma parcela no montante de R\$ 2.200 em 04 de junho de 2019, e o restante será pago juntamente com o preço de aquisição, em duas parcelas em outubro de 2021 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor da aquisição da Tecnet é de R\$ 45.285, dos quais R\$ 44.609 de principal e R\$ 676 de juros acumulados. Durante o ano de 2018 o total de juros incorridos era de R\$ 676.

a. Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 191 referentes a honorários advocatícios e custos de due diligence. Os honorários advocatícios e os custos de due diligence foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do exercício.

b. *Contraprestação recebida*

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	1.192
Contas a receber de clientes	1.657
Imobilizado	12.119
Fornecedores e contas a pagar	(650)
Obrigações Tributárias	(1.404)
Provisões	<u>(1.838)</u>
 Total dos ativos identificáveis	 11.076

(i) *Mensuração do valor justo*

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Caixa e equivalente de caixa	O caixa e equivalente de caixas são montantes mantidos em bancos e instituições financeiras, com vencimentos até 90 dias e com baixo risco de créditos.
Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes é composto por montantes contratuais brutos devidos, subtraídos pelos montantes estimados como não recuperáveis na data de aquisição.
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica.
Empréstimos	Os empréstimos e financiamentos são mantidos pelo valor justo na data da avaliação e subsequentemente mantidos pelo custo amortizado.

c. *Ágio*

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação. O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	60.000
Preço Adicional	6.000
Caixa Livre	1.100
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(11.076)</u>
 Ágio	 56.024

O Grupo não tem expectativa de utilização do ágio decorrente da combinação de negócios para dedutibilidade de fins fiscais.

4 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 9.

5 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

6 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 29** - Reconhecimento de receita: se a receita de serviços de telecomunicações é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 9(l)** – provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a recebe de clientes;
- **Nota explicativa 9(h)** – revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;

- **Nota explicativa 17** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Notas explicativas 23** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 3** – Aquisição de controlada;
- **Nota explicativa 25 (b)** – Reserva de capital – *Stock Options*;
- **Nota explicativa 26** – Instrumentos financeiros.

7 Mudança nas principais políticas contábeis

O Grupo e suas controladas aplicaram inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

Devido aos métodos de transição escolhidos pelo Grupo na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas, exceto para certas exigências de hedge e pela apresentação separada de redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos contratuais.

CPC 48 Instrumentos Financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, o Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem do Grupo era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em custo dos serviços prestados e produtos vendidos. Consequentemente, o Grupo reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 6.287, reconhecidas pelo CPC 38, de “despesas comerciais” para “perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber” na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparativamente com este exercício de 2018.

O Grupo adotou as alterações consequentes ao CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas a passivos financeiros.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros do Grupo em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

	Classificação de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Controladora		Consolidado	
			Valor original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48	Valor original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	9	9	7.831	7.831
Aplicações financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3.784	3.784	39.652	39.652
Contas a receber e outros recebíveis	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	-	-	23.455	23.994
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	10.059	10.059	13.003	13.003
Total de ativos financeiros			13.852	13.8522	83.931	84.480

	Classificação de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Controladora		Consolidado	
			Valor original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48	Valor original de acordo com o CPC 38	Novo valor contábil de acordo com o CPC 48
Fornecedores	Outros passivos	Custo amortizado	3	3	31.157	31.157
Obrigações com aquisição de controladas	Outros passivos	Custo amortizado	45.283	45.283	128.397	128.397
Empréstimos e financiamentos bancários	Outros passivos	Custo amortizado	-	-	133.251	133.251
Total de passivos financeiros			45.286	45.286	292.805	292.805

Empréstimos, bem como contas a receber de clientes, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros.

O Grupo analisou as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos e concluiu que eles atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado de acordo com o CPC 48/IFRS 9. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(ii) *Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48/IFRS 9 substituiu o modelo de ‘perdas incorridas’, por um modelo de ‘perdas de crédito esperadas’. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48/IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38.

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018 não resultou em impacto materiais as demonstrações financeiras.

(iii) *Transição*

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48/IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente, exceto conforme descrito abaixo.

O Grupo optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável).

CPC 47 | IFRS 15 Receita de contrato de cliente

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30 - Receitas e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. Dentre as receitas operacionais de serviços de vídeo, dados, serviços de voz (STFC e SCM) e outros.

O Grupo e suas controladas adotaram o CPC 47/IFRS 15 com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados às informações comparativas.

A administração apurou os seguintes impactos na adoção da nova norma em 1 de janeiro de 2018:

Venda de combos de assinatura

O Grupo oferece aos seus clientes combos para a contratação de um ou mais serviços oferecidos (vídeo, voz e dados). Como o combo de serviços não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização por parte para oferecer o serviço, o Grupo considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 é devido realizar a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho de cada serviço como se individuais fossem. A receita total durante o contrato de prestação dos serviços não será alterada e não haverá alteração também no processo de faturamento com os clientes e tampouco no fluxo de caixa do Grupo.

Receita por quebra de contrato (permanência)

O Grupo celebra alguns de seus contratos com seus clientes por um tempo mínimo de 12 meses. Se o cliente não permanecer durante período mencionado, serão cobradas certas taxas/multas proporcionais ao tempo restante para cumprir o contrato. Essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente.

Para fins de atendimento ao CPC 47/IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

Registro de custos incorridos no cumprimento do contrato

O Grupo deve reconhecer como ativo os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente que se espera recuperar e deve reconhecer perda por redução ao valor recuperável no resultado na medida em que o valor contábil do ativo reconhecido exceder o valor restante da contraprestação que a Empresa espera receber em troca dos bens e serviços ao qual o ativo se refere. O Grupo deve ativar certos custos que atualmente são registrados diretamente no resultado e reconhecê-los ao resultado em base sistemática que seja consistente com a transferência ao cliente dos bens e serviços ao qual o ativo se refere.

O Grupo avaliou o diferimento dos custos incorridos (comissões de vendas e outros) no cumprimento do contrato, adotando os critérios previstos no IFRS 15 que exige o reconhecimento de um ativo e sua amortização no mesmo período da receita associada a esse ativo, não identificamos impactos relevantes na adoção desse IFRS.

8 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

9 Retificação de erros

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, originalmente emitidas em 7 de junho de 2019, estão sendo reapresentadas para refletir os ajustes abaixo de acordo com o CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis. Os impactos nos saldos iniciais de 31 de dezembro de 2017 referem-se somente à reclassificações entre contas do balanço patrimonial sem impactos materiais no resultado.

A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo:

9.1 Retificação de erros do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(i) *Balanço patrimonial individual e consolidado*

31 de dezembro de 2017	Controladora		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalente de caixa	23.236	-	23.236
Total do ativo circulante	23.236	-	23.236
Investimentos	238.756	(225) a-c	238.531
Outros créditos	10.059	-	10.059
Total do ativo não circulante	248.815	(225)	248.590
Total do ativo	272.051	(225)	271.826
Fornecedores e outras contas a pagar	-	3 f	3
Provisões e obrigações trabalhistas	127	(57) f	70
Obrigações tributárias	-	55 f	55
Total de passivos circulantes	127	1	128
Mútuos partes relacionadas	3.278	-	3.278
Total de passivos não circulantes	3.278	-	3.278
Capital social	290.292	-	290.292
Reserva de capital	10.526	2.970 c	13.496
Prejuízos acumulados	(32.172)	(3.196) a	(35.368)
Total do patrimônio líquido	268.646	(226)	268.420
Total do patrimônio líquido e passivo	272.051	(225)	271.826

31 de dezembro de 2017

Consolidado

Em milhares de Reais

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	27.602	(3.522) f	24.080
Aplicações financeiras	31.136	3.529 f	34.665
Contas a receber de clientes	18.459	(202) d	18.257
Pagamentos antecipados	786	338 b-f	1.124
Estoques	21.713	(20.404) b	1.309
Impostos a recuperar	2.374	2.450 e-f	4.824
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	890	(890) f	-
Outros créditos	3.773	(1.676) f-g	2.097
Total do ativo circulante	106.733	(20.377)	86.356
Aplicações financeiras	41	-	41
Depósitos judiciais	-	7.578 f	7.578
Outros créditos	7.578	(7.578) f	-
Imobilizado	134.857	16.187 b	151.044
Intangível	200.082	843 b	200.925
Total do ativo não circulante	342.558	17.030	359.588
Total do ativo	449.291	(3.347)	445.944
Fornecedores e outras contas a pagar	20.229	317 f-h	20.546
Empréstimos e financiamentos	24.860	-	24.860
Provisões e obrigações trabalhistas	6.358	(58) f	6.300
Obrigações tributárias	13.752	433 f	14.185
Imposto de renda e contribuição social a pagar	379	(379) f	-
Obrigações com aquisição de controlada	-	34.665 l	34.665
Outras obrigações	37.138	(36.223) f-g	915
Total do passivo circulantes	102.716	(1.245)	101.471
Provisão para contingências	8.564	215 h	8.779
Passivo fiscal diferido	11.400	806 i	12.206
Empréstimos e financiamentos	54.783	-	54.783
Total do passivo não circulante	74.747	1.021	75.768
Reserva de capital	13.460	36 F	13.496
Prejuízos acumulados	(32.172)	(3.196) f-i	(35.368)
Outros	290.292	-	290.292
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	271.580	(3.160)	268.420
Participação de não controladores	248	37	285
Total do patrimônio líquido	271.828	(3.123)	268.705
Total do patrimônio líquido e passivo	449.291	(3.347)	445.944

(ii) **Demonstrações do resultado individual e consolidado**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Operações continuadas			
Receita	-	-	-
Custo de venda	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas comercial	-	-	-
Perda ao valor recuperável	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(14.028)	(2.971) c	(16.999)
Resultado de equivalência patrimonial	6.165	2.392 c	8.557
Outras receitas e despesas líquidas	-	403 a	403
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(7.863)	(2.568)	(8.039)
Receitas financeiras	49	(1) f	48
Despesas financeiras líquida	(17)	-	(17)
Resultado Financeiro Líquido	32	(1)	31
Resultado antes dos impostos	(7.831)	(177)	(8.008)
Imposto de renda e contribuição social	(19)	-	(19)
Prejuízo do exercício	(7.850)	(177)	(8.027)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Operação continuada			
Receita	245.778	-	245.778
Custo de venda	(135.744)	(8.057) b-f	(143.801)
Lucro Bruto	110.034	(8.057)	101.977
Despesas comerciais	(15.777)	10.303 f	(5.474)
Perda por redução de valor recuperável	-	(6.429) d-f	(6.429)
		a-b-c-	
Despesas gerais e administrativas	(91.361)	2.103 f-h	(89.258)
Outras receitas (despesas) operacionais	13.208	(6.736) b-f	6.472
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(93.930)	(759)	(94.689)
Receitas financeiras	3.731	-	3.731
Despesas financeiras	(16.715)	(16) f	(16.731)
Resultado Financeiro Líquido	(12.984)	(16)	(13.000)
Resultado antes dos impostos	3.120	(8.832)	(5.712)
Imposto de renda e contribuição social	(10.832)	8.528 a-e-f-i	(2.304)
Prejuízo do exercício	(7.712)	(304)	(8.016)

(iii) **Demonstração do resultado abrangentes**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(7.850)	(177) i	(8.027)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	(7.850)	(177)	(8.027)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(7.712)	(304) i	(8.016)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	(7.712)	(304)	(8.016)

(iv) **Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Prejuízo do exercício	(7.850)	(177)	(8.027)
Outros Créditos e Pagamentos antecipados	(10.059)	10.059	-
Outros	4.177	175	4.352
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(13.732)	10.057 i	(3.675)
Mútuos Partes relacionadas	1.878	(3.000)	(1.122)
Aquisição de controlada	9.057	(9.057)	-
Dividendos recebidos	-	2.000	2.000
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	10.935	(10.057) i	878
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	26.002	-	26.002
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	23.205	-	23.205

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Prejuízo de exercício	(7.712)	(6.142)	(13.854)
Depreciação	56.176	(24.012)	32.164
Amortização	-	22.172	22.172
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	4.577	3.004	7.581
Imposto de renda e contribuição social	10.526	(7.443)	3.083
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.382	4.204	12.586
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber	1.819	202	2.021
Provisão para obsolescência de estoques	301	(301)	-
Provisão para contingências	-	952	952
Plano de opções – pagamento baseado em ações	13.450	46	13.496
Outros créditos e pagamentos antecipados	(2.856)	2.436	(420)
Estoques	(3.940)	4.205	265
Impostos a recuperar	277	(1.560)	(1.283)
Depósitos judiciais	-	(1.098)	(1.098)
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	(2.852)	(7.389)	(10.241)
Provisões, obrigações trabalhistas e contingências	(2.118)	2.313	195
Obrigações tributárias	990	(682)	308
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.118)	(12.289)	(14.407)
Obrigações com quotistas	(15.955)	15.955	-
Outros	290	(1.443)	(1.153)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	59.237	(6.870) i	52.367
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(51.543)	(1.553) i	(53.096)
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	(55.482)	46.590	(8.992)
Captação de empréstimos e financiamentos	42.029	(41.421)	608
Outros	26.136	(268)	25.868
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	12.683	4.901 i	17.584
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	20.377	(3.522)	16.855

Ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

- a. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia realizou correção dos efeitos da incorporação reversa da Alaof 1 e Alaof 2 nas demonstrações financeiras da controladora, onde anteriormente o patrimônio líquido incorporado foi registrado com valores incorretos com um efeito líquido no patrimônio líquido da controladora de R\$ 3.017 e R\$ 403 no lucro. Os ajustes também refletem os efeitos no investimento e resultado de equivalência da controladora das correções de erros nas subsidiárias da Companhia descritos nesta nota.

- b. Anteriormente, o Grupo mantinha registrado na rubrica de estoques da controlada Cabo Telecom, os equipamentos de instalação em cliente e infraestrutura de rede. De acordo com o CPC 27 (IAS 16) – Ativo Imobilizado, tais itens deveriam ser classificados como bens do ativo imobilizado, desta forma o Grupo está reclassificando os saldos para a rubrica de imobilizado. O ajuste gerou a baixa na Cabo Telecom de estoques que se tornarem obsoletos em 2017 (R\$ 6.976) e uma reversão da depreciação reconhecida a maior em 2017 (R\$ 3.663), considerando as políticas de vida útil dos bens, bem como reclassificações de saldos de menor valor para intangível (R\$ 844) e pagamentos antecipados (R\$ 59). O efeito líquido no resultado decorrente da baixa de produtos obsoletos e recálculo da depreciação foi de R\$ 3.313.
- c. Os planos para pagamento baseado em ações (*stock options*) do Grupo, emitidos pela controladora e ofertados apenas a seus executivos, eram anteriormente registrados na controladora e em suas controladas e considerando premissas incorretas. Considerando o CPC 10 (R1) / IFRS 2 - Pagamento com base em ações, o Grupo reprocessou os lançamentos para demonstrar o impacto apenas na controladora e recalculou o valor justo das opções considerando as premissas corrigidas de cada plano com impacto de R\$ 2.970.
- d. O Grupo reconheceu perdas esperadas no contas a receber de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, que não foram consideradas nas demonstrações financeiras anteriormente emitidas e estão sendo ajustadas nessas demonstrações financeiras. O valor ajustado é de R \$ 202.
- e. O Grupo refez a apuração dos impostos sobre o lucro, que refletiu uma base tributária menor que a anterior e consequentemente um imposto a recuperar, devido ao recolhimento realizado a maior no montante de R\$ 1.560.
- f. O Grupo revisou seu plano de contas para unificar e melhorar a qualidade das informações e identificou classificações incorretas de ativos, passivos e contas de resultado. As correções das reclassificações estão descritas abaixo:
- Caixa e equivalentes de caixa para aplicações financeiras (R\$ 3.522)
 - Pagamentos antecipados para outros créditos (R\$ 276)
 - Imposto de renda e contribuição social para impostos recuperáveis (R\$ 890)
 - Outros créditos para depósitos judiciais (R\$ 7.578)
 - Imposto de renda e contribuição social a pagar (R\$ 379) e provisão e obrigações trabalhistas (R\$ 54) para passivos fiscais (R\$ 433)
 - Outras obrigações (R\$ 34.832) para obrigação de aquisição de subsidiárias (R \$ 34.665) e fornecedores e outras contas a pagar (R\$ 167)
 - Despesas comerciais para provisão para impairment de contas a receber de clientes (R\$ 6.227)
 - Despesas comerciais (R\$ 4.072), despesas gerais e administrativas (R\$ 1.806), Outras receitas operacionais (R\$ 240) e imposto de renda e contribuição social (R\$ 1.936) no custo de vendas (R\$ 8.054)
- g. O Grupo identificou saldo de R\$ 1.400 com partes relacionadas, que não foi eliminado no processo de consolidação e processou os ajustes de consolidação.
- h. O Grupo identificou, através de suas conciliações, saldos que não foram devidamente provisionados de fornecedores e contingências de R\$ 150 e R\$ 215, respectivamente, e procedeu às correções.
- i. O Grupo não havia reconhecido impostos diferidos referentes as diferenças temporárias entre o reconhecimento fiscal da amortização do ágio e o reconhecimento societário conforme CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o lucro. Procedendo com este reconhecimento nesta reapresentação no montante de R\$ 5.061.

- j. Os ajustes nos resultados abrangentes e fluxos de caixa, são reflexos, principalmente, dos demais ajustes apresentados nesta nota. Adicionalmente, o Grupo segregou a amortização que anteriormente era classificada na mesma linha de depreciação no montante de R\$ 22.172 na demonstração dos fluxos de caixa consolidado. O Grupo também identificou que os fluxos de caixa de financiamento estavam apresentados incorretamente em relação às captações e amortizações de empréstimos e reduziu as amortizações em R\$ 46.590 e as captações em R\$ 41.421 na demonstração dos fluxos de caixa consolidado, bem como identificou que os pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamento estavam apresentados incorretamente no montante de R\$ 12.289, procedendo com o ajuste nos fluxos de caixa de atividades operacionais consolidados. O Grupo também identificou que não houve pagamento de obrigações com quotistas (R\$ 15.955) e realizou as correções nessas demonstrações financeiras.

Na demonstração de fluxos de caixa da controladora, além do reflexo dos ajustes apresentados nessa nota, o Grupo identificou um montante de mútuos com partes de relacionadas (R\$ 3.000) que foram pagos e não apresentados anteriormente, bem como dividendos recebidos (R\$ 2.000) e não apresentados anteriormente no fluxo de caixa de investimentos. Adicionalmente, o Grupo identificou que não houve movimento de caixa ou equivalente de caixa em outros créditos e pagamentos antecipados (R\$ 10.059) e aquisição de controlada (R\$ 9.057) e procedeu com as correções nessas demonstrações financeiras.

9.2 Retificação de erros do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(i) *Balço patrimonial individual e consolidado*

31 de dezembro de 2018	Controladora		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalente de caixa	9	-	9
Aplicações financeiras	3.874	48 j	3.922
Impostos a recuperar	122	-	122
Outros créditos	10.059	(10.059) f	-
Total do ativo circulante	14.064	(10.011)	4.053
Outros Créditos	-	10.059 f	10.059
Investimentos	258.788	60.102 a-f	318.890
Intangível	55.208	(50.414) g-f	4.794
Total do ativo não circulante	313.996	19.747	333.743
Total de ativos	328.060	9.736	337.796
Fornecedores e outras contas a pagar	3	(1) f	2
Provisões para obrigações trabalhistas	42	-	42
Outras com aquisição de controlada	23.145	-	23.145
Obrigações tributárias	53	56 f	109
Imposto de renda e contribuição social a recolher	56	(56) f	-
Total do passivo circulante	23.299	(1)	23.298
Mútuos com partes relacionadas	3.278	-	3.278
Obrigações com aquisição de controlada	-	22.228 f	22.228
Outras obrigações	22.137	(22.137) f	-
Total do passivo circulante	25.415	91	25.506
Reserva de capital	20.470	(1.839) c-f	18.631
Prejuízos acumulados	(31.416)	11.485 a-f	(19.931)

31 de dezembro de 2018	Controladora		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Outros	290.292	-	290.292
Total do patrimônio líquido	279.346	9.646	288.992
Total do patrimônio líquido e passivo	328.060	9.736	337.796
31 de dezembro de 2018	Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	6.914	359 f-j-l	7.273
Aplicações financeiras	39.611	606 f	40.217
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	19.559	3.588 d-l	23.147
Pagamentos antecipados	875	(56) f-l	819
Estoques	10.378	(9.611) b-l	767
Impostos a recuperar	2.393	4.353 f-l	6.746
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.883	(1.883) f	-
Outros créditos	5.648	(1.155) f-l	4.493
Total do ativo circulante	87.261	(3.799)	83.462
Aplicação financeira	41	-	41
Outros créditos	8.478	(8.448) f	31
Depósitos judiciais	-	8.478 f	8.478
Mútuos partes relacionadas	790	(790) e	-
Investimentos	18.641	(18.641) l	-
Imobilizado	182.327	43.103 b-l	225.430
Intangível	309.813	337 g-l	310.150
Total do ativo não circulante	520.090	24.040	544.130
Total do ativo	607.351	20.241	627.592
Fornecedores e outras contas a pagar	27.732	3.425 h-l	31.157
Empréstimos e financiamentos	5.595	992 k-l	6.587
Provisões e obrigações trabalhistas	7.486	516 f-l	8.002
Obrigações tributárias	15.350	3.075 f-l	18.425
Imposto de renda e contribuição social a pagar	857	(857) f	-
Obrigações com aquisição de controlada	-	78.587 f	78.587
Contas a pagar Escrow	35.031	(35.031) f	-
Outras obrigações	26.328	(22.996) f-l	3.332
Total do passivo circulante	118.379	27.711	146.090
Empréstimos e financiamentos	125.732	(3.472) k-l	122.260
Provisão para contingências	9.305	215 m	9.520
Obrigações com quotistas	1.394	(1.394) f	-
Passivo fiscal diferido	4.560	6.052 i	10.612
Outras obrigações	68.371	(68.371) f	-
Obrigações com aquisição de controlada	-	49.803 e-f-l	49.803

31 de dezembro de 2018	Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Total do passivo não circulante	209.362	(17.167)	192.195
Reserva de capital	20.470	(1.839) f	18.631
Prejuízos acumulados	(31.416)	11.485 a-b-c-f	(19.931)
Outros	290.292	-	290.292
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	279.346	9.646 a	288.992
Participação de não controladores	264	51	315
Total do patrimônio líquido	279.610	9.697	289.307
Total do patrimônio líquido e passivo	607.351	20.241	627.592

(ii) Demonstrações do resultado individuais e consolidadas do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Controladora		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receita	-	-	-
Custo de venda	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas comercial	-	-	-
Perda ao valor recuperável	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(13.957)	4.175 c	(9.782)
Resultado de equivalência patrimonial	12.290	13.128 a	25.418
Outras receitas e despesas líquidas	-	38 f	38
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(1.667)	17.341	15.674
Receitas financeiras	557	49 j	606
Despesas financeiras	(587)	(90) j	(677)
Resultado Financeiro Líquido	(30)	(41)	(71)
Resultado antes dos impostos	(1.697)	17.300	15.603
Imposto de renda e contribuição social	(166)	-	(166)
Lucro líquido(Prejuízo)	(1.863)	17.300	15.437

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Operação continuada			
Receita	254.419	13.621 d-l	268.040
Custo de venda	(127.240)	(34.584) b-g-f-l	(161.824)
Lucro Bruto	127.179	(20.963)	106.216
Despesas comerciais	(18.363)	11.582 f-l	(7.040)
Perda por redução de valor recuperável	-	(6.750) d-f	(6.750)
Despesas gerais e administrativas	(110.433)	39.451 c-f-g-h-l	(70.982)
Outras receitas (despesas) operacionais	(620)	973 d-g-l	353
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(129.416)	45.256	(21.797)
Receitas financeiras	10.891	497 f-j-l	11.388
Despesas financeiras	(21.797)	3.639 f-k-l	(18.158)
	(10.906)	4.136	(6.770)
Resultado de equivalência patrimonial	5.319	(5.319) l	-
Resultado antes dos impostos	(7.824)	22.851	15.027
Imposto de renda e contribuição social	5.967	(5.527) i-l	440
Lucro líquido(Prejuízo)	(1.857)	17.324	15.467

(iii) Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(1.863)	17.300 m	15.437
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	(1.863)	17.300	15.437
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(1.857)	17.324 m	15.467
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	(1.857)	17.324	15.467

(iv) **Demonstrações individuais e consolidadas do fluxos de caixa**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Prejuízo do exercício	(1.863)	17.300	15.437
Depreciação e amortização	-	756	756
Imposto de renda e contribuição social	166	(166)	-
Resultado da equivalência patrimonial	(12.290)	(13.128)	(25.418)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	9.638	(4.503)	5.135
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	45.285	(45.285)	-
Provisões, obrigações trabalhistas e contingências	(251)	222	(29)
Aplicações financeiras	557	(377)	180
Outros	13	-	13
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	41.229	(45.346) m	(4.117)
Aquisição de controlada	(11.427)	11.427	-
Aquisição de intangível	(55.208)	55.208	-
Amortização sobre aquisição de controlada	-	(22.403)	(22.403)
Resgate de Aplicações financeiras – investimento	-	19.173	19.174
Aplicações financeiras – investimento	(4.431)	(18.059)	(22.490)
Outros	6.610	-	6.609
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(64.456)	45.346 m	(19.110)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(23.227)	-	(23.227)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018		Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>			
Prejuízo do exercício	(1.857)	17.324	15.467
Depreciação	61.774	(23.403)	38.371
Amortização	-	23.458	23.458
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	1.276	323	1.599
Imposto de renda e contribuição social	(5.967)	5.527	(440)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12.253	(568)	11.685
Provisão para devedores duvidosos	2.026	4.261	6.287
Provisão para obsolescência de estoques	7.171	(7.060)	111
Resultado de equivalência patrimonial	(5.319)	5.319	-
Apropriação de custos e empréstimos	-	311	311
Juros sobre aquisição de controladas	-	1.335	1.335

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Provisão para riscos trabalhistas	-	741	741
Rendimento de aplicação financeira	-	(7.055)	(7.055)
Outros créditos e pagamentos antecipados	(2.864)	742	(2.122)
Estoques	4.164	(3.733)	431
Impostos a recuperar	(1.012)	(910)	(1.922)
Depósitos judiciais	-	(900)	(900)
Provisões e contingências	7.836	(7.449)	387
Obrigações tributárias	(4.764)	9.147	4.383
Obrigações com quotistas	1.394	(1.394)	-
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	15.182	(10.047)	5.135
Contas a receber e outras contas a receber	(3.126)	(8.051)	(11.177)
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	100.095	(89.484)	10.611
Pagamento juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.076)	(15.799)	(17.875)
Pagamento de imposto de renda	-	(1.297)	(1.297)
Outros	-	4.251	4.251
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	186.186	(104.411) m	81.775
Amortização sob Aquisição de controlada	-	(61.193)	(61.193)
Aquisição de controlada	(18.865)	18.865	-
Aquisição de intangível	(130.901)	121.077	(9.824)
Resgate de aplicações financeiras	-	21.562	21.562
Aquisição de imobilizado	(89.350)	5.360	(83.990)
Aplicações financeiras – investimento	(8.475)	(11.218)	(19.693)
Mútuos com partes relacionadas	(790)	790	-
Pagamento de juros aquisição de controladas	-	(8)	(8)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(248.381)	95.235 m	(153.146)
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	(80.562)	18.478	(62.084)
Captação de empréstimos e financiamentos	122.069	(186)	121.883
Custos de captação de empréstimos	-	(4.716)	(4.716)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	41.507	13.576 m	55.083
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(20.687)	3.880 m	(16.807)

Ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

- a. Os ajustes refletidos nos investimentos, resultado de equivalência patrimonial e prejuízos acumulados da controladora refletem a correção de erros nas subsidiárias da Companhia descritos nesta nota.
- b. Anteriormente, o Grupo manteve o equipamento de instalação do cliente e a infraestrutura de rede registrados na rubrica de inventário da subsidiária Cabo Telecom. De acordo com o CPC 27 (IAS 16) - Ativo imobilizado, esses itens devem ser classificados no ativo imobilizado, para que o Grupo reclassifique os saldos do imobilizado. O Grupo também considerou uma reversão da depreciação reconhecida a maior em 2018, considerando a política de vida útil dos ativos e reverteu uma baixa de estoques erroneamente reconhecida em 2018, que se tornarem obsoletos já em 2017, no valor de R\$ 6.611. O efeito líquido no lucro do recálculo da depreciação e reversão da provisão para obsolescência foi de R \$ 9.686.

- c. Os planos de pagamento baseados em ações do Grupo, emitidos pela controladora e ofertados apenas a seus executivos, foram previamente registrados na controladora e em suas subsidiárias e considerando premissas incorretas. Considerando o CPC 10 (R1) / IFRS 2 - Pagamento com base em ações, o Grupo reprocessou os lançamentos para corrigir o impacto apenas na controladora e recalculou o valor justo das opções considerando as premissas corrigidas de cada plano. O impacto do recálculo no lucro foi de R\$ 10.050.
- d. O Grupo reconheceu perdas esperadas no contas a receber de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos Financeiros, que não foram consideradas nas demonstrações financeiras anteriormente emitidas e estão sendo corrigidas nessas demonstrações financeiras. O impacto foi de R\$ 581.
- e. O Grupo identificou saldo de R\$ 790 com partes relacionadas, que não foram eliminados no processo de consolidação e processou os ajustes de consolidação.
- f. O Grupo revisou seu plano de contas para unificar e melhorar a qualidade das informações e identificou classificações incorretas de ativos, passivos e contas de ganhos e perdas. As correções de reclassificações estão descritas abaixo:
- Caixa e equivalentes de caixa para aplicações financeiras (R\$ 606)
 - Pagamentos antecipados para outros créditos (R\$ 125)
 - Imposto de renda e contribuição social para impostos recuperáveis (R\$ 1.883)
 - Outros créditos para depósitos judiciais (R\$ 8.448)
 - Outros créditos (circulante) para outros créditos (não circulante) – R\$ 10.059.
 - Imposto de renda e contribuição social a pagar (R\$ 836) e provisões e obrigações trabalhistas (R\$ 255) para passivos tributários (R\$ 1.091)
 - Depósito em garantia (R\$ 35.031), outras obrigações correntes (R\$ 23.152), outras obrigações não circulantes (R\$ 68.455) e obrigação corrente de aquisição de subsidiária (R\$ 78.587) e fornecedores e outras contas a pagar (R\$ 48.051)
 - Reserva de capital para prejuízos acumulados (R\$ 1.839)
 - Despesas comerciais para provisão para impairment de contas a receber de clientes (R\$ 6.287)
 - Despesas financeiras para receitas financeiras (R\$ 408)
 - Despesas comerciais (R\$ 5.295), despesas gerais e administrativas (R\$ 34.483), Outras receitas operacionais (R\$ 840) e custo de vendas (R\$ 40.618)
 - Reclassificação de intangível para investimentos na controladora (R\$ 50.414)
- g. O Grupo recalculou a amortização do intangível e identificou que havia reconhecido incorretamente despesas de amortização no montante de R\$ 1.443 e processou os ajustes para correção da amortização acumulada.
- h. O Grupo identificou, através de suas conciliações, saldos que não foram devidamente provisionados de fornecedores e contingências de R\$ 150 e R\$ 215, respectivamente, e procedeu às correções.
- i. Devido aos ajustes descritos nesta nota, o Grupo recalculou seu imposto de renda e registrou um ajuste de R\$ 5.247.
- j. O Grupo identificou em 2018 que não havia reconhecido a receita de aplicações financeiras anteriormente no montante de R\$ 48, desta forma, procedeu com o ajuste retrospectivamente.
- k. De acordo com as premissas do CPC 08 / IAS 23 - Custos de transação e prêmios na emissão de valores mobiliários, os custos de empréstimos obtidos devem ser reconhecidos no resultado ao longo do prazo contratual dos empréstimos. O Grupo identificou que esses custos eram anteriormente totalmente registrados em despesas financeiras. Foi registrada a correção de R\$ 4.406.

I. O Grupo revisou o processo de consolidação conforme adotado anteriormente, que não considerava corretamente o controle indireto das empresas controladas por sua subsidiária A2 Agentes Autorizados Ltda. Dessa forma, a consolidação foi reprocessada para corrigir esse erro, e as controladas indiretas foram consolidadas nas demonstrações financeiras de 2018. A correção da consolidação impactou as seguintes contas:

- Caixa e equivalentes de caixa - R\$ 916
- Contas a receber de clientes - R\$ 4.371
- Pagamentos antecipados - R\$ 10
- Estoques - R\$ 723
- Impostos a recuperar - R\$ 903
- Outros créditos - R\$ 152
- Investimentos - R\$ (18.904)
- Ativo imobilizado - R\$ 26.171
- Ativos intangíveis - R\$ 1.780
- Fornecedores e outras contas a pagar - R\$ 3.425
- Empréstimos e financiamentos - R\$ 1.642
- Contas a pagar e provisões trabalhistas - R\$ 771
- Passivos tributários - R\$ 1.984
- Outros passivos - R\$ 156
- Empréstimos e financiamentos (não circulante) - R\$ 282
- Obrigação de aquisição de subsidiária (não circulante) - R\$ 2.542
- Receita - R\$ 13.739
- Custo das vendas - R\$ 3.586
- Despesas comerciais - R\$ 163
- Despesas gerais e administrativas - R\$ 4.065
- Provisão para impairment de contas a receber de clientes - R\$ 96
- Outras receitas e despesas, líquidas - R\$ 19
- Receita financeira - R\$ 41
- Despesas financeiras - R\$ 267
- Participação no lucro das controladas, líquido de impostos - R\$ (5.319)
- Imposto de renda e contribuição social – R \$ 303

- m. Os ajustes nos resultados abrangentes e fluxos de caixa, são reflexos dos demais ajustes apresentados nesta nota. Na demonstração dos fluxos de caixa, o Grupo identificou que apresentou incorretamente pagamentos de saldos de fornecedores e outras obrigações (R\$ 45.285 na controladora e R\$ 89.484 no consolidado) e para aquisição de intangível (R\$ 55.208 e R\$ 121.077 no consolidado). Adicionalmente, o Grupo realizou correção do valor efetivamente pago por amortização de controlada (R\$22.403 na controladora e R\$ 42.328 no consolidado). Na demonstração de fluxo de caixa consolidada, o Grupo também identificou corrigiu o valor apresentado na conta aquisição de controlada (R\$ 18.865) reclassificando para a conta acima citada “amortização de controlada”. O Grupo também corrigiu o valor de amortização de empréstimos em R\$ 18.478, demonstrando o valor efetivamente pago.

10 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidada.

a. Base de consolidação

(i) Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo (veja (a) (iii)). A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (veja (s)(ii)). Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

(ii) Controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) Participação de acionistas não-controladores

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iv) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(v) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

c. Receita operacional

(i) Receita de contrato com cliente

O Grupo adotou inicialmente o CPC / IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis do Grupo relacionadas a contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 7 – Mudanças nas principais políticas contábeis. O efeito da aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15 está descrito na nota explicativa 7.

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, o Grupo e suas controladas concedem plano de saúde, conênio odontológico, seguro de vida em grupo e programa de participação nos resultados.

As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações trabalhistas.

(ii) Acordos de pagamento baseado em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em ações do Grupo, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

e. Subvenção e assistência governamentais

Uma subvenção governamental incondicional é reconhecida no resultado como ‘Outras Receitas’ quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como ‘Outras Receitas’, em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções relacionadas aos benefícios fiscais na apuração do imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado como “Outras Receitas” em uma base sistêmica durante os períodos em que as despesas com imposto de renda e contribuição social são registradas.

Durante os exercícios de 2018 e 2017 o Grupo não auferiu lucros fiscais, dessa forma não obteve no exercício receitas de subvenção governamental.

f. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesa financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- descontos financeiros adquiridos e concedidos.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

h. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição, acrescido de gastos com transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. São representados por acessórios e materiais de manutenção. Os valores dos estoques não excedem o valor de mercado.

i. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Vida útil média (anos)</u>	
	2018	2017
Edificações	25	25
Benfeitoria bens de terceiros	17,5	17,5
Postes	25	25
Amplificador de rede	10	10
Moveis e utensílios	10	10
Sistema de comunicações	5	5
Computadores e periféricos	5	5
Maquinas e equipamentos	10	10
Sistema de refrigerações	10	10
Ferragens, ferramentas e instrumentos	5	5
Rede de transmissão de dados	10	10
Equipamentos TV/Internet/Radio	10	10
Cable/Conversor/Instalações domiciliares	5	5
Equipamento de telefonia	10	10
Veículos	5	5
Equipamento em comodato	10	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Vida útil média em anos</u>	
	2017	2016
Software	5	5
Base de assinantes de internet (i)	7	7
Carteira de clientes (i)	4	4

(i) Vidas úteis determinadas com base no fluxo dos contratos com os clientes.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

k. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) **Classificação e mensuração subsequente**

Instrumentos Financeiros - Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJR (Valor Justo por Meio do Resultado) - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo por Meio do Resultado) - instrumento patrimonial; ou ao VJR. O Grupo não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Grupo mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e,
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e,
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas categorias de:

- empréstimos e recebíveis;
- ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos.

Ativos financeiros a VJR

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

l. Capital social

(i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 / IAS 12.

m. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(ii) Ativos financeiros não derivativos

Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

Instrumentos financeiros

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou,
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Dados observáveis, indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- ativos de contrato.

O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposta ao risco de crédito.

(iii) *Ativos não-financeiros*

Em cada data de reporte, os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os ativos fiscais diferidos, são analisados o desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e outros ativos.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que são atribuídos os ágios, inclui também o uso de hipóteses e estimativas, e requer um grau significativo de julgamento e critério. Caso ocorra indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ágio por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

n. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

o. Arrendamentos

(i) Determinando quando um contrato contém um arrendamento

No início do contrato, o Grupo determina se ele é ou contém um arrendamento.

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, o Grupo separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se o Grupo conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental do Grupo.

(ii) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados como despesas financeiras e redução do passivo a pagar. As despesas financeiras são alocadas em cada período durante o prazo do arrendamento visando produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

p. Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

q. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

r. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. O Grupo não adotou antecipadamente essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) tenha um impacto material nas demonstrações contábeis do Grupo no período de aplicação inicial.

CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamentos

O Grupo não concluiu as análises dos efeitos da adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 -Operações de Arrendamento Mercantil, e entende que não terá impactos significativos com adoção da referida norma.

O Grupo deverá adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. O Grupo avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2) 16 terá sobre as demonstrações contábeis, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que o Grupo apresente suas primeiras demonstrações contábeis que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que o Grupo é arrendatário

A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque o Grupo reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

O Grupo anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

(ii) Transição

O Grupo pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas.

Não se espera nenhum impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros do Grupo.

Com base nas informações atualmente disponíveis, o Grupo estima que reconhecerá obrigações adicionais de arrendamento de R\$ 4.458 mil em 1º de janeiro de 2019. O Grupo espera que a adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (covenants) descritos na nota explicativa 19.

O Grupo planeja aplicar um expediente prático para a definição do contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicará o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos firmados antes de 1º de janeiro de 2019 que foram identificados como locações de acordo com o CPC 06 (R1) / IFRS 16 e ICPC 03 / IFRIC 04.

ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.

A IFRIC 23 (Incerteza sobre tratamento de imposto de renda), trata da contabilização do imposto de renda quando os tratamentos tributários envolvem incertezas que afetam a aplicação da IAS 12. Esta interpretação esclarece que a abordagem que prediz melhor a resolução da incerteza deve ser seguida e aborda especificamente as premissas que uma entidade faz sobre o exame de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias e como uma entidade determina o lucro tributável, base do imposto, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto, onde houver incerteza quanto ao tratamento do imposto de renda

A seguinte norma alterada e interpretação não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Grupo.

A administração interpreta que a aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019, não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Grupo.

11 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Caixa	-	1	331	26
Bancos	9	23.235	6.935	24.037
Aplicação financeira	-	-	7	17
Total	9	23.236	7.273	24.080

As análises sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 26.

12 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Conta Escrow (i)	-	-	35.031	34.665
Aplicação financeira - recursos vinculados a acordos contratuais (i)	3.922	-	5.227	41
	<u>3.922</u>	<u>-</u>	<u>40.258</u>	<u>34.706</u>
Circulante	3.922	-	40.217	34.665
Não circulante	-	-	41	41
	<u>3.922</u>	<u>-</u>	<u>40.258</u>	<u>34.706</u>

- (i) Do total, R\$ 35.031 correspondem a aplicações financeiras que estão vinculadas ao cumprimento de acordos contratuais e mantidas pela controlada Cabo Telecom no Banco Santander, em quotas de fundos de investimentos, sem prazo de vencimento, com disponibilidade de resgate imediato, a remuneração reflete o risco de a carteira, baseadas em referenciais do CDI, multi mercado e cambial. A rentabilidade do fundo Santander FIC FI Renda fixa durante os exercício de 2018 e 2017 foi de 6,40% e 10,15%, respectivamente.

Uma análise sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 26.

13 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
Contas a receber - serviços	39.924	31.127
Outras contas a receber	1.099	875
Subtotal	41.023	32.002
Provisão para redução ao valor recuperável	(17.953)	(13.787)
Serviços a faturar	77	42
	23.147	18.257

Os recebíveis do Grupo estão dados em garantias a empréstimos (vide nota 26).

Composição por idade dos valores a receber

	Consolidado			
	2018	%	2017	%
A vencer	11.368	28%	10.299	32%
Vencimento (dias):				
até 30	5.600	14%	5.314	17%
31-60	1.150	3%	1.135	4%
61-90	779	2%	769	2%
91-120	714	2%	731	2%
121-180	1.342	3%	1.256	4%
>180	20.224	49%	12.498	39%
	41.177	100%	32.022	100%

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	2018	2017
Saldo no início do exercício	(13.787)	(11.766)
Constituição de provisão no exercício	(4.166)	(2.021)
Saldo final	(17.953)	(13.787)

O Grupo e suas controladas para constituir a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber realizou estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, observando se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

14 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)
Adiantamento a fornecedores	-	-	4.439	2.097
Outros créditos	-	-	85	-
Dividendos a receber	10.059	10.059	-	-
	<u>10.059</u>	<u>10.059</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total outros créditos	<u>10.059</u>	<u>10.059</u>	<u>4.524</u>	<u>2.097</u>
Circulante	-	-	4.493	2.097
Não-circulante	10.059	10.059	31	-
	<u>10.059</u>	<u>10.059</u>	<u>4.524</u>	<u>2.097</u>

15 Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)
Depósitos judiciais	8.478	7.578
Total	<u>8.478</u>	<u>7.578</u>

Valores depositados judicialmente devido à ação de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) incidentes sobre as mensalidades de ponto principal e de pontos adicionais pay-per-view. O Grupo está aguardando a cobrança formal por parte da ANATEL, quando então o saldo será compensado com o passivo provisionado, conforme explicado nas notas de nº 20 e 23.

b. Movimentação

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue:

	2018	2017
Saldo inicial em 1º de janeiro	238.531	238.639
Aportes de capital	45.794	-
Aquisições	11.427	-
Dividendos recebidos	(52.403)	(2.000)
Reserva especial	-	(10.059)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.000
Ajustes de participações de minoritários	-	404
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	50.123	-
Equivalência patrimonial	25.418	8.557
Saldo final em 31 de dezembro	318.890	238.531

17 Imobilizado

O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações externas e internas, em 31 de dezembro de 2018 os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo. Adicionalmente o Grupo não mantém ativos imobilizados em garantias.

a. Conciliação do valor contábil

	Consolidado				
	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido em 31.12.2018 (reapresentado)	Líquido em 31.12.2017 (reapresentado)
Terrenos	-	664	-	664	521
Edificações	4%	757	(461)	296	296
Benfeitoria bens de terceiros	6%	3.554	(1.710)	1.844	1.615
Postes	4%	2.031	(1.231)	800	784
Amplificador de rede	10%	100	(33)	67	1
Móveis e utensílios	10%	2.505	(1.588)	917	867
Sistema de comunicações	20%	403	(311)	92	83
Computadores e periféricos	20%	5.126	(3.519)	1.607	697
Maquinas e equipamentos	10%	6.669	(4.241)	2.428	606
Sistema de refrigerações	10%	539	(142)	397	140
Sistema de combate a incêndio	10%	185	(2)	183	-
Ferragens, ferramentas e instrumentos	20%	20.405	(19.173)	1.232	1.223
Rede de transmissão, equipamento óptico	13%	136.037	(57.539)	78.498	41.680
Equipamentos TV/internet/rádio	20%	75.554	(51.637)	23.917	20.725
Cable, conversor, instalações domiciliares	20%	223.450	(112.174)	111.276	81.372
Veículos	20%	2.081	(890)	1.191	434
Celular	20%	22	(1)	21	-
Total Imobilizado líquido		480.082	(254.652)	225.430	151.044

O Grupo possui ativos dados em garantias a empréstimos no montante de R\$ 18.205, sendo R\$ 17.761 em Máquinas e Equipamentos, R\$ 275 em Rede de transmissão e R\$ 169 em Sistemas de combate a incêndio. Vide nota 19.

b. Movimentação do valor contábil

Descrição	Valor em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições aquisições de empresas	Adições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2018 (reapresentado)
Terrenos	521	83	60	-	-	664
Edificações	296	29	-	-	(29)	296
Benfeitoria bens de terceiros	1.615	1	416	-	(188)	1.844
Postes	784	-	96	-	(80)	800
Amplificador de rede	1	-	70	-	(4)	67
Móveis e utensílios	867	59	204	(61)	(152)	917
Sistema de comunicações	83	-	22	-	(13)	92
Computadores e periféricos	697	409	830	-	(329)	1.607
Maquinas e equipamentos	606	1.276	788	(40)	(202)	2.428
Sistema de refrigerações	140	-	284	-	(27)	397
Sistema de combate a incêndio	-	-	185	-	(2)	183
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.223	61	405	-	(457)	1.232
Rede de transmissão, equipamento óptico	41.680	16.493	27.606	(824)	(6.457)	78.498
Equipamentos TV/internet/rádio	20.725	983	5.474	(85)	(3.180)	23.917
Cable, conversor, instalações domiciliares	81.372	10.039	47.531	(589)	(27.077)	111.276
Veículos	434	930	-	-	(173)	1.191
Celular	-	3	19	-	(1)	21
Total imobilizado líquido	151.044	30.366	83.990	(1.599)	(38.371)	225.430

Consolidado

Descrição	Valor em 31/12/2016	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2017 (reapresentado)
Terrenos	521	-	-	-	521
Edificações	325	-	-	(29)	296
Benfeitoria bens de terceiros	1.167	620	-	(173)	1.614
Postes	809	51	-	(76)	784
Amplificador de rede	1	-	-	-	1
Móveis e utensílios	794	218	-	(145)	867
Sistema de comunicações	80	15	-	(12)	83
Computadores e periféricos	346	504	-	(153)	697
Maquinas e equipamentos	1.610	588	(355)	(541)	1.302
Sistema de refrigerações	85	71	-	(16)	140
Ferragens, ferramentas e instrumentos	760	64	-	(189)	635
Rede de transmissão, equipamento óptico	32.181	14.409	(17)	(4.886)	41.687
Equipamentos TV/internet/rádio	17.873	5.513	-	(2.775)	20.611
Cable, conversor, instalações domiciliares	80.340	31.285	(7.086)	(23.167)	81.372
Veículos	559	-	(123)	(2)	434
Total imobilizado líquido	137.451	53.338	(7.581)	(32.164)	151.044

18 Ativos intangíveis

a. Movimentação do valor contábil (Controladora)

Controladora					
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2017	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2018
Carteira de clientes (iii)	25%	-	5.550	(756)	4.794
Total		-	5.550	(756)	4.794

b. Movimentação do valor contábil (Consolidado)

Descrição	Taxa anual de amortização	Consolidado			
		Valor em 31/12/2017 (reapresentado)	Adições por aquisições de empresas	Custos	Amortizações
Software (i)		3.949	-	4.785	(1.731)
Base de assinantes (ii)	20%	-	-	1.752	(112)
Marcas e patentes		29	-	4	-
Carteira de clientes (iii)		33.531	23.208	3.283	(21.615)
Ágio na aquisição de investimentos (iv)	25%	163.416	99.651	-	-
Total		200.925	122.859	9.824	(23.458)
					310.150

Descrição	Taxa anual de amortização	Consolidado			
		Valor em 31/12/2016	Aquisições	Baixas	Amortizações
Software (i)		5.201	802	-	(2.054)
Marcas e patentes		25	4	(1.819)	-
Carteira de clientes (ii)		53.649	-	-	(20.118)
Ágio na aquisição de investimentos (iii)	25%	163.416	-	-	-
Total		222.291	806	(1.819)	(22.172)
					200.925

(i) São os códigos de computadores necessários para o correto funcionamento dos equipamentos que controlam e gerenciam os serviços de voz, dados e vídeo da controlada indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Como também os sistemas ERP e CRM.

(ii) A aquisição da base de assinantes da empresa BVCI, pela controlada indireta Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. foi efetivada no dia 1º julho de 2018.

(iii) Carteira de clientes na aquisição das controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, da Videomar Rede Nordeste S.A e Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda. E das controladas indiretas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multímidia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda

- (iv) Em 2018 o ágio na aquisição das empresas Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda pela Triple Play Brasil Participações S/A e nas aquisições das empresas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarques e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegre Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda pela empresa A2 Agentes Autorizados Ltda.

c. Análise de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis

(i) Tangíveis e intangíveis com vida útil definida

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

(ii) Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas e soma R\$ 263.067 em 31 de dezembro de 2018.

Triple Play Brasil Participações S/A	50.123
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda	145.307
Videomar Rede Nordeste S/A	18.110
A2 Agentes Autorizados Ltda	<u>49.527</u>
Ágio	263.067

As empresas testam anualmente o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de softwares e ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o conceito do valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado.

O ágio apurado na aquisição do investimento é testado anualmente em relação ao seu valor de recuperação, no nível da unidade geradora de caixa.

(iii) Principais premissas utilizadas nos testes de perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil indefinida o Grupo e suas controladas considerou duas unidades geradoras de caixa, sendo elas as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A..

As controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. realizaram teste de valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis em 2018, por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta administração.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 05 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Para desconto dos fluxos de caixa futuros utilizou-se a taxa real de 13,17% a.a. e 13,07% a.a. para as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A., respectivamente.

A estimativa do valor em uso utilizou as seguintes premissas:

Receita

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.:

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas da Empresa e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 3,75% a.a. no exercício de 2018 (6,1% a.a. em 2017).

Videomar Rede Nordeste S.A.:

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 3,75% a.a. entre o período de 2018 (7,7% a.a. em 2017).

Custo

O custo foi projetado com base nas estimativas da Empresa, após a projeção das vendas.

Despesas

As despesas variáveis de vendas foram projetadas com base nos percentuais históricos sobre a receita operacional bruta.

As despesas administrativas e gerais de vendas foram embasadas nos gastos orçados e aprovados pela alta administração.

Lucro Líquido e Geração de Caixa Livre

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.:

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 34.2% a.a. entre o período de 2019 a 2023.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada é zero.

Videomar Rede Nordeste S.A.:

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 35% a.a. entre o período de 2019 a 2023.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada é zero.

19 Fornecedores e outras contas a pagar

	Consolidado	
	2018 (reapresentado)	2017 (reapresentado)
Fornecedores		
Fornecedores de sinais	1.926	1.240
Fornecedores nacionais	14.893	13.134
Fornecedores estrangeiros	7.546	359
Fornecedores de serviços	1.266	749
	25.631	15.483
Outras contas a pagar		
Contas a pagar programadoras	2.349	3.260
Energia, água e telefones	262	1.658
Outros	2.915	145
	5.526	5.063
	31.157	20.546

20 Empréstimos e financiamentos

(i) Composição do saldo

As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir.

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				2018 (Reapresentado)	2017 (Reapresentado)
IFC Internacional (a)	abr/26	CDI + 4,25 a.a	Investimentos e aquisições	122.746	-
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	11,18%	Inversões fixas	5.840	7.300
SG Equipment (b)	out/20	13,40%	Leasing	3970	3929
Banco Itaú - CCB	mai/25	CDI + 4%	Capital de giro	114	44.883
Banco do Brasil	jul/19	11,09%	Capital de giro	28	-
BNDES	mar/20			109	-
Caixa Econômica Federal	ago/20	4,99%	Capital de giro	444	-
Banco Itaú	mai/25	CDI + 7,40%	Capital de giro	-	23.531
Total empréstimos				133.251	79.643
(-)Custos com financiamentos				(4.405)	-
				128.847	79.643
Circulante				6.587	24.860
Não circulante				122.260	54.783
				128.847	79.643

(a) O Grupo assinou em 2018 um financiamento com IFC Internacional de R\$ 120.000. A Cabo Serviços de Telecomunicação Ltda. recebeu em 2018 o total de R\$ 96.000, em duas parcelas, sendo R\$ 76.000 em março de 2018 e R\$ 20.000 em julho de 2018, e a Videomar Rede Nordeste S.A recebeu um total de R\$ 24.000 em março de 2018. As condições do acordo foram as seguintes: taxa de juros CDI + 0,425bps ao ano, carência de 2 anos e amortização em 5 anos após a carência, findando em abril de 2026. As garantias outorgadas estão descritas no item Garantias, desta mesma nota.

(b) Arrendamento mercantil de equipamentos de informática, no valor de R\$ 5.863, prazo de 60 meses.

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte maturidade:

Ano	2018	2017
2018	-	24.860
2019	7.237	24.860
2020	3.094	26.419
2021	5.742	3.504
> 2021	<u>117.178</u>	<u>-</u>
	<u>133.251</u>	<u>79.643</u>

(iii) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por:

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	Fiança bancária emitida pelo banco Itau, que tem como garantia 100% dos recebimentos em cartão de créditos da Cabo Telecomunicações Ltda.
Banco Itau	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada (Nota 11)
IFC - Corporação Financeira Internacional e IDB – Inter American Development Bank	Contrato 37968	- Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegre Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. - Cessão de direitos creditórios (Nota 12) - Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600. - Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar (Multiplay) e Teenet pelo valor de R\$ 18.205.

(iv) Covenants

O Grupo detém empréstimos bancários no montante de R\$ 133.251 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 79.643 em 2017).

De acordo com os termos do contrato com o Banco do Nordeste do Brasil, o empréstimo será pago em 60 parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (covenant) onde estabelece que se o Grupo não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o financiador promova os lançamentos bancários destinados às suas respectivas liquidações, devido esta ter sido a forma de pagamento escolhida pelo financiado, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

O empréstimo com o IFC International será pago em 10 parcelas findando em abril de 2026 e possui covenants a nível do grupo incluindo Triple Play e A2 Agentes Autorizados, onde ficou estabelecido que se qualquer um dos tomadores, a qualquer momento pagar a IFC International uma quantia inferior ao montante então devido, a IFC International poderá aplicar e executar as garantias estabelecidas. Este financiamento possui covenants relacionados ao cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a relação entre dívida bancária/EBITDA que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2.

21 Obrigações tributárias

	Consolidado	
	2018	2017
FUST a pagar (a)	8.346	7.450
ICMS a recolher	4.566	3.451
COFINS a recolher	1.372	1.184
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.856	379
Outros	2.285	1.721
Total	18.425	14.185

- (a) Valores referentes ao recolhimento em juízo do imposto Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), uma vez que a controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona a incidência dessa tributação sobre as receitas de mensalidade. Por determinação da justiça, o Grupo vem fazendo o recolhimento desses impostos através de depósitos judiciais.

22 Tributos diferidos

	<u>Consolidado</u>	
	2018	2017
	(reapresentado)	(reapresentado)
Passivo fiscal diferido	<u>10.612</u>	<u>12.206</u>
Total	<u>10.612</u>	<u>12.206</u>

A conciliação das bases para cálculo do passivo fiscal diferido, estão demonstradas na nota explicativa 27.

23 Provisões e obrigações trabalhistas

	<u>Consolidado</u>	
	2018	2017
Salários e ordenados a pagar	2.160	952
INSS a recolher	1.438	1.037
FGTS a recolher	463	294
Provisão para férias	2.738	2.866
INSS sobre provisão para férias	882	843
FGTS sobre provisão para férias	238	228
Outros	<u>83</u>	<u>79</u>
	<u>8.002</u>	<u>6.300</u>

As provisões e obrigações trabalhistas apresentadas no Consolidado referem-se às controladas direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A.

24 Provisões para contingências

(i) Composição do saldo

	<u>Consolidado</u>	
	2018	2017
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.407	7.804
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	519	297
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	109
Provisão para ações trabalhistas	<u>1</u>	<u>85</u>
Total	<u>9.520</u>	<u>8.779</u>

(ii) **Movimentação das provisões para contingências**

Descrição	Consolidado			Valor em 31/12/2018
	Valor em 31/12/2017	Adições	Baixas	
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.804	603	-	8.407
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	297	222	-	519
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	-	109
Provisão para ações trabalhistas	85	-	(84)	1
Total	8.779	825	(84)	9.520

Descrição	Consolidado			Valor em 31/12/2017
	Valor em 31/12/2016	Adições	Baixas	
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.067	737	-	7.804
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	82	215	-	297
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	-	109
Provisão para ações trabalhistas	85	-	-	85
Total	7.827	952		8.779

A controlada Videomar Rede Nordeste S.A. é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, conforme descritos a seguir:

Provisão para ações cíveis - ECAD

Trata-se de uma representação proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-músicas e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações.

A Videomar Rede Nordeste S.A. está discutindo judicialmente o montante dos valores exigidos pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), órgão que atua como representante legal de artistas e autores na cobrança e distribuição de pagamentos de royalties a eles devidos pela divulgação pública de composições musicais no Brasil. A Administração da Sociedade, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, julgou que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tal questão.

Provisão para ações cíveis - demais causas

Referem-se a ações movidas por clientes requerendo indenizações por danos morais. O Grupo, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL

A Controlada Videomark Rede Nordeste S.A. questiona, em via administrativa, a cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sobre suas receitas provenientes de serviços de internet banda larga.

Adicionalmente, sobre as receitas provenientes para as demais bases de incidência (mensalidades referentes ao ponto principal, mensalidades de pontos adicionais pay-per-view), a partir de abril de 2012, a Grupo passou a depositar judicialmente o FUST, conforme explicado nas notas de nº 14. A Administração da Sociedade julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações trabalhistas

Refere-se a ações movidas por ex-funcionários requerendo direitos trabalhistas de períodos trabalhados. A Administração da Grupo julga que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias com possíveis chances de perda

O Grupo discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos e da administração é de perdas possíveis. Para essas ações, não foi constituída provisão contábil para fazer face às eventuais perdas, tendo em vista que as Controladas consideram ter embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa.

	Consolidado	
	2018	2017
Perdas possível		
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.407	7.804
Provisão para ações cíveis - demais causas	119	110
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	-	297
Provisão para ações tributárias - demais causas	998	998
Provisão para ações trabalhistas	105	115
Total	9.629	9.324

25 Obrigações com aquisição de controlada

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Contas a pagar - escrow (a)	-	-	35.031	34.665
Contraprestação contingente (c)	6.000	-	22.000	-
Sellers Note (b)	39.373	-	71.369	-
Total	45.373	-	128.390	34.665
Circulante	23.145	-	78.587	34.665
Não circulante	22.228	-	49.803	-
Total	45.373	-	128.390	34.665

- (a) Controlada direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Contas a pagar recebido pela incorporação da Alaof Mídia 1. Refere-se à obrigações e garantias com os investidores, referente a aquisição da Cabo, Bahia Participações e Natal Participações, a serem amortizadas pelo prazo de prescrição das contingências e garantias das operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação está mantido em aplicações financeiras vinculadas (nota Nº 12).

- (b) Controladora direta A2 Agentes Autorizados: Contas a pagar pela aquisição das empresas Direta Comunicações, Direta Central, Direta Processamento, Alegria, Conexão SCM, Conexão SVA e Conexão Processamento.

Triple Play: contas a pagar pela aquisição da empresa Tecnet.

As contas a pagar pelas aquisições das controladas apresentam a seguinte maturidade:

Ano	2018
2019	49.369
2020	6.213
2021	9.405
2022	13.462
2023	<u>14.910</u>
	<u><u>25.359</u></u>

- (a) Nas aquisições da Tecnet e Conexão, foi acordado com os vendedores pagar um valor adicional caso a Companhia atingisse condições específicas, conforme mencionado na nota 1 (b).

26 Patrimônio Líquido

a. Capital Social e Reservas de Capital

<i>Em milhares de ações</i>	Ações ordinárias	
	2018	2017
Em 1º de janeiro	290.292	264.290
Emitidas e pagas em dinheiro	<u>-</u>	<u>26.002</u>
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais do Grupo.

A ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é o controlador do Grupo e detém 99,99% de suas ações.

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto do Grupo. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações do Grupo.

Emissão de ações ordinárias

Em 13 de dezembro de 2017 o capital social foi aumentado e integralizado por meio de emissão de ações e capitalização destas ações nas investidas, chegando ao montante de R\$ 290.292 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, aprovada pelos acionistas.

b. Reserva de capital

Stock Options

Descrição dos planos

O plano de opção de compra de ações e outras avenças foi celebrado entre ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (o “Fundo”) e Triple Play Brasil Participações. Através do contrato firmado, o Fundo outorga em favor de cada participante opções para compra e aquisição pelo participante de um determinado número de ações ordinárias da Triple Play Brasil Participações S.A., detidas pelo Fundo. O cálculo dos valores e a contabilização das opções de ações obedecem aos critérios estabelecidos no CPC 10 (R1) - Pagamentos baseados em ações.

Características dos planos

Plano A	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano B	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano C	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano D	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano E	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Plano F	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Com relação aos preços de exercício:

- **Plano A:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano B:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% ao ano.
- **Plano C:** o valor de R\$1,00, corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% ao ano.
- **Plano D:** o valor de R\$1,00, corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano E:** O valor de R\$1,00, corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% ao ano.
- **Plano F:** O valor de R\$1,00, corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

Condições de exercício

Somente poderão ser exercidas se as seguintes condições forem atendidas, de forma cumulativa:

- Obtenção da anuência prévia da ANATEL para o exercício da respectiva opção adquirida pela participante, caso assim exigido pela regulamentação em vigor;
- adesão, pelo participante, ao Acordo de acionistas do Grupo, na qualidade de acionista minoritário.

Uma vez atingidas as condições para aquisição do direito e as condições de exercício de uma Opção, referida Opção poderá ser exercida pelo participante a qualquer momento, observando o período de decadência de 90 (noventa) dias contados a partir da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício.

c. Prazo de carência

Prazos de carência das opções	Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício					
	Plano A	Plano B	Plano C	Plano D	Plano E	Plano F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

Principais premissas

	Plano A
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91
	Plano B
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89

	Plano C
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93
	Plano D
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02
	Plano E
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00
	Plano F
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento do Grupo na Bloomberg.

Aprovação dos planos

Os planos foram aprovados por meio de Ata de Reunião do Comitê de Investimento, assinada no dia 28 de setembro de 2017 e que aprovou os termos e condições dos Contratos de Opção celebrados entre o Fundo e cada participante, e autorizou a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (gestora do Fundo) a celebrar, em nome do Fundo, todos os Contratos de Opção e todos os documentos relacionados ou decorrentes de referidos

documentos. O total de opções outorgadas por todos os planos nesta data foram de 21.398.861 opções, com preço de exercício unitário no valor de R\$1,00, corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante. O valor de preço de exercício para cada plano está descrito acima na seção “Características dos planos”.

Despesa do Plano de Opções

Os montantes das amortizações registradas como despesa, nas demonstrações financeiras, em contrapartida ao patrimônio líquido do Grupo, desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2018, estão descritos a seguir:

Planos	Preço de Exercício no 29 de setembro de 2017	Data da Outorga	Despesas Acumuladas		Despesas Acumuladas	
			31/12/2018 (Individual)	31/12/2017 (Individual)	31/12/2018 (Consolidado)	31/12/2017 (Consolidado)
A - F	1.00	09/29/2017	20.127	13.460	23.089	13.460

Movimentação consolidada dos planos

Triple Play

Quantidade de opções Outorgadas – 01/01/2017	21.398.861
Movimento 2017	
Outorgadas	-
Exercidas, Canceladas ou prescritas	-
Quantidade de Opções em 31/12/2017	21.398.861
Quantidade de opções Outorgadas – 01/01/2018	21.398.861
Movimento 2018	
Outorgadas	-
Exercidas, Canceladas ou prescritas	-
Quantidade de Opções Final em 31/12/2018	21.398.861

d. Lucro básico diluído por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Grupo pela quantidade média das ações ordinárias e preferenciais em circulação no exercício. O Grupo não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas detentores de ações:	15.437	(8.027)
Ordinárias	<u>290.292</u>	<u>264.290</u>
Total de ações ordinárias (em milhares)	290.292	264.290
Resultado básico diluído por ação	0,053	(0,03033)

27 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

A Companhia e controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo ou controladas não identificaram variações no valor recuperável de seus instrumentos financeiros.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 mensuração do valor justo

		2018			2017		
	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado	Empréstimos e recebíveis	Valor contábil	Valor justo
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	-	7.273	7.273	7.273	-	24.080	24.080
Aplicações financeiras	2	40.258	40.258	-	-	34.706	34.706
Contas a receber de clientes	-	23.147	23.147	23.147	18.257	18.257	18.257
Outros créditos	-	4.524	4.524	4.524	2.097	2.097	2.097
		75.202	75.202	34.944	20.354	79.140	79.140
Passivo							
Fornecedores	-	31.157	31.157	31.157	20.546	20.546	20.546
Empréstimos e financiamentos	2	128.847	137.792	-	79.643	79.643	79.643
Contraprestação contingente	2	22.000	22.000	-	-	-	-
Obrigações com aquisição de controladas	-	106.390	106.390	106.390	-	34.665	34.665
		297,346	288,394	137,547	159,554	100,189	134,854

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas - São definidas como ativos mensurados ao valor justo através do resultado, sendo que o valor justo poderia ser considerado como “semelhante” ao valor contábil, uma vez que o risco de crédito das contrapartes (instituições financeiras de primeira linha) não produziriam diferenças significativas entre ambos.
- Contas a receber, outros créditos, fornecedores e outras obrigações – São ativos e passivos reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos atribuíveis, após o reconhecimento inicial são mantidos pelo custo amortizado. Os valores justos desses ativos e passivos financeiros são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.

- Empréstimos e financiamentos - após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

b. Gerenciamento de capital

O objetivo do gerenciamento de capital do Grupo é assegurar que se mantenha um crédito forte perante as instituições financeiras e uma boa relação de capital, a fim de suportar os negócios do Grupo e maximizar o valor aos acionistas.

O Grupo administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, o Grupo pode efetuar captação de novos empréstimos, investimentos em aquisições de empresas e expansão da sua área de atuação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

O Grupo inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos e financiamentos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido do Grupo são compostos das seguintes formas:

	Consolidado			
	2018		2017	
	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	7.273	7.273	24.080	24.080
Aplicações financeiras	40.258	40.258	34.706	34.706
Empréstimos e financiamentos	<u>(128.847)</u>	<u>(137.792)</u>	<u>(79.643)</u>	<u>(79.643)</u>
Endividamento líquido	<u>(81.316)</u>	<u>(90.261)</u>	<u>(20.857)</u>	<u>(20.857)</u>
Patrimônio líquido	<u>288.992</u>	<u>288.992</u>	<u>268.420</u>	<u>268.420</u>
Índice de endividamento líquido	<u>28,14%</u>	<u>31,23%</u>	<u>7,77%</u>	<u>7,77%</u>

c. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) **Estrutura de gerenciamento de risco**

A Administração do Grupo tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(ii) **Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

Risco de crédito para o Grupo é considerado como moderado pela Administração, principalmente para as duas maiores investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. A maior parte das contas a receber do Grupo é relacionada a prestação de serviços. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, o Grupo adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado.

Em 31 de dezembro de 2018, a exposição máxima ao risco de crédito para 'Contas a receber de clientes' por região geográfica era:

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	2018	2017
Ceará	28.104	24.269
Rio Grande do Norte	7.035	7.817
Minas Gerais	1.035	-
São Paulo	5.003	-
Total	41.177	32.086

O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que consiste na utilização de fatores relacionados às perdas observadas em séries temporais recentes, ajustando as taxas históricas de perdas de modo a refletir as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras em relação a contas a receber e outras contas a receber.

A Administração estabeleceu uma política de análise cadastral dos novo cliente, analisando individualmente quanto à sua condição financeira e histórico financeiro com o Grupo.

A conta de provisões relacionadas a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que o Grupo avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registradas contra o ativo financeiro diretamente.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros foram as seguintes:

	2018	2017
Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de contas a receber	6.287	2.054

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R\$ 7.273 mil em 31 de dezembro de 2018 (2017: R\$ 24.080 mil). O ‘Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Aplicações financeiras

A Administração do Grupo detinha Aplicações Financeira de R\$ 40.258 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 34.706 em 2017), ao qual são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Apresentamos os ratings publicados pelas agências Moody’s e S&P para as principais instituições financeiras com as quais a Empresa manteve operações em aberto em 31 de dezembro de 2018.

Ratings de longo prazo por contraparte	Moody's	S&P
Banco do Santander	Ba1	BB-
Banco do Nordeste	Ba2	BB-
Banco do Brasil	Ba2	BB
Bancdo do Bradesco	Ba2	AAA
Banco Itaú	A1	AAA

(iii) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O gerenciamento de fluxo de caixa e liquidez do Grupo é monitorado diariamente pela administração financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação de recursos anterior, conforme necessário, sejam suficientes para manter o cronograma de pagamento, não gerando riscos de liquidez.

Exposição ao risco de liquidez

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais, a data de vencimento destes empréstimos estão detalhados na nota explicativa 21.

Conforme divulgado nas notas explicativas 20, o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O Grupo mantém como estratégia para liquidação de seus passivos de curto prazo, a manutenção da geração do fluxo de caixa operacional que se apresenta positiva, e para os compromissos de investimentos e expansão, o Grupo utiliza como estratégia a captação de financiamentos, e para isso mantém bons relacionamentos com instituições financeiras e acesso a linhas de créditos adicionais.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Em 31/12/2018	2019	2020	2021	>2021	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	31.157	-	-	-	31.157
Empréstimos e financiamentos	28.147	50.677	24.100	25.923	128.847
Provisões e obrigações trabalhistas	8.002	-	-	-	8.002
Obrigações tributárias	18.425	-	-	-	18.425
Obrigações com aquisição de investidas	49.369	6.213	9.405	28.372	93.359
Outras obrigações	<u>3.332</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.332</u>
	<u>138.432</u>	<u>56.890</u>	<u>33.505</u>	<u>54.295</u>	<u>283.122</u>

(iv) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente com taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos. O Grupo não possui ativos financeiros expostos a variação cambial.

A Administração realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros, e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para o Grupo.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como o Grupo possui somente instrumentos financeiros não derivativos de passivos em moeda estrangeiros, para estas operações, o Grupo divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2018.

Consolidado				
Operação	Fator de risco	Cenário Provável	Cenário (-25%)	Cenário (-50%)
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	<u>7.546</u>	<u>10.060</u>	<u>12.072</u>
Exposição de cada cenário		<u>7.546</u>	<u>10.060</u>	<u>12.072</u>
Efeito líquido na variação do valor justo atual		<u>-</u>	<u>2.514</u>	<u>4.526</u>

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros, que possam afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes dos empréstimos tomados referenciados ao CDI.

Na ocasião de um movimento desfavorável nessas taxas de juros, há a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas que possam afetar negativamente o resultado financeiro decorrentes dos instrumentos financeiros referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A dívida com International Finance Corporation (IFC), contraída em março de 2018, tem como indexador o CDI, trimestralmente, pelo Conselho Monetário Nacional. No segundo, terceiro e quarto trimestre de 2018, o CDI era de 6,42%.

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

O Grupo contabiliza seu ativo e passivo financeiro com taxa de juros pós-fixado pelo custo amortizado per meio do resultado. A seguir a análise de sensibilidade considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo possui a seguinte sensibilidade de seus ativos financeiros com base na variação da taxa básica de juros da economia.

Descrição	Saldo em 31/12/2018	Risco	Cenário Provável	Cenário (+ 25%)	Cenário (+ 50%)
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	40.258	Variação do CDI (6,42%)	40.258	50.323	60.387
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	(128.847)	Variação do CDI (6,42%)	(128.847)	(161.059)	(193.271)
Ativos - Passivos			(88.589)	(110.736)	(132.884)
Exposição líquida			-	(22.147)	(44.295)

28 Imposto de renda e contribuição social

a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Consolidado	
	2018	2017
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda	(847)	(5.753)
Contribuição social sobre lucro líquido	(307)	(2.637)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.594	6.086
	440	(2.304)

b. Reconciliação da taxa efetiva

	Consolidado	
	2018	2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	15.027	(5.712)
Taxa nominal de imposto de renda e contribuição social	34% 5.109	(1.942)
Adições e exclusões permanentes		
Incentivos fiscais	-	(5.002)
Outras adições	-	289
Despesas indedutíveis	30	10
	5.139	(6.645)
Prejuízos sem reconhecimento de ativo fiscal diferido	(3.825)	15.035
Outros	(1.093)	-
Imposto de renda e contribuição social Lucro Real	221	8.390
Imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido	933	-
Imposto de renda e contribuição social Diferido	(1.594)	(6.086)
Total imposto de renda e contribuição social	(440)	2.304
Taxa efetiva	3%	40%

O Grupo não reconhece ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados em 2018 e 2017, nos montantes de R\$ 66.890 e R\$ 22.670, respectivamente.

De acordo com a legislação tributária brasileira, os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não expiram, no entanto, seu uso é limitado a até 30% da receita tributável anual e não se beneficiam de nenhuma correção monetária de juros.

c. Imposto de renda e contribuição social diferido

	Saldo em 31/12/2016	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2017	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2018
Ativo (passivo) diferido					
IR e CS sobre diferenças temporárias					
Provisão para perdas sobre créditos	(51)	84	33	(355)	(322)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	18	18	-	18
Carteira de Clientes	(18.241)	6.841	(11.400)	6.841	(4.559)
Ágios	-	(969)	(969)	(4.984)	(5.953)
Provisões dedutíveis	-	112	112	92	204
	<u>(18.292)</u>	<u>6.086</u>	<u>(12.206)</u>	<u>1.594</u>	<u>(10.612)</u>
Total do ativo (passivo) líquido					
Ativo fiscal diferido	-		112		204
Passivo fiscal diferido	<u>(18.292)</u>		<u>(12.318)</u>		<u>(10.816)</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 21)	(18.292)		(12.206)		(10.612)

29 Segmentos operacionais

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que o Grupo e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

30 Receita operacional

	<u>Consolidado</u>	
	2018	2017
Receita bruta de serviços de vídeo	109.512	119.883
Receita bruta de serviços de dados	197.279	161.032
Receita bruta de serviços voz STFC	16.043	17.406
Receita bruta de serviços voz SCM	1.635	2.566
Receita outros serviços	<u>7.411</u>	<u>2.641</u>
Receita Bruta	331.880	303.528
Receita de serviços a faturar	35	42
(-) Impostos sobre serviços	(62.442)	(56.339)
(-) Outras deduções	<u>(1.433)</u>	<u>(1.453)</u>
Receita operacional líquida	<u>268.040</u>	<u>245.778</u>

(*) STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e SCM- Serviço de Comunicação de Multimídia

31 Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

	Consolidado	
	2018	2017
Custos com serviços de terceiros (i)	(81.814)	(85.843)
Custos com pessoal	(21.113)	(19.914)
Depreciação e amortização	(58.897)	(38.044)
	(161.824)	(143.801)

- (i) Inclui custos com interconexão e uso de redes, compra de conteúdo de TV, matérias e serviços de telefonia, custos com conexões, serviços de manutenção da planta, alugueis de postes, instalações, energia elétrica e outros.

32 Despesas comerciais

	Consolidado	
	2018	2017
Despesas com pessoal e comercial	(2.550)	(2.615)
Propaganda e publicidade	(4.490)	(2.859)
	(7.040)	(5.474)
Créditos incobráveis	(2.121)	(4.408)
Provisão para perdas com créditos	(4.166)	(2.021)
	(6.287)	(6.429)

33 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Despesa com pessoal administrativo	(458)	(35)	(37.977)	(34.458)
Despesas com amortização e depreciação	(756)	-	(2.932)	(16.522)
Consultoria e assessoria	(95)	(33)	(3.326)	(9.494)
Plano de opções - pagamento baseado em ações	(5.135)	(13.496)	(5.135)	(13.496)
Pró-labore e bônus	(3.324)	(3.404)	(3.504)	(3.404)
Aluguéis e arrendamentos	-	-	(3.778)	(3.422)
Manutenção e reparo	-	-	(2.074)	(745)
Energia elétrica	-	-	(2.592)	(1.981)
Despesas com aquisição de controladas	-	-	(4.181)	-
Outras despesas gerais	(14)	(31)	(5.483)	(5.736)
	(9.782)	(16.999)	(70.982)	(89.258)

34 Outras receitas e despesas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2018	2017
Outras receitas operacionais		
Recuperação de ECAD (ii)	170	-
Subvenções para investimentos	-	5.002
Outras receitas	435	8.691
	605	13.692
Outras despesas operacionais		
Ressarcimento a assinantes	(23)	(19)
Outras despesas	(581)	(7.201)
Perdas de estoque	(111)	-
	(715)	(7.220)
	(110)	6.472

(ii) Corresponde ao valor recuperado do ECAD conforme nota explicativa nº 22.

35 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receitas financeiras				
Juros ativos	-	48	2.978	2701
Descontos obtidos	-	-	287	253
Juros de aplicação financeira	606	-	7.055	488
Variação cambial positiva	-	-	636	289
Outras receitas financeiras	-	-	432	-
	606	48	11.388	3.731
Despesas financeiras				
Multa de mora	-	-	(65)	(28)
Variação cambial passiva	-	-	(2.457)	(307)
Juros sobre empréstimos	-	(16)	(11.685)	(12.586)
Juros sobre aquisição de controlada	(676)	-	(1.335)	-
Custo de empréstimos	-	-	(311)	-
Despesas bancárias	-	(1)	(745)	(748)
Juros passivos	(1)	-	(179)	(1.666)
Despesas contrato de fiança	-	-	(385)	(314)
Outras despesas financeiras	-	-	(996)	(1.122)
	(677)	(17)	(18.158)	(16.731)
Resultado financeiro líquido	(71)	31	(6.770)	(13.000)

36 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

São consideradas partes relacionadas as empresas investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., A2 Agentes Autorizados Ltda., Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. A Controladora final é ALAOF Brasil Mídia Holdings FIP.

b. Operações com pessoal-chave da Administração

O montante de remuneração (consolidado) pago pelo Grupo aos seus Diretores Estatutários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi de 3.504 (R\$ 2.465 em pró-labore e R\$ 1.039 em bônus) e R\$ 3.404 (R\$ 2.363 em pró-labore e R\$ 1.041 em bônus), respectivamente. Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no Grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nossos Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

c. Outras transações com partes relacionadas

Passivo não circulante (Controladora)	2018	2017
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	<u>3.278</u>	<u>3.278</u>
Total	<u>3.278</u>	<u>3.278</u>

Todos as transações entre partes relacionadas são de natureza de mútuos e seguem as mesmas condições de mercado caso fossem realizadas com outras empresas que não partes relacionadas. Os saldos entre as partes são atualizados monetariamente e possuem vencimento em 03 de junho de 2021.

Nenhuma despesa ou receita foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Não existem outros saldos nem transações não divulgadas com partes relacionadas.

37 Informações adicionais aos fluxos de caixa

a. Reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa

	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		Fluxos de caixa das atividades operacionais	Fluxos de caixa das atividades de investimento	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa			
	Saldo em 31/12/2017	Captação	Liquidações	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias	Aquisição por combinação de negócios	Saldo em 31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	79.643	121.883	(62.085)	(16.686)	-	10.496	-	133.251
Custos de financiamentos	-	-	(4.715)	-	-	310	-	(4.405)
Aquisição de controlada	34.665	-	-	(8)	(61.193)	1.709	153.217	128.390
	<u>114.308</u>	<u>121.883</u>	<u>(66.800)</u>	<u>(16.694)</u>	<u>(61.193)</u>	<u>12.515</u>	<u>153.217</u>	<u>257.236</u>

	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		Fluxos de caixa das atividades operacionais	Atividades de financiamento que não envolvem caixa e equivalentes de caixa		
	Saldo em 31/12/2016	Captação	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2017
Empréstimos e financiamentos	89.748	608	(8.892)	(14.407)	12.586	79.643
Aquisição de controlada	31.483	-	-	-	3.182	34.665
	<u>121.231</u>	<u>608</u>	<u>(8.892)</u>	<u>(14.407)</u>	<u>15.768</u>	<u>114.308</u>

b. Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de Caixa

As principais transações que não envolvem caixa do Grupo referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e incorporações, conforme apresentado a seguir:

	Consolidado	
	2018	2017
Rendimento de aplicação financeira - Escrow	366	3,182
Ágio nas aquisições de empresas	<u>153.217</u>	-
Total	<u>153.583</u>	<u>3,182</u>

38 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 56.688 mil para danos materiais e R\$ 22.445 mil para lucros cessantes.

39 Eventos Subsequentes

(i) Covid 19 e seus impactos

Em março de 2020 o novo coronavírus foi declarado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia. Evento que causou interrupções nas atividades econômicas, regionais e / ou globais, devido a bloqueios e lockdown realizados pelos governos a fim de conter a transmissão do vírus.

Essa crise aumentou significativamente as incertezas no ambiente macroeconômico e inevitavelmente levará a uma recessão global, conforme publicado em 12 de abril no Relatório do Banco Mundial “A economia na época do COVID-19”. No Brasil, espera-se uma contração de 5% no PIB em 2020, causada principalmente pela fraca demanda externa, queda nos preços do petróleo e queda abrupta da atividade econômica para conter o vírus. Cenário que pode trazer a redução do número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

A extensão em que o coronavírus afeta nossos resultados e operações financeiras dependerá de desenvolvimento futuro que são incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a gravidade do coronavírus e as ações para conter o coronavírus ou tratar seus impactos no Brasil, entre outros.

Tais eventos podem causar interrupções nas atividades econômicas regionais e/ou globais, que poderia reduzir o número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento do Grupo deriva-se de serviços de dados e banda larga, produto que houve um crescimento da demanda devido a manutenção dos usuários em suas residências e aumento da necessidade crescente de melhores conexões à internet.

Portanto, não é possível estimar a extensão dos possíveis impactos em nossas demonstrações financeiras. Estamos continuamente monitorando a situações muito atentamente e avaliando ativamente as implicações para nossos negócios e tomando medidas para mitigar possíveis riscos potenciais.

(ii) Captação de empréstimos

Em 20 de junho de 2019 o Grupo assinou um financiamento com a instituição IDB - Inter-American Development Bank no valor de R\$ 120.000, por uma taxa de juros de CDI + 3,75% a.a, com carência de pagamento de principal de 2 anos a partir da data do contrato e amortização será realizada em 60 parcelas, a vencer após o período de carência.

As garantias dadas para a instituição são:

- Penhor do 100% das ações da investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda;

- Cessão de direitos creditórios;
- Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600;
- Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar e Tecnet pelo valor de R\$ 18.205.

Durante o exercício de 2019 houve uma liberação de um total de R\$ 40.000 para a subsidiária Videomar Rede Nordeste S.A , e os demais desembolsos estão atrelados ao cumprimento de cláusulas contratuais referente a índices financeiros, onde o Grupo deve manter a relação entre dívida bancária/EBITDA que não deverá ser superior a 2,5 e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2

(iii) Aquisição de ativos

Em 02 janeiro de 2020, a Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação Ltda. assinou um contrato de aquisição dos ativos imobilizados e a carteira de clientes da empresa Agily Telecomunicação Ltda., empresa localizada na cidade de Caucaia-CE, provedora de serviços de internet em banda larga. Essa aquisição é realizada em linha com a estratégia do Grupo de expandir as operações e aumentar seu mercado no setor de telecomunicações e tem o objetivo ou alto potencial de vender vídeos e manter sua posição estratégica no mercado.

O valor acordado foi no montante de R\$ 13.000 pela aquisição de ativos e R\$ 7.080 pela aquisição da base de clientes, no valor total de R\$ 20.080 que serão pagos conforme o seguinte cronograma: pagamento de 31,50% após 30 dias de fechamento de dados, pagamento de 31,50% após 60 dias de fechamento, pagamento de 31,50% após 120 para fechamento e pagamento de 18,50% após 180 dias em nove parcelas semestrais vencendo a primeira parcela em 12 meses a partir da data de fechamento.

O Grupo espera gerar um operacional de caixa de R\$ 5.800 e uma receita líquida de R\$ 14.000 em troca dessa aquisição de ativos.

(iv) Aquisição de controlada

Em 01 fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“Grupo Mega”) , localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 16.859.

A aquisição das empresas acima mencionadas faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo para melhor alcançar seus usuários e expandir suas operações em outros estados do Brasil.

O valor justo da contraprestação transferida é de R\$16.859 e corresponde ao caixa pago pela aquisição das empresas.

O tabela abaixo demonstra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	404
Outros ativos	118
Imobilizado	4.195
Passivos assumidos	<u>(469)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u><u>4.248</u></u>

Conforme comentado anteriormente, a operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação do setor, desta forma, realizou, em bases provisórias uma avaliação da alocação do valor justo dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	16.859
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(4.248)
Carteira de cliente	<u>(3.517)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u><u>9.094</u></u>

Foi efetuado um pagamento de R\$ 10.115 na data do fechamento, correspondente a 60% do valor total acordado. O valor restante de R\$ 6.743, será pago em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira vencida 12 meses após a data de fechamento. A contraprestação transferida é feita apenas em dinheiro, sem contraprestação contingente.

Se novas informações obtidas no prazo de um ano, a partir da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima ou qualquer provisão adicional existente na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Triple Play Brasil
Participações S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas da Triple Play Brasil Participações S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Triple Play Brasil Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Triple Play Brasil Participações S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Parágrafo de ênfase – Valores correspondentes

Em 7 de junho de 2018, emitimos um relatório de auditoria sem modificação sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da Triple Play Brasil Participações S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 que estão sendo reapresentadas. Conforme mencionado na nota explicativa 7, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram modificadas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erros e mudanças nas divulgações descritas nessa nota. Portanto, nossa opinião considera essas mudanças e substitui a opinião emitida anteriormente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria – Valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios

Veja a Nota 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principais assuntos de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia possui ágio pago por expectativa de rentabilidade futura no valor de R\$ 163.416 originado na aquisição de negócios. Anualmente, a Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável do ágio.</p> <p>A mensuração do valor recuperável envolve premissas para o cálculo dos fluxos de caixa futuros estimados. Tais premissas estão relacionado com a determinação das taxas de descontos, projeção de inflação, percentuais de crescimento e rentabilidade dos negócios da Companhia para os próximos anos.</p> <p>Devido às incertezas relacionadas com as premissas e estimativa dos fluxos de caixa futuros, em 31 de dezembro de 2017, que possuem um risco de resultar em um ajuste nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do próximo exercício social, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) entendimento e avaliação do desenho dos controles internos relacionados à mensuração do valor recuperável do ágio; (ii) análise e determinação da unidade geradora de caixa; (iii) avaliação, com auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas das premissas significativas, (incluindo as taxas de desconto, o crescimento das vendas, custos e despesas, e a perpetuidade) e metodologia utilizada pela Companhia para o cálculo dos fluxos de caixa futuros estimados. Também, comparamos as premissas significativas com informações de mercado disponíveis, e o desempenho efetivo de previsões anteriores.</p> <p>Avaliamos também as divulgações das demonstrações financeiras sobre o teste de redução ao valor recuperável.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que o valor recuperável do ágio gerado em combinação de negócios, assim como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas</p>

	em conjunto.
--	--------------

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da

auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

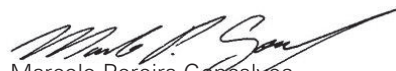
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 17 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE



Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	2017 (Reapresentado)	2016	2017 (Reapresentado)	2016	
Receita de serviços	30	-	-	245.778	236.058
Custo dos serviços prestados	31	-	-	(143.801)	(147.269)
Lucro Bruto		-	-	101.977	88.789
Despesas comerciais	32	-	-	(5.474)	(12.259)
Provisão para redução de valor recuperável do contas a receber	32	-	-	(6.429)	(4.899)
Despesas gerais e administrativas	33	(16.999)	(6.517)	(89.258)	(78.268)
Resultado de equivalencia patrimonial	15	8.557	(20.814)	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	34	403	-	6.472	(1.613)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(8.039)	(27.331)	7.288	(8.250)
Receitas financeiras		48	-	3.731	4.430
Despesas financeiras		(17)	(10)	(16.731)	(16.432)
Resultado financeiro líquido	35	31	(10)	(13.000)	(12.002)
Resultado antes dos impostos		(8.008)	(27.341)	(5.712)	(20.252)
Imposto de renda e contribuição social	28	(19)	-	(2.304)	(6.938)
Prejuízo do exercício		(8.027)	(27.341)	(8.016)	(27.190)
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores				(8.027)	(27.341)
Acionistas não controladores				11	151
Prejuízo do exercício				(8.016)	(27.190)
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em R\$)	26(d)			(0,03033)	(0,10288)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2017	2016	2017	2016
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
Prejuízo do exercício	<u>(8.027)</u>	<u>(27.341)</u>	<u>(8.016)</u>	<u>(27.190)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>(8.027)</u>	<u>(27.341)</u>	<u>(8.016)</u>	<u>(27.190)</u>
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			(8.027)	(27.341)
Acionistas não controladores			<u>11</u>	<u>151</u>
Resultado abrangente total			<u>(8.016)</u>	<u>(27.190)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores					
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2016	1	-	-	1	-	1
Aumento de capital	264.289	-	-	264.289	-	264.289
Resultado do exercício	-	-	(27.341)	(27.341)	418	(26.923)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	264.290	-	(27.341)	236.949	418	237.367
Mudança de participação	-	-	-	-	(144)	(144)
Aumento de capital	26.002	-	-	26.002	-	26.002
Resultado do exercício	-	-	(8.027)	(8.027)	11	(8.016)
Transações com pagamento baseado em ações	-	13.496	-	13.496	-	13.496
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2017	290.292	13.496	(35.368)	268.420	285	268.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016	2017 (Reapresentado)	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(8.027)	(27.341)	(8.016)	(27.190)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	16	-	32.164	8.405
Amortização	17	-	22.172	38.435
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	16	-	7.581	8.614
Imposto de renda e contribuição social	28	-	2.304	6.938
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	101
Juros sobre empréstimos e financiamentos	19	-	12.586	13.058
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	32	-	2.021	4.997
Provisão para obsolescência de estoques	-	-	-	747
Variação cambial	-	-	-	(352)
Resultado da equivalência patrimonial	15	(8.557)	20.814	-
Provisão para contingências	23	-	952	1.388
Rendimentos de aplicação financeira	35	-	(488)	(55)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	26 (c)	13.496	-	13.496
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber e outras contas a receber	-	-	290	(25.565)
Outros créditos e pagamentos antecipados	-	-	(420)	(9.281)
Estoques	-	-	265	(18.821)
Impostos a recuperar	-	-	(1.283)	(3.541)
Depositos Judiciais	-	-	(1.098)	-
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	(401)	-	(6.910)	15.186
Provisões, obrigações trabalhistas	(241)	311	195	15.273
Obrigações tributárias	55	-	(1.792)	28.555
Dividendos pagos	-	-	(955)	-
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	<u>(3.675)</u>	<u>(6.216)</u>	<u>73.064</u>	<u>56.892</u>
Pagamento de Juros sobre empréstimos e financiamento	19	-	(14.407)	-
Pagamento de Imposto de renda e contribuição social	-	-	(6.290)	(6.065)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	<u>(3.675)</u>	<u>(6.216)</u>	<u>52.367</u>	<u>50.827</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Aplicações financeiras	-	-	1.048	(32.029)
Dividendos recebidos	15	2.000	-	-
Aquisição de investimentos	15	-	(259.443)	-
Aquisição de imobilizado	16	-	(53.338)	(46.331)
Aquisição de intangível	17	-	(806)	(253.384)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	<u>2.000</u>	<u>(259.443)</u>	<u>(53.096)</u>	<u>(331.744)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Aumento de capital com subscrição dos sócios	26	26.002	264.289	264.289
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	19	-	(8.892)	(17.992)
Captação de empréstimos e financiamentos	19	-	608	42.285
Transações com partes relacionadas	-	(1.122)	1.400	(134)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>24.880</u>	<u>265.689</u>	<u>17.584</u>	<u>288.141</u>
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	<u>23.205</u>	<u>30</u>	<u>16.855</u>	<u>7.224</u>
Início do exercício	31	1	7.225	1
Final do exercício	<u>23.236</u>	<u>31</u>	<u>24.080</u>	<u>7.225</u>
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	<u>23.205</u>	<u>30</u>	<u>16.855</u>	<u>7.224</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Receitas (1)	-	-	295.688	278.844
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	299.392	285.707
Outras receitas	-	-	2.725	2.609
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(6.429)	(9.472)
Insumos adquiridos de terceiros (2)	64	-	114.533	113.786
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	85.843	96.779
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	64	-	28.690	17.007
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	(64)	-	181.155	165.058
Depreciação e amortização (4)	-	-	54.504	51.067
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)	(64)	-	126.651	113.991
Valor adicionado recebido em transferência (6)	9.008	(23.179)	17.423	(1.157)
Resultado da equivalência patrimonial	8.557	(20.814)	-	-
Receitas financeiras	48	-	3.731	4.430
Outras	403	(2.365)	13.692	(5.587)
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	8.944	(23.179)	144.074	112.834
Distribuição do valor adicionado	8.944	(23.179)	144.074	112.834
Pessoal	16.900	4.170	63.151	55.311
Remuneração direta	3.404	1.693	50.371	44.640
Benefícios	13.496	2.477	9.697	8.159
F.G.T.S.	-	-	3.082	2.512
Impostos, taxas e contribuições	54	-	68.875	68.495
Federais	54	-	29.814	33.062
Estaduais	-	-	38.664	35.038
Municipais	-	-	398	396
Remuneração de capitais de terceiros	17	(8)	20.063	16.218
Juros	16	10	8.628	10.425
Aluguéis	-	-	3.422	2.643
Outras	1	(18)	8.013	3.150
Remuneração de capitais próprios	(8.027)	(27.341)	(8.016)	(27.190)
Prejuízos retidos	(8.027)	(27.341)	(8.027)	(27.341)
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	11	151

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Triple Play Brasil Participações S.A., (“Companhia” ou “Grupo”, em conjunto com suas controladas), constituída em 8 de outubro de 2015, sediada na Rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi - São Paulo, é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como objeto social a participação em outras sociedades. A descrição das atividades exercidas pelas entidades controladas do Grupo estão descritas na nota explicativa 2.

O Grupo iniciou seus investimentos em sociedades durante o exercício de 2016, substancialmente em empresas de Telecom, apresentando, portanto, a partir daquele ano, suas demonstrações financeiras consolidadas.

1.1 Reestruturação societária

Em 2017, como parte da reorganização societária entre as empresas do Grupo, a administração decidiu realizar a incorporação das controladas diretas ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A. (“Alaof Mídia 1”), ALAOF Brasil Mídia Holdings 2 S.A. (“Alaof Mídia 2”) e controladas indiretas Bahia Participações S.A. (“Bahia Participações”) e Natal Participações S.A. (“Natal Participações”) pelas também controladas indiretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”) e Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”), que passaram a ser controladas diretas da Triple Play Brasil Participações S.A.

As incorporações das empresas mencionadas acima não acarretou aumento de capital ou qualquer alteração nas participações societárias dos acionistas do Grupo, uma vez que todas eram controladas integral do Grupo. Portanto não há necessidade de substituir as ações detidas pelos acionistas pelas ações do Grupo. Além disso, os acionistas minoritários, consequentemente, não têm interesse em ser protegidos e, de acordo o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em casos precedentes semelhantes, e nos termos da Deliberação CVM nº 559/08, o disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, também não são aplicáveis.

Incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holding 2 S.A, pela Videomar Rede Nordeste S.A.

Em 31 de Julho de 2017, foi aprovada a incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 2 S.A. (“Alaof Mídia 2”) por sua controlada Videomar Rede Nordeste S.A. (“Multiplay”), causando extinção da Alaof Mídia 2. A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária e facilitar a gestão dos negócios por seus acionistas.

A referida Incorporação ocorreu pelo valor contábil do patrimônio líquido da Alaof Mídia 2, composto por todos os ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os padrões da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da **Alaof Mídia 2**, foi determinado com base no balanço levantado em 30 de junho de 2017, em R\$ 40.838, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está, o acervo líquido avaliado:

Ativo	30/06/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	27
Impostos a recuperar	<u>1.400</u>
	1.427
Não circulante	
Investimentos	17.950
Ágio sobre investimentos	18.110
Impostos diferidos	(2.185)
Intangível	<u>5.744</u>
	39.619
Total do Ativo	<u>41.045</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	2
Contas a pagar	<u>205</u>
	207
Patrimônio líquido	
Capital social	64.857
AFAC	3.000
Reserva de lucros	106
Prejuízos acumulados	(19.604)
Resultado do exercício	<u>(7.521)</u>
	<u>40.838</u>
Total do Passivo	<u>41.046</u>
Patrimônio líquido	40.838
Eliminação investimento da incorporada	<u>(17.267)</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u>23.571</u>

Incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A., Bahia Participações S.A. e Natal Participações S.A. pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Em 31 de outubro de 2017, foi aprovada a incorporação da ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A. (“Alaof Mídia 1”), Bahia Participações S.A. (“Bahia Participações”) e Natal Participações S.A. (“Natal Participações”) por sua controlada Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”), causando a extinção dessas empresas. A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária e facilitar a gestão dos negócios por seus acionistas.

Essas incorporações ocorreram mediante o valor contábil do patrimônio líquido da Alaof Mídia 1, Bahia Participações e Natal Participações, composto pelas totalidades dos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as normas brasileiras da Comissão de Valores Mobiliários (CMV) e proniciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O patrimônio líquido da **Alaof Mídia 1**, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 199.471, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está descrito, o acervo líquido avaliado:

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	32.503
Impostos a recuperar	<u>42</u>
	32.545
Não circulante	
Mútuo - Partes relacionadas	3.278
Investimentos	96.426
Ágio sobre investimentos	145.307
Intangível	<u>31.445</u>
	<u>276.456</u>
Total do ativo	<u>309.001</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	13
Obrigações tributárias	37
Conta a pagar	34.400
Empréstimos e financiamentos	<u>7.172</u>
	41.622
Não circulante	
Mútuo - Partes relacionadas	18.531
Empréstimos e financiamentos	38.685
Imposto de renda diferido	<u>10.692</u>
	67.908
Patrimônio líquido	
Capital social	226.755
Capital social a integralizar	(29.284)
Prejuízos acumulados	(5.615)
Resultado do exercício	<u>7.615</u>
	<u>199.471</u>
Total do passivo	<u>309.001</u>
Patrimônio líquido	199.471
Eliminação investimento da incorporada	<u>(96.426)</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u>103.045</u>

O patrimônio líquido da **Bahia Participações**, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 1.134, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está descrito, o acervo líquido avaliado:

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Caixa e equivalente de caixa	<u>1</u>
	1
Não circulante	
Investimentos	<u>1.162</u>
	1.162
Total do ativo	<u>1.163</u>
Passivo	
Circulante	
Conta a pagar	<u>29</u>
	29
Patrimônio líquido	
Capital social	1.451
Reserva legal	113
Reserva de lucros a realizar	1.917
Resultado do exercício	<u>(2.347)</u>
	1.134
Total do passivo	<u>1.163</u>
Patrimônio líquido	1.134
Eliminação investimento da incorporada	<u>(1.162)</u>
Acervo líquido a ser incorporado	<u>(28)</u>

O patrimônio líquido da **Natal Participações**, foi determinado com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2017, em R\$ 4.660, conforme Laudo de Avaliação emitido por empresa especializada. Abaixo está descrito, o acervo líquido avaliado:

Ativo	31/10/2017
Circulante	
Impostos a recuperar	9
Outros créditos	<u>21</u>
	30
Não circulante	
Investimentos	<u>4.638</u>
	4.638
Total do ativo	<u>4.668</u>

31/10/2017

Ativo		
Passivo		
Circulante		
Conta a pagar	1	
	1	
Não circulante		
Outras contas a pagar	7	
	7	
Patrimônio líquido		
Capital social	5.750	
Reserva legal	440	
Reserva de lucros a realizar	7.516	
Resultado do exercício	(9.046)	
	4.660	
	4.668	
Total do passivo		
Patrimônio líquido	4.660	
Eliminação investimento da incorporada	(4.638)	
	22	
Acervo líquido a ser incorporado		
Acervo líquido total a ser incorporado, das empresas em conjunto:		
Patrimônio líquido	205.265	
Eliminação investimento da incorporada	(102.226)	
	103.039	

O valor de caixa e equivalente de caixa incorporado pelo Grupo na incorporação da Alaof Mídia 1, Bahia Participações e Natal Participações pela controlada Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. corresponde a R\$ 32.053, em 31 de outubro de 2017.

2 Relação de entidades controladas

Segue abaixo lista das controladas do Grupo.

Controladas diretas	País	Participação acionária %			
		2017		2016	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto
ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 S.A.(*)	Brasil	-	-	100,00%	-
ALAOF Brasil Mídia Holdings 2 S.A.(*)	Brasil	-	-	99,14%	-
Bahia Participações S.A.(*)	Brasil	-	-	-	100,00%
Natal Participações S.A.(*)	Brasil	-	-	-	75,07%
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	Brasil	99,99%	-	-	99,99%
Videomar Rede Nordeste S.A.	Brasil	99,17%	-	-	99,14%

(*) A ALAOF Brasil Mídia 1 Holdings S.A., ALAOF Brasil Mídia 2 Holdings S.A., Bahia Participações S.A. e Natal Participações S.A., foram incorporadas pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e pela Videomar Rede Nordeste S/A, respectivamente, em 2017, vide nota 1.1.

a. Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Empresa brasileira, constituída sob a forma de empresa por quotas de responsabilidade limitada, tem sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro da Candelária, CEP 59.064-520, Natal, Rio Grande do Norte. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

b. Videomar Rede Nordeste S.A.

A Videomar Rede Nordeste S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída sob a forma de Companhia anônima de capital fechado com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-041, Fortaleza - Ceará. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de TV por assinatura, exceto programadoras em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

A Triple Play S.A por meio de suas subsidiárias integrais atuam principalmente na prestação de serviços de telefonia fixa, através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e autorizações outorgadas pela ANATEL para a prestação de outros serviços de telecomunicações, através de Contrato de Concessão do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), tais como comunicação de dados, internet em banda larga, serviços de TV por assinatura. As concessões e autorização de outorga para prestação de serviços concedidas pela ANATEL não possuem data para expiração.

3 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 17 de junho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 8.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** – provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a recebe de clientes;
- **Nota explicativa 16** – revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;
- **Nota explicativa 17** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Notas explicativas 23** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 26 (b)** – Reserva de capital – *Stock Options*

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

7 Retificação de erros

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, originalmente emitidas em 15 de junho de 2018, estão sendo reapresentadas e reemitidas para refletir os ajustes e reclassificações abaixo de acordo com o CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis. Os impactos nos saldos de 31 de dezembro de 2016 referem-se somente à reclassificações entre contas do balanço patrimonial sem impactos materiais no resultado.

As tabelas a seguir resumem os impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo.

7.1 Retificação de erros do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(i) Balanço patrimonial individual e consolidado

31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Caixa e equivalente de caixa	23.236	-	23.236
Total do ativo circulante	23.236	-	23.236
Investimentos	238.756	(225) a-c	238.531
Outros créditos	10.059	-	10.059
Total do ativo não circulante	248.815	(225)	248.590
Total do ativo	272.051	(225)	271.826
Fornecedores e outras contas a pagar	-	3 f	3
Provisões e obrigações trabalhistas	127	(57) f	70
Obrigações tributárias	-	55 f	55
Total de passivos circulantes	127	1	128
Mútuos partes relacionadas	3.278	-	3.278
Total de passivos não circulantes	3.278	-	3.278
Capital social	290.292	-	290.292
Reserva de capital	10.526	2.970 c	13.496
Prejuízos acumulados	(32.172)	(3.196) a	(35.368)
Total do patrimônio líquido	268.646	(226)	268.420
Total do patrimônio líquido e passivo	272.051	(225)	271.826

31 de dezembro de 2017

Em milhares de Reais

	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	27.602	(3.522)	f 24.080
Aplicações financeiras	31.136	3.529	f 34.665
Contas a receber de clientes	18.459	(202)	d 18.257
Pagamentos antecipados	786	338	b-f 1.124
Estoques	21.713	(20.404)	b 1.309
Impostos a recuperar	2.374	2.450	e-f 4.824
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	890	(890)	f -
Outros créditos	3.773	(1.676)	f-g 2.097
Total do ativo circulante	106.733	(20.377)	86.356
Aplicações financeiras	41	-	41
Depósitos judiciais	-	7.578	f 7.578
Outros créditos	7.578	(7.578)	f -
Imobilizado	134.857	16.187	b 151.044
Intangível	200.082	843	b 200.925
Total do ativo não circulante	342.558	17.030	359.588
Total do ativo	449.291	(3.347)	445.944
Fornecedores e outras contas a pagar	20.229	317	f-h 20.546
Empréstimos e financiamentos	24.860	-	24.860
Provisões e obrigações trabalhistas	6.358	(58)	f 6.300
Obrigações tributárias	13.752	433	f 14.185
Imposto de renda e contribuição social a pagar	379	(379)	f -
Obrigações com aquisição de controlada	-	34.665	l 34.665
Outras obrigações	37.138	(36.223)	f-g 915
Total do passivo circulantes	102.716	(1.245)	101.471
Provisão para contingências	8.564	215	h 8.779
Passivo fiscal diferido	11.400	806	i 12.206
Empréstimos e financiamentos	54.783	-	54.783
Total do passivo não circulante	74.747	1.021	75.768
Reserva de capital	13.460	36	F 13.496
Prejuízos acumulados	(32.172)	(3.196)	a-c-f-i (35.368)
Outros	290.292	-	290.292
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	271.580	(3.160)	268.420
Participação de não controladores	248	37	285
Total do patrimônio líquido	271.828	(3.123)	268.705
Total do patrimônio líquido e passivo	449.291	(3.347)	445.944

(ii) Demonstrações do resultado individual e consolidado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Operações continuadas			
Receita	-	-	-
Custo de venda	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas comercial	-	-	-
Perda ao valor recuperável	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(14.028)	(2.971) c	(16.999)
Resultado de equivalência patrimonial	6.165	2.392 c	8.557
Outras receitas e despesas líquidas	-	403 a	403
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(7.863)	(2.568)	(8.039)
Receitas financeiras	49	(1) f	48
Despesas financeiras líquida	(17)	-	(17)
Resultado Financeiro Líquido	32	(1)	31
Resultado antes dos impostos	(7.831)	(177)	(8.008)
Imposto de renda e contribuição social	(19)	-	(19)
Prejuízo do exercício	(7.850)	(177)	(8.027)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017			
	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Operação continuada			
Receita	245.778	-	245.778
Custo de venda	(135.744)	(8.057) b-f	(143.801)
Lucro Bruto	110.034	(8.057)	101.977
Despesas comerciais	(15.777)	10.303 f	(5.474)
Perda por redução de valor recuperável	-	(6.429) d-f	(6.429)
Despesas gerais e administrativas	(91.361)	2.103 a-b-c-f-h	(89.258)
Outras receitas (despesas) operacionais	13.208	(6.736) b-f	6.472
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(93.930)	(759)	(94.689)
Receitas financeiras	3.731	-	3.731
Despesas financeiras	(16.715)	(16) F	(16.731)
Resultado Financeiro Líquido	(12.984)	(16)	(13.000)
Resultado antes dos impostos	3.120	(8.832)	(5.712)
Imposto de renda e contribuição social	(10.832)	8.528 a-e-f-i	(2.304)
Prejuízo do exercício	(7.712)	(304)	(8.016)

(iii) **Demonstração do resultado abrangentes**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(7.850)	(177) J	(8.027)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>(7.850)</u>	<u>(177)</u>	<u>(8.027)</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Consolidado		
<i>Em milhares de Reais</i>	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro / (Prejuízo) do exercício	(7.712)	(304) J	(8.016)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>(7.712)</u>	<u>(304)</u>	<u>(8.016)</u>

(iv) Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Controladora		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Prejuízo do exercício	(7.850)	(177)	(8.027)
Outros Créditos e Pagamentos antecipados	(10.059)	10.059	-
Outros	4.177	175	4.352
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(13.732)	10.057	J (3.675)
Mútuos Partes relacionadas	1.878	(3.000)	(1.122)
Aquisição de controlada	9.057	(9.057)	-
Dividendos recebidos	-	2.000	2.000
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	10.935	(10.057)	J 878
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	26.002	-	26.002
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	23.205	-	23.205

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	Consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<i>Em milhares de Reais</i>			
Prejuízo de exercício	(7.712)	(6.142)	(13.854)
Depreciação	56.176	(24.012)	32.164
Amortização	-	22.172	22.172
Valor residual do imobilizado e intangível baixados	4.577	3,004	7.581
Imposto de renda e contribuição social	10.526	(7.443)	3.083
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.382	4.204	12.586
Provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber	1.819	202	2.021
Provisão para obsolescência de estoques	301	(301)	-
Provisão para contingências	-	952	952
Plano de opções – pagamento baseado em ações	13.450	46	13.496
Outros créditos e pagamentos antecipados	(2.856)	2.436	(420)
Estoques	(3.940)	4.205	265
Impostos a recuperar	277	(1.560)	(1.283)
Depósitos judiciais	-	(1.098)	(1.098)
Fornecedores, contas a pagar e outras obrigações	(2.852)	(7.389)	(10.241)
Provisões, obrigações trabalhistas e contingências	(2.118)	2.313	195
Obrigações tributárias	990	(682)	308
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(2.118)	(12.289)	(14.407)
Obrigações com quotistas	(15.955)	15.955	-
Outros	290	(1.443)	(1.153)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	59.237	(6.870)	J 52.367
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(51.543)	(1.553)	J (53.096)

Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	(55.482)	46.590	(8.992)
Captação de empréstimos e financiamentos	42.029	(41.421)	608
Outros	<u>26.136</u>	<u>(268)</u>	<u>25.868</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>12.683</u>	<u>4.901</u>	<u>J 17.584</u>
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	<u><u>20.377</u></u>	<u><u>(3.522)</u></u>	<u><u>J 16.855</u></u>

Ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017:

- a. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia realizou correção dos efeitos da incorporação reversa da Alaof 1 e Alaof 2 nas demonstrações financeiras da controladora, onde anteriormente o patrimônio líquido incorporado foi registrado com valores incorretos com um efeito líquido no patrimônio líquido da controladora de R\$ 3.017 e R\$ 403 no lucro. Os ajustes também refletem os efeitos no investimento e resultado de equivalência da controladora das correções de erros nas subsidiárias da Companhia descritos nesta nota.
- b. Anteriormente, o Grupo mantinha registrado na rubrica de estoques da controlada Cabo Telecom, os equipamentos de instalação em cliente e infraestrutura de rede. De acordo com o CPC 27 (IAS 16) – Ativo Imobilizado, tais itens deveriam ser classificados como bens do ativo imobilizado, desta forma o Grupo está reclassificando os saldos para a rubrica de imobilizado. O ajuste gerou a baixa na Cabo Telecom de estoques que se tornarem obsoletos em 2017 (R\$ 6.976) e uma reversão da depreciação reconhecida a maior em 2017 (R\$ 3.663), considerando as políticas de vida útil dos bens, bem como reclassificações de saldos de menor valor para intangível (R\$ 844) e pagamentos antecipados (R\$ 59). O efeito líquido no resultado decorrente da baixa de produtos obsoletos e recálculo da depreciação foi de R\$ 3.313.
- c. Os planos para pagamento baseado em ações (*stock options*) do Grupo, emitidos pela controladora e ofertados apenas a seus executivos, eram anteriormente registrados na controladora e em suas controladas e considerando premissas incorretas. Considerando o CPC 10 (R1) / IFRS 2 - Pagamento com base em ações, o Grupo reprocessou os lançamentos para demonstrar o impacto apenas na controladora e recalculou o valor justo das opções considerando as premissas corrigidas de cada plano com impacto líquido de R\$ 36 no resultado do exercício.
- d. O Grupo reconheceu perdas esperadas no contas a receber de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, que não foram consideradas nas demonstrações financeiras anteriormente emitidas e estão sendo ajustadas nessas demonstrações financeiras. O valor ajustado é de R \$ 202.
- e. O Grupo refez a apuração dos impostos sobre o lucro, que refletiu uma base tributária menor que a anterior e conseqüentemente um imposto a recuperar, devido ao recolhimento realizado a maior no montante de R\$ 1.560.
- f. O Grupo revisou seu plano de contas para unificar e melhorar a qualidade das informações e identificou classificações incorretas de ativos, passivos e contas de resultado. As correções das reclassificações estão descritas abaixo:

- Caixa e equivalentes de caixa para aplicações financeiras (R\$ 3.522)
 - Pagamentos antecipados para outros créditos (R\$ 276)
 - Imposto de renda e contribuição social para impostos recuperáveis (R\$ 890)
 - Outros créditos para depósitos judiciais (R\$ 7.578)
 - Imposto de renda e contribuição social a pagar (R\$ 379) e provisão e obrigações trabalhistas (R\$ 54) para passivos fiscais (R\$ 433)
 - Outras obrigações (R\$ 34.832) para obrigação de aquisição de subsidiárias (R \$ 34.665) e fornecedores e outras contas a pagar (R\$ 167)
 - Despesas comerciais para provisão para impairment de contas a receber de clientes (R\$ 6.227)
 - Despesas comerciais (R\$ 4.072), despesas gerais e administrativas (R\$ 1.806), Outras receitas operacionais (R\$ 240) e imposto de renda e contribuição social (R\$ 1.936) no custo de vendas (R\$ 8.054)
- g. O Grupo identificou saldo de R\$ 1.400 com partes relacionadas, que não foi eliminado no processo de consolidação e processou os ajustes de consolidação.
- h. O Grupo identificou, através de suas conciliações, saldos que não foram devidamente provisionados de fornecedores e contingências de R\$ 150 e R\$ 215, respectivamente, e procedeu às correções.
- i. O Grupo não havia reconhecido impostos diferidos referentes as diferenças temporárias entre o reconhecimento fiscal da amortização do ágio e o reconhecimento societário conforme CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o lucro. Procedendo com este reconhecimento nesta reapresentação no montante de R\$ 5.061.
- j. Os ajustes nos resultados abrangentes e fluxos de caixa, são reflexos, principalmente, dos demais ajustes apresentados nesta nota. Adicionalmente, o Grupo segregou a amortização que anteriormente era classificada na mesma linha de depreciação no montante de R\$ 22.172 na demonstração dos fluxos de caixa consolidado. O Grupo também identificou que os fluxos de caixa de financiamento estavam apresentados incorretamente em relação às captações e amortizações de empréstimos e reduziu as amortizações em R\$ 46.590 e as captações em R\$ 41.421 na demonstração dos fluxos de caixa consolidado, bem como identificou que os pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamento estavam apresentados incorretamente no montante de R\$ 12.289, procedendo com o ajuste nos fluxos de caixa de atividades operacionais consolidados. O Grupo também identificou que não houve pagamento de obrigações com quotistas (R\$ 15.955) e realizou as correções nessas demonstrações financeiras.

Na demonstração de fluxos de caixa da controladora, além do reflexo dos ajustes apresentados nessa nota, o Grupo identificou um montante de mútuos com partes de relacionadas (R\$ 3.000) que foram pagos e não apresentados anteriormente, bem como dividendos recebidos (R\$ 2.000) e não apresentados anteriormente no fluxo de caixa de investimentos. Adicionalmente, o Grupo identificou que não houve movimento de caixa ou equivalente de caixa em outros créditos e pagamentos antecipados (R\$ 10.059) e aquisição de controlada (R\$ 9.057) e procedeu com as correções nessas demonstrações financeiras.

8 Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

(i) *Combinações de negócios*

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

(ii) *Controladas*

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(iii) *Participação de acionistas não-controladores*

O Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

(iv) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(v) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Moeda estrangeira

(i) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

c. Receita operacional

Prestação de serviços

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades do Grupo e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para o Grupo, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades do Grupo.

As receitas relativas aos serviços de telefonia são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes e clientes. Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita.

Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Além das obrigações oriundas da legislação trabalhista e dos acordos com entidades representantes de seus associados, o Grupo e suas controladas concedem plano de saúde, convênio odontológico, seguro de vida em grupo e programa de participação nos resultados.

As provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações trabalhistas.

(ii) Acordos de pagamento baseado em ações

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (*non-vesting conditions*), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo do montante a pagar aos empregados com relação aos direitos sobre a valorização das ações, que são liquidados em ações do Grupo, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

e. Subvenção e assistência governamentais

Uma subvenção governamental incondicional é reconhecida no resultado como ‘Outras Receitas’ quando a subvenção se torna recebível. Outras subvenções governamentais são reconhecidas inicialmente como receitas diferidas pelo seu valor justo, quando existe razoável segurança de que elas serão recebidas e que o Grupo irá cumprir as condições associadas com a subvenção e são posteriormente reconhecidas no resultado como ‘Outras Receitas’, em uma base sistemática ao longo da vida útil do ativo.

As subvenções relacionadas aos benefícios fiscais na apuração do imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado como “Outras Receitas” em uma base sistêmica durante os períodos em que as despesas com imposto de renda e contribuição social são registradas.

Durante os exercícios de 2017 e 2016 o Grupo não auferiu lucros fiscais, dessa forma não obteve no exercício receitas de subvenção governamental.

f. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesa financeiras do Grupo representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, instrumentos financeiros, empréstimos, financiamentos, ajustes ao valor presente de transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando ganhas ou incorridas, tais como:

- receita de juros;
- despesa de juros;
- ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- descontos financeiros adquiridos e concedidos.

g. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Vida útil média (anos)</u>	
	2017	2016
Edificações	25	25
Benfeitoria bens de terceiros	17,5	17,5
Postes	25	25
Amplificador de rede	10	10
Moveis e utensílios	10	10
Sistema de comunicações	5	5

	<u>Vida útil média (anos)</u>	
	2017	2016
Computadores e periféricos	5	5
Máquinas e equipamentos	10	10
Sistema de refrigerações	10	10
Ferragens, ferramentas e instrumentos	5	5
Rede de transmissão de dados	10	7,5
Equipamentos TV/Internet/Radio	10	10
Cable/Conversor/Instalações domiciliares	5	5
Equipamento de telefonia	10	10
Veículos	5	5
Equipamento em comodato	10	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

i. Ativos intangíveis e ágio

(i) Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Vida útil média em anos</u>	
	2017	2016
Software	5	5
Base de assinantes de internet (i)	7	7
Carteira de clientes (i)	4	4

(i) Vidas úteis determinadas com base no fluxo dos contratos com os clientes.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

j. Instrumentos financeiros

O Grupo classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O Grupo classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

(i) *Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento*

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) *Ativos financeiros não derivativos - mensuração*

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas, quando existente na data do balanço, que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa do Grupo.

(iii) *Passivos financeiros não derivativos - mensuração*

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

k. Capital social

(i) *Ações ordinárias*

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 / IAS 12.

l. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) *Ativos financeiros não-derivativos*

Ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Reestruturação de um valor devido o Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

- A provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes é constituída tendo por base o histórico de perdas das controladas que geralmente representam os créditos vencidos a partir do 3º mês de vencimento, considerados pela Administração como de improvável recuperação.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. O Grupo considera um declínio de 30% como significativo e o período de 9 meses como prolongado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

(ii) *Ativos não-financeiros*

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, exceto os ativos fiscais diferidos, são analisados periodicamente o desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível desvalorização nos ágios e outros ativos. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que são atribuídos os ágios, inclui também o uso de hipóteses e estimativas, e requer um grau significativo de julgamento e critério. Caso ocorra indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ágio por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

m. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

n. Arrendamentos

(i) *Determinando quando um contrato contém um arrendamento*

No início do contrato, o Grupo determina se ele é ou contém um arrendamento.

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, o Grupo separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento.

(ii) *Pagamentos de arrendamentos*

Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento.

o. Demonstrações de valor adicionado

O Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

p. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

9 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. O Grupo não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. O Grupo não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Impacto estimado da adoção do CPC 48 / IFRS 9 e CPC 49 / IFRS 15

O Grupo e suas controladas são obrigadas a adotar o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018. O Grupo avaliou que o impacto estimado decorrente da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9 e do CPC 47 / IFRS 15 não será significativo, o qual se baseia em avaliações realizadas até a data de emissão destas demonstrações financeiras. Contudo os impactos reais da adoção das normas em 1º de janeiro de 2018 podem ser diferentes, pois as políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que o Grupo e suas controladas apresentem suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data de aplicação inicial.

IFRS 15 / CPC 47 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15/CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15/CPC 47 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

Com base na avaliação do Grupo e suas controladas, o reconhecimento e mensuração das receitas supracitadas são iguais. Portanto, o Grupo e suas controladas não esperam que a aplicação do IFRS 15/CPC 47 resulte em diferenças significativas no momento do reconhecimento da receita para esses serviços.

IFRS 9/CPC 48 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9/CPC 48 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39/CPC 38.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

O Grupo e suas controladas consideram que os novos requerimentos de classificação não terão impacto significativos na contabilização de seus ativos financeiros, tendo em vista que os mesmos não serão designados a outra categoria de mensuração e já não compreendiam ativos financeiros mantidos até o vencimento, classificados em empréstimos e recebíveis ou disponíveis para venda. A nova norma exigirá que o Grupo e suas controladas revisem seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

Redução ao valor recuperável (Impairment) - Ativos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". De acordo com a mesma norma, a entidade deve mensurar as perdas de modo que reflita os seguintes princípios: o valor imparcial e ponderado pela probabilidade, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras.

A norma ainda define que as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases, em função de avaliação do nível de risco de crédito e do período contratual máximo de exposição:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo acredita que os novos requerimentos de redução ao valor recuperável não resultarão em montantes significativamente diferentes ou em perdas adicionais

IFRS 16/CPC 06 (R2) Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16/CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16/CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15/CPC 47 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2).

10 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016	2017 (Reapresentado)	2016
Caixa	1	1	29	18
Bancos	195	30	4.524	1.020
Aplicação financeira (i)	23.040	-	19.527	6.187
Total	23.236	31	24.080	7.225

- (i) Aplicações financeiras mantidas pela controlada direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., em um fundo de investimento de crédito privado do Banco Itaú com liquidez diária, com uma remuneração média de aproximadamente 12% ao ano.

Parte das aplicações é proveniente da controlada direta Videomar Rede Nordeste S.A. As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, exclusivamente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e Operações Compromissadas, remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 101% em 2017 e 2016, e estão destinadas à negociação imediata e disponíveis para utilização nas operações do Grupo.

A análise do risco de crédito e taxa de juros pode ser vista na nota 27.

11 Aplicações financeiras

	Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016
Aplicação financeira - recursos vinculados a acordos contratuais (i)	34.706	32.084
	34.706	32.084
Circulante	34.665	31.466
Não circulante	41	618

- (i) Do total, R\$ 34.665 correspondem a investimentos financeiros mantidos pelo Grupo no Banco Santander, para cumprimento de contratos contratuais e mantidos pela subsidiária Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., em cotas de fundos de investimento sem vencimento, disponíveis imediatamente para resgate. A remuneração reflete o risco da carteira, com base no CDI, fundos multimercados e índices de câmbio. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimento para os exercícios de 2017 e 2016 foi de 10,15% a.a e 8,40% a.a, respectivamente. Veja nota 27.

As aplicações financeiras são derivadas da aquisição das controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Natal Participações e Bahia Participações pela investida ALAOF Mídia 1.

12 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	2017 (reapresentado)	2016
Contas a receber – serviços	31.127	32.331
Outras contas a receber	875	3
Subtotal	32.002	32.334
Contas a receber - serviços a faturar	42	-
Provisão para redução ao valor recuperável	(13.787)	(11.766)
Total contas a receber de clientes	18.257	20.568

Os recebíveis do Grupo estão dados em garantias a empréstimos (vide nota 19).

Composição por idade dos valores a receber

	Consolidado			
	2017	%	2016	%
A vencer	10.299	32%	10.660	33%
Vencidos até 30 dias	5.314	17%	6.381	20%
Vencidos entre 31 e 60 dias	1.135	4%	2.307	7%
Vencidos entre 61 e 90 dias	769	2%	413	1%
Vencidos entre 91 e 120 dias	731	2%	241	1%
Vencidos entre 121 a 180 dias	1.256	4%	2.000	6%
Vencidos há mais de 180 dias	12.498	39%	10.332	32%
	32.022	100%	32.334	100%

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	(11.766)	(6.769)
Constituição de provisão no exercício	(2.021)	(4.997)
Saldo final	(13.787)	(11.766)

Riscos de crédito e de mercado, e perdas por redução ao valor recuperável

A exposição do Grupo a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao ‘Contas a receber de clientes e outros recebíveis’, está divulgada na nota explicativa 27 (c-iii).

13 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016	2017 (Reapresentado)	2016
Adiantamento a fornecedores	-	-	1.456	1.481
Outros créditos	-	-	641	1.088
Dividendos a receber	10.059	-	-	-
	10.059	-	2.097	2.569
Circulante	-	-	2.097	2.355
Não-circulante	10.059	-	-	214
	10.059	-	2.097	2.569

14 Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016
Depósitos judiciais	7.578	6.480
Total	7.578	6.480

Valores depositados judicialmente devido à ação de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) incidentes sobre as mensalidades de ponto principal e de pontos adicionais *pay-per-view*. O Grupo está aguardando a cobrança formal por parte da ANATEL, quando então o saldo será compensado com o passivo provisionado, conforme explicado nas notas de nº 20 e 23.

15 Investimentos em controladas

a. Composição do saldo

Abaixo os investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora:

	Controladora	
	2017 (Reapresentado)	2016
Avaliados por equivalência patrimonial		
ALAOF Brasil Mídia 1 Holdings S.A. (*)	-	192.669
ALAOF Brasil Mídia 2 Holdings S.A. (*)	-	45.960
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	206.889	-
Videomar Rede Nordeste S.A.	31.642	-
	238.531	238.629

(*) A ALAOF Brasil Mídia 1 Holdings S.A e a ALAOF Brasil Mídia 2 Holdings S.A foram incorporadas pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e pela Videomar Rede Nordeste S/A, respectivamente, de 2017, vide nota 1.1.

Demonstrações financeiras individuais da controladora - controladas

Controladas diretas

Controladas direta	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado proporcional	Percentual de participação	Resultado de Equivalência Patrimonial			Investimento em		
						2017	2016	2017	2017	2016	2017
Cabo Telecom	119.186	206.910	21.655	7.439	99,99%	7.438	-	206.889	-	-	-
Multiplay	36.674	31.907	(5.661)	1.128	99,17%	1.119	-	31.642	-	-	-
Alaof Mídia 1	197.471	192.688	-	(3.425)	99,99%	-	(3.424)	-	-	192.669	-
Alaof Mídia 2	64.857	46.359	-	(17.541)	99,14%	-	(17.390)	-	-	45.960	-
31 de dezembro	418.188	477.864	15.994	(12.399)		8.557	(20.814)	238.531	238.629		

b. Movimentação dos investimentos

	2017	2016
	(Reapresentado)	
Saldo inicial em 1º de janeiro	238.629	259.443
Dividendos	(2.000)	-
Dividendos provisionados e não pagos	(10.059)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.000	-
Ajustes de participações de minoritários	404	-
Equivalência patrimonial	8.557	(20.814)
Saldo final em 31 de dezembro	238.531	238.629

16 Imobilizado

O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações externas e internas, em 31 de dezembro de 2017 os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo. Adicionalmente o Grupo não mantém ativos imobilizados em garantias.

a. Conciliação do valor contábil

Consolidado					
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido em 31.12.2017 (Reapresentado)	Líquido em 31.12.2016
Terrenos	-	521	-	521	521
Edificações	4%	728	(432)	296	325
Benfeitoria bens de terceiros	6%	3.136	(1.522)	1.614	1.167
Postes	4%	1.935	(1.151)	784	809
Amplificador de rede	10%	30	(29)	1	1
Móveis e utensílios	10%	2.303	(1.436)	867	794
Sistema de comunicações	20%	381	(298)	83	80
Computadores e periféricos	20%	3.887	(3.190)	697	346
Maquinas e equipamentos	10%	5.341	(4.039)	1.302	1.610
Sistema de refrigerações	10%	255	(115)	140	85
Ferragens, ferramentas e instrumentos	20%	19.351	(18.716)	635	760
Rede de transmissão, equipamento óptico	13%	92.769	(51.082)	41.687	32.181
Equipamentos TV/internet/rádio	20%	69.068	(48.457)	20.611	17.873
Cable, conversor, instalações domiciliares	20%	166.469	(85.097)	81.372	80.340
Veículos	20%	1.151	(717)	434	559
Total imobilizado líquido		367.325	(221.859)	151.044	137.451

b. Movimentação do valor contábil

Consolidado					
Descrição	Valor em 31/12/2016	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2017 (Reapresentado)
Terrenos	521	-	-	-	521
Edificações	325	-	-	(29)	296
Benfeitoria bens de terceiros	1.167	620	-	(173)	1614
Postes	809	51	-	(76)	784
Amplificador de rede	1	-	-	-	1
Móveis e utensílios	794	218	-	(145)	867
Sistema de comunicações	80	15	-	(12)	83
Computadores e periféricos	346	504	-	(153)	697
Maquinas e equipamentos	1.610	588	(355)	(541)	1302
Sistema de refrigerações	85	71	-	(16)	140
Ferragens, ferramentas e instrumentos	760	64	-	(189)	635
Rede de transmissão, equipamento óptico	32.181	14.409	(17)	(4.886)	41687
Equipamentos TV/internet/rádio	17.873	5.513	-	(2.775)	20611
Cable, conversor, instalações domiciliares	80.340	31.285	(7.086)	(23.167)	81372
Veículos	559	-	(123)	(2)	434
Total imobilizado líquido	137.451	53.338	(7.581)	(32.164)	151.044

Consolidado					
Descrição	Valor em 31/12/2015	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2016
Terrenos	521	-	-	-	521
Edificações	314	41	-	(30)	325
Benfeitoria bens de terceiros	1.221	170	(2)	(222)	1167
Postes	826	65	-	(82)	809
Amplificador de rede	2	-	-	(1)	1
Móveis e utensílios	821	149	(9)	(167)	794
Sistema de comunicações	112	-	-	(32)	80
Computadores e periféricos	435	122	(1.205)	994	346
Maquinas e equipamentos	2.017	5.548	(5.339)	(616)	1610
Sistema de refrigerações	70	31	-	(16)	85
Ferragens, ferramentas e instrumentos	637	286	-	(163)	760
Rede de transmissão, equipamento óptico	18.514	20.879	(1.927)	(5.285)	32.181
Equipamentos TV/internet/rádio	11.930	6.496	-	(553)	17.873
Cable, conversor, instalações domiciliares	70.503	12.338	-	(2.501)	80.340
Veículos	516	206	(432)	269	559
Total imobilizado líquido	108.439	46.331	(8.914)	(8.405)	137.451

17 Ativos intangíveis e ágio

a. Composição do valor contábil (Consolidado)

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
Software (i)	20%	20.113	(16.164)	3.949	5.201
Marcas e patentes		29	-	29	26
Carteira de clientes (ii)	25%	97.769	(64.238)	33.531	53.649
Ágio na aquisição de investimentos (iii)		163.416	-	163.416	163.416
Total intangível líquido		281.327	(80.402)	200.925	222.291

b. Movimentação (Consolidado)

Consolidado							
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2016	Custos		Amortizações		Valor em 31/12/2017 (reapresentado)
			Aquisições	Baixas	Adições	Baixas	
Software (i)		5.201	802	-	(2.054)	-	3.949
Marcas e patentes		25	4	(1.819)	-	1.819	29
Carteira de clientes (ii)		53.649	-	-	(20.118)	-	33.531
Ágio na aquisição de investimentos (iii)	25%	163.416	-	-	-	-	163.416
Total		222.291	806	(1.819)	(22.172)	4.318	200.925

Consolidado					
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2015	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2016
Software (i)	20%	7.317	424	(2.540)	5.201
Marcas e patentes		25	-	-	25
Carteira de clientes (ii)	25%	-	89.544	(35.895)	53.649
Ágio na aquisição de investimentos (iii)		-	163.416	-	163.416
Total		7.342	253.384	(38.435)	222.291

- (i) São os softwares necessários para o correto funcionamento dos equipamentos que controlam e gerenciam os serviços de voz, dados e vídeo da controlada indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Como também os sistemas ERP e CRM.
- (ii) Carteira de clientes na aquisição das controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, da Videomar Rede Nordeste S.A.
- (iii) Ágio na aquisição das empresas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Natal Participações S.A. e Bahia Participações S.A. pela controlada ALAOF Brasil Mídia Holdings 1 e das empresas Videomar Rede Nordeste S.A. pela controlada ALAOF Brasil Mídia Holdings 2.

c. Análise de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis

(i) Tangíveis e intangíveis com vida útil definida

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

(ii) Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

Controlada Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Ágio advindo da incorporação das empresas Alaof Mídia 1, Bahia Participações e Natal Participações, referente alocação do preço de compra gerado na compra das empresas Cabo Serviços, Natal Participações e Bahia Participações pela Alaof Mídia 1, em 28 de fevereiro de 2015.

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda	145.306
Videomar Rede Nordeste S/A	<u>18.110</u>
Ágio	163.416

As empresas testam anualmente o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de softwares e ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o conceito do valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado.

O ágio apurado na aquisição do investimento é testado anualmente em relação ao seu valor de recuperação, no nível da unidade geradora de caixa.

(iii) *Principais premissas utilizadas nos testes de perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis*

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis considerou-se o Grupo como duas unidades geradoras de caixa, sendo elas as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A.,

As controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. realizaram teste de valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis em 2017, por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta administração.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 05 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Para desconto dos fluxos de caixa futuros utilizou-se a taxa real de 13,81% a.a. e 14,47% a.a. para as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A., respectivamente.

A estimativa do valor em uso utilizou as seguintes premissas:

Receita

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas da Empresa e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 6,1% a.a. entre os exercícios de 2018 e 2022.

Videomar Rede Nordeste S.A.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas da Companhia e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 7,7% a.a. entre os exercícios de 2018 e 2022.

Custo

O custo foi projetado com base nas estimativas do Grupo, após a projeção das vendas.

Despesas

As despesas variáveis de vendas foram projetadas com base nos percentuais históricos sobre a receita operacional bruta.

As despesas administrativas e gerais de vendas foram embasadas nos gastos orçados e aprovados pela alta administração.

Lucro Líquido e Geração de Caixa Livre

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 6,1 % a.a. entre o período de 2018 e 2022.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada é zero.

Videomar Rede Nordeste S.A.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 7,7 % a.a. entre o período de 2018 e 2022.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada é zero.

18 Fornecedores e outras contas a pagar

O saldo de fornecedores é decorrente de aquisições de materiais e serviços utilizados no giro das atividades operacionais do Grupo. O saldo de fornecedores é composto como segue:

	Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016
Fornecedores		
Fornecedores de sinais	1.240	960
Fornecedores nacionais	9.578	1.863
Fornecedores estrangeiros	6.239	536
Fornecedores de serviços	750	9.032
	17.807	12.391
Outras contas a pagar		
Contas a pagar programadoras	1.658	1.881
Energia, água e telefones	142	158
Outras	939	2.303
	2.739	4.342
Total de fornecedores e outras contas a pagar	20.546	16.733

19 Empréstimos e financiamentos

(vi) Composição do saldo

As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir.

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				2017 (Reapresentado)	2016
Banco Itaú - CCB	mai/25	CDI + 4% a.a.	Capital de giro	44.883	49.536

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				2017 (Reapresentado)	2016
Banco do Brasil	jul/19	11,09% a.a	Capital de giro	-	1.458
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	11,18% a.a	Inversões fixas	7.300	8.116
SG Equipment Finance (a)	out/20	13,40% a.a	Aquisição de ativos	3.929	5.245
Banco Itaú	mai/25	CDI + 7,40% a.a	Capital de giro	23.531	25.393
				79.643	89.748
Circulante				24.860	21.581
Não circulante				54.783	68.167
				79.643	89.748

(a) Aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 5.863, prazo de 60 meses, SG Equipment Finance S/A.

(vii) Movimentação do saldo

A movimentação dos empréstimos e financiamentos segue:

	Saldo em 2016	Adições		Baixas		Saldo em 2017
		Liberação	Juros	Principal	Juros	
SG Equipment	100	-	3	(84)	(4)	15
Banco Itaú	25.393	-	4.243	(4.695)	(1.410)	23.531
Banco do Brasil	1.458	-	-	(1.458)	-	-
Banco do Nordeste do Brasil	8.116	608	-	(1.424)	-	7.300
Banco Itaú – CCB	49.536	-	8.340	-	(12.993)	44.883
Arrendamento mercantil (a)	5.145	-	-	(1.231)	-	3.914
	89.748	608	12.586	(8.892)	(14.407)	79.643

Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte maturidade:

Ano	Consolidado	
	2017	2016
2017	-	21.581
2018	24.860	20.874
2019	24.860	20.874
2020	26.419	26.419
Após 2020	3.504	-
	79.643	89.748

(viii) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por:

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	Fiança bancária
Banco Itaú	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada (Nota 11)

A controlada Videomar detém um empréstimo com o Banco Itaú, será pago em 39 parcelas até o ano de 2021. Em garantia, foram concedidas cessões fiduciárias de créditos do Grupo.

(ix) Covenants

O Grupo, por meio de sua controlada Cabo Serviços, detém dois empréstimos bancários no montante de R\$ 79.643 em 31 de dezembro de 2017 (em 2016, R\$ 89.748), que contemplam os covenants descritos abaixo, que são monitorados pela Companhia e em 2017 forão atendidos..

De acordo com os termos do contrato do Banco do Nordeste do Brasil, o empréstimo será pago em 60 parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula restritiva (*covenant*) onde estabelece que se o Grupo não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o financiador promova os lançamentos bancários destinados às suas respectivas liquidações, devido esta ter sido a forma de pagamento escolhida pelo financiado, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

O empréstimo com o Banco Itaú será pago em 21 parcelas até o ano de 2021 e possui *covenants* relacionados ao cumprimento de indicadores financeiros, representados por investimentos em ativo fixo (aquisições de máquinas, equipamentos, veículos ou infraestrutura utilizados para produção de bens ou serviços prestados pelo Grupo) e relação entre dívida bancária/EBITDA a serem observados pelo Grupo.

20 Obrigações tributárias

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
FUST a pagar (a)	7.450	6.508
ICMS a recolher	3.451	3.137
COFINS a recolher	1.184	957
Imposto de renda e contribuição social a pagar	379	162
ECAD a recolher	-	1.072
Outros	1.721	2.041
Total	14.185	13.877

- (a) Valores referentes ao recolhimento em juízo do imposto Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), uma vez que a controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona a incidência dessa tributação sobre as receitas de mensalidade. Por determinação da justiça, o Grupo vem fazendo o recolhimento desses impostos através de depósitos judiciais. Vide nota 14.

21 Passivo fiscal diferido

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Passivo fiscal diferido	12.206	18.292
Total	12.206	18.292

A conciliação das bases para cálculo do passivo fiscal diferido, estão demonstradas na nota explicativa 28.

22 Provisões e obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016
Salários e ordenados a pagar	955	914
INSS a recolher	1.040	1.071
FGTS a recolher	294	273
Provisão para férias	949	785
INSS sobre provisão para férias	2.866	2.621
FGTS sobre provisão para férias	123	204
IRRF a recolher	55	178
Outros	18	59
	6.300	6.105

23 Provisões para contingências

As provisões e obrigações trabalhistas apresentadas no Consolidado referem-se às controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A.

	Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.804	7.067
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	82
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	297	484
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	109
Provisão para ações trabalhistas	85	85
Total	8.779	7.827

(i) Movimentação

Descrição	Consolidado		
	Valor em 31/12/2016	Adições	Valor em 31/12/2017
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.067	737	7.804
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	82	215	297
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	109
Provisão para ações trabalhistas	85	-	85
Total	7.827	952	8.779

A controlada Videomar Rede Nordeste S.A. é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, conforme descritos a seguir:

Provisão para ações cíveis – ECAD

Trata-se de uma representação proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-músicas e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações. Em 18 de agosto de 2017 foi assinado, pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., acordo para quitação da dívida, tendo sido efetuado o pagamento em 29 de agosto de 2017 de R\$ 3.000. Foi baixado o valor de R\$ 11.138 produzindo um efeito positivo no resultado (outras receitas operacionais, vide nota 34) de R\$ 8.138. A baixa desse saldo está demonstrada nas variações das notas 20 – Obrigações tributárias e 25 – Outras Obrigações.

A Videomar Rede Nordeste S.A. está discutindo judicialmente o montante dos valores exigidos pelo ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, órgão que atua como representante legal de artistas e autores na cobrança e distribuição de pagamentos de royalties a eles devidos pela divulgação pública de composições musicais no Brasil. A Administração da empresa, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, julgou que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tal questão.

Durante o exercício de 2017 foi realizado uma provisão no montante de R\$ 737, correspondentes ao provisionamento mensal do ECAD, calculado com base no valor de R\$ 1,81/assinante por mês.

Provisão para ações cíveis - demais causas

Referem-se a ações movidas por clientes requerendo indenizações por danos morais. O Grupo, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Durante o exercício de 2017 houve o provisionamento de dezoito ações cíveis ajuizadas com probabilidade de perda provável de R\$ 215.

Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL

A Controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona, em via administrativa, a cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sobre suas receitas provenientes de serviços de internet banda larga.

Adicionalmente, sobre as receitas provenientes para as demais bases de incidência (mensalidades referentes ao ponto principal, mensalidades de pontos adicionais pay-per-view), a partir de abril de 2012, a Grupo passou a depositar judicialmente o FUST, conforme explicado nas notas de nº 14 e 20. A Administração da Grupo julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações trabalhistas

Refere-se a ações movidas por ex-funcionários requerendo direitos trabalhistas de períodos trabalhados. A Administração da Grupo julga que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias com possíveis chances de perda

O Grupo discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos é de perdas possíveis. Para essas ações, não foi constituída provisão contábil para fazer face às eventuais perdas, tendo em vista que as Controladas consideram ter embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a defesa.

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
Perdas possível		
Provisão para ações cíveis - ECAD	7.804	7.067
Provisão para ações cíveis - demais causas	110	96
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	297	365
Provisão para ações tributárias - demais causas	998	832
Provisão para ações trabalhistas	115	85
Total	9.324	8.445

24 Obrigações com aquisição de controladas

	<u>Consolidado</u>	
	2017 (Reapresentado)	2016
Contas a pagar - Escrow	34.665	31.483
Total	34.665	31.483

Controlada direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Contas a pagar recebido pela incorporação da Alaof Mídia 1 durante o exercício de 2017. Refere-se à obrigações e garantias com os investidores da Alaof Mídia 1, referente a aquisição da Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, Bahia Participações e Natal Participações, a serem amortizadas pelo prazo de prescrição de possíveis contingências e garantias das operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação está mantido em aplicações financeiras vinculadas (nota 11).

25 Outras obrigações

	<u>Consolidado</u>	
	2017 (Reapresentado)	2016
Ministério da cultura - ECAD (a)	-	9.227
Outras	915	2.267
Total	915	11.494

	Consolidado	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Circulante	915	1.821
Não circulante	-	9.673
Total	915	11.494

- (a) Controlada direta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.: Trata-se de uma proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações. Mais informações vide Nota 23.

26 Patrimônio Líquido

a. Capital Social e Reservas de Capital

	Ações ordinárias	
	2017	2016
<i>Em milhares de ações</i>		
Em 1º de janeiro	264.290	1
Emitidas e pagas em dinheiro	26.002	264.289
Emitidas em 31 de dezembro - totalmente integralizadas	290.292	264.290

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais do Grupo.

A ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é o controlador do Grupo e detém 99,99% de suas ações.

(i) *Ações ordinárias*

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto do Grupo. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações do Grupo.

Emissão de ações ordinárias

Em 13 de dezembro de 2017 o capital social foi aumentado e integralizado por meio de emissão de 26.002 mil ações, ao valor de R\$ 1,00 cada, chegando ao montante de R\$ 290.292, todas as novas ações emitidas terão as mesmas características das ações atualmente existentes, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, aprovada pelos acionistas.

b. Reserva de capital

Stock Options

Descrição dos planos

O plano de opção de compra de ações e outras avenças foi celebrado entre ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (o “Fundo”) e Triple Play Brasil Participações. Através do contrato firmado, o Fundo outorga em favor de cada participante opções para a compra e aquisição pelo participante de um certo número de ações da Triple Play Brasil Participações S.A., detidas pelo Fundo.

Características dos planos

Plano A	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano B	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano C	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano D	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano E	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano F	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(c)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Com relação aos preços de exercício:

- Plano A: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.

- Plano B: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- Plano C: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.
- Plano D: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- Plano E: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- Plano F: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

Condições de exercício

Somente poderão ser exercidas se as seguintes condições forem atendidas, de forma cumulativa:

- Obtenção da anuência prévia da ANATEL para o exercício da respectiva opção adquirida pela participante, caso assim exigido pela regulamentação em vigor;
- adesão, pelo participante, ao Acordo de acionistas do Grupo, na qualidade de acionista minoritário.

Uma vez atingidas as condições para aquisição do direito e as condições de exercício de uma Opção, referida Opção poderá ser exercida pelo participante a qualquer momento, observando o período de carência de 90 (noventa) dias contados a partir da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício.

c. Prazo de carência

Prazos de carência das opções	Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício					
	Opções A	Opções B	Opções C	Opções D	Opções E	Opções F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

Principais premissas

	Plano A
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91
	Plano B
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89
	Plano C
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93
	Plano D
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02

	Plano E
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00
	Plano F
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento do Grupo na Bloomberg.

Aprovação dos planos

Os planos foram aprovados por meio de Ata de Reunião do Comitê de Investimento, assinada no dia 28 de setembro de 2017 e que aprovou os termos e condições dos Contratos de Opção celebrados entre o Fundo e cada participante, e autorizou a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (gestora do Fundo) a celebrar, em nome do Fundo, todos os Contratos de Opção e todos os documentos relacionados ou decorrentes de referidos documentos. O total de opções outorgadas por todos os planos nesta data foram de 21.398.861 opções, com preço de exercício unitário no valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante. O valor de preço de exercício para cada plano está descrito acima na seção “Características dos planos”.

Despesa do Plano de Opções

Os montantes das amortizações registradas como despesa, nas demonstrações financeiras, em contrapartida ao patrimônio líquido do Grupo, desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2017, estão descritos a seguir:

Planos	Preço de Exercício no 29 de setembro de 2017	Data da Outorga	Despesa Acumulada 31/12/2017 (Individual)	Despesa Acumulada 31/12/2017 (Consolidado)
A - F	1,00	29/09/2017	13.496	13.496

Movimentação consolidada dos planos	Triple Play
Quantidade de opções Outorgadas – Início 01/01/2017	21.398.861
Movimento 2017	
Outorgadas	-
Exercidas, Canceladas ou prescritas	-
Quantidade de Opções Final 2017	21.398.861

d. Lucro básico diluído por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Grupo pela quantidade média das ações ordinárias em circulação no exercício. O Grupo não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	2017	2016
	(Reapresentado)	
Prejuízo atribuído aos acionistas detentores de ações:	(8.027)	(27.190)
Ordinárias	264.290	264.290
Total de ações ordinárias em milhares	264.290	264.290
Resultado básico diluído por ação	(0,03033)	(0,10288)

27 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

A Companhia e controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo ou controladas não identificaram variações no valor recuperável de seus instrumentos financeiros.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2017 mensuração do valor justo:

Classificação por categoria		Consolidado			
		2017 (Reapresentado)		2016	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	24.080	24.080	7.225	7.225
Aplicações financeiras	Empréstimos e recebíveis	34.706	34.706	32.084	32.084
Contas a receber de clientes	Empréstimos e recebíveis	18.257	18.257	20.568	20.568
Outros créditos	Empréstimos e recebíveis	2.097	2.097	2.097	2.097
		79.140	79.140	61.974	61.974

Classificação por categoria		Consolidado			
		2017 (Reapresentado)		2016	
		Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Passivo					
Fornecedores	Outros passivos financeiros	20.546	20.543	16.733	16.733
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	79.643	79.643	89.748	89.748
Obrigações por aquisição de controladas	Outros passivos financeiros	34.665	34.665	31.483	31.483
		<u>134.851</u>	<u>134.851</u>	<u>137.964</u>	<u>137.964</u>

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas - São definidas como Empréstimos e recebíveis, sendo que o valor justo poderia ser considerado como “semelhante” ao valor contábil, uma vez que o risco de crédito das contrapartes (instituições financeiras de primeira linha) não produziriam diferenças significativas entre ambos.
- Contas a receber, outros créditos, fornecedores e outras obrigações – São ativos reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos atribuíveis, após o reconhecimento inicial são mantidos pelo custo amortizado. Os valores justos desses ativos e passivos financeiros são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- Empréstimos e financiamentos - após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

b. Gerenciamento de capital

O objetivo do gerenciamento de capital do Grupo é assegurar que se mantenha um crédito forte perante as instituições financeiras e uma boa relação de capital, a fim de suportar os negócios do Grupo e maximizar o valor aos acionistas.

O Grupo administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, o Grupo pode efetuar captação de novos empréstimos, investimentos em aquisições de empresas e expansão da sua área de atuação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

O Grupo inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos e financiamentos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido do Grupo são compostos das seguintes formas:

	Consolidado	
	2017	2016
	(Reapresentado)	2016
	Saldo contábil	Saldo contábil
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	24.080	7.225
Aplicações financeiras	34.706	32.084
Empréstimos e financiamentos	(79.643)	(89.748)
Endividamento líquido	(20.857)	(50.439)
Patrimônio líquido	268.420	236.949
Índice de endividamento líquido	7,77%	21,29%

c. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração do Grupo tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

A exposição do Grupo a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco do ambiente em que opera e riscos do negócio.

A Administração estabeleceu uma política de análise cadastral dos novos clientes, analisando individualmente quanto à sua condição financeira e histórico financeiro com o Grupo.

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição máxima ao risco de crédito para ‘Contas a receber de clientes’ por região geográfica era:

<i>Em milhares de Reais</i>	Consolidado	
	2017	2016
Ceará	24.312	25.092
Rio Grando do Norte	<u>7.774</u>	<u>7.242</u>
Total	<u>32.086</u>	<u>32.334</u>

O Grupo limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um mês para clientes individuais e corporativos, respectivamente.

O Grupo não exige garantias com relação à ‘Contas a receber e outros recebíveis’.

O Grupo registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à ‘Contas a receber e outros recebíveis’.

A composição por classe de vencimento no final do período de relatório dos saldos para os quais não foram reconhecidas provisões para perdas por redução no valor recuperável estão detalhadas na nota explicativa 12.

A Administração acredita que os montantes que não sofreram perda por redução ao valor recuperável e que estão vencidos há mais de 30 dias ainda são cobráveis integralmente, com base em histórico de comportamento de pagamento e em análises detalhadas do risco de crédito dos respectivos clientes, adicionalmente não possuímos clientes com mais de 10% ou mais da receita individualmente, e a pulverização da nossa carteira diminui os riscos de perdas de crédito.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros foram as seguintes:

	2017	2016
Perda por redução ao valor recuperável (reversão) de contas a receber	2.021	4.997

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R\$ 24.080 em 31 de dezembro de 2017 (2016: R\$ 7.225). Os ‘Caixas e equivalentes de caixa’ são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Aplicações financeiras

A Administração do Grupo detinha Aplicações Financeira de R\$ 34.706 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 32.084 em 2016), ao qual são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Apresentamos os ratings publicados pelas agências Moody's e S&P para as principais instituições financeiras com as quais a Empresa manteve operações em aberto em 31 de dezembro de 2017.

Ratings de longo prazo por contraparte	Moody's	S&P
Banco do Santander	Ba1	BB-
Banco do Nordeste	Ba2	BB-
Banco do Brasil	Ba2	BB
Bancdo do Bradesco	Ba2	AAA
Banco Itaú	A1	AAA

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O Grupo mantém como estratégia para liquidação de seus passivos de curto prazo, a manutenção da geração do fluxo de caixa operacional e geração de caixa das empresas adquiridas, que se apresenta positiva, e para os compromissos de investimentos e expansão, o Grupo utiliza como estratégia a captação de financiamentos, e para isso mantém bons relacionamentos com instituições financeiras e acesso a linhas de créditos adicionais.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Em 31/12/2017	2018	2019	2020	2021 em diante	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	20.546	-	-	-	20.546
Empréstimos e financiamentos	24.860	24.860	26.419	3.504	79.643
Provisões e obrigações trabalhistas	6.300	-	-	-	6.358
Obrigações tributárias	14.125	-	-	-	14.125
Outras obrigações	915	-	-	-	915
	<u>66.746</u>	<u>24.860</u>	<u>26.419</u>	<u>3.504</u>	<u>121.526</u>

Exposição ao risco de liquidez

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais. A data de vencimento destes empréstimos estão detalhados na nota explicativa 19.

Conforme divulgado nas notas explicativas 19, o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima.

(iv) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

(v) Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos.

A Administração realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros, e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para o Grupo.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como o Grupo possui somente passivos financeiros não derivativos em moeda estrangeira, para estas operações, o Grupo divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2017.

Consolidado				
Operação	Fator de risco	Cenário Provável	Cenário (-25%)	Cenário (-50%)
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	6.231	8.396	10.076
Exposição de cada cenário		6.231	8.396	10.076
Efeito líquido na variação do valor justo atual		<u>-</u>	<u>2.165</u>	<u>3.845</u>

Risco de taxa de juros

O principal risco de taxa de juros do Grupo suas investidas está relacionado a exposição a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos aos empréstimos e aplicações financeiras.

Na ocasião de um movimento desfavorável nesses taxas de juros, há a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas que possam afetar negativamente o resultado financeiro decorrentes dos instrumentos financeiros referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

O Grupo contabiliza seu ativos e passivo financeiro com taxa de juros pós-fixado pelo custo amortizado per meio do resultado. A seguir a análise de sensibilidade considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, o Grupo possui a seguinte sensibilidade de seus ativos financeiros com base nas mudanças na taxa de juros básica da economia.

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Risco	Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	31.177	Variação do CDI (9,51%)	31.177	34.883	35.624
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	(79.643)	Variação do CD I(9,51%)	(79.643)	(99.554)	(119.465)
Ativos - Passivos			(48.466)	(64.671)	(83.841)
Exposição líquida			-	(16.205)	(19.170)

28 Imposto de renda e contribuição social

a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	<u>Consolidado</u>	
	2017 (Reapresentado)	2016
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda	(5.753)	(6.190)
Contribuição social sobre lucro líquido	(2.637)	(2.254)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (i)	6.086	1.506
	<u>(2.304)</u>	<u>(6.938)</u>

b. Reconciliação da taxa efetiva

Uma vez que os valores nas demonstrações financeiras individuais não são relevantes, apresentamos a seguir apenas a reconciliação das demonstrações financeiras consolidadas:

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social - Lucro real	(5.712)	(20.252)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social - Simples Nacional	-	-
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social - Lucro presumido	-	-
Total resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(5.712)	(20.252)

		Consolidado	
		2017	2016
Taxa nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	(1.942)	(6.886)
Base negativa de prejuízo fiscal		13.674	894
Adições e exclusões permanentes			
Amortização do ágio		(1.647)	-
Outras exclusões		-	-
Outras Adições		(1.701)	(2.452)
Despesas indedutível		6	-
Imposto de renda e contribuição social Lucro Real		8.390	8.444
Faturamento aplicável ao lucro presumido		-	-
Aliquota de presunção	32%	-	-
Imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido		-	-
Imposto de renda e contribuição social Corrente		8.390	8.444
Taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social corrente		146,88%	
Base de calculo do imposto diferido			
Provisão para contingência	15,25%	(84)	(8.889)
Carteira de clientes	15,25%	(6.841)	(2.451)
Amortização do ágio	15,25%	959	
Provisão de para perdas de liquidação duvidosa	15,25%	-	
Outras	15,25%	(120)	9.780
Imposto de renda e contribuição social Diferido		(6.086)	(1.506)
Taxa efetiva do imposto de renda e CSLL corrente		106,54%	7,45%
Imposto de renda e contribuição social na demonstração de resultado		2.304	6.938
Taxa Efetiva de Imposto de Renda e CSLL		40,33%	34,26%

c. Imposto de renda e contribuição social diferido

	Saldo em 31/12/2016	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2017
Ativo (passivo) diferido			
IR e CS sobre diferenças temporárias			
Provisão para perdas sobre créditos	(51)	84	33
Provisão para riscos fiscais, civeis e trabalhistas	-	18	18
Carteira de Clientes	(18.241)	6.841	(11.400)
Ágios	-	(969)	(969)
Provisões dedutíveis	-	112	112
Total do ativo (passivo) líquido	(18.292)	6.086	(12.206)
Ativo fiscal diferido	-		112
Passivo fiscal diferido	(18.292)		(12.318)
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 21)	(18.292)		(12.206)

29 Segmentos operacionais

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas

as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que o Grupo e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Grupo é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente que represente individualmente 10% ou mais da receita.

30 Receita de serviços

	Consolidado	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Receita bruta de serviços de vídeo	119.883	129.458
Receita bruta de serviços de dados	161.032	135.225
Receita bruta de serviços voz STFC (*)	17.406	18.124
Receita bruta de serviços voz SCM (*)	2.566	3.733
Receita outros serviços	2.641	2.608
	303.528	289.148
(-) Receita de serviços a fatura	42	-
(-) Impostos sobre serviços	(56.339)	(52.258)
(-) Outras deduções	(1.453)	(832)
	245.778	236.058

(*) STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e SCM- Serviço de Comunicação de Multimídia

31 Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Custos com serviços de terceiros (i)	(85.843)	(83.907)
Custos com pessoal	(19.914)	(14.252)
Depreciação e amortização	(38.044)	(49.110)
	(143.801)	(147.269)

(i) Inclui custos com interconexão e uso de redes, compra de conteúdo de TV, materiais e serviços de telefonia, custos com conexões, serviços de manutenção da planta, alugueis de postes, instalações, energia elétrica e outros.

32 Despesas comerciais

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Despesas com pessoal e comercial	(2.615)	(9.260)
Propaganda e publicidade	(2.859)	(2.999)
	<u>(5.474)</u>	<u>(12.259)</u>
Baixa de créditos incobráveis	(4.408)	-
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(2.021)	(4.899)
	<u>(6.429)</u>	<u>(4.899)</u>

33 Despesas gerais e administrativas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2017	2016	2017	2016
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
Despesa com pessoal administrativo	(35)	(4.170)	(34.458)	(34.059)
Despesas com amortização e depreciação	-	-	(16.522)	(21.002)
Consultoria e assessoria	(33)	-	(9.494)	(5.388)
Plano de opções - pagamento baseado em opções	(13.496)	-	(13.496)	-
Pró-labore e bônus	(3.404)	-	(3.404)	-
Aluguéis e arrendamentos	-	-	(3.422)	(2.643)
Serviços de terceiros (PJ)	-	-	(975)	(2.366)
Energia elétrica	-	-	(1.981)	(1.477)
Outras despesas gerais	(31)	(2.347)	(5.736)	(11.333)
	<u>(16.999)</u>	<u>(6.517)</u>	<u>(89.258)</u>	<u>(78.268)</u>

34 Outras receitas e despesas operacionais líquidas

	<u>Consolidado</u>	
	2017	2016
	(Reapresentado)	
Outras receitas operacionais		
Aluguéis e arrendamentos	-	29
Recuperação de despesas fiscais	8.144	-
Subvenções para investimentos	5.002	-
Outras receitas	547	101
	<u>13.692</u>	<u>130</u>
Outras despesas operacionais		
Ressarcimento a assinantes	(19)	(18)
Perda na baixa de ativos imobilizado	(7.009)	-
Outras despesas	(192)	(1.260)
Perdas de estoque	-	(465)
	<u>(7.220)</u>	<u>(1.743)</u>

6.472 (1.613)

35 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2017 (Reapresentado)	2016	2017 (Reapresentado)	2016
Receitas financeiras				
Juros ativos	-	-	2.701	2.198
Descontos obtidos	-	-	253	338
Juros de aplicação financeira	48	-	488	933
Variação cambial positiva	-	-	289	961
	<u>48</u>	<u>-</u>	<u>3.731</u>	<u>4.430</u>
Despesas financeiras				
Multa de mora	-	-	(28)	(10)
Variação cambial passiva	-	-	(307)	(609)
Juros sobre empréstimos	(16)	-	(12.586)	(13.058)
Despesas bancárias	(1)	-	(748)	(1.140)
Juros de passivos	-	-	(1.666)	(10)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(101)
Descontos concedidos	-	-	(972)	(819)
Despesas contrato de fiança	-	-	(314)	(87)
Outras despesas financeiras	-	(10)	(150)	(598)
	<u>(17)</u>	<u>(10)</u>	<u>(16.731)</u>	<u>(16.432)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>31</u>	<u>(10)</u>	<u>(13.000)</u>	<u>(12.002)</u>

36 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

São consideradas partes relacionadas as empresas investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. A Controladora final é ALAOF Brasil Mídia Holdings FIP.

b. Operações com pessoal-chave da Administração

O montante de remuneração (consolidado) pago pelo Grupo aos seus Diretores Estatutários para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ R\$ 3.404 (R\$ 2.363 em pró-labore e R\$ 1.041 em bônus) e em 2016 não houve remuneração aos Diretores. Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no Grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, nossos Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

c. Outras transações com partes relacionadas

	2017	2016
<i>Passivo circulante (Consolidado)</i>		
ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliárias e consultoria Ltda.	-	134
<i>Passivo não circulante (Controladora)</i>		
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	<u>3.278</u>	<u>1.400</u>

Total 3.278 1.534

Todos as transações entre partes relacionadas são de natureza de mútuos e seguem as mesmas condições de mercado caso fossem realizadas com outras empresas que não partes relacionadas. Os saldos entre as partes são atualizados monetariamente e possuem vencimento em 03 de junho de 2021.

Todas as transações do Grupo com suas controladas ou coligadas são de natureza de mútuos. Nenhuma despesa ou receita foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Não existem outros saldos nem transações não divulgadas com partes relacionadas.

37 Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 56.688 para danos materiais e R\$ 22.445 para lucros cessantes.

38 Eventos subsequentes

(i) Covid 19 e seus impactos

Em março de 2020 o novo coronavírus foi declarado pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia. Evento que causou interrupções nas atividades econômicas, regionais e / ou globais, devido a bloqueios e lockdown realizados pelos governos a fim de conter a transmissão do vírus.

Essa crise aumentou significativamente as incertezas no ambiente macroeconômico e inevitavelmente levará a uma recessão global, conforme publicado em 12 de abril no Relatório do Banco Mundial “A economia na época do COVID-19”. No Brasil, espera-se uma contração de 5% no PIB em 2020, causada principalmente pela fraca demanda externa, queda nos preços do petróleo e queda abrupta da atividade econômica para conter o vírus. Cenário que pode trazer a redução do número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

A extensão em que o coronavírus afeta nossos resultados e operações financeiras dependerá de desenvolvimento futuro que são incertos e não podem ser previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a gravidade do coronavírus e as ações para conter o coronavírus ou tratar seus impactos no Brasil, entre outros.

Tais eventos podem causar interrupções nas atividades econômicas regionais e/ou globais, que poderia reduzir o número de assinantes que usam nossos produtos e afetar adversamente nossas operações e resultados financeiros.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento do Grupo deriva-se de serviços de dados e banda larga, produto que houve um crescimento da demanda devido a manutenção dos usuários em suas residências e aumento da necessidade crescente de melhores conexões à internet.

Portanto, não é possível estimar a extensão dos possíveis impactos em nossas demonstrações financeiras. Estamos continuamente monitorando a situações muito atentamente e avaliando ativamente as implicações para nossos negócios e tomando medidas para mitigar possíveis riscos potenciais.

(ii) Captação de empréstimos

Em 20 de junho de 2019 o Grupo assinou um financiamento com a instituição IDB - Inter-American Development Bank no valor de R\$ 120.000, por uma taxa de juros de CDI + 3,75% a.a, com carência de pagamento de principal de 2 anos a partir da data do contrato e amortização será realizada em 60 parcelas, a vencer após o período de carência.

As garantias dadas para a instituição, seguem:

- Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda;
- Cessão de direitos creditórios;
- Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600;
- Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar e Tecnet pelo valor de R\$ 18.205.

O Grupo recebeu um valor total R\$ 40.000 durante o exercício de 2019, e os demais desembolsos ocorrerão em 2020 e 2021.

(iii) Aquisição de ativos

Em 02 janeiro de 2020, a Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação Ltda. assinou um contrato de aquisição dos ativos imobilizados e a carteira de clientes da empresa Agily Telecomunicação Ltda., empresa localizada na cidade de Caucaia-CE, provedora de serviços de internet em banda larga. Essa aquisição é realizada em linha com a estratégia do Grupo de expandir as operações e aumentar seu mercado no setor de telecomunicações e tem o objetivo ou alto potencial de vender vídeos e manter sua posição estratégica no mercado.

O valor acordado foi no montante de R\$ 13.000 pela aquisição de ativos e R\$ 7.080 pela aquisição da base de clientes, no valor de R\$ 20.080 que serão pagos conforme o cronograma de pagamento abaixo: pagamento de 31,50% após 30 dias de fechamento de dados, pagamento de 31,50% após 60 dias de fechamento, pagamento de 31,50% após 120 para fechamento e pagamento de 18,50% após 180 dias em nove parcelas semestrais vencendo a primeira parcela em 12 meses a partir da data de fechamento.

O Grupo espera gerar uma geração operacional de caixa de R\$ 5.800 e uma receita líquida de R\$ 14.000 em troca dessa aquisição de ativos.

(iv) Aquisição de controlada

Direta

Em 09 de janeiro de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle das sociedades Direta Comunicações, Direta Central e Direta Processamento (Grupo Direta), que oferecem serviços de internet banda larga e segurança eletrônica, adquirindo 100% das quotas de capital.

A operação permitirá que a subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga e segurança eletrônica, amplie a assistência operacional, maximize a comercialização de serviços de internet, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

No período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Direta contribuiu com uma receita de R\$ 6.999 e lucro de R\$ 3.109 nas demonstrações financeiras consolidadas.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Valor justo da aquisição	12.500
Liquidação de relação pré existente	(5)
Total da contraprestação transferida	<u>12.495</u>

O valor total da compra da aquisição do Grupo Direta foi de R \$ 12.495, com pagamento de R\$ 6.250 na assinatura do contrato e o valor restante a ser pago em 5 parcelas, sendo a primeira vencida em janeiro de 2021 e a as parcelas restantes vencem em junho de 2021, janeiro de 2022, junho de 2022, janeiro de 2023.

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	598
Contas a receber de clientes	96
Estoques	519
Imobilizado	1.828
Intangíveis	1.617
Obrigações tributárias	(182)
Empréstimos e financiamentos	<u>(439)</u>
Total dos ativos adquiridos	4.037

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor justo da contraprestação	12.495
Valor contábil dos ativos adquiridos	(3.427)
Valor justos dos ativos líquidos adquiridos	<u>(610)</u>
Ágio	8.458

Alegra

Em 01 de junho de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle da sociedade Alegra, que oferece serviços de internet banda larga e TV por assinatura, adquirindo todas as suas ações.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga e serviços de TV paga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos sete meses findo em 31 de dezembro de 2018, a Alegria contribuiu com uma receita de R\$ 2.461 e lucro de R\$ 163 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Alegria contribuiria com uma receita líquida de R\$ 5.244 e um lucro líquido de R\$ 545 às demonstrações financeiras consolidadas.

Esse valor foi determinado a partir da demonstração de resultado histórica do lucro da empresa adquirida, sem refletir efeitos baseados em estimativas e julgamentos sobre como as práticas e decisões operacionais da administração poderiam ter afetado as demonstrações contábeis históricas em decorrência da transação. Assim, essas estimativas não contemplam todos os efeitos decorrentes da combinação de negócios e não devem ser lidas como uma projeção ou indicação dos resultados futuros da empresa.

A tabela a seguir resume o valor justo da data de aquisição de cada classe principal de contraprestação transferida:

Valor justo da aquisição	<u>6.000</u>
Atualizações monetárias (*)	168
Investimentos aprovados(**)	949
Liquidação de relação pré-existente	<u>(1.341)</u>
Total da contraprestação transferida	<u><u>5.776</u></u>

(*) Para concluir a compra da Alegria, foi necessária autorização da agência reguladora ANATEL, fato que ocorreu seis meses após as negociações entre as partes. Assim, o preço de compra foi ajustado pela taxa do CDI entre a data de assinatura do contrato e a autorização.

(**) Durante o período de espera pela autorização da agência reguladora ANATEL, foram realizados investimentos pelos ex-proprietários devidamente aprovados pelo Grupo, investimentos feitos com a intenção de manter as operações e de interesse mútuo. Dessa forma, esse valor foi considerado na contraprestação transferida.

O valor total da aquisição da Alegria foi de R\$ 5.776, pago R\$ 2.540 na celebração do contrato e as demais serão pagas em 5 parcelas, a primeira com vencimento em junho de 2021 e as demais parcelas com o vencimento em dezembro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022, junho de 2023.

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	19
Contas a receber de clientes	1.674
Imobilizado	1.483
Intangível	1.501
Fornecedores e contas a pagar	(557)
Empréstimos	<u>(895)</u>
Total dos ativos identificáveis	3.225

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	5.776
Valor contábil dos ativos adquiridos	(2.654)
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(571)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	2.551

Grupo Conexão

Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes obteve o controle das sociedades Conexão SCM, Conexão SVA e Conexão Processamento (Grupo Conexão), que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

A Operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de internet em banda larga, expandir e maximizar a comercialização de seus serviços, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para o portfólio de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

Nos dois meses findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Conexão contribuiu com uma receita R\$ 4.279 e lucro de R\$ 2.247 às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que o Grupo Conexão contribuiria com uma receita líquida de R\$ 18.569 e um lucro líquido de R\$ 7.774 às demonstrações financeiras consolidadas.

O valor total da aquisição do Grupo Conexão foi realizada pelo montante de R\$ 67.846, que é composto pelo valor da transação de R\$ 51.846, adicionado a um earn-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 16.000 em um prazo definido de 120 dias, caso o EBTIDA do segundo semestre de 2018 anualizado, seja igual ou superior a R\$ 12.000.

O valor total da aquisição foi de R\$ 67.846, sendo pago R\$ 30.000 na celebração do contrato, um Earn-out de R\$ 16.000 pago em duas prestações nos valores de R\$ 15.285 e R\$ 715, que foram realizadas nos dias 17 de abril de 2019 e 08 de novembro de 2019, respectivamente, e os valores restantes serão pagos em 4 parcelas, a primeira com vencimento em novembro de 2020 e as demais com vencimento em novembro de 2021 e novembro de 2022 e novembro de 2023.

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	267
Contas a receber de clientes	1.050
Estoque	298
Outros créditos	3.115
Imobilizado	14.936
Intangível	17.821
Fornecedores e contas a pagar	(3.022)
Obrigações Tributárias	(1.368)
Empréstimos	(3.770)
	<hr/>
Total dos ativos identificáveis	29.327

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação.

O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	51.846
Earn-out	16.000
Valor contábil dos ativos adquiridos	(11.505)
Valor justos dos ativos líquidos identificados	(17.822)
	<hr/>
Ágio	38.519

Tecnet

Em 01 de outubro de 2018, a Triple Play obteve o controle da sociedade Tecnet, que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital.

Nos três meses findos em 31 de dezembro de 2018, a Tecnet contribuiu com uma receita de R\$ 5.016 mil e lucro de R\$ 2.808 mil às demonstrações financeiras consolidadas. Caso a combinação de negócios tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2018, a Administração estima que a Tecnet contribuiria com uma receita líquida de R\$ 6.425 mil e um prejuízo de R\$ 1.537 mil às demonstrações financeiras consolidadas.

O preço de aquisição foi de R\$ 60.000 sendo o valor ajustado pelo valor de R\$ 1,1 mil de caixa na data do fechamento, mais preço adicional de R\$ 6.000.

O valor total da aquisição da Tecnet foi realizada pelo montante de R\$ 67.100, que é composto pelo valor da transação de R\$ 60.000, somado a um valor de R\$ 1,100 de caixa livre na data do fechamento, adicionado a um earn-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 6.000 em um prazo definido 120 dias, caso o a Sociedade gere de “Caixa Livre” uma média mensal de R\$ 890 mil durante trimesse imediatamente posterior ao fechamento do contrato.

Do valor total da aquisição foi pago R\$ 22.403 no fechamento do contrato, durante o exercício de 2019 foram pagas duas parcelas no montante de R\$ 30.266 e R\$ 13.055, no dias 04 de junho de 2019 e 04 de outubro de 2019. Do Earn-out foi pago uma parcela no montante de R\$ 2.200 em 04 de junho de 2019, e o restante que será pago juntamente com o preço de aquisição, em duas parcelas em outubro de 2021 e 2023.

A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição.

Caixa e equivalente de caixa	1.192
Contas a receber de clientes	1.657
Imobilizado	12.119
Fornecedores e contas a pagar	(650)
Obrigações Tributárias	(1.404)
Provisões	<u>(1.838)</u>
Total dos ativos identificáveis	11.076

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação no setor, ampliando a liderança nacional nos segmentos de telecomunicação. O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi determinado conforme segue:

Valor da aquisição	60.000
Preço Adicional	6.000
Caixa Livre	1.100
Valor justos dos ativos líquidos identificados	<u>(11.076)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	56.024

Grupo Mega

Em 01 fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“Grupo Mega”), localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 16.859.

A aquisição das empresas acima mencionadas faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo para melhor alcançar seus usuários e expandir suas operações em outros estados do Brasil.

O valor justo da contraprestação transferida é de R\$16.859 e corresponde ao caixa pago pela aquisição das empresas.

O tabela abaixo demonstra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	404
Outros ativos	118
Imobilizado	4.195
Passivos assumidos	<u>(469)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u>4.248</u>

Conforme comentado anteriormente, a operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação do setor, desta forma, realizou, em bases provisórias uma avaliação da alocação do valor justo dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	16.859
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(4.248)
Carteira de cliente	<u>(3.517)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u>9.094</u>

Foi efetuado um pagamento de R\$ 10.115 na data do fechamento, correspondente a 60% do valor total acordado. O valor restante de R\$ 6.743, será pago em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira vencida 12 meses após a data de fechamento. A contraprestação transferida é feita apenas em dinheiro, sem contraprestação contingente.

Se novas informações obtidas no prazo de um ano, a partir da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima ou qualquer provisão adicional existente na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS, DA COMPANHIA
REFERENTES AOS PERÍODOS DE TRÊS E DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE
2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Triple Play Brasil Participações S.A.

**Informações financeiras trimestrais
em 31 de março de 2020**

Conteúdo

Comentário de desempenho	3
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	8
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações do resultado	11
Demonstrações do resultado abrangente	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais	16

Triple Play Brasil Participações S.A.

Comentário de desempenho

31.03.2020

Mensagem da administração

O Grupo Triple Play teve um ótimo primeiro trimestre de 2020, tendo um crescimento na sua base de clientes, aumentando sua atuação geográfica e fortalecendo sua posição regional de atendimento, em linha com sua estratégia de negócio.

Durante o mês de Março de 2020, o Brasil foi atingido pela pandemia do Covid-19 e tivemos Lock-down em diversas regiões do Brasil, incluindo Fortaleza e Natal, principais cidades de atuação do Grupo no Nordeste.

O Grupo por ser serviços essencial, e ter tido um aumento de demanda nas assinaturas residências, decorrente dos trabalhos Home Office, os impactos decorrentes da pandemia não foram sentidos de forma negativa neste trimestre, ao invés, tivemos um aumento na demanda por internet principalmente.

Como medida protetiva e pensando no bem estar dos profissionais e evitando riscos de proliferação do vírus nas regiões pelo deslocamento de pessoas, o Grupo tomou diversas medidas preventivas no seu atendimento aos clientes, e medidas preventivas internas, como trabalho Home Office para todos os setores que não estão diretamente ligados a operação.

Em nossas operações, temos como destaque que terminamos o mês de março com uma base conectada de mais de 320 mil clientes, apresentando um crescimento de mais de 38 mil assinantes (+13%) comparado com 31 de dezembro de 2019, impulsionado tanto pelo crescimento orgânico, quanto pela aquisição de mais duas empresas, sendo elas o Grupo Mega localizada em São João do Rio Pardo-SP e os ativos da Agily, que foram incorporadas a controlada Tecnet, juntas, as duas empresas incrementaram mais de 29 mil assinantes ao grupo no trimestre.

A Receita Bruta totalizou R\$ 87.127 mil, aumento de R\$ 8.932 mil (11,4%) comparado com mesmo período anterior.

Os investimentos em CAPEX do período foi de R\$ 28.713 versus 24.044, 19% a mais do mesmo período do ano anterior. Do investimento realizado aproximadamente 21% foi de construção de rede de fibra ótica.

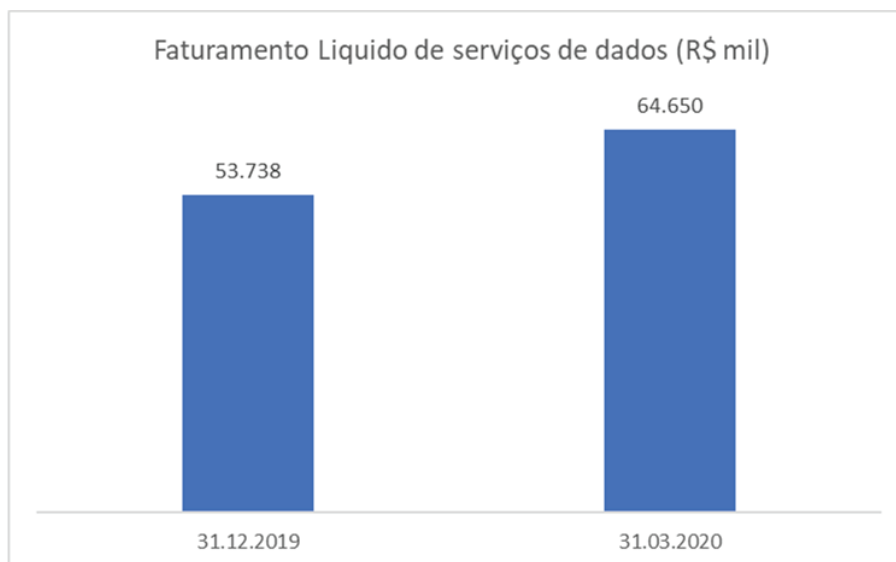
A mudança do consumidor no mercado e o crescimento da demanda por banda larga, reflete o desempenho em nossos produtos:

Triple Play Brasil Participações S.A.

Banda Larga

Há mais de seis anos a Companhia está entre as empresas do setor que entrega melhor qualidade de internet, conforme dados da Anatel. Para manter o crescimento e a qualidade, a Companhia continua investindo em tecnologia e expansão, tendo no primeiro trimestre de 2020 realizado um investimento de CAPEX de 33% do seu faturamento líquido, chegando a mais de 7.400 Km de rede e um potencial em atendimento de mais de aproximadamente um milhão residências.

A Companhia teve no ano de 2020 com crescimento na receita líquida de 20% comparado com o mesmo período do ano anterior e uma melhora na sua margem de contribuição de 2p.p vs. o mesmo período de 2019, reflexo da gestão estratégica que a Companhia tem implementado nos últimos anos, investindo em infraestrutura e na qualidade do seu atendimento aos clientes.

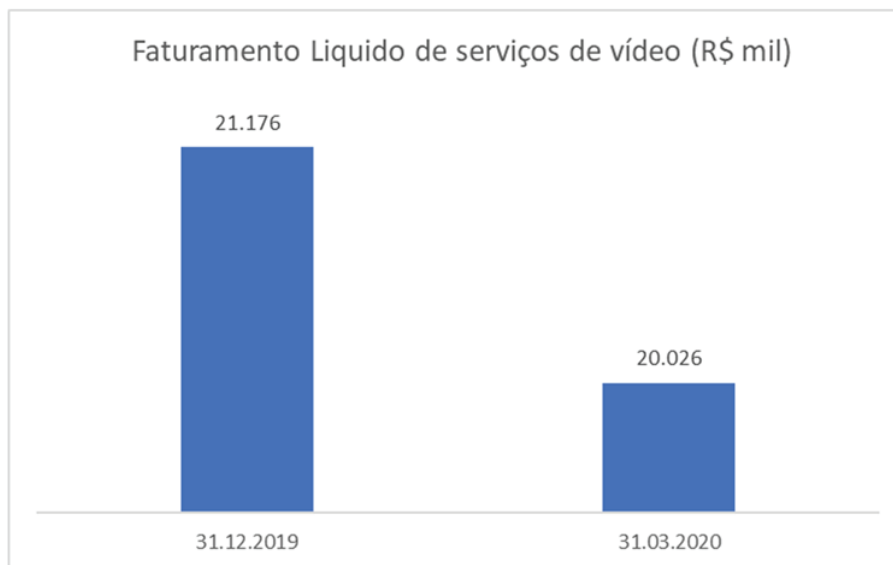


TV por Assinatura

A Companhia, em linha com o segmento de telecomunicação, vem observando uma redução de assinantes no produto de TV por assinatura. A Triple Play apresentou em março de 2020 uma redução de 5% no faturamento de TV em relação ao mesmo período de 2019. O mercado de TV por assinatura vem apresentando uma tendência mundial de queda devido as novas tecnologias. Esse nível de redução foi dentro do previsto e consistente com a estratégia da Companhia de focar na internet de banda larga.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Apesar da redução, o serviço de TV por assinatura ainda representa aproximadamente 23% do faturamento total no primeiro trimestre de 2020, no mesmo período de 2019 representava 26%.



Desempenho Financeiro

Receita Operacional Líquida

(R\$ mil)	31.03.2020	31.03.2019	Var. %
Receita bruta de serviços de vídeo	24.367	25.851	-5,7%
Receita bruta de serviços de dados	79.484	65.845	20,7%
Receita bruta de serviços voz STFC	2.907	3.592	-19,1%
Receita bruta de serviços voz SCM	226	282	-19,9%
Receita outros serviços	900	1.178	-23,6%
Receita Bruta	107.884	96.748	11,5%
(-) Impostos sobre serviços	(20.343)	(18.229)	11,6%
(-) Outras deduções	(414)	(324)	27,8%
Receita operacional líquida	87.127	78.195	11,4%

A Companhia teve uma Receita Líquida consolidada em março de 2020 de R\$ 107 milhões, um aumento de 11,5% em relação ao mesmo período de 2019. O resultado é impactado principalmente pelo crescimento da receita de banda larga.

Triple Play Brasil Participações S.A.
Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Custos e despesas operacionais

(R\$ mil)	31.03.2020	31.03.2019	Var. %
Custo dos serviços vendidos	43.942	43.082	2,0%
Despesas com vendas	4.455	3.348	33,1%
Despesas Gerais e Administrativas	26.445	20.980	26,0%
Outras receitas e despesas líquidas	(3.146)	(188)	-
Custos e Despesas Operacionais Totais	71.696	67.222	6,7%

O total de custos dos serviços prestados apresentou crescimento de 2,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, mesmo com o aumento dos assinantes e faturamento, a companhia conseguiu fazer uma boa gestão de seus custos melhorando a sua margem bruta em 5.p.p, que em março de 2020 foi de 50% e no mesmo período do ano anterior foi de 45%.

As despesas com vendas e gerais e administrativas tiveram um aumento de 27% em relação ao mesmo período de 2019. O aumento deve-se, principalmente a estruturação da Companhia pelo seu crescimento e capilaridade geográfica, que demanda uma melhor estrutura. Essa movimentação representou 35% da variação total das despesas gerais e administrativas, que vem acompanhada de mais 22% de depreciação e amortização que também é consequência do crescimento geográfico da Companhia.

Resultado operacional e Lucro Líquido

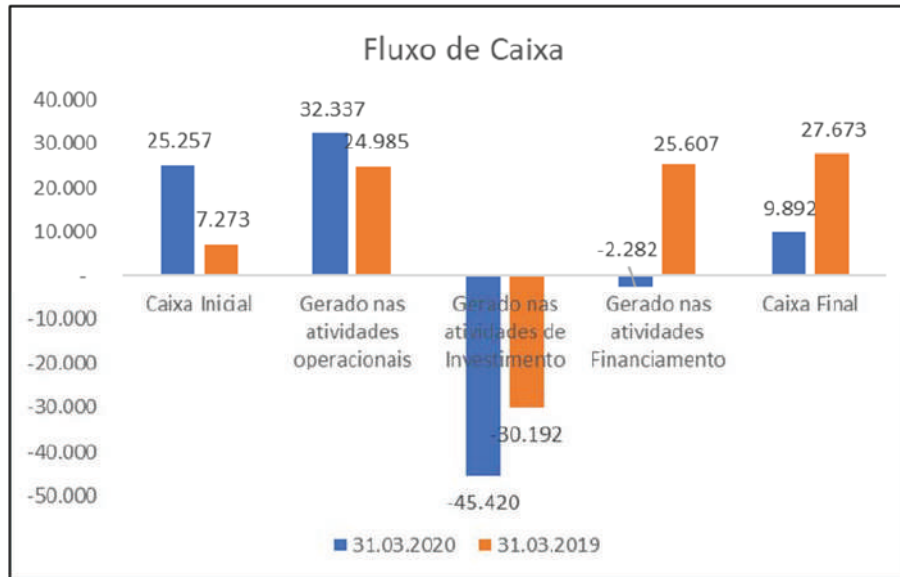
(R\$ mil)	31.03.2020	31.03.2019	Var. %
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	15.431	10.973	40,6%
Resultado financeiro líquido	(6.219)	(5.985)	3,9%
Imposto de renda e contribuição social	(3.597)	826	-
Lucro Líquido	5.615	4.162	34,9%

O resultado antes das receitas e despesas financeiras líquidas e impostos foi de R\$ 15.431 mil em março de 2020, aumento de 40,6% versus os R\$ 10.973 mil do mesmo período de 2019.

O lucro líquido em março de 2020 foi de R\$ 5.615 mil versus R\$ 4.162 mil no mesmo período de 2019. O principal impacto foi o aumento das receitas de aplicações financeiras e a manutenção dos custos frente o aumento no faturamento da Companhia.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Fluxo de Caixa e investimentos



A Companhia encerrou março de 2020 com uma redução de caixa de R\$ 17.781 mil em relação ao mesmo período de 2019.

Durante o primeiro trimestre de 2020, a Companhia gerou R\$ 7.352 mil de caixa operacional a mais que no mesmo período de 2019, resultado do crescimento de suas operações e sólida base de clientes e boa gestão das suas atividades operacionais. Dentro do seu plano estratégico de crescimento, a Companhia aumentou as atividades de investimentos no montante R\$ 15.228 mil a mais que o mesmo período de 2019, sobretudo por expansões e aquisições de empresas, além de não ter captado novos recursos no primeiro trimestre para financiamento de suas atividades, levando assim a redução do caixa, quando comparado com o mesmo período de 2019.



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos acionistas da
Triple Play Brasil Participações S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Fortaleza 7 de julho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE


Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

Triple Play Brasil Participações S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	7	3	3	9.892	25.257
Aplicações financeiras	8	-	75	45.662	37.421
Contas a receber de clientes	9	-	-	30.892	27.325
Pagamentos antecipados	-	-	-	1.078	1.208
Estoques	-	-	-	149	90
Impostos a recuperar	135	135	134	11.293	10.350
Otros créditos	10	-	-	3.525	4.666
Total do ativo circulante		138	212	102.491	106.317
Aplicações financeiras	8	-	-	7.456	7.415
Depósitos judiciais	11	-	-	9.540	9.402
Otros créditos	10	10.059	10.059	172	53
Total do ativo não circulante		10.059	10.059	17.168	16.870
Investimentos em controladas	12	334.954	327.171	-	-
Imobilizado	13	-	-	321.025	294.391
Intangível	14	3.522	3.812	308.761	290.198
Total do ativo não circulante		348.535	341.042	646.954	601.459
Total do ativo		348.673	341.254	749.445	707.776
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	15	4	4	34.558	35.078
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	-	-	21.615	19.091
Provisões e obrigações trabalhistas	19	2.024	1.244	13.715	11.254
Obrigações tributárias	17	59	58	21.054	20.059
Obrigações com aquisição de controlada	22	-	-	64.073	40.192
Otros obrigações	21	-	-	11.092	11.722
Total do passivo circulante		2.087	1.306	166.107	137.396
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	-	-	206.486	206.490
Provisão para contingências	20	-	-	10.188	10.057
Passivo fiscal diferido	18	-	-	12.440	11.098
Mútuos partes relacionadas	33	24.025	23.175	-	-
Obrigações com aquisição de controlada	22	17.545	17.371	48.583	42.911
Otros obrigações	21	-	-	299	97
Total do passivo não circulante		41.570	40.546	277.996	270.653
Total do passivo não circulante		41.570	40.546	277.996	270.653
Patrimônio líquido	23				
Capital social		290.292	290.292	290.292	290.292
Reserva de capital		20.511	20.511	20.511	20.511
		(5.787)	(11.401)	(5.787)	(11.401)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		305.016	299.402	305.016	299.402
Participação de não controladores		-	-	326	325
Total do patrimônio líquido		305.016	299.402	305.342	299.727
Total do passivo e patrimônio líquido		348.673	341.254	749.445	707.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	
Receita de serviços	27	-	-	87.127	78.195
Custo dos serviços prestados	28	-	-	(43.942)	(43.082)
Lucro Bruto		-	-	43.185	35.113
Despesas comerciais	29	-	-	(2.515)	(1.889)
Perda por redução de valor recuperável	29	-	-	(1.940)	(1.459)
Despesas gerais e administrativas	30	(1.919)	(1.612)	(26.445)	(20.980)
Resultado de equivalencia patrimonial	12	7.783	6.607	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	31	-	-	3.146	188
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		5.864	4.995	15.431	10.973
Receitas financeiras		4	68	9.498	950
Despesas financeiras		(254)	(903)	(15.717)	(6.935)
Resultado financeiro líquido	32	(250)	(835)	(6.219)	(5.985)
Resultado antes dos impostos		5.614	4.160	9.212	4.988
Imposto de renda e contribuição social corrente		-	(7)	(2.255)	(1.261)
Imposto de renda e contribuição social diferido	25	-	-	(1.342)	435
Lucro do período		5.614	4.153	5.615	4.162
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores				5.614	4.153
Acionistas não controladores				1	9
Lucro do período				5.615	4.162
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em R\$)	23 (a)			0,019	0,014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Lucro do período	<u>5.614</u>	<u>4.153</u>	<u>5.615</u>	<u>4.162</u>
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>5.614</u>	<u>4.153</u>	<u>5.615</u>	<u>4.162</u>
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			5.614	4.153
Acionistas não controladores			<u>1</u>	<u>9</u>
Resultado abrangente total			<u>5.615</u>	<u>4.162</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores					
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	290.292	18.631	(19.931)	288.992	315	289.307
Resultado do período	-	470	4.153	4.623	9	4.632
Saldos em 31 de março de 2019	290.292	19.101	(15.778)	293.615	324	293.939
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.292	20.511	(11.401)	299.402	325	299.727
Resultado do período	-	-	5.614	5.614	1	5.615
Saldos em 31 de março de 2020	290.292	20.511	(5.787)	305.016	326	305.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro do período	5.614	4.153	5.615	4.162
Ajustes para reconciliar o lucro do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação	13	-	18.357	11.133
Amortização	14	290	1.994	6.602
Valor residual do imobilizado baixado	13	-	119	-
Depreciação de direito de uso	13	-	575	469
Imposto de renda e contribuição social	25	-	3.597	826
Juros sobre empréstimos e financiamentos	16	-	4.447	3.689
Apropriação de custo sobre empréstimos	16	-	361	-
Juros sobre arrendamentos	16	-	121	138
Provisão para redução do valor recuperável	29	-	1.061	1.216
Juros sobre obrigações com aquisição de controladas	32	174	592	1.339
Resultado da equivalência patrimonial	12	(7.783)	-	-
Provisão para contingências	20	-	131	140
Rendimentos de aplicação financeira	32	(2)	(76)	(164)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	30	-	470	470
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber	-	-	(4.628)	(2.584)
Pagamentos antecipados	-	-	130	(212)
Outros créditos	-	-	1.022	97
Estoques	-	-	(59)	(21)
Impostos a recuperar	-	20	(943)	(386)
Depósitos judiciais	-	-	(138)	(229)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	2	(520)	(1.512)
Provisões e obrigações trabalhistas	780	301	2.461	916
Obrigações tributárias	1	(54)	473	12
Dividendos	-	2.200	-	-
Outras obrigações	-	(1.297)	(428)	(17)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais	(926)	(766)	34.264	26.084
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamento	16	-	(6)	(241)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	16	-	(121)	(138)
Pagamento de juros sobre aquisições de controlada	-	-	(9)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	-	(1.791)	(720)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(926)	(766)	32.337	24.985
Fluxo de caixa de atividades de investimentos				
Resgate de aplicações financeiras	76	3.709	137	1.822
Aplicações financeiras	-	(2.952)	-	(7.689)
Amortização de principal sobre aquisição de controlada	-	-	(16.632)	-
Aquisição de imobilizado	13	-	(28.713)	(24.044)
Aquisição de intangível	14	-	(212)	(281)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	76	757	(45.420)	(30.192)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos	16	-	(1.680)	(691)
Captação de empréstimos e financiamentos	16	-	-	29.333
Pagamento de arrendamentos	16	-	(602)	(835)
Obrigações com aquisição de controlada	-	-	-	(2.200)
Transações com partes relacionadas	850	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	850	-	(2.282)	25.607
Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa	-	(9)	(15.365)	20.400
Início do exercício	3	9	25.257	7.273
Final do exercício	3	-	9.892	27.673
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	-	(9)	(15.365)	20.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas (1)	-	-	108.685	95.170
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	106.856	95.626
Outras receitas	-	-	3.769	1.003
Provisão para devedores duvidosos	-	-	(1.940)	(1.459)
Insumos adquiridos de terceiros (2)	7	8	29.284	27.480
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	20.219	20.613
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	7	8	9.065	6.867
Perda / recuperação de valores ativos	-	-	-	-
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	(7)	(8)	79.401	67.690
Depreciação e amortização (4)	289	114	20.926	18.205
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)	(297)	(121)	58.475	49.485
Valor adicionado recebido em transferência (6)	7.787	6.675	9.498	950
Resultado da equivalência patrimonial	12 7.783	6.607	-	-
Receitas financeiras	4	68	9.498	950
Outras	-	-	-	-
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	7.490	6.554	67.973	50.435
Distribuição do valor adicionado	7.490	6.554	67.973	50.436
Pessoal	1.485	1.371	18.908	16.731
Remuneração direta	1.485	1.371	15.147	13.417
Benefícios	-	-	2.760	2.442
F.G.T.S.	-	-	1.001	872
Impostos, taxas e contribuições	138	127	27.442	22.302
Federais	138	127	13.227	9.156
Estaduais	-	-	14.168	13.019
Municipais	-	-	47	128
Remuneração de capitais de terceiros	254	903	16.008	7.241
Juros	254	903	13.704	5.940
Aluguéis	-	-	291	306
Outras	-	-	2.013	995
Remuneração de capitais próprios	5.614	4.153	5.615	4.162
Lucros retidos	5.614	4.153	5.614	4.153
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	1	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Triple Play Brasil Participações SA (“Companhia” ou “Grupo”), em conjunto com suas subsidiárias) é uma companhia privada constituída em 8 de outubro de 2015 e sediada na rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, 191, Itaim Bibi - São Paulo. A Companhia tem como objetivo social a participação em outras sociedades. As atividades realizadas pelas subsidiárias do Grupo estão descritas na Nota 2.

1.1 Eventos relevantes durante o trimestres

1.1.1 Aquisição de controlada

Aquisição Grupo Mega

Em 01 fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. (subsidiária da A2 Agentes Autorizados Ltda.) assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“Grupo Mega”), localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 16.859.

A operação permitirá à subsidiária A2 Agentes Autorizados Ltda., ampliar e maximizar a comercialização de serviços prestados, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

O valor total da contraprestação transferida do Grupo Mega foi de R\$ 17.179, pago R\$ 10.307 na celebração do contrato e as demais serão pagas em 3 parcelas, sendo a primeira em dezembro de 2020, e as demais em fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

A tabela abaixo demonstra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	205
Outros ativos	43
Imobilizado	3.973
Passivos assumidos	<u>(307)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u><u>3.914</u></u>

A operação está inserida na estratégia do Grupo de participar ativamente do processo de consolidação do setor, desta forma, realizou, em bases provisórias uma avaliação da alocação do valor justo dos ativos adquiridos.

Valor justo da contraprestação transferida	17.179
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(3.914)
Carteira de cliente	<u>(3.517)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u>9.748</u>

Em 31 de março de 2020, o saldo a pagar atualizado referente a aquisição do Grupo Mega é de R\$ 7.257 mil, dos quais R\$ 6.743 de principal e R\$ 514 de juros acumulados. Durante os três meses findos em 31 de março de 2020 o total de juros incorrido foi de R\$ 376.

(i) Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 346 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do período findo em 31 de março de 2020.

Se novas informações obtidas no prazo de um ano, a partir da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima ou qualquer provisão adicional existente na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

1.1.2 Potencial impacto do COVID-19

A Administração do Grupo vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19, observando com a devida atenção as orientações das autoridades Governamentais e mensurando possíveis impactos nos seus negócios.

O Grupo vem adotando diversas medidas que visam à preservação da saúde de seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

Continuidade operacional: O Grupo presta serviços considerados essenciais, e diante desse cenário de crise e a possibilidade de implantação de trabalho em regime de home office, considerando que a carteira do Grupo é substancialmente composta por assinantes residenciais, o Grupo não observa riscos à continuidade do seus negócios ou impactos significativos nas suas operações.

Fluxo de caixa: como forma preventiva e de manutenção e fortalecimento da posição do caixa, o Grupo aderiu a Medida provisória nº 927/2020, que possibilita a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS, PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.

Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável: o Grupo observou um aumento no seu faturamento em decorrência de uma maior demanda por serviço de banda larga por clientes residenciais. Entretanto, o Grupo observou uma discreta elevação no volume de desligamento de serviços de vídeo e voz, e inadimplência em regiões específicas, onde foram mais afetadas pelo aumento do desemprego. Em contrapartida, o Grupo observou aumento relacionados a adimplência dos assinantes em outras regiões mas que não afetam em 31 de março a provisão para valor recuperável de contas a receber.

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”: conforme descrito no item “Continuidade operacional”, o Grupo realizou a revisão e atualização de seu plano de negócio para os próximos anos e, com base neste, não identificou indícios de “impairment” de seus ativos. Para as unidades geradoras de caixas, não foram identificados indicativos de desvalorização e, portanto, as projeções não foram revistas para fins de cálculo de “impairment”. Ver nota explicativa 14.

2 Relação de entidades controladas

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas e indiretas do Grupo:

Controladas	País	Participação acionária %			
		31/03/2020		31/12/2019	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Videomar Rede Nordeste S.A.	Brasil	99,17%	-	99,17%	-
A2 Agentes Autorizados Ltda.	Brasil	99,00%	-	99,00%	-
Tec Net Prov. De Acesso as Redes de Com. Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Direta Comunicações Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Processamento de Dados Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Mega SCM	Brasil	-	99,99%	-	-
Mega SVA	Brasil	-	99,99%	-	-
Conexão Serviços de Comunicação Multimidia Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%

As empresas integrantes das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas do Grupo operam com as seguintes atividades:

a. Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Empresa brasileira, constituída sob a forma de empresa por quotas de responsabilidade limitada, tem sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro da Candelária, CEP 59.064-520, Natal, Rio Grande do Norte. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

b. Videomar Rede Nordeste S.A.

A Videomar Rede Nordeste S.A., (“Companhia”) é uma sociedade, constituída sob a forma de Companhia anônima de capital fechado com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-041, Fortaleza - Ceará. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de TV por assinatura, exceto programadoras em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

c. A2 Agentes Autorizados Ltda.

A A2 Agentes Autorizados Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Itaim, Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 20.730.836/0001-59, que tem como objeto social a participação em outras sociedades.

d. Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.

A Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Castro Castelo, nº 355, Sala C, Parque Portira, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.054.341/0001-99, As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

e. Direta Comunicações Ltda.

Empresa limitada, com sede na Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, n.º 221, Centro, CEP 13.730-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.558.866/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.

- f. Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - A, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.224.658/0001-38. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de segurança eletrônica.
- g. Direta Processamento de Dados Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - B, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.231.192/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- h. Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Gabriel Pinheiro, n.º 1.059, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia, serviços de telefonia fixa comutada - STFC, serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.
- i. Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Capitão Miguel Ferreira, n.º 157, sala 06, Vila Mariana, tem como objetivo a prestação de serviços de provimento de acesso à internet.
- j. Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Prudente de Moraes, n.º 221, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações e prestação de serviços de acesso e/ou informações na rede internet.
- k. Mega SCM (Rosa Sassi Sampaio Eireli)**
Empresa individual, de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, Estado do São Paulo, Rua Francisco Glicério, 992, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.
- l. Mega SVA (Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio EIRELI)**
Empresa individual, de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, Estado do São Paulo, Rua Francisco Glicério, 992, Letra B, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.

A Triple Play S.A por meio de suas subsidiárias integrais atuam principalmente na prestação de serviços de telefonia fixa, através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e autorizações outorgadas pela ANATEL para a prestação de outros serviços de telecomunicações, através de Contrato de Concessão do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), tais como comunicação de dados, internet em banda larga, serviços de TV por assinatura. As concessões e autorização de outorga para prestação de serviços concedidas pela ANATEL não possuem data para expiração.

3 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1)- Demonstração Intermediária e de acordo com as Normas Internacionais (IAS 34) - *Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”)*, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e contemplam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras trimestrais foi autorizada pelo Conselho de Administração em 7 de Julho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as informações financeiras trimestrais.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações financeiras trimestrais, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações financeiras trimestrais estão incluídas na seguinte nota explicativas:

- **Nota explicativa 16** – prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de março de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 13** – revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;
- **Nota explicativa 9** – provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a recebe de clientes;
- **Nota explicativa 14** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Notas explicativas 20** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Portanto, estas informações trimestrais individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, emitidas em 17 de junho de 2020, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas

Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas Informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas:

- Alterações nas referências á estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- IFRS 17 Contratos de seguros.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixa	-	-	485	432
Bancos	3	3	9.401	24.818
Aplicação financeira	-	-	6	7
Total	3	3	9.892	25.257

As análises sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 24.

8 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Garantia escrow (i)	-	-	44.881	36.538
Aplicação financeira - recursos vinculados a acordos contratuais (ii)	-	75	8.237	8.298
	-	75	53.118	44.836
Circulante	-	75	45.662	37.421
Não circulante	-	-	7.456	7.415
	-	75	53.118	44.836

- (i) Corresponde a investimentos financeiros para cumprimento de cláusulas contratuais e mantidos pela subsidiária Cabo Telecom no Banco Santander, em cotas de fundos de investimento sem vencimento, disponíveis imediatamente para resgate. A remuneração reflete o risco da carteira, com base no CDI, fundos multimercados e índices de câmbio. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimento para o período de três meses findos em 31 de março de 2020 e para o exercício de 2019 foi de 0,33% a.m e 0,47%, a.m respectivamente.

- (ii) Aplicação vinculada refere-se a cotas de fundos de investimentos de renda fixa, investidas principalmente em títulos públicos federais e / ou títulos privados com baixo risco de crédito, remunerados à taxa de referência do CDI e com índices comprometidos com variação cambial. Esses investimentos não têm vencimento. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimento para o período de três meses findos em 31 de março de 2020 e para o exercício de 2019 foi de 2,46 % a.m e 0,52 a.m%, respectivamente.

Uma análise sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 24.

9 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Contas a receber - serviços	52.984	48.598
Outras contas a receber	<u>1.535</u>	<u>1.270</u>
Subtotal	54.519	49.868
Serviços a faturar	54	77
Provisão para redução ao valor recuperável	<u>(23.681)</u>	<u>(22.620)</u>
	<u>30.892</u>	<u>27.325</u>

Os recebíveis estão dados em garantias a empréstimos (vide nota 16).

Composição por idade dos valores a receber

	Consolidado			
	31/03/2020	%	31/12/2019	%
A vencer	12.155	22,29%	16.335	32,76%
Vencido (dias):				
Até 30 dias	6.880	12,62%	6.805	13,65%
31-60	1.900	3,49%	1.827	3,66%
61-90	1.263	2,32%	1.255	2,52%
91-120	2.999	5,50%	1.065	2,14%
121-180	8.424	15,45%	1.754	3,52%
>180	<u>20.898</u>	<u>38,33%</u>	<u>20.827</u>	<u>41,75%</u>
	<u>54.519</u>	<u>100%</u>	<u>49.868</u>	<u>100%</u>

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(22.620)	(17.953)
Constituição de provisão no exercício	<u>(1.061)</u>	<u>(4.667)</u>
Saldo final	<u>(23.681)</u>	<u>(22.620)</u>

O Grupo e suas controladas, para constituir a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber, realizaram estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, observando se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

10 Outros créditos

	Consolidado		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Adiantamentos	-	-	3.525	4.666
Dividendos a receber	10.059	10.059	-	-
Outros	-	-	172	53
	10.059	10.059	3.697	4.719
Circulante	-	-	3.525	4.666
Não-circulante	10.059	10.059	172	53
	10.059	10.059	3.697	4.719

11 Depósitos judiciais

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	9.540	9.402
	9.540	9.402

Valores depositados judicialmente devido à ação de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) incidentes sobre as mensalidades de ponto principal e de pontos adicionais pay-per-view. O Grupo está aguardando a cobrança formal por parte da ANATEL, quando então o saldo será compensado com o passivo provisionado, conforme explicado nas notas de nº 17 e 20.

b. Movimentação

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas informações financeiras trimestrais individuais da controladora, é como segue:

	31/03/2020	31/12/2019
Saldo inicial em		
Investimentos	277.048	268.767
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	50.123	50.123
Total investimentos:	327.171	318.890
Dividendos	-	(7.647)
Equivalência patrimonial	7.783	15.928
Saldo final em 31 de Março	334.954	327.171

13 Imobilizado

O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações externas e internas, em 31 de março de 2020 os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo. O Grupo possui ativos dados em garantias a empréstimos no montante de R\$ 18.205, sendo R\$ 17.761 em Máquinas e Equipamentos, R\$ 275 em Rede de transmissão e R\$ 169 em Sistemas de combate a incêndio. Vide nota 16.

Conciliação do valor contábil

Descrição	Taxa de depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido em 31.03.2020	Líquido em 31.12.2019
Terrenos	-	840	-	840	840
Edificações	4%	924	(511)	413	360
Benfeitoria bens de terceiros	6%	4.725	(1.992)	2.733	2.469
Postes	4%	2.188	(1.338)	850	849
Amplificador de rede	10%	160	(40)	120	67
Móveis e utensílios	10%	3.229	(1.819)	1.410	1.263
Sistema de comunicações	20%	419	(325)	94	94
Computadores e periféricos	20%	6.020	(4.161)	1.859	1.515
Maquinas e equipamentos	10%	7.870	(5.576)	2.294	1.558
Sistema de refrigerações	10%	764	(217)	547	520
Sistema de combate a incêndio	10%	597	(48)	549	558
Ferragens, ferramentas e instrumentos	20%	21.063	(19.527)	1.536	1.308
Rede de transmissão, equipamento óptico	13%	181.353	(74.389)	106.964	102.905
Equipamentos TV/internet/rádio	20%	85.920	(56.907)	29.013	27.950
Cable, conversor, instalações domiciliares	20%	323.105	(157.531)	165.574	145.742
Veículos	20%	3.138	(1.361)	1.777	1.378
Celular	20%	71	(7)	64	52
Direitor de uso		7.163	(2.775)	4.388	4.963
Total Imobilizado líquido		649.549	(328.524)	321.025	294.391

Movimentação do valor contábil

Descrição	Valor em 31/12/2019	Aquisições (i)	Adições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/03/2020
Terrenos	840	-	-	-	-	840
Edificações	360	-	66	-	(13)	413
Benfeitoria bens de terceiros	2.469	-	323	-	(59)	2.733
Postes	849	-	23	-	(22)	850
Amplificador de rede	67	54	-	-	(1)	120
Móveis e utensílios	1.263	150	50	-	(53)	1.410
Sistema de comunicações	94	5	-	-	(5)	94
Computadores e periféricos	1.515	159	306	-	(121)	1.859
Maquinas e equipamentos	1.558	824	87	-	(175)	2.294
Sistema de refrigerações	520	28	16	-	(17)	547
Sistema de Combate a Incendio	558	-	-	-	(9)	549
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.308	279	35	-	(86)	1.536
Rede de transmissão, equipamento óptico	102.905	2.256	6.884	-	(5.081)	106.964
Equipamentos TV/internet/rádio	27.950	947	1.669	(12)	(1.541)	29.013
Cable, conversor, instalações domiciliares	145.742	11.800	19.073	-	(11.041)	165.574
Veículos	1.378	470	168	(107)	(132)	1.777
Celular	52	-	13	-	(1)	64
Total	289.428	16.972	28.713	(119)	(18.357)	316.637
Direito de uso	4.963	-	-	-	(575)	4.388
Total imobilizado líquido	294.391	16.972	28.713	(119)	(18.932)	321.025

Descrição	Valor em 31/12/2018	Adoção inicial IFRS 16	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2019
Terrenos	664	-	176	-	-	840
Edificações	296	-	101	(400)	(37)	360
Benfeitoria bens de terceiros	1.844	-	1.248	-	(223)	2.469
Postes	800	-	134	-	(85)	849
Amplificador de rede	67	-	6	(179)	(6)	67
Móveis e utensílios	917	-	703	-	(178)	1.263
Sistema de comunicações	92	-	11	-	(9)	94
Computadores e periféricos	1.607	-	429	(26)	(521)	1.515
Maquinas e equipamentos	2.428	-	316	-	(1.160)	1.558
Sistema de refrigerações	397	-	181	-	(58)	520
Sistema de combate a incêndio	183	-	412	(21)	(37)	558
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.232	-	365	-	(268)	1.308
Rede de transmissão, equipamento óptico	78.498	-	36.176	(107)	(12.091)	102.905
Equipamentos TV/internet/rádio	23.917	-	8.191	-	(3.729)	27.950
Cable, conversor, instalações domiciliares	111.276	-	68.782	-	(34.316)	145.742
Veículos	1.191	-	526	(12)	(339)	1.378
Celular	21	-	48	(50)	(6)	51
Total	225.430	-	117.805	(795)	(53.062)	289.428
Direito de uso	-	4.458	2.705	-	(2.200)	4.963
Total imobilizado líquido	225.430	4.458	120.510	(795)	(55.262)	294.391

(i) Refere-se aos valores adquiridos pela aquisição das empresas Agily Telecomunicações Ltda. e Grupo Mega, nos montantes de R\$ 13.000 e R\$ 3.972, respectivamente.

(ii) *Aquisição de ativos Agily*

Em 02 de janeiro de 2020, a controlada Tecnet adquiriu os ativos da Agily Telecomunicações Ltda., que oferecem serviços de prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.

A operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de comunicação multimídia e provedor de acesso às redes de telecomunicação, ampliar e maximizar a comercialização de serviços prestados, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

O valor total da aquisição dos ativos da Agily Telecomunicações foi de R\$ 20.080, sendo pago a primeira parcela no dia 02 de março de 2020, no montante de R\$ 6.325, e as demais serão pagas em 11 parcelas com vencimento até janeiro de 2025. O valor refere-se a um montante de R\$ 13.000 de ativos imobilizados e R\$ 7.080 de carteira de clientes, vide nota 14.

Em 31 de março de 2020, o saldo a pagar atualizado referente a aquisição dos ativos da Agily Telecomunicações é de R\$ 13.817mil, dos quais R\$ 13.734 de principal e R\$ 84 de juros acumulados, durante os três meses findos em 31 de março de 2020 o total de juros incorrido foi de R\$ 84.

14 Intangível

a. Movimentação do valor contábil (Controladora)

Controladora				
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2019	Amortização	Valor em 31/03/2020
Carteira de clientes (iii)	25%	3.812	(290)	3.522
Total		3.812	(290)	3.522

Controladora				
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Amortização	Valor em 31/03/2019
Carteira de clientes (iii)	25%	4.794	(982)	3.812
Total		4.794	(982)	3.812

b. Movimentação do valor contábil (Consolidado)

Consolidado						
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2019	Aquisição	Adições	Amortização	Valor em 31/03/2020
Software (i)	20%	5.602	-	212	(315)	5.499
Base de assinantes (ii)	20%	1.313	-	-	(84)	1.229
Marcas e patentes		40	-	-	-	40
Carteira de clientes (iii)	25%	20.176	10.597	-	(1.595)	29.178
Ágio na aquisição de investimentos (iv)		263.067	9.748	-	-	272.815
Total		290.198	20.345	212	(1.994)	308.761

Consolidado					
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2019
Software (i)	20%	7.003	858	(2.259)	5.602
Base de assinantes (ii)	20%	1.640	1	(328)	1.313
Marcas e patentes		33	7	-	40
Carteira de clientes (iii)	25%	38.407	-	(18.231)	20.176
Ágio na aquisição de investimentos (iv)		263.067	-	-	263.067
Total		<u>310.150</u>	<u>866</u>	<u>(20.818)</u>	<u>290.198</u>

- (i) São os códigos de computadores necessários para o correto funcionamento dos equipamentos que controlam e gerenciam os serviços de voz, dados e vídeo da controlada indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Assim como os sistemas ERP e CRM.
- (ii) A aquisição da base de assinantes da empresa BVCi, pela controlada indireta Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. foi efetivada no dia 1º de julho de 2018.
- (iii) Carteria de clientes na aquisição das controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, da Videomar Rede Nordeste S.A e Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda. E das controladas indiretas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimidia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda e Grupo Mega. Em 2019 foi realizado a amortização da totalidade da carteira de clientes oriundas da incorporação da Alaof 1 e 2, motivo que gerou uma diminuição no montante de amortização registrada no período de três meses findo em 31 de março de 2020.
- (iv) Ágio na aquisição das empresas Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda pela Triple Play Brasil Participações S/A e nas aquisições das empresas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimidia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações, Internet Ltda pela empresa A2 Agentes Autorizados Ltda e Grupo Mega.

c. Análise de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis

(i) Tangíveis e intangíveis com vida útil definida

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

(ii) Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas e soma R\$ 272.815 em 31 de março de 2020.

Triple Play Brasil Participações S/A	50.123
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda	145.307
Videomar Rede Nordeste S/A	18.110
A2 Agentes Autorizados Ltda	<u>59.275</u>
Ágio	272.815

As empresas testam anualmente o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de marcas e patentes e ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o conceito do valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado.

O ágio apurado na aquisição do investimento é testado anualmente em relação ao seu valor de recuperação, no nível da unidade geradora de caixa.

(iii) Principais premissas utilizadas nos testes de perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, o Grupo e suas controladas consideraram quatro unidades geradoras de caixa, sendo elas as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, Videomar Rede Nordeste S.A, Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda.

As controladas realizaram teste de valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis em 2019, por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta administração.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 05 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Para desconto dos fluxos de caixa futuros utilizou-se a taxa real de 10,91% a.a. para as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda..

A estimativa do valor em uso utilizou as seguintes premissas:

Receita

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 4,32% a.a. no exercício de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Videomar Rede Nordeste S.A.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,77 % a.a. no exercício de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 13,09% a.a. no exercício de 2019.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,61% a.a. e 15,79% a.a no exercício de 2019, considerando suas controladas Direta Comunicações Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda., respectivamente.

Custo

O custo foi projetado com base nas estimativas do Grupo, após a projeção das vendas.

Despesas

As despesas variáveis de vendas foram projetadas com base nos percentuais históricos sobre a receita operacional bruta.

As despesas administrativas e gerais de vendas foram embasadas nos gastos orçados e aprovados pela alta administração.

Lucro Líquido e Geração de Caixa Livre

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 80% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Videomar Rede Nordeste S.A.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 27,5% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,6% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima em suas controladas, cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,2% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

15 Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>Consolidado</u>	
	31/03/2020	31/12/2019
Fornecedores		
Fornecedores de sinais	5	5
Fornecedores nacionais	22.414	20.910
Fornecedores estrangeiros	3.813	7.532
	<u>26.232</u>	<u>28.447</u>
Outras contas a pagar		
Contas a pagar programadoras	4.883	3.387
Energia, água e telefones	220	216
Outras	3.223	3.028
	<u>8.326</u>	<u>6.631</u>
	<u><u>34.558</u></u>	<u><u>35.078</u></u>

16 Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

(i) Composição do saldo

As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir.

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				31/03/2020	31/12/2019
IFC International	abr/26	CDI + 3,75%a.a	Investimentos e aquisições	124.687	122.324
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	9,43% a.a.	Inversões fixas	4.043	4.380
Banco Itaú - CCB	mai/25	CDI + 4%	Capital de giro	63.574	62.297
BNDES	mar/20	11,18%a.a	Inversões fixas	43	51
Caixa Econômica Federal	ago/20	4,99% a.a	Capital de giro	165	236
IDB - InterAmerican			Investimentos e aquisições		
Development Bank (a)	abr/26	CDI+3,75 a.a		41.190	40.410
SG Equipment Finance	out/20	8,60%		1.136	2.379
(-) Custos com financiamentos				(11.229)	(11.590)
Empréstimos e financiamentos				223.609	220.487
Passivo de direito de uso		5,85 - 24,5% a.a		4.492	5.094
Arrendamentos mercantil				4.492	5.094
Total				228.101	225.581
Circulante				21.615	19.091
Não circulante				206.486	206.490
				228.101	225.581

- (a) O Grupo assinou um financiamento com a IDB - Inter-American Development Bank no valor de R\$ 120.000 em 2019 onde recebeu um valor total de R\$ 40.000 neste mesmo exercício. Os termos do contrato foram os seguintes: taxa de juros CDI + 3,75% ao ano, com carência de 2 anos e amortização em 5 anos após o período de carência, encerrando em abril de 2026. As garantias concedidas estão descritas no item Garantias desta mesma nota.

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo apresentam a seguinte maturidade:

Ano	31/03/2020	31/12/2019
2020	21.615	18.776
2021	26.144	24.985
2022	45.773	42.179
2023	54.231	54.231
Após 2024	91.567	97.000
	239.330	237.171
(-) Custo de financiamentos	(11.229)	(11.590)
	228.101	225.581

(ii) Movimentação (Consolidado)

	Saldo em 2019	Apropriação	Adições		Pagamento		Saldo em 31/03/2020
			Juros	Juros	Principal	Juros	
Banco do Nordeste do Brasil	4.380	-	28	-	(365)	-	4.043
Banco Itaú – CCB	62.297	-	1.277	-	-	-	63.574
Caixa Econômica Federal	235	-	-	(6)	(64)	-	165
IFC International	122.325	-	2.362	-	-	-	124.687
BNDES	51	-	-	(8)	(8)	-	43
SG Equipment Finance	2.379	-	-	(1.243)	-	-	1.136
IDB – Inter American Development Bank	40.410	-	780	-	-	-	41.190
Total	232.077	-	4.447	(6)	(1.680)	(6)	234.838
(-) Custos de financiamentos	(11.590)	361	-	-	-	-	(11.229)
Total empréstimos e financiamentos	220.487	361	4.447	(6)	(1.680)	(6)	223.609
Passivo de arrendamento	5.094	-	121	(121)	(602)	(121)	4.492
Total arrendamentos	5.094	-	121	(121)	(602)	(121)	4.492
Total	225.581	361	4.568	(127)	(2.282)	(127)	228.101

	Saldo em 2018	Adições				Pagamentos			Saldo em 2019
		Adições	Apropriação	Adoção do IFRS 16	Liberações	Juros	Principal	Juros	
Banco do Nordeste do Brasil	5.840	-	-	-	-	-	(1.460)	-	4.380
Banco Itaú – CCB	114	-	-	-	58.000	4.297	(114)	-	62.297
Banco do Brasil	28	-	-	-	-	-	(28)	-	-
Caixa Econômica Federal	444	-	-	-	-	-	(209)	-	235
IFC International	122.746	-	-	-	-	13.404	-	(13.825)	122.325
BNDES	109	-	-	-	56	-	(114)	-	51
SG Equipment Finance	3.971	-	-	-	-	-	(1.591)	-	2.379
IDB – Inter American Development Bank	-	-	-	-	40.000	480	-	(70)	40.410
Total	133.252	-	-	-	98.056	18.181	(3.516)	(13.895)	232.077
(-) Custos de financiamentos	(4.405)	(8.049)	864	-	-	-	-	-	(11.590)
Total empréstimos e financiamentos	128.847	(8.049)	864	-	98.056	18.181	(3.516)	(13.895)	220.487
Passivo de arrendamento	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	(554)	5.094
Total arrendamentos	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	(554)	5.094
Total empréstimos, financiamentos e arrendamentos	128.847	(5.344)	864	4.458	98.056	18.735	(5.585)	(14.449)	225.581

(iii) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por:

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	Fiança bancária
Banco Itaú	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada (Nota 9) Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.
IFC - Corporação Financeira Internacional e IDB – Inter American Development Bank	Contrato 37968	- Cessão de direitos creditórios (Nota 10) - Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600. - Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar (Multiplay) e Tecnet pelo valor de R\$ 18.205.

(iv) Covenants

O Grupo detém empréstimos bancários no montante de R\$ 228.101 em 31 de março de 2020 (R\$ 225.581 em 2019).

De acordo com os termos do contrato com o Banco do Nordeste do Brasil, o empréstimo será pago em 60 parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*) onde estabelece que se o Grupo não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o financiador promova os lançamentos bancários destinados às suas respectivas liquidações, devido esta ter sido a forma de pagamento escolhida pelo financiado, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

Os empréstimos com as instituições IFC International e IDB – Inter American Development Bank serão pago em 10 parcelas findando em abril de 2026 e possui covenants a nível do grupo incluindo Triple Play e A2 Agentes Autorizados, onde ficou estabelecido que se qualquer um dos tomadores, a qualquer momento pagar á IFC e ao IDB uma quantia inferior ao montante então devido, a IFC e IDB poderão aplicar e executar as garantias estabelecidas. Este financiamento possui covenants relacionados ao cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a relação entre dívida bancária/EBITDA que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2. Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de março de 2020 o Grupo cumpriu todos os covenants.

17 Obrigações tributárias

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
FUST a pagar (a)	9.552	9.291
ICMS a recolher	5.316	5.163
COFINS a recolher	979	960
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.758	2.142
Outros	2.449	2.503
Total	21.054	20.059

- (a) Valores referentes ao recolhimento em juízo do imposto Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), uma vez que a controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona a incidência dessa tributação sobre as receitas de mensalidade. Por determinação da justiça, o Grupo vem fazendo o recolhimento desses impostos através de depósitos judiciais.

18 Passivo fiscal diferido

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Passivo fiscal diferido - Não circulante	12.440	11.098
Total	12.440	11.098

A reconciliação das bases de cálculo do passivo fiscal diferido está demonstrada na Nota 25.

19 Provisões e obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Salários e ordenados a pagar	-	-	2.984	1.441
INSS a recolher	-	-	1.318	1.374
FGTS a recolher	-	-	275	374
Provisão para férias e encargos	-	-	4.888	4.705
Provisão para 13 salário e encargos	-	-	1.114	-
Bonus a pagar	1.980	1.244	3.114	3.171
Outras obrigações trabalhistas	44	-	22	189
	2.024	1.244	13.715	11.254

20 Provisões para contingências

(i) Composição do saldo

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Provisão para ações cíveis - ECAD	9.086	8.955
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	508	508
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	109
Provisão para ações trabalhistas	1	1
Total	10.188	10.057

(ii) Movimentação das provisões para contingências

	Consolidado		
	Valor em 31/12/2019	Adições	Valor em 31/03/2020
Descrição			
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.955	131	9.086
Provisão para ações cíveis - demais causas	484	-	484
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	508	-	508
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	109
Provisão para ações trabalhistas	1	-	1
Total	10.057	131	10.188

A controlada Videomar Rede Nordeste S.A. é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, conforme descritos a seguir:

Provisão para ações cíveis – ECAD

Trata-se de uma representação proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-músicas e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações.

A Videomar Rede Nordeste S.A. está discutindo judicialmente o montante dos valores exigidos pelo ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, órgão que atua como representante legal de artistas e autores na cobrança e distribuição de pagamentos de royalties a eles devidos pela divulgação pública de composições musicais no Brasil. A Administração do Grupo, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, julgou que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tal questão.

Provisão para ações cíveis - demais causas

Referem-se a ações movidas por clientes requerendo indenizações por danos morais. O Grupo, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL

A Controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona, em via administrativa, a cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sobre suas receitas provenientes de serviços de internet banda larga.

Adicionalmente, sobre as receitas provenientes para as demais bases de incidência (mensalidades referentes ao ponto principal, mensalidades de pontos adicionais pay-per-view), a partir de abril de 2012, o Grupo passou a depositar judicialmente o FUST, conforme explicado na nota de nº 11. A Administração do Grupo julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações trabalhistas

Refere-se a ações movidas por ex-funcionários requerendo direitos trabalhistas de períodos trabalhados. A Administração do Grupo julga que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias com possíveis chances de perda

O Grupo discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos e da administração é de perdas possíveis, para as quais não foram constituído provisão, por não requerimento do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para essas ações são considerados embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa.

	<u>Consolidado</u>	
	31/03/2020	31/12/2019
Perda possível		
Provisão para ações cíveis - ECAD	9.086	8.712
Provisão para ações cíveis - demais causas	350	115
Provisão para ações tributárias - demais causas	998	998
Provisão para ações trabalhistas	<u>74</u>	<u>74</u>
Total	<u><u>10.508</u></u>	<u><u>9.899</u></u>

21 Outras obrigações

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Consultoria a pagar (i)	9.577	9.500
Adiantamentos de assinantes	1.065	1.037
Outras contas a pagar	749	1.140
Total	11.391	11.819
Circulante	11.092	11.722
Não circulante	299	97
Total	11.391	11.819

- (i) Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes adquiriu o controle do Grupo Conexão, um cluster localizado em Mococa-SP. Para essa transação foi contratado uma consultoria operacional especialista no segmento e na região na qual a empresa se encontra. Os serviços de consultorias foram contratados para auxílio no processo de construção de novas redes de transmissão, análise de viabilidade de áreas de expansão na região, relacionamentos com fornecedores e clientes.

22 Obrigação com aquisição de controlada

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Contas a pagar - escrow (a)	-	-	44.881	36.538
Contraprestação contingente (c)	847	839	847	839
Sellers note (b)	16.698	16.532	66.928	45.726
Total	17.545	17.371	112.656	83.103
Circulante	-	-	64.073	40.192
Não circulante	17.545	17.371	48.583	42.911
Total	17.545	17.371	112.656	83.103

- (a) Refere-se à obrigações e garantias com os investidores, referente a aquisição da Cabo, Bahia Participações e Natal Participações, a serem amortizadas pelo prazo de prescrição das contingências e garantias das operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação está mantido em aplicações financeiras vinculadas (nota N° 8).
- (b) Contas a pagar pela aquisição das empresas Direta Comunicações, Direta Central, Direta Processamento, Alegria, Conexão SCM, Conexão SVA, Conexão Processamento, Agily Telecomunicações Ltda e Grupo Mega.

Controladora Triple Play: Contas a pagar pela aquisição da empresa Tecnet.

As contas a pagar pelas aquisições das controladas (sellers note) apresentam a seguinte maturidade:

Ano	31/03/2020	31/12/2019
2020	13.131	7.736
2021	18.066	9.611
2022	11.818	13.463
2023	22.869	14.916
2024	1.044	-
	<u>66.928</u>	<u>45.726</u>

- (a) Nas aquisições da Tecnet e Conexão, foi acordado com os vendedores o pagamento de um valor adicional caso a Companhia atingisse condições específicas. O saldo devedor será pago em duas parcelas, em outubro de 2021 e 2023.

23 Patrimônio Líquido

a. Capital social e reservas de capital

	Ações ordinárias	
<i>Em milhares de ações</i>	31/03/2020	31/12/2019
Em 1º de janeiro	290.292	290.292
Emitidas em 31 de março - totalmente integralizadas	290.292	290.292

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais do Grupo.

A ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é o controlador do Grupo e detém 99,99% de suas ações.

(i) *Ações ordinárias*

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto do Grupo. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações do Grupo.

b. Reserva de capital

Stock Option

a. *Descrição dos planos*

O plano de opção de compra de ações e outras avenças foi celebrado entre ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (o “Fundo”) e Triple Play Brasil Participações. Através do contrato firmado, o Fundo outorga em favor de cada participante opções para a compra e aquisição pelo participante de um certo número de ações da Triple Play Brasil Participações S.A., detidas pelo Fundo.

b. *Características dos planos*

Plano A	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano B	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano C	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano D	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano E	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano F	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Com relação aos preços de exercício:

- **Plano A:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano B:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano C:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.
- **Plano D:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano E:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano F:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

c. Condições de exercício

Somente poderão ser exercidas se as seguintes condições forem atendidas, de forma cumulativa:

- Obtenção da anuência prévia da ANATEL para o exercício da respectiva opção adquirida pela participante, caso assim exigido pela regulamentação em vigor;
- Adesão, pelo participante, ao Acordo de acionistas do Grupo, na qualidade de acionista minoritário.

Uma vez atingidas as condições para aquisição do direito e as condições de exercício de uma Opção, a referida Opção poderá ser exercida pelo participante a qualquer momento. Até 31 de março de 2020 nenhum opção foi exercida.

d. Decadência de exercício

O direito de exercício das Opções pela Participante decai, com relação às Opções Exercíveis, caso haja uma Alteração de Controle e referidas opções não sejam exercidas dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício.

e. Prazo de carência

Prazos de carência das opções	Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício					
	Opções A	Opções B	Opções C	Opções D	Opções E	Opções F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

f. Principais premissas

	Plano A
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91
	Plano B
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89
	Plano C
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93

Plano D	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02

Plano E	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00

Plano F	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento do Grupo na Bloomberg.

g. Aprovação dos planos

Os planos foram aprovados por meio de Ata de Reunião do Comitê de Investimento, assinada no dia 28 de setembro de 2017 e que aprovou os termos e condições dos Contratos de Opção celebrados entre o Fundo e cada participante, e autorizou a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (gestora do Fundo) a celebrar, em nome do Fundo, todos os Contratos de Opção e todos os documentos relacionados ou decorrentes de referidos documentos. O total de opções outorgadas por todos os planos nesta data foram de 21.398.861 opções, com preço de exercício unitário no valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante. O valor de preço de exercício para cada plano está descrito acima na seção “Características dos planos”.

h. Despesa do Plano de Opções

Os montantes das amortizações registradas como despesa, nas informações financeiras trimestrais, em contrapartida ao patrimônio líquido do Grupo, desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2017, estão descritos a seguir:

Planos	Preço de Exercício no 29 de setembro de 2017	Data da Outorga	Despesa Acumulada 31.03.2020 (Individual)	Despesa Acumulada 31.03.2020 (Consolidado)
A - F	1,00	29/09/2017	20.511	20.511
Movimentação consolidada dos planos				Triple Play
Quantidade de opções Outorgadas – 01.01.2019				<u>21.398.861</u>
Movimentação em 2019				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				<u>-</u>
Quantidade de Opções Final 31.12.2019				<u>21.398.861</u>
Quantidade de opções Outorgadas – 01.01.2020				<u>21.398.861</u>
Movimentação 2020				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				<u>-</u>
Quantidade de Opções Final 31.03.2020				21.398.861

c. Lucro básico diluído por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Grupo pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício. O Grupo não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	31/03/2020	31/03/2019
Lucro líquido atribuído aos acionistas detentores de ações:		
Ordinárias	5.615	4.162
	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>
Total de ações ordinárias em milhares	290.292	290.292
Resultado básico diluído por ação	0,019	0,014

24 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo comoum todo:

- **Nível 1:** preços de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Em 31 de março de 2020, o Grupo ou controladas não identificaram variações no valor recuperável de seus instrumentos financeiros.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 mensuração do valor justo

	31/03/2020			31/12/2019			
	Hierarquia de valor justo	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	-	9.892	9.892	9.892	25.257	25.257	25.257
Aplicações financeiras	2	53.118	53.118	-	44.836	44.836	-
Contas a receber de clientes	-	30.892	30.892	30.892	27.325	27.325	27.325
Outros créditos	-	3.697	3.697	3.697	4.719	4.719	4.719
		97.599	97.599	44.481	102.137	102.137	57.301
Passivo							
Fornecedores	-	34.558	34.558	34.558	35.078	35.078	35.078
Empréstimos e financiamentos	2	228.101	238.287	-	225.581	235.501	-
Contraprestação contingente	2	847	846	-	839	839	-
Obrigação com aquisição de controlada	-	111.809	111.809	111.809	82.264	82.264	82.264
		375.315	385.500	146.367	343.762	353.682	117.342

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas - Os valores das aplicações financeiras registrados nas informações financeiras como equivalentes de caixa se aproximam dos valores de realização, em virtude das operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata
- Contas a receber, outros créditos, fornecedores e outras obrigações – São ativos e passivos reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos atribuíveis, após o reconhecimento inicial são mantidos pelo custo amortizado. Os valores justos desses ativos e passivos financeiros são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- Empréstimos e financiamentos - após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

b. Gerenciamento de capital

O objetivo do gerenciamento de capital do Grupo é assegurar que se mantenha um crédito forte perante as instituições financeiras e uma boa relação de capital, a fim de suportar os negócios do Grupo e maximizar o valor aos acionistas.

O Grupo administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, o Grupo pode efetuar captação de novos empréstimos, investimentos em aquisições de empresas e expansão da sua área de atuação.

Para o período findo em 31 de março de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

O Grupo inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos e financiamentos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido do Grupo são compostos das seguintes formas:

	Consolidado	
	Saldo contábil em 31/03/2020	Saldo contábil em 31/12/2019
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	9.892	25.257
Aplicações financeiras	53.118	44.836
Empréstimos e financiamentos	(234.838)	(232.077)
Endividamento líquido	(171.828)	(161.984)
Patrimônio líquido	305.216	299.402
Índice de endividamento líquido	56,33%	54,09%

c. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração do Grupo tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

Risco de crédito para o Grupo é considerado moderado pela Administração, principalmente para as duas maiores investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. A maior parte das contas a receber do Grupo é relacionada a prestação de serviços de telecomunicação e possui sua carteira de clientes pulverizada, não possuindo nenhum cliente que sozinho represente 10% ou mais da carteira, reduzindo o risco de perdas significativas. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, o Grupo adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado.

Em 31 de março de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito para ‘Contas a receber de clientes’ por região geográfica era:

	Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	31/03/2020	31/12/2019
Ceará	35.540	32.297
Rio Grande do Norte	7.255	7.979
Minas Gerais	1.968	1.841
São Paulo	9.128	7.905
Total	53.891	50.022

O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que consiste na utilização de fatores relacionados às perdas observadas em séries temporais recentes, ajustando as taxas históricas de perdas de modo a refletir as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras em relação a contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionadas a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que o Grupo avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registradas contra o ativo financeiro diretamente.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros foram as seguintes:

	31/03/2020	31/12/2019
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	1.061	4.680

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R\$ 9.892 mil em 31 de março de 2020 (2019: R\$ 25.257 mil). O ‘Caixa e equivalentes de caixa’ são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Aplicações financeiras

A Administração do Grupo detinha Aplicações Financeira de R\$ 53.118 em 31 de março de 2020 (R\$ 44.836 em 2019), ao qual são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Apresentamos os ratings publicados pelas agências Moody’s e S&P para as principais instituições financeiras com as quais a Empresa manteve operações em aberto em 31 de março de 2020:

Ratings de longo prazo por contraparte	Moody's	S&P
Banco do Santander	Ba1	BB-
Banco do Nordeste	Ba2	BB-

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O Grupo mantém como estratégia para liquidação de seus passivos de curto prazo, a manutenção da geração do fluxo de caixa operacional que se apresenta positiva, e para os compromissos de investimentos e expansão, o Grupo utiliza como estratégia a captação de financiamentos, e para isso mantém bons relacionamentos com instituições financeiras e acesso a linhas de créditos adicionais.

Exposição ao risco de liquidez

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais, a data de vencimento destes empréstimos estão detalhados na nota explicativa 16.

Conforme divulgado nas notas explicativas 16, o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Em 31/03/2020	2020	2021	2022	2022 em diante	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	34.558	-	-	-	34.558
Empréstimos e financiamentos	10.218	26.121	45.721	152.080	234.140
Provisões e obrigações trabalhistas	13.715	-	-	-	13.715
Obrigações tributárias	21.054	-	-	-	21.054
Obrigações com aquisição de controlada	13.322	18.067	11.817	24.480	67.686
Outras obrigações	<u>11.302</u>	<u>14.042</u>	<u>15.907</u>	<u>16.197</u>	<u>57.448</u>
	<u>104.169</u>	<u>58.230</u>	<u>73.445</u>	<u>192.757</u>	<u>428.601</u>

(iv) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente com taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos. O Grupo não possui ativos financeiros expostos a variação cambial.

A Administração realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros, e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para o Grupo.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Banco Central, FGV- Fundação Getúlio Vargas, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como o Grupo possui somente instrumentos financeiros não derivativos de passivos em moeda estrangeiros, para estas operações, o Grupo divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de março de 2020, considerando um dólar de R\$ 5.16 na data de mensuração.

Consolidado				
Operação	Fator de risco	Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	3.813	4.766	5.719
Exposição de cada cenário		3.813	4.766	5.719
Efeito líquido na variação do valor justo atual		-	(953)	(1.906)

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros, que possam afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes dos empréstimos tomados referenciados ao CDI.

Na ocasião de um movimento desfavorável nessas taxas de juros, há a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas que possam afetar negativamente o resultado financeiro decorrentes dos instrumentos financeiros referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada.

O Grupo contabiliza seu ativo e passivo financeiro com taxa de juros pós-fixado pelo custo amortizado por meio do resultado. A seguir a análise de sensibilidade considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Em 31 de março de 2020, o Grupo possui a seguinte sensibilidade de seus ativos e passivos financeiros com base na variação da taxa básica de juros da economia.

Descrição	Saldos em 31/03/2020	Risco	Cenário Provável	Cenário (+ 25%)	Cenário (+ 50%)
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	53.118	Variação do CDI	53.118	66.398	79.677
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	<u>(234.838)</u>	Variação do CDI	<u>(234.838)</u>	<u>(293.548)</u>	<u>(352.257)</u>
Ativos - Passivos	<u>-</u>		<u>(181.720)</u>	<u>(227.150)</u>	<u>(272.580)</u>
Exposição líquida	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>(45.430)</u>	<u>(90.860)</u>

25 Imposto de renda e contribuição social

a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda	(1.635)	(907)
Contribuição social sobre lucro líquido	(620)	(354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(1.342)</u>	<u>435</u>
	<u>(3.597)</u>	<u>(826)</u>

b. Reconciliação da taxa efetiva

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Resultado antes dos impostos	<u>9.212</u>	<u>4.988</u>
Taxa nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	3.132
	3.132	1.696
Adições e exclusões permanentes		
Incentivo fiscal	947	250
Outras adições	(146)	1.916
Despesas não dedutíveis	<u>(23)</u>	<u>(9)</u>
	3.910	3.853
Prejuízos sem reconhecimento de ativo fiscal diferido	1.099	1.072
Outros	<u>(6.656)</u>	<u>(5.054)</u>
Imposto de renda e contribuição social Lucro Real	<u>(1.647)</u>	<u>(129)</u>
Imposto de renda e contribuição Lucro Presumido	<u>(608)</u>	<u>(1.132)</u>
Imposto de renda e contribuição social Diferido	<u>(1.342)</u>	<u>435</u>
Total imposto de renda e contribuição social	<u>(3.597)</u>	<u>(826)</u>
Taxa efetiva	-39%	-17%

O Grupo não reconhece ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019, nos montantes de R\$ 92.202 e R\$ 70.042, respectivamente.

De acordo com a legislação tributária brasileira, os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não expiram, no entanto, seu uso é limitado a até 30% da receita tributável anual e não se beneficiam de nenhuma correção monetária de juros

c. Imposto de renda e contribuição social diferido

	Saldo em 31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/03/2019
Ativo (passivo) diferido			
IR e CS sobre diferenças temporárias			
Provisão para perdas sobre créditos	(322)	(55)	(377)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	18	21	39
Impostos diferidos direito de uso	-	5	5
Carteira de clientes	(4.559)	1.709	(2.850)
Ágios	(5.953)	(1.245)	(7.198)
Provisões dedutíveis	<u>204</u>		<u>204</u>
Total do ativo (passivo) líquido	<u>(10.612)</u>	<u>435</u>	<u>(10.177)</u>
Ativo fiscal diferido	204		204
Passivo fiscal diferido	<u>(10.816)</u>		<u>(10.381)</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 20)	(10.612)		(10.177)
	Saldo em 31/12/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/03/2020
Ativo (passivo) diferido			
IR e CS sobre diferenças temporárias			
Provisão para perdas sobre créditos	(482)	(101)	(583)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	18	20	38
Impostos diferidos direito de uso	15	7	22
Carteira de Clientes	-		-
Ágios	(10.937)	(1.357)	(12.294)
Provisões dedutíveis	<u>288</u>	<u>89</u>	<u>377</u>
Total do ativo (passivo) líquido	<u>(11.098)</u>	<u>(1.342)</u>	<u>(12.440)</u>
Ativo fiscal diferido	288		377
Passivo fiscal diferido	<u>(11.386)</u>		<u>(12.817)</u>
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 20)	(11.098)		(12.440)

26 Segmentos operacionais

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que o Grupo e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Grupo é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente que represente individualmente 10% ou mais da receita.

27 Receita operacional

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Receita bruta de serviços de vídeo	24.367	25.851
Receita bruta de serviços de dados	79.484	65.845
Receita bruta de serviços voz STFC (*)	2.907	3.592
Receita bruta de serviços voz SCM*	226	282
Receita outros serviços	900	1.178
Receita Bruta	107.884	96.748
(-) Impostos sobre serviços	(20.343)	(18.229)
(-) Outras deduções	(414)	(324)
Receita operacional líquida	87.127	78.195

(*) STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e SCM- Serviço de Comunicação de Multimídia

28 Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Custos com serviços de terceiros (i)	(20.217)	(20.612)
Custo com pessoal	(6.223)	(6.360)
Depreciação e amortização	(17.502)	(16.110)
Total	(43.942)	(43.082)

(i) Inclui custos com interconexão e uso de redes, compra de conteúdo de TV, matérias e serviços de telefonia, custos com conexões, serviços de manutenção da planta, alugueis de postes, instalações, energia elétrica e outros.

29 Despesas comerciais

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Despesas com pessoal e comercial	(936)	(800)
Propaganda e publicidade	(1.579)	(1.089)
	(2.515)	(1.889)
Créditos incobráveis	(879)	(243)
Provisão de redução de valor recuperável	(1.061)	(1.216)
	(1.940)	(1.459)
	(4.455)	(3.348)

30 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Despesa com pessoal administrativo	(138)	(120)	(12.606)	(10.355)
Despesas com amortização e depreciação	(290)	(114)	(2.849)	(1.625)
Despesas com depreciação arrendamentos	-	-	(575)	(469)
Consultoria e assessoria	(6)	(7)	(2.225)	(2.263)
Plano de opções - pagamento baseado em ações	-	(470)	-	(470)
Pró-labore e bônus	(1.485)	(901)	(2.531)	(1.908)
Aluguéis e arrendamentos	-	-	(593)	(509)
Energia elétrica	-	-	(586)	(576)
Manutenção e reparo	-	-	(996)	(821)
Despesas com aquisição de controladas	-	-	(2.084)	(595)
Outras despesas gerais	-	-	(1.400)	(1.389)
	(1.919)	(1.612)	(26.445)	(20.980)

31 Outras receitas e despesas operacionais líquidas

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas fiscais	2.622	145
Outras receitas	643	64
	3.265	209
Outras despesas operacionais		
Ressarcimento a assinantes	(9)	(6)
Perda na venda de imobilizado	(110)	(15)
	(119)	(21)
	3.146	188

32 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras				
Juros ativos	-	-	842	615
Descontos obtidos	-	-	220	65
Juros de aplicação financeira	2	68	8.419	164
Variação cambial positiva	2	-	17	106
	4	68	9.498	950
Despesas financeiras				
Multa de mora	-	-	(137)	(6)
Variação cambial passiva	-	-	(1.019)	(129)
Juros sobre empréstimos	-	-	(4.447)	(3.689)
Custo de empréstimos	-	-	(361)	-
Despesas bancárias	-	-	(191)	(699)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(121)	(139)
Juros passivos	-	-	(251)	(16)
Variação monetária passiva	(174)	(903)	(8.935)	(1.339)
Despesas contrato de fiança	-	-	(32)	(68)
Outras despesas financeiras	(80)	-	(223)	(850)
	(254)	(903)	(15.717)	(6.935)
Resultado financeiro líquido	(250)	(835)	(6.219)	(5.985)

33 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

São consideradas partes relacionadas as empresas investidas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., A2 Agentes Autorizados Ltda., Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. A Controladora final é ALAOF Brasil Mídia Holdings FIP.

b. Operações com pessoal-chave da Administração

O montante de remuneração (consolidado) pago pelo Grupo aos seus Diretores Estatutários para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019 foi de R\$ 2.531 (sendo R\$ 1.312 de pró-labore e R\$ 1.219 de bônus) e R\$ 1.908 (sendo R\$ 1.196 de pró-labore e R\$ 712 de bônus), respectivamente. Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no Grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019, nossos Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

c. Outras transações com partes relacionadas

Passivo não circulante (Controladora)	31/03/2020	31/12/2019
Videomar Rede Nordeste S.A	1.477	627
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	<u>22.548</u>	<u>22.548</u>
Total	<u>24.025</u>	<u>23.175</u>

Todos as transações entre partes relacionadas são de natureza de mútuos e seguem as mesmas condições de mercado caso fossem realizadas com outras empresas que não partes relacionadas. Os saldos entre as partes são atualizados monetariamente e possuem vencimento em 03 de junho de 2021.

Nenhuma despesa ou receita foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Não existem outros saldos nem transações não divulgadas com partes relacionadas.

34 Informações adicionais aos fluxos de Caixa

a. Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de Caixa

As principais transações que não envolvem caixa do Grupo referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e incorporações, conforme apresentado a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Adoção inicial do IFRS 16 em 01.01.2019	-	4.458
Aquisição de ativos por meio de arrendamento	-	2.705
Efeito da aquisição dos ativos da Agily	20.080	-
Efeito da incorporação da Mega	17.179	-
Rendimento de aplicação financeira – Escrow	8.343	1.507
	<u>45.602</u>	<u>8.670</u>
Total	<u>45.602</u>	<u>8.670</u>

35 Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de março de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 56.688 para danos materiais e R\$ 22.445 para lucros cessantes.

36 Eventos Subsequentes

(i) Covid-19 e seus impactos

Conforme informado na nota 1.1 a pandemia do Covid-19 continuou evoluindo desde a data base dessas informações financeiras trimestrais até a data de sua aprovação. Assim, o Grupo divulga abaixo principais eventos operacionais e financeiros subsequentes à data base,

Foi implementado um plano de orientações e informações aos colaboradores e um regime de Home Office, além de colocar os colaboradores indispensáveis para trabalho presencial em condições seguras no nosso escritório. Por já haver estrutura para o trabalho remoto, isso não afetou a produtividade e o desenvolvimento de plataformas, que continuaram em ritmo acelerado nesse período.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento do Grupo deriva-se de serviços de dados e banda larga, produto que houve um crescimento da demanda devido a manutenção dos usuários em suas residências e aumento da necessidade crescente de melhores conexões à internet.

Até o momento, não existe expectativa de qualquer impacto material negativo sobre os resultados de 2020 do Grupo decorrente do cenário do novo Coronavírus. Portanto, não é possível estimar a extensão dos possíveis impactos em nossas informações financeiras trimestrais. Estamos continuamente monitorando a situações muito atentamente e avaliando ativamente as implicações para nossos negócios e tomando medidas para mitigar possíveis riscos potenciais.

Triple Play Brasil Participações S.A.

**Informações financeiras
trimestrais Controladora e
Consolidado em 30 de junho de
2020**

Conteúdo

Comentário de Desempenho	3
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	8
Balancos patrimoniais	10
Demonstrações do resultado	11
Demonstrações do resultado abrangente	12
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstrações dos fluxos de caixa	14
Demonstrações do valor adicionado	15
Notas explicativas às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas	16

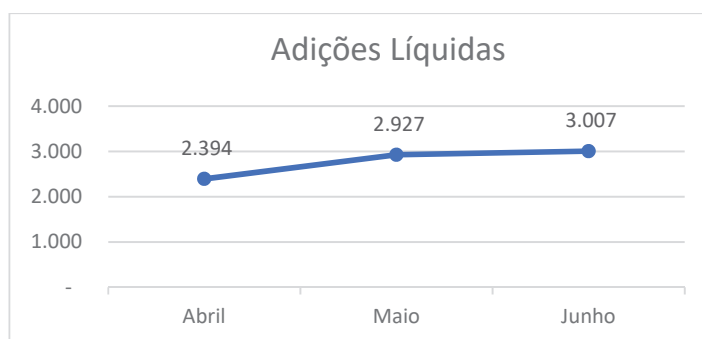
Triple Play Brasil Participações S.A.

Comentário de desempenho

30.06.2020

Mensagem da administração

O Grupo Triple Play, com muita satisfação, apresenta os resultados do segundo trimestre de 2020. Como destaque para marca recorde de adições em um único mês de 2020 que contemplou 3.007 adições líquidas em junho de 2020, um crescimento representativo no período de três meses, considerando que as adições líquidas apresentaram crescimento positivo em todos os meses do trimestre, considerado o cenário mundial adverso, em decorrência do Coronavírus, que marcou o trimestre e nossas atividades, pela redução da atividade comercial, tendo, tendo os primeiros sinais de recuperação no mês de junho.



Esses resultados são fruto de um consistente foco em nossas linhas de negócio e manutenção da estratégia de crescimento da base de clientes, aumentando sua atuação geográfica e fortalecendo sua posição regional de atendimento.

A capacidade de atingir bons resultados em diferentes cenários é um de nossos diferenciais e no segundo trimestre de 2020, não foi diferente. Mesmo em um período marcado por indefinições na conjuntura econômica e política decorrente da pandemia do coronavírus, aumento de desemprego e desvalorização do real frente ao dólar, a nossa estratégia de negócio trouxe resultados positivos relacionados à melhoria do EBITDA e melhoria de margem.

Consolidado em R\$ milhões	6M2020	6M2019	2T2020	2T2019
Lucro líquido	7,71	9,03	2,10	4,87
(+) Resultado financeiro	14,17	13,16	7,95	7,18
(+) Impostos de Renda e Contribuição Social	5,78	2,01	2,18	1,19
(+) Depreciação	41,42	37,82	21,06	20,09
EBITDA	69,07	62,03	33,29	33,32
(+) Despesas com aquisição de empresas	2,63	1,27	0,55	0,68
(+) Despesas assessoria extraordinárias	2,27	1,50	1,16	0,68
(+) Contingências	0,69	-	0,69	-
(-) Recuperação Créditos Tributários e Despesas	(3,64)	(0,15)	(1,01)	-
(+) Juros Clientes	1,35	1,30	0,51	0,68
(-) Receitas Extraordinárias	-	(2,82)	-	(2,82)
EBITDA Ajustado	72,38	63,13	35,18	32,54
Receita líquida	174,14	158,08	87,01	79,88
Margem EBITDA	39,66%	39,24%	38,26%	41,71%
Margem EBITDA Ajustado	41,57%	39,93%	40,43%	40,73%

Triple Play Brasil Participações S.A.
Rua Bandeira Paulista 726. Andar 19 Conjunto 191
Itaim Bibi, São Paulo, Brasil.

Triple Play Brasil Participações S.A.

A geração de caixa operacional do Grupo, medida pelo EBITDA ajustado, medida de *performance* operacional utilizada pelo Grupo, aumentou em 15% em relação ao primeiro semestre de 2019, saindo de R\$ 63,13 milhões para um montante de R\$ 72,38 milhões.

Como medida social e pensando no bem estar dos profissionais, de modo a mitigar riscos de proliferação do vírus nas regiões pelo deslocamento de pessoas, o Grupo tomou diversas medidas preventivas no seu atendimento aos clientes, bem como medidas internas, tal como trabalho home office para todos os setores que não estão diretamente ligados a operação. Em relação a nossa responsabilidade social, suspendemos temporariamente a cobrança de juros por atraso de nossos clientes.

Conseguimos visualizar oportunidades para o desenvolvimento de nossos negócios, operando sempre com cautela, e investindo em nossa estrutura de gestão para aprimorar os controles interno de acompanhamento dos principais indicadores.

Em nossas operações, concluímos o mês de junho com uma base conectada de mais de 330 mil clientes, apresentando um crescimento de mais de 46 mil assinantes (+16%) comparado com 31 de dezembro de 2019, impulsionado tanto pelo crescimento orgânico, quanto pela aquisição de empresas, sendo ela o Grupo Mega localizada em São João do Rio Pardo-SP, e aquisição da certeira de clientes de 20.84 assinantes da Agily, que foram incorporadas à controlada Tecnet, juntas, as duas empresas incrementaram mais de 29 mil assinantes ao grupo no semestre.

No semestre, os investimentos em CAPEX foram de R\$ 72.841 versus R\$ 68.423 em relação ao primeiro semestre de 2019, representando um aumento de 6,5%. Os investimentos realizados, na ordem de R\$ 13,0 milhões foram para aquisição de ativos da Agily e R\$ 10,0 milhões do CAPEX operacional, foi aplicado na construção de rede de fibra ótica.

Banda Larga

O Grupo teve no primeiro semestre de 2020 crescimento na receita líquida de 11% comparado com o mesmo período do ano anterior e uma melhora na sua margem de contribuição de 1p.p vs. o mesmo período de 2019, reflexo da gestão estratégica que o Grupo tem implementado nos últimos anos, investindo em infraestrutura e na qualidade do seu atendimento aos clientes.

TV por Assinatura

O Grupo apresentou no período de seis meses findos em 30 junho de 2020 uma redução de 8% no faturamento de TV em relação ao mesmo período de 2019. O mercado de TV por assinatura vem apresentando uma tendência mundial de queda devido as novas tecnologias. Segundo dados da ANATEL, o número de assinantes de TV caiu 10% a nível nacional, quando comparado com o mesmo período de 2019, em linha com a queda de assinantes experimentada pelo Grupo. Esse nível de redução foi dentro do previsto e consistente com a estratégia do Grupo de focar na internet de banda larga.

Apesar da redução, o serviço de TV por assinatura ainda representou aproximadamente 22% do faturamento total do Grupo no primeiro semestre de 2020, sendo que no mesmo período de 2019 representava 25%.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Desempenho Financeiro

Receita Operacional Líquida

Consolidado em R\$ milhões	2T2020	2T2019	Δ YoY	6M2020	6M2019	Δ YoY
Receita bruta de serviços de dados	80,82	68,13	18,63%	160,30	133,97	19,65%
Receita bruta de serviços de vídeo	22,99	25,09	-8,39%	47,35	50,94	-7,05%
Receita bruta de serviços voz	3,00	3,72	-19,34%	6,13	7,59	-19,23%
Receita outros serviços	0,96	1,70	-43,53%	1,86	2,88	-35,37%
Receita Bruta	107,76	98,64	9,25%	215,65	195,38	10,37%
(-) Impostos sobre serviços	(20,3)	(18,4)	10,47%	(40,6)	(36,6)	11,03%
(-) Outras deduções	(0,5)	(0,4)	19,95%	(0,9)	(0,7)	23,50%
Receita operacional líquida	87,01	79,88	8,92%	174,14	158,08	10,16%

A Receita operacional líquida apresentou um crescimento de 10,8% YoY nos 6M20. Esse resultado deve-se ao crescimento da receita com serviços de dados (+19,65%), decorrente da forte estratégia do Grupo relacionado a expansão da sua rede FTTH (“Fiber to the Home”) e desempenho dos seus investimentos. Por outro lado, as receitas de voz e vídeo continuam sendo afetadas pela maturidade deste serviço no mercado, devido à substituição por serviços de dados.

O 2T20 apresentou um crescimento de R\$ 7,13 milhões (+8,92%) na receita líquida quando comparado com o 2T19, somando um total de R\$ 87,01 milhões. Destacamos o crescimento de 18,63% nas receitas das operações de banda larga, que representa 75% do total das receitas no período, demonstrando o resultado dos esforços do Grupo de focar no mercado de dados.

Custos e despesas operacionais

Consolidado em R\$ milhões	2T2020	2T2019	Δ YoY	6M2020	6M2019	Δ YoY
Custo com prestação de serviços	(27,51)	(26,77)	2,76%	(53,95)	(53,75)	0,39%
Depreciação e amortização	(21,90)	(20,59)	6,36%	(42,82)	(38,79)	10,38%
Despesas comerciais	(2,39)	(2,28)	4,83%	(4,90)	(4,17)	17,66%
Perda por redução de valor recuperável	(2,55)	(1,56)	63,62%	(4,49)	(3,02)	48,79%
Despesas gerais e administrativas	(21,39)	(18,48)	15,74%	(44,41)	(37,37)	18,85%
Outras receitas e despesas líquidas	0,95	3,03	-68,67%	4,10	3,22	27,24%
Custos e despesas operacionais	(74,79)	(66,65)	12,21%	(146,48)	(133,87)	9,42%
ROL	86%	83%		84%	85%	

Os custos e despesas operacionais totais do Grupo apresentaram aumento de 9,42% no 6M20 quando comparado ao mesmo período no ano anterior, somando um valor de R\$ 146,48 milhões.

Custo com prestação de serviços

Os custos com prestação de serviços do Grupo, excluindo os gastos com depreciação e amortização, atingiram no 2T20 um montante de R\$ 27,51 milhões e de R\$ 53,95 milhões nos 6M20. Quando comparado com 2019, percebe-se que os custos permaneceram praticamente estáveis, com um leve aumento de 2,76% e 0,39% quando comparado com os mesmos períodos do ano anterior, respectivamente. Essa estabilidade decorre de uma abordagem eficiente dos custos pelo Grupo que mesmo em meio a pandemia do Covid-19 obteve uma boa sinergia com seus investimentos nas empresas adquiridas.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Depreciação e amortização

A Depreciação e Amortização apresentaram crescimento de 10,38% na comparação no 6M19, devido principalmente ao crescimento da base de ativos imobilizados relacionados à expansão da rede de fibra e aquisição de empresa realizada no primeiro trimestre de 2020.

Despesas comerciais

As despesas com vendas e gerais tiveram um aumento de 17,66% em relação ao mesmo período de 2019, mais continuam estáveis como porcentagem da receita líquida

As provisões para perda por redução de valor recuperável avançaram como porcentagem da receita líquida, indo de 2,0% para 2,9% no período. A performance dessa linha é consequência de um ambiente macroeconômico mais desafiador devido a pandemia do Covid-19. A expectativa da administração é que com a retomada da economia o índice volte a média histórica de 2% da receita líquida.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, excluindo os gastos com depreciação e amortização, totalizaram um montante de R\$ 44,41 milhões, representando um aumento em 18,85% nos 6M2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

O aumento deve-se, principalmente, aos fatores listados abaixo:

- despesa com pessoal que aumentou 21,59%, decorrente principalmente das novas estruturas criadas no Grupo, incluindo preparação ao processo de abertura de capital e ampliação de quadro de funcionários vinculados ao atendimento ao cliente, representando uma variação de R\$ 4,6 milhões;
- às despesas gerais decorrentes de aquisições de empresas, no montante de R\$ 1,4 milhões

Lucro Bruto

Consolidado em R\$ milhões	2T2020	2T2019	Δ YoY	6M2020	6M2019	Δ YoY
Receita líquida	87,01	79,88	8,92%	174,14	158,08	10,16%
Custo com prestação de serviço	(45,6)	(44,8)	1,69%	(89,5)	(87,9)	1,84%
Lucro Bruto	41,44	35,07	18,16%	84,63	70,19	20,58%
Margem bruta	47,63%	43,90%	4,2 p.p.	48,60%	44,40%	4,2 p.p.

O lucro bruto apresentou um aumento de 18,16% e 20,58% nos três e seis meses findos em 30 de junho de 2020, quando comparados com os mesmos períodos de 2019. Refletindo em uma melhora na margem bruta de 4,2 p.p., saindo de 44,40% em 6M19 para 48,6% em 6M20.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Resultado Operacional e Lucro Líquido

	2T2020	2T2019	Δ YoY	6M2020	6M2019	Δ YoY
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	12.224	13.234	-7,6%	27.655	24.206	14,2%
Resultado financeiro líquido	(7.950)	(7.179)	10,7%	(14.169)	(13.164)	7,6%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.408)	(1.367)	3,0%	(3.663)	(2.628)	39,4%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(771)	180	-528,3%	(2.113)	615	-443,6%
Lucro/prejuízo do período	2.095	4.868	-57,0%	7.710	9.029	-14,6%

No 6M2020 apresentou um aumento do lucro antes do resultado financeiro e impostos de renda no montante de R\$ 3.5 milhões (+14,2%),, como consequência dos aumentos das margens, decorrente do aumento no consumo dos serviços de dados.

O lucro do primeiro semestre de 2020 apresentou uma queda de 14,6%, decorrente sobretudo pela variação dos tributos diferidos ocasionados pela diferença temporárias.

Relação com os auditores externos

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, o Grupo não contratou qualquer outro serviço que não seja a auditoria externa, junto ao auditor independente KPMG Auditores Independentes, que possam comprometer sua independência. O Grupo adota como princípio o fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais, não advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo dessa forma a independência dos trabalhos realizados pelos prestadores de serviços de auditoria.



KPMG Auditores Independentes
Ed. BS Design - Avenida Desembargador Moreira, 1300
SC 1001 - 10º Andar - Torre Sul - Aldeota
60170-002 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3457-9500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos acionistas da
Triple Play Brasil Participações S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Fortaleza 14 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 S-CE



Marcelo Pereira Gonçalves
Contador CRC 1SP220026/O-3

Triple Play Brasil Participações S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	7	46	3	21.218	25.257
Aplicações financeiras	8	-	75	46.004	37.421
Contas a receber de clientes	9	-	-	29.319	27.325
Pagamentos antecipados		-	-	2.458	1.208
Estoques		-	-	165	90
Impostos a recuperar		134	134	10.207	10.350
Outros créditos	10	-	-	4.650	4.666
Total do ativo circulante		180	212	114.021	106.317
Aplicações financeiras	8	-	-	7.487	7.415
Depósitos judiciais	11	-	-	9.788	9.402
Outros créditos	10	10.059	10.059	181	53
		10.059	10.059	17.456	16.870
Investimentos em controladas	12	340.109	327.171	-	-
Imobilizado	13	-	-	333.019	294.391
Intangível	14	3.233	3.812	306.730	290.198
Total do ativo não circulante		353.401	341.042	657.205	601.459
Total do ativo		353.581	341.254	771.226	707.776
Passivos					
Fornecedores e outras contas a pagar	15	4	4	-	35.078
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	-	-	40.255	19.091
Provisões e obrigações trabalhistas	19	3.057	1.244	25.816	11.254
Obrigações tributárias	17	58	58	20.390	20.059
Obrigações com aquisição de controlada	22	-	-	23.814	40.192
Outras obrigações	21	-	-	55.645	40.192
		3.119	1.306	167.294	117.222
Total do passivo circulante		3.119	1.306	167.294	137.396
Fornecedores e outras contas a pagar	15	-	-	3.393	-
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	16	-	-	224.702	206.490
Provisão para contingências	20	-	-	10.751	10.057
Passivo fiscal diferido	18	-	-	13.211	11.098
Mútuos partes relacionadas	33	25.125	23.175	-	-
Obrigações com aquisição de controlada	22	17.674	17.371	43.970	42.911
Outras obrigações	21	-	-	216	97
		42.799	40.546	296.243	270.653
Total do passivo não circulante		42.799	40.546	296.243	270.653
Patrimônio líquido	23				
Capital social		290.848	290.292	290.848	290.292
Ajuste de avaliação patrimonial		(21)	-	(21)	-
Reserva de capital		20.511	20.511	20.511	20.511
Prejuízos acumulados		(3.675)	(11.401)	(3.675)	(11.401)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		307.663	299.402	307.663	299.402
Participação de não controladores		-	-	26	325
Total do patrimônio líquido		307.663	299.402	307.689	299.727
Total do passivo e patrimônio líquido		353.581	341.254	771.226	707.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora				Consolidado			
		30/06/2020		30/06/2019		30/06/2020		30/06/2019	
		Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Receita de serviços	27	-	-	-	-	87.009	174.136	79.884	158.079
Custo dos serviços prestados	28	-	-	-	-	(45.568)	(89.510)	(44.810)	(87.892)
Lucro Bruto		-	-	-	-	41.441	84.626	35.074	70.187
Despesas comerciais	29	-	-	-	-	(2.389)	(4.904)	(2.279)	(4.168)
Perda por redução de valor recuperável	29	-	-	-	-	(2.546)	(4.486)	(1.556)	(3.015)
Despesas gerais e administrativas	30	(2.344)	(4.263)	(1.811)	(3.423)	(25.232)	(51.677)	(21.037)	(42.017)
Resultado de equivalência patrimonial		4.872	12.655	4.044	10.651	-	-	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	31	(252)	(252)	2.820	2.821	950	4.096	3.032	3.219
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		2.276	8.140	5.053	10.049	12.224	27.655	13.234	24.206
Receitas financeiras		48	52	49	117	1.282	10.780	2.255	3.205
Despesas financeiras		(212)	(466)	(237)	(1.140)	(9.232)	(24.949)	(9.434)	(16.369)
Resultado financeiro líquido	32	(164)	(414)	(188)	(1.023)	(7.950)	(14.169)	(7.179)	(13.164)
Resultado antes dos impostos		2.112	7.726	4.865	9.026	4.274	13.486	6.055	11.042
Imposto de renda e contribuição social corrente	25	-	-	-	(7)	(1.408)	(3.663)	(1.367)	(2.628)
Imposto de renda e contribuição social diferido	25	-	-	-	-	(771)	(2.113)	180	615
Lucro/prejuízo do período		2.112	7.726	4.865	9.019	2.095	7.710	4.868	9.029
Resultado atribuído aos:									
Acionistas controladores						2.112	7.726	4.865	9.019
Acionistas não controladores						(17)	(16)	3	10
Lucro (prejuízo) do período						2.095	7.710	4.868	9.029
Resultado por ação									
Resultado por ação - básico (em R\$)	23 (c)					0,007	0,0265	0,0167	0,0310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Trimestre	Acumulado	Trimestre
Lucro/prejuízo do período	2.112	7.726	4.865	2.095	7.710	4.868
Outros resultados abrangentes						
Mudança de participação em controlada	(21)	(21)	-	(21)	(21)	-
Resultado abrangente total	2.091	7.705	4.865	2.074	7.689	4.868
Resultado abrangente atribuível aos:						
Acionistas controladores				2.091	7.705	4.865
Acionistas não controladores				(17)	(16)	3
Resultado abrangente total	2.074	7.689	4.868	2.074	7.689	4.868
						9.029
						9.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Atribuível aos acionistas controladores								
	Capital social								
Nota	Subscrito	A integralizar	Total	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	290.292	-	290.292	-	18.631	(19.931)	288.992	315	289.307
Resultado do período	-	-	-	-	-	9.019	9.019	10	9.029
Plano de pagamento de ações	-	-	-	-	940	-	940	-	940
Saldos em 30 de junho de 2019	290.292	-	290.292	-	19.571	(10.912)	298.951	325	299.276
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.292	-	290.292	-	20.511	(11.401)	299.402	325	299.727
Aumento de capital	70.556	(70.000)	556	-	-	-	556	-	556
Mudança na participação acionária minoritários	-	-	-	(21)	-	-	(21)	(283)	(304)
Resultado do período	-	-	-	-	-	7.726	7.726	(16)	7.710
Saldos em 30 de junho de 2020	360.848	(70.000)	290.848	(21)	20.511	(3.675)	307.663	26	307.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro do período		7.726	9.019	7.710	9.029
Ajustes para reconciliar o lucro do período com o caixa gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação	13	-	-	37.220	24.245
Amortização	14	579	403	4.197	13.577
Valor residual do imobilizado baixado	13	-	-	132	-
Depreciação de direito de uso	13	-	-	1.407	972
Perdas com aquisição de controladas	31	252	-	252	-
Imposto de renda e contribuição social	25	-	-	5.776	2.013
Juros sobre empréstimos e financiamentos	16	-	-	8.703	8.170
Apropriação de custo sobre empréstimos	16	-	-	722	-
Juros sobre arrendamentos	16	-	-	241	271
Provisão para redução do valor recuperável	9	-	-	4.486	3.015
Juros sobre obrigações com aquisição de controladas	32	303	1.187	892	2.917
Resultado da equivalência patrimonial	12	(12.655)	(10.651)	-	-
Provisão para contingências	20	-	-	694	279
Rendimentos de aplicação financeira	32	(50)	(117)	(171)	(1.097)
Plano de opções - Pagamento baseado em ações	30	-	940	-	940
Variações nos ativos e passivos:					
Contas a receber		-	-	(6.480)	(5.784)
Pagamentos antecipados		-	-	(1.250)	(285)
Outros créditos		-	-	(112)	(2.270)
Estoques		-	-	(75)	665
Impostos a recuperar		-	22	141	(839)
Depósitos judiciais		-	-	(386)	(458)
Fornecedores e outras contas a pagar		-	2	8.570	2.129
Provisões e obrigações trabalhistas		1.813	600	9.136	3.091
Obrigações tributárias		-	(67)	2.747	1.019
Outras obrigações		-	(2.132)	(10.229)	(268)
Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais		<u>(2.032)</u>	<u>(794)</u>	<u>74.323</u>	<u>61.331</u>
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamento	16	-	-	(6.365)	(241)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	16	-	-	(244)	(271)
Pagamento de juros sobre aquisições de controlada		-	-	(16)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	-	(2.653)	(2.470)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais		<u>(2.032)</u>	<u>(794)</u>	<u>65.045</u>	<u>58.349</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimentos					
Resgate de aplicações financeiras		125	4.039	1.355	6.570
Aplicações financeiras		-	-	(1.133)	(15.708)
Dividendos recebidos		-	3.701	-	-
Amortização de principal sobre aquisição de controlada		-	-	(10.307)	-
Aquisição de imobilizado	13	-	-	(72.974)	(54.491)
Aquisição de intangível	14	-	-	(7.464)	(424)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>125</u>	<u>7.740</u>	<u>(90.523)</u>	<u>(64.053)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Amortização de principal sobre empréstimos e financiamentos		-	-	(2.345)	(691)
Captação de empréstimos e financiamentos	16	-	-	25.000	51.357
Pagamento de arrendamentos	16	-	-	(1.216)	(835)
Obrigações com aquisição de controlada		-	(1.157)	-	(42.512)
Transações com partes relacionadas		1.950	(3.278)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>1.950</u>	<u>(4.435)</u>	<u>21.439</u>	<u>7.319</u>
Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa		<u>43</u>	<u>2.511</u>	<u>(4.039)</u>	<u>1.615</u>
Início do exercício		3	9	25.257	7.273
Final do exercício		46	2.520	21.218	8.888
Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa		<u>43</u>	<u>2.511</u>	<u>(4.039)</u>	<u>1.615</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Triple Play Brasil Participações S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas (1)	-	2.820	214.746	194.935
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	213.466	193.364
Outras receitas/despesas	-	2.820	5.766	4.586
Perda por redução de valor recuperável	-	-	(4.486)	(3.015)
Insumos adquiridos de terceiros (2)	267	15	56.704	54.417
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	39.633	41.075
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	267	15	17.071	13.342
Valor adicionado bruto (1) - (2) = (3)	(267)	2.805	158.042	140.518
Depreciação e amortização (4)	579	403	42.824	38.794
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia (3) - (4) = (5)	(846)	2.402	115.218	101.724
Valor adicionado recebido em transferência (6)	12.707	10.768	10.780	3.205
Resultado da equivalência patrimonial	12	12.655	10.651	-
Receitas financeiras	52	117	10.780	3.205
Valor adicionado total a distribuir (5+6)	11.861	13.170	125.998	104.929
Distribuição do valor adicionado	11.861	13.170	125.998	104.929
Pessoal	3.361	2.759	39.175	33.637
Remuneração direta	3.361	2.759	31.367	26.927
Benefícios	-	-	5.726	4.947
F.G.T.S.	-	-	2.082	1.763
Impostos, taxas e contribuições	471	253	54.377	45.521
Federais	471	253	26.000	19.121
Estaduais	-	-	28.222	26.256
Municipais	-	-	155	144
Remuneração de capitais de terceiros	303	1.140	24.736	16.741
Juros	303	1.140	23.169	14.631
Aluguéis	-	-	589	617
Outras	-	-	978	1.493
Remuneração de capitais próprios	7.726	9.018	7.710	9.030
Lucros retidos	7.726	9.018	7.710	9.030
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Triple Play Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “Grupo”), em conjunto com suas subsidiárias) é uma companhia privada constituída em 8 de outubro de 2015 e sediada na rua Bandeira Paulista, número 726, 19º andar, 191, Itaim Bibi - São Paulo. A Companhia tem como objetivo social a participação em outras sociedades. As atividades realizadas pelas subsidiárias do Grupo estão descritas na Nota 2.

1.1 Eventos relevantes durante os trimestres

1.1.1 Aquisição de controlada

Aquisição Grupo Mega

Em 01 fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. (subsidiária da A2 Agentes Autorizados Ltda.) assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“Grupo Mega”), localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 17.179.

A operação permitirá à subsidiária A2 Agentes Autorizados Ltda., ampliar e maximizar a comercialização de serviços prestados, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

As empresas acumularão sinergias, pois estão sob a mesma administração nas atividades.

O valor total da contraprestação transferida do Grupo Mega foi de R\$ 17.179, pago R\$ 10.307 na celebração do contrato e o valor remanescente será pago em 3 parcelas, sendo a primeira em dezembro de 2020, e as demais em fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

A tabela abaixo demonstra o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	205
Outros ativos	44
Imobilizado	3.972
Passivos assumidos	<u>(307)</u>
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u><u>3.914</u></u>

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos Técnica de avaliação

Property, plant and equipment	Comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes por deterioração física, bem como obsolescência funcional e econômica.
-------------------------------	---

O Grupo procedeu a avaliação da atribuição do valor justo dos bens adquiridos a título provisório.

Valor justo da contraprestação transferida	17.179
Valor dos ativos líquidos adquiridos	(3.914)
Carteira de cliente	<u>(3.517)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u>9.748</u>

O valor justo da carteira de clientes foi medido em uma base provisória, enquanto se aguarda a conclusão de uma avaliação independente. O método utilizado para mensurar o valor justo da carteira de Clientes foi o excedente de lucros plurianual considerando o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados do relacionamento com o cliente, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado a ativos contributivos.

O Grupo não espera utilizar o ágio decorrente da combinação de negócios para deduzir fins fiscais.

Caso novas informações obtidas no prazo de um ano a partir da data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, apontem para ajustes nos valores acima mencionados ou para qualquer provisão adicional existente na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

No período de cinco meses findo em 30 de junho de 2020, a Mega contribuiu com uma receita de R\$ 3.311 e lucro de R\$ 1.200 nas demonstrações financeiras consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, a Administração estima que a Mega teria contribuído com uma receita de R\$ 4.001 e lucro de R\$ 1.632 nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de junho de 2020, o saldo a pagar atualizado referente à aquisição do Grupo Mega é de R\$ 7.003, sendo R\$ 6.872 de principal e R\$ 132 de juros acumulados. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, o total de juros incorridos foi de R\$ 131.

(i) Custos de aquisição

O Grupo incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 346 referentes a honorários advocatícios e custos de *due diligence*. Os honorários advocatícios e os custos de *due diligence* foram registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado do período findo em 30 de junho de 2020.

1.1.2 Potencial impacto do COVID-19

A Administração do Grupo vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19, observando com a devida atenção as orientações das autoridades Governamentais e mensurando possíveis impactos nos seus negócios.

O Grupo vem adotando diversas medidas que visam à preservação da saúde de seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade. Abaixo elencamos as principais análises realizadas:

- Continuidade operacional: O Grupo presta serviços considerados essenciais, e diante desse cenário de crise e a possibilidade de implantação de trabalho em regime de *home office*, considerando que a carteira do Grupo é substancialmente composta por assinantes residenciais, o Grupo não observa riscos à continuidade do seus negócios ou impactos significativos nas suas operações.
- Fluxo de caixa: como forma preventiva e de manutenção e fortalecimento da posição do caixa, o Grupo aderiu a Medida provisória nº 927/2020, que possibilita a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS, PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.
- Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável: o Grupo observou um aumento no seu faturamento em decorrência de uma maior demanda por serviço de banda larga por clientes residenciais. Entretanto, o Grupo observou uma elevação no volume de desligamento de serviços de vídeo e voz, e inadimplência em regiões específicas, onde foram mais afetadas pelo aumento do desemprego. O Grupo intensificou o acompanhamento e cobranças destes clientes e revisou sua estimativa de perdas do contas a receber para o período.
- Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”: conforme descrito no item “Continuidade operacional”, o Grupo realizou a revisão e atualização de seu plano de negócio para os próximos anos e, com base neste, não identificou indícios de “impairment” de seus ativos. Para as unidades geradoras de caixas, não foram identificados indicativos de desvalorização e, portanto, as projeções não foram revistas para fins de cálculo de “impairment”. Ver nota explicativa 14.

1.1.3 Capital circulante líquido

Em 30 de junho de 2020 o Grupo apresenta capital circulante líquido negativo nas demonstrações individuais e consolidadas em R\$ 2.939 e R\$ 56.006, respectivamente. A administração adota uma estratégia de crescimento, tanto orgânico, quando inorgânico, através de aquisição de empresas do segmento, e entende que a capacidade de seus investimentos gerarem um fluxo de caixa futuro positivo, somado as linhas de crédito pré aprovadas em instituições financeiras no montante de R\$ 55.000, sejam os recursos necessário para cumprimento de suas obrigações de curto prazo.

Na controladora, os recursos para a liquidar suas obrigações nos próximos 360 dias, se necessário, serão garantidos através de distribuição de dividendos das suas investidas e aporte dos acionistas, que em 30 de junho de 2020 subscreveu um montante de R\$ 70.000 em novas ações, valor que será utilizado para cumprimento das obrigações com aquisição de controladas.

A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo do Grupo, e concluiu sobre a capacidade de continuidade operacional em função da geração de caixa prevista para os próximos 12 meses, e ressalta-se que o Grupo Triple Play têm liquidado todas suas obrigações e cumprindo seus vencimentos originais.

1.1.4 Alteração Acionária – Videomar Rede Nordeste S.A e Triple Play S.A

Em 29 de junho de 2020, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, o acionista Sr. Gilbert Victor Minionis Delia, que detinha 0,83% do capital social da Videomar Rede Nordeste, no valor de R\$ 304, alienou sua participação minoritária ao acionista controlador Triple Play SA, no valor de R\$ 556.

A Videomar Rede Nordeste S.A, após esta alteração, passa a ser 100% controlada pela Triple Play S.A.

O valor devido ao Sr. Gilbert foi integralizado à controladora Triple Play, com a emissão de 5.080.377 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 0,1094997477 por ação.

O capital social da Triple Play, após as alterações mencionadas acima, ficou assim composto:

Nome do Acionista	Número de Ações	%	Capital
ALAOF Mídia FIP	290.291.863	98,28%	290.292
Gilbert Victor Minionis Delia	5.080.377	1,72%	556
Total	295.372.240	100,00%	290.848

2 Relação de entidades controladas

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas e indiretas do Grupo:

Controladas	País	Participação acionária %			
		30/06/2020		31/12/2019	
		Direto	Indireto	Direto	Indireto
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Videomar Rede Nordeste S.A.	Brasil	100,00%	-	99,17%	-
A2 Agentes Autorizados Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Tec Net Prov. De Acesso as Redes de Com. Ltda.	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Direta Comunicações Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Direta Processamento de Dados Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Mega SCM	Brasil	-	99,99%	-	-
Mega SVA	Brasil	-	99,99%	-	-
Conexão Serviços de Comunicação Multimidia Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	Brasil	-	99,99%	-	99,99%

As empresas integrantes das informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas do Grupo operam com as seguintes atividades:

a. Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

Empresa brasileira, constituída sob a forma de empresa por quotas de responsabilidade limitada, tem sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, bairro da Candelária, CEP 59.064-520, Natal, Rio Grande do Norte. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).

- b. Videomar Rede Nordeste S.A.**
A Videomar Rede Nordeste S.A., (“Companhia”) é uma sociedade, constituída sob a forma de Companhia anônima de capital fechado com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-041, Fortaleza - Ceará. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de TV por assinatura, exceto programadoras em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”).
- c. A2 Agentes Autorizados Ltda.**
A A2 Agentes Autorizados Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 726, Itaim, Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 20.730.836/0001-59, que tem como objeto social a participação em outras sociedades.
- d. Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.**
A Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., (“Empresa”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Castro Castelo, nº 355, Sala C, Parque Portira, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ 07.054.341/0001-99, As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- e. Direta Comunicações Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - A, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.224.658/0001-38. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- f. Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - A, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.224.658/0001-38. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de segurança eletrônica.
- g. Direta Processamento de Dados Ltda.**
Empresa limitada, com sede na Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, na Avenida Dona Floriana, n.º 1.130 - B, Centro, CEP 37.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.231.192/0001-00. As suas principais atividades compreendem a prestação de serviços de internet.
- h. Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Gabriel Pinheiro, nº 1.059, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia, serviços de telefonia fixa comutada - STFC, serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.
- i. Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Capitão Miguel Ferreira, nº157, sala 06, Vila Mariana, tem como objetivo a prestação de serviços de provimento de acesso à internet.

- j. Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.**
Empresa limitada, domiciliada no Município de Mococa, Estado do São Paulo, Rua Prudente de Moraes, nº221, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações e prestação de serviços de acesso e/ou informações na rede internet.
- k. Mega SCM (Rosa Sassi Sampaio Eireli)**
Empresa individual, de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, Estado do São Paulo, Rua Francisco Glicério, 992, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.
- l. Mega SVA (Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio EIRELI)**
Empresa individual, de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, Estado do São Paulo, Rua Francisco Glicério, 992, Letra B, Centro, tem como objetivo a prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.

A Triple Play S.A por meio de suas subsidiárias integrais atuam principalmente na prestação de serviços de telefonia fixa, através de Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e autorizações outorgadas pela ANATEL para a prestação de outros serviços de telecomunicações, através de Contrato de Concessão do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), tais como comunicação de dados, internet em banda larga, serviços de TV por assinatura. As concessões e autorização de outorga para prestação de serviços concedidas pela ANATEL não possuem data para expiração.

3 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1)- Demonstração Intermediária e de acordo com as Normas Internacionais (IAS 34) - *Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB")*, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e contemplam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras trimestrais foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2020. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as informações financeiras trimestrais.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Grupo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações financeiras trimestrais, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações financeiras trimestrais estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa 16** – prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 30 de junho de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 1(1.1.1) - aquisição de controlada: valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, mensurados em base provisória.

- **Nota explicativa 9** – provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a recebe de clientes;
- **Nota explicativa 13** – revisão da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período;
- **Nota explicativa 14** – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- **Notas explicativas 20** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis utilizadas na preparação destas informações trimestrais são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Portanto, estas informações trimestrais individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anuais do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, emitidas em 17 de junho de 2020, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas

Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas Informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas:

- Alterações nas referências á estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	1	-	316	432
Bancos	45	3	20.902	24.818
Aplicação financeira	-	-	-	7
Total	46	3	21.218	25.257

As análises sobre risco de crédito e taxa de juros podem ser observadas na nota explicativa 24.

8 Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Garantia escrow (i)	-	-	45.244	36.538
Aplicação financeira - recursos vinculados a acordos contratuais (ii)	-	75	8.247	8.298
	-	75	53.491	44.836
Circulante	-	75	46.004	37.421
Não circulante	-	-	7.487	7.415
	-	75	53.491	44.836

- (i) Corresponde a investimentos financeiros para cumprimento de cláusulas contratuais e mantidos pela subsidiária Cabo Telecom no Banco Santander, em cotas de fundos de investimento sem vencimento, disponíveis imediatamente para resgate. A remuneração reflete o risco da carteira, com base no CDI, fundos multimercados e índices de câmbio. A rentabilidade acumulada dos fundos de investimento para o período findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício de 2019 foi de 5,17% a.m. e 0,52% a.m. respectivamente.
- (ii) Aplicação vinculada refere-se a cotas de fundos de investimentos de renda fixa, investidas principalmente em títulos públicos federais e / ou títulos privados com baixo risco de crédito, remunerados à taxa de referência do CDI e com índices comprometidos com variação cambial. Esses investimentos não têm vencimento e a rentabilidade acumulada para o período findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício de 2019 foi de 0,13% a.m e 0,47%, a.m respectivamente.

Uma análise sobre risco de crédito e taxa de juros pode ser observada na nota explicativa 24.

9 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Contas a receber – serviços	54.540	48.598
Outras contas a receber	1.452	1.270
Subtotal	55.992	49.868

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Serviços a faturar	-	77
Provisão para redução ao valor recuperável	(26.673)	(22.620)
	29.319	27.325

Os recebíveis estão dados em garantias a empréstimos (vide nota 16).

Composição por idade dos valores a receber

	Consolidado			
	30/06/2020	%	31/12/2019	%
A vencer	12.155	21,71%	16.335	32,76%
Vencido (dias):				
Até 30 dias	6.880	12,29%	6.805	13,65%
31-60	1.900	3,39%	1.827	3,66%
61-90	1.263	2,26%	1.255	2,52%
91-120	2.999	5,36%	1.065	2,14%
121-180	8.424	15,05%	1.754	3,52%
>180	22.371	39,95%	20.827	41,75%
	55.992	100%	49.868	100%

Movimentação da provisão para redução ao valor recuperável

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(22.620)	(17.953)
Constituição de provisão no exercício (*)	(4.053)	(4.667)
Saldo final	(26.673)	(22.620)

(*) No semestre findo em 30 de Junho de 2019, o montante reconhecido no resultado de provisão para redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes foi de R\$ 3.015.

O Grupo e suas controladas, para constituir a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber, realizaram estudo individualizado da composição dos saldos da carteira de clientes, observando se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica e informações prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis, avaliação de crédito da carteira de assinantes, idade do contas a receber, conjuntura econômica de cada região de operação do Grupo.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo adequou a provisão para perda de valor recuperável do contas a receber, reconhecendo uma provisão maior com base na análise do risco de crédito, que a administração entende que foi aumentada devido a pandemia do novo coronavírus. Ainda que o Grupo acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

10 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamentos (i)	-	-	4.722	4.666
Dividendos a receber	10.059	10.059	-	-
Outros	-	-	109	53
	10.059	10.059	4.831	4.719
Circulante	-	-	4.650	4.666
Não-circulante	10.059	10.059	181	53
	10.059	10.059	4.831	4.719

- (i) Adiantamentos realizados pelo Grupo para fornecedores de serviços diversos, aquisição de equipamentos e materiais, adiantamentos de salário e férias à colaboradores, bem como adiantamentos de pagamentos a fornecedores de transporte e alimentação.

11 Depósitos judiciais

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos judiciais	9.788	9.402
	9.788	9.402

Valores depositados judicialmente devido à ação de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) incidentes sobre as mensalidades de ponto principal e de pontos adicionais *pay-per-view*. O Grupo está aguardando a cobrança formal por parte da ANATEL, quando então o saldo será compensado com o passivo provisionado, conforme explicado nas notas de nº 17 e 20.

12 Investimentos em controladas

a. Composição do saldo

Os investimentos em controladas, apresentados nas informações financeiras trimestrais individuais da controladora, é como segue:

Controladas diretas	Capital		Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do período			Percentual de participação acionária		
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	30/06/2020	31/12/2019
			30/06/2019				30/06/2019			
Cabo Telecom	121.186	121.186	186.304	180.300	2.131	6.004	(434)	378	99,99%	99,99%
Multiplay	36.674	36.674	34.150	36.096	(1.729)	(1.946)	304	1.248	100,00%	99,17%
Teenet	14.218	14.218	21.636	17.246	1.850	4.390	1.917	4.671	99,99%	99,99%
A2 Agentes	43.795	43.795	47.921	43.729	2.605	4.192	2.259	4.365	99,99%	99,99%
Total	215.873	215.873	290.011	277.371	4.857	12.640	4.046	10.662		
					Equivalência patrimonial		Ágio		Investimento em	
					30/06/2020		30/06/2020		30/06/2020	
Controladas diretas					Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	30/06/2020	31/12/2019
Cabo Telecom			2.131	6.003	(434)	378	-	-	186.286	180.282
Multiplay			(1.714)	(1.930)	301	1.237	-	-	34.150	35.797
Teenet			1.850	4.390	1.917	4.671	50.123	50.123	21.634	17.245
A2 Agentes			2.605	4.192	2.260	4.365	-	-	47.917	43.724
Total			4.872	12.655	4.044	10.651	50.123	50.123	289.986	277.048

Triple Play Brasil Participações S.A.
Informações financeiras trimestrais Controladora
e Consolidado em 30 de junho de 2020

	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do período	Percentual de participação	Resultado de Equivalência Patrimonial 30/06/2020	Investimento em 30 de junho de 2020	Investimento em 31/12/2019
Controladas indireta							
Direta Comunicações Ltda	435	8.177	511	99,99%	511	8.176	5.708
Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	27.554	26.559	7.601	99,99%	7.600	26.556	5.815
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda	4.500	25.540	7.894	99,99%	7.893	25.537	18.003
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	3.000	2.294	(43)	99,99%	(43)	2.294	2.337
Mega SCM	2.450	3.496	470	99,99%	470	3.496	-
Mega SVA	400	1.640	753	99,17%	747	1.626	-
30 de junho de 2020	38.339	67.706	17.186		17.178	67.685	31.863

b. Movimentação

A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas informações financeiras trimestrais individuais da controladora, é como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial em		
Investimentos	277.048	268.767
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	50.123	50.123
Total investimentos:	327.171	318.890
Dividendos	-	(7.647)
Aumento devido à mudança na participação acionária	283	-
Equivalência patrimonial	12.655	15.928
Investimentos	289.986	277.048
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	50.123	50.123
Saldo final em 30 de junho	340.109	327.171

13 Imobilizado

O ativo imobilizado do Grupo é submetido à análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise de fontes de informações externas e internas, em 30 de junho de 2020 os ativos não apresentaram qualquer indício de perda, desvalorização ou dano físico que pudesse comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo. O Grupo possui ativos dados em garantias a empréstimos no montante de R\$ 18.205, sendo R\$ 17.761 em Máquinas e Equipamentos, R\$ 275 em Rede de transmissão e R\$ 169 em Sistemas de combate a incêndio. Vide nota 16.

Conciliação do valor contábil

Descrição	Taxa de depreciação	Custo	Custo	Líquido em 30.06.2020	Líquido em 30.06.2020
Terrenos	-	972	-	972	840
Edificações	4%	858	(520)	338	360
Benfeitoria bens de terceiros	6%	4.862	(2.079)	2.783	2.469
Postes	4%	2.221	(1.362)	859	849
Amplificador de rede	10%	150	(31)	119	67
Móveis e utensílios	10%	3.300	(1.902)	1.398	1.263
Sistema de comunicações	20%	419	(331)	88	94
Computadores e periféricos	20%	6.838	(4.873)	1.965	1.515
Maquinas e equipamentos	10%	7.551	(5.430)	2.121	1.558
Sistema de refrigerações	10%	780	(235)	545	520
Sistema de combate a incêndio	10%	596	(59)	537	558
Ferragens, ferramentas e instrumentos	20%	7.442	(5.955)	1.487	1.308
Rede de transmissão, equipamento óptico	13%	197.532	(90.026)	107.506	102.905
Equipamentos TV/internet/rádio	20%	70.850	(40.093)	30.757	27.950
Cable, conversor, instalações domiciliares	20%	343.656	(167.811)	175.845	145.742
Veículos	20%	3.743	(2.107)	1.636	1.378
Celular	20%	77	(11)	66	52
Direito de uso		7.553	(3.556)	3.997	4.963
Total Imobilizado líquido		659.400	(326.381)	333.019	294.391

Movimentação do valor contábil

Descrição	Valor em 31/12/2019	Aquisições (i)	Adições	Baixas	Depreciação	Valor em 30/06/2020
Terrenos	840	-	132	-	-	972
Edificações	360	-	-	-	(22)	338
Benfeitoria bens de terceiros	2.469	-	462	-	(148)	2.783
Postes	849	-	54	-	(44)	859
Amplificador de rede	67	54	-	-	(2)	119
Móveis e utensílios	1.263	150	99	-	(114)	1.398
Sistema de comunicações	94	5	-	-	(11)	88
Computadores e periféricos	1.515	159	562	-	(271)	1.965
Maquinas e equipamentos	1.558	824	154	-	(415)	2.121
Sistema de refrigerações	520	28	31	-	(34)	545
Sistema de Combate a Incendio	558	-	-	-	(21)	537
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.308	279	78	-	(178)	1.487
Rede de transmissão, equipamento óptico	102.905	2.256	12.279	-	(9.934)	107.506
Equipamentos TV/internet/rádio	27.950	947	4.785	(12)	(2.913)	30.757
Cable, conversor, instalações domiciliares	145.742	11.800	41.087	-	(22.784)	175.845
Veículos	1.378	470	231	(120)	(323)	1.636
Celular	52	-	20	-	(6)	66
Total	289.428	16.972	59.974	(132)	(37.220)	329.022
Direito de uso	4.963	-	441	-	(1.407)	3.997
Total imobilizado líquido	294.391	16.972	60.415	(132)	(38.627)	333.019

Descrição	Valor em 31/12/2018	Adoção inicial IFRS 16	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor em 31/12/2019
Terrenos	664	-	176	-	-	840
Edificações	296	-	101	(400)	(37)	360
Benfeitoria bens de terceiros	1.844	-	1.248	-	(223)	2.469
Postes	800	-	134	-	(85)	849
Amplificador de rede	67	-	6	(179)	(6)	67
Móveis e utensílios	917	-	703	-	(178)	1.263
Sistema de comunicações	92	-	11	-	(9)	94
Computadores e periféricos	1.607	-	429	(26)	(521)	1.515
Maquinas e equipamentos	2.428	-	316	-	(1.160)	1.558
Sistema de refrigerações	397	-	181	-	(58)	520
Sistema de combate a incêndio	183	-	412	(21)	(37)	558
Ferragens, ferramentas e instrumentos	1.232	-	365	-	(268)	1.308
Rede de transmissão, equipamento óptico	78.498	-	36.176	(107)	(12.091)	102.905
Equipamentos TV/internet/rádio	23.917	-	8.191	-	(3.729)	27.950
Cable, conversor, instalações domiciliares	111.276	-	68.782	-	(34.316)	145.742
Veículos	1.191	-	526	(12)	(339)	1.378
Celular	21	-	48	(50)	(6)	51
Total	225.430	-	117.805	(795)	(53.062)	289.428
Direito de uso	-	4.458	2.705	-	(2.200)	4.963
Total imobilizado líquido	225.430	4.458	120.510	(795)	(55.262)	294.391

(i) Refere-se aos valores adquiridos pela aquisição das empresas Agily Telecomunicações Ltda. e Grupo Mega, nos montantes de R\$ 13.000 e R\$ 3.972, respectivamente.

Aquisição de ativos Agily

Em 02 de janeiro de 2020, a controlada Tecnet adquiriu os ativos da Agily Telecomunicações Ltda., que oferecem serviços de prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações.

A operação permitirá à subsidiária A2 Agentes, que oferece serviços de comunicação multimídia e provedor de acesso às redes de telecomunicação, ampliar e maximizar a comercialização de serviços prestados, possibilitando a expansão do portfólio de serviços, gerando valor agregado para a carteira de clientes da Companhia.

O valor total da aquisição dos ativos da Agily Telecomunicações foi de R\$ 20.080, sendo pago a primeira parcela no dia 02 de março de 2020, no montante de R\$ 6.325, no dia 04 de maio de 2020 foi pago um montante de R\$ 6.331 e as demais serão pagas em 10 parcelas, com vencimentos semestrais até janeiro de 2025. O valores referem-se a um montante de R\$ 13.000 de ativos imobilizados e R\$ 7.080 de carteira de clientes, vide nota 14.

Em 30 de junho de 2020, o saldo a pagar atualizado referente a aquisição dos ativos da Agily Telecomunicações é de R\$ 7.545 mil, dos quais R\$ 7.443 de principal e R\$ 102 de juros acumulados, durante o período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 o total de juros incorrido foi de R\$ 123.

14 Intangível

a. Movimentação do valor contábil (Controladora)

Controladora				
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2019	Amortização	Valor em 30/06/2020
Carteira de clientes (iii)	25%	3.812	(579)	3.233
Total		3.812	(579)	3.233

Controladora				
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Amortização	Valor em 31/12/2019
Carteira de clientes (iii)	25%	4.794	(982)	3.812
Total		4.794	(982)	3.812

b. Movimentação do valor contábil (Consolidado)

Consolidado						
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2019	Aquisição	Adições	Amortização	Valor em 30/06/2020
Software (i)	20%	5.602	-	384	(881)	5.105
Marcas e patentes		40	-	-	-	40
Carteira de clientes (ii)	20% a 25%	21.489	10.597	-	(3.316)	28.770
Ágio na aquisição de investimentos (iii)		263.067	9.748	-	-	272.815
Total		290.198	20.345	384	(4.197)	306.730

Consolidado					
Descrição	Taxa anual de amortização	Valor em 31/12/2018	Adições	Amortização	Valor em 31/12/2019
Software (i)	20%	7.003	858	(2.259)	5.602
Marcas e patentes		33	7	-	40
Carteira de clientes (ii)	20% a 25%	40.047	1	(18.559)	21.489
Ágio na aquisição de investimentos (iii)		263.067	-	-	263.067
Total		310.150	866	(20.818)	290.198

- (i) São os códigos de computadores necessários para o correto funcionamento dos equipamentos que controlam e gerenciam os serviços de voz, dados e vídeo da controlada indireta Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. Assim como os sistemas ERP e CRM.
- (ii) A aquisição da carteira de clientes da empresa BVCi, pela controlada indireta Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. foi efetivada no dia 1º de julho de 2018.

Carteira de clientes na aquisição das controladas diretas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, da Videomar Rede Nordeste S.A e Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda. e das controladas indiretas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda e Grupo Mega. Em 2019 foi realizado a amortização da totalidade da carteira de clientes oriundas da incorporação da Alaof 1 e 2, motivo que gerou uma diminuição no montante de amortização registrada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

- (iii) Ágio na aquisição das empresas Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda pela Triple Play Brasil Participações S/A e nas aquisições das empresas Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda e Conexão Telecomunicações, Internet Ltda pela empresa A2 Agentes Autorizados Ltda e Grupo Mega.

c. Análise de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis

(i) Tangíveis e intangíveis com vida útil definida

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

(ii) Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura

O saldo de ágio apurado nas aquisições de participações societárias encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas e soma R\$ 272.815 em 30 de junho de 2020.

Tecnet Pro. De Acessos a redes de Com. Ltda.	50.123
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda	145.307
Videomar Rede Nordeste S/A	18.110
A2 Agentes Autorizados Ltda	<u>59.275</u>
Ágio	272.815

As empresas testam anualmente o valor recuperável dos seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, que se constitui principalmente de marcas e patentes e ágio por expectativa de resultados futuros, advindos de processos de combinação de negócios, utilizando o conceito do valor em uso, através de modelos de fluxo de caixa descontado.

O ágio apurado na aquisição do investimento é testado anualmente em relação ao seu valor de recuperação, no nível da unidade geradora de caixa.

(iii) Principais premissas utilizadas nos testes de perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, o Grupo e suas controladas consideraram quatro unidades geradoras de caixa, sendo elas as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda, Videomar Rede Nordeste S.A, Tecnet Prov. de acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda.

As controladas realizaram teste de valor recuperável dos ativos tangíveis e intangíveis em 31 de dezembro de 2019, por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela alta administração.

Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada para um período de 05 (cinco) anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado.

Para desconto dos fluxos de caixa futuros utilizou-se a taxa real de 10,91% a.a. para as controladas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., Tecnet Prov. de acessos as Redes de Com. Ltda. e A2 Agentes Autorizados Ltda..

A estimativa do valor em uso utilizou as seguintes premissas:

Receita

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 4,32% a.a. no exercício de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Videomar Rede Nordeste S.A.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,77 % a.a. no exercício de 2019 (3,75% a.a. em 2018).

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 13,09% a.a. no exercício de 2019.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O volume e o preço de venda foram projetados em base real (com inflação) com base nas estimativas do Grupo e resultam em crescimento composto agregado (CAGR) de 5,61% a.a. e 15,79% a.a no exercício de 2019, considerando suas controladas Direta Comunicações Ltda e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda., respectivamente.

Custo

O custo foi projetado com base nas estimativas do Grupo, após a projeção das vendas.

Despesas

As despesas variáveis de vendas foram projetadas com base nos percentuais históricos sobre a receita operacional bruta.

As despesas administrativas e gerais de vendas foram embasadas nos gastos orçados e aprovados pela alta administração.

Lucro Líquido e Geração de Caixa Livre

Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa de crescimento composta (CAGR) de 80% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Videomar Rede Nordeste S.A.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 27,5% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

Tecnet Prov. De acessos as Redes de Com. Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,6% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

A2 Agentes Autorizados Ltda.

O Lucro Líquido resultante da aplicação das premissas acima em suas controladas, cresce com uma taxa composta (CAGR) de 0,2% a.a. entre o período de 2020 a 2024.

A Geração de Caixa Livre é então calculada usando-se projeções de investimentos e variações de capital de giro. Para a perpetuidade a taxa de crescimento utilizada foi considerado a inflação de 3,5% a.a.

15 Fornecedores e outras contas a pagar

	30/06/2020	31/12/2019
Fornecedores		
Fornecedores de sinais	5	5
Fornecedores nacionais (i)	32.755	20.910
Fornecedores estrangeiros	4.364	7.532
Fornecedores de serviços	-	1.958
	<u>37.124</u>	<u>30.405</u>
Outras contas a pagar		
Contas a pagar programadoras	4.392	3.387
Energia, água e telefones	121	216
Outras	2.011	1.070
	<u>6.524</u>	<u>4.673</u>
	<u>43.648</u>	<u>35.078</u>
Circulante	40.255	35.078
Não circulante	3.393	-
	<u>43.648</u>	<u>35.078</u>

- (i) Do montante total, R\$7.545 corresponde ao saldo devedor referente a aquisição dos ativos da Agily Telecomunicação que ocorreu em 02 de fevereiro de 2020. Esse valor será pago em dez parcelas, com vencimentos semestrais até janeiro de 2025, conforme descrito na nota 13.

16 Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

(i) Composição do saldo

As informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos, que são mensurados pelo custo amortizado, são descritas a seguir.

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				30/06/2020	31/12/2019
IFC International	abr/26	CDI + 3,75%a.a	Investimentos e aquisições	121.736	122.324
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	9,43% a.a.	Inversões fixas	4.108	4.380
Banco Itaú - CCB	mai/25	CDI + 4%	Capital de giro	64.683	62.297
BNDES	dez/22	11,18%a.a	Inversões fixas	34	51
Caixa Econômica Federal	ago/20	4,99% a.a	Capital de giro	83	236
IDB - InterAmerican					
Development Bank (a)	abr/26	CDI+3,75 a.a	Investimentos e aquisições	65.861	40.410
SG Equipment Finance	out/20	8,60%		565	2.379
(-) Custos com financiamentos				(10.868)	(11.590)
Empréstimos e financiamentos				246.202	220.487
Passivo de arrendamento		5,85 - 24,5% a.a		4.316	5.094
Arrendamentos mercantil				4.316	5.094
Total				250.518	225.581
Circulante				25.816	19.091
Não circulante				224.702	206.490
				250.518	225.581

- (a) O Grupo assinou um financiamento com a IDB - Inter-American Development Bank no valor de R\$ 120.000 em 2019 onde recebeu um valor total de R\$ 40.000 no mesmo exercício. Em 20 de abril de 2020 foi realizado uma nova liberação de R\$ 25.000 desse recurso. Os termos do contrato foram os seguintes: taxa de juros CDI + 3,75% ao ano, com carência de 2 anos e amortização em 5 anos após o período de carência, encerrando em abril de 2026. As garantias concedidas estão descritas no item Garantias desta mesma nota.

Os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo apresentam a seguinte maturidade:

Ano	30/06/2020	31/12/2019
2020	13.504	18.776
2021	27.680	24.985
2022	47.252	42.179
2023	54.086	54.231
2024	52.860	52.860
Após 2024	66.004	44.140
	261.386	237.171
(-) Custo de financiamentos	(10.868)	(11.590)
	250.518	225.581

(ii) Movimentação (Consolidado)

	Adições			Pagamento			Saldo 30/06/2020
	Saldo em 2019	Apropriação	Principal	Juros	Principal	Juros	
Banco do Nordeste do Brasil	4.380	-	-	93	(365)	-	4.108
Banco Itaú – CCB	62.297	-	-	2.386	-	-	64.683
Caixa Econômica Federal	235	-	-	3	(149)	(6)	83
IFC International	122.325	-	-	4.495	-	(5.084)	121.736
BNDES	51	-	-	-	(17)	-	34
SG Equipment Finance	2.379	-	-	56	(1.814)	(56)	565
IDB – Inter American Development Bank	40.410	-	25.000	1.670	-	(1.219)	65.861
Total	232.077	-	25.000	8.703	(2.345)	(6.365)	257.070
(-) Custos de financiamentos	(11.590)	722	-	-	-	-	(10.868)
Total empréstimos e financiamentos	220.487	722	25.000	8.703	(2.345)	(6.365)	246.202
Passivo de arrendamento	5.094	-	441	241	(1.216)	(244)	4.316
Total	225.581	722	25.441	8.944	(3.561)	(6.609)	250.518

Triple Play Brasil Participações S.A.
Informações financeiras trimestrais Controladora
e Consolidado em 30 de junho de 2020

	Saldo em 2018	Adições				Pagamentos			Saldo em 2019
		Adições	Apropriação	Adoção do IFRS 16	Liberações	Juros	Principal	Juros	
Banco do Nordeste do Brasil	5.840	-	-	-	-	-	(1.460)	-	4.380
Banco Itaú – CCB	114	-	-	-	58.000	4.297	(114)	-	62.297
Banco do Brasil	28	-	-	-	-	-	(28)	-	-
Caixa Econômica Federal	444	-	-	-	-	-	(209)	-	235
IFC International	122.746	-	-	-	-	13.404	-	(13.825)	122.325
BNDES	109	-	-	-	56	-	(114)	-	51
SG Equipment Finance	3.971	-	-	-	-	-	(1.592)	-	2.379
IDB – Inter American Development Bank	-	-	-	-	40.000	480	-	(70)	40.410
Total	133.252	-	-	-	98.056	18.181	(3.517)	(13.895)	232.077
(-) Custos de financiamentos	(4.405)	(8.049)	864	-	-	-	-	-	(11.590)
Total empréstimos e financiamentos	128.847	(8.049)	864	-	98.056	18.181	(3.517)	(13.895)	220.487
Passivo de arrendamento	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	(554)	5.094
Total arrendamentos	-	2.705	-	4.458	-	554	(2.069)	(554)	5.094
Total empréstimos, financiamentos e arrendamentos	128.847	(5.344)	864	4.458	98.056	18.735	(5.586)	(14.449)	225.581

(iii) Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por:

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	<ul style="list-style-type: none">Fiança bancária com garantia dos direitos creditórios da Cabo, referente aos recebíveis efetuados em cartão de crédito ou débito, processados pelo banco Itaú, no valor proporcional ao saldo devedor do financiamento. (Nota 9)
Banco Itaú	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada (Nota 8)
IFC - Corporação Financeira Internacional e IDB – Inter American Development Bank	Contrato 37968	<p>Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none">Cessão de direitos creditórios (Nota 9)Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600.Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar (Multiplay) e Tecnet por valor de R\$ 18.205.

(iv) Covenants

O Grupo detém empréstimos bancários no montante de R\$ 250.518 em 30 de junho de 2020 (R\$ 225.581 em 2019).

De acordo com os termos do contrato com o Banco do Nordeste do Brasil, o empréstimo será pago em 60 parcelas nos próximos 5 anos. Contudo, o contrato contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*) onde estabelece que se o Grupo não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste instrumento, ou se não dispuser de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o financiador promova os lançamentos bancários destinados às suas respectivas liquidações, devido esta ter sido a forma de pagamento escolhida pelo financiado, o empréstimo se torna imediatamente vencido.

Devido a pandemia do novo coronavírus, o Banco do Nordeste do Brasil, suspendeu a cobrança de pagamentos de principal e juros em abril de 2020, retornando a cobrança em janeiro de 2021, sem alteração da vigência contratual.

Os empréstimos com as instituições IFC International e IDB – Inter American Development Bank serão pagos em 10 parcelas findando em abril de 2026 e possui covenants a nível do grupo incluindo Triple Play e A2 Agentes Autorizados, onde ficou estabelecido que se qualquer um dos tomadores, a qualquer momento pagar á IFC e ao IDB uma quantia inferior ao montante então devido, a IFC e IDB poderão aplicar e executar as garantias estabelecidas. Este financiamento possui covenants relacionados ao cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a relação entre dívida bancária/EBITDA que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2.

17 Obrigações tributárias

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
FUST a pagar (a)	9.808	9.291
ICMS a recolher	5.494	5.163
COFINS a recolher (b)	2.237	960
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.302	2.142
Outros	2.973	2.503
Total	23.814	20.059

- (a) Valores referentes ao recolhimento em juízo do imposto Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), uma vez que a controlada Videomar Rede Nordeste S.A. questiona a incidência dessa tributação sobre as receitas de mensalidade. Por determinação da justiça, o Grupo vem fazendo o recolhimento desses impostos através de depósitos judiciais.
- (b) O Grupo aderiu a Medida provisória nº 927/2020, que possibilita a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.

18 Passivo fiscal diferido

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Passivo fiscal diferido - Não circulante	13.211	11.098
Total	13.211	11.098

A reconciliação das bases de cálculo do passivo fiscal diferido está demonstrada na Nota 25.

19 Provisões e obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Salários e ordenados a pagar	-	-	3.391	1.441
INSS a recolher (i)	-	-	3.762	1.374
FGTS a recolher (i)	-	-	1.109	374
Provisão para férias e encargos	-	-	5.303	4.705
Provisão para 13 salário e encargos	-	-	2.248	-
Bonus a pagar	3.012	1.244	4.538	3.171
Outras obrigações trabalhistas	45	-	39	189
	3.057	1.244	20.390	11.254

- (i) O Grupo aderiu as Medida provisória nº 927/2020 e a Portaria 139/2020, que possibilita a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS e INSS respectivamente, dos meses de março, abril, maio e junho de 2020.

20 Provisões para contingências

(i) Composição do saldo

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para ações cíveis - ECAD	9.212	8.955
Provisão para ações cíveis - demais causas	711	508
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	484	484
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	109
Provisão para ações trabalhistas	235	1
Total	10.751	10.057

(ii) Movimentação das provisões para contingências

Descrição	Consolidado		
	Valor em 31/12/2019	Adições	Valor em 30/06/2020
Provisão para ações cíveis - ECAD	8.955	257	9.212
Provisão para ações cíveis - demais causas	508	203	711
Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL	484	-	484
Provisão para ações tributárias - demais causas	109	-	109
Provisão para ações trabalhistas	1	234	235
Total	10.057	694	10.751

A controlada Videomar Rede Nordeste S.A. é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, conforme descritos a seguir:

Provisão para ações cíveis – ECAD

Trata-se de uma representação proposta pela Associação Brasileira de Televisão por Assinatura - ABTA em desfavor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e suas associações pela prática de conduta anticompetitiva, consistente na fixação conjunta dos valores referentes aos direitos de execução pública de obras musicais, lítero-músicas e fonogramas e na criação de barreiras à entrada para impedir ou dificultar a constituição de novas associações.

A Videomar Rede Nordeste S.A. está discutindo judicialmente o montante dos valores exigidos pelo ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, órgão que atua como representante legal de artistas e autores na cobrança e distribuição de pagamentos de royalties a eles devidos pela divulgação pública de composições musicais no Brasil. A Administração do Grupo, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, julgou que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tal questão.

Provisão para ações cíveis - demais causas

Referem-se a ações movidas por clientes requerendo indenizações por danos morais. O Grupo, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações tributárias - FUST ANATEL

A Controlada Videormar Rede Nordeste S.A. questiona, em via administrativa, a cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, sobre suas receitas provenientes de serviços de internet banda larga.

Adicionalmente, sobre as receitas provenientes para as demais bases de incidência (mensalidades referentes ao ponto principal, mensalidades de pontos adicionais *pay-per-view*), a partir de abril de 2012, o Grupo passou a depositar judicialmente o FUST, conforme explicado na nota de nº 11. A Administração do Grupo julgou suficiente os valores provisionados para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisão para ações trabalhistas

Refere-se a ações movidas por ex-funcionários requerendo direitos trabalhistas de períodos trabalhados. A Administração do Grupo julga que os valores contabilizados são suficientes para fazer face às prováveis perdas sobre tais questões.

Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias com possíveis chances de perda

O Grupo discute outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos e da administração é de perdas possíveis, para as quais não foram constituído provisão, por não requerimento do CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para essas ações são considerados embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa.

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Perda possível		
Provisão para ações cíveis - ECAD	-	8.712
Provisão para ações tributárias - FUST	4.000	-
Provisão para ações cíveis - demais causas	1.803	115
Provisão para ações tributárias - demais causas	2.078	998
Provisão para ações trabalhistas	136	74
Total	8.017	9.899

21 Outras obrigações

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Consultoria a pagar (i)	-	9.500
Adiantamentos de assinantes	865	1.037
Outras contas a pagar	725	1.140
Total	1.590	11.819

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Circulante	1.374	11.722
Não circulante	216	97
Total	1.590	11.819

- (i) Em 01 de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes adquiriu o controle do Grupo Conexão, um cluster localizado em Mococa-SP. Para essa transação foi contratado uma consultoria operacional especialista no segmento e na região na qual a empresa se encontra. Os serviços de consultorias foram contratados para auxílio no processo de construção de novas redes de transmissão, análise de viabilidade de áreas de expansão na região, relacionamentos com fornecedores e clientes.

22 Obrigação com aquisição de controlada

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Contas a pagar - escrow (a)	-	-	45.244	36.538
Contraprestação contingente (c)	944	839	944	839
Sellers note (b)	16.730	16.532	53.427	45.726
Total	17.674	17.371	99.615	83.103
Circulante	-	-	55.645	40.192
Não circulante	17.674	17.371	43.970	42.911
Total	17.674	17.371	99.615	83.103

- (a) Refere-se à obrigações e garantias com os investidores, referente a aquisição da Cabo, Bahia Participações e Natal Participações, a serem amortizadas pelo prazo de prescrição das contingências e garantias das operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação está mantido em aplicações financeiras vinculadas (nota Nº 8).
- (b) Contas a pagar pela aquisição das empresas Direta Comunicações, Direta Central, Direta Processamento, Alegria, Conexão SCM, Conexão SVA, Conexão Processamento e Grupo Mega.

Controladora Triple Play: Contas a pagar pela aquisição da empresa Tecnet.

As contas a pagar pelas aquisições das controladas (*sellers note*) apresentam a seguinte maturidade:

Ano	30/06/2020	31/12/2019
2020	3.225	7.736
2021	17.564	9.611
2022	11.088	13.463
2023	21.550	14.916
	53.427	45.726

- (c) Nas aquisições da Tecnet e Conexão, foi acordado com os vendedores o pagamento de um valor adicional caso a Companhia atingisse condições específicas. O saldo devedor será pago em duas parcelas, em outubro de 2021 e 2023.

23 Patrimônio Líquido

a. Capital social e reservas de capital

(i) Ações ordinárias

Conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2020, os sócios aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 70.556, com a emissão de 75.080.377 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo:

- 5.080.377 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R \$ 0,1094997477 por ação, as quais serão integralizadas no ato pelo novo acionista, Sr. Gilbert Victor Minionis Delia, por meio da conferência de 34.979.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizada, de titularidade da mesma, representando 0,83% do capital social da Videomar Rede Nordeste SA.
- 70.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R \$ 1,00 (um real) por ação, que serão integralizadas em até 45 dias.

Após as alterações acima, o capital social da Triple Play consistirá na seguinte composição:

<i>Em milhares de ações</i>	<u>Ações ordinárias</u>	
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Em 1º de janeiro	<u>290.292</u>	<u>290.292</u>
Emitidas em 30 de junho – Capital Subcrito	70.556	-
(-) Capital a integralizar	(70.000)	-
Emitidas em 30 de junho - totalmente integralizadas	290.848	290.292

As ações ordinárias têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais do Grupo.

A ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é o controlador do Grupo e detém 98,28% de suas ações, e o Sr. Gilbert Victor Minionis Delia, como acionista minoritário, detém 1,72% de suas ações.

Os detentores de ações ordinárias têm o direito de receber dividendos, conforme definido no estatuto do Grupo. As ações ordinárias conferem aos titulares o direito a um voto por ação nas decisões do Grupo.

b. Reserva de capital

Stock Option

a. Descrição dos planos

O plano de opção de compra de ações e outras avenças foi celebrado entre ALAOF Brasil Mídia Holdings - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (o “Fundo”) e Triple Play Brasil Participações. Através do contrato firmado, o Fundo outorga em favor de cada participante opções para a compra e aquisição pelo participante de um certo número de ações da Triple Play Brasil Participações S.A., detidas pelo Fundo.

b. *Características dos planos*

Plano A	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano B	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano C	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	4.374.917
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	10
Plano D	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano E	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2
Plano F	Triple Play
Data da Outorga	29/09/2017
Quantidade de opções Outorgadas	2.758.040
Período de Carência para o Exercício (<i>Vesting</i>)	(e)
Preço de Exercício Inicial	1,00
Beneficiários (colaboradores)	2

Com relação aos preços de exercício:

- **Plano A:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.

- **Plano B:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano C:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.
- **Plano D:** o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante.
- **Plano E:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.
- **Plano F:** O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

c. Condições de exercício

Somente poderão ser exercidas se as seguintes condições forem atendidas, de forma cumulativa:

- Obtenção da anuência prévia da ANATEL para o exercício da respectiva opção adquirida pela participante, caso assim exigido pela regulamentação em vigor;
- Adesão, pelo participante, ao Acordo de acionistas do Grupo, na qualidade de acionista minoritário.

Uma vez atingidas as condições para aquisição do direito e as condições de exercício de uma Opção, a referida Opção poderá ser exercida pelo participante a qualquer momento. Até 30 de junho de 2020 nenhum opção foi exercida.

d. Decadência de exercício

O direito de exercício das Opções pela Participante decai, com relação às Opções Exercíveis, caso haja uma Alteração de Controle e referidas opções não sejam exercidas dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício.

e. *Prazo de carência*

Prazos de carência das opções	Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício					
	Opções A	Opções B	Opções C	Opções D	Opções E	Opções F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

f. *Principais premissas*

Plano A	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91
Plano B	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89
Plano C	
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93

	Plano D
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02
<hr style="width: 100%;"/>	
	Plano E
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00
<hr style="width: 100%;"/>	
	Plano F
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento do Grupo na Bloomberg.

g. *Aprovação dos planos*

Os planos foram aprovados por meio de Ata de Reunião do Comitê de Investimento, assinada no dia 28 de setembro de 2017 e que aprovou os termos e condições dos Contratos de Opção celebrados entre o Fundo e cada participante, e autorizou a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (gestora do Fundo) a celebrar, em nome do Fundo, todos os Contratos de Opção e todos os documentos relacionados ou decorrentes de referidos documentos. O total de opções outorgadas por todos os planos nesta data foram de 21.398.861 opções, com preço de exercício unitário no valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Taxa Média”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das Opções pelo Participante. O valor de preço de exercício para cada plano está descrito acima na seção “Características dos planos”.

h. Despesa do Plano de Opções

Os montantes das amortizações registradas como despesa, nas informações financeiras trimestrais, em contrapartida ao patrimônio líquido do Grupo, desde a data da outorga até 31 de dezembro de 2017, estão descritos a seguir:

Planos	Preço de Exercício no 29 de setembro de 2017	Data da Outorga	Despesa Acumulada 30.06.2020 (Individual)	Despesa Acumulada 30.06.2020 (Consolidado)
A - F	1,00	29/09/2017	20.511	20.511
Movimentação consolidada dos planos				Triple Play
Quantidade de opções Outorgadas – 01.01.2019				21.398.861
Movimentação em 2019				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				-
Quantidade de Opções Final 31.12.2019				21.398.861
Quantidade de opções Outorgadas – 01.01.2020				21.398.861
Movimentação 2020				
Outorgadas				-
Exercidas, Canceladas ou prescritas				-
Quantidade de Opções Final 30.06.2020				21.398.861

c. Lucro básico/diluído por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas do Grupo pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação no exercício. O Grupo não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

	30/06/2020		30/06/2019	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Lucro líquido atribuído aos acionistas:				
Comum	2.095	7.710	4.868	9.029
Total de ações ordinárias (em milhares)	295.372	295.372	290.292	290.292
Lucro básico e diluído por ação	0,00720	0,02651	0,01674	0,03104

24 Instrumentos financeiros

a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- **Nível 1:** preços de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia e controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo ou controladas não identificaram variações no valor recuperável de seus instrumentos financeiros.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 mensuração do valor justo

Descrição	Classificação	Hierarquia de valor justo	30/06/2020			31/12/2019		
			Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado	Valor contábil	Valor justo	Custo amortizado
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros ao custo amortizado	-	21.218	21.218	21.218	25.257	25.257	25.257
Aplicações financeiras	Ativos financeiros por meio do resultado do exercício	2	53.491	53.491	-	44.836	44.836	-
Contas a receber de clientes	Ativos financeiros ao custo amortizado	-	29.319	29.319	29.319	27.325	27.325	27.325
Outros créditos	Ativos financeiros ao custo amortizado	-	4.831	4.831	4.831	4.719	4.719	4.719
			108.859	108.859	55.368	102.137	102.137	57.301
Passivo								
Fornecedores	Ativos financeiros ao custo amortizado	-	43.648	43.648	43.648	35.078	35.078	35.078
Empréstimos e financiamentos	Ativos financeiros por meio do resultado do exercício	2	250.518	261.535	-	232.077	235.501	-
Contraprestação contingente	Ativos financeiros por meio do resultado do exercício	2	944	944	-	839	839	-
Obrigação com aquisição de controlada	Ativos financeiros ao custo amortizado	-	98.671	98.671	98.671	82.264	82.264	83.264
			393.781	404.798	142.319	350.258	353.682	118.181

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas - Os valores das aplicações financeiras registrados nas informações financeiras como equivalentes de caixa se aproximam dos valores de realização, em virtude das operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata
- Contas a receber, outros créditos, fornecedores e obrigações com aquisição de controladas – São ativos e passivos reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido de quaisquer custos atribuíveis, após o reconhecimento inicial são mantidos pelo custo amortizado. Os valores justos desses ativos e passivos financeiros são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- Contraprestação contingente: a contraprestação contingente restante é remensurada pelo valor justo em cada data de relato, e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado do exercício
- Empréstimos e financiamentos - após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

b. Gerenciamento de capital

O objetivo do gerenciamento de capital do Grupo é assegurar que se mantenha um crédito forte perante as instituições financeiras e uma boa relação de capital, a fim de suportar os negócios do Grupo e maximizar o valor aos acionistas.

O Grupo administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, o Grupo pode efetuar captação de novos empréstimos, investimentos em aquisições de empresas e expansão da sua área de atuação.

Para o período findo em 30 de junho de 2020, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

O Grupo inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de: empréstimos e financiamentos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido do Grupo são compostos das seguintes formas:

	<u>Consolidado</u>	
	Saldo contábil em 30/06/2020	Saldo contábil em 31/12/2019
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	21.218	25.257
Aplicações financeiras	53.491	44.836
Empréstimos e financiamentos	<u>(250.518)</u>	<u>(232.077)</u>

	Consolidado	
	Saldo contábil em 30/06/2020	Saldo contábil em 31/12/2019
Endividamento líquido	(175.809)	(161.984)
Patrimônio líquido	307.663	299.402
Índice de endividamento líquido	57.14%	54,09%

c. Gerenciamento dos riscos financeiros

O Grupo possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração do Grupo tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo. É responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais o Grupo está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. O Grupo através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

Contas a receber e outros recebíveis

Risco de crédito para o Grupo é considerado moderado pela Administração, principalmente para as duas maiores investidas, Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A. A maior parte das contas a receber do Grupo é relacionada a prestação de serviços de telecomunicação e possui sua carteira de clientes pulverizada, não possuindo nenhum cliente que sozinho represente 10% ou mais da carteira, reduzindo o risco de perdas significativas. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, o Grupo adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamentado.

Em 30 de junho de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito para ‘Contas a receber de clientes’ por região geográfica era:

	Consolidado	
<i>Em milhares de Reais</i>	30/06/2020	31/12/2019
Ceará	35.664	32.297
Rio Grande do Norte	7.028	7.979
Minas Gerais	156	1.841
São Paulo	13.144	7.905
Total	55.992	50.022

O Grupo estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que consiste na utilização de fatores relacionados às perdas observadas em séries temporais recentes, ajustando as taxas históricas de perdas de modo a refletir as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras em relação a contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionadas a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que o Grupo avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registradas contra o ativo financeiro diretamente.

As perdas por redução ao valor recuperável sobre os ativos financeiros foram as seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	4.486	6.712

Caixa e equivalentes de caixa

O Grupo detinha ‘Caixa e equivalentes de caixa’ de R\$ 21.218 mil em 30 de junho de 2020 (2019: R\$ 25.257 mil). O ‘Caixa e equivalentes de caixa’ são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Aplicações financeiras

A Administração do Grupo detinha Aplicações Financeira de R\$ 53.491 em 30 de junho de 2020 (R\$ 44.836 em 2019), ao qual são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha.

Apresentamos os ratings publicados pelas agências Moody’s e S&P para as principais instituições financeiras com as quais a Empresa manteve operações em aberto em 30 de junho de 2020:

Ratings de longo prazo por contraparte	Moody's	S&P
Banco do Santander	Ba1	BB-
Banco do Nordeste	Ba2	BB-

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa do Grupo é efetuado diariamente por sua área de gestão financeira, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O Grupo mantém como estratégia para liquidação de seus passivos de curto prazo, a manutenção da geração do fluxo de caixa operacional que se apresenta positiva, e para os compromissos de investimentos e expansão, o Grupo utiliza como estratégia a captação de financiamentos, e para isso mantém bons relacionamentos com instituições financeiras e acesso a linhas de créditos adicionais.

Exposição ao risco de liquidez

Os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira, são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais, a data de vencimento destes empréstimos estão detalhados na nota explicativa 16.

Conforme divulgado na nota explicativa 16, o Grupo tem um empréstimo bancário com garantia que contém uma cláusula contratual restritiva (*covenant*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que o Grupo pague o empréstimo antes da data indicada na tabela acima.

A seguir, apresentamos um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, que incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

Em 30/06/2020	2020	2021	2022	2022 em diante	Total
Fornecedores e outras contas a pagar	40.255	667	780	2.515	44.217
Empréstimos e financiamentos	12.067	26.241	45.813	172.949	257.070
Provisões e obrigações trabalhistas	20.390	-	-	-	20.390
Obrigações tributárias	23.814	-	-	-	23.814
Obrigações com aquisição de controlada	49.414	17.563	11.088	21.550	99.615
Outras obrigações	1.374	216	-	-	1.590
	<u>147.314</u>	<u>44.687</u>	<u>57.681</u>	<u>197.014</u>	<u>446.696</u>

(iv) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados, principalmente com taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros.

Risco cambial

O Grupo está exposto ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo. O Grupo não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos. O Grupo não possui ativos financeiros expostos a variação cambial.

A Administração realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros, e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para o Grupo.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Banco Central, FGV- Fundação Getúlio Vargas, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM 475/2008, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como o Grupo possui somente instrumentos financeiros não derivativos de passivos em moeda estrangeira, para estas operações, o Grupo divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de junho de 2020, considerando um dólar de R\$ 5,46 na data de mensuração.

Consolidado				
Operação	Fator de risco	Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	4.364	6.742	8.091
Exposição de cada cenário		4.364	6.742	8.091
Efeito líquido na variação do valor justo atual		-	(2.378)	(3.727)

Risco de taxa de juros

O resultado do Grupo são suscetíveis de sofrer variações, não significativas, oriundo da possibilidade na ocasião de um movimento desfavorável nesses taxas de juros, há a possibilidade do Grupo vir a incorrer em perdas que possam afetar negativamente o resultado financeiro decorrentes das aplicações financeiras e empréstimos referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

O Grupo contabiliza seu ativos e passivos financeiros com taxa de juros pós-fixado pelo valor justo por meio do resultado. A seguir a análise de sensibilidade considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Em 30 de junho de 2020, o Grupo possui a seguinte sensibilidade de seus ativos e passivos financeiros com base na variação da taxa básica de juros da economia.

Descrição	Saldos em 30/06/2020	Risco	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	53.491	Queda na CDI	53.491	53.203	52.916
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	<u>(257.070)</u>	Alta da CDI	<u>(250.518)</u>	<u>(258.452)</u>	<u>(259.834)</u>
Ativos - Passivos	<u>-</u>		<u>(197.027)</u>	<u>(205.248)</u>	<u>(206.918)</u>
Exposição líquida	<u>(203.579)</u>		<u>-</u>	<u>(8.221)</u>	<u>(9.891)</u>

Abaixo demonstramos a variação das taxas para data base em 30 de junho de 2020:

Operação	Risco	Cenário provável	Cenário possível -25%	Cenário remoto -50%
Aplicações financeiras em CDI	Queda da CDI	2,15%	1,61%	1,08%
Empréstimos e financiamentos em CDI	Alta da CDI	2,15%	2,69%	3,23%

25 Imposto de renda e contribuição social

a. Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Despesa corrente de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda	(2.693)	(1.881)
Contribuição social sobre lucro líquido	(970)	(747)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(2.113)</u>	<u>615</u>
	<u>(5.776)</u>	<u>(2.013)</u>

b. Reconciliação da taxa efetiva

		Consolidado	
		30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes dos impostos		13,486	11,042
Taxa nominal de imposto de renda e contribuição social	34%	4,585	3,754
Adições e exclusões permanentes			
Incentivo fiscal		(3,046)	(2,991)
Outras adições		<u>45</u>	<u>45</u>
		1,584	808

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Prejuízo sem reconhecimento de ativo fiscal diferido	(6,961)	(7,048)
Outros	(2,769)	(5,843)
Total	5,776	2,013
Imposto de renda e contribuição social Lucro Real	(1.243)	(1,039)
Imposto de renda e contribuição social Lucro Presumido	(2,420)	(1,589)
Imposto de renda e contribuição social Diferido	(2,113)	615
Total imposto de renda e contribuição social	(5,776)	(2,013)
Taxa efetiva	47%	18%

O Grupo não reconhece ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019, nos montantes de R\$ 92.202 e R\$ 70.042, respectivamente.

De acordo com a legislação tributária brasileira, os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não expiram, no entanto, seu uso é limitado a até 30% da receita tributável anual e não se beneficiam de nenhuma correção monetária de juros.

c. Imposto de renda e contribuição social diferido

	Saldo em 31/12/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/06/2020
Ativo (passivo) diferido			
IR e CS sobre diferenças temporárias			
Provisão para perdas sobre créditos	(482)	181	(301)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	18	66	(84)
Impostos diferidos direito de uso	15	149	164
Carteira de Clientes	-	-	-
Ágios	(10.937)	(2.548)	(13.485)
Provisões dedutíveis	287	39	327
Total do ativo (passivo) líquido	(11.098)	(2.113)	(13.211)
Ativo fiscal diferido	288		328
Passivo fiscal diferido	(11.386)		(13.539)
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 18)	(11.098)		(13.211)

	Saldo em 31/12/2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 30/06/2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 31/12/2019
Ativo (passivo) diferido					
IR e CS sobre diferenças temporais					
Provisão para perdas sobre crédito	(322)	(157)	(479)	(2)	(481)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	18	64	82	(64)	18
Impostos diferidos – Direito de uso	-	10	10	5	15
Carteira de clientes	(4.559)	3.418	(1.141)	1.141	-
Corte de receita	-	-	-	-	-
Ágios	(5.953)	(2.490)	(8.443)	(2.494)	(10.937)
Provisões dedutíveis	204	(230)	(26)	313	288
Total do ativo (passivo) líquido	(10.612)	615	(9.997)	(1.101)	(11.098)
Ativo fiscal diferido	204		26		288
Passivo fiscal diferido	(10.816)		(10.023)		(11.386)
Ativo (passivo) fiscal diferido líquido (Nota 18)	(10.612)		(9.997)		(11.098)

26 Segmentos operacionais

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão do Grupo e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que o Grupo e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Grupo é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente que represente individualmente 10% ou mais da receita.

27 Receita operacional

	Consolidado			
	30/06/2020		30/06/2019	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Receita bruta de serviços de vídeo	22.985	47.352	25.091	50.942
Receita bruta de serviços de dados	80.819	160.303	68.127	133.972
Receita bruta de serviços voz STFC (*)	2.813	5.720	3.260	6.852
Receita bruta de serviços voz SCM*	185	411	457	739
Receita outros serviços	960	1.860	850	2.028
Receita Bruta	107.762	215.646	97.785	194.533
Receita a faturar	-	-	852	852
(-) Impostos sobre serviços	(20.284)	(40.627)	(18.362)	(36.591)
(-) Outras deduções	(469)	(883)	(391)	(715)
Receita operacional líquida	87.009	174.136	79.884	158.079

(*) STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e SCM - Serviço de Comunicação de Multimídia

28 Custos dos serviços prestados

	Consolidado			
	30/06/2020		30/06/2019	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
	(20.950)	(41.167)	(20.462)	(41.074)
Custos com serviços de terceiros (i)	(6.562)	(12.785)	(6.311)	(12.671)
Custo com pessoal	(18.056)	(35.558)	(18.037)	(34.147)
Depreciação e amortização	(45.568)	(89.510)	(44.810)	(87.892)

(i) Inclui custos com interconexão e uso de redes, compra de conteúdo de TV, matérias e serviços de telefonia, custos com conexões, serviços de manutenção da planta, aluguéis de postes, instalações, energia elétrica e outros. O aumento das receitas operacionais, não refletiu de forma proporcional em relação aos custos, devido ao ganho de sinergia obtido com as aquisições realizadas em 2018.

29 Despesas comerciais

	Consolidado			
	30/06/2020		30/06/2019	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Despesas com pessoal e comercial	(1.201)	(2.137)	(839)	(1.639)
Propaganda e publicidade	(1.188)	(2.767)	(1.440)	(2.529)
	(2.389)	(4.904)	(2.279)	(4.168)
Créditos incobráveis	(675)	(1.554)	(1.109)	(1.352)
Provisão de redução de valor recuperável	(1.871)	(2.932)	(447)	(1.663)
	(2.546)	(4.486)	(1.556)	(3.015)

30 Despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2020		30/06/2019	30/06/2020		30/06/2019
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Despesa com pessoal administrativo	(170)	(308)	(126)	(246)	(13.035)	(25.641)
Despesas com amortização e depreciação	(289)	(579)	(289)	(403)	(3.008)	(5.857)
Despesas com depreciação arrendamentos	-	-	-	-	(832)	(1.407)
Consultoria e assessoria	(9)	(15)	(4)	(11)	(479)	(1.746)
Plano de opções - pagamento baseado em ações	-	-	(470)	(940)	-	-
Pró-labore e bônus	(1.876)	(3.361)	(917)	(1.818)	(2.842)	(5.373)
Aluguéis e arrendamentos	-	-	-	-	(633)	(1.226)
Energia elétrica	-	-	-	-	(568)	(1.154)
Manutenção e reparo	-	-	-	-	(801)	(1.797)
Outras taxas operacionais	-	-	-	-	(1.155)	(2.272)
Despesas com contingências	-	-	-	-	(694)	(694)
Despesas com aquisição de controladas	-	-	(2)	(2)	(549)	(2.633)
Outras despesas gerais	-	-	(3)	(3)	(636)	(1.877)
	(2.344)	(4.263)	(1.811)	(3,423)	(25,232)	(51,677)
					(21,037)	(42,017)

31 Outras receitas e despesas líquidas

	Consolidado			
	30/06/2020		30/06/2019	
	Trimestre	Acumulado	Trimestre	Acumulado
Outras receitas operacionais				
Recuperação de despesas fiscais (i)	1.015	3.637	-	145
Reversão do preço de aquisição	-	-	2.820	2.820
Outras receitas	188	831	252	316
	1.203	4.468	3.072	3.281
Outras despesas operacionais				
Ressarcimento a assinantes	(1)	(10)	(1)	(7)
Perda na venda de imobilizado	-	(110)	(25)	(40)
Outras despesas	(252)	(252)	(14)	(15)
	(253)	(372)	(40)	(62)
	950	4.096	3.032	3.219

- (i) Em 2019 o Grupo contratou uma assessoria tributária que realizou levantamento de créditos de Pis e Cofins que não foram utilizados em anos anteriores. Esses valores estão sendo registrados a medida que são realizadas as compensações.

33 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

São consideradas partes relacionadas as empresas investidas Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S.A., A2 Agentes Autorizados Ltda., Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda., Direta Comunicações Ltda, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Processamentos de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda, Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda, Mega SCM (Rosa Sassi Sampaio Eireli) e Mega SVA (Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio EIRELI).A Controladora final é ALAOF Brasil Mídia Holdings FIP.

b. Operações com pessoal-chave da Administração

O montante de remuneração (consolidado) pago pelo Grupo aos seus Diretores Estatutários para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 foi de R\$ 5.373 (sendo R\$ 2.764 de pró-labore e R\$ 2.609 de bônus) e R\$ 3.658 (sendo R\$ 2.233 de pró-labore e R\$ 1.425 de bônus), respectivamente. Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no Grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, nossos Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

c. Outras transações com partes relacionadas

Passivo não circulante (Controladora)	30/06/2020	31/12/2019
Videomar Rede Nordeste S.A	1.477	627
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	<u>23.648</u>	<u>22.548</u>
Total	<u>25.125</u>	<u>23.175</u>

Todos as transações entre partes relacionadas são de natureza de mútuos e seguem as mesmas condições de mercado caso fossem realizadas com outras empresas que não partes relacionadas. Os saldos entre as partes são atualizados monetariamente e possuem vencimento em 12 de maio de 2022.

Nenhuma despesa ou receita foi reconhecida no ano ou no ano anterior para dívidas incobráveis ou de recuperação duvidosa em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Não existem outros saldos nem transações não divulgadas com partes relacionadas.

34 Informações adicionais aos fluxos de Caixa

a. Principais transações que não envolvem caixa e equivalentes de caixa

As principais transações que não envolvem caixa do Grupo referem-se à aquisição de ativos por meio de arrendamentos e incorporações, conforme apresentado a seguir:

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Adoção inicial do IFRS 16 em 01.01.2019	-	4.458
Aquisição de ativos por meio de arrendamento	441	710
Adições imobilizado – Incorporação Mega	3.972	-
Adições intangível – Incorporação Mega	13.265	-
Rendimento de aplicação financeira – Escrow	<u>8.706</u>	<u>204</u>
Total	<u>26.384</u>	<u>5.372</u>

35 Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. Em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2020, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 56.688 para danos materiais e R\$ 22.445 para lucros cessantes.

36 Eventos Subsequentes

(i) Covid-19 e seus impactos

Conforme informado na nota 1.1 a pandemia do Covid-19 declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, continuou evoluindo desde a data base dessas informações financeiras até a data de sua aprovação. Assim, o Grupo divulga abaixo principais eventos operacionais e financeiros subsequentes à data base.

Foi implementado um plano de orientações e informações aos colaboradores e um regime de Home Office, além de colocar os colaboradores indispensáveis para trabalho presencial em condições seguras no nosso escritório. Por já haver estrutura para o trabalho remoto, isso não afetou a produtividade e o desenvolvimento de plataformas, que continuaram em ritmo acelerado nesse período.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento do Grupo deriva-se de serviços de dados e banda larga, que apesar da redução de 2,5% no ARPU desse produto, houve um crescimento de 30% na demanda quando comparado ao mesmo período de 2019, devido a manutenção dos usuários em suas residências e aumento da necessidade crescente de melhores conexões à internet.

Até o momento, não existe expectativa de qualquer impacto material negativo sobre os resultados de 2020 do Grupo decorrente do cenário do novo Coronavírus. Portanto, não é possível estimar a extensão dos possíveis impactos em nossas informações financeiras trimestrais. Estamos continuamente monitorando a situações muito atentamente e avaliando ativamente as implicações para nossos negócios e tomando medidas para mitigar possíveis riscos potenciais.

(ii) Aumento de capital da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

Conforme deliberado na Ata de Reunião de Sócios, datada de 15 de julho de 2020, os membros da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. aprovaram o aumento de capital no montante de R\$ 39.277.570 pela controladora A2 Agentes Autorizados, com a emissão de 3.927.570 ações, com valor nominal de R\$ 10,00 cada, as quais serão integralizadas da seguinte forma:

- R\$ 19.277.568 serão integralizados, mediante capitalização dos créditos detidos pelos A2 Agentes Autorizados, a título de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC;
- R\$ 2,00 em moeda nacional, por meio de transferência de recursos disponíveis na conta corrente da Companhia;
- R\$ 20.000.000,00 a serem pagos em até 90 dias.

Tendo em vista as alterações mencionadas acima, o capital social da Conexão, apresenta-se da seguinte forma:

Acionistas	Capital	Ações	%
A2 Agentes Autorizados Ltda.	R\$ 47.554.440	4.755.444	99,99
ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.	R\$ 20	2	0,01
Total	R\$ 47.554.460	4.755.446	100,00

(iii) Alteração da forma jurídica da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

Em 15 de julho de 2020, por meio da deliberação da Ata de Reunião de Sócios, foi aprovada a alteração da classificação jurídica da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., de sociedade limitada para sociedade anônima, e designada a sociedade como Conexão Serviços de Comunicação Multimídia SA.

(iv) Pagamento do aumento de capital – Triple Play

Em 30 de julho de 2020, os acionistas pagaram, em depósito bancário, o valor de R\$ 70.000,00, referente à emissão de 70.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00 cada, conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2020.

(v) Aquisição de controlada – Center Participações S.A.

Em 15 de julho de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia SA assinou contrato de compra e venda, incorporação de ações e demais avenças, com a aquisição de 100% do capital votante da empresa Center Participações SA, localizada em Botelhos / MG, no valor de R\$ 75.000.

A referida aquisição insere-se na implementação da estratégia de crescimento do Grupo, permitindo extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operacionalização dos ativos.

A tabela abaixo mostra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	2.073
Imobilizado	33.400
Outros ativos	10.285
Empréstimos	(8.252)
Parcelamentos fiscais	(33.338)
Responsabilidades assumidas	(13.880)
Total dos ativos líquidos adquiridos	(9.712)

O valor justo da carteira de clientes foi mensurado provisoriamente, aguardando a conclusão de uma avaliação independente.

Parcela de contraprestação contingente	10,000
Parte fixa da contraprestação transferida	<u>65,000</u>
Valor justo da contraprestação transferida	<u>75,000</u>
Quantidade de ativos líquidos adquiridos	(9,712)
Valor pago excedente	<u>84,712</u>
Carteira de clientes	<u>(20,586)</u>
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u><u>64,126</u></u>

O valor justo da contraprestação transferida é de R\$ 75.000 a ser pago ao vendedor da seguinte forma:

- Valor de R\$ 15.000 pago na data do fechamento;
- Parcela diferida a pagar em 90 dias, no valor de R\$ 5.000, corrigida por 100% do CDI, desde o período de fechamento até a data do pagamento, acrescida ou diminuída por ajuste do preço de aquisição, referente à variação entre capital de giro e dívida líquida;
- Contraprestação contingente no valor de R\$ 10.0000, a ser paga após 5 anos da data de fechamento, caso não tenha havido ação passiva contra a empresa;
- Integralização de 1.063.547 novas ações da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia SA, no valor justo de R\$ 44.730, representativas de 18,28% de participação no capital social da empresa, sendo o capital social assim representado:

Acionistas	Capital	Ações	%
A2 Agentes Autorizados Ltda.	<u>R\$ 47.554.440</u>	<u>4.755.444</u>	<u>81,72280%</u>
Claudio César Rabelo de Almeida	<u>R\$ 44.729.646</u>	<u>1.063.547</u>	<u>18,27717%</u>
ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.	<u>R\$ 20</u>	<u>2</u>	<u>0,00003%</u>
Total	<u><u>R\$ 92.284.106</u></u>	<u><u>5.818.993</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

* * *

Gilbert Victor Minionis Delia
CEO

Sebastian Balbuena
Diretor Financeiro

Franklin de Araújo Campos
Contador CRC/RN 5402

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	16
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	18
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	19
3.7 - Nível de Endividamento	20
3.8 - Obrigações	21
3.9 - Outras Informações Relevantes	22

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	24
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	61
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	63
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	74
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	75
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	76
4.7 - Outras Contingências Relevantes	78

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	79
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	80
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	84
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	86
5.4 - Programa de Integridade	90
5.5 - Alterações significativas	93
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	94
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	95
6.3 - Breve Histórico	96
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	99
6.6 - Outras Informações Relevantes	100
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	101
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	108
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	109
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	111
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	122
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	123
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	133
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	134
7.8 - Políticas Socioambientais	135
7.9 - Outras Informações Relevantes	137
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	139
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	140

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	141
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	142
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	143
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	144
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	146
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	154
9.2 - Outras Informações Relevantes	158
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	159
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	194
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	195
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	196
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	200
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	208
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	209
10.8 - Plano de Negócios	210
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	212
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	213
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	214
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	215
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	220
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	224
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	226

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	227
12.7/8 - Composição Dos Comitês	231
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	233
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	234
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	236
12.12 - Outras informações relevantes	237
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	240
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	244
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	248
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	251
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	255
13.6 - Opções em Aberto	256
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	257
13.8 - Precificação Das Ações/opções	258
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	261
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	262
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	263
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	264
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	265
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	266
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	267
13.16 - Outras Informações Relevantes	268
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	269

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	289
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	290
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	291
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	292
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	293
15.3 - Distribuição de Capital	295
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	296
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	297
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	298
15.7 - Principais Operações Societárias	299
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	308
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	309
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	310
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	311
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	313
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	314
17.2 - Aumentos do Capital Social	315
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	316
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	317
17.5 - Outras Informações Relevantes	318
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	319

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	320
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	322
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	323
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	324
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	325
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	326
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	327
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	328
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	329
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	330
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	331
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	332
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	333
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	334
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	335
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	336
20.2 - Outras Informações Relevantes	337
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	338
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	339
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	343
21.4 - Outras Informações Relevantes	344

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Gilbert Victor Minionis Delia

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Karlis Jonatan Krukliis

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 - Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Gilbert Victor Minionis Delia**

Cargo do responsável Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Gilbert Victor Minionis Delia

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Karlis Jonatan Kruklis
Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



KARLIS JONATAN KRUKLIS

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data início	05/12/2016		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; e (ii) revisão das informações trimestrais (ITR) da Companhia referentes aos trimestres findos em 31 de março e 30 de junho de 2020 e 2019.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração paga aos auditores independentes no último exercício social foi de: (a) R\$ 548 mil referentes à revisão e auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, conforme subitens (i) e (ii), acima.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Marcelo Pereira Gonçalves	15/07/2020	200.314.278-98	Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, 10º andar, Sala 1001, ., Fortaleza, CE, Brasil CEP 04711-904, Telefone (85) 34579505, Fax (85) 34579505, e-mail: mponcalves@kmpg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras Informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	307.689.000,00	299.727.000,00	289.307.000,00	268.705.000,00
Ativo Total	771.226.000,00	707.776.000,00	627.592.000,00	445.944.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	174.136.000,00	318.484.000,00	268.040.000,00	245.778.000,00
Resultado Bruto	84.626.000,00	146.948.000,00	106.216.000,00	101.977.000,00
Resultado Líquido	7.710.000,00	8.540.000,00	15.467.000,00	-8.016.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	290.848.000	290.292.000	290.292.000	290.292.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,998200	1,000000	1,000000	1,000000
Resultado Básico por Ação	0,026510	0,029420	0,053280	-0,030330
Resultado Diluído por Ação	0,03	0,03	0,05	-0,03

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada (“**Instrução CVM 527**”), conciliada com suas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias. O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não devem ser considerados como substituto para o lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527.

Desde 1º de janeiro de 2019, com a adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16 – Arrendamentos, a Companhia reavaliou os seus contratos de arrendamento, basicamente relacionadas aos ativos fixos, trazendo impactos no cálculo do EBITDA e Margem EBITDA, pois os valores de depreciação do direito de uso e os juros incorridos do passivo de arrendamento são reconhecidos no resultado em 2019 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, sendo que anteriormente os custos de arrendamento eram classificados como custos operacionais na prestação de serviços. O efeito da depreciação do direito de uso e os juros incorridos do passivo de arrendamento sobre o EBITDA de 2019 foi de R\$ 2.200 mil e R\$ 554 mil, respectivamente, e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 1.407 mil e R\$ 241 mil, respectivamente. Em 30 de junho de 2019, o efeito da depreciação do direito de uso e os juros incorridos do passivo de arrendamento sobre o EBITDA foi de R\$ 972 mil e R\$ 271 mil, respectivamente. Como resultado, nosso EBITDA e Margem EBITDA não é totalmente comparável entre os anos apresentados, uma vez que a depreciação do direito de uso e os juros incorridos do passivo de arrendamento para anos anteriores a 2019 não foram considerados no EBITDA e Margem EBITDA. O valor do EBITDA da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 70.479 mil com 40,47% de Margem EBITDA, no mesmo período de 2019 foi de R\$ 63.000 mil com Margem EBITDA de 39,85 %, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 115.639 mil com Margem EBITDA de 36,31 %, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 83.626 mil com Margem EBITDA de

3.2 - Medições Não Contábeis

31,20% e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R 61.624 mil com 25,07% de Margem EBITDA.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado também é uma medição não contábil, calculado através do EBITDA ajustado por outros itens os quais a administração julga ajudar no entendimento do potencial de geração bruta de caixa, como, por exemplo, impactos fiscais e gastos com aquisições de empresas. Adicionalmente, o EBITDA Ajustado é conciliado com suas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias e consiste no EBITDA ajustado pelas seguintes transações: (i) outras taxas operacionais, que corresponde às despesas correspondentes a assessorias e consultorias, bem como despesas relacionadas aos serviços prestados pelo acionista controlador da Companhia no âmbito dos Contratos de Consultoria (para mais informações sobre referidos Contratos de Consultoria, ver item 3.9 deste Formulário de Referência); (ii) despesas com aquisições de empresas; (iii) despesas com Contratos de Opção vigentes antes do IPO (para mais informações sobre referidos Contratos de Opção, ver item 13.4 deste Formulário de Referência); (iv) impactos da aplicação do IFRS 16: Despesas com depreciação de arrendamentos e Juros sobre arrendamentos; (v) juros ativos sobre clientes: juros e multas de clientes, por atraso nos pagamentos; (vi) ganho de recuperação de créditos fiscais: PIS/CONFINS; e (vii) reversão do preço de compra de aquisição de controladas. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O valor do EBITDA Ajustado da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 71.447 mil com 41,03% de margem EBITDA Ajustado, no mesmo período de 2019 foi de R\$ 63.615 mil com margem EBITDA Ajustado de 40,24 %, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 125.850 mil milhões com margem EBITDA Ajustado de 39,52%, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 97.989 mil com margem EBITDA Ajustado de 36,56 % e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 84.546 mil com 34,40 % de Margem EBITDA Ajustado.

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e de 2019 e nos três últimos exercícios sociais:

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações contábeis e/ou Informações contábeis intermediárias que corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e obrigação com aquisição de controlada (circulante e não circulante), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida da Companhia em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(R\$ mil)	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Dívida Líquida	275.424	238.591	209.706	55.522

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustado apresentados pela Companhia no período de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, com as suas demonstrações contábeis para os mesmos períodos:

(R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	7.710	9.029	8.540	15.467	(8.016)
(+) Resultado financeiro líquido	14.169	13.164	25.337	6.770	13.000
(+) Depreciação e amortização	42.824	38.794	76.080	61.829	54.336
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	5.776	2.013	5.682	(440)	2.304
EBITDA	70.479	63.000	115.639	83.626	61.624
(+) Outras taxas operacionais ¹	2.272	1.495	2.893	2.069	6.725
(+) Despesas com o plano de opções de compra de ações da Companhia vigente antes do IPO ²	-	940	1.880	5.135	13.496
(+) Reversão de preço de aquisição de controlada ³	-	(3.000)	(3.000)	-	-
(-) Ganhos com recuperação de créditos fiscais ⁴	(3.637)	(145)	(3.660)	-	-
(+) Despesas com aquisições de empresas ⁵	2.633	1.270	12.323	4.181	-
(-) Despesas com depreciação de arrendamentos (IFRS 16) ⁶	(1.407)	(972)	(2.200)	-	-
(-) Juros sobre arrendamentos (IFRS 16) ⁶	(241)	(271)	(554)	-	-
(+) Juros ativos sobre clientes ⁷	1.348	1.298	2.529	2.978	2.701
EBITDA Ajustado	71.447	63.615	125.850	97.989	84.546
Receita operacional líquida	174.136	158.079	318.484	268.040	245.778
Margem EBITDA	40,47%	39,85%	36,31%	31,20%	25,07%
Margem EBITDA Ajustado	41,03%	40,24%	39,52%	36,56%	34,40%

¹ Os gastos são referentes a despesas de assessorias e consultorias não recorrentes e dos Contratos de Consultoria. Para mais informações sobre referidos Contratos de Consultoria, ver item 3.9 deste Formulário de Referência.
² Para mais informações sobre referidos Contratos de Opção, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.
³ Do montante total do ganho acordado na aquisição da controlada Tecnet, após uma revisão do valor negociado, houve uma redução de R\$ 3.000 mil no valor do saldo em aberto, gerando esta receita no resultado.
⁴ Trata-se de recuperação de créditos de PIS e COFINS reconhecidos no exercício.
⁵ Gastos incorridos no processo de aquisição de empresas, tais como: Legal Due Diligence, assessoria financeira e jurídica.
⁶ Impactos decorrente da adoção do IFRS 16, a partir de 1º de janeiro de 2019.
⁷ Juros ativos incidentes de pagamentos em atraso nas faturas de clientes. Trata-se de uma receita ligada ao curso normal dos negócios aplicável à indústria de telecomunicações.

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação da Dívida Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Líquida da Companhia com suas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(R\$ mil)	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	250.518	225.581	128.847	79.643
Obrigação com aquisições de controlada	99.615	83.103	128.390	34.665
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(21.218)	(25.257)	(7.273)	(24.080)
(-) Aplicação financeira	(53.491)	(44.836)	(40.258)	(34.706)
Dívida Líquida	275.424	238.591	209.706	55.522

(c) **Explicar o motivo pelo qual tal entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional da Companhia. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado são informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição ao resultado. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a margem EBITDA e a margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Companhia acredita que essas medições não contábeis sejam reconhecidas como medidas de desempenho frequentemente utilizadas por investidores, analistas de valores mobiliários e outras pessoas interessadas em analisar a performance das companhias. Tais medidas, contudo, são suscetíveis a variações na forma de cálculo e não são calculadas por todas as companhias da mesma maneira. Dessa forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado aqui apresentados podem não ser diretamente comparáveis com medidas similares apresentadas por outras companhias.

No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com o IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil ou, ainda, como medida de lucratividade da Companhia.

Adicionalmente, essas medições apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medidas de desempenho, em razão de não desconsiderarem certos custos ou despesas da Companhia que podem impactar significativamente os resultados operacionais e de liquidez, tais como nosso resultado financeiro líquido, impostos de renda e contribuição social e depreciação e amortização, além de outros itens os quais a administração julga ajudar no entendimento do potencial de geração bruta de caixa. Desta forma, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado funcionam como indicadores de nosso desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária ou alterações nos níveis de depreciação e amortização, bem como de outros itens os quais a administração julga ajudar no entendimento do potencial de geração bruta de caixa.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil para apresentar uma visão geral sobre a avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida é igual ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e obrigações com aquisição de controladas (circulante e não circulantes), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia entende que essa medida funciona como uma ferramenta importante para analisar a posição financeira, bem como para embasar determinadas decisões gerenciais, como decisões de investimento e de gestão do fluxo de caixa.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

COVID-19 e seus impactos

A pandemia do COVID-19 declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, continuou a evoluir desde a data-base das informações financeiras intermediárias até a data de sua aprovação. A Companhia tomou determinadas ações de adaptação à nova realidade, conforme descrito no item 7.9 desde Formulário de Referência.

A Companhia implementou um plano de orientações e informações aos colaboradores e um regime de *home office*, além de colocar os colaboradores indispensáveis para trabalho presencial em condições seguras em seus estabelecimentos e postos de trabalho. Por já haver estrutura para o trabalho remoto, isso não afetou a produtividade e o desenvolvimento de plataformas, que continuaram em ritmo acelerado nesse período.

Entretanto, é possível afirmar que a maior parte do faturamento da Companhia deriva-se de serviços de dados e acesso à internet banda larga, que apesar da redução de 2,5% no ARPU - Receita por usuário, para este produto, houve um aumento de 30% na demanda em relação ao mesmo período de seis meses que terminou em 30 de junho de 2019, devido à manutenção dos utilizadores nas suas casas e à crescente necessidade de melhores ligações à internet.

Até a data deste Formulário de Referência, não existe expectativa de qualquer impacto material negativo sobre os resultados de 2020 da Companhia decorrente do cenário do novo COVID-19.

O governo brasileiro determinou que o setor de telecomunicações é um serviço essencial, o que permite à Companhia continuar suas atividades de manutenção de campo sem violar as restrições de movimentos que em geral têm sido impostas para combater a pandemia.

A Companhia continua mantendo comunicações regulares com seus fornecedores de equipamentos para avaliar os impactos da pandemia em sua produção e estoques de modo a garantir que as entregas dos equipamentos continuarão a ser feitas em tempo hábil. Até a data das informações contábeis intermediárias do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não sofreu nenhum impacto negativo relevante em sua cadeia de suprimento de equipamentos e não foi avisada da previsão de eventuais interrupções significativas pelos seus fornecedores.

Aumento de capital social da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

Conforme deliberado na Ata de Reunião de Sócios, datada em 15 de julho de 2020, os sócios da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. aprovaram aumento de capital social no montante de R\$ 39.277.570 (trinta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais) pela controladora A2 Agentes Autorizados, com a emissão de 3.927.570 (três milhões, novecentas e vinte e sete mil, setecentas e cinquenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$10,00 (dez reais) cada uma, as quais serão integralizadas da seguinte forma:

- (i) R\$ 19.277.568 serão integralizadas, no ato, mediante capitalização de créditos detidos pela sócia A2 Agentes Autorizados, a título de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC;
- (ii) R\$ 2,00 em moeda corrente nacional, mediante a transferência de recursos disponíveis para a conta bancária da Companhia;
- (iii) R\$ 20.000.000,00 serão integralizadas em um prazo de até 90 dias.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Alteração do tipo jurídico da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

Em 15 de julho de 2020, através da deliberação da Ata de Reunião de Sócios, foi aprovado a transformação do tipo jurídico da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, passando para denominação social Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A.

Pagamento do aumento de capital

Em 30 de julho de 2020, os acionistas da Companhia pagaram, em depósito bancário, o valor de R\$ 70.000 mil, referente à emissão de 70.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 1,00 cada, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2020.

Aquisição da Center Participações S.A.

Em 15 de julho de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. assinou o contrato de compra e venda, incorporação de ações e outras avenças, com aquisição de 100% do capital votante da empresa Center Participações S.A (“**Grupo Center**” ou “**Outcenter**”), localizada em Botelhos/MG, que conta com 55.260 assinantes com base em dados da ANATEL de junho de 2020, em um montante de R\$ 75.000 mil.

A aquisição mencionada faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo possibilitando extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos.

A tabela abaixo demonstra o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Caixa e equivalentes de caixa	2.073
Imobilizado	33.400
Outros ativos	10.285
Empréstimos	(8.252)
Parcelamentos fiscais	(33.338)
Passivos assumidos	(13.880)
Total dos ativos líquidos adquiridos	<u>(9.712)</u>

O valor justo da carteira de clientes foi mensurado em caráter provisório, aguardando a conclusão de uma avaliação independente.

Valor da contraprestação contingente	10.000
Valor fixo da contraprestação transferida	65.000
Valor justo da contraprestação transferida	<u>75.000</u>
Ativos líquidos adquiridos	(9.712)
Montante pago a maior	84.712
Base de clientes	(20.586)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	<u>64.126</u>

O valor justo da contraprestação transferida é de R\$ 75.000 mil a serem pagos ao vendedor da seguinte forma:

- Um montante de R\$ 15.000 mil pago na data do fechamento ;
- Uma parcela diferida a ser paga em 90 dias, no montante de R\$ 5.000 mil, corrigida por 100% do CDI, do período de fechamento até a data do pagamento, acrescido ou diminuído por um ajuste de preço de aquisição, referente a variação entre o capital de giro e o endividamento Líquido;
- Contraprestação contingente no montante de R\$ 10.000 mil, a ser paga após 5 anos da data de fechamento, se nenhuma demanda passiva tenha sido iniciada contra a sociedade; e

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

- Integralização de 1.063.547 novas ações na Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A, no valor justo de R\$ 44.730 mil, representando uma participação de 18,28% do capital social da empresa, ficando o capital social após a operação representado a seguinte forma:

Acionistas	Ações Ordinárias	% de Participação
A2 Agentes Autorizados Ltda.	4.755.444	81,72280%
ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda.	2	0,00003%
Claudio César Rabelo de Almeida	1.063.547	18,27717%
Total	5.818.993	100%

Se novas informações obtidas no prazo de um ano, a partir da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima ou qualquer provisão adicional existente na data da aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela total ou parcial remanescente do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital aprovado pela assembleia geral, após (i) a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda; (ii) a destinação de 5% do lucro líquido para a constituição da reserva legal; (iii) a destinação do lucro líquido para formação de reservas propostas pelo conselho fiscal, quando instalado, aprovada em assembleia geral; e (iv) a destinação de 2% do lucro líquido, ajustado pelas destinações anteriores, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela total ou parcial remanescente do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital aprovado pela assembleia geral, após (i) a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda; (ii) a destinação de 5% do lucro líquido para a constituição da reserva legal; (iii) a destinação do lucro líquido para formação de reservas propostas pelo conselho fiscal, quando instalado, aprovada em assembleia geral; e (iv) a destinação de 2% do lucro líquido, ajustado pelas destinações anteriores, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela total ou parcial remanescente do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital aprovado pela assembleia geral, após (i) a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda; (ii) a destinação de 5% do lucro líquido para a constituição da reserva legal; (iii) a destinação do lucro líquido para formação de reservas propostas conselho fiscal, quando instalado, aprovada em assembleia geral; e (iv) a destinação de 2% do lucro líquido, ajustado pelas destinações anteriores, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório.
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não houve retenções de lucros, sendo que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 2% do lucro líquido,	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 2% do lucro líquido,	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 2% do lucro líquido,

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
	ajustado pelas destinações descritas no item 3.4.a acima. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, tendo em vista que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	ajustado pelas destinações descritas no item 3.4.a acima. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.	ajustado pelas destinações descritas no item 3.4.a acima. Conforme descrito no subitem 3.4.a.i acima, não houve distribuição de dividendos obrigatórios referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, tendo em vista que a totalidade do lucro líquido do exercício foi destinado à dedução de prejuízos acumulados.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2019, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos seus acionistas.	Em 31 de dezembro de 2018, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos seus acionistas.	Em 31 de dezembro de 2017, o estatuto social da Companhia previa a distribuição anual de dividendos aos seus acionistas.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais e no período corrente, não houve a distribuição de dividendos ou retenção de lucro líquido, conforme informado no item 3.4 deste Formulário de Referência.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	463.537.000,00	Índice de Endividamento	1,50651144	
31/12/2019	408.049.000,00	Índice de Endividamento	1,36140221	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		9.234.400,00	73.715.200,00	93.778.400,00	0,00	176.728.000,00		
Empréstimo	Quirografárias		2.458.000,00	49.869.000,00	21.463.000,00	0,00	73.790.000,00		
Total			11.692.400,00	123.584.200,00	115.241.400,00	0,00	250.518.000,00		
Observação									
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e arrendamentos apresentadas nas informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.									

Exercício social (31/12/2019)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Empréstimo	Garantia Real		2.139.645,58	47.477.890,37	67.925.148,68	33.600.333,33	151.143.017,96		
Empréstimo	Quirografárias		14.704.687,75	15.822.776,29	35.302.517,98	8.608.000,00	74.437.982,02		
Total			16.844.333,33	63.300.666,66	103.227.666,66	42.208.333,33	225.580.999,98		
Observação									
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e arrendamentos apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.									

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Para informações sobre empréstimos, financiamentos e outras obrigações da Companhia, incluindo a existência de disposições sobre *cross-default* nos contratos e valores mobiliários representativos de dívida da Companhia, ver item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Complemento às informações do item “3.8 – Obrigações”

Em razão de uma limitação de preenchimento no sistema Empresas.Net, informações complementares ao item 3.8 deste Formulário de Referência seguem apresentadas abaixo, considerando que as informações refletem de forma mais adequada as obrigações assumidas pela Companhia nos períodos indicados:

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Garantia Real	9.234.400,00	73.715.200,00	93.778.400,00	-	176.728.000,00
Empréstimos e arrendamentos	Quirografária	2.458.000,00	49.869.000,00	21.463.000,00	-	73.790.000,00
Obrigação com aquisição de controlada	-	4.171.297,72	28.826.529,05	21.373.221,70	-	54.371.047,48
Total		15.863.698,72	152.410.729,05	136.614.621,70	-	304.889.047,48
Observação						
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e arrendamentos apresentadas nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.						

Exercício Social (31/12/2019)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Garantia Real	2.139.645,58	47.477.890,37	67.925.148,68	33.600.333,33	151.143.017,97
Empréstimos e arrendamentos	Quirografária	14.704.687,75	15.822.776,29	35.302.517,98	8.608.000,00	74.437.928,03
Obrigação com aquisição de controlada	-	3.398.991,26	24.246.124,85	18.920.327,80	0,00	46.565.443,91
Total		20.243.324,59	87.546.791,52	122.147.994,47	42.208.333,33	272.146.443,91
Observação						
Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e arrendamentos apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.						

Contratos de Consultoria

No âmbito da aquisição da Companhia pela ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“**ALAOF Mídia FIP**”), as subsidiárias da Companhia firmaram contratos de consultoria com a ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“**ALAOF Consultoria**”), atual gestora da ALAOF Mídia FIP (os “**Contratos de Consultoria**”), pelo prazo de vinte anos, podendo ser renovados por períodos adicionais de 5 anos cada. De acordo com esses Contratos de Consultoria, a ALAOF Consultoria fornece à Companhia e suas subsidiárias consultoria empresarial e outros serviços de assessoria. Em contrapartida, as subsidiárias da Companhia se comprometem a pagar uma taxa anual, equivalente ao maior valor entre 2% do EBITDA consolidado da Companhia ou R\$ 800.000,00 verificado no exercício social imediatamente

3.9 - Outras Informações Relevantes

anterior. Os Contratos de Consultoria serão rescindidos após a consumação da oferta pública inicial de ações da Companhia ("**IPO**").

Após a rescisão dos Contratos de Consultoria e a consumação do IPO, a Companhia pretende celebrar um acordo de reembolso de despesas com a ALAOF Consultoria, nos termos do qual a Companhia será comprometerá a reembolsar a ALAOF Consultoria após o IPO por quaisquer despesas incorridas pela ALAOF Consultoria em razão da prestação de serviços futuros para a Companhia. A previsão é de que o referido contrato de reembolso de despesas tenha prazo de um ano (renovável por mútuo consentimento das partes) e preveja um pagamento máximo anual pela Companhia de R\$ 500 mil.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos da COVID-19 nos negócios. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas subsidiárias adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de integrar tais aquisições com sucesso aos seus negócios, sendo que tais aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou expor a Companhia a determinados riscos não vislumbrados.

O sucesso das operações e crescimento da Companhia depende da sua capacidade de identificar oportunidades, negociar e integrar de forma satisfatória, oportunidades de aquisições ou investimentos. A negociação e concretização de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas ou ativos adquiridos, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia.

Algumas destas aquisições estão sujeitas a condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias e de credores, cujo cumprimento nem sempre está sob controle da Companhia. A impossibilidade de satisfazer as condições precedentes, ou o cumprimento de medidas condicionantes impostas por órgãos reguladores podem afetar as operações da Companhia e as sinergias esperadas pelas aquisições. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão. Ainda, uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia que envolva a transferência de controle societário, incorporação, fusão, cisão, transformação e/ou redução do capital de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, poderá depender também de prévia aprovação da Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), nos termos da Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações” ou “LGT”), e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução Anatel nº 101, de 4 de fevereiro de 1999 (“Resolução Anatel nº 101/1999”), a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020 (“Regulamento Geral de Outorgas”) e, ainda, outros os regulamentos específicos de cada serviço de telecomunicações aplicável, a depender das especificidades do caso concreto. Caso a ANATEL indefira a aprovação de potencial operação, a estratégia de crescimento e os negócios da Companhia podem ser prejudicados, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos seus resultados operacionais e na sua capacidade financeira.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não atrativos, da atuação de seus principais concorrentes (inclusive em decorrência de consolidação no setor) e de restrições regulatórias, entre outros fatores.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas adicionais ou emita novos valores mobiliários para financiar seu crescimento não orgânico. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou caso venha a obtê-los em condições desfavoráveis, existe risco de que os planos de negócios e de crescimento inorgânico da Companhia tenham que ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de integrar, de forma satisfatória, as operações decorrentes das aquisições que venham a ocorrer no futuro, o que, conseqüentemente, prejudicará eventuais sinergias e os benefícios que poderiam ser gerados por essas aquisições, incluindo o aumento das receitas da Companhia, ou a redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia. A Companhia poderá ter dificuldade com a integração de, por exemplo:

- outros empregados que não estejam familiarizados com suas operações;
- novos fornecedores;
- outros clientes, que poderão optar por migrar para outras companhias do setor;
- sistemas distintos de informações, processamento de reclamações e armazenamento de registros; e
- políticas contábeis, inclusive as que exigem alto grau de discernimento ou complexos processos de avaliação, como contabilização de ágio na combinação de negócio, ativos intangíveis e remuneração com base em ações.

Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições e associações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ainda, é importante ressaltar que as novas aquisições realizadas pela Companhia podem sujeitá-la a determinados riscos não vislumbrados, que incluem a possibilidade de:

- superestimar o valor do negócio objeto de aquisição, especialmente se for considerado que esses negócios podem não oferecer os resultados previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- passivos e/ou contingências inesperados ou não identificados na diligência conduzida nos negócios adquiridos;
- como sucessora dos negócios dessas instituições objeto de aquisição, ser responsabilizada pelos seus passivos, inclusive aqueles cujos fatos geradores ocorreram antes da transação, assim como pode estar sujeita aos riscos relacionados aos atos dos administradores anteriores e sujeita a responsabilizar-se por potenciais passivos dos atos ocorridos antes da transação;
- celebrar documentos societários nas aquisições que, devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter, as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanção administrativa ou pecuniária;
- não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados a aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras).

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Companhia poderá ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

Por fim, em razão das aquisições e do crescimento orgânico da Companhia, as demonstrações financeiras consolidadas e outras informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência podem não ser comparáveis às demonstrações ou informações financeiras dos anos fiscais ou períodos fiscais anteriores, o que pode vir a afetar a capacidade de seus investidores de identificar tendências futuras e potenciais prospecções negativas.

Na medida que os resultados futuros das aquisições não estiverem em linha com as expectativas da Companhia, a Companhia pode sofrer um efeito adverso relevante. Para maiores informações sobre as aquisições realizadas pela Companhia, ver itens “3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras” e “15.7 – Principais operações societárias” deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser incapaz de responder à tendência recente de consolidação do mercado brasileiro de telecomunicações. Além disso, eventual consolidação do setor poderá afetar futuras aquisições a serem realizadas pela Companhia.

O setor de telecomunicações está em processo de crescimento e consolidação, sendo que neste processo competimos com concorrentes com grande disponibilidade de recursos financeiros. Caso nossos concorrentes sejam mais bem-sucedidos na implementação de suas estratégias de expansão de atividades, isso pode afetar nossa capacidade de concluir novas associações com as empresas alvo que identificarmos, com impacto adverso sobre nossa estratégia de crescimento.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, à medida que a consolidação ocorre, ela pode resultar no aumento de concorrência dentro do mercado da Companhia. A Companhia pode ser incapaz de responder adequadamente às pressões de preço resultantes da consolidação do mercado, afetando adversamente o negócio, condição financeira e resultados de operações da Companhia. Esse cenário também pode envolver a Companhia na atividade de incorporação ou aquisição de outras companhias em resposta às mudanças no ambiente competitivo, o que pode desviar recursos e atenção de outras frentes prioritárias dos negócios da Companhia.

A perda de membros da alta administração da Companhia ou sua incapacidade de atrair e manter pessoal pode ter um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Não há garantia de que os administradores e empregados qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso da Companhia, permaneçam no futuro atuando na Companhia, sendo que nenhuma dessas pessoas está sujeita a contrato de trabalho de longo prazo ou a pacto de não concorrência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração. Dessa forma, a perda de qualquer dos membros da alta administração da Companhia e a sua incapacidade de contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação, podem causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A pandemia da COVID-19 é inédita e pode produzir impactos voláteis e imprevisíveis sobre vendas brutas de mercadorias, métricas importantes e os resultados da Companhia.

A Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença coronavírus (“COVID-19”). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, e fechamento prolongado de locais de trabalho.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças também podem (i) impossibilitar que os funcionários da Companhia se dirijam às suas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de seus colaboradores), o que poderia prejudicar o regular desenvolvimento dos negócios da Companhia, (ii) impactar significativamente as operações da Companhia caso os clientes da Companhia tenham sua renda impactada, percam seus empregos, tenham suas operações interrompidas, encerradas temporariamente ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19.

Os impactos da pandemia da COVID-19, portanto, são severos e generalizados; além disso, permanecem em constante evolução. Tanto a pandemia quanto as respostas dadas pelos governos e pelo setor privado já afetaram a economia e os mercados financeiros de uma maneira generalizada. Desencadeou-se um movimento de desaceleração econômica que não somente vem negativamente afetando, como pode continuar a afetar, a demanda por nossos produtos. É impossível prever os efeitos e impactos finais da pandemia da COVID-19, tendo em vista a rápida evolução da situação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Como resultado da pandemia da COVID-19, muitos dos colaboradores da Companhia estão trabalhando remotamente, e é possível que esse novo formato impacte negativamente a execução dos planos de negócios e operações comerciais da Companhia. Se, por exemplo, um desastre natural, uma queda de energia, um problema de conectividade ou qualquer outro evento similar impactar a capacidade de trabalho remoto dos colaboradores da Companhia, pode ser difícil ou em certos casos até mesmo impossível manter nossas atividades comerciais por um período substancial. Além disso, se a pandemia da COVID-19 se mantiver inalterada, é possível que a Companhia sofra interrupções caso seus colaboradores adoeçam e se encontrem incapazes de desempenhar suas funções. Também é possível que operações, serviços móveis e de internet sejam afetados. A ampliação do trabalho remoto também pode resultar em questões referentes ao direito de privacidade do consumidor, à segurança dos sistemas de TI e a possíveis operações fraudulentas.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, a Companhia continuará avaliando a evolução dos seus efeitos em suas receitas, ativos, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível impacto sobre nossa capacidade de continuar operando seus negócios. Até a data deste Formulário de Referência, pudemos observar um aumento no número de desligamento de clientes (*churn*) por inadimplência em virtude da deterioração econômica do país e da diminuição da renda disponível, assim como um aumento de recebíveis duvidosos. Não obstante, não há informações adicionais disponíveis para que a Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquelas apresentadas neste Formulário de Referência.

As incertezas em relação à duração das interrupções dos negócios, bem como em relação aos níveis de disseminação mundial do vírus, provavelmente continuarão a impactar adversamente as economias nacional e global e produzirão impactos negativos sobre os níveis de gastos dos consumidores. A extensão total dos impactos da pandemia da COVID-19 nas operações da Companhia, métricas e desempenho financeiro depende de desenvolvimentos futuros que são inerentemente incertos e imprevisíveis. Dentre eles, incluem-se a duração e os níveis de propagação da pandemia da COVID-19 e seu impacto sobre os mercados financeiro e de capitais, além de quaisquer novas informações que venham a surgir sobre a gravidade do vírus, sua disseminação para outras regiões e as ações tomadas para contê-lo. Qualquer um desses resultados pode ter um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais e capacidade de executar e capitalizar suas estratégias.

Por fim, a Companhia não consiga garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia do COVID-19, agravando demais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em seus negócios e operações, os custos da Companhia podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança de seus colaboradores e sua capacidade de obter certos equipamentos, suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A crescente utilização dos serviços de dados em substituição aos serviços de TV por assinatura pode gerar efeito material adverso sobre os negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas da Companhia.

A Companhia enfrenta crescente concorrência dos serviços de valor adicionado que agregam acesso a conteúdo audiovisual por meio da internet, em especial o *streaming* por meio de aplicativos *over-the-top* (OTT). O segmento de serviço de acesso condicionado (SeAC), popularmente conhecido por TV por assinatura, vem sofrendo grande impacto com a disseminação e crescimento de serviços de *streaming*, com a participação de aplicativos de OTT.

Como resultado, o mercado TV por assinatura em que a Companhia se insere tem sido objeto de uma crescente pressão de preços finais ao consumidor e conteúdo. Se os serviços de *streaming* continuarem a aumentar sua popularidade, a receita média por usuário, ou *average revenue per user* (ARPU), dos serviços de TV por assinatura oferecidos pela Companhia poderá ser negativamente afetada. A Companhia, inclusive, poderá se ver obrigada a reduzir as tarifas atualmente cobradas para tais serviços ou aumentar custos operacionais devido a busca por novos fornecedores de conteúdo de programação, o que poderá resultar em margens mais baixas, ocasionando um efeito material adverso sobre os seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos das dívidas da Companhia estabelecem obrigações específicas para a Companhia, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado dessas obrigações e afetar adversamente e de forma relevante a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios.

A Companhia é parte em diversos instrumentos financeiros, alguns dos quais exigem o cumprimento de obrigações específicas, tais como o cumprimento de *covenants* financeiros diretamente atrelados aos seus resultados, como no caso do contrato de empréstimo da Companhia com o IFC, em que deve observar a divisão entre Dívida/ EBITDA Ajustado para fins de *covenants* que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2, (conforme descrito no item 10.1(f) deste Formulário de Referência) e no caso do contrato com o IDB, a divisão entre Dívida/ EBITDA Ajustado para fins de *covenants* que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2, assim como a limitação à captação de novas dívidas corporativas, observados determinados requisitos. A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *covenants* em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que a Companhia atua e o cenário econômico decorrente da COVID-19. Inadimplementos a estes instrumentos que não sejam sanados ou renunciados pelos respectivos credores poderão acarretar a decisão desses credores em declarar inadimplemento ou o vencimento antecipado de tais dívidas, bem como podem resultar no vencimento antecipado ou inadimplemento cruzado (*cross-default e cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, o que poderia afetar adversamente e de forma relevante a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios. Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras na eventual renegociação dos instrumentos financeiros em vigor, ou até eventuais restrições de caixa, situações que podem ser exacerbadas em decorrência da pandemia da COVID-19, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants*.

Além disso, nos termos do contrato de empréstimo mantido pela Companhia com o IFC, é considerado um evento de inadimplemento a venda de ações a qualquer pessoa que, a critério do IFC, tenha problemas de integridade, incluindo pessoas que sejam parte em processos criminais ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sujeitas a investigações criminais. Adicionalmente, nos termos do contrato de mútuo mantido pela Companhia com o IDB, é hipótese de vencimento antecipado a aquisição, direta ou indireta, de pelo menos 5% do capital social da Cabo Telecom ou da Videomar, por pessoa sujeita a sanções (conforme definição do contrato). No contexto da oferta pública inicial de ações da Companhia, não será possível ter o controle sobre quem serão os adquirentes de parcela do capital social Companhia, sendo que caso tais adquirentes sejam pessoas consideradas vedadas ou restritas de acordo com o IFC ou o IDB, tais contratos financeiros poderão ter seu vencimento declarado antecipadamente. No caso do contrato com o IFC, caso fosse declarado o vencimento antecipado da dívida, a Companhia teria que arcar com um desembolso de R\$121.736,00 para satisfazer essa obrigação. Já em relação ao contrato com o IDB, o desembolso no caso de vencimento antecipado seria no valor de R\$65.861,00. Para mais informações, ver item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Caso as dívidas sejam vencidas antecipadamente, a Companhia, suas subsidiárias e/ou as sociedades sob controle comum, conforme o caso, serão ou poderão ser obrigadas a realizar o pagamento integral da dívida vencida, o que poderá causar um impacto adverso relevante na capacidade financeira da Companhia. Adicionalmente, caso as garantias outorgadas pela Companhia, suas subsidiárias e/ou as sociedades sob controle comum, conforme o caso, no âmbito de tais endividamentos sejam executadas, em virtude do vencimento antecipado de dívidas ou da insuficiência de recursos para seu integral pagamento no vencimento, os negócios e a condição financeira da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante. Para mais informações acerca dos contratos financeiros firmados pela Companhia, por suas subsidiárias e pelas sociedades sob controle comum, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

A falta de disponibilidade de financiamento para o programa de investimentos da Companhia pode afetar a capacidade competitiva, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Devido à grande necessidade de capital do setor de telecomunicações, a Companhia utiliza, para efetuar os investimentos necessários à modernização, ampliação e manutenção de sua rede, além de recursos próprios, recursos de terceiros, obtidos por meio de empréstimos e financiamentos. Não há garantia de que a Companhia consiga obter os recursos necessários ou a custos aceitáveis para a realização da totalidade de seus programas de investimentos, obtendo recursos para desenvolver ou adotar novas tecnologias em tempo adequado para a manutenção da sua competitividade, o que poderá afetar os negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. Ademais, caso a Companhia incorra em endividamento adicional, os riscos associados à sua alavancagem financeira poderão aumentar, tais como a possibilidade de a Companhia não conseguir gerar caixa suficiente por meio de suas subsidiárias para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados e negócios.

As receitas com clientes corporativos geradas pela Companhia dependem da manutenção e renovação dos seus contratos de serviços integrados de tecnologia junto aos seus clientes.

As receitas com clientes corporativos da Companhia são dependentes de serviços integrados de tecnologia suportadas por contratos, muitos dos quais de longo prazo. No período de janeiro a junho de 2020, a receita proveniente dos clientes corporativos representa 10,3% do total da receita da Companhia. A manutenção e a renovação destes contratos dependem do cumprimento pela Companhia de determinados níveis de serviço ("SLA") e qualidade que, caso não atingidos, poderão ensejar a cobrança de penalidades no âmbito dos contratos celebrados com os clientes corporativos, ou até mesmo a rescisão de tais contratos. Caso a Companhia apresente queda nas suas taxas de entrega de níveis de serviços ou, ainda, caso haja aumento da concorrência ou ocorra condições adversas de mercado ou demanda por tais tipos de serviços, poderá haver um efeito adverso nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados operacionais, financeiros, incluindo fluxos de caixa, rentabilidade e liquidez da Companhia.

A necessidade de obter capacidade adicional para a rede da Companhia com outros provedores poderia aumentar os custos da Companhia. Além disso, a necessidade de interligar a rede da Companhia a redes controladas por terceiros poderia aumentar os custos da Companhia.

A Companhia utiliza recursos de rede de propriedade de outras empresas principalmente para partes da rede interurbana. A Companhia obteve o direito para usar essas redes, incluindo capacidade de telecomunicações e direitos de uso de fibra óptica, através de arrendamentos operacionais e um acordo de IRU (*indefeasible right of use*). Em vários desses arrendamentos operacionais e no acordo de IRU, o provedor é responsável pela manutenção e reparo da rede. Se um provedor de uma locação ou o provedor de IRU sofre dificuldades financeiras ou falência, a Companhia talvez não possa exercer os direitos de usar esses ativos de rede ou, mesmo que possa continuar a usar estes ativos de rede, podendo incorrer em despesas materiais relacionadas à manutenção e reparo. A Companhia também pode incorrer em despesas materiais se tiver de localizar ativos de rede alternativos. A Companhia pode não conseguir obter razoáveis recursos de rede alternativos, se necessário. A falta de utilização de recursos de rede alternativa, se necessário, poderia ter um efeito adverso relevante na capacidade de realizar operações comerciais. Além disso, alguns dos acordos com outros provedores exigem o pagamento de valores para serviços, independentemente de esses serviços serem ou não usados.

No curso normal dos negócios, a Companhia necessita entrar em acordos de interconexão, incluindo IP interconexão para serviços de voz e dados, com muitas companhias telefônicas locais nacionais e os provedores de redes que os clientes desejam acessar para entregar seus serviços. Nem sempre a Companhia é capaz de garantir esses acordos de interconexão em termos favoráveis.

Os custos de obtenção de serviços de outras operadoras compreendem uma proporção significativa das despesas operacionais de transporte de longa distância de dados e voz. Da mesma forma, uma grande proporção dos custos de fornecimento do serviço consiste em pagamentos a outras operadoras. Mudanças na regulamentação, em particular a regulamentação de transporte internacional de telecomunicações e provedores de redes de acesso locais, poderiam indiretamente, mas significativamente, afetar a posição competitiva da Companhia. Essas mudanças podem aumentar ou diminuir os custos de fornecer nossos serviços, causando um efeito adverso relevante para os negócios e resultados financeiros da Companhia.

As operações da Companhia dependem de sua rede de telecomunicações. Uma eventual falha dessas redes pode causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia prestar os serviços adequadamente a seus clientes.

Danos e/ou falhas na rede e sistemas de reforço da Companhia podem resultar em atrasos ou interrupções nos serviços prestados e impactar sua capacidade de oferecer aos clientes serviços adequados por meio de suas redes de telecomunicações. Alguns dos riscos para as redes e infraestrutura de telecomunicações da Companhia incluem: (i) danos físicos a linhas de acesso; (ii) picos de eletricidade e apagões; (iii) defeitos de *hardware* e *software*; (iv) falhas por motivos além do alcance da Companhia; (v) falhas de segurança; e (vi) desastres naturais, inclusive por incêndio, explosão, tempestades ou quaisquer outros eventos inesperados. Eventuais danos ou falhas no sistema podem causar atrasos ou interrupções no serviço, o que pode reduzir ou inviabilizar a capacidade da Companhia em prestar os serviços adequadamente a seus clientes, podendo reduzir as suas receitas operacionais, e adicionalmente, pode fazer com que a Companhia incorra em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

despesas adicionais. Além disso, a ocorrência de qualquer um desses eventos pode submeter a Companhia a multas e outras sanções impostas pela ANATEL, afetando seus negócios e resultados operacionais, além da obrigação de conceder aos clientes os devidos descontos em caso de indisponibilidade ou degradação do serviço prestado.

A Companhia enfrenta diversos riscos de operação que podem afetar negativamente os seus resultados operacionais.

A Companhia depende de sofisticados sistemas de informações e processamentos para operar e, eventuais falhas e/ou interrupções nesses sistemas, podem afetar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados operacionais. Esses sistemas de informações e processamentos dependem de softwares licenciados à Companhia por terceiros. Assim, existe a possibilidade de a Companhia ser impedida de usar referidos sistemas de informações e processamento em decorrência de eventual rescisão das licenças dos softwares utilizados. Além disso, a Companhia está sujeita a pleitos por indenizações, multas contratuais por interrupção de serviços ou não atingimento do SLA mínimo exigido nos contratos com seus clientes, problemas de qualidade, problemas de segurança (roubo de informação, fuga de informação, integridade de dados) entre outros, em contratos de prestação de serviços, principalmente de redes de dados para empresas, os quais, se concretizados, podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado operacional da Companhia.

Decisões judiciais ou administrativas desfavoráveis a Companhia e/ou seus administradores podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia e eventuais divergências na interpretação da legislação entre a Companhia, suas controladas e as autoridades competentes podem trazer efeitos adversos relevantes à Companhia e suas atividades.

A Companhia, seus administradores e suas controladas são e podem vir a ser partes no polo passivo em diversos processos judiciais e procedimentos administrativos das mais diversas naturezas. Decisões ou acordos desfavoráveis contra a Companhia, seus administradores e suas controladas poderão afetar seus negócios, sua condição financeira e reputação de forma negativa, inclusive ocasionando a perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Provisões podem não ser constituídas ou, se constituídas, podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a contingências por outros motivos que a obrigam a dispender valores significativos.

Decisões judiciais e administrativas desfavoráveis à Companhia e/ou seus administradores, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas (incluindo as descritas nos itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Formulário de Referência), que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso nos resultados da Companhia, bem como os negócios, a situação financeira e o valor de mercado das ações da Companhia podem ser adversamente afetados.

Com relação a esses processos ou procedimentos, veja o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tais contingências podem ter natureza regulatória, trabalhista, previdenciária, cível, fiscal, de propriedade intelectual e proteção de dados, dentre outras, ou serem referentes a direitos do consumidor e do meio ambiente. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, sendo que para estas contingências, a Companhia também poderá ser responsabilizada. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira e imagem poderão ser negativamente afetados. Ainda, quaisquer valores retidos do preço das aquisições, caso aplicável, que servem para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria legal, podem não ser suficientes.

Caso a Companhia não seja capaz de definir corretamente o preço dos contratos de preço fixo celebrado com seus clientes, sua lucratividade pode ser afetada negativamente.

No contexto de suas operações, a Companhia pode celebrar contratos de preço fixo com seus clientes, assumindo o risco no caso de aumento dos custos envolvidos na prestação de seus serviços. Se a Companhia não estimar precisamente os futuros índices de correção salarial, taxas de câmbio ou outros custos, bem como o tempo necessário para a conclusão dos serviços, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Em função de diversos fatores que podem afetar os custos que tipicamente compõem as planilhas de preços tais como salários, energia elétrica, encargos sociais, alugueis, custos de software determinados em moeda estrangeira, além da elevada procura por profissionais de tecnologia da informação, a Companhia pode vir a sofrer variações significativas destes componentes de custos que poderão não ter as suas variações completamente aceitas pelos clientes da Companhia e que podem impactar adversamente o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

A Companhia não pode garantir que quaisquer de seus objetivos e estratégias serão integralmente realizados. Por exemplo, à medida que a Companhia busca expandir suas atividades para outras regiões do Brasil, a Companhia pode não ser capaz de replicar sua estrutura de negócios de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Nesse cenário, a efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados. As dificuldades poderão advir, especialmente, de questões financeiras, demográficas, de concorrência e/ou de tecnologia entre outros, podendo causar efeitos adversos em sua condição financeira e resultados operacionais.

O uso não autorizado da rede de telecomunicações pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

O uso não autorizado ou indevido da rede da Companhia pela população poderá causar um efeito adverso relevante nos seus custos e resultados operacionais, tendo em vista que as operadoras devem arcar com o custo de serviços providos aos usuários fraudulentos. A Companhia sofre perdas em suas receitas decorrentes da prestação de serviços vinculada a contratos celebrados de forma fraudulenta no ato contratação, bem como despesas devido à sua obrigação de reembolsar as operadoras pelos custos de serviços fornecidos a usuários fraudulentos, indenizações por danos morais em benefício da pessoa vítima da fraude. Além disso, a Companhia incorre em custos associados com o uso não autorizado e/ou indevido da sua rede de telecomunicações, incluindo custos administrativos e de capital associados com a implementação e monitoramento de sistemas e políticas antifraude. Assim, o uso não autorizado da rede pode afetar adversamente os custos e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Danos não segurados, não cobertos pelos seguros contratados pela Companhia ou sobre os quais não seja possível contratar seguro poderão resultar em prejuízos, impactando de forma adversa os negócios da Companhia.

As seguradoras podem aumentar significativamente os prêmios de seguros das empresas de telecomunicações, incluindo a Companhia, e reduzir valores de cobertura de seguro de responsabilidade civil em relação a danos resultantes de atos de guerra, terrorismo, acidentes, apreensões ou eventos similares.

Assim, a ocorrência de quaisquer dos eventos não segurados, não cobertos nos termos das apólices contratadas pela Companhia ou a ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado poderá gerar prejuízos significativos à operação da Companhia. Seguradoras podem reduzir ou questionar a cobertura ou aumentar seus prêmios no caso de novos sinistros. No caso de reduções significativas na cobertura do seguro, a responsabilidade da Companhia aumentaria significativamente. Havendo aumento significativo nos prêmios de seguros, as despesas operacionais aumentariam, afetando negativamente os resultados das operações da Companhia.

Alguns riscos de negócios são mantidos sem cobertura de seguro, incluindo interrupções nos negócios ou lucros cessantes, e conseqüentemente perdas decorrentes de problemas técnicos. Na eventual materialização de riscos não segurados, os negócios e os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, não há garantia de que, nos casos em que exista um seguro contratado, a cobertura abrangerá todos os potenciais riscos envolvidos. Caso as perdas efetivas incorridas para a Companhia excedam o montante segurado, podem ser obrigados a arcar com prejuízos substanciais, que terão um impacto adverso nas operações e situação financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a erros, atrasos ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação ("TI"), que poderão também ser violadas ou comprometidas, além de estar sujeita a indisponibilidades imprevistas de sistema de TI, que podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve uma infraestrutura comum de tecnologia, processos e pessoas. Certas redes e sistemas de informação são essenciais para as atividades da Companhia e suas controladas. Os sistemas de informação devem suportar de maneira adequada todas as necessidades de arquivamento e processamento de informações, além de garantir o acesso a todos os interessados, obedecendo aos critérios de confidencialidade e proteção de dados determinados, inclusive nos termos legislação vigente.

Qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode resultar em perdas de negócios, como por exemplo, a contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem compartilha dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes por pessoas dentro ou fora da organização, ataques cibernéticos ou falhas de sistemas que causam degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviço, e penetração nos sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia. Tentativas por qualquer pessoa, incluindo seus funcionários, de violar dados ou invadir a segurança de redes para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, bem como a invasão de rede por vírus ou outros softwares maliciosos de qualquer natureza, ataques cibernéticos ou falhas de sistema ou de funcionários que acarretem no uso indevido de informações confidenciais, podem provocar a interrupção da prestação dos serviços da Companhia e, conseqüentemente, afetar as operações dos seus clientes. Em tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

hipóteses, a Companhia estará sujeita a responsabilidades significativas perante seus clientes ou os clientes de seus clientes em virtude da violação das disposições contratuais, tanto no que diz respeito à adequada disponibilidade do serviço quanto com relação às suas obrigações de confidencialidade ou leis de privacidade e de proteção de dados pessoais.

Ademais, a Companhia pode ser obrigada a dispender significativos recursos financeiros e de outra natureza para seguir os parâmetros de segurança exigidos por leis ou normas aplicáveis, se proteger da ameaça de quebras de segurança e para minimizar os problemas causados por violações, bem como por qualquer indisponibilidade imprevista dos sistemas internos de TI. A incapacidade da Companhia em operar suas redes e sistemas devido a ciberataques pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outras operadoras. Além disso, se a Companhia não conseguir impedir o roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, ou se não conseguir proteger a privacidade dos clientes e funcionários e dados confidenciais contra violações de rede ou de segurança de TI, pode-se ter danos à reputação, e afetar negativamente a confiança dos investidores e clientes. Assim, a divulgação não autorizada de dados exclusivos ou confidenciais de clientes, quer seja pela violação de sistemas de computador, falha de sistema, ataques cibernéticos ou por qualquer outra forma, pode (i) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial, (ii) sujeitar a Companhia a penalidades previstas em lei; e (iii) afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais, a imagem e situação financeira da Companhia.

Por fim, os custos associados a um ataque cibernético podem incluir incentivos dispendiosos, oferecidos a clientes e parceiros comerciais atuais para manter seus negócios, acrescidos de despesas com medidas de cibersegurança e o uso de recursos alternativos, perda de receita com a interrupção de atividades e ações judiciais. Caso não seja possível lidar adequadamente com tais riscos de cibersegurança, ou a rede operacional e os sistemas de informação sejam comprometidos, poderá haver um efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Terceiros podem impedir a Companhia de usar a tecnologia necessária para fornecer os serviços da Companhia ou sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

A Companhia depende da tecnologia (propriedade intelectual) desenvolvida por terceiros para conduzir os seus negócios, a saber, patentes, programas de computador, direitos autorais, dentre outros, de modo que, se o uso da propriedade intelectual de terceiros, pela Companhia para fornecer os serviços, for considerado ilegal e/ou irregular, a Companhia pode ser impedida, inclusive judicialmente, de continuar utilizando tal propriedade intelectual.

Ainda, a incapacidade da Companhia de negociar uma licença para a propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, essencial para a condução de seus negócios, em termos aceitáveis, poderia obrigá-la a deixar de usar a respectiva propriedade intelectual, bem como obrigá-la a deixar de oferecer serviços que incorporem a propriedade intelectual. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser condenada a indenizar terceiros e/ou se envolver em litígios onerosos e complexos, os quais, independentemente do resultado, poderão causar efeito adverso relevante para os negócios e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) na provisão de conexão à internet e de aplicações de internet e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”)

Se houver descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) sobre a neutralidade de rede, a guarda e disponibilização de registros de conexão e de acesso a aplicações de internet, a Companhia estará sujeita às penalidades constantes do artigo 12 de referida lei, que incluem advertência, multa de até 10% do faturamento do grupo no Brasil e suspensão ou proibição do exercício de suas atividades. Ainda, a Companhia estará sujeita a possíveis indenizações a terceiros prejudicados pelo descumprimento da lei. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o desempenho econômico da Companhia e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros.

Além disso, em agosto de 2018, foi sancionada a LGPD, que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Atualmente, a entrada em vigor da LGPD está prevista para ocorrer, no máximo, até o dia 18 de setembro de 2020, de acordo com o Congresso Nacional e com o Gabinete da Presidência da República do Brasil, enquanto a aplicabilidade de suas penalidades administrativas (aquelas aplicáveis pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – “ANPD”) para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Isso porque, em 29 de abril de 2020, foi promulgada a Medida Provisória nº 959/2020 que, dentre outras providências, determinava a prorrogação da *vacatio legis* da LGPD estabelecendo que a LGPD entraria em vigor no dia 03 de maio de 2021. No entanto, considerando que: (i) no Brasil, Medidas Provisórias são normas com eficácia imediata, mas, disposições transitórias que necessitam de aprovação do Congresso Nacional para serem convertidas em lei de forma definitiva; (ii) ao analisar as disposições da Medida Provisória nº 959/2020, o Senado decidiu por suprimir o artigo que tratava da prorrogação da *vacatio legis* da LGPD para maio de 2021; e (iii) agora a Presidência da República tem 15 dias úteis, contados do dia 27 de agosto de 2020, para sancionar ou vetar o texto aprovado pelo Congresso Nacional; a LGPD entrará em vigor até, no máximo, o dia 18 de setembro deste ano (um dia após o término do prazo da análise do texto pela Presidência da República ao texto da MP nº 959/2020 enviado pelo Senado, independentemente da sanção ou do veto deste), mas a aplicabilidade de suas penalidades permanecerá com a vigência prevista para agosto de 2021.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece novo marco legal a ser observado no tratamento de dados pessoais, definido por referida lei como toda operação realizada com dados pessoais, tais como a coleta, classificação, produção, utilização, processamento, armazenamento, transferência, eliminação, acesso, modificação, dentre outras.

Ainda, a LGPD prevê, entre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais; hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais); obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais; bem como prevê sanções para os casos de descumprimento de suas disposições e autoriza a criação da ANPD, autoridade garantidora da observância das normas de proteção de dados pessoais no Brasil.

Cabe reiterar que o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, antes da entrada em vigor de suas sanções administrativas, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados pessoais atualmente vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita, de forma isolada ou cumulativa, às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) de seu faturamento (ou de seu grupo ou conglomerado no Brasil) no último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração e multa diária, observado limite global mencionado. Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Portanto, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para a Companhia, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário ou eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades da Companhia. Da mesma forma, os mecanismos de segurança e controles podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos sistemas da Companhia e de suas controladas. Caso tais sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de clientes/consumidores, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhar, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, o que poderá afetar negativamente a reputação, os resultados e, conseqüentemente, o valor das ações da Companhia.

Cabe observar que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda está em fase de contratação de assessores legais e consultores especializados para auxílio no cumprimento e adaptação dos deveres e obrigações impostos pela LGPD. Portanto a Companhia ainda está em fase de adaptação aos deveres e obrigações impostos pela LGPD.

Os auditores independentes da Companhia identificaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros, o que pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas ou erros. Como parte da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, os auditores independentes da Companhia identificaram certas deficiências nos controles internos da Companhia, incluindo certas deficiências qualificadas como significativas, conforme definido nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. Especificamente, as falhas nos controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas, com base na última auditoria e pendentes de resolução com base na última auditoria, foram: (i) mapeamento de segregação de funções nos sistemas de informação; (ii) ausência de procedimentos formais de gerenciamento de mudanças nos sistemas de informação; (iii) ausência de procedimento formal para concessão de acesso lógico; (iv) ausência de política formal para revogação de acesso lógico; e (v) revisão de acesso lógico. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar essas falhas e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que seus esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária.

Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar outras fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Se a Companhia não for capaz de tornar seus controles internos eficazes, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas ou erros. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão. Para mais informações, vide item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

(b) aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Os interesses dos atuais acionistas controladores da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Os interesses dos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, seus acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o seu controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação de seus acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

Com a conclusão da sua oferta pública inicial de ações, a Companhia poderá deixar de possuir um acionista que detenha mais de 50,0% do seu capital social, de modo que a Companhia estará suscetível a alianças entre acionistas e conflitos entre acionistas.

Caso a oferta pública inicial de ações da Companhia seja concluída com sucesso, a Companhia poderá deixar de possuir um acionista que detenha mais de 50,0% do seu capital social. Desta forma, a Companhia está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a deter a maioria absoluta do seu capital votante e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia poderá ficar mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia.

Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle de direito ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores, dependerá de anuência prévia da ANATEL.

Caso a Companhia deixe de contar com um acionista que detenha controle, tal como definido no Regulamento para Apuração de Controle e de Transferência de Controle em Empresas Prestadoras

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução ANATEL nº 101/1999 e na legislação em vigor, estará suscetível ao surgimento de um novo acionista ou grupo de acionistas que passe a deter tal controle e, conseqüentemente, exercer o poder decisório das atividades da Companhia. A transferência de controle e, portanto, o efetivo exercício do poder de controle da Companhia por um novo acionista ou grupo de acionistas controladores dependerá de anuência prévia da ANATEL, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, e da regulamentação vigente da ANATEL, sobretudo a Resolução ANATEL nº 101/1999 e o Regulamento Geral de Outorgas.

Neste sentido, o exercício de quaisquer direitos políticos atrelados às ações desta oferta pública inicial, tais como o direito de participar ou indicar pessoa para membro de Conselho de Administração, da Diretoria ou órgão com atribuição equivalente e direito de voto e/ou veto estatutário em qualquer matéria ou deliberação da Companhia, excetuados os direitos já conferidos por lei, deve observar as regras regulatórias editadas pela ANATEL que disciplinam a transferência de controle de prestadora de serviços de telecomunicações.

Do ponto de vista regulatório, eventual inobservância dos deveres decorrentes da legislação e da regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

(c) aos acionistas da Companhia

A administração da Companhia não vislumbra nenhum risco relevante que possa advir de seus acionistas, que sejam capazes de influenciar, de modo relevante, a decisão de investimento.

(d) às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia depende da distribuição de dividendos de suas controladas e pode ser afetada adversamente caso suas controladas tenham o seu desempenho prejudicado.

A Companhia é controladora de sociedades que desenvolvem atividades específicas. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos neste item 4.1, inclusive quanto a possíveis penalidades regulatórias. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das ações emitidas pela Companhia. Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição, o que poderia impactar a capacidade da Companhia de pagar e receber, de suas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) aos fornecedores da Companhia

Certos insumos-chave estão sujeitos a riscos relacionados à importação e a Companhia adquire outros insumos-chave de um número limitado de fornecedores domésticos, o que pode limitar ainda mais a capacidade da Companhia de adquirir tais insumos de forma oportuna e econômica.

O elevado crescimento dos mercados de dados e banda larga em particular podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, tais como equipamentos de transmissão de dados e modems. Adicionalmente, podem ocorrer aumentos de preço dos equipamentos essenciais para a prestação de tais serviços, em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos respectivos contratos, inclusive devido à pandemia da COVID-19, sendo que a Companhia poderá não ser capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes e, conseqüentemente, deverá absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Ademais, restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos, principalmente equipamentos e modems de transmissão de dados, e as localizações geográficas dos fabricantes internacionais desses insumos, apresentam certos riscos, incluindo:

- vulnerabilidade às flutuações cambiais nos casos em que os insumos são importados e pagos com dólares norte-americanos, euros ou outra moeda estrangeira;
- dificuldades em gerenciar inventário devido a uma incapacidade de prever com precisão a disponibilidade doméstica de certos insumos, ou atrasos na entrega de tais insumos; e
- a imposição de direitos aduaneiros ou outros direitos sobre insumos-chave que são importados.

Se algum desses riscos se concretizar, eles podem resultar na incapacidade da Companhia de fornecer serviços aos clientes em tempo hábil ou podem afetar os preços dos serviços da Companhia, que podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo, sendo que dificuldades na manutenção do fornecimento de produtos e serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades podem afetar negativamente seus negócios.

As companhias do setor de telecomunicações dependem de vários fornecedores, incluindo para tecnologia, equipamentos, serviços e conteúdo. Qualquer dificuldade em obter ou manter o fornecimento de tais produtos, serviços ou conteúdo em decorrência de pouca oferta, demanda excessiva das empresas mundiais de telecomunicações, descontinuidade das operações de um ou mais fornecedores importantes, restrição ao uso de tecnologia específica, problemas de fornecimento devido a situações adversas, renovação dos contratos de fornecimento existente em condições favoráveis, entre outros, podem comprometer os planos de expansão da Companhia, ou prejudicar a continuidade de seus serviços.

Alguns fornecedores de equipamentos do setor de telecomunicações, por exemplo, estão sediados em outros países, de forma que a Companhia está sujeita a problemas na economia ou política daqueles países, que podem afetar a continuidade de tal fornecimento à Companhia. Ainda, a Companhia poderá não ser bem sucedida na manutenção dos contratos existentes com determinados fornecedores de conteúdo de programação, o que poderá afetar os serviços de TV por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

assinatura e, conseqüentemente, resultar no cancelamento de determinados assinantes que desejam ter acesso a tais conteúdos de forma específica.

Quaisquer desses fatores podem afetar a continuidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

A Companhia pode não ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos em que incorre, incluindo os aumentos de preço de fornecedores.

Os custos e investimentos da Companhia são afetados pelo preço pago pelos produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, entre outros fatores. Ainda, as receitas oriundas dos contratos firmados com clientes não são necessariamente ajustadas pelos mesmos índices pelos quais são ajustados os contratos com os fornecedores. Se os custos aumentarem e a Companhia não for capaz de repassar esses acréscimos para seus clientes, a Companhia terá que absorver tais acréscimos, o que poderá afetar negativamente os resultados e o fluxo de caixa da Companhia.

Eventuais conflitos surgidos com distribuidoras de energia elétrica nos contratos de compartilhamento de infraestrutura podem afetar adversamente os negócios da Companhia

Os prestadores de serviços públicos de energia elétrica, serviços de telecomunicações de interesse coletivo ou serviços de transporte dutoviário de petróleo, seus derivados e gás natural, têm direito a compartilhar infraestrutura de outro agente de qualquer um dos setores mencionados, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999 (Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Anatel e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). Neste sentido, a Companhia, por meio de suas controladas, é parte em contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico, para a instalação, nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, dos equipamentos necessários à transmissão de seus dados. A eficácia do contrato de compartilhamento de infraestrutura é condicionada à sua homologação pela Agência Reguladora do setor de atuação do detentor da infraestrutura. Ainda, a Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel), estabelece um valor determinado como preço de referência do ponto de fixação para o compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Contudo, eventuais conflitos entre as empresas envolvidas, como em relação ao preço de referência cobrado por cada ponto de fixação, podem diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. Tais conflitos poderão ser submetidos à apreciação das Agências Reguladoras, o que não desobriga os agentes a darem integral cumprimento aos contratos vigentes, nos termos da Resolução Conjunta nº 2, de 27 de março de 2001 (Aneel, Anatel e ANP). A rescisão, extinção ou modificação dos contratos de compartilhamento de infraestrutura com empresas do setor elétrico podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas ou arrendadas e a incapacidade da Companhia de renovar seus contratos de locação ou arrendamento em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente seus resultados operacionais.

A maioria dos centros de serviços da Companhia opera em propriedades alugadas ou arrendadas e permutadas. Parte dos contratos de arrendamento ou locação estão sujeitos a renovação e talvez a Companhia não possa renová-los em termos comercialmente aceitáveis. Adicionalmente, 32,69% dos contratos de locação estão atualmente em vigor por prazo indeterminado, tendo em vista que o prazo locatício previsto no próprio contrato já venceu, não tendo sido formalizada a renovação por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

meio de novo contrato de locação e/ou aditamento ao contrato de locação existente. Em caso de término do prazo de vigência previsto no contrato de locação firmado e a continuidade da ocupação pelo locatário por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do locador, a locação será considerada prorrogada por prazo indeterminado, nos termos do § 1º do art. 46 da Lei 8.245/1991 (“**Lei de Locações**”). Nos casos dos centros de serviços que operam em imóveis cujo contrato de locação vigora por prazo indeterminado, o locador poderá rescindir o contrato mediante notificação ao locatário com 30 (trinta) dias de antecedência para desocupação, livre de quaisquer penalidades ou indenizações. Além disso, 56,73% dos contratos de locação foram firmados por prazo inferior a 5 (cinco) anos e, por isso, não garantem à Companhia a prerrogativa legal de renovar compulsoriamente a locação, por meio da propositura de ação renovatória. Nesse interim, a Lei de Locações dispõe que o locatário terá direito à renovação compulsória do contrato desde que, cumulativamente: (i) o contrato tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo do contrato seja de, no mínimo, 5 (cinco) anos ininterruptos, sendo admitida a somatória de prazos contratuais; (iii) o locatário esteja explorando sua atividade, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos; e (iv) ajuíze ação renovatória no prazo decadencial de 1 (um) ano a 6 (seis) meses anterior à data do término do prazo do contrato de locação em vigor. Considerando que parte dos contratos de locação dos imóveis ocupados pela Companhia está em vigor por prazo indeterminado ou foram celebrados por prazo inferior a 5 (cinco) anos, não conferindo ao locatário a prerrogativa de renovar compulsoriamente o prazo locatício por meio de propositura de ação renovatória, a renovação do prazo locatício destes imóveis dependerá de exclusiva negociação com o locador.

O insucesso nas negociações ou a incapacidade da Companhia de renovar seus contratos de arrendamento ou locação ou a renovação de tais contratos em condições menos favoráveis às atuais nos termos dos referidos contratos antes do vencimento pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia, incluindo a interrupção e/ou o aumento do custo de suas operações.

Além disso, em caso de não renovação dos contratos em questão, a Companhia será obrigada a desocupar esses imóveis e poderá não ser capaz de localizar outras propriedades adequadas para a substituição de seus centros de serviços ou poderá ter atrasos em encontrar uma nova localidade, o que poderá levar a uma interrupção temporária em suas operações. Qualquer interrupção nas operações da Companhia poderá ter um efeito adverso sobre seus resultados de operação.

Ademais, 100% dos contratos de locação dos imóveis utilizados pela não estão averbados nas matrículas dos imóveis, de forma que caso o locador venda o imóvel locado sem oferecer à Companhia o direito de preferência em adquiri-lo, a Companhia não poderá depositar o preço em juízo e adquiri-lo para si, subsistindo apenas o direito de pleitear perdas e danos. No mesmo sentido, diversos contratos de locação não possuem cláusula de vigência e/ou a referida cláusula não está registrada nas matrículas dos imóveis, de forma que, na hipótese de alienação dos imóveis a terceiros, os novos proprietários não estarão obrigados a respeitar o prazo locatício, ainda que determinados, e poderão pleitear que a Companhia desocupe o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias.

Por fim, considerando que (i) os contratos de locação não estão registrados e/ou averbados nas respectivas matrículas dos imóveis; e (ii) parte dos imóveis ocupados pela Companhia estão onerados para garantia de contratos de abertura de crédito; caso estes credores executem as garantias, poderá acarretar a necessidade de desocupação dos imóveis pela Companhia.

Adicionalmente, caso a Companhia deixe de cumprir com suas obrigações nos termos de seus contratos de locação, tais contratos de locação podem ser encerrados antecipadamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dado que a localização estratégica dos imóveis é fator relevante para o desenvolvimento de nossa estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se alguns contratos de estabelecimentos relevantes não vierem a ser renovados por razões alheias a nossa vontade.

Os imóveis que a Companhia aluga estão sujeitos a licenças municipais e do corpo de bombeiros. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renovar tais licenças, bem como não é possível assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados.

Os imóveis atualmente ocupados ou que vierem a ser ocupados pela Companhia estão sujeitos a alvarás para funcionamentos, licenças municipais e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”). Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Alguns dos imóveis não possuem tais licenças ou estão em fase de renovação. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renovar tais licenças, bem como não é possível assegurar que os imóveis hoje em fase de obtenção de tais licenças serão, de fato, licenciados. Ainda, a obtenção de tais licenças pode ocorrer em tempo superior ao previsto no cronograma de abertura das filiais. A falta, o atraso, ou o indeferimento da obtenção ou renovação dessas licenças poderão implicar, conforme o caso, na impossibilidade de abertura e operação das filiais e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais filiais, bem como na aplicação de multas e autos de infração à Companhia, além de expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente e expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações. Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas hoje entendidas como sendo as competentes, vez que não se pode garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao da Companhia, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que a Companhia entende atualmente necessário ao desenvolvimento das atividades. A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas filiais; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de filiais atuais, em decorrência da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias ou subsidiárias das dívidas trabalhistas e previdenciárias de terceirizados.

A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte da Companhia e das subsidiárias pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia ou às suas subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando essas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia pode, por sua vez, vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira da Companhia e os seus resultados, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Ademais, a Companhia e suas subsidiárias podem ser objeto de fiscalizações da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, estão sujeitas a eventual instauração de inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Todos estes fatores podem ter um impacto adverso na Companhia e sua reputação, sua capacidade de se valer de benefícios fiscais e/ou de contratar com o poder público.

Por fim, tendo em vista que a Companhia terceiriza uma parte de suas operações, caso uma ou mais das empresas prestadoras de serviços terceirizados descontinue suas atividades ou interrompa a prestação de serviços, as operações da Companhia poderão ser prejudicadas, o que poderá acarretar um efeito adverso em seus resultados, reputação e em sua condição financeira.

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis solidárias pelos danos ambientais causados por seus fornecedores

Na esfera civil, a responsabilidade por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá ser atribuída a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Portanto, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia (tais como supressão de vegetação e gerenciamento de resíduos) não atendam às exigências da legislação ambiental, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelos eventuais danos por elas causados. Neste cenário, a Companhia pode ser incluída no polo passivo de processos ambientais por condutas de terceiros e, eventualmente, ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, incluindo medidas de reparação do dano ambiental, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos ambientais, seus resultados, imagem e reputação poderão ser adversamente afetados.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia pode experimentar uma diminuição na base de clientes e alta taxa de rotatividade de clientes, que podem aumentar os custos operacionais e reduzir a receita.

A taxa de aquisição de clientes pode ser afetada de forma negativa pela penetração total no mercado e pelos ciclos de vida dos produtos. O mercado brasileiro de telecomunicações está enfrentando mudanças significativas em seu panorama. Diversos fatores além das pressões de concorrência podem influenciar a taxa de aquisição de assinantes e a taxa de rotatividade da Companhia, incluindo cobertura de rede, falta de serviço confiável e condições econômicas no Brasil, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos clientes.

As operações dependem significativamente da capacidade dos clientes de pagarem pelos serviços contratados junto à Companhia. Se a Companhia não puder realizar medidas para limitar a inadimplência de pagamento dos clientes ou que a permita aceitar novos clientes com base no histórico de crédito, a Companhia permanecerá sujeita aos valores não cobráveis vencidos e não pagos, o que pode ter um efeito adverso nos resultados de operações da Companhia.

Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destes clientes ou grupos de clientes incluem rescisão de contrato por fusões ou aquisições de clientes corporativos, dificuldades financeiras nos negócios de clientes, término de vigência de contratos, recuperação judicial ou extrajudicial, falência de clientes, aumento do desemprego, diminuição da renda disponível, e outros, inclusive inadimplemento não justificado. Além disso, uma falha da Companhia na análise de crédito

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ou no acompanhamento da situação financeira destes clientes pode provocar a não identificação prévia deste e as provisões para créditos de liquidação duvidosa da Companhia podem ser insuficientes, causando um efeito relevante adverso para a condição financeira da Companhia.

Alguns dos contratos de longo prazo celebrados pela Companhia com clientes contêm disposições que permitem a rescisão unilateral de tais contratos por seus clientes.

A maior parte dos contratos de prestação de serviço com clientes da Companhia contém exigências de nível de serviço e desempenho, incluindo exigências relacionadas à qualidade dos serviços e ao tempo demandado para a conclusão dos mesmos. Caso a Companhia não cumpra de forma consistente, recorrente e sem remediação as exigências de serviço de um cliente e/ou haja falhas no curso da prestação dos serviços, os contratos poderão ser (i) rescindidos unilateralmente pelo cliente, (ii) renovados em condições desvantajosas para a Companhia, ou (iii) não ser renovados, causando um efeito relevante adverso para os negócios da Companhia.

A Companhia investe tendo como base projeções de demandas que podem ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas abaixo do volume estimado.

Qualquer variação significativa no cenário econômico brasileiro pode afetar a demanda e, portanto, as projeções da Companhia podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, crises econômicas podem restringir o crédito à população, e incertezas relacionadas com o nível de emprego podem resultar em atrasos na decisão de adquirir novos produtos ou serviços (como banda larga ou TV por assinatura). Como resultado, é possível que, com base em projeções da demanda, a Companhia faça investimentos mais altos que o necessário, dada a demanda efetiva no respectivo tempo, o que pode afetar o fluxo de caixa. Além disso, melhorias nas condições econômicas podem ter o efeito oposto. Por exemplo, um aumento na demanda que não venha acompanhado de investimentos em infraestrutura pode resultar em perda da oportunidade de aumentar a receita da Companhia ou resultar na degradação da qualidade de seus serviços, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O setor de telecomunicações está sujeito a frequentes mudanças tecnológicas. A capacidade da Companhia de continuar competitiva depende de sua habilidade de implementar novas tecnologias o que poderá afetar seus negócios.

Empresas que atuam no setor de telecomunicações devem adaptar-se às rápidas mudanças tecnológicas. As mudanças tecnológicas podem tornar os equipamentos, serviços e tecnologia da Companhia, obsoletos ou ineficientes, o que pode afetar sua competitividade e obrigá-la a aumentar seus investimentos de modo a manter sua competitividade.

Há a expectativa de que a evolução para o 5G e a *Internet of Things – IoT* traga mudanças significativas para o setor de telecomunicações, com a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios e que, ainda, impulse o surgimento de novas indústrias. É possível que esta tecnologia seja implantada de forma rápida no mercado a custos acessíveis, gerando uma concorrência direta a tecnologia de banda larga fixa oferecida pela Companhia.

O mercado de telecomunicações e a base de assinantes da Companhia podem ser afetados adversamente por mudanças na economia brasileira que tenham impacto negativo sobre o poder de compra da população.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A base de assinantes da Companhia pode ser afetada por mudanças na legislação de telecomunicações e nas condições econômicas e financeiras no País, como o poder de compra da população, a disponibilidade, a qualidade e o custo de serviços concorrentes.

Nesses casos, os assinantes, especialmente os residenciais, poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso dos serviços de telecomunicações, em especial o serviço de telefonia fixa e TV por assinatura, impactando negativamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A forte concorrência do setor pode reduzir a participação de mercado da Companhia e prejudicar seu desempenho econômico e financeiro.

A abertura do mercado brasileiro para a concorrência em relação aos serviços de telecomunicações e a redução paulatina da utilização por parte dos usuários dos serviços de telecomunicações tradicionais afetaram negativamente as margens históricas do setor. A Companhia enfrenta principalmente a concorrência, especialmente nas regiões em que atua, de empresas tais como TIM, Claro, Vivo e Oi, que são significativamente maiores, possuem mais recursos com custos menores que os da Companhia, bem como uma participação de mercado superior à Companhia.

O aumento da concorrência pode aumentar a taxa de desconexão dos clientes e prejudicar a participação da Companhia no mercado e suas margens. A capacidade da Companhia de concorrer dependerá da eficácia do marketing, da qualidade do serviço oferecido, da percepção pelos clientes em relação aos seus diferenciais, da capacidade financeira para dar continuidade ao seu plano de investimentos, de prever e reagir rapidamente aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços, mudanças na preferência dos clientes, tendências demográficas, situação econômica, estratégias de preços e descontos dos concorrentes.

Para fazer frente à concorrência, portanto, a Companhia poderá incorrer em maiores custos com propaganda, publicidade, investimentos para manutenção dos serviços atuais, investimentos em novas tecnologias, atualizações tecnológicas, bem como com atendimento aos clientes e/ou com serviços agregados que busquem representar valor e diferenciação para os clientes.

A incapacidade da Companhia de concorrer de maneira eficaz pode resultar em perda e sua fatia de mercado, afetando de maneira adversa e relevante sua receita operacional e rentabilidade.

A concorrência pode se intensificar em virtude do ingresso de novas empresas no mercado, consolidação do setor e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços.

A eficácia da Companhia na competição no setor de telecomunicações depende do êxito de comercialização de seus serviços, da retenção de seus clientes, de seus recursos financeiros e de outros recursos (incluindo o acesso a capital) em comparação com seus concorrentes e sua capacidade de antecipar e responder aos fatores competitivos que afetam o setor, incluindo a introdução de novos serviços, mudanças nas preferências do consumidor, mudanças na regulamentação, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços utilizadas pelos concorrentes, bem como uma adicional consolidação setorial. Não é possível prever exatamente quais fatores impactarão a competitividade da Companhia, tal como a crescente necessidade de promoções, descontos e outras iniciativas de marketing, ou quais investimentos serão necessários para desenvolver e fornecer as tecnologias, produtos e serviços necessários. Isso poderá afetar adversamente a participação de mercado e as margens da Companhia.

Adicionalmente, a intensificação da concorrência, especialmente na região de atuação da Companhia, pode resultar na redução da taxa de crescimento da Companhia, diminuição das tarifas,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aumento da taxa de rotatividade de clientes, diminuição da base de assinantes, aumento de suas despesas e perda de profissionais importantes para concorrentes e/ou para outros segmentos de mercado, causando um efeito negativo sobre as atividades, resultados e condição financeira da Companhia.

Eventuais conflitos surgidos com outras companhias quanto à interconexão entre redes de prestadoras de telecomunicações podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A interconexão entre redes de prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo é obrigatória por disposição da Lei Geral de Telecomunicações e permite que a Companhia realize interconexão com outras redes de serviços, possibilitando atender demandas de seus assinantes, na forma do Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução Anatel nº 693, de 17 de julho de 2018. A Companhia pode vir a utilizar a rede de outras prestadoras de serviços de telecomunicações para possibilitá-la alcançar seus clientes e fornecer seus serviços. A eficácia dos contratos de interconexão de redes, ainda que sejam objeto de livre negociação entre os interessados, depende de homologação pela ANATEL, conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações e regulamentação aplicável. Contudo, fatores alheios à Companhia, tais como problemas nas redes de outras empresas que se interconectam na rede da Companhia, ou mesmo eventuais descumprimentos dos contratos de interconexão por tais empresas, podem, enquanto não resolvidos, diminuir a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, afetando seus negócios, condição financeira e resultados operacionais. A rescisão, extinção ou modificação dos acordos de interconexão estabelecidos, bem como a não conclusão de novos acordos favoráveis à Companhia podem afetar negativamente o desempenho operacional e a capacidade competitiva da Companhia.

Adicionalmente, problemas ou falhas nas redes da Companhia podem reduzir as receitas de interconexão e causar prejuízos a outras prestadoras, podendo resultar na imposição de multas contratuais ou indenizações à Companhia, o que pode afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

Os preços de mercado de muitos dos serviços da Companhia diminuíram no passado e podem diminuir no futuro, resultando em menores receitas e margens do que prevemos.

Ao longo dos últimos anos, os preços de mercado de muitos dos serviços da Companhia diminuíram. Estas reduções resultaram da pressão do mercado e outros fatores, incluindo:

- mudanças tecnológicas e expansões de rede que resultaram em aumento da capacidade de transmissão disponível para venda da Companhia e dos seus concorrentes;
- alguns dos concorrentes da Companhia estão dispostos a aceitar margens operacionais menores a curto prazo em uma tentativa de aumentar a receita a longo prazo; e
- aumento da participação de pequenos operadores sujeitos a menor carga tributária e a benefícios e regimes fiscais que diminuem os seus custos operacionais, e que por vezes praticam informalidade, refletindo em preços ao consumidor menores e mais atrativos e competitivos.

Para reter clientes e receita, muitas vezes a Companhia deve reduzir os preços em resposta às condições do mercado e tendências. À medida que os preços de alguns dos serviços diminuem, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados, causando um efeito relevante adverso para a Companhia.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações na regulamentação, cujos efeitos dependerão do comportamento dos usuários, podem vir a afetar adversamente os negócios das companhias de telecomunicações.

Alterações no modelo de prestação de serviços de telecomunicações, como, por exemplo, o fim da cobrança de assinatura básica mensal, podem ser aplicadas pela ANATEL. Dessa forma, a Companhia não tem como prever quando e se referidas alterações na regulamentação serão implementadas, tampouco todos os impactos dessas alterações em suas atividades, que podem ser afetadas adversamente.

A proposta da ANATEL sobre a consolidação dos preços pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia (“Movimentos Regulatórios”).

A ANATEL emitiu novos regulamentos acerca de interconexão entre 2005 a 2014, alguns dos quais poderiam ter um efeito adverso nos resultados da Companhia. Através da Resolução nº 639/2014, a ANATEL estabeleceu um modelo de custo totalmente distribuído para as taxas de referência distribuindo diversos custos de serviço para determinar um preço básico, em vigor a partir de fevereiro de 2016. Dessa forma, estes regulamentos podem ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia porque (1) os encargos de interconexão provavelmente continuariam a cair significativamente, reduzindo as receitas e (2) a ANATEL poderá permitir preços mais favoráveis para operantes sem poder de mercado significativo.

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de telecomunicações no Brasil e potenciais reduções ou cancelamentos de benefícios tributários vigentes podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na rentabilidade da Companhia, incluindo a potencial perda ou redução de benefícios tributários aplicáveis à Companhia e/ou suas subsidiárias. A majoração dos impostos incidentes sobre o setor de telecomunicações normalmente resulta em tarifas mais elevadas para os consumidores finais da Companhia, resultando em um menor uso dos serviços comercializados e prestados e, conseqüentemente, numa menor receita da Companhia. Uma receita menor resulta em menores margens de lucro sobre os serviços prestados. A Companhia não pode assegurar que o governo federal brasileiro, os governos estaduais e municipais não criarão novos tributos nem irão elevar as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia em suas respectivas esferas de competência tributária, nem que irão manter benefícios tributários atualmente vigentes.

Ampla regulação governamental do setor das telecomunicações pode limitar a flexibilidade da Companhia em responder às condições do mercado, à concorrência, a mudanças em sua estrutura de custos ou impactar suas tarifas.

A extensa regulamentação e as condições impostas pelos Órgãos Reguladores do setor das Telecomunicações poderão limitar a flexibilidade da Companhia para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em sua estrutura de custos.

Quaisquer autoridades regulatórias que possuem jurisdição sobre nosso negócio podem implementar ou alterar regulamentações ou tomar outras ações que podem afetar adversamente as operações da Companhia e suas controladas. No presente ano de 2020, foram promovidas algumas inovações regulamentares, dentre as quais cabe destacar a publicação do Regulamento Geral de Licenciamento, aprovado pela Resolução Anatel nº 719, de 10 de fevereiro de 2020 (**Resolução Anatel nº 719/2020**), e do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela **Resolução Anatel nº 720/2020**. Alterações nas regras que disciplinam o setor de telecomunicações no Brasil, incluindo alterações nos critérios de remuneração do uso de redes, cadastramento de estações, obtenção de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

outorgas e transferência de controle societário podem afetar significativo e adversamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A ANATEL é responsável, dentre outras atividades estabelecidas pela Lei Geral de Telecomunicações, por:

- Implementar a política nacional do setor e a regulamentação do setor;
 - Expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;
 - Editar atos de outorga e extinção de direito de exploração do serviço no regime público;
 - Exercer, relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;
 - Arrecadação e alocação de recursos de telecomunicações;
 - Regulação de taxas e tarifas;
 - Fixação de padrões de serviços e equipamentos;
 - Fixação de padrões técnicos de qualidade;
 - Estabelecer medidas que propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
 - Expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade, a operação integrada e a interconexão entre as redes; e
 - Supervisão das obrigações de universalização.
- Portanto, os resultados das operações, receitas e condições financeiras poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte:
- Introdução de novas ou mais rigorosas exigências operacionais;
 - Outorga de novas licenças de operação de serviços de telecomunicação nas áreas de outorga da Companhia;
 - Atrasos na homologação de acordos; e
 - Limitações antitruste impostas pela ANATEL, no âmbito de sua competência em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil se altera continuamente. As alterações e adequações da regulamentação definidas pelo órgão regulador, neste processo de construção evolutiva do setor de telecomunicações, não podem ser previstas antecipadamente pela Companhia.

As Sociedades controladas pela Companhia operam sob o regime de autorização do Estado e, portanto, à luz da estrutura de regulação, não se pode assegurar aos potenciais investidores que a ANATEL não modificará os termos da prestação de serviços da Companhia. Além disso, a Companhia é obrigada a cumprir determinados requisitos e a manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Falhas no cumprimento dessas exigências podem resultar na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

imposição de multas ou outras sanções administrativas, incluindo o término de suas operações ou a extinção de outorgas, inclusive por meio da aplicação da sanção de caducidade. Uma revogação parcial ou total teria um efeito adverso substancial sobre seus negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas.

Não é possível prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se alguma mudança futura na regulamentação poderá causar um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.

A fiscalização da ANATEL e o não cumprimento da regulamentação aplicável à prestação de serviços de telecomunicações podem afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira.

A Companhia está sujeita à fiscalização da ANATEL com relação ao cumprimento da regulamentação aplicável aos serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia. Eventuais descumprimentos de obrigações normativas e dos indicadores de qualidade pela Companhia poderão afetar a qualidade dos serviços prestados, além de sujeitá-las às sanções que poderão ser impostas pela ANATEL, podendo afetar adversamente a Companhia, com reflexos em seus resultados e condição financeira. Todos os serviços de telecomunicações oferecidos pela Companhia também estão sujeitos à regulamentação expedida pela ANATEL e obrigações previstas nas respectivas autorizações, em especial com relação à qualidade dos serviços e direitos dos usuários.

Caso as empresas controladas pela Companhia não sejam capazes de cumprir satisfatoriamente com as obrigações de serviço relacionadas à respectiva autorização outorgada, a ANATEL pode instaurar processos administrativos sancionadores relacionados a este descumprimento.

Em caso de não cumprimento da regulamentação e obrigações aplicáveis à prestação de serviços de telecomunicações, poderão resultar, e já resultou, na aplicação de multas pela ANATEL, bem como das seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, conforme a Lei Geral de Telecomunicações: (i) advertência; (ii) multa com valores diversos, definidas de acordo com o serviço prestado pela autorizatária; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade, fatos que, em conjunto ou individualmente, teriam efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Ainda, em caso de descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações poderão ser extintas, por (i) cassação, quando houver perda das condições indispensáveis à manutenção da autorização; (ii) caducidade, em caso de prática de infrações graves, de transferência irregular da autorização ou de descumprimento reiterado de compromissos assumidos; ou (iii) decaimento, caso as normas vierem a vedar o tipo de atividade autorizada diante de razões de excepcional relevância pública.

A capacidade das empresas controladas pela Companhia de cumprir tais obrigações e metas pode ser impedida por fatores além do controle Companhia e suas Controladas e estas não podem garantir que cumprirão essas metas e obrigações no futuro ou que não serão multadas no futuro ou não terão contra si aplicada penalidade mais severa.

A Companhia e suas controladas não podem assegurar que serão capazes de cumprir integralmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que poderá cumprir as futuras alterações nas leis e regulamentos aos quais estão sujeitas. Esses desenvolvimentos regulatórios ou eventual falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia, bem como os membros de sua administração, seus funcionários e representantes estão expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, o que pode gerar para a Companhia sanções cíveis e administrativas, além de danos à reputação, incluindo potencial responsabilização criminal para membros da sua administração, funcionários ou representantes.

A Companhia é obrigada a cumprir as leis e regulamentos brasileiros contra a corrupção, bem como leis e regulamentos sobre o mesmo assunto em jurisdições onde tem seus títulos negociados. Em particular, a Companhia, os membro de sua administração, seus funcionários e representantes estão sujeitos, no Brasil, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, à Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 9.613/1998, à Lei nº 12.846/2013 (“**Lei Anticorrupção**”), ao Decreto nº 3.678/2000, ao Decreto nº 4.410/2002, ao Decreto nº 5.687/2006, ao Decreto nº 8.420/2015, e às portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda está em processo de implementação de políticas internas formais para o cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção e outras potenciais violações ao seu código de conduta ética. Não há garantia de que a estrutura da Companhia seja suficiente para a prevenção de ações contrárias às leis anticorrupção relevantes e regulamentos. Assim como não se pode garantir que os funcionários, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, e os provedores de serviços não adotarão condutas irregulares e/ou contrárias às leis anticorrupção relevantes e regulamentos, para os quais todos podem ser responsabilizados em última instância. Ainda, a Lei Anticorrupção determina que as sociedades controladoras, controladas, ou coligadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos.

Nesse sentido, violações de leis e regulamentos anticorrupção podem levar a penalidades nas esferas administrativa, civil e penal, tais como de (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória; (iii) perdimento de bens, direitos ou valores relacionados à vantagem ilícita; (iv) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (v) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; (vi) dissolução compulsória da Companhia; (vii) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; e/ou (viii) responsabilização individual criminal dos membros da sua administração, funcionários e representantes, além de danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais, causando um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados de operações e condição financeira.

As empresas do setor de telecomunicações, incluindo a Companhia, podem ser atuadas ou não conseguir realizar a expansão de suas redes em postes de concessionárias de energia por restrições relacionadas a pontos de fixação.

As resoluções normativas 797 (2017) da ANEEL e ABNT NBR 15214:2015 autorizam o limite de até 6 pontos de fixação para instalação de cabos de redes em postes de energia elétrica no Brasil, de modo a evitar a sobrecarga e riscos para a população em função da queda de cabos sobre as vias de acesso. O crescimento não coordenado e irregular das redes das operadoras de telecomunicações nos últimos anos, sobretudo nas regiões metropolitanas tem gerado a sobrecarga dos postes. Com a recente melhora na governança das concessionárias de energia na busca pelo maior controle sobre a regularidade da rede e a queda das receitas com a cobrança de aluguel dos pontos de fixação, as operadoras de telecomunicações poderão ser atuadas ou ainda terem suas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operações interrompidas nos trechos sem a respectiva regularização/aprovação pela concessionária. Portanto, não podemos assegurar que a Companhia conseguirá realizar a totalidade da expansão das redes previstas no plano de investimento. Os resultados e receitas da Companhia poderão ter efeitos adversos em função de custos de autuações e regularização das redes junto às concessionárias de energia.

As vendas da Companhia podem ser suspensas em razão de problemas com a qualidade dos seus serviços.

A ANATEL e outros órgãos judiciários e administrativos têm a autoridade para suspender a comercialização dos serviços e produtos ofertados pelas Sociedades controladas pela Companhia com o intuito de melhorar a qualidade geral dos serviços de telecomunicações. As suspensões de vendas geralmente se aplicam aos serviços que receberam reclamações de consumidores e de organizações de proteção ao consumidor.

Caso haja um aumento nas reclamações de clientes no futuro, a comercialização de um ou mais serviços pode ser suspensa até um plano ser produzido e aprovado pela ANATEL, o que pode afetar o negócio e os resultados das operações da Companhia de forma significativa.

Em relação ao serviço de Banda Larga, as empresas Controladas pela Companhia, por se enquadrarem no atual conceito de Prestadora de Pequeno Porte, de acordo com a Resolução nº 694, de 17 de julho de 2018, que aprovou o novo Regulamento Geral de Metas de Competição (PGMC), não estão submetidas à medição e fiscalização dos índices de qualidade previstas no Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, aprovado pelo Resolução nº 717, de 23 dezembro de 2019, nem no Regulamento de Gestão da Qualidade – RGQ-SCM, aprovado pela Resolução nº. 574/2011, de 28 de outubro de 2011.

A Anatel coloca à disposição dos consumidores um canal específico para registro de reclamações contra as prestadoras com base em vários atributos, dentre eles o atributo “Qualidade, Funcionamento e Reparo”. Com base em tal atributo, segundo dados do sistema “Anatel Consumidor” (disponível em: <https://apps.anatel.gov.br/AnatelConsumidor/>) extraídos em 17/09/2020, tem-se que a porcentagem de clientes que reabrem reclamações é zero em relação às empresas Conexão Fibra e Mega Telecom. As empresas Cabo Telecom e Multiplay apresentam um percentual de reabertura de 11,1% e 16,6%, respectivamente.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

(j) questões socioambientais

O setor de telecomunicações está sujeito à regulamentação ambiental. Caso a Companhia não observe a regulamentação aplicável ou fique sujeita à regulamentação mais rigorosa, os seus negócios poderão sofrer efeitos adversos.

As atividades exercidas pela Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, envolvendo, dentre outros assuntos, temas relacionados a licenciamento ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos. Novas leis ou regulamentos aprovados ou implementados podem afetar, de modo adverso, os negócios e os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Para desenvolver suas atividades em determinadas localidades, a Companhia é obrigada a obter e renovar, periodicamente, licenças e autorizações de natureza ambiental, seja por si ou por empresas terceirizadas especializadas na elaboração e implantação dos projetos para a construção das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estruturas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Na hipótese de violação ou descumprimento das leis, regulamentos, licenças, autorizações e respectivas condicionantes técnicas, quando aplicáveis, a legislação ambiental prevê a possibilidade de aplicação de sanções administrativas pelos órgãos ambientais competentes, tais como multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades e revogação de autorizações, sanções criminais, além da obrigação de reparação ou compensação de eventuais danos ambientais causados, na esfera civil. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de gerar reflexos negativos à imagem e à reputação da Companhia.

Além disso, o poder público pode editar novas normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais para a Companhia, de modo a adequar suas atividades a estas regras. A Companhia não pode garantir que conseguirá obter, manter ou renovar tempestivamente suas licenças e autorizações ambientais, bem como não pode assegurar que a legislação ambiental não se tornará cada vez mais restritiva e complexa, o que pode exigir da Companhia investimentos adicionais na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos, além de demoras ou indeferimentos na emissão de licenças ambientais ou dispensas, podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos para a Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(k) fatores macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a OMS decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia global pode negativamente afetar os resultados financeiros da Companhia.

A incerteza contínua nos mercados financeiros globais e na economia, incluindo o contexto da COVID-19, pode afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia. Um período prolongado de declínio econômico poderia ter um efeito adverso material nos resultados de operações e condição financeira e exacerbar alguns dos outros fatores de risco descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Os resultados operacionais da Companhia e a situação financeira podem ser negativamente afetados, devido, dentre outras, às seguintes condições econômicas globais, se:

- os clientes cancelam, adiam ou renunciam às compras de nossos serviços;
- os clientes não podem nos fazer pagamentos em dia;
- a demanda e os preços de nossos serviços são reduzidos devido a ações de nossos concorrentes ou de outra forma;
- os principais fornecedores nos quais a Companhia confia não estão dispostos ou não podem fornecer os materiais que precisa para a rede em tempo hábil ou em termos que a Companhia considere aceitáveis; ou
- as contrapartes financeiras, provedores de seguros ou outras contrapartes contratuais podem não cumprir, ou não cumprem, os compromissos contratuais perante a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

Desse modo, a Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos atuais e/ou futuros acionistas da Companhia de vender as suas ações pelo preço e na ocasião desejados.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política, nas normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias e seus regulamentos diversos. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital, limites sobre importações e outras medidas.

Com os acontecimentos políticos e econômicos recentes, e o aumento da pressão sobre o Governo Federal por modificações e reformas na economia nacional por meio de mudanças nas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, podem ser realizadas mudanças com impactos adversos que não podemos prever no momento. Frente ao momento imprevisível, não é possível antever o impacto das reformas nos negócios da Companhia. Os negócios da Companhia, a sua posição financeira, o resultado de suas operações, as suas perspectivas de negócios, bem como o valor de mercado das ações de sua emissão podem ser impactados negativamente por novas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- instabilidade social, econômica e política;
- contração da economia brasileira;
- controles cambiais e restrições de remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- flutuação cambial;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal, política monetária e alterações na legislação tributária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- racionamento de água e energia;
- leis e regulamentos aplicáveis ao setor no qual a Companhia atua;
- interpretação de leis trabalhistas e previdenciárias; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro e de capitais. Assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão eventualmente prejudicar as atividades da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, podendo inclusive afetar adversamente a negociação das ações de emissão da Companhia.

O preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros está sujeito a acontecimentos e percepções de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiro sofre grande influência de fatores e percepções externas, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. As condições econômicas e de mercado de países da América Latina, Ásia, América do Norte, Europa e outros, exercem, em diferentes escalas, impacto no valor de mercado dos valores mobiliários negociados no Brasil e nos títulos de empresas brasileiras negociados em mercados estrangeiros. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações da Companhia. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, restringir o acesso da Companhia aos mercados de capitais e comprometer a capacidade de financiar as suas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos. Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, afetar a Companhia adversamente. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

demanda (níveis de emprego, renda etc.), e, ainda, a pandemia da COVID-19. Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da presidente da república Dilma Rousseff e com ações contra seu sucessor e sua equipe.

Além disso, os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Ainda, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro tem sido criticado tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, particularmente após a saída de vários ministros federais de alto nível e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

Adicionalmente, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma negativa os resultados operacionais da Companhia.

Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio de venda de dólar foi de R\$ 4,0307 por US\$ 1,00, refletindo uma depreciação de 17,1% em relação ao dólar norte-americano em comparação a 31 de dezembro de 2018. Em 30 de junho de 2020, a taxa de câmbio de venda do Dólar foi de R\$ 5,1987 por US\$ 1,00.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil, nem dispomos da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Qualquer rebaixamento da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável, citando o atraso na aprovação de medidas fiscais que reequilibrem as contas públicas. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. Poderão ocorrer outros rebaixamentos no caso do prolongamento ou do agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias da Companhia.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises, inclusive relacionadas ou não ao surto do Coronavírus (COVID-19), nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis sob quaisquer condições.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de nossa emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Adicionalmente, estamos sujeitos às oscilações do preço do petróleo, o qual, caso aumente, poderá afetar o mercado de commodities e de energia no Brasil e no mundo, o que por sua vez poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando nossos custos operacionais e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia está sujeita, na condução de seus negócios, a riscos de mercado relacionados, principalmente mas não se limitando a taxas de câmbio, de juros e outras taxas que possam influenciar os valores dos seus passivos financeiros. Os riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta e a análise de sensibilidade de cada um deles estão descritos abaixo:

Risco cambial

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de distribuição de conteúdo audiovisual de certas operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos para cobertura dos riscos associados a variação cambial de seus passivos. A Companhia não possui passivos ativos financeiros expostos a variação cambial.

A Companhia realizou uma análise de sensibilidade para cada uma das operações com instrumentos financeiros e foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Banco Central, FGV- Fundação Getúlio Vargas, entre outras. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, uma taxa básica de juros da economia, considerando a variação do CDI, que em 30 de junho de 2020, era de 2,15% ao ano, considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Considerando que a Companhia possui somente instrumentos financeiros não derivativos de passivos em moeda estrangeira, apresenta-se a seguir a exposição líquida e efeito no resultado consolidado em cada um dos três cenários mencionados acima, em 30 de junho de 2020, considerando a cotação de R\$5,46 por US\$1,00, na data de mensuração.

Operação	Fator de risco	Exposição e efeito no resultado (em R\$ mil)		
		Cenário Provável	Cenário (+25%)	Cenário (+50%)
Fornecedores em USD	Dívida (risco de valorização do USD)	4.364	6.742	8.091
Efeito líquido de cada cenário		-	(2.378)	(3.727)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros na medida em que vier a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável em tais taxas, que possam afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes dos empréstimos assumidos e referenciados ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade para instrumentos com taxa de juros pós-fixada

A Companhia contabiliza seus ativos e passivos financeiros com taxa de juros pós-fixado pelo custo amortizado por meio do resultado. A taxa utilizada como base foi o CDI, que em 30/6/20, era de 2,15% a.a., para o demais cenários foi acrescentado 25% e 50% respectivamente. Apresentamos abaixo a análise de sensibilidade de seus ativos e passivos financeiros com base na variação da taxa básica de juros da economia, considerando uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, em 30 de junho de 2020:

Descrição	Saldo em 30 de junho de 2020 (em R\$ mil)	Risco	Cenário provável (em R\$ mil)	Cenário (+25%) (em R\$ mil)	Cenário (+50%) (em R\$ mil)
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	53.491	Variação do CDI	53.491	53.203	52.916
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	(257.070)	Variação do CDI	(250.518)	(258.452)	(259.834)
Ativos – Passivos			(197.027)	(205.248)	(206.918)
Exposição Líquida	(203.579)			(8.221)	(9.891)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$300 mil; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de naturezas cível e consumerista

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 164 processos judiciais de naturezas cível e consumeristas. Estes processos versam, principalmente, sobre cumprimento de obrigações contratuais, rescisão contratual, suposta falha na prestação dos serviços e responsabilidade civil.

De acordo com a análise dos advogados externos e da administração da Companhia, em 30 de junho de 2020 o valor total histórico nos processos com chance de perda possível e provável era de R\$1.803 mil e R\$9.923 mil, respectivamente, dos quais R\$9.923 mil foram provisionados.

Em 30 de junho de 2020, uma das controladas da Companhia figurava como parte em 2 processos individualmente relevantes, descritos a seguir:

Processo nº 0419244-05.2000.8.06.0001/ AC 0443047-20.2000.8.06.0000	
a. juízo	4ª Vara Cível
b. instância	1ª instância judicial
c. data de instauração	09/04/1999
d. partes no processo	Autor: ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição Réu: Videomar Rede Nordeste S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.211.717,00
f. principais fatos	O Tribunal de Justiça do Ceará, acolhendo o Recurso de Apelação interposto pela Videomar, declarou a nulidade da sentença que havia julgado procedente a Ação Ordinária em primeira instância, determinando o retorno dos autos à vara de origem para a reabertura da fase instrutória (DJE de 12/12/11). Decisão transitada em julgado em 20/01/12. Processo devolvido ao juízo de origem. Proferido despacho em 24/07/12, intimando as partes para requerer o que entenderem de direito. Apresentada petição pela Videomar, em 30/07/12, requerendo a produção de provas. O ECAD reiterou os termos da inicial, em 03/08/12. Em audiência realizada em 20/11/14, a tentativa de conciliação entre as partes restou infrutífera. O juiz deferiu o pedido de perícia pleiteado pela Videomar, para uma melhor análise do caso em tela. Petição da Videomar apresentando os quesitos para a realização da perícia — em 27/11/14. ECAD apresentou quesitos, em 04/12/14. Petição do ECAD pedindo o prosseguimento do feito — em 21/06/18. Audiência realizada, esta resultou infrutífera, deferindo o pedido de suspensão requerido pelas partes, ratificando a realização de perícia — em 27/08/18. Petição do ECAD requerendo que seja determinada a expedição de ofícios às entidades Ancine e Anatel, de modo a identificar-se o respectivo perito judicial que trabalhará no processo — em 14/05/19. Deferido o pedido, determinando a expedição dos ofícios — em 15/05/19. Em resposta aos ofícios,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	as entidades informaram não possuir pessoal capacitado para fornecer resposta aos quesitos formulados nos autos. Proferido despacho intimando às partes para se manifestarem acerca do ofício juntado pela Ancine — DJe 25/06/19. Apresentada petição insistindo na busca do perito e pedindo que o Ministério das Comunicações, Cultura e o Conselho de Comunicação Social sejam oficiados para que apresentem nome de técnico — em 03/07/19. Juntada de petição do ECAD apresentando o nome de Ricardo Barcelar Paiva para realizar o trabalho pericial — em 21/08/19. Proferido despacho deferindo o pedido de expedição de ofício aos órgãos e intimando a parte requerida para se manifestar sobre a indicação do ECAD — em 06/09/19. Apresentada petição discordando da indicação tendo em vista que o perito foi escolhido pela promovente — em 25/09/19. Enviado ofício ao Ministério das Comunicações, Conselho de Comunicação Social e MEC. Em resposta ao ofício o Conselho informou que Regimento Interno veda o pronunciamento acerca de situações que estejam sob apreciação do Poder Judiciário, indicando entidades que podem colaborar com a solicitação — em 09/12/19.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher em favor do ECAD percentual sobre faturamento do serviço de TV, prestado desde 1999.

Processo nº 0136406-61.2015.8.06.0001	
a. juízo	13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	Não informado
d. partes no processo	Autor: Videomar Rede Nordeste S.A. Réus: Gigahertz Engenharia LTDA. e RCM Telecomunicações LTDA. - ME
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.356.705,73
f. principais fatos	Trata-se de ação declaratória cumulada com rescisão contratual com pedido de compensação de débito e consignação em pagamento indenização por descumprimento contratual ingressada pelo Autor em desfavor do Réu, por meio da qual se busca o reconhecimento judicial do ajuste verbal havido entre as partes contratantes, bem como a rescisão do contrato, com a cobrança de multa rescisória e compensação com o valor devido pelo Autor a título de contraprestação pelos serviços executados pelo Réu. Os Réus alegam que o Autor não aplicou o reajuste anual dos preços dos serviços, interrompendo a entrega de ordens de serviços para serem executadas pelos Réus. Em sede de reconvenção, os Réus/Reconvintes pleitearam a condenação do Autor/Reconvindo ao pagamento de R\$ 1.835.925,39, bem como de indenização por danos materiais, no valor mínimo de R\$ 125.000,00 e danos morais, em valor a ser arbitrado. Em sede de sentença, julgou-se improcedente a ação e parcialmente procedente a reconvenção, condenando o Autor/Reconvindo ao pagamento de multa contratual (R\$ 10.000,00), das diferenças entre o valor devido pelo Autor e efetivamente pago aos Réus (R\$

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	1.252.915,61), das atualizações dos valores das remunerações (R\$ 73.677,80) e da diferença do pagamento pela contraprestação do serviço executado em Janeiro/2015 (R\$ 10.000,00). Em face da sentença, o Autor interpôs recurso de Apelação visando a reforma da decisão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável poderá ser obrigada a pagar o valor de R\$1.356.705,73.

Processos de natureza tributária

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 56 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre a suposta falta de pagamento integral de valores a título de Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

De acordo com a análise dos advogados e da administração da Companhia, em 30 de junho de 2020, o valor total histórico nos processos com chance de perda remota, possível e provável é de R\$49.440 mil, R\$6.078 mil e R\$593 mil, respectivamente, dos quais R\$593 mil foram provisionados.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, em 30 de junho de 2020, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 218492/2015-1	
a. juízo	Secretaria Estadual de Tributação do Rio Grande do Norte
b. instância	Conselho de Recursos Fiscais
c. data de instauração	06/11/2015
d. partes no processo	Autor: Estado do Rio Grande do Norte Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 37.018.377,00
f. principais fatos	Lançamento de Ofício sobre a diferença de ICMS sobre a receita de provimento de conexão à internet (SCI/SVA), referente aos meses de 01/09/2013 a 31/08/2015, a partir do Auto de Infração n. 0841/2015. A autuação se deu pelo fato de que a empresa retirou da base de cálculo os valores cobrados a título de provimento de conexão à internet que de acordo com a empresa se trata de serviço de valor adicionado, enquanto para o fisco se trata de serviço indissociável ao serviço de comunicação multimídia. A decisão de 1ª instância manteve o Auto de Infração. Foi interposto Recurso Voluntário ao Conselho de Recursos Fiscais. Realizada Perícia. Impugnado o Laudo Pericial. Apresentado Laudo Técnico em sentido contrário à conclusão do Laudo Pericial. Processo remetido a PGE/RN, para emissão de Parecer.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Notificação de Lançamento nº 001-005016/2017/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1º instância administrativa
c. data de instauração	15/05/2017
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.642.768,44
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro/2014 a dezembro/ 2015, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0066/2017/GR09 e 0067/2017GR09. Foi apresentada impugnação ao lançamento. Aguardando julgamento administrativo.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Notificação de lançamento nº 001-004452/2018/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1º instância administrativa
c. data de instauração	19/06/2018
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 985.816,26
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro/2014 a dezembro/ 2016, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0079/2018/GR09. Prazo de impugnação em aberto.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Notificação de Lançamento nº 001-022876/2016/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	19/12/2016
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 792.661,15
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro a dezembro de 2013, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0169/2016/GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Notificação de Lançamento nº 001-026403/2015/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	12/01/2016
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 621.076,03
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro a dezembro de 2012, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0260/2014/GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Notificação de Lançamento nº 001-001133/2015/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	30/05/2015
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 551.090,27
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro a dezembro de 2011, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0259/2014/GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Notificação de Lançamento nº 001-007970/2014/AFFO - ANATEL	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	08/08/2014
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 494.613,95
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do FUST referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, a partir do Relatório de Fiscalização n. 0258/2014/GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Notificação de Lançamento nº 0247/2017/FUNTEL	
a. juízo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	20/10/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 464.807,56
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do Funttel referente aos meses de janeiro a dezembro/2013 a partir do Relatório de Fiscalização n. 0180/2016-GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.
---	---

Notificação de Lançamento nº 0217/2018/FUNTEL	
a. juízo	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	17/09/2018
d. partes no processo	Autor: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 366.966,20
f. principais fatos	Lançamento de Ofício para cobrança do Funttel referente aos meses de janeiro a dezembro/2014 a partir do Relatório de Fiscalização n. 0068/2018-GR09. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Auto de Infração nº 201908029-9	
a. juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	28/05/2019
d. partes no processo	Autor: Estado do Ceará Réu: Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 390.744,00
f. principais fatos	Auto de Infração lavrado pelo fisco do Ceará pelo fato de que a empresa supostamente estaria remetendo mercadoria com documentação fiscal inidônea. Apresentada impugnação em 10/07/2019. Aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 53500.017980/2014	
a. juízo	Anatel
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 452.518,53
f. principais fatos	Lançamento de Ofício do FUST, referente ao exercício financeiro de 2010, identificado a partir da Notificação de Lançamento n.º 001-004495/2014/AFFO ANATEL. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

Processo nº 53500.006725/2015	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	24/03/2015
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 528.408,27
f. principais fatos	Lançamento de Ofício do FUST, referente ao exercício financeiro de 2011, identificado a partir da Notificação de Lançamento n.º 001 001729/2015/AFFOANATEL. Apresentada Impugnação. Aguardando manifestação do promovente.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a sociedade não obtenha decisão favorável ao final do processo, ela pode vir a ser obrigada a pagar o débito, devidamente atualizado, ou pode estar sujeita à penhora de bens.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0119165-06.2017.8.06.0001	
a. juízo	13ª Vara da Fazenda Pública
b. instância	2ª instância judicial
c. data de instauração	22/03/2017
d. partes no processo	Autor: Videomar Rede Nordeste S/A. e OUTROS Réu: Município de Fortaleza
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 998.603,97
f. principais fatos	Trata-se de Ação Ordinária promovida pela Videomar Rede Nordeste contra o Município de Fortaleza, visando que seja declarada a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao pagamento de ISS sobre a instalação e a manutenção de aparelhos de TV a cabo, sobre a locação de cabos de fibra óptica e sobre o serviço de provimento de acesso à internet, anulando o lançamento efetivado através do processo administrativo nº. 2010/342951, extinguindo-se o crédito tributário dele decorrente.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pelo Município.

Processo nº 53500.026721/2009-11	
a. juízo	ANATEL
b. instância	2ª instância administrativa.
c. data de instauração	26/11/2009
d. partes no processo	Autor: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 452.060,04
f. principais fatos	Lançamento de Ofício do FUST, referente aos exercícios financeiros de 2005 e 2006. Tese da notificação: a Companhia deixou de recolher o FUST incidente sobre a receita do serviço de banda larga (supercabo). Tese de defesa: a Companhia presta serviço de conexão à internet utilizando a própria rede de TV e, portanto, a receita proveniente desse serviço tem natureza de Serviço de Valor Adicionado (SVA).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pela ANATEL.

Processo nº 53560.001713/2010-91	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	03/08/2010
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 512.223,78
f. principais fatos	Lançamento de Ofício do FUST, referente aos exercícios financeiros de 2007 e 2008. Tese da notificação: a Companhia deixou de recolher o FUST incidente sobre a receita do serviço de banda larga (supercabo). Tese de defesa: a Companhia presta serviço de conexão à internet utilizando a própria rede de TV e, portanto, a receita proveniente desse serviço tem natureza de Serviço de Valor Adicionado (SVA).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pela ANATEL.

Processo nº 53504.008001/2018-25	
a. juízo	ANATEL
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	16/03/2020
d. partes no processo	Autor: ANATEL Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 403.106,98
f. principais fatos	Lançamento de Ofício do FUST, referente ao exercício financeiro de 2016, incidente sobre a receitas do VoIP e Interconexão. Tese da Defesa: o serviço de telefonia VoIP possui natureza jurídica de serviço de valor adicionado, portanto, não sujeita à exação do FUST.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pela ANATEL.

Processo nº 201900267-5	
a. juízo	SEFAZ/CE
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/01/2019
d. partes no processo	Autor: SEFAZ.CE Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.748.997,01
f. principais fatos	Cobrança ICMS - infração ao art. 25, parágrafo 10, do Decreto 24.569/97 nos exercícios de 2014 e 2015. Segundo a autuação, o aluguel de equipamentos imprescindíveis para a realização do serviço de comunicação é tributado pelo ICMS, por ser meio necessário à execução do serviço de telecomunicação, assumindo, pois, a qualidade de serviço de comunicação.
g. chance de perda	Remota

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pela SEFAZ/CE.
---	---

Processo nº 201900259-6	
a. juízo	SEFAZ.CE
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	11/01/2019
d. partes no processo	Autor: SEFAZ/CE Réu: Videomar Rede Nordeste S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 591.093,20
f. principais fatos	Cobrança ICMS - infração ao art. 75 da Lei 12.670/96 nos exercícios de 2014 e 2015. Segundo a autuação, a Companhia emitiu documento fiscal diverso do exigido pela legislação estadual.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Caso a Companhia não obtenha decisão favorável, deverá recolher a diferença do imposto cobrada pela SEFAZ/CE.

Processos de natureza trabalhista

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e suas subsidiárias eram partes em 22 processos trabalhistas judiciais, sendo que as ações reclamatórias trabalhistas se referiam, em sua maioria, às hipóteses de responsabilização subsidiária pelo pagamento das verbas salariais e rescisórias cobradas pelos empregados das empresas terceirizadas contratadas pelas Subsidiárias da Companhia; doença ocupacional e verbas salariais diversas.

O valor total envolvido nos processos trabalhistas é de aproximadamente R\$ 508 mil e, considerando o parecer dos assessores jurídicos e da análise da administração da Companhia, foi provisionado o montante de R\$235 mil para perdas prováveis decorrentes de condenação em processos trabalhista.

A Companhia não entende que qualquer ação judicial ou processo cível individual, se decidido de maneira desfavorável, poderá causar efeito adverso relevante sobre sua situação financeira ou resultados operacionais, assim como também não acredita que qualquer decisão contrária poderá afetar de maneira relevante suas atividades e imagem corporativa.

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Dos processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência, o montante de R\$10.751 mil foi provisionado.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que não há processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos repetitivos ou conexos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza:

Processos de natureza cível e outros

JEC e Justiça Comum	
a. valores envolvidos	Juizado Especial Cível (JEC) – 94 processos – R\$ 353.315,49 (total) Justiça Comum – 68 processos – R\$ 570.184,65
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	<p>Existem processos de natureza cível ajuizados contra as Companhias, na justiça comum e no JEC, cujo somatório de valores de exposição é relevante. Em sua grande maioria, tratam-se de ações comuns ao curso de atividades das Companhias, tais como ações de indenização por danos morais e/ou materiais, e ações de cobrança de débitos ou de declaração de inexistência/inexigibilidade de débito.</p> <p>O número de ações por Companhia pode ser assim segregado:</p> <p>Cabo Telecom</p> <p>JEC – 53 processos – R\$204.997,71 (polo passivo)</p> <p>Justiça comum – 22 processos no polo passivo – R\$ 104.509,00 e 2 processos no polo ativo (um sem valor de exposição - mandado de segurança nº 0801262-22.2020.8.20.0000 – e outro com valor de exposição de R\$ 12.735,47)</p> <p>Conexão SCM</p> <p>JEC – 1 processo – R\$243,15 (polo passivo)</p> <p>Justiça comum – 1 processos no polo passivo – R\$5.000,00 e 2 processos no polo ativo – R\$34.043,47</p> <p>Conexão SVA</p> <p>JEC – 1 processo (polo passivo) – R\$243,15</p> <p>Justiça comum – não há</p> <p>Conexão Telecom</p> <p>JEC – não há</p> <p>Justiça comum – 1 processo no polo passivo – R\$5.000,00 e 1 processo no polo ativo – R\$47.922,14</p> <p>Tecnet</p> <p>JEC – 6 processos no polo passivo – R\$49.363,80 e 1 processos no polo ativo R\$29.088,00</p> <p>Justiça comum – 2 processos (polo não informado) – R\$73.923,74</p> <p>Grupo Direta</p> <p>JEC – não há</p> <p>Justiça comum – 4 processos no polo passivo – R\$54.171,20</p> <p>Videomar (não inclui as demandas descritas no item 4.3)</p> <p>JEC – 32 processos (polo não informado) – R\$ 69.379,68</p> <p>Justiça comum – 33 processos (polo não informado) – R\$ 232.879,63</p>

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos de natureza administrativa/regulatória

Anatel	
a. valores envolvidos	Anatel – 12 processos administrativos punitivos – R\$ 670.823,11
b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	<p>No âmbito da Anatel, as empresas de telecomunicações estão sujeitas, em caso de descumprimento de obrigações legais, contratuais ou regulamentares, à aplicação de sanções por meio do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO). Existem processos de natureza administrativa-regulatória instaurado contra a Companhia, por meio de suas controladas, cujo somatório de valores de exposição é relevante. Em sua grande maioria, tratam-se de processos comuns relacionados ao cumprimento das obrigações de qualidades exigidas pela Anatel.</p> <p>A Anatel, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, é competente para aplicar as seguintes sanções em caso de infração de suas normas, por meio de regular processo administrativo: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade.</p> <p>O número de processos administrativos ativos na Anatel, por Companhia, pode ser assim segregado:</p> <p>Cabo Telecom - 6 processos – R\$ 451.596,64</p> <p>Videomar – 5 processos – R\$ 219.226,47</p>

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Dos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência, o montante de R\$445 mil foi provisionado.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos (“**Política de Gestão de Riscos**”), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de agosto de 2020, onde estão definidas as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos, notadamente: conceitos básicos, etapas do processo de riscos (*framework*), papéis e responsabilidades do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, quando instalado, Diretoria e dos donos dos riscos da Companhia e das empresas pertencentes ao grupo, tipologia padrão, dicionário e mapa de riscos.

A Política de Gestão de Riscos da Companhia foi elaborada com base em recomendações metodológicas de referência, sendo elas o Modelo COSO ERM (Comitê das Organizações Patrocinadoras, Enterprise Risk Management), Código Brasileiro de Governança Corporativa e a Norma ABNT NBR ISO 31.000 (Gestão de Riscos — Princípios e Diretrizes).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

São objetivos da Política de Gestão de Riscos da Companhia e suas subsidiárias:

- Gerenciar as incertezas inerentes ao alcance dos objetivos estratégicos;
- Otimizar as decisões baseadas nos riscos e prover melhorias de alocação de capital;
- Alinhar os limites para aceitação de risco pela organização às estratégias adotadas;
- Buscar oportunidades, visando à obtenção de vantagem competitiva e aumento do valor para os investidores e demais partes interessadas;
- Permitir a conformidade da Companhia e suas subsidiárias às leis, normas e regulamentos emanados por órgãos legisladores, reguladores e fiscalizadores;
- Envolver seus colaboradores, conscientizando-os sobre os riscos inerentes ao negócio e sobre suas responsabilidades no monitoramento e controle periódicos destes riscos;
- Disseminar e fortalecer a cultura de gerenciamento de riscos na Companhia e suas subsidiárias;
- Substituir a gestão de riscos individualizada da Companhia e suas subsidiárias por uma gestão integrada de riscos de toda a companhia. O objetivo desta atuação conjunta é permitir que haja o melhor entendimento das correlações entre riscos de modo a facilitar a aplicação de planos de ação que venham a contribuir para a redução da materialização de eventos que impactem o atendimento aos objetivos estratégicos da organização; e
- Atender às boas práticas de governança corporativa adotadas pelo mercado.

(i) riscos para os quais se busca proteção

Nossa matriz de riscos é dividida em 4 categorias:

- **Risco de Conformidade:** São os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco Estratégico:** Riscos que possam impactar no alcance de objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada;
- **Risco Operacional:** Riscos que possam impactar no alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio; e
- **Risco Financeiro:** Riscos associados a finanças, em particular, em transações financeiras em que há risco de inadimplência e queda, que indica o potencial de perda financeira e incerteza sobre um negócio.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A Política de Gestão de Riscos estabelece princípios fundamentais para implantação da cultura de gestão de riscos dentro da Companhia. São eles:

- Definição de uma linguagem comum;
- Utilização de padrões e metodologias;
- Estabelecimento de papéis e responsabilidades;
- Envolvimento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, na gestão de riscos;
- Infraestrutura para gestão de riscos; e
- Análise periódica e independente.

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b) (i) acima, a Companhia realiza a avaliação e priorização dos riscos. Esta etapa tem como objetivo avaliar a assertividade das análises e a efetividade das possíveis ações preventivas e reativas a serem tomadas.

Nesta etapa, os riscos são avaliados pela Companhia de acordo com a sua probabilidade e impacto de materialização, vulnerabilidade, velocidade do impacto, assertividade e efetividade das ações preventivas e reativas, sendo enquadrados em uma matriz de riscos. Após a identificação e avaliação dos riscos, a Companhia inicia o processo para definir as opções estratégicas e tratativas necessárias para endereçar os riscos.

Os responsáveis pela definição dos planos de ação são os diretores das diferentes áreas, com o assessoramento da área de Gestão Corporativa de Riscos. Trimestralmente, a Diretoria Estatutária avaliará a assertividade dos planos de ação definidos e prazos. O Comitê de Riscos, quando instalado, acompanhará o resultado do follow-up e faz questionamentos à área de Riscos, quando necessário. Durante esse processo, a Companhia possui as seguintes possibilidades de resposta para cada risco:

- **Aceitar:** A alta administração concorda em enfrentar o risco, se e quando ele se materializar. Um plano de solução, ou contingência pode ser desenvolvido para essa eventualidade. Estratégia utilizada quando não é possível ou prático responder ao risco, ou uma resposta não se justifica pela importância do risco;
- **Compartilhar:** Corresponde a alocar de maneira mais assertiva a responsabilidade do risco identificado entre as áreas organizacionais da Companhia;
- **Transferir:** Transferir a responsabilidade para terceiros (por exemplo, no risco de incêndio, onde o custo do sinistro poderia ser transferido para seguradoras);

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Rejeitar:** Está relacionada a uma ação que elimina totalmente a fonte de um risco específico;
- **Mitigar:** A mitigação dos riscos reduz a probabilidade e/ou o impacto de um evento de risco adverso para um limite aceitável pela Companhia.

Somente a Diretoria Estatutária, em conjunto com o Comitê de Riscos, quando instalado, poderá deliberar sobre a aceitação de um risco. O Comitê de Riscos, quando instalado, será presidido por um membro independente do Conselho de Administração e caberá a este reportar ao Conselho de Administração, quando necessário.

As áreas de Negócio são responsáveis por colocar em prática os planos de ação elaborados pelos diretores. As áreas de Negócio também são responsáveis pela gestão contínua dos riscos e exploração de oportunidades de aprimoramento de controles internos, propagando uma cultura de desenvolvimento dos processos, sistemas e controles de TI no suporte ao atingimento das metas e objetivos estratégicos da Companhia.

Por sua vez, a Gerência de Riscos tem a responsabilidade de averiguar, mensalmente, a implantação e manutenção dos planos de ação associados aos riscos, assim como auxiliar na definição e acompanhamento de indicadores de riscos (quando implementados) para o negócio da Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia é multidisciplinar e conta com a participação de membros estatutários: Conselho de Administração e Diretoria Estatutária; e não estatutários: Comitê de Riscos; quando instalado, Gerência de Riscos; Auditoria Interna; Compliance e áreas de Negócio. Periodicamente, as áreas de Negócio da Companhia, conforme o caso, devem comunicar os status das suas ações preventivas e reativas ao responsável pelos planos de ação. Os responsáveis devem encaminhar, mensalmente, status dos planos para a Gerência de Riscos, salvo demanda especial (exemplo: oriundas do Comitê de Risco, quando instalado, Presidência, Conselho de Administração, Gerência de Riscos). Após a consolidação dos status, a Gerência de Riscos deve encaminhar trimestralmente as informações ao Comitê de Riscos, quando instalado.

A Política de Gestão de Riscos define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos corporativos, buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A Diretoria da Companhia, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Riscos, quando instalado, e o Conselho de Administração da Companhia devem compreender as práticas permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de governança corporativa.

A Companhia ressalta que, atualmente, o Comitê de Riscos não está instalado.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Como parte fundamental do processo de criação de cultura de gestão de riscos da Companhia, há a definição de uma Política de Gestão de Riscos, que deverá contar com os instrumentos e metodologias adequadas. A implementação dessa Política de Gestão de Riscos, que está em andamento, prevê a formação de comitês, a definição de um mapa de riscos a partir da realização de uma Avaliação Geral de Riscos (AGR), além da elaboração de um plano anual de Auditoria Interna e a efetivação da função de uma auditoria interna, que executará o plano priorizado conforme grau de riscos, testando e avaliando a estrutura de controles internos da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A Companhia acredita que, quando da completa implementação de sua Política de Gestão de Riscos, com o Comitê de Riscos devidamente instalado, passará a deter estrutura operacional de controles internos adequada, sendo referida estrutura suportada por trabalhos de auditorias internas que serão realizadas periodicamente, para verificar o nível de conformidade dos controles internos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais buscamos proteção são gerenciados por uma estrutura composta pela Diretoria Financeira, pela Presidência, pelo Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, quando instalado, e pelo Conselho de Administração, a depender da grandeza do risco mapeado e dos enquadramentos das soluções para mitigação dos riscos. Entretanto, não há uma política específica que trata de gerenciamento de riscos de mercado formalizada, sendo que as práticas que adotamos são entendidas como suficientes para gerenciamento de nossos riscos de mercado. Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de riscos de mercado a Política de Gerenciamento de Riscos mencionada na seção 5.1 acima, no que couber.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, uma vez que a não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 4.2 deste Formulário de Referência.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Não aplicável, uma vez que a não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 4.2 deste Formulário de Referência.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros. A Política de Gestão de Riscos da Companhia identifica os riscos e endereça a gestão adequada para cada um deles. A função de Auditoria Interna revisa a estrutura de controles internos que visam mitigar os riscos a que o negócio está vulnerável.

Risco de taxas de câmbio: Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de equipamentos, insumos, e a contratação de instrumentos financeiros.

Taxas de juros: O endividamento é acompanhado periodicamente através da Análise de Sensibilidade. Com a Análise de Sensibilidade a Companhia simula os possíveis cenários de exposição dos instrumentos financeiros (empréstimos, financiamentos e debêntures) averiguando o impacto nas despesas financeiras e capacidade de pagamento. A Companhia e monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamento e debêntures, índices que devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos. Além disso a Companhia possui seus próprios índices, ainda mais rigorosos que os exigidos nos contratos financeiros.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura de gestão de riscos da Companhia contempla uma Política de Gestão de Riscos, que define o arcabouço necessária para identificar e gerir os riscos de negócio. Há comitês específicos, tais como o Comitê de Riscos, quando instalado, Comitê de Auditoria e a implementação de função de Auditoria Interna com objetivo de revisar a estrutura de controles internos que visam mitigar o impacto dos riscos.

A Política de Gestão de Riscos define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos corporativos, buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A Diretoria, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Risco, quando instalado, e o Conselho de Administração da Companhia devem compreender as práticas permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de governança corporativa.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia contempla uma Política de Gestão de Riscos, que define o arcabouço necessária para identificar e gerir os riscos de negócio. Há comitês específicos, tais como o Comitê de Riscos, quando instalado, Comitê de Auditoria e a implementação de função de Auditoria Interna com objetivo de revisar a estrutura de controles internos que visam mitigar o impacto dos riscos.

A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno é adequada, suportada por trabalhos de auditorias internas realizados periodicamente atestando nível de conformidade aos controles internos ao benchmarking do mercado de telecom.

O Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos, quando instalado, no exercício de seu papel de assessoramento do Conselho de Administração, avalia os trabalhos e resultados de gestão de riscos, fazendo recomendações para a evolução das práticas de gestão de riscos e seus resultados.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia, conforme reapresentadas, compreendem adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia tem a intenção de estabelecer uma Política de Controles Internos, cujo objetivo será o de estabelecer as diretrizes de avaliação de controles internos, considerando os principais processos de negócio da Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, com enfoque na divulgação de relatórios financeiros e eficiência das operações. Tais diretrizes serão complementadas, quando aplicável, por normas e procedimentos específicos de negócio, divulgados e disponíveis para toda a Companhia.

A administração da Companhia será responsável por definir, manter e garantir o aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas. Tais controles estarão amparados por *compliance* internos, como políticas e procedimentos, para assegurar que as demonstrações financeiras reflitam as operações realizadas pela Companhia e suas controladas.

Além disso, os diretores afirmam que a Companhia está reforçando estrutura de governança para melhor gerenciamento de riscos e para o monitoramento contínuo dos controles internos. Os diretores esclarecem que essa estrutura será composta pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, quando instalado, Diretoria, Auditoria Interna e Controles Internos.

O departamento de auditoria interna da Companhia, periodicamente, avaliará os controles internos para os principais ciclos, conforme matriz de controles internos dos processos relevantes para as demonstrações financeiras, identificando oportunidades e sugerindo melhorias para os mecanismos de controle existentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de Gestão de Riscos da Companhia compreenderá uma Política de Gestão de Riscos, que definirá o arcabouço necessário para identificar e gerir os riscos de negócio. Haverá comitês específicos, tais como o Comitê de Auditoria e a implementação de função de Auditoria Interna com objetivo de revisar a estrutura de controles internos que visam mitigar o impacto dos riscos.

Comitê de Auditoria: supervisiona a forma na qual a Diretoria monitora a aderência dos procedimentos às políticas de controles internos. Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições:

- opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Diretor Presidente: responsável por garantir o nível adequado do ambiente de controles internos e implementar as ações recomendadas pelo comitê de auditoria e gestão de riscos.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: responsável por direcionar as ações da Gerência de Riscos e Controles Internos e alinhar expectativas com as demais diretorias.

Gerente de Gestão de Riscos e Controles Internos: responsável por auxiliar os gestores dos processos na avaliação dos riscos e implementação dos controles internos e reportar informações do status dos controles e as ações em desenvolvimento. Além do Gerente de Controles Internos, a Companhia possui em sua estrutura de gestão de que auxiliam na avaliação dos riscos e controles internos, bem como na implementação das melhorias.

Auditoria Interna: responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Suas atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme Regimento Interno da Auditoria Interna. O plano e o orçamento anual da área são aprovados pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, que também acompanha e monitora os resultados das auditorias, assim como os planos de ação propostos pela administração.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Gerência de Riscos e Controles Internos auxiliará os gestores das áreas de negócios e operações na avaliação dos controles dos seus processos, com a aplicação de metodologia de mapeamento de processos e avaliação de riscos, visando a implementação dos controles aplicáveis à mitigação dos riscos.

A Auditoria Interna desenvolverá avaliações complementares de riscos e realizam testes nos controles considerados chaves para os processos. Os resultados dos testes de controles internos, que indicam o nível de eficácia do ambiente de controles, serão reportados, pela auditoria interna, à administração da Companhia e ao Comitê de Auditoria.

A Gerência de Riscos e Controles Internos acompanhará os trabalhos dos auditores internos e externos, com o objetivo de avaliar e discutir as fragilidades identificadas, bem como as possíveis ações de remediação e melhorias na eficácia do ambiente de controles internos da Companhia. As fragilidades identificadas no ambiente dos controles internos serão reportadas à administração da Companhia e ao Comitê de Auditoria.

Para todas as fragilidades identificadas, os gestores dos processos/áreas definirão os planos de ação mitigatórios dos riscos e reforço dos controles. Após a elaboração destes planos, a Gerência de Riscos e Controles Internos monitorará o status da implementação dos mesmos, reportando, periodicamente, os status à administração da Companhia e ao Comitê de Auditoria.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) **deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente**

Os auditores independentes da Companhia emitiram, em 17 de junho de 2020, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos da Triple Play Brasil Participações S.A.”, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas.

Dentre as deficiências identificadas no referido relatório, as seguintes foram consideradas significativas e direcionadas ao Comitê de Auditoria da Companhia:

- **Mapeamento de segregação de funções nos sistemas de informação:** De acordo com os auditores independentes, não foi identificado um controle formal de análise de segregação de funções nos sistemas de informação da Companhia, assim como uma matriz de riscos e perfis.
- **Ausência de procedimentos formais de gerenciamento de mudanças nos sistemas de informação:** De acordo com os auditores independentes da Companhia, a Companhia não adota procedimentos formais de gerenciamento de mudanças aplicadas nos sistemas de informação considerando os controles de aprovação, homologação, segregação lógica entre desenvolvedores e rotas de transporte entre ambientes.
- **Ausência de procedimento formal para concessão de acesso lógico:** De acordo com os auditores independentes da Companhia, utiliza a ferramenta “Spice Works” para o controle de chamados, mas que, contudo, não é obrigatório o registro para a execução do processo. O setor de tecnologia da Companhia não dispõe de política ou documento formal para o procedimento de concessão de acesso.
- **Ausência de política formal para revogação de acesso lógico:** De acordo com os auditores independentes da Companhia, o setor de tecnologia não dispõe de política ou documento formal para o procedimento de revogação de acesso, sendo que o histórico de revogação de acesso é controlado por e-mail.
- **Revisão de acesso lógico:** De acordo com os auditores independentes da Companhia, após questionamentos ao setor de tecnologia da Companhia quando aos procedimentos de revisão periódica de acesso no ambiente de rede, banco de dados e sistemas corporativos, foi identificada ausência de retenção de evidências que suportem o processo de revisão de acesso, não sendo possível corroborar quando à sua efetividade.

(e) **comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Companhia concorda com as deficiências significativas identificadas pelos auditores independentes e possui os seguintes comentários sobre cada uma das recomendações feitas:

- **Mapeamento de segregação de funções nos sistemas de informação:** Conforme descrito no item 5.1 e neste item 5.3, a Companhia está em processo de implementação de procedimentos para o gerenciamento de riscos, formalizados pela Política de Gestão de Riscos, que inclui o estabelecimento de uma matriz de riscos inclusive relacionados a riscos nos sistemas de informação da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- *Ausência de procedimentos formais de gerenciamento de mudanças nos sistemas de informação / Ausência de procedimento formal para concessão de acesso lógico / Ausência de política formal para revogação de acesso lógico / Revisão de acesso lógico:* A Companhia esclarece que, além dos procedimentos em implementação previstos da Política de Gerenciamento de Riscos, existem outros procedimentos e controles de gerenciamento e manutenção programada e emergenciais na infraestrutura de TI, sendo que tais procedimentos com relação a sistemas de informação ainda estão sendo elaborados. A Companhia, no entanto, já possui em uso nos sistemas principais ambientes totalmente separados e herméticos para testes de novas versões.

Cabe observar, ainda, que a Companhia recentemente desenvolveu nova Política de Segurança da Informação, que atualmente se encontra em fase de implantação das medidas mapeadas, com a finalidade de aprimorar e conferir maior segurança e robustez aos seus sistemas.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia dispõe de um Código de Conduta Ética com orientações sobre os princípios e melhores práticas para evitar, detectar e tratar quaisquer desvios que possam ocorrer. A Companhia apresenta a seguinte estrutura de prevenção:

- **Código de Conduta:** Documento inclui as adequações necessárias em função da Lei Anticorrupção e outras identificadas pelo Comitê de Ética.
- **Comunicação:** Divulgação, por meio dos canais internos, das diretrizes do código de conduta, políticas corporativas e mensagens da liderança.
- **Capacitação:** Treinamentos presenciais sobre o código de conduta e políticas.
- **Políticas:** Contempla a política de relacionamento com órgãos públicos que consolida e detalha as regras que devem ser seguidas pelos associados da Companhia e por terceiros que representem ou atuem em nome da Companhia no relacionamento com órgãos públicos e participação em licitações, bem como a política de conflito de interesses com regras e orientações para garantir que os interesses pessoais dos associados sejam separados dos negócios da Companhia.

A Companhia submete-se, em suas operações, a três órgãos reguladores: Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), Ministério das Comunicações e Ancine (Agência Nacional do Cinema). Os órgãos reguladores têm por objetivo controlar a qualidade e estabelecer regras para o setor, além de conceder permissões e autorizações para a prestação do serviço, constituindo os principais órgãos públicos com os quais a empresa possui relacionamento. No relacionamento institucional, a empresa ainda se relaciona principalmente com as seguintes instituições: Prefeituras, Polícia Federal, TELCOMP (Associação Brasileira de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas), ABR (Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações), Ministério da Fazenda, ANA (Agência Nacional de Águas), Polícia Militar de Minas Gerais, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e CFC (Conselho Federal de Contabilidade). O relacionamento institucional com órgãos públicos é centralizado na área institucional (coordenada pelo Diretor de Negócios Varejo) e regulatório (coordenada pelo Diretor de Estratégia e Regulatório). Qualquer ação de relacionamento com órgãos públicos é direcionada para estas áreas. O relacionamento institucional atua de forma preventiva na comunicação das ações da empresa para a sociedade por meio de instituições representativas tais como PROCON (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor), Câmara dos Vereadores, Prefeituras, entre outros. Os colaboradores não são autorizados a realizar qualquer pagamento ou conceder benefícios para facilitar o relacionamento com órgãos públicos.

A Companhia e seus fornecedores também possuem relacionamento com o setor público para obtenção de licenças que influenciam na operação de telecomunicações e construção de redes (fibra e duto), tais como: licenças para direito de passagem, uso de solo, uso de antena, entre outros. Esses relacionamentos ocorrem principalmente com as prefeituras, com as companhias de energias dos estados e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes). Funcionários e fornecedores não são autorizados a pagar qualquer taxa não regulamentar para obtenção de licenças.

5.4 - Programa de Integridade

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

A Política de Gestão de Riscos define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gerenciamento de riscos corporativos, buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

O procedimento de gerenciamento dos riscos segue um padrão lógico, por meio da captura dos riscos que são associados ao planejamento estratégico, avaliando seus impactos e probabilidades (criticidades), identificando as ações mitigatórias existentes, definindo respostas para os riscos, estabelecendo planos de ação e contingência, monitorando-os e reportando-os tempestivamente ao Conselho de Administração, Comitês e Diretoria.

Com isso, os mecanismos de identificação, avaliação e mensuração, tratamento e monitoramento dos eventos capazes de causar impactos negativos aos resultados ou à continuidade das atividades da empresa, garantem a efetividade e coerência da política de gestão de riscos.

A Diretoria, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Riscos, quando instalado, a Gestão Corporativa de GRC e o Conselho de Administração da Companhia devem compreender as práticas permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de Governança Corporativa.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A estrutura de Gestão de Riscos da empresa contempla uma Política de Gestão de Riscos, que define o arcabouço necessária para identificar e gerir os riscos de negócio, que envolve o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos. Há comitês específicos, tais como o Comitê de Riscos, quando instalado, Comitê de Auditoria e a implementação de função de Auditoria Interna com objetivo de revisar a estrutura de controles internos que visam mitigar o impacto dos riscos.

A Companhia é estruturada com base em pilares éticos de integridade e em consonância com seu Código de Ética e Conduta, que traz diretrizes de comportamento de colaboradores, clientes, fornecedores, entre outras pessoas sujeitas, conforme o subitem imediatamente abaixo.

De forma complementar, a Companhia criou um Programa de Integridade, à luz da Lei nº 12.846/2013 e do Decreto Regulamentar nº 8.420/2015, que consolida o conjunto de mecanismos, procedimentos e protocolos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia que são aplicados para prevenir, detectar, corrigir atos ilícitos e combater a corrupção. O objetivo primordial do Programa de Integridade de prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos considera como atores o Conselho de Administração, Diretores, Empregados, Colaboradores, Fornecedores e Terceirizados das empresas que fazem parte do grupo da Companhia. Essa abrangência visa a garantir a aplicação efetiva dos códigos de conduta e ética, das políticas, das normas, dos procedimentos, das atividades e dos protocolos de integridade.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia possui Código de Ética e Conduta amplo que se aplica a colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas e demais partes interessadas, aprovado em 14 de agosto de 2020 pelo a Conselho de Administração da Companhia, amplamente divulgado em listas de distribuição, cartilhas de integração e no site da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

Além disso, de forma a garantir a eficiência do modelo ético adotado, a Companhia realiza treinamentos periódicos anuais às pessoas sujeitas ao referido código, além de divulgar amplamente as diretrizes éticas a serem seguidas não apenas às pessoas sujeitas ao referido código, mas também de forma pública por meio do site da Companhia.

O descumprimento do código de conduta acarreta sanções, previstas no próprio código, que podem variar desde uma advertência até o desligamento da pessoa sujeita ao código, a depender da gravidade da situação.

(b) canal de denúncia

A Companhia contratou um canal de denúncias independente e realiza divulgação do mesmo nos quadros de avisos internos, por meio de e-mails corporativos internos e nas revistas corporativas mensais. O Canal de Ética pode ser acessado por meio do 0800-852010, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 17:30 ou a qualquer dia e horário através dos atendimentos disponibilizados por e-mail nos seguintes endereços eletrônicos:

- denuncia.assediomoral@multiplaytelecom.br
- denuncia.assediomoral@tecnet.com.br
- denuncia.assediomoral@cabocable.com.br
- denuncia.assediomoral@conexao.com.br

O canal de denúncia da Companhia garante a confidencialidade e a não retaliação do denunciante. De acordo com a política do canal de ética, as denúncias recebidas são recepcionadas pelo Conselho de Administração que as encaminha à Gerência de Talentos Humanos para apuração e elaboração de relatório conclusivo.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Observamos todos os procedimentos e dispositivos previstos na legislação e regulamentação societária aplicável, quando da realização de processos de fusão, aquisição e reestruturação societária nos envolvendo. Adicionalmente, adotamos como prática a contratação de assessores legais externos para nos auxiliar no processo e realizar a auditoria legal, que inclui áreas como as de direito civil, contratual, regulatória, *compliance*, trabalhista, tributária, dentre outras, nos casos em que a operação societária envolve sociedade não integrante do grupo a que pertencemos.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	08/09/2015
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

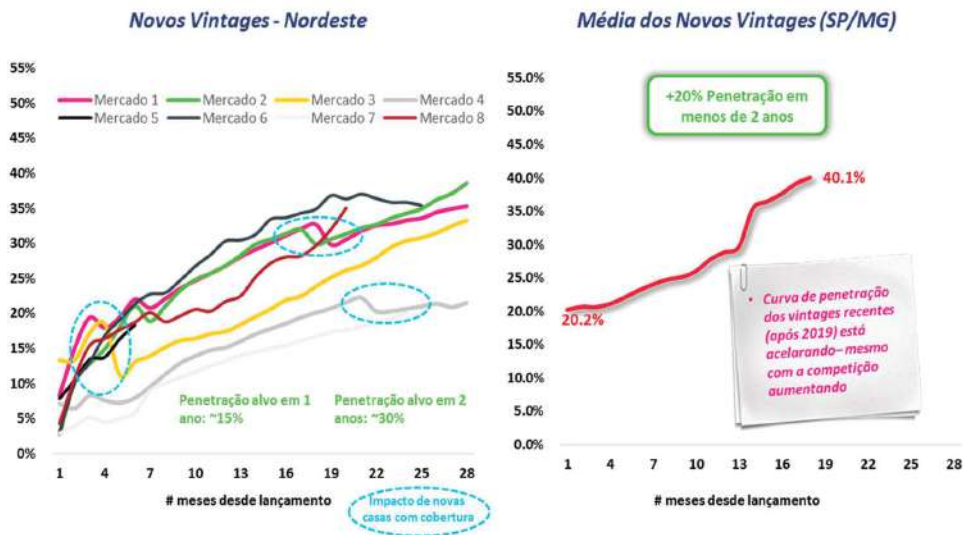
A Companhia foi constituída com o objetivo de estabelecer uma plataforma consolidadora no setor de internet banda larga fixa do Brasil, focando principalmente em mercados secundários.

O primeiro fato relevante da Companhia ocorreu em 2014, quando adquiriu uma participação minoritária na Videomar Rede Nordeste S.A. (“**Multiplay**”), em Fortaleza. Em março do ano seguinte, a Companhia adquiriu a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (“Cabo Telecom”), localizada em Natal, e, em julho de 2015, concluiu a aquisição da parcela remanescente do capital social da Multiplay. Com isso, foram estabelecidos os primeiros *clusters* da Companhia, RN/PB e CE que serviram como epicentros da expansão para os anos seguintes.

Entre 2016 e 2017, a Companhia focou na expansão orgânica nos clusters de RN/PB e CE e na integração de toda a sua operação. Durante esse período, houve a ampliação de sua rede com infraestrutura focada em *fiber-to-the-home* (“**FTTH**”) para regiões adjacentes às cidades de Natal e Fortaleza (e.g. Parnamirim).

Em 2018, com o objetivo de expandir seus negócios, a Companhia investiu no desenvolvimento de projetos *greenfield* em João Pessoa. Mais uma vez a Companhia comprovou sua capacidade de selecionar regiões com elevada demanda não atendida por serviços de internet banda larga fixa, o que sustentou crescimento elevado na curva de penetração já nos primeiros meses de operação. Nesse sentido, o desenvolvimento de projetos *greenfield* é uma das principais alavancas de crescimento orgânico da Companhia, que inclusive já mapeou 84 novas regiões que, em sua totalidade, representam um mercado endereçável adicional de 2.8 milhões de assinantes.

Evolução da Curva de Penetração em Projetos Greenfield



6.3 - Breve Histórico

Novas Regiões Mapeadas

20 Principais Regiões	Total de Casas Passadas	Receita / Ano Potencial
[#]	['000]	[R\$mm]
Região #1	79	23
Região #2	186	53
Região #3	74	21
Região #4	116	33
Região #5	100	29
Região #6	112	32
Região #7	79	23
Região #8	87	25
Região #9	84	24
Região #10	117	33
Região #11	96	27
Região #12	107	31
Região #13	106	30
Região #14	186	53
Região #15	78	22
Região #16	56	16
Região #17	81	23
Região #18	98	28
Região #19	121	35
Região #20	66	19
Total	2,028	581

Além de investir no crescimento orgânico, em 2018, a Companhia adquiriu quatro novos *targets*: Tecnet Provedor de Acesso às Redes de Comunicação Ltda. (“**Tecnet**”) na região de Fortaleza; Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. (“**Conexão**”) e Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. (“**Alegria**”) no interior de São Paulo; e Direta Processamento de Dados Ltda. (“**Direta**”) no interior de Minas Gerais. Com isso, o número de assinantes para serviços de internet de banda larga fixa aumentou em 40%, passando para 248 mil assinantes no final do período. Com tais aquisições, a Companhia estabeleceu sua presença regional no interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e expandiu sua presença no mercado da Grande Fortaleza, reiterando a sua estratégia de atuar em mercados secundários.

Em 2019, a Companhia não realizou nenhuma aquisição, porém focou na expansão orgânica, e no desenvolvimento e integração das aquisições que foram mencionadas acima. Em 2020, a atividade de M&As foi retomada com três novas aquisições. A primeira foi em janeiro de 2020, com a aquisição dos ativos da Agily Telecomunicações Ltda. (“**Agily**”), a segunda em fevereiro, com a aquisição do Grupo Mega (“**Mega**”) e a terceira em agosto de 2020, com a aquisição da Center Participações S.A. (“**Outcenter**”). Com a aquisição da Outcenter, a Companhia estabeleceu sua presença no estado da Bahia. A Companhia possui um extenso pipeline de aquisições que será avaliado nos próximos meses e anos.

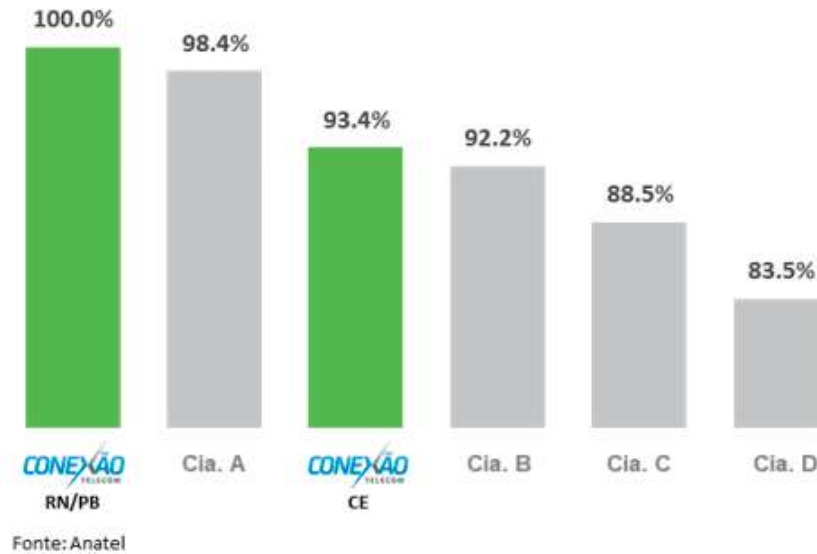
Entre 2017 e 2019, a Companhia entregou, a partir de iniciativas orgânicas e inorgânicas, um aumento de *homes passed* de 42% por ano, substancialmente superior à média de *players* globais de 4%¹. Mesmo com o crescimento acelerado nos últimos anos, a Companhia continuou focando na

¹ Média dos *players* globais inclui CableOne, Altice USA, Megacable, WOW e Liberty America.

6.3 - Breve Histórico

prestação de serviços de ponta e, principalmente, na qualidade do atendimento ao cliente, e continuou a figurar dentre as empresas melhor ranqueadas nas pesquisas de satisfação realizadas pela Anatel.

Pesquisa de Satisfação da Anatel no Atendimento ao Cliente



Em 30 de junho de 2020, a Companhia exercia suas atividades em mais de 28 cidades em 5 Estados brasileiros (Rio Grande do Norte, Ceará, São Paulo, Minas Gerais e Paraíba), possuindo aproximadamente 330 mil assinantes, sendo 15.384 mil clientes pessoas jurídicas e mais de 7,4 mil quilômetros de cabos de fibra ótica. A Companhia detém as licenças para operação de banda larga, TV por assinatura e telefonia fixa no âmbito nacional, gerando uma receita líquida de R\$174,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das atividades principais do emissor e suas controladas

Visão Geral

Somos um provedor brasileiro de serviços de internet de banda larga (“**dados**”), com histórico de alto crescimento, e líder em *market share* em cada um dos mercados de banda larga em que operamos, de acordo com dados da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Temos como alvo os mercados residenciais e B2B (*business-to-business*), com presença em 26 pequenos e médios municípios em três grandes *clusters* geográficos nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia no Nordeste do Brasil, e no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais no Sudeste. Somos uma plataforma por meio da qual investidores podem participar no grande, crescente e altamente fragmentado mercado brasileiro de banda larga.

Em 30 de junho de 2020, possuíamos 330 mil de assinantes residenciais e B2B. Nos últimos 5 anos, nossa base de assinantes cresceu a uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 18,5% e nossos *homes passed* cresceram a um CAGR de 28%.

Atendemos nossos clientes por meio de uma rede integrada que abrange 7.500 km, que consiste, predominantemente, em uma infraestrutura de fibra composta de *backbone*, *backhaul* e *last mile*, cobrindo 989 mil *homes passed*. Nossa infraestrutura tecnologicamente avançada oferece um conjunto completo de serviços de dados, complementado por serviços de vídeo e telefonia fixa. Como resultado de um programa multianual de investimento, mais de 75% de nossa rede é composta por estruturas *fiber-to-the-home* (“**FTTH**”). Esses investimentos visam a atingir velocidades de internet elevadas e confiáveis, altos níveis de capacidade de rede e respostas rápidas no endereçamento de problemas técnicos. Os fatores acima permitem nos diferenciar da nossa concorrência, promovem o crescimento sustentável a taxas elevadas a longo prazo e maximizam a criação de valor para nossos acionistas. A ANATEL premiou a Cabo Telecom, nossa aquisição inicial, com o título de Maior Satisfação dos Clientes em todo o país por seis anos consecutivos. A taxa atual de utilização de nossa rede de fibra é de 36% a nível de *ports* e de 13% a nível de tráfego *backplane*, nos permitindo aumentar nossa base de assinantes nos mercados atuais de atuação sem um investimento substancial em rede. Podemos oferecer velocidades de download de até 1 Gbps, o que nos distingue significativamente de nossos concorrentes na maioria de nossos mercados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O mapa abaixo mostra nossa rede e presença regional em junho de 2020:



Iniciamos nossas atividades em março de 2015 como resultado da aquisição da Cabo Telecom, o provedor de acesso de banda larga nº 1 em assinantes na cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, seguido da aquisição, em julho de 2015, da Videomar, uma das maiores provedoras de banda larga em Fortaleza, capital do estado do Ceará. Desde então e até junho de 2020, expandimos para três novos estados e 26 novos municípios no Brasil, por meio de crescimento orgânico, bem como através da aquisição de 6 empresas, as quais aumentaram a base em 83 mil clientes na data de aquisição (ou 46% do crescimento da base de clientes desde 2015). Adicionalmente, em 3 de agosto de 2020, concluímos a aquisição da Outcenter (com uma base de 55.260 assinantes), expandindo a nossa presença no interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais e estabelecendo nossa presença no estado da Bahia.

Nosso crescimento continuará sendo suportado pelo aumento da penetração em nossos *clusters* existentes, pelo crescimento no número de *clusters* em que atuamos e pelo nosso posicionamento estratégico, nos beneficiando do crescente consumo de dados em cidades de pequeno e médio porte, onde há menos concorrência. Nos diferenciamos por enfatizarmos o “feeling” local, bem como a qualidade nos serviços aos clientes. Nossa estratégia de crescimento tem sido impulsionada tanto por expansões de rede em regiões onde já atuamos e em novas regiões, como por aquisições de novas empresas, que servem como um catalisador para acelerar nosso crescimento em novas regiões.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossos pontos fortes e vantagens competitivas

Tecnologia de banda larga superior com ampla capacidade disponível. Fizemos investimentos significativos em nossa rede, consistentes com nossa estratégia em fornecer dados residenciais e corporativos de alta qualidade, atendendo à crescente demanda de nossos clientes por dados e maiores velocidades de banda larga. Nossa estrutura de banda larga é composta predominantemente por uma rede de FTTH com ampla capacidade disponível (taxa de utilização de 36% e taxa de penetração em *homes passed* de 33% em junho de 2020) para o crescimento de nossa base de assinantes. Nossa oferta de banda larga padrão para novos clientes residenciais é de uma velocidade de download de 75 Mbps, que está no topo do padrão das ofertas residenciais em nossos mercados de atuação.

Nossos clientes têm demandado velocidades de banda larga cada vez mais rápidas, sendo que, atualmente, 34% dos nossos assinantes tem acesso a velocidades de, no mínimo, 100 Mbps, 55% tem acesso a velocidades de, no mínimo, 75 Mbps e 81% tem acesso a velocidades de, no mínimo, 50 Mbps. Em 2018, apenas 22% dos nossos assinantes tinham acesso a velocidades acima de 50 Mbps.

A alta qualidade de nossa rede também nos permite alavancar nossa estrutura atual de forma a nos expandirmos aos segmentos B2B de forma bem-sucedida.

Plataforma escalável bem posicionada para consolidação de mercado. O mercado brasileiro de banda larga é altamente fragmentado (com mais de 9 milhões de assinantes atendidos por mais de 5 mil pequenos e médios provedores de serviços de banda larga), o que nos fornece um grande número de potenciais alvos para aquisição (mais de mil empresas). Acreditamos que temos sido capazes de desenvolver uma sólida e forte reputação no mercado como um comprador sério, com um histórico comprovado de *sourcing* de potenciais alvos, negociações, fechamentos, integrações e crescimento de aquisições. Atualmente, temos um pipeline de mais de mil alvos, sendo 100 alvos potenciais identificados, dos quais 10 aquisições se encontram em fase de avaliação e 2 aquisições encontram-se submetidas a exclusividade e auditoria. Os recursos da nossa oferta pública inicial de ações, aliada à nossa forte geração de caixa, nos permitirão continuar bem posicionados para participar da consolidação esperada do mercado brasileiro de banda larga. Além de concluir aquisições, também fomos capazes de integrar com êxito as empresas adquiridas, atingindo um crescimento de receita e EBITDA das companhias adquiridas. Considerando todas as aquisições concluídas entre 2018 e o primeiro semestre de 2020, entre a data de aquisição e até junho de 2020, aumentamos em 37% o número de assinantes¹.

Foco em mercados menos competitivos. Nossa estratégia focada em mercados de banda larga de pequeno e médio porte, com objetivo de estabelecer e manter nossa posição como líder em tais mercados, tem sido muito bem-sucedida conforme evidenciado pelo *market-share* crescente e de liderança nos mercados em que atuamos, conforme dados da Anatel divulgados entre março de 2015 e junho de 2020. O perfil de tais mercados, para os quais otimizamos nossa estratégia e nossas operações, é diferente daquela em grandes cidades e resulta em resultados operacionais mais atraentes para nossos negócios e acionistas, em razão do ambiente competitivo mais favorável do que nos maiores mercados metropolitanos. Os concorrentes nesses mercados têm normalmente realizado investimentos menores em redes de fibra, permitindo que nosso negócio se diferencie ainda mais, com a oferta de internet de alta qualidade aliada ao que entendemos ser um atendimento superior ao cliente.

¹ Dados resultantes de 6 aquisições de janeiro de 2018 a fevereiro de 2020.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Número 1 em market share de banda larga. Temos um *market share* de banda larga número 1 nos mercados em que atuamos (46% nos mercados combinados do Rio Grande do Norte e Paraíba (“**Cluster RN/PB**”), 22% no mercado do Ceará (“**Cluster CE**”), e 46% nos mercados combinados de São Paulo e Minas Gerais (“**Cluster SP/MG**”), em 30 de junho de 2020), o que é uma importante vantagem competitiva contra potenciais e novos participantes do mercado. Acreditamos que nossas marcas gozam de significativo reconhecimento em nossos mercados de atuação e estão associadas a altos níveis de serviço e boa percepção local. A combinação dos fatores mencionados, no nosso entendimento, nos permite estabelecer e defender uma posição forte nas regiões em que atuamos. Até junho de 2020, nosso *market share* expandiu no *Cluster RN/PB*, de 44% em fevereiro de 2015 para 46%, no *Cluster CE*, de 11% em junho de 2015 para 28%, e no *cluster SP/MG*, de 29% em novembro de 2018 para 46%.

Estrutura de capital equilibrada com foco na criação de valores para nossos acionistas. Estaremos e continuaremos a estar comprometidos com uma abordagem disciplinada para avaliar nossa alocação de capital e os retornos tanto para aquisições como para investimentos orgânicos. Focamos em produtos e clientes que maximizam os fluxos de caixa e fornecem a melhor oportunidade de crescimento rentável e retorno sobre o capital empregado. A política de nossa administração é de investir em áreas que possuem potencial de atingimento de uma taxa interna de retorno (TIR) de mais de 30%.

Base de clientes diversificada com significativo potencial de crescimento. Acreditamos que nossos serviços de dados residenciais e B2B nos colocam em uma posição para um crescimento atrativo atual e futuro. Nossa receita bruta com serviços de dados observou um crescimento de 40% em 2019 em comparação a 2018 e, durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta com serviços de dados representou 74% da nossa receita bruta total. Nossa base de clientes B2B aumentou a um CAGR de 27% entre 2017 e 2019. Esperamos gerar um crescimento contínuo, aproveitando nossa infraestrutura existente e atual penetração para oferecer serviços de maior valor agregado (como VPN, *cloud support*, e-mail, segurança e voz classe 5), soluções customizadas e velocidades de banda larga mais altas quando comparadas a outros provedores em nossos mercados de atuação Além disso, almejamos expandir nossa oferta de serviços de dados corporativos para atrair pequenas e médias empresas. Com uma margem de contribuição extremamente alta, o negócio de banda larga B2B apresenta alto retorno sobre o capital investido.

Modelo de negócios resiliente. Buscamos estar bem posicionados para capturar tendências no comportamento dos clientes através do nosso modelo de negócios centrado em banda larga (a receita bruta com serviços de dados representou 74% da nossa receita bruta total no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, acima da média dos *players* globais, que registrou 35%²). Apesar da recente turbulência no mercado causada pela pandemia global, fomos capazes de expandir nossa base de assinantes devido à alta qualidade de nosso atendimento ao cliente e de nossa infraestrutura. A demanda por serviços de banda larga tem sido resiliente durante o período de incertezas econômicas, sendo que a COVID-19 acelerou mudanças de comportamento as quais serão traduzidas, no nosso entendimento, em um patamar mais alto de crescimento sustentável na demanda por serviços de dados, tanto por consumidores residenciais como por empresas. Durante o segundo trimestre de 2020, no pico da pandemia da COVID-19 no Brasil, registramos vendas brutas recorde de 33 mil novos assinantes.

² *Players* globais incluem CableOne, Charter, Comcast, Altice USA, Megacable e WOW.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Níveis superiores de satisfação do cliente. Nosso foco é o encantamento dos nossos clientes. Isso influencia a forma como estamos organizados, como vendemos nossos serviços e como atendemos nossos clientes. Oferecemos aos nossos clientes atendimento de qualidade, refletido em nossa posição de liderança no ranking de satisfação do cliente da Anatel no Brasil. Além disso, oferecemos aos nossos clientes um pacote completo de produtos, incluindo dados, TV por assinatura e telefonia fixa. Nossa proposta de valor com foco no cliente e dedicação em fornecer uma experiência diferenciada são importantes na criação de fidelidade, melhorando a retenção do cliente e impulsionando o aumento da demanda por nossos serviços. Temos como objetivo a realização de mais de 90% de nossas visitas técnicas dentro de 3 horas a partir do contato do cliente.

Uma companhia gerida profissionalmente, apoiada por um fundo de private equity internacional. Nossa equipe de gestão é composta por executivos seniores com experiência significativa em nosso setor de atuação. Com uma experiência média de mais de 15 anos no setor, nossa equipe de gestão tem um conhecimento profundo do nosso setor de atuação e sua dinâmica competitiva e tendências globais de tecnologia. Nossos executivos têm grande experiência na execução de nossa estratégia de M&A, tendo realizado 9 aquisições bem-sucedidas nos últimos 5 anos. Nossa plataforma tem o apoio de um fundo de *private equity* internacional que agregou à nossa equipe de gestão a importância da alocação disciplinada de capital como forma de maximizar retornos bem como as melhores práticas de governança.

Pontos Fracos

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a nós, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário e nos itens 4.1 e 4.2. deste Formulário de Referência.

Nossa estratégia

Nossa estratégia é desenvolver uma plataforma de banda larga líder em mercados menos competitivos, com foco em uma rede metropolitana de ponta e adaptável às mudanças futuras, oferecendo um serviço superior aos nossos clientes. Nossa estratégia é pautada nas seguintes características:

1 Impulsionamento de um forte crescimento nas áreas atuais de operação

De 2017 a junho de 2020, nossos assinantes no *Cluster* CE cresceram de 59 mil para 126 mil; no *Cluster* RN/PB, de 120 mil para 133 mil; e no *Cluster* SP/MG, de 37 mil em 2018 para 71 mil. Apesar de ser o maior mercado de banda larga na América Latina, a taxa de penetração de banda larga de 48% no Brasil é considerada baixa em relação às taxas de seus pares latino-americanos (67% na Argentina, 66% na Colômbia e 50% no Chile e México), bem como às taxas em mercados desenvolvidos (EUA com 89%, Reino Unido com 97% e França com 100%). Isso representa um potencial de crescimento significativo na demanda por nossos serviços, principalmente em algumas das regiões em que já atuamos, onde as taxas de penetração da banda larga são inferiores às do Brasil como um todo (como por exemplo, no estado do Ceará a taxa de penetração é de 35%; na Paraíba, de 34% e no Rio Grande do Norte, de 42%). Nosso objetivo é continuar crescendo de forma consistente nas regiões em que atuamos.

2 Estratégia de alocação de capital flexível para impulsionar o crescimento futuro

Esperamos continuar a expandir nossas redes e base de assinantes, adentrando em novas áreas por meio de expansões *greenfield* e aquisições:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- (i) Continuar a entrar em novas áreas que tenham potencial alto de retorno.
 - (a) Temos um histórico comprovado de expansões de rede bem-sucedidas em novas áreas, buscando uma média de 20% de taxa de penetração em *homes passed* após 24 meses de operação.
 - (b) De acordo com a ANATEL, 47,2% dos municípios do Brasil não têm infraestrutura de banda larga para fornecer *streaming* de vídeo e 2.631 municípios não tem a infraestrutura necessária para o fornecimento de conteúdo audiovisual³.
 - (c) 84 novos *clusters*, com TIRs potenciais superiores a 30% e ambientes competitivos mais favoráveis foram identificados como futuros alvos de expansão, representando um total de 2,8 milhões de assinantes. Para os 20 principais *clusters* identificados, há potencial de investimento de aproximadamente R\$1,0 bilhão. Esse estudo foi validado por uma empresa de consultoria internacional terceirizada com foco em telecomunicações.
- (ii) Expansões por meio de aquisições
 - (a) Planejamos continuar a buscar aquisições relacionadas à banda larga e oportunidades de investimento estratégico em mercados de pequeno e médio porte, com a liderança de nossa experiente e dedicada equipe de M&A.
 - (b) O mercado de banda larga brasileiro é altamente fragmentado, com mais de 9 milhões (ou um terço dos assinantes) sendo atendidos por mais de 5.700 fornecedores de internet. Este alto nível de fragmentação possibilita a consolidação do mercado e estamos posicionados de maneira a ser uma plataforma líder na consolidação no mercado brasileiro de banda larga.
 - (c) Temos um histórico comprovado em M&A, tendo sido concluídas 9 aquisições desde o início de nossas atividades, três das quais foram concluídas durante o ano de 2020.
 - (d) Uma parte significativa dos preços de aquisição é normalmente paga ao longo do tempo, aumentando nosso *return on equity*.
 - (e) Impulsionamos o crescimento e a lucratividade nas empresas adquiridas com a implementação do nosso *know-how* operacional e convertendo empresas familiares em organizações geridas profissionalmente.

3 Alavancar a qualidade de rede para expandir nossos negócios B2B

Desde 2018, temos uma Unidade de Negócios Corporativos dedicada com foco em clientes corporativos de pequeno e médio porte, oferecendo produtos e soluções para impulsionar o crescimento. Nossa base de clientes B2B apresentaram um CAGR de 27% nos últimos 3 anos.

Estamos bem posicionados para aproveitar o crescimento contínuo da demanda por serviços B2B, bem como para aproveitar esse grande mercado alvo, composto por mais de 249 mil clientes em comparação com nossa base atual de 16 mil clientes B2B. A alta qualidade de nossa rede nos permite aumentar nossas receitas de B2B sem investimentos substanciais de capital, aproveitando nossa infraestrutura existente, gerando retornos muito atrativos.

³ Fonte: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/07/20/rede-limitada-afeta-avanco-do-streaming.ghtml>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Informações Adicionais

Indicadores Operacionais e Financeiros

(R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Líquida	174.136	158.079	318.484	268.040	245.778
% crescimento	10,16%		18,82%	9,06%	
EBTIDA Ajustado	71.447	63.615	125.850	97.989	84.546
% crescimento	12,31%		28,43%	15,90%	
Margem EBITDA Ajustado	41,03%	40,24%	39,52%	36,56%	34,40%
Número assinantes	330		284	248	179

Custos e Despesas da Oferta

A Companhia acarará com todos os custos e despesas da Oferta, incluindo os custos e despesas da Oferta Secundária. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta.

Anuências Prévias do IFC e IDB

Nos termos do contrato de empréstimo mantido pela Companhia com o *International Finance Corporation* ("IFC"), é considerado um evento de inadimplemento a venda de ações a qualquer pessoa que, a critério do IFC, tenha problemas de integridade, incluindo pessoas que sejam parte em processos criminais ou sujeitas a investigações criminais. Adicionalmente, nos termos do contrato de mútuo mantido pela Companhia com o IDB - InterAmerican Development Bank, é hipótese de vencimento antecipado a aquisição, direta ou indireta, de pelo menos 5% do capital social da Cabo Telecom ou da Videomar, por pessoa sujeita a sanções (conforme definição do contrato). No contexto da Oferta, não será possível ter o controle sobre quem serão os adquirentes de parcela do capital social Companhia, sendo que caso tais adquirentes sejam pessoas consideradas vedadas ou restritas de acordo com o IFC ou o IDB, tais contratos financeiros poderão ter seu vencimento declarado antecipadamente. Para mais informações, veja o item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A - Sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia, através de suas controladas, diretas e indiretas, opera em um único segmento operacional de telecomunicações por meio de serviços de internet de banda larga, e TV por assinatura e telefonia fixa além de outros serviços complementares, contando com operações nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia.

Os segmentos operacionais são definidos como componentes para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos serviços compreendidos dentro do nosso único segmento:

Serviços de Internet de Banda Larga

Oferecemos banda larga fixa para residências e pessoas jurídicas através de tecnologias como fibra ótica (“*fiber-to-the-home*” ou “FTTH”) e HFC (*Hybrid Fiber Coaxial*) com velocidades que variam de 1Mbps até 1Gbps.

Serviços de TV por assinatura

Oferecemos serviços de TV por assinatura (TV paga) com diversas opções de pacotes com canais e opcionais para atender os nossos diferentes tipos de clientes.

Serviços de Telefonia fixa

Nossa carteira de serviços de Telefonia fixa inclui chamadas locais e chamadas de longa distância nacionais e internacionais, prestados em regime privado.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita operacional líquida da Companhia advém de seu único segmento operacional, de prestação de serviços de telecomunicações. Apresentamos abaixo a receita proveniente deste único segmento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(em milhares de reais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
Prestação de serviços de telecomunicações	174.136	100,0	158.079	100,0	318.484	100,0	268.040	100,0	245.778	100,0
Receita operacional líquida	174.136	100,0	158.079	100,0	318.484	100,0	268.040	100,0	245.778	100,0

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro (prejuízo) líquido da Companhia advém de seu único segmento operacional, de prestação de serviços de telecomunicações. Apresentamos abaixo o lucro (prejuízo) líquido proveniente deste único segmento nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

(em milhares de reais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2020	%	2019	%	2019	%	2018	%	2017	%
Prestação de serviços de telecomunicações	7.710	100,0	9.029	100,0	8.540	100,0	15.467	100,0	(8.016)	100,0
Lucro (prejuízo) líquido	7.710	100,0	9.029	100,0	8.540	100,0	15.467	100,0	(8.016)	100,0

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

A Companhia, através de suas controladas, diretas e indiretas, explora serviços de internet de banda larga, TV por assinatura e telefonia fixa, além de outros serviços complementares, contando com operações nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia, sendo todos estes negócios regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

A Companhia não comercializa ou disponibiliza serviços relacionados à telefonia móvel.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia possui uma estrutura de vendas por meio da qual comercializa seus serviços ao mercado dividida entre os seus três principais *clusters* de operação (CE, RN/PB e SP/MG). A composição do time de aproximadamente 250 pessoas é formada por funcionários próprios e representantes comerciais terceirizados que possuem alta qualidade na execução e conversão de vendas. Além disso, a companhia organiza eventos para promover seus serviços em seus mercados como parte de sua estratégia comercial.

As vendas normalmente são feitas por meio de telemarketing, venda presencial ou online. Na venda por meio de telemarketing, um vendedor faz o contato telefônico com potenciais clientes e clientes atuais oferecendo os produtos e serviços adicionais visando aumentar o seu ARPU ou adicionar um novo cliente para a base da companhia. Na venda presencial (porta a porta), o vendedor oferece, pessoalmente, os produtos da Companhia nos bairros onde já existe a estrutura de rede da Companhia, aumentando a sua penetração. Por fim, a Companhia também disponibiliza aos seus clientes uma loja on-line própria para venda de serviços pela internet.

Objetivando diferenciar-se de outros grandes *players* no mercado, a Companhia disponibiliza, em seus mercados foco de atuação (CE, RN/PB e SP/MG), 31 pontos físicos de comercialização de serviços, que operam ainda com atendimento ao consumidor para a resolução de questões administrativas e financeiras.

Por fim, a distribuição da transmissão dos sinais de TV, telefone e internet depende da instalação de determinados equipamentos na residência ou estabelecimento do cliente (no caso de clientes corporativos). Por esse motivo, efetuados os trâmites administrativos da gestão da venda, com o uso de mão de obra terceirizada, a Companhia instala os equipamentos necessários para o adequado funcionamento do serviço no endereço do consumidor.

(c) características dos mercados de atuação

Serviços de Banda Larga

Nos últimos anos, o setor de banda larga fixa apresentou um grande crescimento no Brasil, com destaque para a tecnologia de fibra óptica que ganha cada vez mais espaço em relação as outras tecnologias (Cabo, xDSL, Rádio, entre outros), que oferecem suporte ao serviço de conexão à Internet.

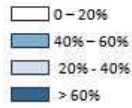
Atualmente, a penetração de banda larga fixa nos domicílios brasileiros é de 48%, enquanto cerca de 50% dos clientes já contam com conexões com mais de 34Mbps de velocidade.

Em relação a penetração de fibra óptica nos municípios brasileiros, o número de acessos cresce em um ritmo acelerado, e em Junho de 2020 atingiu 13,1 milhões de acessos, o que equivale a uma penetração de 39% dentre os acessos totais de banda larga no Brasil.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

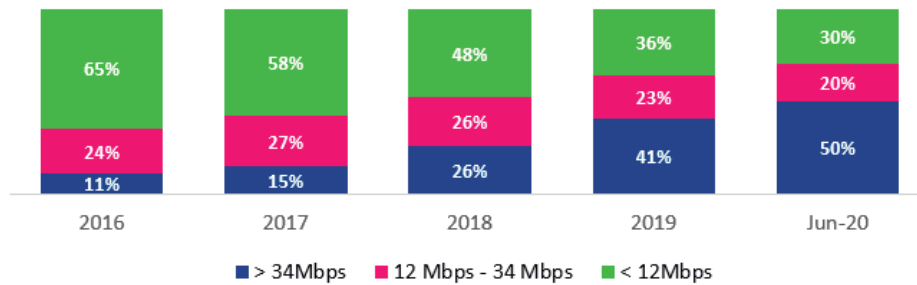
Penetração de Banda Larga em estados brasileiros (Dezembro de 2019)

Penetração de Banda Larga



Fonte: Anatel

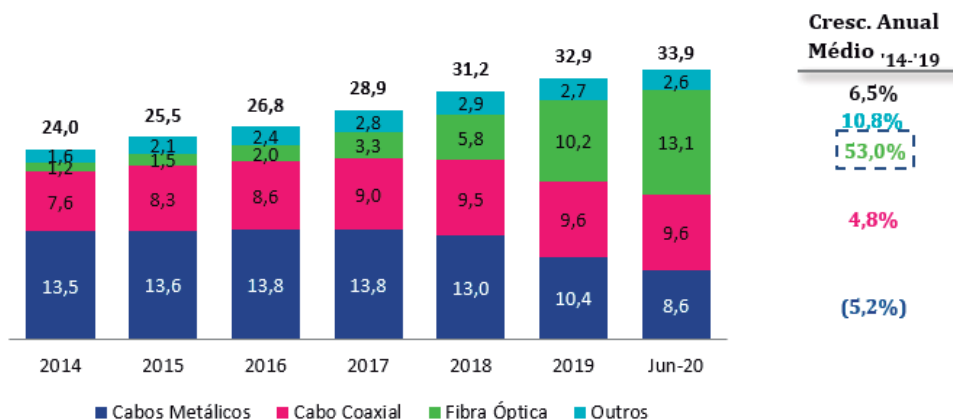
Clientes por velocidade de conexão no Brasil



Fonte: Anatel

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

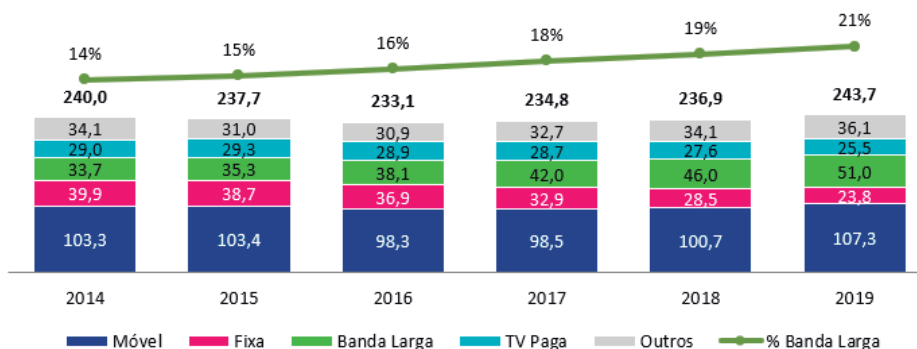
Total de acessos de banda larga fixa no Brasil por tecnologia



Fonte: Anatel

No contexto do setor de telecomunicações no Brasil, a banda larga tem representado uma fatia cada vez mais importante do faturamento total do setor, chegando a cerca de 21% do faturamento do setor no ano de 2019, comparado com 14% em 2014.

Receita anual (em bilhões de reais) do setor de telecomunicações no Brasil



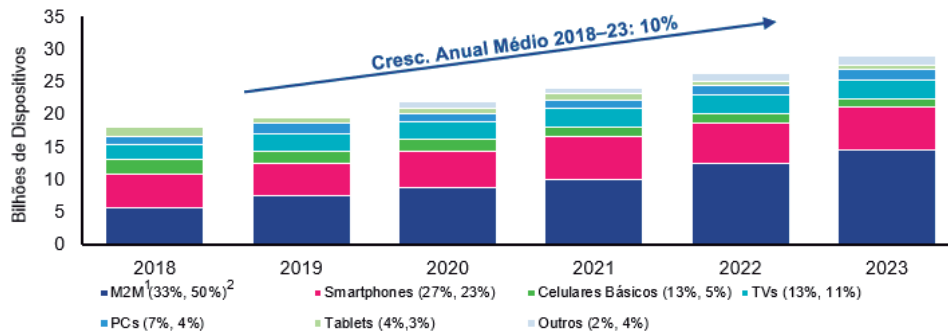
Fonte: Telebrasil

Observa-se que esse aumento no número de usuários de banda larga segue um crescimento natural na busca por conectividade de dados e acesso a serviços de *streaming online* de filmes, séries e vídeos (ex: Netflix, Youtube, entre outros), jogos eletrônicos e aumento do uso de dispositivos como *smartphones* e *tablets*. O crescimento acelerado do consumo de dados no Brasil é evidente através do aumento da demanda pelos serviços oferecidos pela Companhia, em particular na área de serviços de banda larga.

Vale ressaltar em especial o crescimento relacionado ao número de dispositivos conectados que fazem parte da rotina das pessoas, tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Nos últimos anos, houve um aumento muito expressivo na presença destes dispositivos, uma tendência que deve continuar, dado que o crescimento médio anual esperado entre 2018 e 2023 é de 10% no mercado global.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Crescimento do número de dispositivos e participação no mercado global (Bilhões, %)



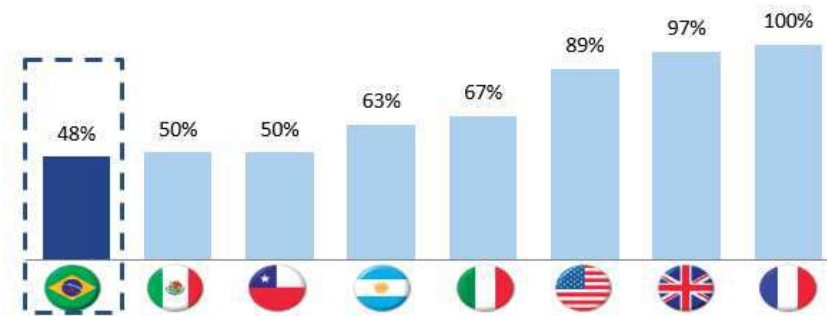
Fonte: Cisco [Annual Internet Report](#) 2018-2023

Notas:

- 1 Comunicação *Machine to Machine* (Máquina a Máquina), onde ocorre a comunicação direta entre dispositivos
- 2 Valores em parêntesis se referem a participação da categoria dentro do total de dispositivos nos anos de 2018 e 2023

Mesmo com as evoluções recentes e o crescimento contínuo do setor de banda larga fixa no Brasil, percebe-se que o país ainda está subpenetrado quando comparado com outros países da América Latina e países desenvolvidos, apresentando também um consumo de velocidade menor em relação as outras economias no mundo. A Companhia enxerga nestes dados uma oportunidade significativa para crescer seus serviços no Brasil, oferecendo mais acessos e também velocidades mais altas de banda larga.

Penetração de banda larga fixa no Brasil e outros países

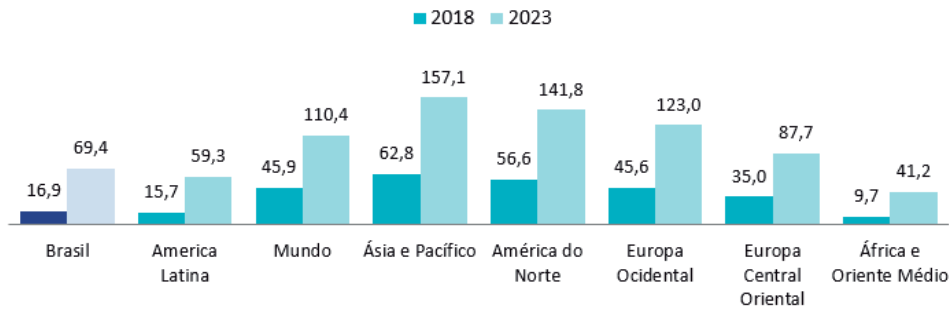


Fonte: Globalcomms 2019

Nota: Considera a penetração de banda larga em domicílios

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Média de velocidade de banda larga (Mbps)



Fonte: Cisco Annual Internet Report 2018-2023

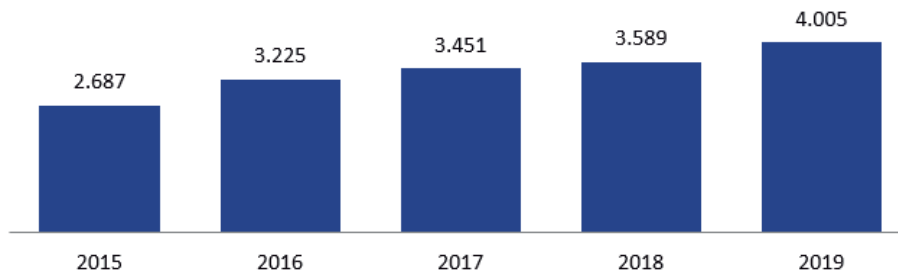
Nota-se, portanto, que o aumento do consumo de banda larga faz parte de uma tendência mundial e irreversível que deve aumentar cada vez mais com o aumento da qualidade de *streaming* para 4K, câmeras de segurança eletrônicas, eletrodomésticos inteligentes, entre outros.

A COVID-19 também tem acelerado e deverá continuar a acelerar a tendência de grande demanda por serviços de internet de banda larga, devido a mudança de comportamentos da população e de empresas como, por exemplo, o aumento significativo de pessoas trabalhando em casa.

Conforme demonstrado acima, no Brasil, observa-se que em 2020 a tecnologia de fibra óptica já ultrapassou as tecnologias de cabos metálicos e coaxial em número de assinantes, tornando-se a tecnologia de banda larga fixa mais utilizada no país com mais de 13 milhões de assinantes. A tecnologia de fibra óptica ganha cada vez mais relevância por possuir diversas vantagens como a baixa incidência de oscilações e interferências, possibilitar velocidades mais altas devido a uma maior capacidade de transmissão, ser mais econômica para operar por se tratar de uma rede passiva, além de ser considerada *“future proof”* por sua fácil escalabilidade.

Esse grande aumento do número de usuários atendidos pela tecnologia de fibra óptica foi viabilizado através de significativos investimentos em *backhaul* de fibra no país, que recentemente superou a marca de mais de 4.000 municípios atendidos.

Municípios atendidos por *backhaul* de fibra no Brasil

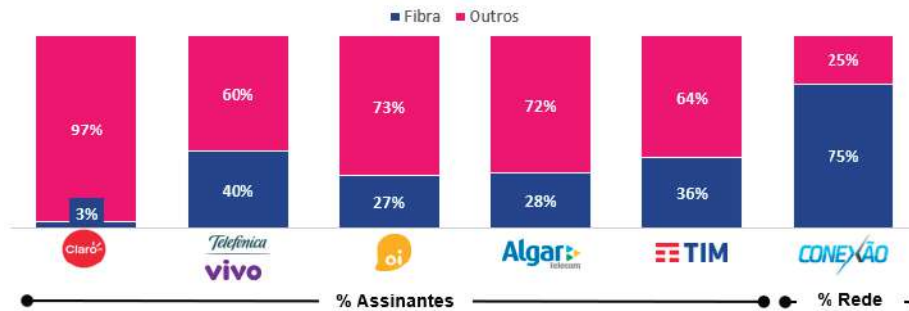


Fonte: Teleco

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Neste sentido, a Companhia se destaca perante a outras empresas do mercado por ter sua infraestrutura desenvolvida com foco em fibra óptica, tecnologia que já se encontra presente em 75% da rede da Companhia.

Maiores provedores de banda larga em fibra



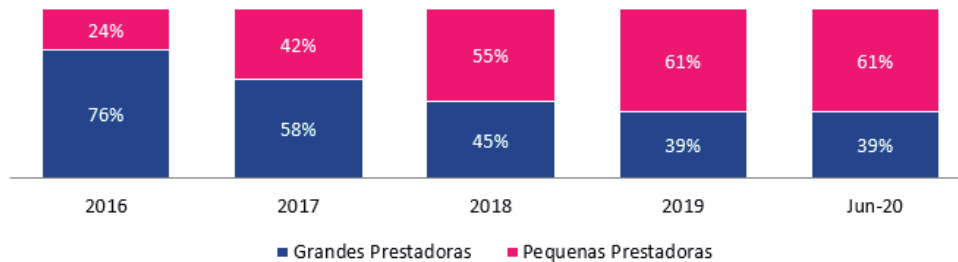
Fonte: Anatel

Nota:

1 Informações da Companhia

Apesar dos maiores provedores de banda larga serem grandes operadoras, como Claro (9 milhões), Vivo (7 milhões), Oi (5 milhões), Algar (678 mil) e Tim (623 mil), de acordo com dados da Anatel em junho de 2020. Atualmente, cerca de 60% de participação no mercado (“market share”) dentro da tecnologia de fibra óptica está concentrado entre as pequenas provedoras de internet, que são as principais responsáveis pelo atendimento fora das capitais brasileiras.

Evolução do market share de fibra óptica no Brasil



Fonte: Anatel

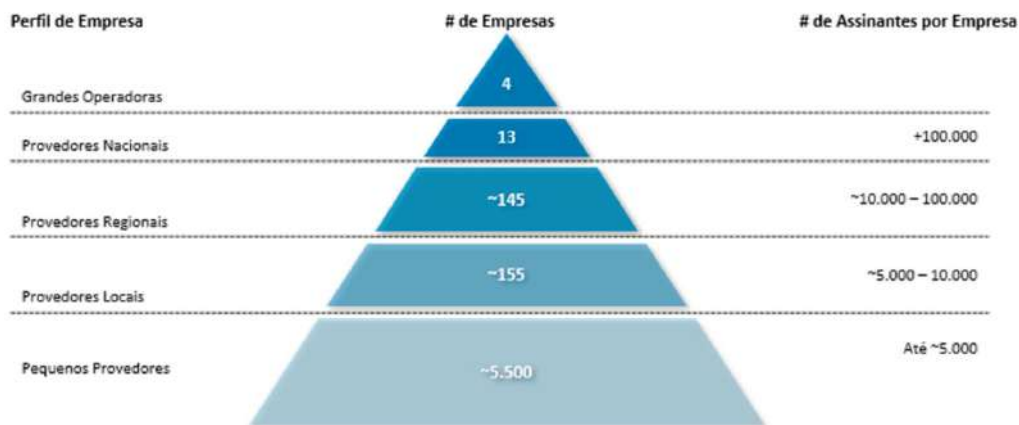
Nota: Considera como grandes prestadoras: Claro, Oi, Tim, Vivo e SKY

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Esses provedores desempenharam um papel fundamental para a expansão da banda larga em um país de dimensões continentais como o Brasil, levando o serviço até pequenas cidades ou regiões mais distantes dos grandes centros do país, aonde os investimentos das grandes empresas de telecomunicações ainda não chegaram.

Diante desse cenário, fica claro que o mercado de banda larga ainda é muito fragmentado, contando com milhares de empresas de pequeno e médio porte e não se limitando apenas a presença das grandes operadoras de telefonia.

Número de empresas por quantidade de clientes



Fonte: Estimativas baseadas em informações da Anatel em Junho de 2020

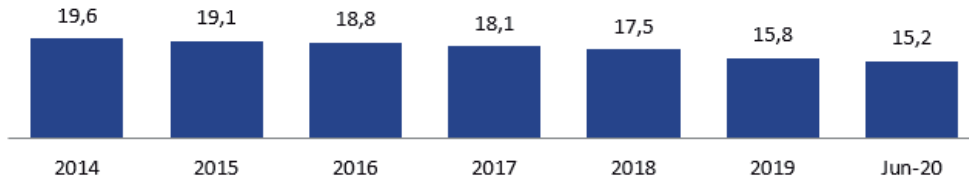
Espera-se que ainda haja uma grande onda de consolidação dessas empresas de pequeno e médio porte em busca de conquistar uma posição de liderança nacional, ganhos de eficiência, capacidade de investimento e aumento da qualidade dos serviços prestados, tal como já observado no passado em outros países desenvolvidos como os Estados Unidos da América.

TV por Assinatura

Segundo dados na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o número de assinantes de TV por Assinatura atingiu, em Junho de 2020, o total de 15,2 milhões de acessos e 21,8 acessos por 100 habitantes. Em termos de clientes, entre dezembro de 2014 e junho de 2020, o mercado de TV apresentou uma retração de 23%. De acordo com a Anatel, a empresa que contém um maior número de assinantes, para o mês de Junho de 2020, é o Grupo Claro, com um total de 7,4 milhões de domicílios (48,6%), seguido pela Sky / AT&T, com 4,6 milhões (30,2%), pela Oi, com 1,5 milhão (9,8%) e pela Vivo com 1,3 milhão (8,4%). Adicionalmente, conforme a Anatel, as principais tecnologias do setor de TV por Assinatura são DTH e TV a cabo, com 50,7% e 43,3% do total de assinantes, respectivamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Número de Acessos de TV por Assinatura (milhões)



Fonte: Anatel

(i) participação em cada um dos mercados

A Companhia possui uma posição de destaque nas regiões em que possui operações por meio de suas controladas. Através das empresas Cabo Telecom e Multiplay, a Companhia se posicionou como uma das maiores empresas do setor de Internet banda larga no nordeste do Brasil. Além disso, após as aquisições de Conexão e Mega e, mais recentemente, Outcenter, a Companhia foi capaz de atingir uma participação significativa e crescente na região do interior dos estados de São Paulo e Minas Gerais.

No segmento de internet banda larga fixa, a Companhia e suas controladas se tornaram, em conjunto, um dos maiores provedores do país, com destaque para a tecnologia de fibra, onde a empresa possui aproximadamente 7.500 km de infraestrutura. Devido aos bons resultados e perspectivas futuras da tecnologia, o foco e desenvolvimento de fibra óptica no país se tornou o principal motor de crescimento da Companhia.

Market Share da Companhia em Banda Larga nas cidades com cobertura no Ceará¹ (Junho de 2020)



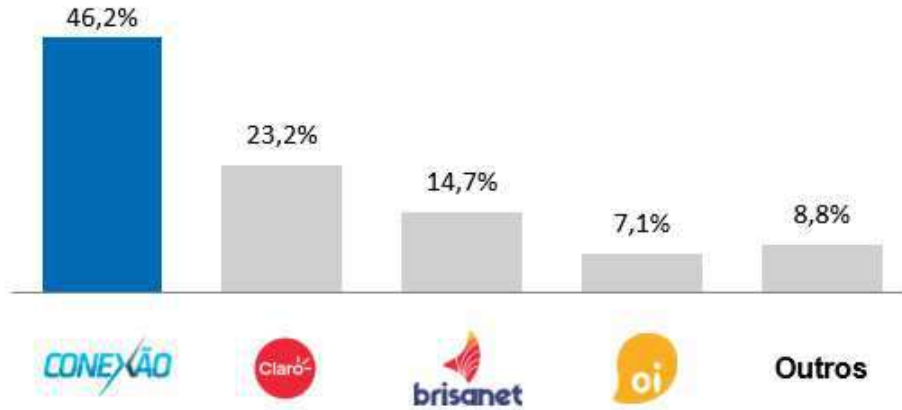
Fonte: Anatel

Nota:

1 Considera as cidades de: Fortaleza, Eusébio, Maracanaú e Caucaia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Market Share da Companhia em Banda Larga nas cidades com cobertura no Rio Grande do Norte¹ (Junho de 2020)



Fonte: Anatel

Nota:

1 Considera as cidades de: Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante

Market Share da Companhia em Banda Larga nas cidades com cobertura em São Paulo e Minas Gerais¹ (Junho de 2020)



Fonte: Anatel

Nota:

1 Considera as cidades de: Espírito Santo do Pinhal, Guaxupé, Itobi, Mococa, Mogi Mirim, Monte Santo de Minas, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul

Além da internet banda larga fixa, a Companhia também tem uma atuação importante no mercado de TV por assinatura e telefonia fixa, principalmente nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Nestes Estados, a Companhia se solidificou como um dos principais provedores do serviço no mercado, superando importantes provedores nacionais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Market Share da Companhia em TV por Assinatura nas cidades com cobertura no Ceará¹ (Junho de 2020)

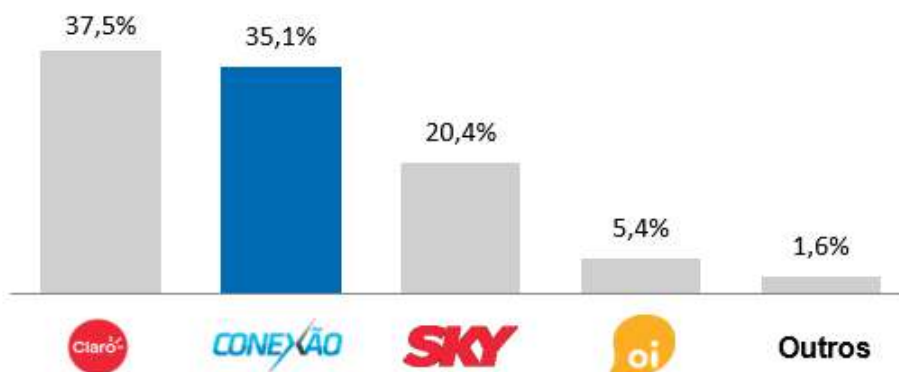


Fonte: Anatel

Nota:

1 Considera as cidades de: Fortaleza, Eusébio, Maracanaú e Caucaia

Market Share da Companhia em TV por Assinatura nas cidades com cobertura no Rio Grande do Norte¹ (Junho de 2020)



Fonte: Anatel

Nota:

1 Considera as cidades de: Natal, Pamamirim e São Gonçalo do Amarante

(ii) condições de competição nos mercados

O mercado de internet banda larga fixa apresenta sua competição através de empresas de perfis diferentes. Por um lado, existem as grandes empresas do setor, que nos últimos anos tem feito grandes investimentos no setor para expandir sua presença com foco principalmente nos grandes centros. Por outro lado, os pequenos provedores serviços de internet (ISPs) ganharam grande parte do *market share* do segmento de fibra óptica no país operando em cidades de menor porte.

Enquanto isso, o mercado de TV por assinatura continua ainda com considerável relevância em território nacional, mas além da competição entre os próprios provedores, existe ainda uma grande ameaça trazida pela expansão do uso de dados e serviços como o *streaming* de vídeo, que são capazes de substituir os serviços de TV por assinatura por um preço reduzido ao público e com a conveniência de assistir a uma vasta gama de programas com liberdade de escolha de horários. Acreditamos que a substituição do modelo de TV por assinatura pelo de streaming deve continuar.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(d) eventual sazonalidade

Os efeitos da sazonalidade não são materiais no negócio da Companhia.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nosso processo de compras no Brasil tem como finalidade o suprimento de produtos e serviços que permitem a otimização do custo global, assegurando, ao mesmo tempo, requisitos de competitividade, qualidade e segurança.

Para assegurar maior vantagem competitiva, em respeito aos princípios acima indicados, o processo de compras é realizado mediante o confronto de ofertas técnico-econômicas dos fornecedores qualificados, segundo procedimentos estabelecidos pelas empresas; imprimindo a ética comercial à condução dos temas; prevendo um adequado sistema de monitoramento e controle.

Quanto a controle e regulamentação governamental nos serviços de telefonia móvel, as relações com os fornecedores, de uma maneira geral, não são reguladas, salvo em poucos contratos como os de aluguel de meios, interconexão e auditoria, regulados pelas legislações da Anatel e CVM, respectivamente.

Já os fornecedores de programação de conteúdo visual e banda para acesso à internet, não estão sujeitos a controle ou regulamentação governamental, exceto a central de atendimento que é regulamentada, exigindo melhores serviços de atendimento a clientes; por exemplo, a central de atendimento deve oferecer aos clientes a opção de entrar em contato com um operador no primeiro menu eletrônico, estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana para atender às reclamações do cliente em cinco dias. A Companhia implementou essas exigências em todas as suas centrais de atendimento.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Existem diversos fornecedores de conteúdo de programação no mercado, não havendo, portanto, dependência de poucos fornecedores. Por outro lado, deixar de fornecer certos conteúdos na nossa linha de programação pode levar a cancelamentos por parte dos nossos clientes de vídeo. Igualmente, no mercado de equipamentos, contamos com uma gama variada de fornecedores, tanto nacionais quanto estrangeiros. Nossos fornecedores podem, entre outros, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldade na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

As constantes mudanças e inovações no setor de telecomunicações podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições sobre o número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos apresentam riscos. Os produtos estão diretamente atrelados às flutuações cambiais e a imposição de taxas, portanto, somos dependentes da capacidade de prever a demanda doméstica e gerenciar nossos estoques.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total. A Companhia acredita possuir um bom relacionamento com seus clientes.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) **necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

A Companhia, por meio de suas controladas, presta serviços de telecomunicações, estando sujeita à regulação e à fiscalização da ANATEL. Entre outras medidas necessárias ao atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, compete à ANATEL expedir e extinguir autorizações para a prestação de serviços de telecomunicações no regime privado, fiscalizando e aplicando sanções, conforme estabelecido pelo artigo 19, XI, da Lei Geral de Telecomunicações.

A prestação dos serviços de telecomunicações deve ser realizada de acordo com o disposto na legislação federal, não se limitando ao disposto na Lei Geral de Telecomunicações. Ainda, além do Regulamento Geral de Outorgas, cada um dos serviços de telecomunicações possui regulamento específico emitido pela ANATEL. A Companhia, por meio de suas controladas, presta os seguintes serviços de telecomunicações: (i) Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), disciplinado pela Resolução ANATEL nº 614, de 28 de maio de 2013; (ii) Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (“LDN”) e Longa Distância Internacional (“LDI”), disciplinados pela Resolução ANATEL nº 426, de 9 de dezembro de 2005; e (iii) Serviço de Acesso Condicionado (“SeAC”), disciplinado pela Resolução ANATEL nº 581, de 26 de março de 2012. A autorização para a prestação de serviço de telecomunicações não terá sua vigência sujeita a termo final, conforme determinado pela Lei Geral de Telecomunicações.

A Lei Geral de Telecomunicações estabelece condições subjetivas para a obtenção de autorização de serviço de interesse coletivo pela empresa: (i) estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País; (ii) não estar proibida de licitar ou contratar com o Poder Público, não ter sido declarada inidônea ou não ter sido punida, nos dois anos anteriores, com a decretação da caducidade de concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou da caducidade de direito de uso de radiofrequência; (iii) dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a Seguridade Social; (iv) não ser, na mesma região, localidade ou área, encarregada de prestar a mesma modalidade de serviço.

Diante disso, a Companhia, por meio de suas controladas, obteve perante a ANATEL outorgas para prestação de serviços de telecomunicações, por cada serviço prestado, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Atos Autorizativos
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	SCM Termo PVST/SPV nº 169/2006 / Ato nº 62.211, de 27/11/2006
	SeAC Termo PVSS/SPV nº 96/2013 / Ato nº 4.148, de 19/07/2012
	STFC Local Termo PBOAO nº 509/2009 / Ato nº 7.152, de 19/11/2008
	STFC LDN Termo PBOAO nº 510/2009 / Ato nº 7.152, de 19/11/2008

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

	STFC LDI Termo PBOAO nº 511/2009 / Ato nº 7.152, de 19/11/2008
Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	SCM Ato nº 6.270, de 04/11/2015
	SeAC Termo PVSS/SPV nº 299/2015 / Ato nº 6.271, de 04/11/2015
	STFC Local Termo PBOAO nº 300/2015 / Ato nº 6.272, de 04/11/2015
	STFC LDN Termo PBOAO nº 301/2015 / Ato nº 6.272, de 04/11/2015
	STFC LDI Termo PBOAO nº 302/2015 / Ato nº 6.272, de 04/11/2015
Direta Comunicações Ltda.	SCM Termo PVST/SPV nº 534/2011 / Ato nº 6.091, de 01/09/2011
	SeAC Termo de Autorização nº 20/2020 / Ato nº 485, de 28/01/2020
	STFC Local Termo PBOAO nº 38/2015 / Ato nº 9.985, de 09/12/2014
	STFC LDN Termo PBOAO nº 39/2015 / Ato nº 9.985, de 09/12/2014
	STFC LDI Termo PBOAO nº 40/2015 / Ato nº 9.985, de 09/12/2014
Tecnet Provedor de Acesso às Redes de Comunicação Ltda.	SCM Ato nº 2.124, de 16/04/2012
Videomar Rede Nordeste S/A	SCM Termo PVST/SPV nº 135/2006 / Ato nº 61.424, de 18/10/2006
	SeAC Termo PVSS/SPV nº 80/2014 / Ato nº 6.118, de 24/06/2014
	STFC Local Ato nº 7.059, de 17/09/2018
	STFC LDN Ato nº 7.059, de 17/09/2018
	STFC LDI Ato nº 7.059, de 17/09/2018
Mega Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	SCM Termo PVST/SPV nº 545/2009 / Ato nº 6.491, de 10/11/2009
	SeAC Termo PVSS/SPV nº 161/2016 / Ato nº 1.706, de 11/06/2016
	STFC Local Termo PBOAO nº 164/2016 / Ato nº 1.707, de 11/06/2016
	STFC LDN Termo PBOAO nº 163/2016 / Ato nº 1.707, de 11/06/2016
	STFC LDI Termo PBOAO Nº 162/2016 / Ato nº 1.707, de 11/06/2016
Mega 2 Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	SCM Ato nº 14.415, de 01/12/2017

Vale destacar que a Resolução 426, de 9 de dezembro de 2005, que aprova o Regulamento do STFC, veda a uma mesma prestadora, sua controladora, coligada ou controlada, a prestação de uma mesma modalidade de STFC (local, LDN ou LDI), por meio de mais de uma autorização ou

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

concessão, em uma mesma área de prestação de serviço, ou parte dela, nos termos do artigo 10-E. A ANATEL concede prazo para a regularização, conforme o parágrafo único do artigo 10-E, o que poderá ocorrer por meio de renúncia de autorização, ou por meio de consolidação de outorgas, de acordo com o artigo 10-C, § 2º. A Companhia, por meio de suas controladas, está em processo de regularização das sobreposições de outorgas de STFC existentes.

Para a exploração de tais serviços de telecomunicações de forma eficiente e competitiva a Companhia, por meio de suas controladas, se utiliza de uma série de recursos, dentre os quais se destaca o uso de radiofrequências. Conforme estabelecido pela Lei Geral de Telecomunicações, a autorização de uso de radiofrequência é ato administrativo vinculado, associado à concessão, permissão ou autorização para prestação de serviço de telecomunicações, que atribui ao interessado, por prazo determinado, o direito de uso de radiofrequência, nas condições legais e regulamentares. Não será necessária a outorga de autorização para (i) o uso de radiofrequência por meio de equipamentos de radiação restrita definidos pela ANATEL; e (ii) o uso, pelas Forças Armadas, de radiofrequências nas faixas destinadas a fins exclusivamente militares.

Neste sentido, a Direta Comunicações, controlada da Companhia, obteve, por meio de processo licitatório, autorização para uso de blocos de radiofrequências associadas ao SCM, conforme Termo de Autorização nº. 57/2017. Não obstante à obtenção de autorização para uso de blocos de radiofrequências associadas à outorga de SCM, a Direta Comunicações não observou o prazo de 18 meses para a entrada em operação do sistema de telecomunicações relacionado aos citados blocos, resultando na instauração pela ANATEL do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação (PADO) nº. 53500.036047/201955. No âmbito do PADO, já foi proferida decisão administrativa que, diante do descumprimento obrigacional pela Direta Comunicações, aplicou a sanção de caducidade da autorização para uso de blocos de radiofrequências. Nos termos da Lei Geral de Telecomunicações, não poderá participar de licitação ou receber outorga de concessão a empresa que tiver sido punida nos dois anos anteriores com a decretação de caducidade de direito de uso de radiofrequência.

A Companhia, por meio de suas controladas, também presta Serviço de Valor Adicionado (“SVA”), entendido como a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações. Por não se confundir com os serviços de telecomunicações, a prestação de SVA não requer autorização da ANATEL.

No âmbito da fiscalização e regulação exercidas pela ANATEL, as prestadoras de serviços de telecomunicações estão sujeitas ao pagamento de taxas, encargos setoriais e preços públicos decorrentes das outorgas detidas. Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., Videomar Rede Nordeste S/A e Mega Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., controladas da Companhia, possuem débitos em aberto junto à ANATEL, em sua maioria relacionados à contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (“Fust”). Ainda, a Companhia, por meio de suas controladas, possui a obrigação de recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (“Condecine”) junto à Agência Nacional do Cinema (“Ancine”), conforme estabelece a Lei Federal nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

Além da ANATEL, as controladas da Companhia que possuem em seu favor as outorgas para prestação do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), popularmente conhecido por TV por assinatura, estão ainda sujeitas ao cumprimento das normas e obrigações previstas na Lei nº. 12.485/2011 (Lei do SeAC) e regulamentadas pela Ancine em relação às atividades de empacotamento e distribuição de conteúdo. Tais controladas da Companhia requerem registro/credenciamento perante a Ancine, nos termos da Lei do SeAC, da Medida Provisória nº

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que criou a Ancine, e da Instrução Normativa nº 91, de 1 de dezembro de 2010. Em caso de descumprimento das disposições da Lei do SeAC, o infrator estará sujeito às seguintes sanções, aplicáveis pela Ancine, sem prejuízo das de natureza civil e penal: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária do credenciamento; e (iv) cancelamento do credenciamento.

Considerando que as autorizações para prestação de serviço de telecomunicações não possuem sua vigência sujeita a termo final, poderão ser extintas somente por (i) cassação; (ii) caducidade; (iii) decaimento; (iv) renúncia; ou (v) anulação, conforme a especificidade de cada modalidade trazida pela Lei Geral de Telecomunicações. Por sua vez, a autorização de uso de radiofrequências será extinta pelo advento de seu termo final ou no caso de sua transferência irregular, assim como por caducidade, decaimento, renúncia ou anulação da autorização para prestação do serviço de telecomunicações que dela se utiliza.

Ainda, eventual inobservância dos deveres decorrentes dos atos autorizativos e da legislação regulamentação aplicáveis sujeitará os infratores às seguintes sanções, aplicáveis pela ANATEL, sem prejuízo das de natureza civil e penal, assegurada a oportunidade de prévia e ampla defesa: (i) advertência; (ii) multa; (iii) suspensão temporária; (iv) caducidade; e (v) declaração de inidoneidade. Conforme a Resolução ANATEL nº 589, de 7 de maio de 2012, que aprova o Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, além das sanções previstas na Lei Geral de Telecomunicações, a ANATEL também poderá aplicar sanções de obrigação de fazer e obrigação de não fazer.

A Companhia, por meio de suas controladas, detém todas as licenças aplicáveis para funcionamento de estações emitidas pela ANATEL, associadas às estações de cada um dos serviços de telecomunicações prestados. Compete à ANATEL expedir ou reconhecer a certificação de produtos de telecomunicações, observados os padrões e normas definidos pela Resolução ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019.

Ainda, vale mencionar que a Companhia é parte em contratos com outras prestadoras de serviços de telecomunicações, como acordos de swap, contratos de interconexão de redes e contratos de compartilhamento de infraestrutura. Apesar de serem contratos regidos pelo direito privado, a ANATEL é competente para fiscalizá-los, nos termos da Lei Geral de Telecomunicações e da regulamentação específica para cada tipo de contrato. Em relação aos contratos de interconexão de redes, sua homologação pela ANATEL é condição de eficácia do contrato, na forma da Lei Geral de Telecomunicações. Grande parte dos contratos de interconexão de rede celebrados pela Companhia, por meio de suas controladas, possui vigência de 12 meses, mas está sujeita à renovação automática.

Licenciamento ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“**Política Nacional do Meio Ambiente**” ou “**PNMA**”), a construção, instalação, ampliação, modificação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal, a depender da tipologia, porte e localização do empreendimento. A Lei Complementar nº 140/2011 fixa os critérios gerais de competência para determinar a autoridade ambiental responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (“**CONAMA**”), o processo de licenciamento engloba, em regra, três diferentes etapas: a Licença

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Prévia (“LP”), concedida na fase preliminar do empreendimento, aprovando a sua localização e concepção e atestando sua viabilidade ambiental e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação da atividade ou empreendimento; a Licença de Instalação (“LI”), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação; e, por fim, a Licença de Operação (“LO”), que autoriza o início da operação da atividade ou empreendimento licenciado. O processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito, porém, a sua aplicabilidade dependerá das especificidades do projeto, do âmbito dos seus impactos ambientais, da localidade e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente.

Algumas das unidades operacionais da Companhia estão sujeitas a licenciamento ambiental. Referidas licenças possuem validade limitada, de modo que deverão ter sua renovação periodicamente e tempestivamente solicitada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem estabelecer condicionantes técnicas para o desenvolvimento de atividades, que são condições de validade, e o descumprimento dessas condicionantes pode impactar a regularidade das operações da Companhia.

A operação de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras sem licença ambiental válida ou em desacordo com as suas condicionantes pode implicar na aplicação de penalidades como a imposição de multas de até R\$ 10 milhões e a suspensão de atividades, por exemplo, na esfera administrativa.

Responsabilidade ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) civil; e (iii) criminal. Esta previsão é encontrada no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são “diversas e independentes”, porque, por um lado, o agente pode ser responsabilizado nos três níveis. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as multas por infrações administrativas podem chegar a até R\$ 50 milhões, sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de maior impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades incluem, por exemplo, o embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; e suspensão parcial ou total das atividades. Além disso, a regularização de casos de infração ambiental pode ensejar a celebração de termos de compromisso com a autoridade competente.

Responsabilidade Civil

Na esfera civil, a responsabilidade é objetiva pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros, conforme previsto no artigo 14, §1º, da PNMA e, portanto, é aplicada independentemente da verificação de culpa.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, podendo ser atribuída a todos os responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

causadora de degradação ambiental. Em virtude do caráter solidário da responsabilidade civil ambiental, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual deverá ser proporcional ao dano causado.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço nos empreendimentos da Companhia, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação ou a destinação de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Responsabilidade Criminal.

A Lei Federal nº 9.605/1998 (“**Lei de Crimes Ambientais**”) prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Além disso, a pessoa jurídica pode ser condenada criminalmente, caso o crime ambiental tenha sido cometido por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da própria, quando comprovado culpa ou dolo do infrator.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como prepostos ou mandatários da pessoa jurídica condenada, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a esta, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305/2010 (“**Política Nacional de Resíduos Sólidos**”) estabelece que as empresas geradoras de resíduos sólidos classificados como perigosos, industriais ou que, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, devem, obrigatoriamente, elaborar planos de gerenciamento de resíduos sólidos (“**PGRS**”) para os resíduos gerados, visando assegurar a sua disposição final ambientalmente adequada. O descumprimento da legislação ambiental sobre resíduos sólidos pode ensejar na aplicação das sanções administrativas e criminais acima mencionadas, além da obrigação de reparar eventuais danos ambientais causados.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental. Não obstante, como requisito para a obtenção e manutenção de seus financiamentos com o *International Finance Corporation* (“**IFC**”), a Companhia deve observar as diretrizes estabelecidas no *IFC Performance Standards*, baseado no *World Bank Group Environmental, Health, and Safety Guidelines*. Para maiores informações a respeito das práticas de sustentabilidade adotadas pela Companhia, vide item 7.8 deste Formulário de Referência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Regulação relativa à proteção de dados pessoais

As normas sobre privacidade e proteção de dados pessoais no mundo têm evoluído consideravelmente nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais - aqui definidos como toda e qualquer informação passível de identificar uma pessoa natural – podem ser utilizados.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais esparsas e setoriais, quais sejam:

- a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais que constam em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414/11), alterada em abril de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771/16), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

Contudo, com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – “**LGPD**”), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais no Brasil passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), estabelecendo um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, instituindo novas obrigações e limitações a serem observadas.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e se estende a pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

personais se destine a oferecer e fornecer bens ou serviços a indivíduos localizados no Brasil; (iii) o tratamento de dados pessoais envolva o processamento dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados.

Além disso, a lei estabelece diversas hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais; dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais; e prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de uma multa, no valor equivalente a até 2% (dois por cento) do faturamento da organização no Brasil.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade que terá como função primordial garantir a observância das normas sobre proteção de dados no Brasil e, terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, o qual compreende o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução das penalidades previstas na LGPD, por meio de processo administrativo, nos casos de descumprimento da lei; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, inclusive, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

Ocorre que, até o presente momento, a ANPD não foi efetivamente estruturada pelo poder público, ou seja, os membros de seu Conselho Diretor ainda não foram nomeados pelo Presidente da República para posterior aprovação pelo Senado, conforme estabelecido pela lei. Com isso, alguns órgãos de defesa do consumidor já têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD e ao cumprimento de boas práticas de proteção de dados pessoais, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Logo, antes mesmo da LGPD entrar em vigor, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso a ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações, danos reputacionais e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Ademais, necessário esclarecer que, atualmente, a entrada em vigor da LGPD está prevista para ocorrer, no máximo, até o dia 18 de setembro de 2020, de acordo com o Congresso Nacional e com o Gabinete da Presidência da República do Brasil, enquanto a aplicabilidade de suas penalidades administrativas (aquelas aplicáveis pela ANPD) para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Isso porque, em 29 de abril de 2020, foi promulgada a Medida Provisória nº 959/2020 que, dentre outras providências, determinava a prorrogação da *vacatio legis* da LGPD estabelecendo que a LGPD entraria em vigor no dia 03 de maio de 2021. No entanto, considerando que: (i) no Brasil,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Medidas Provisórias são normas com eficácia imediata, mas, disposições transitórias que necessitam de aprovação do Congresso Nacional para serem convertidas em lei de forma definitiva; (ii) ao analisar as disposições da Medida Provisória nº 959/2020, o Senado decidiu por suprimir o artigo que tratava da prorrogação da *vacatio legis* da LGPD para maio de 2021; e (iii) agora a Presidência da República tem 15 dias úteis, contados do dia 27 de agosto de 2020, para sancionar ou vetar o texto aprovado pelo Congresso Nacional; a LGPD entrará em vigor até, no máximo, o dia 18 de setembro deste ano (um dia após o término do prazo da análise do texto pela Presidência da República ao texto da MP nº 959/2020 enviado pelo Senado, independentemente da sanção ou do veto deste), mas a aplicabilidade de suas penalidades permanecerá com a vigência prevista para agosto de 2021.

Todavia, neste último cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, em razão da não efetiva estruturação da ANPD.

Cabe observar que, a Companhia recentemente desenvolveu nova Política de Segurança da Informação, que atualmente se encontra em fase de implantação das medidas mapeadas, com a finalidade de aprimorar e conferir maior segurança e robustez aos seus sistemas e, dessa forma, diminuir os riscos de ocorrência de eventos de ataques, invasão e/ou roubo de informações valiosas, tais como dados financeiros, informações confidenciais e propriedade intelectual, dados de clientes e funcionários, buscando conferir maior segurança à informação contra violações de rede ou de segurança de TI, bem como proteção aos dados e privacidade dos clientes, funcionários, fornecedores e parceiros, dentre outros dados confidenciais.

Adicionalmente, a Companhia, como forma de se adequar à conformidade exigida pela legislação, atualmente está em fase final de contratação de assessores legais e consultores especializados para auxílio no cumprimento e adaptação dos deveres e obrigações impostos pela LGPD, mediante desenvolvimento do projeto de diagnóstico e implantação de controles da LGPD, baseado em cinco pilares, a saber, mapeamento e classificação dos dados; gestão do consentimento e ciclo de vida dos dados; controle sobre os dados, baseado em risk assessment; gestão de incidentes; governança e conscientização.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abarcando, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas.

A Lei nº 9.279/96 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio de registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a concessão do registro de marca pelo INPI, o titular passa a deter a propriedade de tal marca e o direito de exclusividade de uso de tal marca no Brasil, pelo prazo determinado de 10 (dez anos), prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (depositante)

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta, para identificação de seus produtos ou serviços em conjunto com o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando não solicitada a renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui diversas marcas registradas e pedidos de registro de marca junto ao INPI, de titularidade da Companhia e de outras sociedades de seu grupo econômico, dentre os quais se destacam as listadas no item 9.1(b) deste Formulário de Referência. Em relação aos pedidos de registros de marcas ainda pendentes de decisão definitiva pelo INPI, tem-se aqueles relacionados às marcas “Conexão” e “Conexão Telecom”.

Ainda, a Companhia é titular de diversos nomes de domínio associados a tais marcas, dentre os quais destacam-se: <www.cabonatal.com.br>, <www.ideiatelecom.com.br>, <www.multiplytelecom.com.br>, <www.conexaotelecom.net.br>

Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pela distribuição e registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br” e serviços de manutenção é o Registro.br.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual da Companhia, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferes receitas no exterior.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia possui programa e política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, por meio da qual tem progressivamente, apresentado projetos e iniciativas voltados a práticas socioambientais.

A Companhia possui um departamento de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente – SSMA, que visa garantir o desenvolvimento e implantação das atividades descritas no Manual SSMA, bem como no procedimento de gestão de resíduos, que estabelece orientações relacionadas às boas práticas ambientais. Entre as práticas que a Companhia busca adotar, destacam-se:

- (i) Capacitação e conscientização dos funcionários acerca da legislação e políticas vigentes e das práticas adotadas pela Companhia;
- (ii) Escolha de prestadores de serviços qualificados para o gerenciamento de resíduos envolvendo coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final;
- (iii) Manutenção de um banco de dados da geração e destinação dos resíduos, com toda a comprovação através de Notas Fiscais, quando aplicável;
- (iv) Caracterização e classificação dos resíduos de acordo com a Norma NBR 10004 e Resolução CONAMA nº 313 de 20 de outubro de 2002, de forma a separá-los corretamente, com objetivo de prover a destinação ambientalmente adequada a cada tipo de resíduo; e
- (v) Apresentação de diretrizes ambientais para a disposição temporária e final dos resíduos para, em última instância, evitar contaminações.

As informações acerca do tema serão periodicamente atualizadas e informadas ao mercado por meio do Formulário de Referência.

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

7.8 - Políticas Socioambientais

(e) se o relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações sociais e ambientais

(f) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia entende que a legislação ambiental atual não traz essa exigência para as suas atividades.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia não adota políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural, bem como não desenvolve ou participa de projetos nessas áreas.

Potencial impacto do COVID-19

A Companhia vem acompanhando os desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19, observando com a devida atenção as orientações das autoridades governamentais e mensurando possíveis impactos nos seus negócios.

A Companhia vem adotando diversas medidas que visam à preservação da saúde de seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade. Abaixo encontram-se as principais análises realizadas:

- **Continuidade operacional:** A Companhia presta serviços considerados essenciais e, diante desse cenário de crise e a possibilidade de implantação de trabalho em regime de *home office*, considerando que a carteira da Companhia é substancialmente composta por assinantes residenciais, a Companhia não observa riscos à continuidade dos seus negócios ou impactos significativos nas suas operações.
- **Fluxo de caixa:** Como forma preventiva e de manutenção e fortalecimento da posição do caixa, a Companhia aderiu à Medida Provisória nº 927/2020, que possibilita a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS, PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.
- **Contas a receber de clientes e provisão para redução ao valor recuperável:** A Companhia observou um aumento no seu faturamento em decorrência de uma maior demanda por serviço de banda larga por clientes residenciais. Entretanto, a Companhia observou uma elevação no volume de desligamento de serviços de vídeo e voz, e inadimplência em regiões específicas, onde foram mais afetadas pelo aumento do desemprego. A Companhia intensificou o acompanhamento e cobranças destes clientes e revisou sua estimativa de perdas do contas a receber para o período, com efeito de R\$ 1.471 mil, ou 48,79%, saindo de um montante de R\$ 3.015 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, para R\$ 4.486 mil no mesmo período de 2020.
- **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – “impairment”:** Conforme mencionado, a Companhia realizou a revisão e atualização de seu plano de negócios para os próximos anos e não identificou indícios de “impairment” de seus ativos. Para as unidades geradoras de caixas, não foram identificados indicativos de desvalorização e, portanto, as projeções não foram revistas para fins de cálculo de “impairment”.

Não obstante, é importante destacar que, até o momento, a Companhia não observou impactos negativos relevantes em suas operações em decorrência da COVID-19, principalmente com relação aos números de assinantes desde o início da pandemia, conforme evidencia o levantamento abaixo:

Número de assinantes desde o COVID-19 (em milhares)	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jul/20
Total	319	322	324	327	330

7.9 - Outras Informações Relevantes

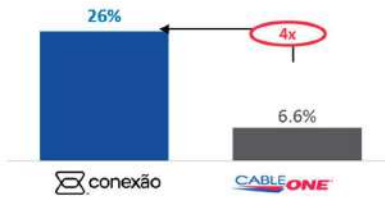
Indicadores financeiros e operacionais adicionais

A tabela a seguir apresenta alguns de nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados, com base em nossas demonstrações financeiras.

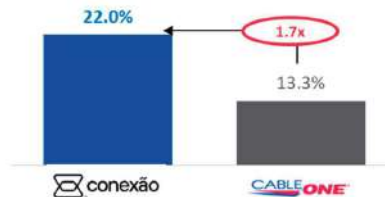
Número de assinantes (em milhares)	2015	2016	2017	2018	2019	1H2020
Assinantes (obtidos por meio de aquisições)	-	-	-	53	53	83
Assinantes (operação orgânica)	154	167	179	189	231	247
Total	154	167	179	248	284	330

Número de clientes corporativos (em milhares)	2017	2018	2019
Número de clientes	9,9	13,9	16,0

CAGR⁵ de assinantes 2017A – 2019A (vs. players internacionais)



CAGR⁵ de EBITDA 2017A – 2019A (vs. players internacionais)



⁵ CAGR ou Compound Annual Growth Rate, é taxa de crescimento anual composta calculada pelo saldo final dividido pelo saldo inicial, elevado a 1 dividido pelo período de tempo decorrido, e subtraindo 1 do resultado apurado

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e estão devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e/ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. – Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 8 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes – outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Headend (cabeçal)	Brasil	RN	Natal	Própria
Headend (cabeçal)	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Headend (cabeçal)	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	RN	Natal	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	RN	Panamirim	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	RN	São Gonçalo do Amarante	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	RN	Macaíba	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Maracanaú	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Eusébio	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Aquiraz	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Caucaia	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	São Gonçalo do Amarante	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Horizonte	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Pindoretama	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Paraipaba	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Aracati	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Maranguape	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Pacatuba	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	Itaitinga	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	CE	São Luis do Curu	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Mococa	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Tapiratiba	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Vargem Grande do Sul	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	São João da Boa Vista	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Mogji Mirim	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP		Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Aguaí	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Águas da Prata	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Estiva Gerbi	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Itobi	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Espirito Santo do Pinhal	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	São Sebastião da Gramma	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Divinolândia	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Caconde	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Casa Branca	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	SP	Mogi Guaçu	Própria
Infraestrutura de rede externa	Brasil	RN	Natal	Própria
Prédio Sede	Brasil	RN		Alugada
Prédios Diversos	Brasil	RN		Alugada
Prédios Sede	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Prédios Diversos	Brasil	PB	João Pessoa	Alugada
Prédios Sede	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Prédios Diversos	Brasil	CE		Alugada
Prédios Sede	Brasil	SP	Mococa	Alugada
Prédios Diversos	Brasil	SP		Alugada
Headend (cabeçal)	Brasil	SP	São João da Boa Vista	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822587483 para a marca mista "CABO NATAL TV", na classe NCL 38.	Até 17/04/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	Registro nº 822587505 para a marca mista "CABO", na classe NCL 38.	Até 30/05/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	Registro nº 822587513 para a marca mista "CABO NATAL", na classe NCL 38.	Até 15/05/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 900394579 para a marca nominativa "CABO TELECOM", na classe NCL 35.	Até 26/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900394617 para a marca nominativa "CABO TELECOM", na classe NCL 38.	Até 19/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905144694 para a marca mista "CABO TELECOM", na classe NCL 35.	Até 21/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 905145011 para a marca mista "CABO TELECOM", na classe NCL 38.	Até 21/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905145240 para a marca mista "CABO TELECOM", na classe NCL 37.	Até 21/07/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910991154 para a marca mista "CABO SP", na classe NCL 35.	Até 10/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 910991235 para a marca mista "C CABO SP", na classe NCL 37.	Até 10/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910991324 para a marca mista "C CABO SP", na classe NCL 38.	Até 10/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 915900068 para a marca mista "CABO FIBER", na classe NCL 35.	Até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 915900130 para a marca mista "CABO FIBER", na classe NCL 37.	Até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 901116599 para a marca "SPEAK PHONE", na classe 09.	Até 03/11/2020	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 901116360 para a marca "SPEAK PHONE", na classe 38.	Até 03/11/2020	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nº 905906004 para a marca "MULTIPLAY", na classe 38.	Até 26/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 905906110 para a marca "MULTIPLAY", na classe 41.	Até 26/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 914391542 para a marca "MULTIPLAY", na classe 35.	Até 12/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nº 914391593 para a marca "MULTIPLAY", na classe 37.	Até 12/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 915844508 para a marca "MULTIFIBRA", na classe 35.	Até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 915844540 para a marca "MULTIFIBRA", na classe 37.	Até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nº 915844605 para a marca "MULTIFIBRA", na classe 41.	Até 02/07/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro de marca nº 911844309 para a marca "IDEA TELECOM", na classe 38.	Até 09/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia esteja violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	Não é possível quantificar o impacto em caso de perda dos direitos sobre as suas marcas. A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre estar e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível., por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	<cabonatal.com.br>	Até 05/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da taxa de manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, a pedido de apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre os detentores de pedidos de marca ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial ou expressa solicitação do requerente do registro de domínio.	Não há como quantificar o impacto. Após a perda do nome de domínio, deveremos cessar a utilização do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão solicitar o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
A2 Agentes Autorizados Ltda.	20.730.836/0001-59	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em outras sociedades.	99,990000
30/06/2020	9,590000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	-7,230000	0,000000		Valor contábil	30/06/2020	47.917,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000						
31/12/2017	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding veiculo para participação da Companhia em outras sociedades.								
Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda.	02.952.192/0001-61	-	Controlada	Brasil	RN	Natal	Prestação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Anatel.	99,990000
30/06/2020	3,330000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	4,410000	0,000000		Valor contábil	30/06/2020	186.286,00		
31/12/2018	-16,540000	0,000000						
31/12/2017	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada responsável pelos serviços de telefonia fixa e comunicação de dados.								
Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	16.753.142/0001-60	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.	99,990000
30/06/2020	356,680000	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	-15,760000	0,000000		Valor contábil	30/06/2020	26.556,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000						
31/12/2017	0,000000	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de televisão por assinatura por cabo, internet e telecomunicações.								
Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.	20.876.661/0001-92	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de provimento de acesso à internet.	99,990000
30/06/2020	41,850000	0,000000		Valor mercado				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	País sede	Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	294.800000	0,000000	0,00	Brasil	30/06/2020	25.537,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de provimento de acesso à internet.								
Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.	12.558.866/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM, provedor de acesso às redes de telecomunicações e prestação de serviços de acesso e/ou informações na rede internet.	99,990000
30/06/2020	-1,840000	0,000000	0,00	Brasil		Valor mercado		
31/12/2019	18,690000	0,000000	0,00	Brasil	30/06/2020	2.294,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de comunicação multimídia.								
Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.	04.224.658/0001-38	-	Controlada	Brasil	MG	Guaxupé	Prestação de serviços de segurança eletrônica.	0,000000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	Brasil		Valor mercado		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Brasil	30/06/2020	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de segurança eletrônica.								
Direta Comunicações Ltda.	13.498.018/0001-07	-	Controlada	Brasil	MG	Guaxupé	Prestação de serviços de internet.	99,990000
30/06/2020	43,240000	0,000000	0,00	Brasil		Valor mercado		
31/12/2019	40,520000	0,000000	183,00	Brasil	30/06/2020	8.176,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de internet.								
Direta Processamento de Dados Ltda.	01.231.192/0001-00	-	Controlada	Brasil	MG	Guaxupé	Prestação de serviços de segurança eletrônica.	99,9900000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	0,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável pelos serviços de internet.								
Mega SCM (Marcelo Sassi Sampaio Etrel)	26.420.743/0001-04	-	Controlada	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Provedora de acesso às redes de telecomunicações.	99,9900000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	3.469,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável como provedora de acesso às redes de telecomunicações.								
MEGA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	06.007.608/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	São José do Rio Pardo	Provedora de acesso às redes de telecomunicações.	99,9900000
30/06/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	1.626,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada indireta responsável como provedora de acesso às redes de telecomunicações.								
Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.	07.054.341/0001-99	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços de internet.	99,9900000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
30/06/2020	25.450000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	21,160000	0,000000	6.352,00	Valor contábil	30/06/2020	21.634,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada responsável pelos serviços de internet.								
Videomar Rede Nordeste S.A.	63.356.042/0001-80	-	Controlada	Brasil	CE	Fortaleza	Prestação de serviços de TV por assinatura, exceto programadoras em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhe foram outorgadas pela Anatel.	100,000000
30/06/2020	-4.600000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	3,080000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	34.150,00		
31/12/2018	9,760000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Controlada responsável pelos serviços de TV por assinatura.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Ágio na aquisição de investimentos

A companhia possui ágio pago por expectativa de rentabilidade futura originado na aquisição de negócios. O saldo apurado em tais aquisições encontra-se fundamentado na expectativa de rentabilidade futura das operações adquiridas, e é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Sociedades em que a Companhia tenha participação, informadas no item 9.1 “c”

Em relação às empresas informadas no item 9.1 (c), a Companhia esclarece que certas sociedades não distribuíram os dividendos em determinados exercícios, conforme informado na tabela acima, tendo em vista que se tratam de subsidiárias integrais da Companhia e/ou são empresas de capital fechado e/ou são sociedades limitadas, cuja distribuição de dividendos decorre exclusivamente de decisão dos sócios controladores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras apresentadas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e informações financeiras intermediárias consolidadas revisadas relativas aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019. As demonstrações financeiras consolidadas e informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos.

Os termos “AH” e “AV” constantes de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha de nossas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha (i) em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos aplicáveis, quando da análise das demonstrações dos resultados; ou (ii) em relação ao total do ativo e/ou total do passivo e patrimônio líquido, nas respectivas datas, quando da análise do balanço patrimonial.

Esclarecimentos adicionais a respeito dos impactos da pandemia da COVID-19 em nossas atividades e, conseqüentemente, em nossas demonstrações financeiras, estão detalhados no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que, nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 2017 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, possuía condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Os Diretores apresentam abaixo informações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e em 30 de junho de 2020 e 2019, conforme tabelas abaixo:

(R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo) do período / exercício	7.710	9.029	8.540	15.467	(8.016)
Receita operacional líquida	174.136	158.079	318.484	268.040	245.778
EBITDA	70.479	63.000	115.639	83.626	61.624
Margem EBITDA	40,47%	39,85%	36,31%	31,20%	25,07%
EBITDA Ajustado	71.447	63.615	125.850	97.989	84.546
Margem EBITDA Ajustado	41,03%	40,24%	39,52%	36,56%	34,40%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(R\$ mil)	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Dívida Líquida	275.424	238.591	209.706	55.522

A Companhia iniciou o ano de 2020 apresentando desempenho operacional positivo que já foi observado ao longo dos últimos anos.

Em 30 de junho de 2020, a Receita Líquida aumentou em 10,16%, enquanto o Lucro Líquido sofreu uma redução de 14,61% quando comparados com o mesmo período de 2019. O EBITDA Ajustado variou positivamente em 12,31%. O impacto positivo na Receita Líquida e no EBITDA, são resultados da estratégia de expansão da Companhia mediante as aquisições realizadas, bem como pela melhoria da eficiência operacional apresentadas pela empresa, enquanto que houve redução do Lucro Líquido devido ao impacto de impostos diferidos pelo aproveitamento de ágio fiscal proveniente das empresas adquiridas.

Em relação ao perfil do endividamento, nota-se que o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido) foi de 1,5, 1,4, 1,2 e 0,7 em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Essa variação é reflexo principalmente da obtenção de financiamentos de longo prazo com *International Finance Corporation* (“**IFC**”), em 2018, e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (“**BID**”), em 2019, visando financiar a expansão do negócio

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante da Companhia era de R\$114.021 mil, e era inferior em R\$53.273 mil ao passivo circulante, que foi de R\$167.294 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 0,68. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante da Companhia era de R\$106.317 mil, e era inferior em R\$31.079 mil o passivo circulante, que foi de R\$137.396 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,77. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez corrente foi de 0,57 e, em 31 de dezembro de 2017, foi de 0,85.

Considerando a forte geração de caixa operacional, que acumulou nos últimos três anos e primeiro semestre de 2020 um total de R\$ 364 milhões, quando comparado com o índice de endividamento da Companhia mencionado acima, leva a administração a crer que a Companhia possui condições de gerar recursos para implementar os seus planos de negócios, e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) Estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia, nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 2017 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, era adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou, em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, uma estrutura de capital adequada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ mil)	Em 30 de junho de 2020	Em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) (A)	463.537	408.049	338.285	177.239
Capital próprio (patrimônio líquido) (B)	307.689	299.727	289.307	268.705
Capital total (A + B)	771.226	707.776	627.592	445.944
Percentual de capital de terceiros	60,10%	57,65%	53,90%	39,74%
Percentual de capital próprio	39,90%	42,35%	46,10%	60,26%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme comentado no item 10.1(a) acima, tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar, no mercado, recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, rodadas de investimento e a utilização de empréstimos e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 10.1(f) abaixo.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento da Companhia é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, cuja finalidade principal é prover recursos para nossos investimentos. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia apresentavam saldos de R\$250.518 mil.

A seguir, a Companhia apresenta na tabela abaixo o resumo dos empréstimos e financiamentos contratados:

Instituição financeira	Vencimentos	Taxa de juros ao ano	Modalidade	Consolidado	
				30/06/2020	31/12/2019
IFC Corporação Financeira Internacional	abr/26	CDI + 3,75% a.a	Investimentos e aquisições	121.736	122.324
Banco do Nordeste do Brasil	dez/22	9,43% a.a.	Inversões fixas	4.108	4.380
Banco Itaú – CCB	mai/25	CDI + 4%	Capital de giro	64.683	62.297
BNDES	dez/22	11,18% a.a	Inversões fixas	34	51
Caixa Econômica Federal	ago/20	4,99% a.a	Capital de giro	83	236
IDB - InterAmerican Development Bank (a)	abr/26	CDI+3,75 a.a	Investimentos e aquisições	65.861	40.410
SG Equipment Finance	out/20	8,60%		565	2.379
(-) Custos com financiamentos				(10.868)	(11.590)
Empréstimos e financiamentos				246.202	220.487
Passivo de arrendamento		5,85 - 24,5% a.a		4.316	5.094
Arrendamentos mercantil				4.316	5.094
Total				250.518	225.581

Instituição financeira	Contrato	Garantias
Banco do Nordeste do Brasil	Contrato 183.2015.1357.7040	Fiança bancária com garantia dos direitos creditórios da Cabo, referente aos recebíveis efetuados em cartão de crédito ou débito, processados pelo banco Itaú, no valor proporcional ao saldo devedor do financiamento.
Banco Itaú	Contrato 24501829	Aplicação financeira vinculada
IFC – Corporação Financeira Internacional e IDB – Inter American Development Bank	Contrato 37968 / 12166-01	Penhor do 100% das ações de sua investida Videomar (Multiplay) e penhor do 100% das cotas das investidas Cabo Serviços, Direta Central de Alarmes e Comercio Ltda, Direta Comunicações Ltda, Direta Processamento de Dados Ltda, Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda, Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda, Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. Cessão de direitos creditórios Hipoteca sobre o imóvel da Cabo Serviços por um valor de R\$ 4.600. Penhor de bens e Equipamentos das investidas Cabo, Videomar (Multiplay) e Tecnet pelo valor de R\$ 18.205 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, a Companhia apresenta uma breve descrição dos contratos celebrados:

Contrato de Abertura de Crédito nº 183.2015.1357.7040

Em 29 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou contrato de abertura de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), no valor de R\$ 9.264 mil, a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. Em relação aos encargos incidentes, sobre os recursos do FNE, é aplicado bônus de adimplência de 15% (desde que as prestações de juros ou de principal e juros sejam pagas até as datas dos respectivos vencimentos) e juros à taxa efetiva de 0,8871% ao mês. Além disso, há incidência de tarifa de Análise de Viabilidade Econômico-Financeira de Projetos no valor de R\$ 116 mil.

A Companhia deve reembolsar o BNB em 72 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira e 29 de janeiro de 2017 e a última em 29 de dezembro de 2022. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência, prestação de fiança no âmbito da abertura de crédito e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto deste contrato era de R\$4.108 mil.

Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0102/15

Em 19 de outubro de 2015, a Companhia celebrou contrato de arrendamento mercantil junto à *SG Equipment Finance S.A. Arrendamento Mercantil*, no valor de R\$ 5.863 mil. Sobre o valor da operação, há incidência de taxa de compromisso de 1,42646%, comissão de permanência de 1,42646% e taxa de cadastro de R\$ 700,00.

A Companhia deve pagar à arrendante, por sessenta meses o valor da contraprestação base com impostos equivalente a R\$ 146 mil, sendo o vencimento da primeira prestação 30 dias após a assinatura do instrumento de arrendamento mercantil. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo. Ainda, está sujeito à legislação de Nova York.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto deste contrato era de R\$565 mil.

Contrato de Empréstimo e Garantia nº 37968

Em 19 de dezembro de 2017, a Cabo Telecom e a Videomar celebraram junto à *International Finance Corporation*, contrato de empréstimo e garantia no valor de R\$ 120.000.000,00. Além da Companhia, contrato tem como garantidoras as seguintes companhias: (a) Alaof Brasil Mídia Holdings 1 S.A.; (b) Natal Participações S.A.; (c) Bahia Participações S.A.; e (d) A2 Agentes Autorizados Ltda. O desembolso de valores é feito a pedido da Cabo Telecom ou da Videomar, sendo que as taxas variam em cada operação, a depender de valor e data. O contrato ainda prevê pagamento de taxa de monitoramento de US\$15 mil.

A amortização dever ser feita pela Cabo Telecom e pela Videomar nos dias 15 de abril e 15 de outubro de 2021 a 2026, sendo que em 2021 deve ser realizado pagamento do correspondente a 5% em cada data mencionada acima) da dívida principal e nos anos seguinte os outros 90%, sendo 22,50% por ano (11,25% em cada data mencionada acima). O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto deste contrato era de R\$121.736 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contrato de Mútuo e Garantia 12166-01

Em 20 de junho de 2019, a Cabo Telecom e a Videomar Rede Nordeste S.A. celebraram contrato de mútuo e garantia junto à *Inter-American Investment Corporations* e como mutuário sênior, o Banco Americano de Desenvolvimento - BID, no valor total de até R\$ 120.000 mil, a ser desembolsado pelo BID. Além da Companhia, o contrato tem como garantidoras as seguintes companhias: (a) A2 Agentes Autorizados Ltda.; (b) Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. (c) Direta Comunicações Ltda.; (d) Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda.; (e) Direta Processamento de dados Ltda.; (f) Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.; (g) Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., (h) Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda., e (j) Conexão Telecomunicações e Internet Ltda.

A primeira amortização do valor contratado deve ser realizada com início em 15 de outubro de 2021, no valor correspondente a 5% da dívida principal. A segunda amortização, em 15 de abril de 2022, no valor correspondente a 5% da dívida principal. Todas as demais amortizações deverão ser realizadas em valor correspondente a 11,25% da dívida principal, com a mesma lógica de datas, 15 de abril e 15 de outubro, sendo que a última será em 15 de abril de 2026. O desembolso de valores é feito a pedido da Cabo Telecom ou da Videomar, sendo que as taxas variam em cada operação, a depender de valor e data.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto deste contrato era de R\$65.861 mil.

Cédula de Crédito Bancário com o Itaú

CCB nº 80558123

Em 22 de janeiro de 2019, a Companhia assinou uma cédula de crédito bancário de empréstimo para capital de giro junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 5.000.000,00. O Sr. Cláudio Jorge Alvarez figura como devedor solidário da obrigação. Sobre o valor da obrigação há incidência de juros de 4% por 360 dias, a taxa referencial é de 100% DI sobre *Cetip* e há uma garantia prestada sobre direitos sobre cotas de fundo de investimentos, anexa à cédula principal. Além disso, há uma tarifa de contratação de R\$ 5.000,00 e o valor do IOF é de R\$ 93.825,00.

A cédula tem vencimento em 15 de janeiro de 2025, de forma que a amortização deve ocorrer dentro desse período, conforme valores discriminados no próprio documento. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

CCB nº 93758441

Em 7 de março de 2019, a Companhia assinou uma cédula de crédito bancário de empréstimo para capital de giro junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 24.000.000,00. O Sr. Cláudio Jorge Alvarez figura como devedor solidário da obrigação. Sobre o valor da obrigação há incidência de juros de 4% por 360 dias, a taxa referencial é de 100% DI sobre *Cetip* há uma garantia prestada sobre direitos sobre cotas de fundo de investimentos, anexa à cédula principal. Além disso, há uma tarifa de contratação de R\$ 5.000,00 e o valor do IOF é de R\$ 450.360,00.

A cédula tem vencimento em 27 de fevereiro de 2025, de forma que a amortização deve ocorrer dentro desse período, conforme valores discriminados no próprio documento. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

CCB nº 23272445

Em 22 de abril de 2019, a Companhia assinou uma cédula de crédito bancário de empréstimo para capital de giro junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 5.000.000,00. O Sr. Cláudio Jorge Alvarez figura como devedor solidário da obrigação. Sobre o valor da obrigação há incidência de juros de 4% por 360 dias, a taxa referencial é de 100% DI sobre *Cetip* e há uma garantia prestada sobre direitos sobre cotas de fundo de investimentos, anexa à cédula principal. Além disso, há uma tarifa de contratação de R\$ 5.000,00 e o valor do IOF é de R\$93.825,00.

A cédula tem vencimento em 16 de abril de 2025, de forma que a amortização deve ocorrer dentro desse período, conforme valores discriminados no próprio documento. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

CCB nº 28944911

Em 13 de maio de 2019, a Companhia assinou uma cédula de crédito bancário de empréstimo para capital de giro junto ao Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$ 24.000.000,00. O Sr. Cláudio Jorge Alvarez figura como devedor solidário da obrigação. Sobre o valor da obrigação há incidência de juros de 4% por 360 dias, a taxa referencial é de 100% DI sobre *Cetip* e há uma garantia prestada sobre direitos sobre cotas de fundo de investimentos, anexa à cédula principal. Além disso, há uma tarifa de contratação de R\$ 5.000,00 e o valor do IOF é de R\$450.360,00.

A cédula tem vencimento em 5 de maio de 2025, de forma que a amortização deve ocorrer dentro desse período, conforme valores discriminados no próprio documento. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado, conforme descrito no item 10.1 (f) (iv) abaixo.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto das CCB do Itaú era de R\$64.683 mil.

Cédula de Crédito Bancário nº 3054944-2 (BNDES)

Em 21 de fevereiro de 2017, a Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. contratou linha de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e à Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, por meio de cédula de crédito bancário cujo credor é o Banco Bradesco S.A. (credenciado como Agente Financeiro do BNDES/FINAME), no valor total de R\$ 32.504,56. A cédula bancária tem como avalista o Sr. Enrique Umhof. O desembolso do valor foi feito em parcela única e sobre o valor incidem juros efetivos de 7,6% ao ano e 0,6039% ao mês, remuneração ao credor de 6% ao ano, remuneração ao BNDES/FINAME de 1,6% ao ano e IOF.

A amortização deverá ser realizada com aportes mensais, durante 54 meses, com início em 15 de outubro de 2017 e final em 15 de março de 2022. O contrato ainda prevê multas em caso de inadimplência e cláusulas usuais de vencimento antecipado.

Como garantia da obrigação, há bens móveis (cabos ópticos) alienados fiduciariamente cujo valor venal total é de R\$ 40.630,70.

Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto deste contrato era de R\$34 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Obrigações com aquisição de controlada

Essas obrigações referem-se a contas a pagar pela aquisição de empresas controladas.

A seguir a Companhia apresenta na tabela abaixo o resumo das contas a pagar por aquisição de controladas:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Contas a pagar Escrow (a)	45.244	36.538
Contraprestação contingente (c)	944	839
Sellers note (b)	53.427	45.726
Total	99.615	83.103

- (a) Refere-se à obrigações e garantias com os investidores, referente a aquisição da Cabo, Bahia Participações e Natal Participações, a serem amortizadas pelo prazo de prescrição das contingências e garantias das operações. O recurso financeiro para garantir a liquidez dessa obrigação está mantido em aplicações financeiras vinculadas.
- (b) Contas a pagar pela aquisição das empresas Direta Comunicações, Direta Central, Direta Processamento, Alegria, Conexão SCM, Conexão SVA, Conexão Processamento e Grupo Mega.
- (c) Nas aquisições da Tecnet e Conexão, foi acordado com os vendedores o pagamento de um valor adicional caso a Companhia atingisse condições específicas. O saldo devedor será pago em duas parcelas, em outubro de 2021 e 2023.

Aquisição Grupo Direta

Em 9 de janeiro de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle das sociedades Direta Comunicações Ltda., Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda. e Direta Processamento de Dados Ltda. (Grupo Direta), que oferecem serviços de internet banda larga e segurança eletrônica, adquirindo 100% das quotas de capital. O valor total da compra da aquisição do Grupo Direta foi de R\$ 12.495 mil, com pagamento de R\$ 6.250 mil na assinatura do contrato e o valor restante a ser pago em 5 parcelas, sendo a primeira a vencer em janeiro de 2021 e as parcelas restantes vencem em junho de 2021, janeiro de 2022, junho de 2022, janeiro de 2023.

Em 30 de junho de 2020 o saldo a pagar atualizado da aquisição do Grupo Direta é de R\$ 7.172 mil.

Aquisição Alegria

Em 1º de junho de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle da sociedade Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda., que oferece serviços de internet banda larga e TV por assinatura, adquirindo todas as suas ações. O valor total da aquisição da Alegria foi de R\$ 5.776 mil, pago R\$ 2.540 mil na celebração do contrato e as demais serão pagas em 5 parcelas, a primeira com vencimento em junho de 2021 e as demais parcelas com o vencimento em dezembro de 2021, junho de 2022, dezembro de 2022, junho de 2023.

Em 30 de junho de 2020 o saldo a pagar atualizado da aquisição do Grupo Alegria é de R\$ 1.564 mil.

Aquisição Grupo Conexão

Em 1º de novembro de 2018, a controlada A2 Agentes Autorizados Ltda. obteve o controle das sociedades Conexão SCM Ltda., Conexão SVA Ltda. e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. (Grupo Conexão), que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital. O valor total da aquisição foi de R\$ 67.846 mil, sendo pago R\$ 30.000 mil na celebração do contrato, um Earn-out de R\$ 16.000 mil pago em duas prestações nos valores de R\$ 15.285 mil e R\$ 715 mil, que foram realizadas nos dias 17 de abril de 2019 e 08 de novembro de 2019, respectivamente, e os valores restantes serão pagos em 4 parcelas, a primeira com vencimento em novembro de 2020 e as demais com vencimento em novembro de 2021 e novembro de 2022 e novembro de 2023.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 30 de junho de 2020 o saldo a pagar atualizado da aquisição do Grupo Conexão é de R\$ 19.009 mil.

Aquisição Tecnet

Em 1º de outubro de 2018, a Companhia obteve o controle da sociedade Tecnet Prov.Acesso as Redes de Comunicação Ltda., que oferece serviços de internet banda larga, adquirindo 100% das quotas de capital. O preço de aquisição foi de R\$ 60.000 mil sendo o valor ajustado pelo valor de R\$ 1.100 mil de caixa na data do fechamento, mais preço adicional de R\$ 6.000 mil. O valor total da aquisição da Tecnet foi realizada pelo montante de R\$ 67.100, que é composto pelo valor da transação de R\$ 60.000 mil, somado a um valor de R\$ 1.100 mil de caixa livre na data do fechamento, adicionado a um earn-out no qual o Grupo acordou em pagar aos vendedores um montante de R\$ 6.000 mil em um prazo definido 120 dias, caso o a Sociedade gere de “Caixa Livre” uma média mensal de R\$ 890 mil durante o trimestre imediatamente posterior ao fechamento do contrato. Do valor total da aquisição foi pago R\$ 22.403 mil no fechamento do contrato, durante o exercício de 2019 foram pagas duas parcelas no montante de R\$ 30.266 mil e R\$ 13.055 mil, nos dias 4 de junho de 2019 e 4 de outubro de 2019, respectivamente. Do earn-out foi pago uma parcela no montante de R\$ 2.200 mil em 4 de junho de 2019, e o restante será pago juntamente com o preço de aquisição, em duas parcelas em outubro de 2021 e 2023.

Em 30 de junho de 2020 o saldo a pagar atualizado da aquisição do Grupo Tecnet é de R\$ 17.674 mil.

Aquisição Mega

Em 1º fevereiro de 2020, a Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. (subsidiária da A2 Agentes Autorizados Ltda.) assinou um contrato de aquisição de 100% do capital votante das empresas Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio – EIRELI e Marcelo Sassi Sampaio – EIRELI (“**Grupo Mega**”), localizada em São João do Rio Pardo/SP, no valor de R\$ 17.179 mil. O valor total da contraprestação transferida do Grupo Mega foi de R\$ 17.179 mil, pago R\$ 10.307 mil na celebração do contrato e o valor remanescente será pago em 3 parcelas, sendo a primeira em dezembro de 2020, e as demais em fevereiro de 2022 e fevereiro de 2023.

Em 30 de junho de 2020, o saldo a pagar atualizado referente à aquisição do Grupo Mega é de R\$ 7.003 mil.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 30 de junho de 2020, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Com exceção das garantias prestadas no âmbito de cada dívida, conforme o caso, não há grau de subordinação entre as dívidas. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Obrigações gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos, firmados pela Companhia junto às instituições financeiras.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, relacionadas à alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, e outras cláusulas sobre inadimplemento de obrigações, recuperação judicial e falências, morte, insolvência, interdição, alteração no objeto social ou de parcela significativa de bens e sentenças transitadas em julgado sob temas como discriminação de raça e gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio ou crime contra o meio ambiente, conforme descrito abaixo:

<p>Contrato de Abertura de Crédito nº 183.2015.1357.7040</p>	<p>O BNB poderá considerar vencido antecipadamente o contrato se a Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Contratar junto com outra instituição financeira, financiamentos para a cobertura dos itens previstos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, para financiamento pelo banco; b) Cometendo excesso sobre limite de crédito pelo banco, não providenciar a imediata cobertura.
<p>Contrato de Arrendamento Mercantil nº 0102/15</p>	<p>A arrendante poderá considerar vencido antecipadamente o contrato se a Companhia:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O arrendatário efetuar uma alteração substancial que acarrete mudança na sua propriedade ou no controle societário, exceção feita quanto feitas para empresas participantes do atual grupo econômico da arrendatária.
<p>Contrato de Empréstimo e Garantia nº 37968</p>	<p>A menos que o IFC concorde, por escrito, a Cabo Telecom e a Videomar (cada qual um "Devedor") não podem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Declarar ou fazer pagamentos de dividendos ou qualquer outra distribuição relacionada a participação acionária (<i>Restricted Payments</i>), exceto que: <ul style="list-style-type: none"> (i) qualquer Devedor ou qualquer de suas subsidiárias possam declarar e fazer pagamentos restritos a qualquer outro Devedor; (b) qualquer subsidiária possa declarar e fazer pagamentos restritos a seus titulares de participação (desde que esse titular de participação seja um devedor no contrato ou uma subsidiária integral receba pelo menos sua porção pro rata; e (c) qualquer subsidiária que não for um garantidor da subsidiária possa declarar e fazer pagamentos restritos para qualquer outra subsidiária que não seja um garantidor da subsidiária; (ii) qualquer Devedor ou quaisquer de seus garantidores da subsidiária pode declarar e fazer pagamentos restritos em caixa que devem ser pagos de acordo com a legislação aplicável; (iii) qualquer Devedor possa declarar e fazer pagamentos restritos se, após dar efeito a esse pagamento restrito, (a) nenhum possível evento de inadimplemento ou evento de inadimplemento estiver em andamento ou resultaria dele, (b) as mutuárias estiverem em conformidade com todas as obrigações financeiras previstas na sessão 5.01(n), em base

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	<p><i>pró forma</i>, (c) esse pagamento restrito foi feito a partir de lucros acumulados e (d) entregar para a IFC uma certificação substancialmente na forma do anexo 7;</p> <p>(iv) As mutuárias e/ou a sociedade controlada final possam declarar e pagar dividendos da caixa (incluindo através de qualquer controladora intermediária uma mutuária), até o montante total de US\$ 1.500.000,00, conjuntamente, em qualquer Ano Fiscal, para pagar salários, bônus e despesas relacionadas, que foram adequadamente documentadas nas demonstrações financeiras consolidadas dos Devedores ou nas demonstrações da ALAOF FIP, para conselheiros e funcionários sêniores contratados pela sociedade controladora final (incluindo, sem limitação, o CEO Gilbert Minionis ou seu substituto e o conselheiro Marcus Varotti ou seu substituto) ou pela ALAOF FIP, conforme aplicável;</p> <p>(v) As mutuárias e/ou a sociedade controlada final podem fazer pagamentos (inclusive através de qualquer controladora intermediária de uma mutuária) para ou em nome de (a) a respeito da mutuária, da sociedade controlada final; (b) a respeito da sociedade controlada final, da ALAOF FIP ou (c) de qualquer controladora intermediária de qualquer mutuária (incluindo ALAOF 1), até um montante total de US\$ 300.000,00 em conjunto, em qualquer Ano Fiscal, para pagar custos diversos legais, contábeis, de arquivamento e outros custos extras documentados incorridos no curso normal do negócio associados à manutenção de cada investimento dessa Pessoa nos Devedores, desde que, após efetivá-los, os Devedores estejam em conformidade com todas as obrigações financeiras previstas na seção 5.01(n) em Base <i>Pró Forma</i>.</p> <p>b) Incorrer em despesas ou compromissos para despesas com ativos fixos ou outros ativos não circulantes, com exceção das hipóteses previstas no contrato;</p> <p>c) Incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer dívidas financeiras, exceto as hipóteses previstas no contrato;</p> <p>d) Firmar qualquer contrato de locação de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo (que não financeira), exceto nas hipóteses previstas no contrato;</p> <p>e) Firmar qualquer operação com derivativos ou assumir obrigações de um terceiro, provenientes de uma transação derivada, senão aquelas no curso normal da Companhia para proteção contra a flutuação de taxas de juros e operações de câmbio;</p> <p>f) Firmar qualquer contrato ou acordo para garantir qualquer obrigação financeira de outrem que não as garantias permitidas nos termos do contrato, sujeito às exceções previstas no contrato;</p> <p>g) Criar ou permitir qualquer penhor sobre qualquer propriedade, receitas ou quaisquer outros ativos, exceto nas hipóteses previstas no contrato;</p> <p>h) Fornecer exclusividade para qualquer agência de compras ou vendas para uma porção relevante de suas compras ou vendas;</p> <p>i) Firmar qualquer contrato de parceria, joint-venture, participação nos lucros ou royalties ou qualquer outro similar (com exceção dos já existentes);</p> <p>j) Firmar qualquer contrato de gestão ou acordo similar onde suas operações são administradas por outro, exceto pelos contratos firmados com a Acon;</p>
--	--

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	<p>k) Fazer ou permitir empréstimos (exceto aqueles no curso normal das operações da Companhia) com quaisquer pessoas que não aquelas mencionadas no contrato;</p> <p>l) Rescindir, alterar ou outorgar qualquer permissão com relação a documentos da transação, conforme definido no contrato e qualquer outro instrumento que evidencie ou relate dívida financeira, com exceção das hipóteses previstas no contrato;</p> <p>m) Realizar pré-pagamentos voluntários, opcionais ou mandatários ou recompra, reassunção de qualquer dívida financeira, com exceção daquelas previstas no contrato;</p> <p>n) Encerrar, liquidar ou dissolver seus negócios, de parceiros ou joint ventures, com exceção das hipóteses listadas no contrato;</p> <p>o) Vender, transferir, locar ou de qualquer forma dispor de quaisquer partes de suas propriedades ou ativos, exceto aqueles mencionados no contrato;</p> <p>p) Comprar ou adquirir propriedades ou ativos de quaisquer pessoas, exceto aquelas descritas no contrato;</p> <p>q) Realizar transações de <i>sale-leaseback</i>, com exceção das hipóteses previstas no contrato.</p> <p>Há hipótese de inadimplemento que autoriza ao IFC requerer o vencimento antecipado nas seguintes hipóteses:</p> <p>a) A Acon deixar de deter, direta, ou indiretamente 50,1% de seus direitos de voto e ações no capital social da Cabo Telecom ou Videomar, ou, de outra forma, a troca do controle acionário das mutuárias;</p> <p>b) Qualquer parte obrigada (incluindo a Companhia, como garantidora) vender quaisquer de suas ações a qualquer pessoa que, na opinião do IFC, seja considerada pessoa com problemas de integridade.</p>
<p>Contrato de Mútuo e Garantia 12166-01</p>	<p>A menos que o BDI concorde, por escrito, a Cabo Telecom e a Videomar (cada qual um "Devedor") não podem:</p> <p>a) Declarar ou fazer pagamentos de dividendos ou qualquer outra distribuição relacionada a participação acionária (<i>Restricted Payments</i>), exceto para:</p> <p>(i) (a) qualquer Devedor ou qualquer de suas subsidiárias possam declarar e fazer pagamentos restritos a qualquer outro Devedor; (b) qualquer subsidiária possa declarar e fazer pagamentos restritos a seus titulares de participação (desde que esse titular de participação seja um devedor no contrato ou uma subsidiária integral receba pelo menos sua porção pro rata; e (c) qualquer subsidiária que não for um garantidor da subsidiária possa declarar e fazer pagamentos restritos para qualquer outra subsidiária que não seja um garantidor da subsidiária;</p> <p>(ii) qualquer Devedor ou quaisquer de seus garantidores da subsidiária pode declarar e fazer pagamentos restritos em caixa que devem ser pagos de acordo com a legislação aplicável;</p> <p>(iii) qualquer Devedor possa declarar e fazer pagamentos restritos se, após dar efeito a esse pagamento restrito, (a) nenhum possível evento de inadimplemento ou evento de inadimplemento estiver em andamento ou resultaria dele, (b) as mutuárias estiverem em conformidade com todas as obrigações financeiras previstas na sessão 5.01(n), em base pró forma, (c) esse pagamento restrito foi feito a partir de lucros acumulados e (d) entregar para a IFC uma certificação substancialmente na forma do anexo 7;</p> <p>(iv) As mutuárias e/ou a sociedade controlada final possam declarar e pagar dividendos da caixa (incluindo através de qualquer controladora intermediária uma mutuária), até o montante total de US\$ 1.500.000,00,</p>

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	<p>conjuntamente, em qualquer Ano Fiscal, para pagar salários, bônus e despesas relacionadas, que foram adequadamente documentadas nas demonstrações financeiras consolidadas dos Devedores ou nas demonstrações da ALAOF FIP, para conselheiros e funcionários sêniores contratados pela sociedade controladora final (incluindo, sem limitação, o CEO Gilbert Minionis ou seu substituto e o conselheiro Marcus Varotti ou seu substituto) ou pela ALAOF FIP, conforme aplicável;</p> <p>(v) As mutuárias e/ou a sociedade controlada final podem fazer pagamentos (inclusive através de qualquer controladora intermediária de uma mutuária) para ou em nome de (a) a respeito da mutuária, da sociedade controlada final; (b) a respeito da sociedade controlada final, da ALAOF FIP ou (c) de qualquer controladora intermediária de qualquer mutuária (incluindo ALAOF 1), até um montante total de US\$ 300.000,00 em conjunto, em qualquer Ano Fiscal, para pagar custos diversos legais, contábeis, de arquivamento e outros custos extras documentados incorridos no curso normal do negócio associados à manutenção de cada investimento dessa Pessoa nos Devedores, desde que, após efetivá-los, os Devedores estejam em conformidade com todas as obrigações financeiras previstas na seção 5.01(n) em Base Pró Forma.</p> <p>b) Incorrer em despesas ou compromissos para despesas com ativos fixos ou outros ativos não circulantes, com exceção das hipóteses previstas no contrato;</p> <p>c) Incorrer, assumir ou permitir a existência de quaisquer dívidas financeiras, exceto as hipóteses previstas no contrato;</p> <p>d) Firmar qualquer contrato de locação de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo (que não financeira), exceto nas hipóteses previstas no contrato;</p> <p>e) Firmar qualquer operação com derivativos ou assumir obrigações de um terceiro, provenientes de uma transação derivada, senão aquelas no curso normal da Companhia para proteção contra a flutuação de taxas de juros e operações de câmbio;</p> <p>f) Firmar qualquer contrato ou acordo para garantir qualquer obrigação financeira de outrem que não as garantias permitidas nos termos do contrato, sujeito às exceções previstas no contrato;</p> <p>g) Criar ou permitir qualquer penhor sobre qualquer propriedade, receitas ou quaisquer outros ativos, exceto nas hipóteses previstas no contrato;</p> <p>h) Fornecer exclusividade para qualquer agência de compras ou vendas para uma porção relevante de suas compras ou vendas;</p> <p>i) Firmar qualquer contrato de parceria, joint-venture, participação nos lucros ou royalties ou qualquer outro similar (com exceção dos já existentes);</p> <p>j) Firmar qualquer contrato de gestão ou acordo similar onde suas operações são administradas por outro, exceto pelos contratos firmados com a Acon;</p> <p>k) Fazer ou permitir empréstimos (exceto aqueles no curso normal das operações da Companhia) com quaisquer pessoas que não aquelas mencionadas no contrato;</p> <p>l) Rescindir, alterar ou outorgar qualquer permissão com relação a documentos da transação, conforme definido no contrato e qualquer outro instrumento que evidencie ou relate dívida financeira, com exceção das hipóteses previstas no contrato;</p> <p>m) Realizar pré-pagamentos voluntários, opcionais ou mandatários ou recompra, reassunção de qualquer dívida financeira, com exceção daquelas previstas no contrato;</p>
--	---

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	<p>n) Encerrar, liquidar ou dissolver seus negócios, de parceiros ou joint ventures, com exceção das hipóteses listadas no contrato;</p> <p>o) Vender, transferir, locar ou de qualquer forma dispor de quaisquer partes de suas propriedades ou ativos, exceto aqueles mencionados no contrato;</p> <p>p) Comprar ou adquirir propriedades ou ativos de quaisquer pessoas, exceto aquelas descritas no contrato;</p> <p>q) Realizar transações de <i>sale-leaseback</i>, com exceção das hipóteses previstas no contrato.</p> <p>Há hipótese de vencimento antecipado se:</p> <p>a) A Acon deixar de deter, direta, ou indiretamente 50.1% de seus direitos de voto e ações no capital social da Cabo Telecom ou Videomar, ou, de outra forma, a troca do controle acionário das mutuárias;</p> <p>b) Qualquer transação que resulte em pessoas sujeitas a sanções deterem direta ou indiretamente mais de 5% da participação de qualquer mutuário.</p>
<p>Cédulas de Crédito Bancário com o Itaú (nº 80558123; nº 93758441; nº 23272445; nº 28944911).</p>	<p>Considerar-se-á vencimento antecipadamente a obrigação da presente cédula caso haja qualquer processo de reorganização societária ou alteração do controle, direto ou indireto da Companhia.</p>

Covenants financeiros

O contrato de empréstimo mantido com o IFC prevê ainda, como hipótese de vencimento antecipado, *covenants* financeiros, dentre os quais pode ser destacado cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a divisão entre Dívida/ EBITDA Ajustado para fins de *covenants* que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2.

Adicionalmente, o contrato de mútuo mantido com o IDB prevê ainda, como hipótese de vencimento antecipado, determinados *covenants* financeiros, dentre os quais pode ser destacado cumprimento de indicadores financeiros, sendo eles a divisão entre Dívida/ EBITDA Ajustado para fins de *covenants* que não deverá ser superior a 2,5, e o índice de cobertura do serviço da dívida que deverá ser maior do que 1,2.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas estavam em conformidade com todos os *covenants financeiros* estabelecidos nos contratos financeiros com o IFC e IDB, incluindo, mas não se limitando, aos acima descritos.

Nos 3 últimos exercícios sociais, foram verificados os seguintes indicadores em relação aos *covenants* mencionados acima:

	2017	2018	2019
Cálculo do <i>covenant</i> do índice de cobertura do serviço da dívida prospectiva	-	1,8x	2,2x
<i>Covenant</i> IFC/IDB	-	>1,2x	>1,2x
Dívida financeira para cálculo do <i>covenant</i> do índice EBITDA	0,8x	1,8x	2,2x

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía um saldo de R\$250.518 mil em empréstimos e financiamentos tomados.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, com as informações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020	AV	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019	AV	AH
Receita líquida de serviços	174.136	100,00%	158.079	100,00%	10,16%
Custos dos serviços prestados	-89.510	-51,40%	-87.892	-55,60%	1,84%
Lucro bruto	84.626	48,60%	70.187	44,40%	20,57%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	-4.904	-2,82%	-4.168	-2,64%	17,66%
Perda por redução de valor recuperável	-4.486	-2,58%	-3.015	-1,91%	48,79%
Despesas gerais e administrativas	-51.677	-29,68%	-42.017	-26,58%	23,46%
Outras receitas e despesas líquidas	4.096	2,35%	3.219	2,04%	27,24%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	27.655	15,88%	24.206	15,31%	13,43%
Resultado financeiro	-14.169	-8,14%	-13.164	-8,33%	7,63%
Receitas financeiras	10.780	6,19%	3.205	2,03%	236,35%
Despesas financeiras	-24.949	-14,33%	-16.369	-10,35%	52,42%
Resultado antes dos impostos	13.486	7,74%	11.042	6,99%	20,35%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-3.663	-2,10%	-2.628	-1,66%	39,38%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-2.113	-1,21%	615	0,39%	-443,58%
Lucro líquido do período	7.710	4,43%	9.029	5,71%	-16,79%

Receita líquida de serviços

A receita líquida de serviços aumentou R\$16.057 mil, ou 10,16%, de R\$158.079 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$174.136 mil no mesmo período em 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao crescimento de 26% da base de assinantes, como resultado de investimentos realizados em expansões e modernização da rede, ingresso em novos mercados, aquisições de outras operações e empresas, como, por exemplo, a aquisição da base de clientes da Agily Telecomunicações Ltda., incorporando cerca de 20 mil novos assinantes, e aquisição do Grupo Mega, localizado no interior do Estado de São Paulo, outra região na qual estamos expandindo nossas operações. Conseqüentemente, através dessas ações estratégicas da administração, observa-se um aumento das vendas da Companhia e seu reflexo na geração de receita.

Custos dos serviços prestados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os custos dos serviços prestados aumentaram R\$1.618 mil, ou 1,84%, de R\$87.892 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$89.510 mil no mesmo período em 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelo efeito da depreciação e amortização no período, dado o incremento dos investimentos em expansão do negócio (rede de transmissão e aquisições de ativos. Nossa habilidade de crescer receitas em nível mais elevado que os custos de serviços prestados se deve a escalabilidade de nossa rede, que opera abaixo de sua capacidade instalada, para atender clientes de banda larga.

Lucro bruto

O lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$84.626 mil comparativamente a R\$70.187 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$14.439 mil ou 20,57%. O lucro bruto representou 48,6% e 44,40% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da base de clientes de banda larga.

Receitas (despesas) operacionais

As receitas (despesas) operacionais da Companhia compreendem as despesas comerciais, perda por redução de valor recuperável, despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas líquidas. A comparação entre as receitas (despesas) operacionais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com o mesmo período de 2019, apresenta as seguintes variações:

- **Despesas comerciais:** aumento de R\$736 mil, ou 17,66%, de R\$4.168 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$4.904 mil no mesmo período em 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pela ampliação da capilaridade geográfica do negócio, que demanda uma estrutura de marketing e comercial mais robusta.
- **Perda por redução ao valor recuperável:** Aumento de R\$1.471 mil, ou 48,79%, de R\$3.015 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$4.486 mil no mesmo período de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelo reflexo dos impactos econômicos causados pela pandemia do coronavírus sobre os recebíveis.
- **Despesas gerais e administrativas:** Aumento de R\$9.660 mil, ou 22,99%, de R\$42.017 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$51.677 mil no mesmo período de 2020, em função: (i) do aumento das despesas com depreciação e amortização, impactados pelas aquisições de novas empresas; (ii) das despesas com consultorias e assessorias necessárias para viabilizar essas aquisições; (iii) do aumento das despesas com pessoal em 30,38%, dado o aumento no quadro de colaboradores pela expansão dos negócios da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Outras receitas e despesas líquidas:** Aumento de R\$877 mil, ou 27,24%, de R\$3.219 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$4.096 mil no mesmo período de 2020, proporcionado, substancialmente, pelo ganho com aproveitamentos de créditos fiscais de PIS e COFINS.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos

Em razão das variações acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos apresentou um aumento de R\$3.449 mil, ou 14,25%, de R\$24.206 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$ R\$27.655 mil no mesmo período de 2020.

Resultado financeiro

O resultado financeiro foi negativo e apresentou uma variação no montante de R\$1.005 mil, ou 7,63%, na comparação entre o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e o mesmo período de 2020, em decorrência das seguintes variações:

- **Receitas financeiras:** Aumento de R\$7.575 mil, ou 236,35%, de R\$3.205 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$10.780 mil no mesmo período em 2020, ocasionado, substancialmente, do pela variação cambial das aplicações financeiras indexadas em moeda estrangeira.
- **Despesas financeiras:** Aumento de R\$8.580 mil, ou 52,42%, de R\$16.369 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 para R\$24.949 mil no mesmo período em 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelos juros incorridos sobre os passivos relacionados as aquisições de empresas realizadas pela Companhia, bem como pelos juros incorridos sobre a captação de recursos feitos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Resultado antes dos impostos

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes dos impostos foi positivo e apresentou um aumento de R\$2.444 mil, ou 22,13%, quando comparado com o saldo de R\$11.042 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e o saldo de R\$13.486 mil no mesmo período de 2020.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$5.776 mil comparativamente a R\$2.013 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$3.763 mil ou 186,93%. Esta variação é atribuída, substancialmente, pelos seguintes fatores: (i) encerramento, em 2019, da amortização da carteira de clientes, no intangível, após a incorporação da ALAOF 1 e ALAOF 2; (ii) mudança do regime tributário de algumas subsidiárias, migrando do regime do lucro presumido para o lucro real.

Lucro líquido do período

Devido às variações acima mencionadas, o lucro líquido no período no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, no montante de R\$7.710 mil, sofreu uma redução de 14,61%, quando comparado ao lucro líquido mesmo período de 2019, no montante de R\$9.029 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita líquida de serviços	318.484	100,00%	268.040	100,00%	18,82%
Custos dos serviços prestados	-171.536	-53,86%	-161.824	-60,37%	6,00%
Lucro bruto	146.948	46,14%	106.216	39,63%	38,35%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	-9.060	-2,84%	-7.040	-2,63%	28,69%
Perda por redução de valor recuperável	-6.712	-2,11%	-6.287	-2,35%	6,76%
Despesas gerais e administrativas	-99.027	-31,09%	-70.982	-26,48%	39,51%
Outras receitas e despesas líquidas	7.410	2,33%	-110	-0,04%	-6836,36%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	39.559	12,42%	21.797	8,13%	81,49%
Resultado financeiro	-25.337	-7,96%	-6.770	-2,53%	274,25%
Receitas financeiras	7.692	2,42%	11.388	4,25%	-32,46%
Despesas financeiras	-33.029	-10,37%	-18.158	-6,77%	81,90%
Resultado antes dos impostos	14.222	4,47%	15.027	5,61%	-5,36%
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-5.682	-1,78%	440	0,16%	-1391,36%
Lucro líquido do período	8.540	2,68%	15.467	5,77%	-44,79%

Receita líquida de serviços

A receita líquida de serviços aumentou R\$50.444 mil, ou 18,82%, de R\$268.040 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$318.484 mil no exercício de 2019. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelo crescimento de 15% da base de assinantes, como resultado de investimentos realizados em expansões, modernização da rede e aumento na capilaridade de cobertura (novos mercados em São Paulo e Minas Gerais), impactadas positivamente pelo efeito das aquisições de outras operações e empresas que ocorreram no final do exercício de 2018, que aumentaram a carteira de clientes em 53.441 assinantes e, conseqüentemente, resultou em aumento de receita da Companhia.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram R\$ 9.712 mil, ou 6,00%, de R\$161.824 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$171.536 mil no exercício de 2019. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelos gastos com folha de pagamento e depreciação. Devido a diversas aquisições de empresas realizadas pela Companhia no final do exercício de 2018, o resultado de 2019 foi afetado pela folha de pagamento das novas empresas e pela depreciação e amortização dos seus ativos. Nossa habilidade de crescer receitas em nível mais elevado que os custos de serviços prestados se deve a escalabilidade de nossa rede, que opera abaixo de sua

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capacidade instalada, para atender clientes de banda larga, possibilitando assim alavancar em cima das bases de custos fixos da empresa.

Lucro bruto

Em decorrência das variações acima, o lucro bruto aumentou de R\$106.216 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$146.948 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, resultando numa variação de R\$40.732 mil ou 38,35%.

Receitas (despesas) operacionais

A comparação entre as receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 com o exercício de 2019, mostra as seguintes variações:

- **Despesas comerciais:** Aumento de R\$2.020 mil ou 28,69%, de R\$7.040 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$9.060 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é decorrente, substancialmente, das aquisições de empresas realizadas pela Companhia no final do exercício de 2018.
- **Perda por redução ao valor recuperável:** Aumento de R\$425 mil ou 6,76%, de R\$6.287 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$6.712 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao acompanhamento natural do aumento da receita no período.
- **Despesas gerais e administrativas:** Aumento de R\$28.045 mil ou 39,51%, de R\$70.982 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$99.027 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se refere, substancialmente, pelos seguintes aspectos: (i) despesas com depreciação e amortização dada as aquisições de empresas realizadas no exercício; (ii) adoção do IFRS 16 – Arrendamentos; (iii) gastos com bônus de assessoria nas aquisições de empresas.
- **Outras receitas e despesas líquidas:** Variação de R\$7.520 mil, ou 6.836,36%, de uma despesa de R\$110 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para uma receita de R\$ 7.410 mil. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelos seguintes fatores: (i) pelo resultado positivo de aproveitamentos de créditos fiscais de PIS e COFINS reconhecidos no exercício de 2019; (ii) alteração no Contrato de Compra e Venda da Tecnet, no qual o Preço Adicional de Compra previamente acordado foi reduzido em R\$ 3.000. A redução ocorreu devido à revisão da geração de caixa livre acordada da Companhia, que foi impactada pela necessidade de arrendar novos postos para operação, que quando da negociação inicial, os vendedores informaram que não havia necessidade. Fato que impactou diretamente a geração de caixa no período do contrato e, conseqüentemente, o não cumprimento das condições necessárias para o pagamento integral do valor acordado.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos

Em razão das variações acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos apresentou um aumento de R\$17.762 mil ou 81,49%, quando comparado com o saldo de R\$21.797 mil do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e saldo de R\$ R\$39.559 mil do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado financeiro

O resultado financeiro variou negativamente em R\$18.567 mil ou 274,25% na comparação entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e o exercício social de 2019, em decorrência das seguintes variações:

- **Receitas financeiras:** Redução no montante de R\$3.696 mil ou 32,46%, de R\$11.388 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.692 mil no exercício social de 2019. Esta redução se refere, substancialmente, pelo resgate das aplicações financeiras da Companhia para cumprimento das obrigações com as aquisições de subsidiárias.
- **Despesas financeiras:** Aumento no montante de R\$ 14.871 mil, ou 81,90%, de R\$18.158 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$33.029 mil no exercício social de 2019. Este aumento é atribuído, substancialmente, da inclusão de juros registrados referentes ao aumento do endividamento e atualizações dos valores das aquisições realizadas pela Companhia.

Resultado antes dos impostos

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado positivo antes dos impostos reduziu de R\$15.027 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$14.222 mil no exercício social de 2019, resultando numa diminuição de R\$805 mil ou 5,36%.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sofreu uma variação de um valor positivo de R\$440 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 para uma despesa de R\$5.682 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta variação é decorrente, substancialmente, do resultado das aquisições de subsidiárias que ocorreram no final de 2018.

Lucro líquido do período

Devido às variações acima mencionadas, o lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$8.540 mil, sofreu uma redução de 44,79%, quando comparado ao lucro líquido no exercício social de 2018, no montante de R\$15.467 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2018	AV	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Receita líquida de serviços	268.040	100,00%	245.778	100,00%	9,06%
Custos dos serviços prestados	-161.824	-60,37%	-143.801	-58,51%	12,53%
Lucro bruto	106.216	39,63%	101.977	41,49%	4,16%
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	-7.040	-2,63%	-5.474	-2,23%	28,61%
Perda por redução de valor recuperável	-6.287	-2,35%	-6.429	-2,62%	-2,21%
Despesas gerais e administrativas	-70.982	-26,48%	-89.258	-36,32%	-20,48%
Outras receitas e despesas líquidas	-110	-0,04%	6.472	2,63%	-101,70%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	21.797	8,13%	7.288	2,97%	199,08%
Resultado financeiro	-6.770	-2,53%	-13.000	-5,29%	-47,92%
Receitas financeiras	11.388	4,25%	3.731	1,52%	205,23%
Despesas financeiras	-18.158	-6,77%	-16.731	-6,81%	8,53%
Resultado antes dos impostos	15.027	5,61%	-5.712	-2,32%	-363,08%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-8.390	-3,41%	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferido	440	0,16%	6.086	2,48%	-92,77%
Lucro líquido do período	15.467	5,77%	-8.016	-3,26%	-292,95%

Receita líquida de serviços

A receita líquida de serviços aumentou R\$22.262 mil, ou 9,06%, de R\$245.778 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$268.040 mil no exercício de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, ao crescimento da base de assinantes, como resultado de investimentos realizados em expansões, modernização da rede e ingresso em novos mercados, bem como pelas aquisições de outras operações e empresas.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram R\$18.023 mil, ou 12,53%, de R\$143.801 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$161.824 mil no exercício de 2018. Este aumento se refere, substancialmente, ao aumento dos custos com depreciação e amortização dadas as aquisições de novas empresas, bem como pelos investimentos em expansão da rede de transmissão e aquisições de ativos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

Em decorrência das variações acima, o lucro bruto aumentou de R\$101.977 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$106.216 mil no exercício de 2018, resultado numa variação positiva de R\$4.239 mil ou 4,16%.

Receitas (despesas) operacionais

A comparação entre as receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 com o exercício de 2018, mostra as seguintes variações:

- **Despesas comerciais:** Aumento de R\$1.566 mil, ou 28,61%, de R\$5.474 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$7.040 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, aos investimentos realizados na consolidação regional das marcas e crescimento orgânico da base de assinantes.
- **Perda por redução de valor recuperável:** Redução de R\$142 mil, ou 2,21%, de R\$6.429 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$6.287 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como resultado, substancialmente, da redução da base de inadimplentes.
- **Despesas gerais e administrativas:** Redução de R\$18.276 mil, ou 20,48%, de R\$89.258 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$70.982 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta diminuição é decorrente, substancialmente, a redução da despesa com provisão de pagamento dos planos de opção de ações, bem como pela redução da depreciação e amortização no exercício.
- **Outras receitas e despesas líquidas:** Uma variação negativa de R\$6.582 mil, ou 101,70%, passando de uma receita de R\$6.472 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R\$110 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esta variação negativa é atribuída, substancialmente, ao ganho com benefício fiscal no montante de R\$ 5.002 mil incorrido em 2017, como resultado do benefício do Lucro da Exploração nas empresas que atuam na região nordeste (Cabo Serviços de Telecomunicação Ltda. e Videomar Rede Nordeste S.A), que não ocorreu em 2018.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos

Em razão das variações acima, o resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos apresentou um aumento de R\$14.509 mil, ou 199,08%, quando comparado com o saldo de R\$7.288 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com o saldo de R\$ 21.797 mil do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Resultado financeiro

O resultado financeiro variou positivamente no montante de R\$6.230 mil, ou 47,92%, na comparação entre o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e o exercício 2018, em decorrência das seguintes variações:

- **Receitas financeiras:** Aumento no montante de R\$7.657 mil, ou 205,23%, de R\$3.731 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$11.388 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2018. Este aumento é decorrente, substancialmente, dos rendimentos financeiros das aplicações dos recursos captados de empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Despesas financeiras:** Aumento no montante de R\$1.427 mil, ou 8,53%, de R\$16.731 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$18.158 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2018, em razão do aumento de juros sobre empréstimos adquiridos através de endividamento bancário.

Resultado antes dos impostos

Por conta das variações acima mencionadas, o resultado antes dos impostos foi negativo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$5.712 mil, quando comparado com o saldo positivo de R\$15.027 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, resultando, portanto, um aumento de R\$20.739 mil, ou 363,08%.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido sofreu uma variação de R\$2.744 mil, ou 119,10%, passando de despesa de R\$2.304 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 para um ganho de R\$440 mil. Esta variação é atribuída, substancialmente, pelo aproveitamento dos créditos fiscais da amortização do ágio decorrente da incorporação reversa da ALAOF 1 e ALAOF 2.

Lucro líquido do período

Devido às variações acima mencionadas, o lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$15.467 mil, sofreu um aumento de 292,95%, quando comparado com o prejuízo líquido no exercício de 2017. montante negativo de R\$8.016 mil.

BALANÇO PATRIMONIAL

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 30 de junho de 2020 comparadas a 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Ativo					
Circulante	114.021	14,78%	106.317	15,02%	7,25%
Caixa e equivalentes de caixa	21.218	2,75%	25.257	3,57%	-15,99%
Aplicações financeiras	46.004	5,97%	37.421	5,29%	22,94%
Contas a receber de clientes	29.319	3,80%	27.325	3,86%	7,30%
Pagamentos antecipados	2.458	0,32%	1.208	0,17%	103,48%
Estoques	165	0,02%	90	0,01%	83,33%
Impostos a recuperar	10.207	1,32%	10.350	1,46%	-1,38%
Outros créditos	4.650	0,60%	4.666	0,66%	-0,34%
Não circulante	657.205	85,22%	601.459	84,98%	9,27%
Aplicações financeiras	7.487	0,97%	7.415	1,05%	0,97%
Depósitos judiciais	9.788	1,27%	9.402	1,33%	4,11%
Outros créditos	181	0,02%	53	0,01%	241,51%
Imobilizado	333.019	43,18%	294.391	41,59%	13,12%
Intangível	306.730	39,77%	290.198	41,00%	5,70%
Total do ativo	771.226	100,00%	707.776	100,00%	8,96%
(em R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	167.294	21,69%	137.396	19,41%	21,76%
Fornecedores e outras contas a pagar	40.255	5,22%	35.078	4,96%	14,76%
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	25.816	3,35%	19.091	2,70%	35,23%
Provisões e obrigações trabalhistas	20.390	2,64%	11.254	1,59%	81,18%
Obrigações tributárias	23.814	3,09%	20.059	2,83%	18,72%
Obrigações com aquisição de controlada	55.645	7,22%	40.192	5,68%	38,45%
Outras obrigações	1.374	0,18%	11.722	1,66%	-88,28%
Não circulante	296.243	38,41%	270.653	38,24%	9,45%
Fornecedores e outras contas a pagar	3.393	0,44%	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	224.702	29,14%	206.490	29,17%	8,82%
Provisão para contingências	10.751	1,39%	10.057	1,42%	6,90%
Passivo fiscal diferido	13.211	1,71%	11.098	1,57%	19,04%
Obrigações com aquisição de controlada	43.970	5,70%	42.911	6,06%	2,47%
Outras obrigações	216	0,03%	97	0,01%	122,68%
Patrimônio líquido	307.689	39,90%	299.727	42,35%	2,66%
Total do passivo e patrimônio líquido	771.226	100,00%	707.776	100,00%	8,96%

Ativo circulante

O ativo circulante aumentou 7,25%, ou R\$7.704 mil, passando de R\$106.317 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$114.021 mil em 30 de junho de 2020. O ativo circulante representava 15,02% do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 14,78% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Aplicações financeiras:** Aumento no montante de R\$8.583 mil, ou 22,94%, de R\$37.421 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$46.004 mil em 30 de junho de 2020, em função, substancialmente, dos investimentos indexados ao dólar (conta *escrow*).
- **Pagamentos antecipados:** Aumento no montante de R\$1.250 mil, ou 103,48%, passando de R\$1.208 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$2.458 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, a capitalização dos custos decorrentes ao processo de IPO.

Ativo não circulante

O ativo não circulante aumentou 9,27%, ou R\$55.746 mil, passando de R\$601.459 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$657.205 mil em 30 de junho de 2020. O ativo não circulante representava 84,98% do total do ativo em 31 de dezembro de 2019 e 85,22% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação abaixo descrita:

- **Imobilizado:** Aumento no montante de R\$38.628 mil, ou 13,12%, passando de R\$294.391 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$333.019 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento se refere, substancialmente, aos investimentos em infraestrutura da rede de transmissão, bem como pela aquisição de equipamentos de instalação, tais como *cable modem/ ONUs (Optical Network Unit)* e conversores.

Passivo circulante

O passivo circulante aumentou 21,76%, ou R\$29.898 mil, passando de R\$137.396 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$167.294 mil em 30 de junho de 2020. O passivo circulante representava 19,41% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 21,69% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:** Aumento no montante de R\$6.725 mil, ou 35,23%, passando de R\$19.091 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$25.816 mil em 30 de junho de 2020, em razão da captação de recursos junto ao BID, no montante de R\$ 25.000 mil.
- **Provisões e obrigações trabalhistas:** Aumento no montante de R\$9.136 mil, ou 81,18%, passando de R\$11.254 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$20.390 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pela adesão da Medida Provisória nº 927/2020, que possibilitou a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS, INSS, PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.
- **Obrigações tributárias:** Aumento no montante de R\$3.755 mil, ou 18,72%, passando de R\$20.059 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$23.814 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento se refere, substancialmente, a adesão da Medida Provisória nº 927/2020, que possibilitou a suspensão e parcelamento, sem multas e encargos, do recolhimento do FGTS, INSS, PIS e COFINS dos meses de março, abril e maio de 2020.
- **Obrigações com aquisições de controlada:** Aumento no montante de R\$15.453 mil, ou 38,45%, passando de R\$40.192 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$55.645 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, a aquisição do Grupo Mega, no montante de R\$ 17.179 mil.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Outras obrigações:** Redução no montante de R\$10.348 mil, ou 88,28%, passando de R\$11.722 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$1.374 mil em 30 de junho de 2020. Esta redução é decorrente, substancialmente, pelo pagamento provisionado de assessoria no montante de R\$ 9.500 mil.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 9,45%, ou R\$25.590 mil, passando de R\$270.653 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$296.243 mil em 30 de junho de 2020. O passivo não circulante representava 38,24% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 38,41% em 30 de junho de 2020. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Passivo fiscal diferido:** Aumento no montante de R\$2.113 mil, ou 19,04%, passando de R\$11.098 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$13.211 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, pela amortização fiscal do ágio sobre expectativa de rentabilidade futura dos investimentos.
- **Empréstimos e financiamentos:** Aumento decorrente de captação de recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de R\$ 25.000 mil.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido aumentou 2,66%, ou R\$7.962 mil, passando de R\$299.727 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$307.689 mil em 30 de junho de 2020. Este aumento é atribuído, substancialmente, aos resultados positivos obtidos no período. O patrimônio líquido representava 42,35% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019 e 39,90% em 30 de junho de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Circulante	106.317	15,02%	83.462	13,30%	27,38%
Caixa e equivalentes de caixa	25.257	3,57%	7.273	1,16%	247,27%
Aplicações financeiras	37.421	5,29%	40.217	6,41%	-6,95%
Contas a receber de clientes	27.325	3,86%	23.147	3,69%	18,05%
Pagamentos antecipados	1.208	0,17%	819	0,13%	47,50%
Estoques	90	0,01%	767	0,12%	-88,27%
Impostos a recuperar	10.350	1,46%	6.746	1,07%	53,42%
Outros créditos	4.666	0,66%	4.493	0,72%	3,85%
Não circulante	601.459	84,98%	544.130	86,70%	10,54%
Aplicações financeiras	7.415	1,05%	41	0,01%	17985,37%
Depósitos judiciais	9.402	1,33%	8.478	1,35%	10,90%
Outros créditos	53	0,01%	31	0,00%	70,97%
Imobilizado	294.391	41,59%	225.430	35,92%	30,59%
Intangível	290.198	41,00%	310.150	49,42%	-6,43%
Total do ativo	707.776	100,00%	627.592	100,00%	12,78%
(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2018	AV (%)	AH (%)
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	137.396	19,41%	146.090	23,28%	-5,95%
Fornecedores e outras contas a pagar	35.078	4,96%	31.157	4,96%	12,58%
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	19.091	2,70%	6.587	1,05%	189,83%
Provisões e obrigações trabalhistas	11.254	1,59%	8.002	1,28%	40,64%
Obrigações tributárias	20.059	2,83%	18.425	2,94%	8,87%
Obrigações com aquisição de controlada	40.192	5,68%	78.587	12,52%	-48,86%
Outras obrigações	11.722	1,66%	3.332	0,53%	251,80%
Não circulante	270.653	38,24%	192.195	30,62%	40,82%
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	206.490	29,17%	122.260	19,48%	68,89%
Provisão para contingências	10.057	1,42%	9.520	1,52%	5,64%
Passivo fiscal diferido	11.098	1,57%	10.612	1,69%	4,58%
Obrigações com aquisição de controlada	42.911	6,06%	49.803	7,94%	-13,84%
Outras obrigações	97	0,01%	-	-	-
Patrimônio líquido	299.727	42,35%	289.307	46,10%	3,60%
Total do passivo e patrimônio líquido	707.776	100,00%	627.592	100,00%	12,78%

Ativo circulante

O ativo circulante aumentou 27,38%, ou R\$22.855 mil, passando de R\$83.462 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$106.317 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo circulante representava 13,30% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 15,02% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Aumento no montante de R\$17.984 mil, ou 247,27%, passando de R\$7.273 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$25.257 mil em 31 de dezembro de 2019, em decorrência de um aumento na captação de recursos com instituições financeiras.
- **Pagamentos antecipados:** Aumento no montante de R\$389 mil, ou 47,50%, passando de R\$819 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.208 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é atribuído, substancialmente, as aquisições de seguros e renovações de licenças de softwares.
- **Impostos a recuperar:** Aumento no montante de R\$3.604 mil, ou 53,42%, que passou de R\$6.746 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$10.350 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se referente, substancialmente, ao acréscimo de R\$ 1,500 mil de ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado e reconhecimento de R\$ 900 mil de crédito de PIS e COFINS.

Ativo não circulante

O ativo não circulante cresceu 10,54%, ou R\$57.329 mil, passando de R\$544.130 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$601.459 mil em 31 de dezembro de 2019. O ativo não circulante representava 86,70% do total do ativo em 31 de dezembro de 2018 e 84,98% em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Aplicações financeiras:** Aumento no montante de R\$7.374 mil, ou 17.985,37%, passando de R\$41 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$7.415 mil em 31 de dezembro de 2019, em razão da aplicação de recursos captados por meio de empréstimos e financiamentos.
- **Imobilizado:** Aumento no montante de R\$68.961 mil, ou 30,59%, passando de R\$225.430 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$294.391 mil em 31 de dezembro de 2019. Este crescimento é atribuído, substancialmente, aos investimentos em infraestrutura da rede de transmissão.

Passivo circulante

O passivo circulante reduziu 5,95%, ou R\$8.694 mil, passando de R\$146.090 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$137.396 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo circulante representava 23,28% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 19,41% em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:** Aumento no montante de R\$12.504 mil, ou 189,83%, passando de R\$6.587 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$19.091 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se refere, substancialmente, a captação de recursos no montante de R\$ 98.056 mil, sendo R\$ 58.000 mil com o Banco Itaú e R\$ 40.000 mil com o BID.
- **Obrigações trabalhistas:** Aumento no montante de R\$3.252 mil, ou 40,64%, passando de R\$8.002 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$11.254 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é decorrente, substancialmente, da ampliação do quadro de funcionários em 2019, dada as aquisições de empresas no final do exercício de 2018.
- **Obrigações com aquisições de controlada:** Redução no montante de R\$38.395 mil, ou 48,86%, passando de R\$78.587 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$40.192 mil em 31 de dezembro de 2019, devido ao cumprimento do cronograma de liquidação dos valores devidos com os vendedores da Conexão e Tecnet.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Outras obrigações:** Aumento no montante de R\$8.390 mil, ou 251,80%, passando de R\$3.332 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$11.722 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento é justificado, substancialmente, pela provisão do saldo a pagar de assessoria com a compra da subsidiária Conexão, no montante de R\$ 9.500 mil.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 40,82%, ou R\$78.458 mil, passando de R\$192.195 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$270.653 mil em 31 de dezembro de 2019. O passivo não circulante representava 30,62% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 38,24% em 31 de dezembro de 2019.

Esse aumento é atribuído, substancialmente, pela variação no saldo de empréstimos, financiamentos e arrendamentos, no montante de R\$84.230 mil, ou 68,89%, passando de R\$122.260 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$206.490 mil em 31 de dezembro de 2019, em razão de captação de recursos no montante de R\$ 98.056 mil, sendo R\$ 58.000 mil com o Banco Itaú e R\$ 40.000 mil com o BID.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido aumentou 3,60%, ou R\$10.420 mil, passando de R\$289.307 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$299.727 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento se refere, substancialmente, ao resultado positivo do período de R\$ 8.540 mil. O patrimônio líquido representava 46,10% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 42,35% em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**ANÁLISE COMPARATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Ativo					
Circulante	83.462	13,30%	86.356	19,36%	-3,35%
Caixa e equivalentes de caixa	7.273	1,16%	24.080	5,40%	-69,80%
Aplicações financeiras	40.217	6,41%	34.665	7,77%	16,02%
Contas a receber de clientes	23.147	3,69%	18.257	4,09%	26,78%
Pagamentos antecipados	819	0,13%	1.124	0,25%	-27,14%
Estoques	767	0,12%	1.309	0,29%	-41,41%
Impostos a recuperar	6.746	1,07%	4.824	1,08%	39,84%
Outros créditos	4.493	0,72%	2.097	0,47%	114,26%
Não circulante	544.130	86,70%	359.588	80,64%	51,32%
Aplicações financeiras	41	0,01%	41	0,01%	0,00%
Depósitos judiciais	8.478	1,35%	7.578	1,70%	11,88%
Outros créditos	31	0,00%	-	-	-
Imobilizado	225.430	35,92%	151.044	33,87%	49,25%
Intangível	310.150	49,42%	200.925	45,06%	54,36%
Total do ativo	627.592	100,00%	445.944	100,00%	40,73%
(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante	146.090	23,28%	101.471	22,75%	43,97%
Fornecedores e outras contas a pagar	31.157	4,96%	20.546	4,61%	51,65%
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	6.587	1,05%	24.860	5,57%	-73,50%
Provisões e obrigações trabalhistas	8.002	1,28%	6.300	1,41%	27,02%
Obrigações tributárias	18.425	2,94%	14.185	3,18%	29,89%
Obrigações com aquisição de controlada	78.587	12,52%	34.665	7,77%	126,70%
Outras obrigações	3.332	0,53%	915	0,21%	264,15%
Não circulante	192.195	30,62%	75.768	16,99%	153,66%
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	122.260	19,48%	54.783	12,28%	123,17%
Provisão para contingências	9.520	1,52%	8.779	1,97%	8,44%
Passivo fiscal diferido	10.612	1,69%	12.206	2,74%	-13,06%
Obrigações com aquisição de controlada	49.803	7,94%	-	-	-
Patrimônio líquido	289.307	46,10%	268.705	60,26%	7,67%
Total do passivo e patrimônio líquido	627.592	100,00%	445.944	100,00%	40,73%

Ativo circulante

O ativo circulante reduziu 3,35%, ou R\$2.894 mil, passando de R\$86.356 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$83.462 mil em 31 de dezembro de 2018. O ativo circulante representava 19,36% do total do ativo em 31 de dezembro de 2017 e 13,30% em 31 de dezembro de 2018. Essa redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Redução no montante de R\$16.807 mil, ou 69,80%, passando de R\$24.080 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$7.273 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta diminuição é atribuída, substancialmente, pelo pagamento da aquisição da subsidiária Tecnet, no montante de R\$ 22.403 mil, realizado no fechamento do contrato de compra e venda.
- **Contas a receber de clientes:** Aumento no montante de R\$4.890 mil, ou 26,78%, passando de R\$18.257 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$23.147 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, pela incorporação dos saldos provenientes das aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria.
- **Impostos a recuperar:** Aumento no montante de R\$1.922 mil, ou 39,84%, que passou de R\$4.824 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$6.746 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, pela incorporação dos saldos provenientes das aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria.
- **Outros créditos:** Aumento no montante de R\$2.396 mil, ou 114,26%, que passou de R\$2.097 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$4.493 mil em 31 de dezembro de 2018. Este acréscimo se refere, substancialmente, pelo aumento de adiantamentos a fornecedores de materiais e serviços.

Ativo não circulante

O ativo não circulante aumentou 51,32%, ou R\$184.542 mil, passando de R\$359.588 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$544.130 mil em 31 de dezembro de 2018. O ativo não circulante representava 80,64% do total do ativo em 31 de dezembro de 2017 e 86,70% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pela variação abaixo descrita:

- **Imobilizado:** Aumento no montante de R\$74,386 mil, ou 49,25%, passando de R\$151.044 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$225.430 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento se refere, substancialmente, pelas aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria, além de investimentos realizados em expansão de rede de transmissão.
- **Intangível:** Aumento no montante de R\$109.225 mil, ou 54,36%, passando de R\$200.925 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$310.150 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, pelos intangíveis adquiridos e ágios de expectativa de rentabilidade futura das aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria.

Passivo circulante

O passivo circulante aumentou 43,97%, ou R\$44.619 mil, passando de R\$101.471 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$146.090 mil em 31 de dezembro de 2018. O passivo circulante representava 22,75% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 23,28% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas:

- **Fornecedores e outras contas a pagar:** Aumento no montante de R\$10.611 mil, ou 51,65%, passando de R\$20.546 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$31.157 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento se refere, substancialmente, as aquisições de ativos imobilizados.
- **Provisões e obrigações trabalhistas:** Aumento no montante de R\$1.702 mil, ou 27,02%, passando de R\$6.300 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$8.002 mil em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, aos saldos incorporados através das aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria.

- **Obrigações tributárias:** Aumento no montante de R\$4.240 mil, ou 29,89%, passando de R\$14.185 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$18.425 mil em 31 de dezembro de 2018. Este acréscimo se refere, substancialmente, ao aumento das operações de vendas, em 9,06% em relação ao mesmo período de 2017.
- **Obrigações com aquisições de controlada:** Aumento no montante de R\$43.922 mil, ou 126,70%, passando de R\$34.665 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$78.587 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído, substancialmente, as aquisições das subsidiárias, Conexão, Direta, Tecnet e Alegria.
- **Outras obrigações:** Aumento no montante de R\$2.417 mil, ou 264,15%, passando de R\$915 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$3.332 mil em 31 de dezembro de 2018. Este acréscimo é decorrente, substancialmente, do aumento no saldo de adiantamentos de assinantes.
- **Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:** Redução no montante de R\$18.273 mil, ou 73,50%, passando de R\$24.860 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$6.587 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta redução se refere, substancialmente, a renegociação do prazo da dívida com instituições financeira, para o longo prazo.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou 153,66%, ou R\$116.427 mil, passando de R\$75.768 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$192.195 mil em 31 de dezembro de 2018. O passivo não circulante representava 16,99% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 30,62% em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento é atribuído, substancialmente, a variação no saldo de empréstimos, financiamentos e arrendamentos, no montante de R\$67.477 mil, ou 123,17%, passando de R\$54.783 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$122.260 mil em 31 de dezembro de 2018, em razão de captação de recursos financeiros no montante de R\$ 121.883 mil e alongamento da dívida para o não circulante. Adicionalmente, em 2018 foram adquiridas as Empresas Tecnet, Direta, Conexão e Alegria, aumento de R\$ 44.619 mil no passivo circulante.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido cresceu 7,67%, ou R\$20.602 mil, passando de R\$268.705 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$289.307 mil em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente ao resultado positivo do exercício no montante de R\$ 15,467 mil. O patrimônio líquido representava 60,26% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 46,10% em 31 de dezembro de 2018.

FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, e aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Demonstrações do fluxo de caixa**

(em R\$ mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	65.045	58.349	97.515	81.248	52.367
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(90.523)	(64.053)	(117.962)	(153.138)	(53.096)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	21.439	7.319	38.431	55.083	17.584
= Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(4.039)	1.615	17.984	(16.807)	16.855

Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

No período findo em 30 de junho de 2020, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$65.045 mil, frente a um caixa líquido proveniente das atividades operacionais de R\$58.349 mil no mesmo período em 2019, devido, substancialmente, a melhoria do resultado operacional, juntamente com a manutenção da gestão do fluxo de recebimentos e gestão tributária, com adesão às portarias emitidas pelos governos federais e estaduais, relacionados ao diferimento dos impostos FGTS, INSS, PIS e Cofins, devido a pandemia do novo coronavírus.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$97.515 mil, um aumento de R\$ 16.267 mil quando comparado com o exercício anterior, devido substancialmente a redução dos juros pagos de empréstimos e melhoria da gestão de caixa junto as outras obrigações.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido proveniente das atividades operacionais foi de R\$81.248 mil, um aumento de R\$ 28.881 mil comparado com o exercício anterior devido a melhoria do resultado operacional da Companhia.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

No período findo em 30 de junho de 2020, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$90.523 mil, frente a um caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$64.053 mil no mesmo período em 2019, devido, substancialmente, ao caixa utilizado nas aquisições de controladas Mega e ativos da Agily, no montante de R\$ 10.307 mil, aquisição de imobilizado, no montante de R\$ 72.974 mil e aquisição de intangível, no montante de R\$ 7.464 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$117.962 mil, devido, substancialmente, ao caixa utilizado nas aquisições de ativos imobilizados, no montante de R\$ 117.805 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido aplicado pelas nas atividades de investimentos foi de R\$153.138 mil, devido, substancialmente, ao caixa utilizado nas aquisições das controladas Direta, Conexão, Tecnet e Alegria, no montante de R\$ 61.193 mil, aquisição de imobilizado, no montante de R\$ 83.990 mil e aquisição de intangível, no montante de R\$ 9.824 mil.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos foi de R\$53.096 mil, devido, principalmente, a utilização de caixa para aquisição de imobilizado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

No período findo em 30 de junho de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$21.439 mil, frente a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$7.319 mil no mesmo período em 2019, referente ao aumento das captações de empréstimos e financiamentos, líquido dos pagamentos de principal.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$38.431 mil, devido, substancialmente, ao aumento das captações de empréstimos e financiamentos, líquido dos pagamentos de principal.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$55.083 mil, devido, substancialmente ao aumento das captações de empréstimos e financiamentos, líquido dos pagamentos de principal.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$17.584 mil, devido, principalmente, ao caixa gerado pelo aumento de capital subscrito pelos sócios.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Linhas de receita

A receitas com prestação de serviços de telecomunicações da Companhia incluem: (i) serviços de banda larga, (ii) serviços de vídeo, (iii) serviços de voz STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado; (iv) serviços de voz SCM - Serviço de Comunicação de Multimídia; e (v) chamadas de longa distância nacional e internacional; e (vi) outros serviços.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Considerando o perfil e a estratégia de crescimento da Companhia, baseado na expansão inorgânica de seus negócios, seus resultados operacionais são principalmente afetados pelos investimentos realizados no ingresso em novos mercados e aquisições de outras operações e empresas, que consequentemente levaram a um aumento das vendas da Companhia, compensados parcialmente pelo aumento de suas despesas operacionais em decorrência da integração de tais aquisições. Além disso, investimentos em modernização da rede existente também representa um fator significativo aos resultados operacionais da Companhia.

Ao analisar uma nova região para expandir seus negócios, a Companhia avalia sempre a concentração urbana de residências e negócios naquele território, além do poder aquisitivo na região, atuação de concorrentes locais e planos de investimentos das incumbentes na área, assim como potenciais sinergias com as cidades onde já opera. Paralelamente, busca também avaliar o impacto social que os investimentos da Companhia trarão para a região, visando atender ao propósito estabelecido por seu acionista controlador, qual seja sempre trazer benefícios sociais e de desenvolvimento nas áreas aonde realiza seus investimentos.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui variações relevantes nas receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços. Não obstante, a Companhia esclarece que possui variação cambial não relevante decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais da Companhia.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

A Companhia possui variação cambial não relevante decorrente de diferenças entre as moedas nas quais são realizadas as operações de aquisições do direito de transmissão de operadoras estrangeiras, e as respectivas moedas funcionais da Companhia.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Uma vez identificada uma região que atenda às condições explicitadas no item 10.2 (a)(ii), a Companhia inicia a pesquisa de potenciais empresas que possam ser adquiridas naquela região, tendo como premissas básicas o pleno cumprimento das legislações trabalhistas, fiscais e de relação com os consumidores. Uma vez superada essa etapa, a Companhia passa a fazer uma profunda diligência tanto na rede, avaliando todos os equipamentos e tecnologia utilizada, quanto nos dados financeiros, para avaliar a viabilidade financeira da aquisição. Isso se reflete, ao final, em uma proposta ao acionista vendedor, sempre com o objetivo de manter as particularidades e estrutura da empresa que está sendo adquirida, permanecendo na maioria das vezes a marca comercial da empresa adquirida e praticamente todo o time que compunha a empresa no momento da aquisição.

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia, exceto pelos aspectos referentes ao Covid-19, cujas informações estão apresentadas no item 3.3 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16 - Arrendamentos

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

A administração interpretou que a aplicação da norma a seguir não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16. Portanto, a definição de um arrendamento conforme o CPC 06(R2)/IFRS 16 foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrenda imóveis e veículos. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia.

Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme CPC 06 (R1)/IAS 17

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem a todos seus arrendamentos.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar o CPC 06(R2)/IFRS 16 a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17.

Em particular:

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

Arrendamento classificado como arrendamento financeiro conforme CPC 06 (R1)/IAS 17

A Companhia possui arrendamentos de equipamentos de informática, tais como: cable modem, e esses arrendamentos foram classificados como arrendamentos financeiros de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Para esses arrendamentos financeiros, o valor contábil do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019 foram determinados pelo valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento conforme o CPC 06(R1)/IAS 17 imediatamente antes dessa data.

Opções de prorrogação

Alguns arrendamentos de imóveis contêm opções de prorrogação exercíveis pela Companhia em contrato não cancelável. Sempre que possível, a Companhia procura incluir opções de extensão em novos arrendamentos para fornecer flexibilidade operacional. As opções de extensão mantidas são exercíveis apenas pela Companhia e não pelos arrendadores. A Companhia avalia na data do início do arrendamento se é razoavelmente certo o exercício das opções de extensão, se houver um evento significativo ou mudanças significativas nas circunstâncias que estejam sob seu controle.

IFRIC 23 – Incertezas sobre tratamentos de imposto de renda

A IFRIC 23 (Incerteza sobre tratamento de imposto de renda), trata da contabilização do imposto de renda quando os tratamentos tributários envolvem incertezas que afetam a aplicação da IAS 12. Esta interpretação esclarece que a abordagem que prediz melhor a resolução da incerteza deve ser seguida e aborda especificamente as premissas que uma entidade faz sobre o exame de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias e como uma entidade determina o lucro tributável, base do imposto, prejuízos fiscais e créditos tributários não utilizados e alíquotas de imposto, onde houver incerteza quanto ao tratamento do imposto de renda.

A administração avaliou a probabilidade da tratativa fiscal dos tributos sobre o lucro serem considerados incertos e concluiu que não há impactos da adoção do IFRC 23, dado que a apuração e reconhecimento dos tributos sobre o lucro refletem a aplicação e interpretações adequadas das normas tributárias aplicáveis. Dessa forma, a Companhia interpretou que a aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019, não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras a Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Adoção inicial

	1º de janeiro de 2019 (valores em R\$ mil)
Consolidado	
Valor nominal a pagar	5.200
Ajuste a valor presente das prestações	(742)
	<hr/>
Valor presente a pagar	4.458
Circulante	1.463
Não circulante	2.995
Efeito da adoção inicial	
Ativo imobilizado (Nota 13)	4.458
Arrendamentos (Nota 16)	(4.458)

Balanço patrimonial

	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Ativo não circulante	
Imobilizado	4.816
Passivo circulante	
Arrendamento a pagar	2.833
Passivo não circulante	
Arrendamento a pagar	2.265
Imposto diferido	252
Patrimônio Líquido	
Lucros acumulados	(2.818)

Demonstrações do Resultado do Exercício

	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Depreciação	(2.200)
Despesas financeiras	(554)
Impostos diferidos	(64)
	<hr/>
Total	(2.818)

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, originalmente emitidas em 15 de junho de 2018 e 7 de junho de 2019, respectivamente, foram reapresentadas e reemitidas para refletir os ajustes e reclassificações decorrentes da revisão de alguns procedimentos e políticas contábeis adotadas anteriormente, a fim de refletir melhor a aplicação das normas brasileiras de contabilidade e correção de erros, conforme nota explicativa das Demonstrações Financeiras.

Não houve ressalvas e ênfases nos pareceres de auditoria e/ou revisão limitada dos auditores independentes da Companhia constantes das informações contábeis relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018, 2017, exceto pelas ênfases contidas nos relatórios de auditoria dos exercícios social de 31 de dezembro de 2017 e 2018, referente à reapresentação dos saldos findos naquelas datas, conforme explicitado acima.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

As principais políticas contábeis aplicadas pela Companhia estão descritas a seguir.

Base de consolidação

Combinações de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Participação de acionistas não-controladores

A Companhia mensura qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia deixa de reconhecer os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Receita operacional

Receita de contrato com cliente

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

Venda de combos de assinatura

A Companhia oferece aos seus clientes combos para a contratação de pacotes de serviços. Como o combo de serviços não é condição essencial para prestação do serviço e não há qualquer customização para oferecer o serviço, a Companhia considera tal venda como uma obrigação de desempenho distinta. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas em conformidade com o prazo do contrato vigente e no mês de competência, as faturas são emitidas no mês em que o serviço é realmente prestado, de acordo com o andamento do contrato, e não há pagamentos antecipados de o contrato.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, a alocação do desconto entre as obrigações de desempenho de cada serviço é permitida como se fossem serviços individuais. A receita total durante o contrato de prestação de serviços não será alterada e também não haverá alteração no processo de cobrança com clientes no fluxo de caixa da Companhia.

Receita por quebra de contrato (permanência)

A Companhia celebra alguns de seus contratos com seus clientes por um tempo mínimo de 12 meses. Se o cliente não permanecer durante período mencionado, serão cobradas certas taxas/multas proporcionais ao tempo restante para cumprir o contrato. Essa atividade não resulta na transferência de bem ou serviço prometido ao cliente.

Para fins de atendimento ao CPC 47/IFRS 15, considerando que tais taxas não são consideradas uma obrigação de desempenho distinta, a receita deve ser registrada em conjunto com a receita da referida prestação do serviço, deve ser diferida e reconhecida ao resultado ao longo do período do contrato.

Ativos intangíveis e ágio

Reconhecimento e Mensuração

Ágio

O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil média em anos	
	2019	2018
Software	5	5
Base de assinantes de internet ⁽ⁱ⁾	7	7
Carteira de clientes ⁽ⁱ⁾	4	4

⁽ⁱ⁾ Vidas úteis determinadas com base no fluxo dos contratos com os clientes.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja contas a receber de clientes sem um componente material de financiamento) ou um passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, mais, para um item não mensurado no VJR, custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente pelo preço da transação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: pelo custo amortizado; no VJR (Valor justo por meio do resultado) - instrumento de dívida; na FVTOCI (Valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou no VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados após o reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere o modelo de negócios para gerenciamento de ativos financeiros, caso em que todos os ativos

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

financeiros afetados serão reclassificados no primeiro dia do período subsequente à alteração no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado pelo custo amortizado se atender às duas condições abaixo e não for designado como mensurado no VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa apenas relacionados ao pagamento de principal e juros sobre o valor em aberto do principal.
- um instrumento de dívida é medido no FVTOCI se atender às duas condições abaixo e não for designado como medido no VJR.
- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor em aberto do principal.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial não mantido para negociação, o Grupo pode escolher, de forma irrevogável, apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em OCI. Essa escolha é feita com base em investimentos.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima ou no VJORA, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que atenda aos requisitos a serem mensurados pelo custo amortizado ou como VJORA, como VJR se eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contábil que, de outra forma, surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação da finalidade do negócio em que um ativo financeiro é mantido em carteira, uma vez que isso reflete melhor a maneira como o negócio é gerenciado e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas são compostas por: políticas e objetivos estabelecidos para o portfólio e operação prática dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração se concentra em obter receitas de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juros, combinar a duração dos ativos financeiros com a duração dos passivos relacionados ou saídas de caixa esperadas ou a realização dos fluxos de caixa através da venda de ativos;

- como o desempenho do portfólio é avaliado e relatado à administração do Grupo;
- riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios) e a maneira pela qual esses riscos são gerenciados; e
- a taxa de vendas, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros em períodos anteriores, os motivos dessas vendas e as expectativas futuras de vendas.

Transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, o que é consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- Ativos financeiros a valor justo

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

- Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

- Instrumentos de dívida na VJORA

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. A receita de juros calculada pelo método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outro lucro líquido é reconhecido no OCI. No desreconhecimento, os lucros acumulados em OCI são reclassificados para o resultado.

- Instrumentos de patrimônio na VJORA

Esses ativos são subsequentemente mensurados pelo valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outro lucro líquido é reconhecido no OCI e nunca é reclassificado para o resultado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados como custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, se for um derivativo ou atribuído como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, acrescido de juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As despesas com juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 são apresentados no quadro a seguir:

Instrumentos financeiros	Classificação	Controladora (valores em R\$ mil)		Consolidado (valores em R\$ mil)	
		2019	2018	2019	2018
Aplicações financeiras	Custo amortizado	124	3.922	44.885	40.258
Contas a receber e outros recebíveis	Custo amortizado	-	-	27.127	23.147
Total de ativos financeiros		124	3.922	72.012	63.405
Instrumentos financeiros	Classificação	Controladora		Controladora	
		2019	2018	2019	2018
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	-	232.077	128.847
Arrendamentos	Custo amortizado	-	-	5.098	-
Fornecedores e outras contas a pagar	Custo amortizado	-	-	35.078	31.157
Contraprestação Contingente	Valor justo por meio do resultado	839	6.000	839	22.000
Obrigação com aquisição de controlada	Custo amortizado	16.532	39.373	82.264	106.390
Total de passivos financeiros		17.371	45.373	358.544	288.394

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não derivativos

Instrumentos financeiros

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*), decorrentes de fatores macroeconômicos, como por exemplo, fatores que afetam o poder de compra e os hábitos de gasto do consumidor.

O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- Dificuldades financeiras significativas do emissor;
 - Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência; ou,
 - Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais.
- Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

- Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Ativos não-financeiros

Em cada data de relato, os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto os impostos diferidos, são analisados quanto ao desempenho das unidades geradoras de caixa definidas, a fim de identificar uma possível perda no valor recuperável do ágio e de outros ativos.

A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ágio é atribuído também inclui o uso de premissas e estimativas e requer um grau significativo de julgamento e critério. Se houver indicação de uma possível desvalorização nessas unidades geradoras de caixa, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (“**UGCs**”), ou seja, o menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa por meio de seu uso contínuo, que são amplamente independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio das combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se beneficiam das sinergias da combinação.

O valor recuperável ou UGC de um ativo é o valor mais alto em uso e o valor justo menos os custos de venda. O valor em uso é baseado nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete as avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro vezes e os riscos específicos dos ativos ou UGCs atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado, exceto para o ágio por rentabilidade futura. Perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de negócios da Companhia tem por escopo a realização de investimentos focados em: (i) crescimento da rede nas áreas em que a Companhia já possui operações; (ii) entrada em novos mercados através de construção de rede e de aquisições de outras operações; (iii) infraestrutura, de forma a manter padrões de excelência; e (iv) desenvolvimento de novos serviços.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia fez investimentos no montante de R\$9,6 mil em expansão de rede, R\$37,0 mil em aquisições de companhias e R\$50,4 mil em infraestrutura.

A Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, a Companhia não pode prever o momento em que essas aquisições serão efetivadas nem o valor exato para cada uma delas, tampouco o impacto de tais aquisições para os seus resultados operacionais. A Companhia já identificou diversas potenciais aquisições em fase de avaliação e negociação. Contudo, embora a Companhia esteja estudando oportunidades de investimento, e esteja constantemente atenta às oportunidades disponíveis no mercado, não há investimentos concretos que estejam em fase de implementação ou orçadas no plano de negócios, não sendo possível descrever o valor exato para cada uma delas ou impacto de tais aquisições para os seus resultados operacionais.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por (i) geração própria de caixa, (ii) operações de mercado de capitais e empréstimos de bancos de fomento e comerciais com os quais a Companhia mantém relacionamento; (iii) financiamento dos próprios vendedores, no caso de aquisições de outras empresas ou operações; e (iv) saldo de R\$65 milhões de financiamento contratado, mas não utilizado no contexto do contrato do IDB.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Aquisição de provedor no estado o Rio Grande do Norte

A Companhia estuda, atualmente uma potencial aquisição da totalidade das cotas de emissão de provedor de banda larga localizado no estado do Rio Grande do Norte, que conta com aproximadamente 14.000 assinantes.

Aquisição de provedor no estado de São Paulo

A Companhia estuda, atualmente uma potencial aquisição da totalidade das cotas de emissão de provedor localizado no estado de São Paulo, que conta com aproximadamente 44.000 assinantes.

Além das operações de aquisição já divulgadas neste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros

10.8 - Plano de Negócios

ativos que devam influenciar materialmente a sua capacidade operacional. Para maiores informações, ver itens 3.3 e 15.7 deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 10.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 membros e no máximo 9 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou no estatuto social;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no artigo 30 do no estatuto social, observado o disposto em lei;
- a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º do estatuto social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;

- indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;
- autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social;
- qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- aprovar ou alterar o plano de negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;
- qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante correspondente a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- a concessão de todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- a prática de qualquer dos atos mencionados acima pelas sociedades controladas pela Companhia; e
- o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e no estatuto social.

Em consonância com o item 3.2 (ii) do Regimento interno do Conselho de Administração, a Companhia esclarece que o processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração, de seus comitês de assessoramento e da Diretoria ocorre ao final de cada mandato. Os procedimentos adotados pela Companhia para garantir a eficiência da avaliação englobam uma diligência detalhada sobre os membros de forma a confirmar que cumprem com a legislação aplicável para exercerem seus respectivos cargos.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão não estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração com autonomia operacional, será composto por no mínimo 3 (três) membros, sendo que 1 (um) deles será conselheiro independente e 1 (um) deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida e reeleição.

O Comitê de Auditoria deverá informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, e poderá se reunir extraordinariamente quantas vezes julgar necessário para garantir a boa governança corporativa.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (I) a sua independência; (II) a qualidade dos serviços prestados; e (III) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com as partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;
- emitir pareceres e recomendações a respeito da conformidade das transações com partes relacionadas submetidas à deliberação do Conselho de Administração nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.
- elaborar relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

(i) regimento interno próprio

O Conselho de Administração é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2020, e estabelece as regras gerais relativas ao seu funcionamento, estrutura, organização, atribuições e responsabilidades.

O Comitê de Auditoria é regido por regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2020.

Os regimentos internos do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria podem ser acessados nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br).

(ii) comitê de auditoria estatutário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável pela supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (I) a sua independência; (II) a qualidade dos serviços prestados; e (III) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

(b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 9 membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada: (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto no estatuto social da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do estatuto social, do Código de Ética e Conduta da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual

Compete aos Diretores sem designação específica os demais atos de gestão da Companhia cuja competência não se atribua aos demais Diretores Executivos.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

(d) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

A Companhia não utiliza e não utilizou, nos últimos três exercícios sociais, mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e do(s) comitê(s) que a ele se reporta(m).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente ou por 2 dos seus membros, com pelo menos 15 dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- alterar o estatuto social;
- deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação da Companhia, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI do estatuto social;
- aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: *site* da Companhia (ri.conexaofibra.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não adota regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em Assembleias Gerais.

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídica e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não adota procedimento de outorga de procurações por meio eletrônico.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relação com Investidores:

Para pessoas físicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) cópia autenticada do documento de identidade do acionista.

Para pessoas jurídicas: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do acionista.

Para fundos de investimento: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento.

Nos termos da Instrução CVM nº 481, datada de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), o boletim de voto a distância deverá ser recebido até 7 dias antes da data da respectiva Assembleia.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto à distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, conforme aplicável.

Observamos que, antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência aos cuidados do Departamento de Relação

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@conexao.com.br.

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Enquanto a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Departamento de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de assembleia geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de assembleia geral para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal e até 25 dias antes da data de realização da assembleia, na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para esse fim.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que o Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 4 vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem.

As reuniões são convocadas mediante notificação enviada por correio, fax ou e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 5 dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

A Companhia não possuía um Conselho de Administração instalado no último exercício social.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que não há disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

(d) política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária (“**Política de Indicação**”) a qual institui os critérios e procedimentos a serem observados para a composição do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria.

(i) órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e local na rede mundial de computadores para consulta

A Política de Indicação da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2020, e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br).

(ii) principais características

A indicação dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria deverá observar o disposto na Política de Indicação, no Estatuto Social da Companhia, nos regimentos internos do Conselho de Administração e de seus Comitês, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A Política de Indicação traz regras para a composição e para a indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês e da Diretoria, sendo que, de uma maneira geral, deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

A indicação de membros para o Conselho de Administração poderá ser feita pelos administradores ou por quaisquer acionistas da Companhia, observados os procedimentos da Política de Indicação. A indicação da composição da Diretoria, por outro lado, só poderá ser realizada pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Companhia.

Quanto ao Comitê de Auditoria ou eventuais outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração, a indicação deve ser realizada pelos administradores da Companhia. Importante ressaltar que, do mínimo de 3 membros, ao menos 1 deve ser conselheiro independente da Companhia e ao menos 1 deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários.

Cumprido ressaltar, por fim, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos da administração da Companhia, nos termos da política em questão.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
Marcus Vinicius Varotti	08/10/1973		Pertence apenas à Diretoria	14/08/2020	2 anos	0	
165.748.738-51	Administrador		19 - Outros Diretores	14/08/2020	Sim	0.00%	
Karlis Jonatan Krukliis	27/03/1969		Pertence apenas à Diretoria	14/08/2020	2 anos	0	
758.378.119-15	Administrador		19 - Outros Diretores	14/08/2020	Sim	0.00%	
			Diretor Financeiro e de Relações com Investidores				
Gilbert Victor Mimonis Della	15/08/1953		Pertence apenas à Diretoria	13/08/2020	2 anos	0	
622.007.693-18	Engenheiro		19 - Outros Diretores	13/08/2020	Sim	0.00%	
Andre Bhatia	12/10/1970		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/08/2020	2 anos	0	
213.385.868-74	Economista		20 - Presidente do Conselho de Administração	13/08/2020	Sim	0.00%	
Rodrigo Galvão	07/05/1973		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/08/2020	2 anos	0	
023.666.097-79	Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2020	Sim	0.00%	
Emiliano Bochnia Machado	02/10/1976		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/08/2020	2 anos	0	
004.203.579-12	Engenheiro		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2020	Sim	0.00%	
Leonardo Porciuncula Gomes Pereira	25/04/1958		Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/08/2020	2 anos	0	
606.399.897-72	Engenheiro e economista		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/08/2020	Sim	0.00%	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
			Cargo eletivo ocupado	Data de posse		
Roberto Oliveira de Lima	01/04/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/09/2020		2 anos	0
860.196.518-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/09/2020		Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marcus Vinicius Varotti - 165.748.738-51

Graduado em Finanças e Contabilidade pela Cedarville University, Marcus trabalhou, no início de sua carreira, no Credit Suisse em Nova York e em Londres. No ano 2000, juntou-se ao Newbridge Latin America (fundo de private equity afiliado à TPG Capital, com investimento no México, Brasil e Argentina), onde foi responsável por supervisionar o portfólio de investimentos da companhia. Durante o período que esteve na Newbridge, Marcus assessorou a Indigo Partners na revisão de oportunidades de investimento na América Latina. Em 2010 juntou-se à Acon Investments, como Diretor. Desde 2015, atua como Diretor da Companhia.

Marcus não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Karlis Jonatan Krukliis - 758.378.119-15

Graduado em Administração pela FAE – Catholic Faculty of Administration and Economics, Karlis é, ainda, pós-graduado em finanças. De 1995 a 1999, exerceu a função de Gerente Financeiro na Electrolux do Brasil S.A., onde foi, dentre outras funções, responsável por coordenar a primeira emissão de papéis da companhia no mercado europeu, com valor de 40 milhões de dólares em Eurobond. De 1999 a 2001, exerceu a mesma função de Gerente Financeiro, mas na Comgás (Shell do Brasil), tendo realizado diversas mudanças na companhia (implementação de programa de treinamento e reciclagem para os times, negociação do programa de reestruturação da companhia, estruturação de projeto de financiamento com o BNDES, com objetivo de programa de expansão), bem como foi responsável pela primeira emissão de títulos (comercial papers) da companhia após a privatização. De 2001 a 2008, assumiu a posição de CFO na GVT S.A. Nesse período foi responsável pela estruturação das recentes áreas financeiras criadas na companhia, além de ter sido responsável pela estratégia de planejamento da companhia no curto e no longo prazo. Além disso, liderou o processo de IPO da companhia, incluindo a preparação do prospecto e a condução do roadshow, que levantou R\$ 1,1 bilhão durante o processo. De 2008 a 2019, atuou como Presidente e CEO da Ouro Verde Locação e Serviços S.A., onde foi responsável pela reestruturação da companhia (o que concedeu a companhia, em 2012, o prêmio de companhia do ano no seu segmento pelo jornal Valor Econômico), dentre outras atividades como a venda da companhia para o fundo de investimentos canadense Brookfield, que movimentou USD 550 milhões em diversos países e a preparação da companhia para o IPO, com a condução do non-deal roadshow junto a investidores brasileiros e estrangeiros. Atualmente, ocupa a posição de CFO e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Karlis não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Gilbert Victor Mimonis Della - 622.007.693-18

Gilbert é graduado em Engenharia Química pela Rutgers University. Gilbert atuou por 18 anos na Dupont, sendo que sua última posição na empresa foi como Presidente da Dupont Venezuela e Vice-Presidente Sul-Americano da Dupont Coatings. Atuou, ainda, como CEO da Infosat (empresa de telecomunicações de redes satelitais e terrestres), Vice-Presidente da Corimon (o maior grupo privado do ramo químico da Venezuela), CEO da Tecnosal Venezuela, CEO da Telecomunicaciones Bantel e, a partir de 2000, como CEO da NetUno (empresa provedores de serviços à Companhia na Venezuela). Desde 2015, Gilbert atua como CEO da Companhia.

Gilbert não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Andre Bhatia - 213.385.868-74

Andre é formado pela Cornell University, com dupla graduação em Ciência da Computação e Economia. Andre é, ainda, mestre em economia pela Columbia University. Atualmente, ocupa o cargo no Conselho de Administração da Companhia e, no passado, ocupou cargos nos conselhos de administração da Fairway Media Group, Fiesta Mart e GBarbossa Comercial, todas companhias que fizeram ou fazem parte do portfólio de fundos de investimentos patrocinados pela ACON Investments. Andre trabalhou na divisão de Investment Banking da Merrill Lynch, focado em operações de Fusões e Aquisições e com Finanças Corporativas. Posteriormente, juntou-se à Newbridge Latin America, uma afiliada do Texas Pacific Group, onde era responsável por captar e executar as transações de private equity. No ano 2000, Andre juntou-se à ACON Investments, onde, atualmente, exerce o cargo de Sócio-Diretor.

Andre não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Rodrigo Galvão - 023.666.097-79

Bachelrel em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology – MIT, Rodrigo começou sua carreira profissional no Banco Merrill Lynch, em Nova York. De 1998 a 2011, Rodrigo trabalhou no Merrill Lynch Global Private Equity em São Paulo e em Londres, onde foi promovido a Managing Director. Nos dois anos seguintes, juntou-se, como Sócio, ao 3i Group, em São Paulo. Também atuou como membro do conselho de administração da Buscapé, Euromedic e Integrated Dental Holdings e participou de investimentos de private equity na Debenhams, Dominet Bank, Juncadella Prosecur, Procomp e Rexel. Em 2014, Rodrigo juntou-se à ACON Investments, onde tem a qualidade de Sócio, e exerce função no conselho de administração da Companhia.

Rodrigo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Emiliano Bochnia Machado - 004.203.579-12

Emiliano é bacharel em Engenharia Civil pela UTP de Curitiba, Paraná. Emiliano também possui mestrado pela Cornell University. Antes de ingressar na ACON Investments, o Sr. Machado foi Associate do Credit Suisse's Latin America Investment Banking Group em Nova York. Antes disso, o Sr. Machado foi Associate da FM&Co., boutique de consultoria de fusões e aquisições cross border em Nova York. O Sr. Machado trabalhou anteriormente na MTN Capital Partners, uma firma de private equity em Nova York, bem como na divisão de investimentos principal do fundo de pensão FUNBEP no Brasil. Desde 2009, Emiliano trabalha na ACON Investments, e atualmente ocupa o cargo de Diretor, além de fazer parte do Conselho de Administração da Companhia e da Dori Alimentos, ambas empresas em carteira de fundos patrocinados pela ACON Investments.

Emiliano não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira - 606.399.897-72

Leonardo tem um MBA pela Universidade de Warwick e é graduado em Engenharia e Economia pela UFRJ e Candido Mendes respectivamente. Foi Presidente da CVM de novembro de 2012 até julho de 2017. Na CVM, liderou o desenho de um plano estratégico de dez anos (Visão 2023) e a implementação de algumas mudanças significativas de governança corporativa (GC) para participantes do mercado de capitais a fim de tornar o mesmo mais resiliente e em linha com os padrões globais. Foi membro do Conselho da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO), representou o Brasil no Financial Stability Board e foi um dos sete membros do IFRS Monitoring Board. Antes da CVM, foi VP Executivo da Gol Linhas Aéreas onde foi responsável, entre outras coisas, pelo Smiles –Programa de Fidelidade. Trabalhou também em empresas de outros setores da economia como telecomunicações, mídia, agronegócio e bancos. Além do Brasil, morou e trabalhou na Ásia, América Latina, Estados Unidos e Europa. Após sair da CVM, foi Visiting Senior Fellow no programa de Sistemas Financeiros Internacionais, Harvard Law School durante o segundo semestre de 2017, tendo governança corporativa e negociação como seu foco principal. Foi coordenador do Comitê Independente de Apoio e Reparação da Vale formado pós Brumadinho. Fez parte também do Independent Expert Oversight Committee (IEOAC) da Organização Mundial de Saúde (Suíça). Hoje é Conselheiro efetivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e atua como Conselheiro de Administração da CCR e do Smiles, empresas também listadas no Novo Mercado da B3. É membro do Comitê de Auditoria dessas duas empresas e coordena o Comitê de Risco e Reputação da CCR).

Leonardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Roberto Oliveira de Lima - 860.196.518-00

Bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas desde 1974, Roberto ainda possui especialização em Administração de Empresas com ênfase em Administração Contábil e Financeira (1977 a 1979), Pós-Graduação em Finanças e Planejamento Estratégico pelo Institut Supérieur des Affaires, Juy em Jonas, na França e curso de Value Creation in na International Company pela University of Texas at Austin em 1997. Em 1975, ingressou na Saint Gobain S.A., onde ocupou a posição final, em 1977, de Gerente de Processamento de Dados da Companhia Metalúrgica Barbará. Desde então, adquiriu mais de 40 anos de experiências em funções executivas em empresas como, além da Saint Gobain, Rhodia, Accor, Citigroup, Vivo, Publicis e Natura. Além das funções executivas, serviu em conselhos de administração desde a década de 1980, em empresas como Accor Brasil, Edenred na França, Grupo Pão de Açúcar, Rodobens, Telefônica Brasil, e Natura. Atualmente é membro do conselho de administração da RNI Negócios Imobiliários AS e da AES Tietê AS em São Paulo, da Naspers na África do Sul e da Prosus na Holanda.

Roberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Marcus Vinicius Varotti - 165.748.738-51
N/A	Karlis Jonatan Krukliis - 758.378.119-15
N/A	Gilbert Victor Mimonis Della - 622.007.693-18
N/A	Andre Bhatia - 213.385.868-74
N/A	Rodrigo Galvão - 023.666.097-79
N/A	Emiliano Bochnia Machado - 004.203.579-12
N/A	Leonardo Porciuncula Gomes Pereira - 606.399.897-72
N/A	Roberto Oliveira de Lima - 860.196.518-00
N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
João Alberto da Silva Neto	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	25/03/1967	14/08/2020	2 anos
551.696.510-15		Empresário	Membro do Comitê de Auditoria (Coordenador)	14/08/2020	0	0.00%
Leonardo Porcúncula Gomes Pereira	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	25/04/1958	14/08/2020	2 anos
606.399.897-72		Engenheiro e economista	Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria	14/08/2020	0	0.00%
Eliardo Araújo Lopes Vieira	Comitê de Auditoria	Administrador	Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1988	14/08/2020	2 anos
000.000.000-00				14/08/2020	0	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

João Alberto da Silva Neto - 551.696.510-15

João Alberto é graduado em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS, onde também possui pós-graduação em contabilidade gerencial. João Alberto atuou por 30 anos na KPMG em Porto Alegre, Curitiba e Santa Catarina, especificamente na área de auditoria, sendo que, por 16 anos, atuou como sócio da empresa. Nos últimos 13 anos, trabalhou na região Nordeste e Norte do país, tendo alcançado posição de líder regional. Com vasta experiência em diversas áreas de negócio, foi responsável pela auditoria de diversas empresas do setor elétrico, imobiliário, varejo e mercado de consumo. Em 2019, ano em que deixou suas funções na KPMG, João Alberto passou a atuar como especialista financeiro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance do Grupo Hapvida. Ainda no mesmo ano, foi certificado como Conselheiro Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Atualmente, além de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, é sócio fundador e CEO da Minerva Consultoria.

João Alberto não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Leonardo Porcúncula Gomes Pereira - 606.399.897-72

Leonardo tem um MBA pela Universidade de Warwick e é graduado em Engenharia e Economia pela UFRJ e Candido Mendes respectivamente. Foi Presidente da CVM de novembro de 2012 até julho de 2017. Na CVM, liderou o desenho de um plano estratégico de dez anos (Visão 2023) e a implementação de algumas mudanças significativas de governança corporativa (GC) para participantes do mercado de capitais a fim de tornar o mesmo mais resiliente e em linha com os padrões globais. Foi membro do Conselho da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO), representou o Brasil no Financial Stability Board e foi um dos sete membros do IFRS Monitoring Board. Antes da CVM, foi VP Executivo da Gol Linhas Aéreas onde foi responsável, entre outras coisas, pelo Smiles – Programa de Fidelidade. Trabalhou também em empresas de outros setores da economia como telecomunicações, mídia, agronegócio e bancos. Além do Brasil, morou e trabalhou na Ásia, América Latina, Estados Unidos e Europa. Após sair da CVM, foi Visiting Senior Fellow no programa de Sistemas Financeiros Internacionais, Harvard Law School durante o segundo semestre de 2017, tendo governança corporativa e negociação como seu foco principal. Foi coordenador do Comitê Independente de Apoio e Reparação da Vale formado pós Brumadinho. Fez parte também do Independent Expert Oversight Committee (IEOAC) da Organização Mundial de Saúde (Suíça). Hoje é Conselheiro efetivo do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e atua como Conselheiro de Administração da CCR e do Smiles, empresas também listadas no Novo Mercado da B3. É membro do Comitê de Auditoria dessas duas empresas e coordena o Comitê de Risco e Reputação da CCR).

Leonardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Eliardo Araújo Lopes Vieira - 000.000.000-00

Eliardo é bacharel em ciências contábeis pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), além de possuir MBA em Finanças pela FIA – USP e em Desafios Organizacionais, Tendências, Tecnologias China (ELOS) em 2017. Possui mais de 20 anos de experiência em Auditoria e Consultoria na KPMG no Brasil. Gestão direta de mais de 100 profissionais de Auditoria, Consultoria e Impostos; Foi um dos responsáveis no Ibracon durante as convergências das normas internacionais de auditoria (ISA – IAASB) para o Brasil em 2010; é Membro ativo de várias entidades de classe da profissão: Ibracon, registro na CVM e CRC; Foi presidente do Comitê de Finanças na Amcham (Câmara de Comércio Americana) em 2019; Vice-Presidente do IBEF-CE desde 2014; e Sócio Líder pelo desenvolvimento de Mercados e Clientes (Comercial) da KPMG no Brasil para as regiões Norte e Nordeste em 2019 e 2020. Além disso, participou do IPO da Hapvida Participações e Investimentos em 2017 e follow-on em 2018, no papel de responsável técnico pelas Demonstrações Financeiras perante a CVM; IPO da Arco Platform em 2016 e Follow-on em 2018, no papel de responsável técnico pelas Demonstrações Financeiras perante a SEC – Nasdaq e Abertura de capital (IPO) da [B3] (Bolsa de valores de São Paulo) em 2004, no papel de assessoria para carta conforto sobre as Demonstrações Financeiras, entre outras Operações.

Eliardo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	João Alberto da Silva Neto - 551.696.510-15
N/A	Leonardo Porcúncula Gomes Pereira - 606.399.897-72
N/A	Eliardo Araújo Lopes Vieira - 000.000.000-00
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Emiliano Bochnia Machado

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

A2 Agentes

Diretor Presidente

Observação

004.203.579-12

Subordinação

Controlada Direta

854

Administrador do Emissor

Marcus Vinicius Varotti

Diretor Estatutário

Pessoa Relacionada

A2 Agentes

Diretor

Observação

165.748.738-51

Subordinação

Controlada Direta

Exercício Social 31/12/2018Administrador do Emissor

Emiliano Bochnia Machado

Membro do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

A2 Agentes

Diretor Presidente

Observação

004.203.579-12

Subordinação

Controlada Direta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Marcus Vinicius Varotti Diretor Estatutário	165.748.738-51	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
A2 Agentes Diretor			
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil para diretores (ou cargo executivo equivalente), membros do conselho de administração (ou qualquer outro órgão estatutário criado pelo Estatuto Social da Companhia) ou pessoas físicas que tenham poderes de representação da Companhia cujo cargo demande gestão ou representação legal exclusivamente em nome dela, contratado junto à Liberty Seguros S.A. A apólice é ainda extensível a Contadores, Auditores e Risk Managers, Conselheiros Independentes, Assessores dos Segurados e Advogado Empregado.

O limite máximo de garantia da apólice é de R\$ 50.000.000,00, sendo que a apólice possui dois tipos de cobertura: (a) Cobertura A que engloba indenização ou reembolso ao segurado, com prêmio de R\$ 69.369,23; e (b) Cobertura B que engloba reembolso à Companhia com prêmio de R\$ 7.707,69.

A apólice possui cobertura para diversas situações, dentre elas estão (i) reclamações por práticas trabalhistas indevidas; (ii) indisponibilidade de bens e penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira; (iii) custo de defesa por danos materiais, corporais e morais; (iv) inabilitação; (v) danos ambientais; (vi) garantias pessoais, (vii) entre outros. Importante mencionar que algumas coberturas têm limite diferenciado do limite geral, são elas (i) gerenciamento de crise – pessoa jurídica, limite de R\$ 1.000.000,00; (ii) eventos extraordinários com reguladores, limite de R\$ 20% do limite máximo geral; e (iii) cobertura adicional para multas e penalidades cíveis e administrativas no valor de R\$ 5.000.000,00.

A apólice não possui cobertura para oferta pública de valores mobiliários da Companhia ou suas Subsidiárias para a qual um prospecto tenha sido elaborado ou divulgado após o início do Período de Vigência da Apólice. Entretanto, a seguradora poderá conceder a cobertura para tal oferta pública mediante análise prévia do prospecto e cobrança de prêmio adicional. Além disso, multas decorrentes de condenação penal ou outra que não de natureza cível ou administrativa, não são encobertos pelo seguro.

A companhia não possui acordos de indenidade.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital.	26/01/2017	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Contratação de financiamento; (ii) Constituição de penhor sobre ações; (iii) Outorga de garantias fidejussórias pelas Controladas.	28/11/2017	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Reeleição de Diretores.	30/11/2017	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital.	13/12/2017	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Constituição de penhor sobre ações no âmbito do financiamento com IFC.	29/01/2018	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	(i) aquisição da TECNET Provedor de acesso as redes de comunicação Ltda.; e (ii) autorização para disponibilização dos recursos no âmbito da aquisição.	28/09/2018	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Autorização para que a A2 Agentes Autorizados Ltda. Adquira as sociedades (i) Conexão – Telecomunicações e Internet Ltda.; (ii) Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda.; e (iii) Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.	09/11/2018	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Reeleição de Diretores.	30/11/2018	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Celebração, de Contrato de Mútuo com a Videomar Rede Nordeste S/A.	03/06/2019	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	(i) Aprovação do exercício do direito de voto no âmbito do contrato de financiamento; (ii) Alteração para ampliação do penhor sobre a totalidade das quotas de titularidade da Companhia; (iii) Aprovar a outorga de garantias fidejussórias no âmbito do contrato de financiamento; (iv) Alterar o prazo de outorga de procurações.	19/06/2019	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Reeleição de Diretores.	30/11/2019	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Celebração de mútuo com a Videomar.	15/01/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Celebração de mútuo com a Cabo Telecom.	16/04/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Celebração de mútuo com a Cabo Telecom.	12/05/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital	29/06/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital	29/06/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação de aumento de capital; renúncia e eleição de Diretores.	30/06/2020	Nos termos do art. 124, § 4º da LSA.	100% dos Acionistas

Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“**IBGC**”), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

12.12 - Outras informações relevantes

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de política de gerenciamento de riscos, código de ética e conduta e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A política de remuneração da Companhia estabelece diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (em conjunto os “Administradores”), bem como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado).

A política é norteadada pela aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da Companhia e visa assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

Em linhas gerais, a política estabelece componentes de remunerações, condições e benefícios (que podem variar a depende do cargo ocupado, de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em comitês de assessoramento, dentre outras características), conforme detalhado no item 13.1(b) abaixo.

A política foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2020 e está disponível para consulta no seguinte website: ri.conexaofibra.com.br

(b) **composição da remuneração**

(i) **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração paga aos Administradores são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo. Exceto pelos membros do Conselho Fiscal (que recebem apenas uma remuneração fixa e, ainda, apenas quando instalado), a remuneração global dos Administradores envolve: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros incentivos que o Conselho de Administração venha a determinar.

A remuneração fixa dos Administradores e membros do Conselho Fiscal observa a responsabilidade de cada cargo e as experiências individuais e tem como objetivo a compensação diretamente pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado. Sem prejuízo de outras hipóteses, pode ser revista pelo Conselho de Administração para atualização monetária ou simples revisão.

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia. Justamente por se tratar de parcela variável, está vinculada ao desempenho da Companhia e sujeita ao atendimento de metas individuais e coletivas. O *quantum* remuneratório resulta de um processo de avaliação objetiva e subjetiva do participante, sendo que a avaliação objetiva poderá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto a avaliação subjetiva será aquela realizada por superiores, pares e/ou subordinados, conforme venha a ser determinado pelo Conselho de

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Administração. O pagamento da parcela variável é realizado em até 4 meses após o encerramento de cada exercício social.

Os benefícios concedidos aos administradores tratam-se do oferecimento de um pacote compatível com a prática de mercado. Os administradores podem fazer jus a benefícios como assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, vale refeição, cesta básica, convênio com farmácia, auxílio creche, entre outros.

A remuneração baseada em ações, por sua vez, tem como objetivo promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo. Atualmente, determinados membros da administração da Companhia são parte de um contrato de opção de compra de ações da Companhia com o atual acionista controlador da Companhia. Para mais informações, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total da Diretoria nos três últimos exercícios sociais, sendo que a Companhia não possuía Conselho de Administração ou Conselho Fiscal instalado em tais exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria	39%	38%	23%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria	31%	14%	54%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria	17%	7%	75%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor da remuneração é determinado pelo Conselho de Administração e depende da responsabilidade atribuída a cada cargo. Caso no decorrer das atividades da Companhia, o Conselho

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

de Administração considere que a um cargo específico foi atribuída maior ou menor responsabilidade, poderá em reunião do Conselho de Administração reavaliar a remuneração fixa. Além disso, a remuneração pode ser periodicamente ajustada pelo mesmo órgão visando a correção monetária e eventuais reajustes pertinentes. A remuneração variável, por sua vez, é calculada com base na avaliação objetiva e subjetiva de desempenho de cada membro.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é baseada tanto na responsabilidade de cada cargo, bem como na meritocracia e nos resultados da Companhia. Nesse sentido, a remuneração dos Administradores aumenta de acordo com o desempenho individual e coletivo, sendo que receberão, no mínimo, a remuneração fixa.

(v) membros não remunerados

Os diretores estatutários relacionados ao atual acionista controlador da Companhia renunciaram, nos últimos três exercícios sociais, ao recebimento de remuneração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os Administradores e membros do Conselho Fiscal poderão ter, na remuneração, componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes. Cada elemento da remuneração depende do cargo e de outras especificidades, sendo que os principais indicadores se referem ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, dentre outras características.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Nas reuniões de planejamento estratégico da Companhia são definidos indicadores de desempenho, que visam ao estabelecimento de metas de crescimento da Companhia. Nesse sentido, a busca de melhores resultados operacionais e financeiros se reflete na remuneração variável, mantendo as equipes motivadas.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração tem como objetivo incentivar os diretores a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses dos administradores e acionistas. Na perspectiva de curto prazo, busca alinhar salários e benefícios compatíveis com o mercado. Em médio prazo, objetiva alinhar a remuneração com a participação de resultados e no longo prazo, visa reter profissionais de qualificação, estando de acordo com o desempenho da Companhia, onde o profissional compartilha o risco e o resultado com a Companhia.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A totalidade da remuneração da administração da Companhia, nos últimos três exercícios sociais, foi suportada pela Companhia. Além disso, determinados membros da administração da Companhia são parte de um contrato de opção de compra de ações da Companhia com o atual acionista controlador da Companhia. Para mais informações, ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Uma vez aprovada a remuneração global dos administradores, nos termos da Lei das Sociedades por ações, o órgão responsável pelo processo decisório de remuneração individual, segundo o Estatuto Social da Companhia, é o Conselho de Administração da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Para definição da remuneração dos administradores e membros do Conselho de Administração da Companhia, são consideradas as práticas de mercado para usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A avaliação da adequação da política de remuneração é realizada anualmente, por ocasião da convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, levando-se em consideração as práticas de mercado usualmente aplicadas no setor da Companhia, especialmente em empresas do mesmo porte da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	4.300.000,00	0,00	4.900.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Participações em comitês	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	1.650.000,00	10.000.000,00	0,00	10.300.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.501.229,00	0,00	2.501.229,00

Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.468.126,00	0,00	2.468.126,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.449.324,00	0,00	1.449.324,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ Nº 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	6.418.679,00	0,00	6.418.679,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.284.760,00	0,00	2.284.760,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.039.557,00	0,00	1.039.557,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.973.446,00	0,00	3.973.446,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	7.297.763,00	0,00	7.297.763,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.363.082,00	0,00	2.363.082,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.040.921,00	0,00	1.040.921,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.554.106,00	0,00	10.554.106,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ N°02/2020 o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ N° 02/2020 o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/ N° 02/2020 o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, e (ii) os valores registrados na rubrica "outros" se referem aos encargos incidentes sobre a remuneração.	
Total da remuneração	0,00	13.958.109,00	0,00	13.958.109,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	3	-	8
Nº de membros remunerados	5	3	-	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	4.000.000	-	4.000.000
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.000.000	-	5.000.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	5.000.000	-	5.000.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-

31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	3	-	3
Nº de membros remunerados	-	2	-	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	N/A	-	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.468.126	-	2.468.126

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	3	-	3
Nº de membros remunerados	-	2	-	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	N/A	-	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.039.557	-	1.039.557
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	-	3	-	3
Nº de membros remunerados	-	2	-	2
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	N/A	-	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	N/A	-	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.040.921	-	1.040.921
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

Determinados membros da administração da Companhia ("**Participante(s)**"), conforme tabela do subitem 13.4 (g) abaixo, são parte de contratos individuais de opção de compra de ações da Companhia celebrados no ano de 2017 com a ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, atual acionista controlador da Companhia ("**ALAOF Mídia FIP**"), por meio do qual a ALAOF Mídia FIP outorgou aos Participantes o direito de comprar ações de emissão da Companhia e de titularidade do FIP ("**Contratos de Opção**").

(b) principais objetivos do plano

Os Contratos de Opções destinam-se a promover um alinhamento de interesses dos principais administradores na busca de crescimento e lucratividade a longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia e de suas subsidiárias a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia e de suas subsidiárias no longo prazo.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Contratos de Opções conferem aos Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Ao possibilitar que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. Os Contratos de Opções estimulamos participantes, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus administradores, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. Os Contratos de Opções se adequam à política de remuneração da Companhia na medida em que estimula os Participantes a perseguirem melhores resultados para a Companhia.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Contratos de Opções alinham os interesses da Companhia e de administradores na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de tais administradores, cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(f) número máximo de ações abrangidas

No âmbito dos Contratos de Opções, poderiam ser adquiridas 27.686.387 ações ordinárias de titularidade do ALAOF Mídia FIP, que, de acordo com os números do grupamento, corresponde a 9.228.795 ações ordinárias.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito dos Contratos de Opções, foram outorgadas 27.686.387 opções de compra de ações de emissão da Companhia de titularidade do ALAOF Mídia FIP aos administradores da Companhia, equivalentes a 9.228.795 ações ordinárias de emissão da Companhia, após a realização do grupamento.

A tabela abaixo indica a quantidade de opções de compra já exercidas por determinados membros da administração da Companhia (considerando o número de ações após o grupamento):

<u>Membro Remanescente</u>	<u>Total de Ações (#)</u>
Gilbert Minionis	1.644.175
Marcus Varotti	1.065.671
Cláudio Alvarez	146.948
Eduardo Pauletti	146.948
Décio Feijó	146.948
Sebastian Balbuena	146.948
Fernando Pereira Jr.	110.321
Giselle Castro	41.372
Diego Marinho	27.580
Total	3.476.911

A tabela abaixo indica a quantidade de opções de compra exercíveis remanescentes por determinados membros da administração da Companhia (considerando o número de ações após o grupamento):

<u>Membro Remanescente</u>	<u>Total de Ações (#)</u>
Gilbert Minionis	3.836.409
Marcus Varotti	1.065.667
Cláudio Alvarez	146.949
Eduardo Pauletti	146.949
Décio Feijó	146.949
Sebastian Balbuena	146.949
Fernando Pereira Jr.	110.322
Giselle Castro	41.369
Diego Marinho	82.742
Luiz Gustavo Silveira Maia	27.580
Total	5.751.885

(h) condições de aquisição de ações

As opções outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções se tornaram exercíveis após o transcurso de determinados prazos de carência, que se encerraram em 31 de dezembro de 2019.

Até 30 de junho de 2020 nenhuma opção foi exercida.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As opções foram outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções em seis tranches, ou planos, que se diferenciam de acordo com o seu preço de exercício, conforme características abaixo:

Plano A: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IPCA/IBGE**”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante.

Plano B: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.

Plano C: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

Plano D: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“**Taxa Média**”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante.

Plano E: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.

Plano F: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo para exercício foi estabelecido da seguinte forma:

Percentual de Opções que adquirem direito condicionado de exercício

Prazos de carência das opções	Opções A	Opções B	Opções C	Opções D	Opções E	Opções F
Imediato	40%	40%	40%	40%	40%	40%
31/12/2017	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2018	20%	20%	20%	20%	20%	20%
31/12/2019	20%	20%	20%	20%	20%	20%

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

O direito de exercício das opções pela Participante decai, com relação às opções exercíveis, caso haja uma alteração de controle da Companhia e referidas opções não sejam exercidas dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data em que se verificar o cumprimento das condições de exercício (“**Decadência**”).

(k) forma de liquidação

As opções deverão ser exercidas mediante pagamento do respectivo preço de exercício, em moeda corrente nacional, por meio de transferência para conta corrente de titularidade da ALAOF Mídia FIP.

(l) restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que os Contratos de Opções não preveem critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a sua suspensão, alteração ou extinção.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Observada a Decadência, não há efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos nos Contratos de Opções.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Exercício Social encerrado em 31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	-	3
N° de membros remunerados	-	2
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	-	29/09/2017
Quantidade de opções outorgadas	-	16.548.240
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	31/12/2019
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	-	N/A
b. Das opções perdidas durante o exercício social	-	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	-	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	-	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	-	1,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	N/A

13.6 - Opções em Aberto**13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Exercício Social encerrado em 31/12/2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	3
Nº de membros remunerados	-	2
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	-	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	-	16.548.240
Prazo máximo para exercício das opções	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N/A
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$ 0,96
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	-	R\$0,89 a R\$1,02

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não houve exercício de opções nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Conforme informado no item 13.4 acima, as opções foram outorgadas no âmbito dos Contratos de Opções em seis tranches, ou planos, que se diferenciam de acordo com o seu preço de exercício, conforme características abaixo:

Plano A: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“**IPCA/IBGE**”), apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante.

Plano B: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.

Plano C: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação do IPCA/IBGE, apurado pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

Plano D: o valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a média das taxas de câmbio (i.e., de compra e venda) de dólares norte-americanos em moeda corrente nacional publicadas pelo Banco Central do Brasil (“**Taxa Média**”), pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante.

Plano E: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 7% (sete por cento) ao ano.

Plano F: O valor de R\$1,00 (um real), corrigido pela variação cambial, apurada conforme a Taxa Média, pro rata dia entre 6 de março de 2015 e a data do exercício das opções pelo Participante, acrescida de 12% (doze por cento) ao ano.

O valor de mercado de cada opção de ação é estimado na data da outorga, usando o modelo “Black-Scholes” de precificação de ações, o qual usa as seguintes premissas básicas: o preço na outorga, o preço de exercício, o prazo de carência, a volatilidade do preço das ações, o percentual de dividendos distribuídos e a taxa livre de risco.

São apresentadas abaixo as premissas para a precificação das opções no âmbito dos Contratos de Opções:

	Plano A
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
Strike projetado	1,16
Valor justo da opção	0,91

13.8 - Precificação Das Ações/opções

	Plano B
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,18
Valor justo da opção	0,89

	Plano C
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,20
Valor justo da opção	0,93

	Plano D
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,05
Valor justo da opção	1,02

	Plano E
Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,07
Valor justo da opção	1,00

Plano F

Data de outorga	29/09/2017
Rendimento dos dividendos (%)	0,45%
Volatilidade esperada (%)*	26,32%
Taxa de juros de risco livre (%)	7,75%
Tempo de vida esperada das opções de ações (anos)	3,04
Valor das ações na data da outorga	2,06
<i>Strike</i> projetado	1,08
Valor justo da opção	0,99

(*) A volatilidade e o rendimento dos dividendos foram extraídos a partir da média do segmento da Companhia na Bloomberg.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Na data deste Formulário de Referência, um membro do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia detinha 6.284.371 ações da Companhia, ou 1,72% do capital social da Companhia sob sua titularidade.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.706.325,00	4.384.053,00	9.174.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	2.712.354,00	2.913.709,00	4.783.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.209.340,00	3.648.882,00	6.979.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que os diretores estatutários e os membros do Conselho de Administração relacionados ao atual acionista controlador da Companhia renunciaram ao recebimento de remuneração.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A totalidade da remuneração dos administradores da Companhia é reconhecida no resultado de suas controladas.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**14.1 - Descrição dos recursos humanos**

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados:

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ÁREA / CARGO	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
CABO NATAL - RN				
ADM PESSOAL / ANALISTA DPTO PESSOA	1	1	0	0
ADM PESSOAL / ANALISTA PESSOA	0	0	0	1
ADM PESSOAL / ASSIST PESSOAL	0	0	0	2
ADM PESSOAL / ASSIST PESSOAL JR	0	1	0	0
ADM PESSOAL / ASSIST PESSOAL PL	1	0	0	0
ADM PESSOAL / ASSIST PESSOAL SR	1	0	0	0
ADM PESSOAL / AUXILIAR DE PESSOAL	0	1	0	0
ADM PESSOAL / AUXILIAR ESCRITORIO	1	1	0	0
ADM PESSOAL / SUPERV DEP PESS	0	0	0	1
ADM PESSOAL / SUPERV DEP PESSOAL	1	1	0	0
ADM PESSOAL / ANALISTA PESSOAL PL	0	0	1	0
ADM PESSOAL / ASSIST PESSOAL JR	0	0	2	0
ADM PESSOAL / SUPERV DEP PESSOAL	0	0	1	0
ADM REC HUMANOS / ASG	0	0	0	13
ADM REC HUMANOS / ASG LIDER	0	0	0	1
ADM REC HUMANOS / ASSIST PESSOAL JR	1	0	0	0
ADM REC HUMANOS / ASSISTENTE DE RH	1	1	0	0
ADM REC HUMANOS / AUX.ADMINISTRATIVO	1	2	0	0
ADM REC HUMANOS / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	3
ADM REC HUMANOS / AUXILIAR ESCRITORIO	3	3	0	0
ADM REC HUMANOS / ESTAGIARIO	0	0	0	1
ADM REC HUMANOS / SUPERV REC HUMA	0	0	0	1
ADM REC HUMANOS / SUPERV REC HUMANOS	1	1	0	0
ADM REC HUMANOS / TEC SEG TRABALHO	1	1	0	0
ADM REC HUMANOS / TEC. SEG. TRABA	0	0	0	1
ADM REC HUMANOS / ASG	0	0	10	0
ADM REC HUMANOS / ASG LIDER	0	0	1	0
ADM REC HUMANOS / AUX.ADMINISTRATIVO	0	0	1	0
ADM REC HUMANOS / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	1	0
ADM REC HUMANOS / NULL	0	0	1	0
ADM REC HUMANOS / SUPERV REC HUMANOS	0	0	1	0
ADMINIST DE VENDAS / AGENTE PESQ MERCADO	3	4	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ANALISTA ADM VENDAS	1	1	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST ADM VENDAS	1	1	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST ATEND. PL	1	1	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST VENDAS JR	2	2	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST VENDAS PL	3	4	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST VENDAS SR	2	2	0	0
ADMINIST DE VENDAS / AUXILIAR ESCRITORIO	6	6	0	0
ADMINIST DE VENDAS / GERENTE CANAIS VENDA	1	1	0	0
ADMINIST DE VENDAS / SUPERV ADM VENDAS	1	1	0	0
ADMINIST DE VENDAS / ANALISTA ADM VENDAS	0	0	1	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST VENDAS PL	0	0	4	0
ADMINIST DE VENDAS / ASSIST VENDAS SR	0	0	2	0
ADMINIST DE VENDAS / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	4	0
ADMINIST DE VENDAS / GERENTE CANAIS VENDA	0	0	1	0
ADMINIST DE VENDAS / LIDER ATEND CLIENTE	0	0	1	0
ADMINIST VENDAS / ANAL ADM CONDOM	0	0	0	1
ADMINIST VENDAS / ANALISTA ADM VE	0	0	0	1
ADMINIST VENDAS / ASSIST ATEND. J	0	0	0	1
ADMINIST VENDAS / ASSIST VENDAS J	0	0	0	2
ADMINIST VENDAS / ASSIST VENDAS P	0	0	0	4
ADMINIST VENDAS / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	4
ADMINIST VENDAS / SUPERVISOR DE V	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / ASSIST ARQUIVO	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE COMPRAS	1	1	0	0
ADMINISTRATIVO / AUX ARQUIVO	0	0	0	2
ADMINISTRATIVO / AUX MANUT PREDI	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / AUX MANUT PREDIAL	1	1	0	0
ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ESCRITORIO	1	1	0	0
ADMINISTRATIVO / CONTINUO	1	1	0	1
ADMINISTRATIVO / ENC DE ARQUIVO	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / PORTEIRO	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / SUPERV COMPRAS	0	0	0	1
ADMINISTRATIVO / SUPERV COMPRAS SERVI	1	1	0	0
ADMINISTRATIVO / VIGIA	0	0	0	4
ADMINISTRATIVO / ASSIST ARQUIVO	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE COMPRAS	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / AUX ARQUIVO	0	0	3	0
ADMINISTRATIVO / AUX MANUT PREDIAL	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / CONTINUO	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / ENC DE ARQUIVO	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / PORTEIRO	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / SUPERV COMPRAS SERVI	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / SUPERVISOR COBRANCA	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / VIGIA	0	0	4	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ALMOXARIFADO / ALMOXARIFE	1	1	0	1
ALMOXARIFADO / ASSIST ADMINIST	0	0	0	1
ALMOXARIFADO / ASSIST ALMOXARI	0	0	0	1
ALMOXARIFADO / ASSIST ALMOXARIFADO	1	1	0	0
ALMOXARIFADO / AUX.ALMOXARIFAD	0	0	0	3
ALMOXARIFADO / AUX.ALMOXARIFADO	4	4	0	0
ALMOXARIFADO / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	1
ALMOXARIFADO / AUXILIAR ESCRITORIO	2	2	0	0
ALMOXARIFADO / SUPERV ALMOXARI	0	0	0	1
ALMOXARIFADO / SUPERV ALMOXARIFADO	1	1	0	0
ALMOXARIFADO / TEC LABORATORIO	1	1	0	1
ALMOXARIFADO / ALMOXARIFE	0	0	1	0
ALMOXARIFADO / ASSIST ALMOXARIFADO	0	0	1	0
ALMOXARIFADO / AUX.ALMOXARIFADO	0	0	4	0
ALMOXARIFADO / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	1	0
ALMOXARIFADO / SUPERV ALMOXARIFADO	0	0	1	0
ALMOXARIFADO / TEC LABORATORIO	0	0	1	0
ATENDIMENTO / ANAL INSTAL E D	0	0	0	1
ATENDIMENTO / ANAL INSTAL E DESCON	1	1	0	0
ATENDIMENTO / ASSIST INST DES	0	0	0	5
ATENDIMENTO / ASSIST INST DESC JR	7	4	0	0
ATENDIMENTO / ASSIST INST DESC SR	2	2	0	0
ATENDIMENTO / ASSIST.ADM.TECN	0	0	0	25
ATENDIMENTO / ASSIST.ADM.TECNICA	15	20	0	0
ATENDIMENTO / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	2
ATENDIMENTO / AUXILIAR ESCRITORIO	5	1	0	0
ATENDIMENTO / COORD. ATEND TE	0	0	0	1
ATENDIMENTO / COORD. ATEND TECNICO	1	1	0	0
ATENDIMENTO / FISC. OP. TELEC	0	0	0	2
ATENDIMENTO / FISC. OP. TELECOM SR	2	2	0	0
ATENDIMENTO / FISC.OP. TELECO	0	0	0	5
ATENDIMENTO / FISC.OP. TELECOM. JR	4	5	0	0
ATENDIMENTO / FISC.OP.TELECOM.PL	1	0	0	0
ATENDIMENTO / INSTALADOR TV	19	7	0	7
ATENDIMENTO / OP.TLMK.TECNICO	6	4	0	0
ATENDIMENTO / TEC MANUT SUPORTE	1	1	0	0
ATENDIMENTO / ANAL INSTAL E DESCON	0	0	1	0
ATENDIMENTO / ASSIST INST DESC JR	0	0	4	0
ATENDIMENTO / ASSIST INST DESC SR	0	0	2	0
ATENDIMENTO / ASSIST.ADM.TECNICA	0	0	25	0
ATENDIMENTO / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	2	0
ATENDIMENTO / COORD. ATEND TECNICO	0	0	1	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ATENDIMENTO / FISC. OP. TELECOM SR	0	0	2	0
ATENDIMENTO / FISC.OP. TELECOM. JR	0	0	5	0
ATENDIMENTO / INSTALADOR TV	0	0	7	0
ATENDIMENTO / OP.TLMK.TECNICO	0	0	4	0
ATENDIMENTO / TEC MANUT SUPORTE	0	0	1	0
BACKOFFICE / ASSIST. TEC. BACKOFF	24	24	0	0
BACKOFFICE / COORD SUP TECNICO	1	1	0	0
CALL CENTER ATE / LIDER ATENDIMEN	0	0	0	7
CALL CENTER ATE / OP.TLMK.TECNICO	0	0	0	147
CALL CENTER ATE / SUPERV TELEMAR	0	0	0	1
CALL CENTER ATENDIMENTO / ASSIST ATEND. PL	2	2	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / AUX. QUALIDADE ADMIN	4	3	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / AUXILIAR ATEND ADMIN	2	2	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / LIDER ATENDIMENTO JR	1	1	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / LIDER ATENDIMENTO PL	6	6	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / OP.TLMK.TECNICO	146	137	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / SUPERV TELEMARKE	1	1	0	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / AUXILIAR ATEND ADMIN	0	0	2	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / LIDER ATENDIMENTO JR	0	0	1	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / LIDER ATENDIMENTO PL	0	0	5	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / OP.TLMK.TECNICO	0	0	134	0
CALL CENTER ATENDIMENTO / SUPERV TELEMARKE	0	0	1	0
CALL CENTER REL / ANAL. ATENDIMEN	0	0	0	1
CALL CENTER REL / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	1
CALL CENTER REL / LIDER ATENDIMEN	0	0	0	1
CALL CENTER REL / OP TLMK POS VEN	0	0	0	3
CALL CENTER REL / OP.TELEVENDAS	0	0	0	3
CALL CENTER REL / OP.TLMK ATIVO/R	0	0	0	15
CALL CENTER REL / OP.TLMK RETENCA	0	0	0	13
CALL CENTER REL / OP.TLMK SUP.TEC	0	0	0	2
CALL CENTER REL / SUPERV TLMK REL	0	0	0	1
CALL CENTER REL / TELEFONISTA	0	0	0	2
CALL CENTER RELACIONAMENTO / ANALISTA ATEND ADM-R	1	1	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / ANALISTA ATEND E REL	2	2	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / ANALISTA ATEND PLENO	1	1	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / ASSIST RELAC PL	3	0	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / AUXILIAR ESCRITORIO	0	1	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP TLMK POS VENDA	2	2	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK ATIVO/RECEPT	16	15	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK RETENCAO	13	13	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK SUP.TEC.CHAT	4	4	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / SUPERV TLMK RELACION	1	1	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
CALL CENTER RELACIONAMENTO / TELEFONISTA	2	2	0	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / ANALISTA ATEND JR	0	0	1	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP TLMK POS VENDA	0	0	3	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TELEVENDAS	0	0	3	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK ATIVO/RECEPT	0	0	15	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK RETENCAO	0	0	13	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / OP.TLMK SUP.TEC.CHAT	0	0	3	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / SUPERV TLMK RELACION	0	0	1	0
CALL CENTER RELACIONAMENTO / TELEFONISTA	0	0	2	0
CONTABILIDADE / ANAL.CONTABIL	1	1	0	1
CONTABILIDADE / ANALISTA CONTABIL JR	1	1	0	0
CONTABILIDADE / ASSIST CONTABIL	1	1	0	1
CONTABILIDADE / AUX. CONTABIL	1	1	0	0
CONTABILIDADE / CONTADOR	1	1	0	1
CONTABILIDADE / SUB CONTADORA	1	1	0	1
CONTABILIDADE / ANAL.CONTABIL	0	0	1	0
CONTABILIDADE / ANALISTA CONTABIL JR	0	0	1	0
CONTABILIDADE / ASSIST CONTABIL	0	0	1	0
CONTABILIDADE / AUX. CONTABIL	0	0	1	0
CONTABILIDADE / CONTADOR	0	0	1	0
CONTABILIDADE / SUB CONTADORA	0	0	1	0
CREDITO E COBRANCA / ASSIST COBRANCA	1	1	0	0
CREDITO E COBRANCA / ASSIST. QUALIDADE	1	1	0	0
CREDITO E COBRANCA / AUX ATEND COBRANCA	2	2	0	0
CREDITO E COBRANCA / AUX. COBRANCA	2	2	0	0
CREDITO E COBRANCA / OP TLMK COBRANCA	7	0	0	0
CREDITO E COBRANCA / OPERADOR TLMK COBRAN	0	7	0	0
CREDITO E COBRANCA / SUPERVISOR COBRANCA	1	1	0	0
FINANCEIRO / ANAL. FINANCEIR	0	0	0	1
FINANCEIRO / ANAL. FINANCEIRO JR	1	1	0	0
FINANCEIRO / ANAL.CONTAS PAG	0	0	0	1
FINANCEIRO / ASSIST CONTAS R	0	0	0	1
FINANCEIRO / AUX.ADMINISTRAT	0	0	0	1
FINANCEIRO / AUX.ADMINISTRATIVO	1	1	0	0
FINANCEIRO / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	1
FINANCEIRO / DIR ADM FINANCE	0	0	0	1
FINANCEIRO / ENC.CONTAS A RE	0	0	0	1
FINANCEIRO / ENC.CONTAS A RECEBER	1	1	0	0
FINANCEIRO / FATURISTA	1	1	0	1
FINANCEIRO / SUPER CONTAS PAGAR	1	1	0	0
FINANCEIRO / ANAL. FINANCEIRO JR	0	0	1	0
FINANCEIRO / AUX.ADMINISTRATIVO	0	0	1	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
FINANCEIRO / ENC.CONTAS A RECEBER	0	0	1	0
FINANCEIRO / FATURISTA	0	0	1	0
FINANCEIRO / SUPER CONTAS PAGAR	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / ADVOGADO JUNIOR	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / ADVOGADO PLENO	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / ANALISTA ATENDIMENTO	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / CONS ASSUNTOS R	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / CONS ASSUNTOS REGULA	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / CONS CONT QUALI	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / DIRETOR DE OPER	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / DIRETOR DE OPERACOES	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / GERENTE JURIDIC	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / GERENTE JURIDICO	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / SECRETARIA EXEC	0	0	0	1
GERENCIA GERAL / SECRETARIA EXECUTIVA	1	1	0	0
GERENCIA GERAL / ADVOGADO JUNIOR	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / ADVOGADO PLENO	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / CONS ASSUNTOS REGULA	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / CONS CONT QUALIDADE	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / GERENTE JURIDICO	0	0	1	0
GERENCIA GERAL / SECRETARIA EXECUTIVA	0	0	1	0
GESTAO DE DOCUMENTOS / AUX ARQUIVO	3	3	0	0
GESTAO DE DOCUMENTOS / AUXILIAR ESCRITORIO	1	0	0	0
GESTAO DE DOCUMENTOS / ENC DE ARQUIVO	1	1	0	0
HEAD END / ENC. HEADEND	1	1	0	0
HEAD END / ENC.HEADEND	0	0	0	1
HEAD END / ENC. HEADEND	0	0	1	0
LIMPEZA E CONSERVACAO / ASG	9	9	0	0
LIMPEZA E CONSERVACAO / ASG LIDER	1	1	0	0
MANUT ASSINANTE / ANALISTA ATEND	0	0	0	2
MANUT ASSINANTE / AUX.TEC.TELECOM	0	0	0	12
MANUT ASSINANTE / TEC.TELECOM.JR	0	0	0	16
MANUT ASSINANTE / TEC.TELECOM.PL	0	0	0	8
MANUT ASSINANTE / TEC.TELECOM.SR	0	0	0	4
MANUT ASSINANTES / ANALISTA ATEND TECNI	2	2	0	0
MANUT ASSINANTES / APRENDIZ - TEC ELETR	2	2	0	0
MANUT ASSINANTES / AUX.TEC.TELECOM	8	8	0	0
MANUT ASSINANTES / ESTAGIARIO	3	3	0	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.JR	8	19	0	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.PL	15	5	0	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.SR	5	4	0	0
MANUT ASSINANTES / TECNICO TRANSM TELEC	1	1	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
MANUT ASSINANTES / ANALISTA ATEND TECNI	0	0	2	0
MANUT ASSINANTES / APRENDIZ - TEC ELETR	0	0	1	0
MANUT ASSINANTES / AUX.TEC.TELECOM	0	0	9	0
MANUT ASSINANTES / TEC.OPER.TELECOM.PL	0	0	1	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.JR	0	0	20	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.PL	0	0	5	0
MANUT ASSINANTES / TEC.TELECOM.SR	0	0	4	0
MARKETING / ANAL. MARKETING	0	0	0	1
MARKETING / ANAL. MARKETING PL	1	1	0	0
MARKETING / ANAL.MARKETING	0	0	0	1
MARKETING / ANAL.MARKETING SR	1	1	0	0
MARKETING / COORD MARKETING	0	0	0	1
MARKETING / EXEC.VENDAS E M	0	0	0	1
MARKETING / EXEC.VENDAS E MIDIA	1	1	0	0
MARKETING / ANAL. MARKETING PL	0	0	1	0
MARKETING / ANAL.MARKETING SR	0	0	1	0
MARKETING / EXEC.VENDAS E MIDIA	0	0	1	0
PORTARIA / PORTEIRO	1	1	0	0
PORTARIA / VIGIA	4	4	0	0
PROJETOS / AGENTE DE PESQU	0	0	0	6
PROJETOS / AGENTE DE PESQUISA 6	7	7	0	0
PROJETOS / ASSIST ADM TEC PROJE	4	4	0	0
PROJETOS / ASSIST TEC ADM PROJ	1	1	0	0
PROJETOS / AUX. PROJETOS	4	5	0	3
PROJETOS / AUX.TEC.PROJETO	0	0	0	5
PROJETOS / AUX.TEC.PROJETOS	2	2	0	0
PROJETOS / DESENHISTA PROJ	0	0	0	2
PROJETOS / DESENHISTA PROJET JR	1	1	0	0
PROJETOS / DESENHISTA PROJETIST	2	2	0	0
PROJETOS / SUPERV PROJETOS	1	1	0	1
PROJETOS / TECNICO DE PROJ	0	0	0	2
PROJETOS / TECNICO DE PROJETOS	1	1	0	0
PROJETOS / AGENTE DE PESQUISA 6	0	0	9	0
PROJETOS / ASSIST ADM TEC PROJE	0	0	4	0
PROJETOS / ASSIST TEC ADM PROJ	0	0	1	0
PROJETOS / AUX. PROJETOS	0	0	5	0
PROJETOS / AUX.TEC.PROJETOS	0	0	2	0
PROJETOS / DESENHISTA PROJET JR	0	0	1	0
PROJETOS / DESENHISTA PROJETIST	0	0	2	0
PROJETOS / SUPERV PROJETOS	0	0	1	0
PROJETOS / TECNICO DE PROJETOS	0	0	1	0
REDES / ANALISTA REDE C	0	0	0	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
REDES / ANALISTA REDE COAXIA	4	4	0	0
REDES / ANALISTA REDE OPTICA	1	1	0	0
REDES / ASSIST TEC ADM	0	0	0	4
REDES / ASSIST TEC ADM RED J	0	1	0	0
REDES / ASSIST TEC ADM RED P	0	1	0	0
REDES / ASSIST.TEC.ADM.REDE	3	1	0	0
REDES / AUX.TEC.DE REDE	7	7	0	11
REDES / COORD REDES PRO	0	0	0	1
REDES / COORD REDES PROJETOS	1	1	0	0
REDES / SUPER REDE OPTICA	1	1	0	0
REDES / SUPERV FIBRA OP	0	0	0	1
REDES / SUPERV REDES	1	1	0	1
REDES / TEC REDES OPTICAS JR	7	7	0	0
REDES / TEC REDES OPTICAS PL	4	4	0	0
REDES / TEC REDES OPTICAS SR	3	3	0	0
REDES / TEC. REDE JR	20	26	0	17
REDES / TEC. REDE PL	9	3	0	9
REDES / TEC. REDE SR	1	1	0	5
REDES / TECNICO DE BANCADA J	1	1	0	0
REDES / ANALISTA REDE COAXIA	0	0	2	0
REDES / ANALISTA REDE OPTICA	0	0	1	0
REDES / ASSIST TEC ADM RED J	0	0	2	0
REDES / ASSIST TEC ADM RED P	0	0	1	0
REDES / ASSIST.TEC.ADM.REDE	0	0	1	0
REDES / AUX TEC REDES OPTICA	0	0	1	0
REDES / AUX.TEC.DE REDE	0	0	3	0
REDES / COORD REDES PROJETOS	0	0	1	0
REDES / SUPER REDE OPTICA	0	0	1	0
REDES / SUPERV REDES	0	0	1	0
REDES / TEC REDES OPTICAS JR	0	0	7	0
REDES / TEC REDES OPTICAS PL	0	0	2	0
REDES / TEC REDES OPTICAS SR	0	0	2	0
REDES / TEC. REDE JR	0	0	20	0
REDES / TEC. REDE PL	0	0	7	0
REDES / TEC. REDE SR	0	0	2	0
RELACIONAMENTO / ANALISTA ATENDI	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / ASSIST ATEND. P	0	0	0	2
RELACIONAMENTO / ASSIST ATEND. PL	0	1	0	0
RELACIONAMENTO / ASSIST ATEND. SR	0	1	0	0
RELACIONAMENTO / ASSIST COBRANCA	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / ASSIST RELAC PL	0	3	0	2
RELACIONAMENTO / ASSIST RELACION	0	0	0	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
RELACIONAMENTO / ASSIST. QUALIDA	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / AUX. COBRANCA	0	0	0	2
RELACIONAMENTO / AUX.ADMINISTRAT	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / AUXILIAR ATENDI	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / SUPERV RELACION	0	0	0	1
RELACIONAMENTO / SUPERV RELACIONAMENT	0	1	0	0
RELACIONAMENTO / ANALISTA ATEND JR	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / ANALISTA ATENDIMENTO	0	0	2	0
RELACIONAMENTO / ASSIST ATEND. PL	0	0	3	0
RELACIONAMENTO / ASSIST COBRANCA	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / ASSIST RELAC PL	0	0	2	0
RELACIONAMENTO / ASSIST RELACIONA JR	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / ASSIST. QUALIDADE	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / AUX. COBRANCA	0	0	2	0
RELACIONAMENTO / AUX.ADMINISTRATIVO	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / AUXILIAR ATENDIMENTO	0	0	1	0
RELACIONAMENTO / SUPERV RELACIONAMENT	0	0	1	0
SAO PAULO / SUPERV ADMINIST	0	0	0	1
SAO PAULO / SUPERV ADMINISTRATIV	1	1	0	0
SAO PAULO / SUPERV REDES	1	1	0	1
SAO PAULO / SUPERV ADMINISTRATIV	0	0	1	0
SAO PAULO / SUPERV REDES	0	0	1	0
SHOWROOM / ASSIST ATEND. PL	1	0	0	0
SHOWROOM / ASSIST ATEND. SR	1	0	0	0
SHOWROOM / ATENDENTE SHOWR	0	0	0	24
SHOWROOM / ATENDENTE SHOWROOM	19	19	0	0
SHOWROOM / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	7
SHOWROOM / AUXILIAR ESCRITORIO	4	5	0	0
SHOWROOM / LIDER SHOWROOM	1	1	0	0
SHOWROOM / RECEP LIDER SHO	0	0	0	2
SHOWROOM / RECEP SHOWROOM JR	3	3	0	0
SHOWROOM / RECEPCIONISTA S	0	0	0	1
SHOWROOM / SUP SHOWROOM	1	0	0	0
SHOWROOM / ATENDENTE SHOWROOM	0	0	22	0
SHOWROOM / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	5	0
SHOWROOM / LIDER SHOWROOM	0	0	1	0
SHOWROOM / NULL	0	0	2	0
SHOWROOM / RECEP SHOWROOM JR	0	0	1	0
SHOWROOM / RECEPCIONISTA SHOWRO	0	0	1	0
TELEFONIA / ASSIST.TEC.TELE	0	0	0	1
TELEFONIA / ASSIST.TEC.TELEFONIA	1	1	0	0
TELEFONIA / AUX. TELEFONIA	1	1	0	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
TELEFONIA / AUXILIAR ESCRITORIO	0	1	0	0
TELEFONIA / COORD DESENV TE	0	0	0	1
TELEFONIA / COORD DESENV TELECOM	1	1	0	0
TELEFONIA / SUPERV TELECOMU	0	0	0	1
TELEFONIA / SUPERV TELECOMUNICAC	1	1	0	0
TELEFONIA / ASSIST.TEC.TELEFONIA	0	0	1	0
TELEFONIA / AUX. TELEFONIA	0	0	1	0
TELEFONIA / COORD DESENV TELECOM	0	0	1	0
TELEFONIA / SUPERV TELECOMUNICAC	0	0	1	0
TI / ANAL.SIST.INFOR	0	0	0	3
TI / ANAL.SIST.INFORM.PL	1	1	0	0
TI / ANALISTA SIST INF SR	1	1	0	0
TI / ASSIST. TEC. BA	0	0	0	18
TI / COORD SUP TECNI	0	0	0	1
TI / COORD TEC INFOR	0	0	0	1
TI / COORD TEC INFORMACAO	1	1	0	0
TI / DIRETOR TECNOLO	0	0	0	1
TI / TECNICO INFORMA	0	0	0	2
TI / TECNICO INFORMATICA	3	3	0	0
TI / ANAL.SIST.INFORM.PL	0	0	1	0
TI / ANALISTA SIST INF SR	0	0	1	0
TI / ASSIST. TEC. BACKOFF	0	0	18	0
TI / COORD SUP TECNICO	0	0	1	0
TI / COORD TEC INFORMACAO	0	0	1	0
TI / DIRETOR TECNOLOGIA	0	0	1	0
TI / TECNICO INFORMATICA	0	0	3	0
VENDAS / EXECUTIVO VENDA	0	0	0	35
VENDAS / EXECUTIVO VENDAS	35	35	0	0
VENDAS / EXECUTIVO VENDAS	0	0	35	0
VENDAS CORPORAT / ANAL RELACIONAM	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / AUX TEC OP TELE	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / AUXILIAR ESCRIT	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / EXECUTIVO VENDA	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / LIDER ATEND CLI	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / SUPERV VENDAS C	0	0	0	1
VENDAS CORPORAT / TEC.OPER.TELECO	0	0	0	3
VENDAS CORPORATIVAS / ANAL ATEND ADM CORP	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / ANAL RELACIONAMENTO	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / ANALISTA TECNICO COR	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / AUX.ADMINISTRATIVO	2	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / AUX.TEC.TELECOM	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / AUXILIAR ESCRITORIO	0	1	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
VENDAS CORPORATIVAS / CONSULTOR TEC CORP P	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / ESP NEGOCIO TIC	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / EXECUTIVO VENDAS	2	2	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / SUPERV REDE PJ PL	1	1	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / TEC.OPER.TELECOM.JR	2	2	0	0
VENDAS CORPORATIVAS / ANAL RELACIONAMENTO	0	0	1	0
VENDAS CORPORATIVAS / AUX TEC OP TELECOM	0	0	1	0
VENDAS CORPORATIVAS / AUXILIAR ESCRITORIO	0	0	1	0
VENDAS CORPORATIVAS / CONSULTOR SENIOR DAD	0	0	1	0
VENDAS CORPORATIVAS / EXECUTIVO VENDAS	0	0	2	0
VENDAS CORPORATIVAS / SUPERV REDE PJ PL	0	0	1	0
VENDAS CORPORATIVAS / TEC.OPER.TELECOM.JR	0	0	3	0
VENDAS TELEMARKETING / OP.TELEVENDAS	10	10	0	0
TOTAL	630	608	562	561
JOÃO PESSOA - PB				
ADMINISTRATIVO / ALMOXARIFE	0	0	1	0
ADMINISTRATIVO / ALMOXARIFE PLENO	1	1	0	0
ADMINISTRATIVO / AUX.ALMOXARIFADO	1	1	1	0
MANUT ASSINANTES / AUX.TEC.TELECOM	1	0	0	0
AUXILIAR ESCRITORIO	2	0	0	0
MANUT ASSINANTES / ANALISTA ATEND TECNI	1	1	0	0
REDES / ANALISTA REDE OPTICA	1	1	0	0
LIMPEZA E CONSERVACAO / ASG	1	1	0	0
REDES / COORDENADOR TECNICO	0	0	1	0
VENDAS / EXECUTIVO VENDAS	13	12	7	0
ADMINIST DE VENDAS / SUPERVISOR COMERCIAL	1	1	0	0
REDES / TEC. REDE JR	8	8	4	0
REDES / TEC.TELECOM.JR	4	4	3	0
REDES / TECNICO ANALISES TEL	0	0	1	0
TOTAL	34	29	18	0
FORTALEZA - CE				
ANALISTA PESSOAL	2	2	0	0
ASSIST PESSOAL	1	1	0	0
SUPERV ADM PESSOAL	1	1	0	0
ANALISTA RH PL	1	1	0	0
GERENTE DE RH	1	1	0	0
TEC SEG TRABALHO	1	1	0	0
ASSIST ADMINIST	0	0	1	1
ASSIST TEC BACK	0	0	12	13
AUX ADM - APREN	0	0	2	5
AUX SUPERVISAO	0	0	1	1
AUX. ADMINISTRA	0	0	10	12

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
COORD ADM TECNI	0	0	1	1
DIRETOR TECNICO	0	0	1	1
SUP ADM TECNICA	0	0	1	1
SUPERV BACKOFFI	0	0	1	1
TEC MANUT. COPE	0	0	1	1
ANALISTA COMERC	0	0	2	0
ASSIST COMERCIA	0	0	5	9
AUX ADM - APREN	0	0	6	3
GERENTE COMERCI	0	0	1	1
SUP ADM VENDAS	0	0	0	1
ASSIST ADMINISTRATIV	1	1	0	0
ASSIST COMERCIAL	3	5	0	0
ATENDENTE I	7	1	0	0
AUX ADM - APRENDIZ	5	7	0	0
AUX COMERCIAL	1	0	0	0
AUX. ADMINISTRATIVO	1	1	0	0
GERENTE COMERCIAL	1	1	0	0
LIDER ADMINISTRATIVO	2	2	0	0
MOTOCICLISTA	2	2	0	0
ASSIST ADMINISTRATIV	1	1	0	0
AUX. COMPRAS	1	1	0	0
COORD SUPRIMENTOS	1	1	0	0
ALMOXARIFE	1	1	0	0
ASSIST TÉCNICO	1	1	0	0
AUX ADM - APRENDIZ	6	6	0	0
AUX TECNICO	1	1	0	0
CONF ESTOQUE I	6	6	0	0
ASSIST ADMINISTRATIV	1	1	0	0
AUX ADM - APRENDIZ	1	1	0	0
AUX SUPERVISAO	1	1	0	0
AUX. ADMINISTRATIVO	11	11	0	0
COORD ADM TECNICA	1	1	0	0
SUP ADM TECNICA	1	1	0	0
TEC MANUT. COPE	4	4	0	0
ATEND PESSOAL I	0	0	1	11
ATEND PESSOAL II	0	0	8	0
AUX SUPERVISAO	0	0	1	1
ASSIST TEC BACKOFFIC	12	12	0	0
SUPERV BACKOFFICE	1	1	0	0
ASSIST ATENDIMENTO	1	1	0	0
AT SUP TEC MASTER I	1	1	0	0
AT SUP TEC MASTER II	3	3	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ATEND SUP TECNICO	62	60	0	0
ATENDENTE I	49	49	0	0
ATENDENTE MASTER	1	1	0	0
AUX ADM - APRENDIZ	4	4	0	0
AUX ATENDIMENTO	2	2	0	0
AUX GERENCIA	1	1	0	0
AUX SUPERVISAO	4	4	0	0
GER RELACIONAMENTO	1	1	0	0
SUP RELACIONAMENTO	1	1	0	0
ASSIST COBRANCA	0	0	1	1
ATENDENTE I	0	0	10	9
AUX. ADMINISTRA	0	0	2	2
SUP TELECOBRANC	0	0	1	1
SUPERV CRED COB	0	0	1	1
ANALISTA CONTABIL	0	1	0	0
ANALISTA CONTABIL JR	1	1	0	0
ANALISTA CONTABIL PL	1	0	0	0
ANALISTA CONTABIL SR	1	1	0	0
ANALISTA CUSTO ORCAM	1	1	0	0
ANALISTA TRIBUTARIO	1	1	0	0
ASSIST CONTABIL	1	1	0	0
COORD CONTABILIDADE	1	0	0	0
COORD REP COMPLIANCE	1	0	0	0
ESPEC SISTEMA ERP	1	1	0	0
GER ADM E FINANCEIRO	1	1	0	0
GER AUDITORIA	1	0	0	0
SUPERV CONTABIL	2	1	0	0
ASSIST FINANCEI	0	0	1	1
TESOUREIRO	0	0	1	1
ANAL.ª CONTROLA	0	0	2	2
ANALISTA CONTAB	0	0	2	2
ANALISTA SUPORT	0	0	1	1
ASSIST FISCAL	0	0	1	1
ESPEC CONTABIL	0	0	1	1
CONSULTOR VENDA	0	0	6	0
DIRETOR MARKETI	0	0	1	0
GERENTE NEGOCIO	0	0	1	0
OP TELEMARKETIN	0	0	4	0
TEC INSTALACAO	0	0	1	0
TEC REDE INTERN	0	0	1	0
ASSIST COMERCIAL	1	0	0	0
ATENDENTE I	11	10	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
AUX ADM - APRENDIZ	2	2	0	0
SUPERV CRED COBRANCA	1	1	0	0
ANALISTA PESSOA	0	0	0	2
ANALISTA RH SR	0	0	0	1
ANALISTA PESSOA	0	0	2	0
ANALISTA RH SR	0	0	1	0
DIRETOR OPERACO	0	0	0	1
SECRETARIA	0	0	1	1
ASSIST COBRANCA	1	0	0	0
ASSIST TESOUREARIA	1	0	0	0
AUX TESOUREARIA	1	1	0	0
AUX. ADMINISTRATIVO	1	2	0	0
TESOUREIRO	1	1	0	0
ADVOGADO	1	1	0	0
ASSIST JURIDICO	1	1	0	0
DIRETOR TECNOLOGI	1	1	0	0
SECRETARIA	1	1	0	0
ARQUIVISTA	1	1	0	0
ASSISTENTE SIST	0	0	0	1
COORD HEADEND	0	0	0	1
SUPERV HEADEND	1	1	0	1
TECNICO HEADEND	0	0	0	5
TECNICO HEADEND II	1	1	0	0
ASSISTENTE SIST	0	0	1	0
COORD HEADEND	0	0	1	0
SUPERV HEADEND	0	0	1	0
TECNICO HEADEND	0	0	3	0
AT SUP TEC MAST	0	0	2	2
ATEND SUP TECNI	0	0	30	33
AUX SUPERVISAO	0	0	2	2
SUP CALL CENTER	0	0	0	1
SUP RELACIONAME	0	0	1	0
ANALISTA SUP TE	0	0	1	2
COORD BANDA LAR	0	0	1	1
ADVOGADO	0	0	1	1
ASSIST JURIDICO	0	0	1	0
AUX ADM JURIDIC	0	0	0	1
ASSIST ADMINIST	0	0	1	1
SUP MANUT PATRI	0	0	0	1
AUX INSTALACAO	0	0	0	3
AUX TEC DESLIGA	0	0	2	2
AUX TEC DESLIGAMENTO	2	2	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
AUX. ADMINISTRA	0	0	1	1
AUX. ADMINISTRATIVO	1	1	0	0
COORD LABORATOR	0	0	0	1
COORD REDE INTE	0	0	2	2
COORD REDE INTERNA	2	2	0	0
SUPERV REDE INT	0	0	2	2
SUPERV REDE INTERNA	2	2	0	0
TEC DE VISTORIA	2	2	2	2
TEC DESLIGAMENT	0	0	3	3
TEC DESLIGAMENTO	3	3	0	0
TEC INSTALACAO	1	0	0	1
TEC MANUT SUPOR	0	0	0	1
TEC REDE INTERN	0	0	31	31
TEC REDE INTERNA I	14	14	0	0
TEC REDE INTERNA II	16	17	0	0
AUX INSTALACAO	0	0	4	0
SUP OPER ELETRI	0	0	1	1
TEC DE VISTORIA	0	0	1	1
TEC LABOR ENSAI	0	0	1	0
TEC MANUTENCAO	0	0	1	1
TEC REDE EXT I	0	0	2	10
TEC REDE EXT II	0	0	13	4
TEC REDE EXT III	0	0	16	21
TEC REDE INTERN	0	0	0	1
TECNICO AUDITOR	0	0	5	4
ANALISTA MARKET	0	0	2	2
ASSIST MARKETING	2	0	0	0
AUX MARKETING	1	0	0	0
AUX. ADMINISTRATIVO	0	1	0	0
COORD MARKETING	0	0	0	1
ESPECIALISTA MARKETI	0	1	0	0
SUPERV MARKETING	1	0	0	0
CONSULTOR VENDA	0	0	0	1
SUP VENDAS PAP	0	0	1	0
VENDEDOR EXTERN	0	0	28	35
ASSIST PROJETOS	1	1	0	0
AUX PROJETOS II	2	2	0	0
AUXILIAR PROJETOS	2	2	0	0
SUPERV PROJETOS	1	1	0	0
ANALISTA RH PL	0	0	1	2
GERENTE DE RH	0	0	1	1
TEC SEG TRABALH	0	0	1	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ANALISTA SUPORT	0	0	0	1
ASSISTENTE TI	0	0	0	2
TEC INFORMATICA	0	0	1	0
TEC SUP TELECOM	0	0	2	0
ANALISTA DE PRO	0	0	1	1
ASSIST PROJETOS	0	0	1	2
AUXILIAR PROJET	0	0	3	3
COORD LABORATOR	0	0	1	0
COORD REDE EXTE	0	0	1	1
SUPERV COPE	0	0	0	1
SUPERV REDE EXT	0	0	2	2
TEC MANUT. COPE	0	0	2	4
AUX INSTALACAO	2	2	0	0
COORD REDE EXTERNA	1	1	0	0
ELETRICISTA	1	1	0	0
SUP OPER ELETRICA	1	1	0	0
SUPERV REDE EXTERNA	2	2	0	0
TEC DE VISTORIA	1	1	0	0
TEC DESLIGAMENTO	2	2	0	0
TEC LABOR ENSAIO	1	1	0	0
TEC MANUTENCAO	1	1	0	0
TEC REDE EXT I	6	6	0	0
TEC REDE EXT II	6	7	0	0
TEC REDE EXT III	20	21	0	0
TECNICO AUDITORIA I	3	3	0	0
TECNICO AUDITORIA II	2	2	0	0
ANAL RETENCAO I	7	6	6	8
ANAL RETENCAO II	2	2	2	0
SUPERV RETENCAO	1	1	1	1
ASSIST ADMINIST	0	0	1	1
ASSIST ATENDIME	0	0	3	1
AT SUP TEC MAST	0	0	2	1
ATEND SUP TECNI	0	0	13	15
ATENDENTE I	0	0	58	60
ATENDENTE III	0	0	0	2
ATENDENTE MASTE	0	0	1	2
AUX ADM - APREN	0	0	4	3
AUX ATENDIMENTO	0	0	1	3
AUX GERENCIA	0	0	1	1
AUX SUPERVISAO	0	0	3	4
GER RELACIONAME	0	0	1	1
SUP CALL CENTER	0	0	0	1

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
ATEND PESSOAL I	1	1	0	0
ATEND PESSOAL II	6	6	0	0
SUP ATEND PESSOAL	1	1	0	0
ASSIST TECNICO	0	0	1	0
AUX ADM - APREN	0	0	6	0
AUX TECNICO	0	0	1	0
AUX. COMPRAS	0	0	1	0
CONF ESTOQUE I	0	0	7	0
COORD SUPRIMENT	0	0	1	0
SUP ALMOXARIFAD	0	0	1	0
ASSIST TECNICO	0	0	0	1
AUX ADM - APREN	0	0	0	5
AUX TECNICO	0	0	0	2
CONF ESTOQUE I	0	0	0	6
COORD SUPRIMENT	0	0	0	1
SUP ALMOXARIFAD	0	0	0	1
OP TELEMARKETIN	0	0	12	11
ASSISTENTE SISTEMA	1	1	0	0
COORD SISTEMAS TI	1	1	0	0
DIRETOR TECNICO	1	1	0	0
ESPEC TELECOMUNICACA	3	2	0	0
TEC INFORMATICA	1	1	0	0
TEC SUP TELECOM	4	4	0	0
PROMOTOR VENDAS	3	2	0	0
SUP VENDAS PAP	1	1	0	0
SUPERV VENDAS	2	2	0	0
VENDEDOR EXTERNO	37	34	0	0
ASSIST ADMINISTRATIV	2	0	0	0
AUX. ADMINISTRATIVO	0	2	0	0
CONSULTOR VENDAS	6	5	0	0
DIRETOR MARKETING	1	1	0	0
GERENTE NEGOCIOS	1	1	0	0
OP TELEMARKETING	2	2	0	0
TEC INSTALACAO	0	1	0	0
TEC REDE INTERNA II	1	0	0	0
VENDEDOR EXTERNO	0	1	0	0
OP TELEMARKETING	18	19	0	0
ANALISTA PESSOAL	2	2	0	0
ASSIST PESSOAL	1	1	0	0
SUPERV ADM PESSOAL	1	1	0	0
ANALISTA RH PL	1	1	0	0
GERENTE DE RH	1	1	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

NÚMERO DE EMPREGADOS				
TEC SEG TRABALHO	1	1	0	0
ASSIST ADMINIST	0	0	1	1
ASSIST TEC BACK	0	0	12	13
TOTAL	426	405	439	456
TOTAL GERAL	1.090	1.042	1.019	1.017

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

NUMEROS DE TERCEIRIZADOS				
MULTIPLAY- FORTALEZA - CE	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
FCINST	20	20	18	18
INSTALL	21	19	18	19
ARS	14	17	28	25
SERVNAC	15	15	15	17
ARTEMP	2	2	2	2
BOY LOG	1	1	1	1
JM	33	34	37	43
CONNECT	14	9	0	0
JLT	0	0	20	11
CASTELO CONST	12	10	13	0
OEN TELECOM	18	22	27	0
LCD TELECOM	16	10	7	0
BARROS	34	30	0	0
MC TELECOM	19	17	0	0
TOTAIS	219	206	186	136

TECNET - CAUCAIA - CE	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
BARROS	45	36	19	0
TOTAIS	45	36	19	0

CABO TELECOM - NATAL - RN	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
BSB	25	26	25	0
STI	28	29	29	0
CONSTRUCABLE	33	36	46	0
KLG	17	23	29	0
SAMUEL	16	13	5	0
SEGTEC	44	36	29	0
VM	0	0	10	0
TOTAIS	163	163	173	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

CABO TELECOM - JOÃO PESSOA - PB	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
TEC FIBER	15	19	8	0
VM	0	0	10	0
TOTAIS	15	19	18	0

DIRETA - GUAXUPÉ - MG	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
GUARANÉSIA TELECOM	2	0	0	0
ALVARO ANTONIO DA SILVA	2	0	0	0
GXP TELECOM LTDA	3	0	0	0
TOTAIS	7	0	0	0

CONEXÃO - MOCOCA - SP	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
GUARANÉSIA TELECOM	2	0	0	0
ALVARO ANTONIO DA SILVA	2	0	0	0
GXP TELECOM LTDA	3	0	0	0
TOTAIS	7	0	0	0

(c) índice de rotatividade

A Companhia apresenta abaixo o índice de rotatividade:

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

CABO TELECOM - NATAL				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
% TURNOVER	2,68%	1,42%	0,99%	1,70%
EFETIVO	560	565	604	616
ADMISSAO	25	7	4	6
DEMISSAO	5	9	8	15

CABO TELECOM - JOAO PESSOA				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
% TURNOVER	#DIV/0!	0,00%	0,00%	1,56%
EFETIVO	0	15	29	32
ADMISSAO	0	0	0	0
DEMISSAO	0	0	0	1

MULTIPLAY - FORTALEZA				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	2,82%	1,60%	3,08%	4,56%
EFETIVO	426	405	439	493
ADMISSAO	7	8	15	36
DEMISSAO	17	5	12	9

TECNET - CAUCAIA				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	#DIV/0!	7,80%	1,69%	1,43%
EFETIVO	0	109	59	105
ADMISSAO	0	3	0	3
DEMISSAO	0	14	2	0

DIRETA - GUAXUPÉ				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	2,73%	5,66%	3,92%	2,38%
EFETIVO	55	53	51	42
ADMISSAO	3	4	1	0
DEMISSAO	0	2	3	2

ALEGRA - SÃO JOAO DA BOA VISTA				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EFETIVO	25	32	29	0
ADMISSAO	1	0	0	0
DEMISSAO	0	0	0	0

CONEXÃO - MOCOCA				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	0,00%	5,83%	3,47%	1,74%
EFETIVO	4	103	144	201
ADMISSAO	0	10	6	5
DEMISSAO	0	2	4	2

MEGA - SÃO JOSE RIO PARDO				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
EFETIVO	0	0	0	41
ADMISSAO	0	0	0	0
DEMISSAO	0	0	0	0

A2 - SÃO PAULO				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%	0,00%
EFETIVO	0	0	2	2
ADMISSAO	0	0	0	0
DEMISSAO	0	0	0	0

RESUMO GERAL				
MESES	dez/17	dez/18	dez/19	jun/20
TURNOVER %	2,71%	2,50%	2,03%	2,58%
EFETIVO	1.070	1.282	1.357	1.532
ADMISSAO	36	32	26	50
DEMISSAO	22	32	29	29

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes – Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Política de Remuneração e Desempenho dos empregados da Companhia (“PRD”) estabelece diretrizes e critérios para a definição dos tipos de remuneração, como instrumento de atração, retenção e valorização de talentos e desempenho, garantindo à aplicação do princípio da equidade de direitos.

(a) política de salários e remuneração variável

A PRD consiste em um sistema de pagamentos adotados pela Companhia e fundamentado na legislação trabalhista vigente, para recompensar onerosamente seus colaboradores pelos serviços prestados, de acordo com seus cargos e desempenho, considerando uma combinação justa de valores salariais, alinhada com a prática de mercado, promovendo reconhecimento e valorização dos talentos do seu público interno, gerando motivação, aumento da produtividade e alcance dos objetivos estratégicos.

A contraprestação onerosa envolve: (i) remuneração funcional, que é o salário base fixo mensal, pago aos colaboradores, de acordo com os cargos que ocupam e as condições financeiras da empresa; e (ii) remuneração variável, que não é incorporada ao salário e está condicionada a metas, resultados e desempenho dos colaboradores, da equipe e da empresa. Pode ser uma remuneração paga a curto prazo no caso da premiação (remuneração variável), comissão e a participação nos lucros e resultados ou a longo prazo no caso do bônus.

(b) política de benefícios

A estrutura da política de benefícios da Companhia é composta por benefícios obrigatórios, estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e por benefícios e convênios facultativos definidos pela área de Recursos Humanos e validados pela administração da Companhia, bem como pelas convenções coletivas estabelecidas entre empresa e sindicatos.

Benefícios obrigatórios: como benefícios obrigatórios temos o vale-transporte, vale-alimentação e ou refeição, FGTS, férias remuneradas, salário-família, décimo terceiro salário, adicional noturno e periculosidade.

Benefícios facultativos e acordados em convenção coletiva: como benefícios facultativos e acordados em convenção coletiva entre os sindicatos e a Companhia, são abrangidos plano de saúde e plano odontológico extensivo aos dependentes, vale combustível, seguro de vida e participação nos lucros e resultados da empresa (PLR).

Convênios: além dos benefícios obrigatórios e facultativos, a Companhia oferece também convênios com instituições de ensino, farmácias, livrarias e descontos nos serviços oferecidos pela Companhia.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Tal como os membros da administração da Companhia, conforme descrito nos itens 13.4 e seguintes deste Formulário de Referência, determinados empregados da Companhia fazem jus a uma remuneração baseada em ações no âmbito dos Contratos de Opção, nos mesmos termos e condições já descritos anteriormente.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Os colaboradores da Companhia são representados por diversos sindicatos, sendo um na região Nordeste (Cabo, Videomar e Tecnet) e dois na região Sudeste (Conexão, Direta e Mega). Os trabalhadores dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e João Pessoa, são representados pelo SIN-CAB- Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de TV por assinatura e serviços especiais de telecomunicação. Os trabalhadores do Estado de São Paulo são representados pelo SINDIESP – Sindicato dos trabalhadores de empresas e cursos de informática do Estado de São Paulo, e os trabalhadores de do Estado de Minas Gerais são representados pelo SINTTEL- Sindicato trabalhadores em empresas de telecomunicação do Estado de Minas Gerais.

A Companhia mantém um bom relacionamento com as referidas entidades sindicais, e divulga aos seus colaboradores as principais convenções coletivas e outras ações promovida pelas entidades sindicais. As negociações sindicais são conduzidas pelas áreas de Recursos Humanos e Jurídico, visando sempre parametrizar com o mercado para contribuir com as decisões da Diretoria Executiva. Nos últimos três exercícios sociais não houve qualquer tipo de greve ou paralisação envolvendo os empregados da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
ALAOF Brasil Mídia Holdings Fundo de Investimento em Participações						
18.266.398/0001-78	Brasileira-SP	Não		Sim	15/09/2020	
Não						
	116.219.046	91,596%	0	0,000%	116.219.046	91,596%
OUTROS						
	10.662.969	8,403%	0	0,000%	10.662.969	8,403%
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	126.882.015	100,000%	0	0,000%	126.882.015	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	15/09/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	10
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

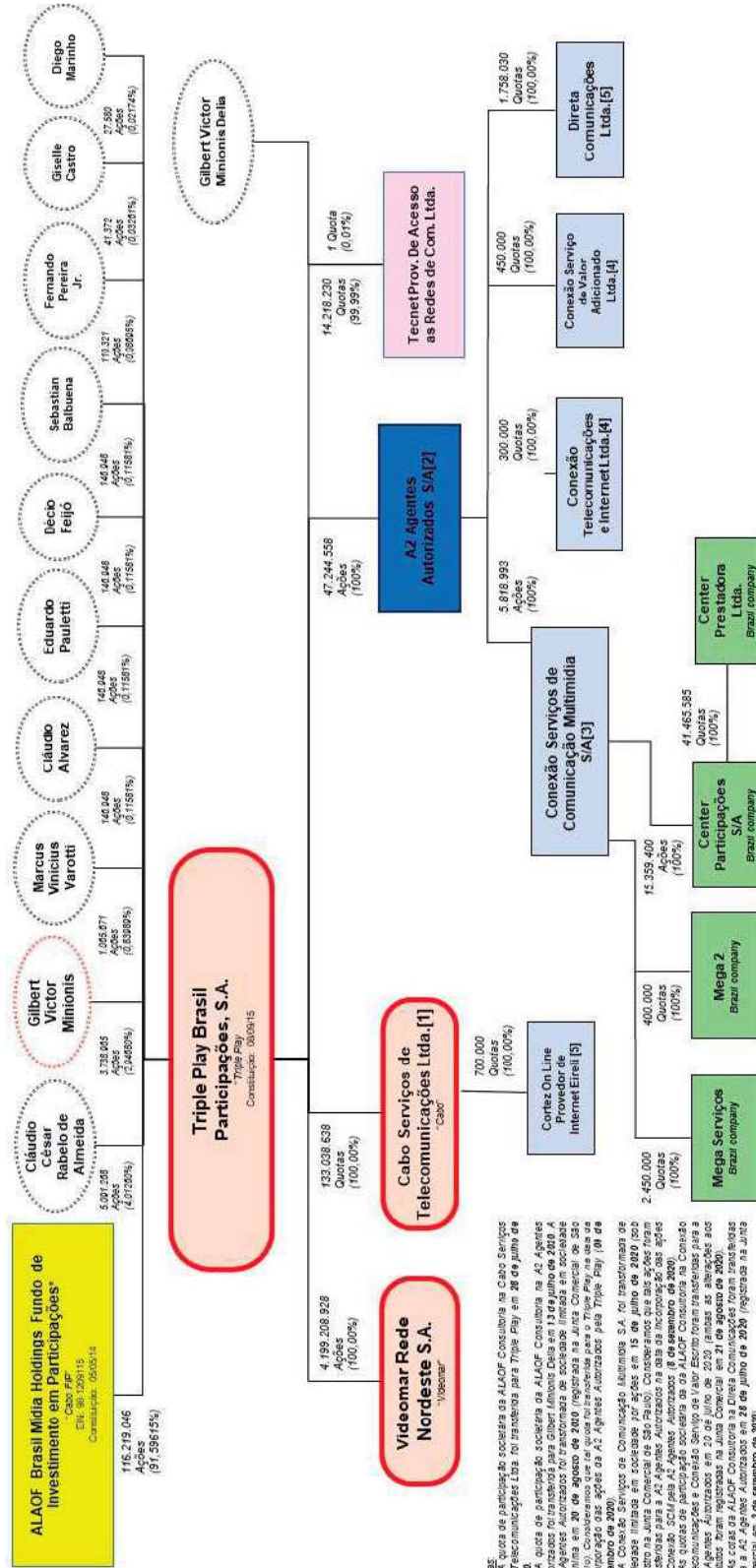
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

ALAOF FIP
(organograma)



NOTAS:
 [1] A quota de participação societária da ALAOF Consultoria na Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda foi transferida para Triple Play em 28 de julho de 2010.
 [2] A quota de participação societária da ALAOF Consultoria na AZ Agentes Autorizados foi transferida para Gilbert Minionis Della em 13 de julho de 2010. A AZ Agentes Autorizados foi transformada em sociedade limitada em sociedade por quotas em 20 de julho de 2010. Transferência de quotas para o fundo de investimento em participações ALAOF FIP em 28 de julho de 2010.
 [3] Incorporação das ações da AZ Agentes Autorizados para Triple Play em 28 de setembro de 2010.
 [4] A quota de participação societária da Conexão Multimídia S.A. foi incorporada em sociedade por quotas em 15 de julho de 2010 (50% transferidas para a AZ Agentes Autorizados na data da incorporação das ações incorporadas para a AZ Agentes Autorizados em 14 de setembro de 2010). A incorporação das quotas para a AZ Agentes Autorizados em 14 de setembro de 2010.
 [5] A quota de participação societária da Cortez On Line Provedor de Internet/Etrel S.A. foi incorporada em sociedade por quotas em 20 de julho de 2010 (anexas as alterações aos estatutos foram registradas na Junta Comercial em 21 de agosto de 2010). A incorporação das quotas para a AZ Agentes Autorizados em 28 de julho de 2010 (registradas na Junta Comercial em 3 de setembro de 2010).

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas vigente arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

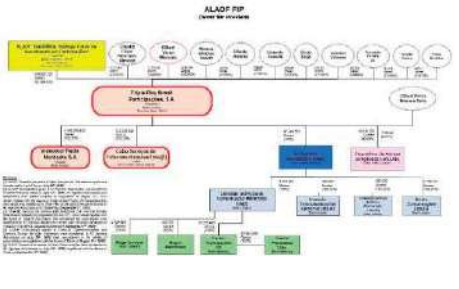
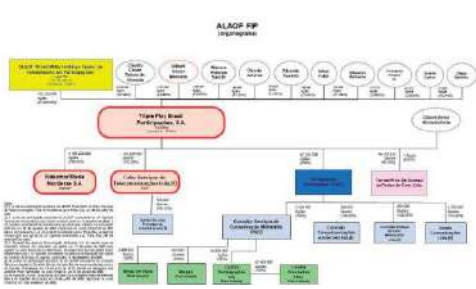
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

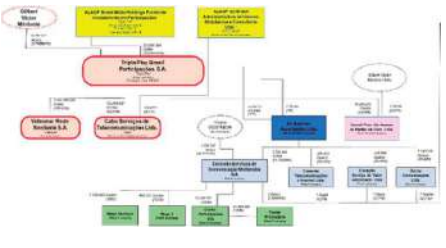
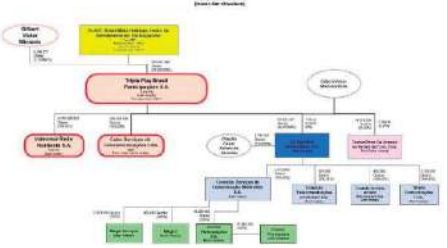
2020

a. evento	Aquisição da Cortez Online	
b. principais condições do negócio	Aquisição da totalidade das quotas da Cortez Online Provedor de Internet EIRELI, pela Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., controlada direta da Companhia, de acionista vendedor pessoa física.	
c. sociedades envolvidas	Acionista vendedor pessoa física (Vendedor) Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. (Compradora) Cortez Online Provedor de Internet EIRELI (Sociedade) Abimael Cortez de Souza EIRELI (interveniente anuente) Abimael Cortez de Souza (interveniente anuente)	
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A Companhia passará a deter, indiretamente por meio da Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda., 99,99% de participação societária da Cortez Online Provedor de Internet EIRELI, que será transformada em sociedade empresária unipessoal.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes:</p> 	<p style="text-align: center;">Depois:</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.	

15.7 - Principais Operações Societárias

a. evento	Incorporação das ações da A2 Agentes Autorizados S.A.	
b. principais condições do negócio	Incorporação das ações de emissão da A2 emitidas em favor de Claudio por força da incorporação referida abaixo, com a consequente emissão de novas ações da Companhia em favor de Claudio.	
c. sociedades envolvidas	Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. A2 Agentes Autorizados S.A. Claudio Cesar Rabelo de Almeida	
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	A A2 Agentes Autorizados S.A. passou a ser uma subsidiária integral da Companhia.	
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes:</p>	<p style="text-align: center;">Depois:</p>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em Assembleia Geral da Companhia, realizada em 9 de setembro de 2020.	

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>a. evento</p>	<p>Incorporação das ações da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A.</p>	
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Incorporação, pela A2 Agentes Autorizados S.A., das ações detidas pelo Sr. Claudio Cesar Rabelo de Almeida na Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A.</p>	
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. A2 Agentes Autorizados S.A. Claudio Cesar Rabelo de Almeida</p>	
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A A2 Agentes Autorizados S.A. passou a deter 100% das ações da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A.</p>	
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p> 	<p style="text-align: center;">Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Aprovação em Assembleia Geral da Companhia, realizada em 8 de setembro de 2020.</p>	

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição do Grupo Outcenter</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição das sociedades do Grupo Outcenter, compostas pela Center Participações S.A. e Center Prestadora de Serviços Ltda., por meio da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A., de acionista vendedor pessoa física.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Acionista vendedor pessoa física (Vendedor) Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. (Compradora) Center Participações S.A. e Center Prestadora de Serviços Ltda. (Sociedades)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A. passou a deter 100,00% de participação societária da Center Participações S.A., a qual, por sua vez, detém 100,00% de participação societária na Center Prestadora de Serviços Ltda.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p> <p style="text-align: center;">Depois:</p>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

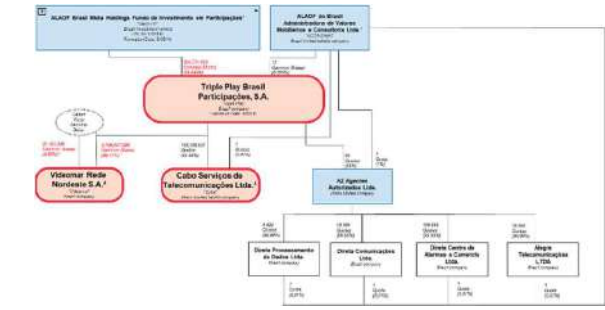
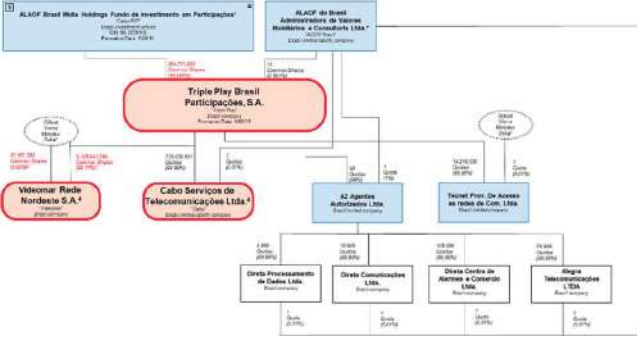
15.7 - Principais Operações Societárias

2019

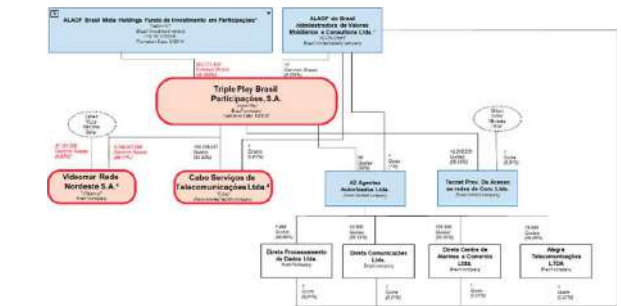
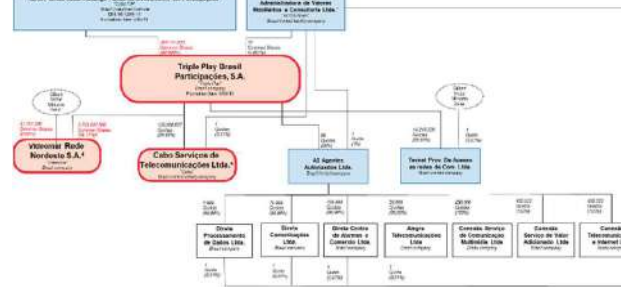
<p>a. evento</p>	<p>Aquisição do Grupo Mega</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição da totalidade das quotas das sociedades do Grupo Mega, compostas pela Mega SCM (Rosa Sassi Sampaio Eireli) e Mega SVA (Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio EIRELI), pela Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., controlada indireta da Companhia, de determinados acionistas vendedores pessoas físicas.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Determinados acionistas vendedores pessoas físicas (Vendedores) Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda. (Compradora) Mega SCM (Rosa Sassi Sampaio EIRELI) e Mega SVA (Rosimara Bertoluci Sassi Sampaio EIRELI) (Sociedades)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Companhia passou a deter, indiretamente por meio da Conexão Serviços de Comunicação Multimídia Ltda., 100,00% de participação societária em cada uma das Sociedades.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p> <p style="text-align: center;">Depois:</p>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

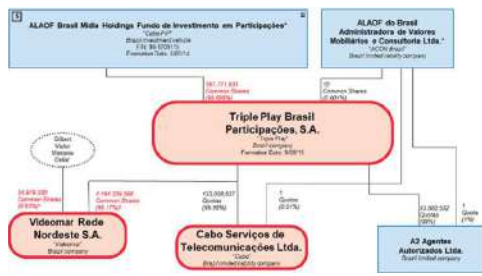
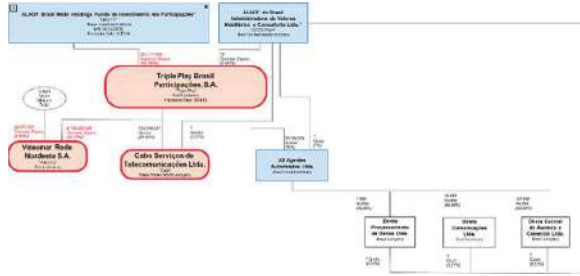
2018

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição da Tecnet</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição da totalidade das quotas da Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação EIRELI (atual Tecnet Provedor de Acesso as Redes de Comunicação Ltda.) pela Companhia, de determinados acionistas vendedores pessoas físicas.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Determinados acionistas vendedores pessoas físicas (Vendedores) Triple Play Brasil Participações S.A. (Compradora) Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação EIRELI (Sociedade)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Companhia passou a deter 100,00% de participação societária da Tecnet Provedor de Acesso das Redes de Comunicação EIRELI.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p>  <p style="text-align: center;">Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

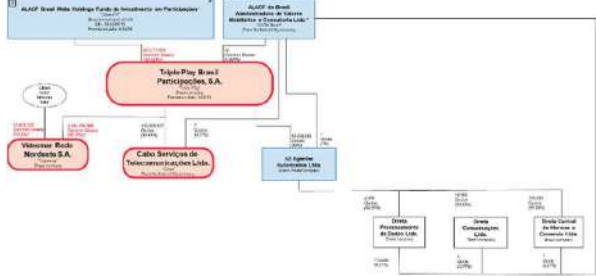
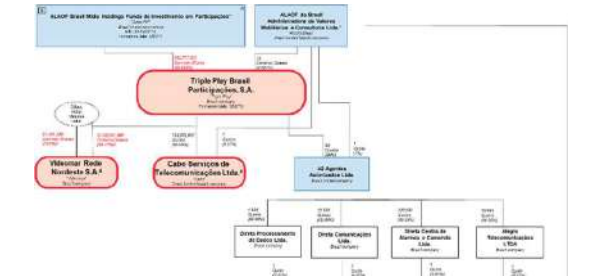
<p>a. evento</p>	<p>Aquisição do Grupo Conexão</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição da totalidade das quotas das sociedades do Grupo Conexão, compostas pela Conexão Serviço de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda., e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda., pela A2 Agentes Autorizados Ltda., controlada indireta da Companhia, de determinados acionistas vendedores pessoas físicas.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Determinados acionistas vendedores pessoas físicas (Vendedores)</p> <p>A2 Agentes Autorizados Ltda. (Compradora)</p> <p>Conexão Serviço de Comunicação Multimídia Ltda., Conexão Serviços de Valor Adicionado Ltda., e Conexão Telecomunicações e Internet Ltda. (Sociedades)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Companhia passou a deter, indiretamente por meio da A2 Agentes Autorizados Ltda., 99,99% de participação societária em cada uma das Sociedades.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p>  <p style="text-align: center;">Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição do Grupo Direta</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição da totalidade das quotas das sociedades do Grupo Direta, compostas pela Direta Comunicações Ltda., Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda., e Direta Processamento de Dados Ltda., pela A2 Agentes Autorizados Ltda., controlada indireta da Companhia, de determinados acionistas vendedores pessoas físicas.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Determinados acionistas vendedores pessoas físicas (Vendedores) A2 Agentes Autorizados Ltda. (Compradora) Direta Comunicações Ltda., Direta Central de Alarmes e Comércio Ltda., e Direta Processamento de Dados Ltda. (Sociedades)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Companhia passou a deter, indiretamente por meio da A2 Agentes Autorizados Ltda., 100,00% de participação societária em cada uma das Sociedades.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p>  <p style="text-align: center;">Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.7 - Principais Operações Societárias

2017

<p>a. evento</p>	<p>Aquisição da Alegria</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Aquisição da totalidade das quotas das sociedades da Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. EPP pela A2 Agentes Autorizados Ltda., controlada direta da Companhia, de determinados acionistas vendedores pessoas físicas.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Determinados acionistas vendedores pessoas físicas (Vendedores) A2 Agentes Autorizados Ltda. (Compradora) Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda. (Sociedade)</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>A Companhia passou a deter, indiretamente por meio da A2 Agentes Autorizados Ltda., 99,99% de participação societária da Alegria Telecomunicações do Brasil Ltda.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<p style="text-align: center;">Antes:</p>  <p style="text-align: center;">Depois:</p> 
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não aplicável.</p>

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

ACON Investments

O atual acionista controlador da Companhia é administrado pela ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., uma entidade do grupo econômico da Acon Investments, LLC. A ACON Investments, L.L.C. é uma empresa de investimento de capital privado internacional com sede em Washington, D.C., que administra capital por meio de diversos fundos de investimento e parcerias com fins específicos. Desde a sua criação, em 1996, até 30 de junho de 2020, a ACON Investments, L.L.C. e suas afiliadas administraram aproximadamente US\$5,6 bilhões de capital. A ACON Investments, L.L.C e suas afiliadas têm profissionais em Washington, D.C., Los Angeles, Cidade do México, São Paulo e Bogotá.

Incorporações

Em 8 e 9 de setembro de 2020, a Companhia aprovou a implementação de duas incorporações de ações (nos termos e para os fins do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações) para simplificar a sua estrutura societária, conforme item 15.7, acima.

A primeira incorporação de ações envolveu a incorporação, pela A2 Agentes Autorizados S.A. (“A2”), das ações detidas pelo Sr. Claudio Cesar Rabelo de Almeida (“Claudio”) na Conexão Serviços de Comunicação Multimídia S.A., com a consequente emissão de novas ações de emissão da A2 em favor de Claudio, tornando a Conexão uma subsidiária integral da A2.

Ato subsequente, a Companhia incorporou as ações de emissão da A2 emitidas em favor de Claudio por força da incorporação referida anteriormente, com a consequente emissão de novas ações da Companhia em favor de Claudio, tornando a A2 uma subsidiária integral da Companhia. Tendo em vista as relações de troca livremente pactuadas entre as partes, ao final da consumação das incorporações descritas acima, foram emitidas em favor de Claudio um número de ações que lhe assegure uma participação equivalente a 15.273.805 de ações ordinárias do capital social total da Companhia antes da diluição da sua oferta pública inicial de ações, o que, após o grupamento, representa o montante de 5.091.268 ações.

Aquisição da Cortez Online

Em 17 de setembro de 2020, a Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda. assinou o contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, com aquisição de 100% do capital votante da empresa Cortez On-line Provedor de Internet EIRELI, localizada em São Paulo/SP, em um montante de R\$17.400.000,00.b

A aquisição mencionada faz parte da implementação da estratégia de crescimento do Grupo possibilitando extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia, quando da celebração de operações com partes relacionadas, adota práticas que têm por objetivo não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, utilizando-se de cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente de ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Por fim, a Companhia adota um Código de Ética e Conduta, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia dispõe de Canais de Denúncia controlado por empresa especializada independente, com *hotline*, *hotsite* e endereço eletrônico disponível 24 horas/dia, 365 dias por ano, com opção de manifestação/denúncia anônima.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Com exceção das operações realizadas entre a Companhia e as Sociedades em que esta detenha, diretamente ou indiretamente, a totalidade do Capital Social, não há transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas e demais situações envolvendo conflitos de interesse da Companhia (“**Política de Transação com Partes Relacionadas**”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de agosto de 2020. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com os termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia há um potencial conflito de interesses quando uma pessoa não é independente em relação à matéria em discussão, tendo em vista interesses próprios, ou de algum membro próximo da família, podendo influenciar o processo decisório, ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daquelas da Companhia, não sendo possível assegurar a sua capacidade para um julgamento isento.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações, prevê que conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Política de Transação com Parte Relacionadas descreve detalhadamente a forma de apuração, responsabilidades, obrigação de divulgação e penalidades cabíveis em situações de transação com partes relacionadas e conflito de interesses, sendo que anualmente a Companhia solicitará às pessoas abrangidas pela Política de Transação com Partes Relacionadas o preenchimento de uma declaração de conflito de interesses ou de existência de relacionamento com partes relacionadas para verificar cada situação.

Eventuais casos de conflito de interesses são comunicados ao Comitê de Auditoria e ao Diretor Presidente, sendo que estes devem comunicar o Conselho de Administração. Contudo, é o Comitê de Auditoria que decide, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, a medida cabível em cada caso. Tendo em vista que a Política de Transação com Partes Relacionadas foi aprovada em 14 de agosto de 2020, as medidas e procedimentos descritos são aplicáveis à partir da data mencionada.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado.

Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira de cada operação vis-à-vis operações semelhantes no mercado entre partes não vinculadas.

Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

de conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia realiza todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

A Companhia adota uma Política de Transações com Partes Relacionadas, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2020, e define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas, transações com partes relacionadas e situações envolvendo conflitos de interesses, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral e pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital					
Capital Autorizado					
13/08/2020	2.000.000.000,00		0	0	0
Tipo de capital					
Capital Emitido					
30/06/2020	360.848.163,00		365.372.240	0	365.372.240
Tipo de capital					
Capital Subscrito					
30/06/2020	360.848.163,00		365.372.240	0	365.372.240
Tipo de capital					
Capital Integralizado					
30/06/2020	360.848.163,00		365.372.240	0	365.372.240

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferências (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação	
26/01/2017	Assembleia Geral	26/01/2017	3.000.000,00	Subscrição particular	3.000.000	0	3.000.000	0,01133051	1,00	R\$ por Unidade	
Critério para determinação do preço de emissão											
Fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.											
Forma de integralização											
Moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica bancária dos recursos.											
13/12/2017	Assembleia Geral	13/12/2017	23.000.000,00	Subscrição particular	23.000.000	0	23.000.000	0,08886724	1,00	R\$ por Unidade	
Critério para determinação do preço de emissão											
Fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.											
Forma de integralização											
Moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica bancária dos recursos.											
29/06/2020	Assembleia Geral	29/06/2020	2.520.018,00	Subscrição particular	2.520.018	0	2.520.018	0,00875700	0,11	R\$ por Unidade	
Critério para determinação do preço de emissão											
Fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.											
Forma de integralização											
Moeda corrente nacional, mediante o aproveitamento de recursos disponibilizados anteriormente pelo acionista, ALAOF Brasil Mídia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.											
29/06/2020	Assembleia Geral	29/06/2020	556.300,00	Subscrição particular	5.080.377	0	5.080.377	0,00191635	0,11	R\$ por Unidade	
Critério para determinação do preço de emissão											
Fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.											
Forma de integralização											
Em bens, mediante a contribuição das 34.979.330 ações detidas pelo acionista, Gilbert Victor Minionis Delia, no capital social da Videomar Rede Nordeste S.A., conforme avaliadas pelo valor de custo histórico.											
30/06/2020	Assembleia Geral	30/06/2020	70.000.000,00	Subscrição particular	70.000.000	0	70.000.000	0,24067541	1,00	R\$ por Unidade	
Critério para determinação do preço de emissão											
Fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.											
Forma de integralização											
Moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica bancária dos recursos pelos acionistas subscritores, em até 45 dias a contar da data da Assembleia Geral.											

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
15/09/2020	380.646.045	0	380.646.045	126.882.015	0	126.882.015

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 15,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Saldo remanescente do lucro líquido (depois de considerados os valores destinados à reserva legal, reservas propostas por auditores ou Conselho Fiscal, prejuízos acumulados e impostos) será distribuído como dividendo adicional.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O estatuto social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;
- caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;
- na hipótese de a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta; (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia; e

- é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle. Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º. Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação.
- caso qualquer adquirente adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social, tal acionista adquirente deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do evento que configure as situações previstas nos itens (a) e (b) acima, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia pertencentes aos demais acionistas, observando-se o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação expedida pela CVM, pela B3, e as regras estabelecidas no estatuto social. O preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA deverá corresponder ao valor econômico determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O estatuto social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, nenhuma oferta pública de distribuição de ações de emissão da Companhia havia sido realizada.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. Relev. – recompra / tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 14/08/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso à informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que não possui plano de investimento nos termos do artigo 15-A da Instrução CVM 358.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”) disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 14 de agosto de 2020, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia ("**Política de Divulgação**"), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 ("**Destinatários**"). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação tem como objetivo disciplinar a manipulação, o uso e divulgação ao mercado de informações relativas à Companhia que possam ser classificadas como Ato ou Fato Relevante, por meio (i) da prestação de informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) da garantia da ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) da possibilidade de acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) do zelo pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) da colaboração para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) da consolidação de práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias ou, alternativamente, em jornais de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (ri.conexaofibra.com.br), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;
- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado,

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia; e (ii) internet: site da Companhia (ri.conexaofibra.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.